



ATOS DO EXECUTIVO

**DOV - DIÁRIO OFICIAL
DE VILHENA**



**Prefeitura
Municipal
de Vilhena**

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	163
CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES	163
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	180
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	181
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	245
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	246
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	250
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	251
ATOS DO LEGISLATIVO	252



GABINETE DO PREFEITO

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 63.924/2025 NO DOV Nº 4146,
DE 16 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 63.924, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO
VALOR DE R\$ 943.237,80.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular
de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 96 da Lei
Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março
de 1964 e artigo 9º, inciso IV da Lei nº 6.435, de 3 de janeiro de 2025 – Lei Orçamentária, e

CONSIDERANDO o recurso disponível na conta bancária nº 624.083-3 proveniente
do Governo Federal, por meio de emenda parlamentar do Senador Marcos Rogério no
montante de R\$ 435.319,00 (superávit financeiro apurado em 31/12/2024), para aquisição
de equipamento e material permanente conforme Portaria GM/MS nº 4.093/2024 Proposta
nº 21467.00800/1240-17, visando atender a Unidade Básica de Saúde AFONSO MANSUR
DE FRANÇA; e

CONSIDERANDO o recurso disponível na conta bancária nº 624.083-3 proveniente
do Governo Federal, por meio de emenda parlamentar do Deputado Expedito Netto no
montante de R\$ 49.237,68 (superávit financeiro apurado em 31/12/2024), para aquisição



de equipamento e material permanente, conforme Portaria GM/MS nº 2.853/2023 e Proposta nº 21467.00800/1230-21, visando atender o Centro Especializado em Reabilitação – CER, onde os itens fracassados na licitação anterior (Processo nº 9322/2024) serão licitados neste exercício conforme Processo nº 350/2025; e

CONSIDERANDO o recurso disponível na conta bancária nº 624.083-3 proveniente do Governo Federal, por meio de emenda parlamentar do Deputado Expedito Netto no montante de R\$ 22.681,12 (superávit financeiro apurado em 31/12/2024), para aquisição de equipamento e material permanente, conforme Portaria GM/MS nº 2.852/2023 e Proposta nº 21467.00800/1230-19, visando atender o Laboratório Municipal João Luiz da Silva, onde o item fracassado na licitação anterior (Processo nº 8789/2024) será licitado neste exercício conforme Processo nº 18.956/2024; e

CONSIDERANDO o recurso repassado Fundo a Fundo (Estado) proveniente de emenda parlamentar do Deputado Edevaldo Neves, conforme Resolução nº 509/2024/SESAU-CIB; e

CONSIDERANDO os planos de trabalhos cujo os objetos são as aquisições de dois veículos, um tipo Van para atender no transporte de pacientes agendados através da Central de Regulação para realização de exames e procedimentos médicos em clínicas e hospitais localizados fora do domicílio (CNES 6903614) e um veículo Sedan tipo passeio para realizar o transporte da equipe da Casa de Apoio do Município de Vilhena - RO; e

CONSIDERANDO que após as cotações o valor médio ultrapassou o destinado pelo Estado, sendo necessária a contrapartida do Município,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 943.237,80 (novecentos e quarenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta centavos) necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde
1012200712.111 – Manutenção das Atividades da Saúde
4490.52.00.00 26210300 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 105.000,00
4490.52.00.00 25000200 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 1.000,00

1012200712.288 – Manutenção do Setor de Transporte
4490.52.00.00 26210300 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 300.000,00
4490.52.00.00 25000200 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 30.000,00

1030100712.113 – Manutenção das Atividades da Saúde Básica
4490.52.00.00 26310100 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 435.319,00

1030200712.223 – Centro Especializado em Reabilitação
4490.52.00.00 26310100 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 49.237,68

1030500712.299 – Manutenção do Laboratório Municipal João Luiz da Silva
4490.52.00.00 26310100 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 22.681,12

TOTAL.....R\$ 943.237,80

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 16 de janeiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 63.939/2025

NOMEIA JÉSSICA KAROLINE DE SOUZA SPERANDIO PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NAS ESCOLAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 059/2025/Semed - Processo Administrativo Eletrônico nº 510/2023,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação, com efeitos retroativos a 7 de janeiro de 2025, de JÉSSICA KAROLINE DE SOUZA SPERANDIO para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NAS ESCOLAS - CPC-6, Gerência da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o item 9.12, art. 24, da Lei nº 5.205, de 16 de dezembro de 2019, alterado pela Lei nº 5.538, de 7 de julho de 2021, e Anexo I da Lei nº 5.744, de 18 de abril de 2022.

Parágrafo único. A nomeada tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 17 de janeiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 63.940/2025

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO DE JAQUELINE PEREIRA DA SILVA NO CARGO DE AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 911/2025,

DECRETA:

Art. 1º A contratação por prazo determinado, no período de 20 de janeiro de 2025 a 19 de janeiro de 2026, de JAQUELINE PEREIRA DA SILVA no cargo de AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA I, 40 horas semanais, regime jurídico administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 17 de janeiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

**DECRETO Nº 63.941/2025**

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO DE VICTORIA POLLYANNA FONSECA GOUDART NO CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 908/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A contratação por prazo determinado, no período de 20 de janeiro de 2025 a 19 de janeiro de 2026, de VICTORIA POLLYANNA FONSECA GOUDART no cargo de MÉDICA VETERINÁRIA, 40 horas semanais, regime jurídico administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 17 de janeiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 63.942/2025

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO DE ANA CLÁUDIA RODRIGUES SILVA NO CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 934/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A contratação por prazo determinado, no período de 20 de janeiro de 2025 a 19 de janeiro de 2026, de ANA CLÁUDIA RODRIGUES SILVA no cargo de MÉDICA VETERINÁRIA, 40 horas semanais, regime jurídico administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 17 de janeiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 63.943/2025

NOMEIA MARCIA CARDOSO RODRIGUES DE LIMA PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSORA ESPECIAL II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Ordem nº 912582 no Processo Administrativo Eletrônico nº 1.375/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2025, de MARCIA CARDOSO RODRIGUES DE LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de ACESSORA ESPECIAL II - CPC-10, com

lotação na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 5.205, de 16 de dezembro de 2019, alterada pela Lei nº 5.538, de 7 de julho de 2021, e Anexo I da Lei nº 5.744, de 18 de abril de 2022.

Parágrafo único. A nomeada tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 17 de janeiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 63.944/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA NAIANNE MACHADO CAVALCANTI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 100 da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 7.323/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão de licença para tratar de interesse particular, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2025, por 2 (dois) anos e sem remuneração, à servidora NAIANNE MACHADO CAVALCANTI, matrícula 9997, detentora do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, grupo ocupacional ANS, classe D, referência salarial III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 17 de janeiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 63.945, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

ESTABELECE AS NORMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os arts. 8º e 13 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa no 10/TCERO, de 20 de novembro de 2003;

CONSIDERANDO a Lei no 6.435, de 3 de janeiro de 2025 - Lei Orçamentária Anual; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 625/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam estabelecidas, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, as normas de finanças públicas referentes à programação financeira, o cronograma de execução mensal de desembolso e o desdobramento das receitas do exercício financeiro de 2025 dos Poderes Executivo e Legislativo, Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, Instituto

de Previdência Municipal de Vilhena, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundação Cultural de Vilhena, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal do Meio Ambiente e Fundo de Apoio à Política dos Direitos dos Idosos.

Art. 2º A Controladoria-Geral do Município é o órgão responsável pelo acompanhamento da programação financeira e da arrecadação da receita para que não comprometa o equilíbrio das contas, efetuando os ajustes necessários caso não sejam atingidas as metas bimestrais.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Fazenda efetuará a limitação de empenho para garantir a harmonia entre a receita e a despesa.

Parágrafo único. Serão observadas as limitações estabelecidas pelo Governo Federal quanto à dívida pública.

Art. 4º O Poder Executivo adotará as medidas de redução quanto à evasão e sonegação fiscal, intensificando a fiscalização e fortalecendo o setor de cobrança de execução fiscal para alcançar as metas estabelecidas nos Anexos deste Decreto:

- I - memória de cálculo do índice de estacionalidade da arrecadação;
- II - demonstrativo da receita, desdobrada em metas mensais de arrecadação; e
- III - programação financeira por categoria econômica.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 17 de janeiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Valores Consolidados

MEMORIA DE CÁLCULO DO ÍNDICE DE ESTACIONALIDADE DA ARRECAÇÃO
EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE - Exceto convênios não continuados Corrente e de Capital (1.7.6.0.00.00 e 2.4.7.0.00.00)

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	MÉDIA
2020	20.121.534,44	22.639.808,95	31.846.538,81	28.925.043,47	32.449.933,63	29.836.612,12	40.992.810,63	34.978.833,17	34.138.875,86	29.067.744,94	31.261.990,57	45.202.204,76	381.461.931,35	31.788.494,28
2021	30.674.970,29	30.983.101,15	33.214.773,30	42.974.699,85	32.816.384,97	34.603.441,11	34.774.881,06	35.340.822,34	40.409.502,71	35.675.650,36	35.640.897,23	61.439.188,38	448.548.312,75	37.379.026,06
2022	33.705.436,79	45.054.683,89	45.789.302,54	47.597.568,83	37.863.566,26	48.314.982,40	50.317.733,76	40.250.054,13	41.985.902,44	38.618.801,72	39.511.559,19	50.981.972,53	519.991.564,48	43.332.630,37
2023	32.810.374,81	36.731.077,14	38.061.130,66	47.171.418,05	42.526.952,17	38.966.344,38	42.501.220,51	39.316.228,93	38.290.148,73	38.565.735,85	38.856.760,63	54.509.985,65	488.307.377,51	40.692.281,46
2024	45.685.954,86	48.445.438,60	44.754.470,70	58.713.804,55	69.887.524,28	50.689.893,07	48.713.837,32	49.797.804,00	49.391.679,00	49.055.821,00	50.403.904,00	55.897.955,30	621.438.086,68	51.786.507,22

APURAÇÃO DA PERCENTAGEM MÉDIA MENSAL
ÍNDICE DE ESTACIONALIDADE (%)

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
2020	63,2982	71,2201	100,1826	90,9922	102,0808	93,8598	128,9549	110,0361	107,3938	91,4411	98,3437	142,1967		
2021	82,0647	82,8890	88,8594	114,9701	87,7936	92,5745	93,0331	94,5472	108,1074	95,4430	95,3500	164,3681		
2022	77,7830	103,9740	105,6693	109,8423	87,3789	111,4979	116,1197	92,8862	96,8921	89,1218	91,1820	117,6526		
2023	80,6305	90,2655	93,5340	115,9223	104,5086	95,7586	104,4454	96,6184	94,0968	94,7741	95,4893	133,9566		
2024	88,2198	93,5484	86,4211	113,3766	134,9532	97,8824	94,0667	96,1598	95,3756	94,7270	97,3302	107,9392		
TOTAL	391,9961	441,8970	474,6665	545,1035	516,7150	491,5732	536,6198	490,2478	501,8658	465,5069	477,6952	666,1132		
MÉDIA	78,3992	88,3794	94,9333	109,0207	103,3430	98,3146	107,3240	98,0496	100,3732	93,1014	95,5390	133,2226	=	1.200,0000
% mensal	6,5333	7,3650	7,9111	9,0851	8,6119	8,1929	8,9437	8,1708	8,3644	7,7584	7,9616	11,1019	=	100,0000

PROJEÇÃO DA RECEITA
EXERCÍCIO DE 2025

VALOR DA PROJEÇÃO													729.512.476,00	
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	
2025	47.704.637,84	53.771.293,20	57.710.932,48	66.442.396,63	62.865.009,21	59.707.759,73	65.228.370,84	59.618.998,67	61.068.895,84	56.616.798,48	57.965.045,24	80.812.337,84	729.512.476,00	

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia****Exercício 2025****DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSAS DE ARRECADAÇÃO****Consolidado**

Receita	Previsto	PROGRAMAÇÃO													
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
1.0.0.0.00.0.00.0	Receitas Correntes	602.888.654,93	39.412.393,47	44.426.196,80	47.694.310,61	54.864.138,90	51.942.299,25	49.360.729,15	53.911.097,65	49.267.425,60	50.455.359,95	46.784.682,93	47.935.742,57	66.834.278,05	602.888.654,93
1.1.0.0.00.0.00.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	123.591.823,00	8.074.586,06	9.102.476,34	9.777.482,02	11.228.389,50	10.643.624,92	10.125.737,77	11.053.636,73	10.098.436,29	10.337.750,77	9.588.808,18	9.839.869,43	13.721.024,99	123.591.823,00
1.1.1.0.00.0.00.0	Impostos	116.319.704,00	7.599.478,97	8.566.888,36	9.202.176,83	10.567.713,21	10.017.356,08	9.529.941,29	10.403.242,85	9.504.246,25	9.729.479,51	9.024.604,56	9.260.893,45	12.913.682,64	116.319.704,00
1.1.1.2.00.0.00.0	Impostos sobre o Patrimônio	36.420.917,00	2.379.476,41	2.682.382,42	2.881.297,90	3.308.861,64	3.136.539,03	2.983.924,38	3.257.364,24	2.975.879,00	3.046.401,88	2.825.698,16	2.899.682,69	4.043.409,25	36.420.917,00
1.1.1.2.50.0.00.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	26.497.268,00	3.462.275,48	3.903.021,22	4.192.454,70	4.814.584,64	4.563.845,30	4.341.782,18	4.739.652,94	4.330.075,68	4.432.690,54	4.111.553,90	4.219.205,64	5.883.393,78	52.994.536,00
1.1.1.2.50.0.1.00.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	20.384.524,00	1.331.775,75	1.501.310,05	1.612.641,60	1.851.945,94	1.755.498,24	1.670.080,90	1.823.123,23	1.665.577,97	1.705.049,12	1.581.522,84	1.622.931,44	2.263.066,92	20.384.524,00
1.1.1.2.50.0.2.00.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	122.905,00	8.029,71	9.051,89	9.723,15	11.166,00	10.584,47	10.069,47	10.992,21	10.042,32	10.280,30	9.535,52	9.785,19	13.644,77	122.905,00
1.1.1.2.50.0.3.00.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	4.261.122,00	278.390,55	313.829,52	337.101,94	387.125,43	366.964,28	349.108,89	381.100,41	348.167,60	356.418,54	330.596,97	339.252,89	473.064,98	4.261.122,00
1.1.1.2.50.0.4.00.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.728.717,00	112.941,73	127.319,15	136.760,66	157.054,95	148.875,66	141.631,83	154.610,62	141.249,95	144.597,31	134.121,62	137.633,30	191.920,22	1.728.717,00
1.1.1.2.53.0.0.00.0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	9.923.649,00	1.296.677,34	1.461.743,62	1.570.141,10	1.803.138,64	1.709.232,76	1.626.066,58	1.775.075,54	1.621.682,32	1.660.113,22	1.539.842,42	1.580.159,74	2.203.424,72	19.847.298,00
1.1.1.2.53.0.1.00.0	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	9.875.949,00	645.222,30	727.358,73	781.296,95	897.235,75	850.508,50	809.125,28	883.271,64	806.943,69	826.066,78	766.220,43	786.282,19	1.096.416,76	9.875.949,00
1.1.1.2.53.0.2.00.0	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e J	47.700,00	3.116,37	3.513,08	3.773,60	4.333,57	4.107,88	3.908,01	4.266,13	3.897,47	3.989,83	3.700,78	3.797,68	5.295,60	47.700,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia
Exercício 2025

DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENS AIS DE ARRECADAÇÃO

Consolidado

Receita	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1.1.1.3.00.0.0.00.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	23.768.235,00	1.552.842,70	1.750.518,69	1.880.330,62	2.159.358,06	2.046.900,62	1.947.304,51	2.125.750,94	1.942.054,11	1.988.077,24	1.844.046,32	1.892.328,50	2.638.722,69	23.768.235,00
1.1.1.3.03.0.0.00.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	23.768.235,00	1.552.842,70	1.750.518,69	1.880.330,62	2.159.358,06	2.046.900,62	1.947.304,51	2.125.750,94	1.942.054,11	1.988.077,24	1.844.046,32	1.892.328,50	2.638.722,69	23.768.235,00
1.1.1.3.03.1.0.00.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	21.198.235,00	1.384.937,69	1.561.239,47	1.677.015,16	1.925.872,06	1.825.574,36	1.736.747,33	1.895.898,79	1.732.064,64	1.773.111,40	1.644.654,19	1.687.715,74	2.353.404,17	21.198.235,00
1.1.1.3.03.1.1.00.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	21.198.235,00	1.384.937,69	1.561.239,47	1.677.015,16	1.925.872,06	1.825.574,36	1.736.747,33	1.895.898,79	1.732.064,64	1.773.111,40	1.644.654,19	1.687.715,74	2.353.404,17	21.198.235,00
1.1.1.3.03.4.0.00.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	2.570.000,00	167.905,01	189.279,22	203.315,46	233.486,00	221.326,26	210.557,18	229.852,15	209.989,47	214.965,84	199.392,13	204.612,76	285.318,52	2.570.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.570.000,00	167.905,01	189.279,22	203.315,46	233.486,00	221.326,26	210.557,18	229.852,15	209.989,47	214.965,84	199.392,13	204.612,76	285.318,52	2.570.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	56.130.552,00	3.667.159,86	4.133.987,25	4.440.548,31	5.099.493,51	4.833.916,43	4.598.712,40	5.020.127,67	4.586.313,14	4.695.000,39	4.354.860,08	4.468.882,26	6.231.550,70	56.130.552,00
1.1.1.4.51.0.0.00.0	Impostos sobre Serviços	56.130.552,00	3.667.159,86	4.133.987,25	4.440.548,31	5.099.493,51	4.833.916,43	4.598.712,40	5.020.127,67	4.586.313,14	4.695.000,39	4.354.860,08	4.468.882,26	6.231.550,70	56.130.552,00
1.1.1.4.51.1.0.00.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	56.130.552,00	3.667.159,86	4.133.987,25	4.440.548,31	5.099.493,51	4.833.916,43	4.598.712,40	5.020.127,67	4.586.313,14	4.695.000,39	4.354.860,08	4.468.882,26	6.231.550,70	56.130.552,00
1.1.1.4.51.1.1.00.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	52.360.559,00	3.420.856,10	3.856.329,13	4.142.300,12	4.756.987,45	4.509.247,76	4.289.841,16	4.682.952,18	4.278.274,70	4.379.661,98	4.062.367,10	4.168.731,03	5.813.010,29	52.360.559,00
1.1.1.4.51.1.2.00.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	157.799,00	10.309,43	11.621,81	12.483,65	14.336,13	13.589,52	12.928,29	14.113,01	12.893,43	13.198,99	12.242,75	12.563,30	17.518,69	157.799,00
1.1.1.4.51.1.3.00.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.364.229,00	154.461,42	174.124,30	187.036,69	214.791,59	203.605,44	193.698,60	211.448,69	193.176,34	197.754,27	183.427,51	188.230,12	262.474,03	2.364.229,00
1.1.1.4.51.1.4.00.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Juros e Multas	1.247.965,00	81.532,91	91.912,01	98.727,85	113.378,34	107.473,71	102.244,35	111.613,79	101.968,67	104.385,15	96.822,72	99.357,81	138.547,69	1.247.965,00
1.1.2.0.00.0.0.00.0	Taxas	6.915.340,00	451.797,75	509.311,39	547.080,03	628.262,71	595.543,33	566.565,98	618.484,77	565.038,35	578.428,73	536.523,10	550.570,72	767.733,14	6.915.340,00
1.1.2.1.00.0.0.00.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.425.850,00	354.485,35	399.611,16	429.244,83	492.941,69	467.269,68	444.533,75	485.269,77	443.335,15	453.841,36	420.961,78	431.983,68	602.371,80	5.425.850,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia
Exercício 2025

DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSIS DE ARRECADAÇÃO

Consolidado

Receita	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1.1.2.1.04.0.0.00.0 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	183.127,00	23.928,36	26.974,42	28.974,76	33.274,40	31.541,50	30.006,78	32.756,52	29.925,86	30.635,06	28.415,62	29.159,60	40.661,12	366.254,00
1.1.2.1.04.0.1.00.0 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	173.076,00	11.307,52	12.746,97	13.692,23	15.724,06	14.905,16	14.179,92	15.479,33	14.141,69	14.476,82	13.428,01	13.779,59	19.214,70	173.076,00
1.1.2.1.04.0.2.00.0 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	812,00	53,05	59,80	64,24	73,77	69,93	66,53	72,62	66,35	67,92	63,00	64,65	90,14	812,00
1.1.2.1.04.0.3.00.0 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	6.433,00	420,29	473,78	508,92	584,44	554,01	527,05	575,35	525,62	538,08	499,10	512,16	714,20	6.433,00
1.1.2.1.04.0.4.00.0 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.806,00	183,32	206,66	221,99	254,93	241,65	229,89	250,96	229,27	234,71	217,70	223,40	311,52	2.806,00
1.1.2.1.50.0.0.00.0 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.161.743,00	151.799,58	171.123,60	183.813,46	211.090,06	200.096,68	190.360,56	207.804,76	189.847,34	194.346,32	180.266,44	184.986,30	257.950,90	2.323.486,00
1.1.2.1.50.0.1.00.0 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	898.639,00	58.710,50	66.184,32	71.092,29	81.641,88	77.390,05	73.624,47	80.371,25	73.425,97	75.166,02	69.720,45	71.545,91	99.765,89	898.639,00
1.1.2.1.50.0.2.00.0 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros e Multas	15.117,00	987,64	1.113,36	1.195,92	1.373,39	1.301,86	1.238,52	1.352,01	1.235,18	1.264,45	1.172,84	1.203,56	1.678,27	15.117,00
1.1.2.1.50.0.3.00.0 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	192.797,00	12.595,94	14.199,40	15.252,38	17.515,71	16.603,52	15.795,64	17.243,12	15.753,05	16.126,36	14.958,06	15.349,69	21.404,13	192.797,00
1.1.2.1.50.0.4.00.0 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Juros e Multas	55.190,00	3.605,71	4.064,72	4.366,14	5.014,05	4.752,91	4.521,65	4.936,00	4.509,47	4.616,33	4.281,87	4.393,99	6.127,16	55.190,00
1.1.2.1.98.0.0.00.0 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	4.080.980,00	533.242,76	601.124,30	645.701,44	741.518,92	702.901,18	668.700,16	729.978,26	666.897,10	682.701,34	633.241,50	649.821,46	906.131,58	8.161.960,00
1.1.2.1.98.0.1.00.0 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	3.673.241,00	239.982,70	270.532,37	290.594,03	333.716,11	316.336,46	300.944,47	328.522,32	300.133,03	307.245,64	284.986,52	292.448,23	407.799,12	3.673.241,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia****Exercício 2025****DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO****Consolidado**

Receita	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1.1.2.1.98.0.1.01.0 Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-Principal	1.077.247,00	70.379,44	79.338,70	85.222,16	97.868,51	92.771,62	88.257,63	96.345,35	88.019,66	90.105,56	83.577,65	85.765,94	119.594,78	1.077.247,00
1.1.2.1.98.0.1.02.0 Taxa de Publicidade Comercial - Principal	82.038,00	5.359,76	6.042,06	6.490,11	7.453,21	7.065,04	6.721,27	7.337,21	6.703,15	6.862,01	6.364,88	6.531,52	9.107,78	82.038,00
1.1.2.1.98.0.1.05.0 Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	2.513.956,00	164.243,50	185.151,61	198.881,76	228.394,39	216.499,80	205.965,57	224.839,76	205.410,22	210.278,07	195.043,99	200.150,77	279.096,56	2.513.956,00
1.1.2.1.98.0.2.00.0 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Juros e Multas	58.776,00	3.840,00	4.328,83	4.649,84	5.339,84	5.061,74	4.815,46	5.256,72	4.802,47	4.916,28	4.560,09	4.679,51	6.525,22	58.776,00
1.1.2.1.98.0.2.01.0 Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-JM	22.265,00	1.454,64	1.639,81	1.761,41	2.022,79	1.917,44	1.824,15	1.991,30	1.819,23	1.862,34	1.727,41	1.772,65	2.471,83	22.265,00
1.1.2.1.98.0.2.02.0 Taxa de Publicidade Comercial - Juros e Multas	1.405,00	91,79	103,48	111,15	127,64	121,00	115,11	125,66	114,80	117,52	109,00	111,86	155,99	1.405,00
1.1.2.1.98.0.2.04.0 Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Juros e Multas	103,00	6,73	7,59	8,15	9,36	8,87	8,44	9,21	8,42	8,62	7,99	8,20	11,42	103,00
1.1.2.1.98.0.2.05.0 Taxa de Licença para Execução de Obras - Juros e Multas	35.003,00	2.286,84	2.577,95	2.769,13	3.180,05	3.014,43	2.867,76	3.130,55	2.860,02	2.927,80	2.715,69	2.786,80	3.885,98	35.003,00
1.1.2.1.98.0.3.00.0 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	279.898,00	18.286,48	20.614,35	22.143,04	25.428,91	24.104,57	22.931,73	25.033,14	22.869,90	23.411,86	21.715,76	22.284,33	31.073,93	279.898,00
1.1.2.1.98.0.3.01.0 Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-DA	212.118,00	13.858,23	15.622,39	16.780,89	19.271,05	18.267,43	17.378,59	18.971,12	17.331,73	17.742,46	16.457,07	16.887,96	23.549,08	212.118,00
1.1.2.1.98.0.3.02.0 Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa	11.099,00	725,12	817,43	878,06	1.008,36	955,83	909,33	992,66	906,88	928,36	861,12	883,66	1.232,19	11.099,00
1.1.2.1.98.0.3.04.0 Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa	783,00	51,16	57,67	61,94	71,14	67,43	64,15	70,03	63,98	65,49	60,75	62,34	86,92	783,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia
Exercício 2025

DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

Consolidado

Receita	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1.1.2.1.98.0.3.05.0 Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa	55.898,00	3.651,97	4.116,86	4.422,15	5.078,36	4.813,88	4.579,66	4.999,33	4.567,31	4.675,55	4.336,82	4.450,37	6.205,74	55.898,00
1.1.2.1.98.0.4.00.0 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Juros e Multas	69.065,00	4.512,20	5.086,60	5.463,81	6.274,60	5.947,82	5.658,42	6.176,95	5.643,15	5.776,89	5.358,38	5.498,66	7.667,52	69.065,00
1.1.2.1.98.0.4.01.0 Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-DA-JM	64.288,00	4.200,11	4.734,78	5.085,89	5.840,60	5.536,43	5.267,04	5.749,71	5.252,84	5.377,32	4.987,75	5.118,34	7.137,19	64.288,00
1.1.2.1.98.0.4.02.0 Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa - Juros e Multas	3.581,00	233,95	263,74	283,30	325,34	308,39	293,39	320,27	292,59	299,53	277,84	285,10	397,56	3.581,00
1.1.2.1.98.0.4.04.0 Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa - Juros e Multas	798,00	52,14	58,77	63,13	72,50	68,72	65,38	71,37	65,20	66,75	61,91	63,53	88,60	798,00
1.1.2.1.98.0.4.05.0 Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa - Juros e Multas	398,00	26,00	29,31	31,49	36,16	34,28	32,61	35,60	32,52	33,29	30,88	31,69	44,17	398,00
1.1.2.2.00.0.0.00.0 Taxas pela Prestação de Serviços	1.489.490,00	97.312,40	109.700,23	117.835,20	135.321,02	128.273,65	122.032,23	133.215,00	121.703,20	124.587,37	115.561,32	118.587,04	165.361,34	1.489.490,00
1.1.2.2.50.0.0.00.0 Taxas Judiciais	11.980,00	1.565,40	1.764,66	1.895,50	2.176,76	2.063,44	1.963,04	2.142,92	1.957,74	2.004,14	1.858,92	1.907,60	2.659,88	23.960,00
1.1.2.2.50.0.3.00.0 Taxas Judiciais - Dívida Ativa	6.556,00	428,33	482,85	518,65	595,62	564,60	537,13	586,35	535,68	548,38	508,64	521,96	727,81	6.556,00
1.1.2.2.50.0.4.00.0 Taxas Judiciais - Dívida Ativa - Juros e Multas	5.424,00	354,37	399,48	429,10	492,76	467,12	444,39	485,11	443,19	453,69	420,82	431,84	602,13	5.424,00
1.1.2.2.98.0.0.00.0 Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	1.477.510,00	193.059,40	217.635,80	233.774,90	268.465,28	254.483,86	242.101,42	264.287,08	241.448,66	247.170,60	229.263,72	235.266,48	328.062,80	2.955.020,00
1.1.2.2.98.0.1.00.0 Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	707.920,00	46.250,30	52.137,96	56.004,33	64.314,95	60.965,48	57.999,08	63.313,99	57.842,70	59.213,47	54.923,62	56.361,67	78.592,45	707.920,00
1.1.2.2.98.0.1.01.0 Taxa de Serviços Cadastrais - Principal	636.636,00	41.593,13	46.887,93	50.364,96	57.838,75	54.826,56	52.158,86	56.938,58	52.018,23	53.250,97	49.393,08	50.686,33	70.678,62	636.636,00
1.1.2.2.98.0.1.02.0 Taxa de Cemitério - Principal	17.651,00	1.153,19	1.299,99	1.396,39	1.603,60	1.520,09	1.446,13	1.578,65	1.442,23	1.476,41	1.369,44	1.405,30	1.959,58	17.651,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia
Exercício 2025

DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSIS DE ARRECADAÇÃO

Consolidado

Receita	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1.1.2.2.98.0.1.03.0 Taxa de Limpeza Pública - Principal	217,00	14,17	15,98	17,17	19,72	18,69	17,78	19,41	17,73	18,15	16,84	17,28	24,08	217,00
1.1.2.2.98.0.1.99.0 Outras Taxas de Prestação de Serviços - Principal	53.416,00	3.489,81	3.934,06	4.225,81	4.852,88	4.600,14	4.376,31	4.777,35	4.364,51	4.467,94	4.144,26	4.252,76	5.930,17	53.416,00
1.1.2.2.98.0.2.00.0 Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Juros e Multas	59.261,00	3.871,68	4.364,55	4.688,22	5.383,90	5.103,52	4.855,19	5.300,11	4.842,09	4.956,85	4.597,72	4.718,11	6.579,06	59.261,00
1.1.2.2.98.0.2.01.0 Taxa de Serviços Cadastrais - Juros e Multas	22.009,00	1.437,90	1.620,96	1.741,16	1.999,53	1.895,40	1.803,17	1.968,41	1.798,31	1.840,93	1.707,55	1.752,26	2.443,42	22.009,00
1.1.2.2.98.0.2.02.0 Taxa de Cemitério - Juros e Multas	419,00	27,38	30,86	33,15	38,06	36,09	34,33	37,48	34,24	35,05	32,51	33,36	46,49	419,00
1.1.2.2.98.0.2.03.0 Taxa de Limpeza Pública - Juros e Multas	500,00	32,67	36,82	39,56	45,43	43,06	40,96	44,72	40,85	41,82	38,79	39,81	55,51	500,00
1.1.2.2.98.0.2.99.0 Outras Taxas de Prestação de Serviços - Juros e Multas	36.333,00	2.373,73	2.675,91	2.874,35	3.300,88	3.128,97	2.976,73	3.249,50	2.968,69	3.039,05	2.818,87	2.892,68	4.033,64	36.333,00
1.1.2.2.98.0.3.00.0 Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa	56.706,00	3.704,77	4.176,38	4.486,08	5.151,76	4.883,47	4.645,85	5.071,60	4.633,33	4.743,14	4.399,50	4.514,71	6.295,41	56.706,00
1.1.2.2.98.0.3.01.0 Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa	6.670,00	435,77	491,25	527,67	605,97	574,42	546,46	596,54	545,00	557,91	517,49	531,04	740,48	6.670,00
1.1.2.2.98.0.3.02.0 Taxa de Cemitério - Dívida Ativa	265,00	17,32	19,52	20,97	24,07	22,82	21,71	23,70	21,65	22,17	20,56	21,10	29,41	265,00
1.1.2.2.98.0.3.03.0 Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	48.406,00	3.162,50	3.565,08	3.829,45	4.397,71	4.168,68	3.965,85	4.329,28	3.955,15	4.048,89	3.755,55	3.853,89	5.373,97	48.406,00
1.1.2.2.98.0.3.99.0 Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.365,00	89,18	100,53	107,99	124,01	117,55	111,83	122,08	111,53	114,17	105,90	108,68	151,55	1.365,00
1.1.2.2.98.0.4.00.0 Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Juros e Multas	653.623,00	42.702,95	48.139,01	51.708,82	59.382,03	56.289,46	53.550,59	58.457,84	53.406,21	54.671,84	50.711,02	52.038,75	72.564,48	653.623,00
1.1.2.2.98.0.4.99.0 Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Juros e Multas	653.623,00	42.702,95	48.139,01	51.708,82	59.382,03	56.289,46	53.550,59	58.457,84	53.406,21	54.671,84	50.711,02	52.038,75	72.564,48	653.623,00
1.1.3.0.00.0.0.00.0 Contribuição de Melhoria	356.779,00	23.309,34	26.276,59	28.225,16	32.413,58	30.725,51	29.230,50	31.909,11	29.151,69	29.842,53	27.680,52	28.405,26	39.609,21	356.779,00
1.1.3.1.00.0.0.00.0 Contribuição de Melhoria	356.779,00	23.309,34	26.276,59	28.225,16	32.413,58	30.725,51	29.230,50	31.909,11	29.151,69	29.842,53	27.680,52	28.405,26	39.609,21	356.779,00
1.1.3.1.53.0.0.00.0 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	356.779,00	46.618,68	52.553,18	56.450,32	64.827,16	61.451,02	58.461,00	63.818,22	58.303,38	59.685,06	55.361,04	56.810,52	79.218,42	713.558,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia
Exercício 2025

DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSIS DE ARRECADAÇÃO

Consolidado

Receita	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1.1.3.1.53.0.1.00.0 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	96.915,00	6.331,72	7.137,74	7.667,05	8.804,78	8.346,24	7.940,14	8.667,75	7.918,73	8.106,39	7.519,10	7.715,97	10.759,39	96.915,00
1.1.3.1.53.0.2.00.0 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Juros e Multas	1.458,00	95,26	107,38	115,34	132,46	125,56	119,45	130,40	119,13	121,95	113,12	116,08	161,87	1.458,00
1.1.3.1.53.0.3.00.0 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	206.539,00	13.493,75	15.211,49	16.339,52	18.764,19	17.786,96	16.921,50	18.472,15	16.875,88	17.275,81	16.024,22	16.443,78	22.929,75	206.539,00
1.1.3.1.53.0.4.00.0 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Juros e Multas	51.867,00	3.388,61	3.819,98	4.103,25	4.712,15	4.466,75	4.249,41	4.638,81	4.237,95	4.338,38	4.024,08	4.129,43	5.758,20	51.867,00
1.2.0.0.0.0.0.0.0 Contribuições	32.886.749,84	2.148.714,95	2.422.235,03	2.601.779,82	2.988.000,92	2.832.149,20	2.694.380,89	2.941.298,03	2.687.108,61	2.750.704,22	2.551.443,53	2.618.241,88	3.650.692,76	32.886.749,84
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0 Contribuições Sociais	18.758.500,00	1.225.678,38	1.381.696,46	1.484.078,78	1.704.441,16	1.615.436,09	1.536.869,44	1.677.714,91	1.532.718,08	1.568.956,74	1.455.310,52	1.493.409,11	2.082.190,33	18.758.500,00
1.2.1.5.00.0.0.0.0.0 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	18.758.500,00	1.225.678,38	1.381.696,46	1.484.078,78	1.704.441,16	1.615.436,09	1.536.869,44	1.677.714,91	1.532.718,08	1.568.956,74	1.455.310,52	1.493.409,11	2.082.190,33	18.758.500,00
1.2.1.5.01.0.0.0.0.0 Contribuição do Servidor Civil	18.394.000,00	1.201.861,99	1.354.848,45	1.455.241,36	1.671.321,84	1.584.046,24	1.507.006,23	1.645.114,91	1.502.935,54	1.538.470,05	1.427.032,11	1.464.390,39	2.041.730,89	18.394.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00.0 Contribuição do Servidor Civil - Principal	18.379.000,00	1.200.881,89	1.353.743,59	1.454.054,64	1.669.958,90	1.582.754,48	1.505.777,29	1.643.773,35	1.501.709,92	1.537.215,45	1.425.868,39	1.463.196,20	2.040.065,90	18.379.000,00
1.2.1.5.01.1.2.00.0 Contribuição do Servidor Civil - Juros e Multas	15.000,00	980,10	1.104,86	1.186,72	1.362,94	1.291,76	1.228,94	1.341,56	1.225,62	1.254,60	1.163,72	1.194,19	1.664,99	15.000,00
1.2.1.5.01.2.0.00.0 Contribuição do Servidor Civil Inativo	341.000,00	22.280,90	25.117,07	26.978,22	30.984,06	29.366,09	27.937,87	30.498,22	27.862,40	28.521,16	26.455,25	27.147,83	37.850,93	341.000,00
1.2.1.5.01.2.1.00.0 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	341.000,00	22.280,90	25.117,07	26.978,22	30.984,06	29.366,09	27.937,87	30.498,22	27.862,40	28.521,16	26.455,25	27.147,83	37.850,93	341.000,00
1.2.1.5.01.3.0.00.0 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	23.500,00	1.535,49	1.730,94	1.859,20	2.135,26	2.023,76	1.925,34	2.101,78	1.920,14	1.965,53	1.823,16	1.870,89	2.608,51	23.500,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia****Exercício 2025****DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO****Consolidado**

Receita	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1.2.1.5.01.3.1.00.0 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	23.500,00	1.535,49	1.730,94	1.859,20	2.135,26	2.023,76	1.925,34	2.101,78	1.920,14	1.965,53	1.823,16	1.870,89	2.608,51	23.500,00
1.2.4.0.00.0.0.00.0 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	14.128.249,84	923.036,57	1.040.538,57	1.117.701,04	1.283.559,76	1.216.713,11	1.157.511,45	1.263.583,12	1.154.390,53	1.181.747,48	1.096.133,01	1.124.832,77	1.568.502,43	14.128.249,84
1.2.4.1.00.0.0.00.0 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	14.128.249,84	923.036,57	1.040.538,57	1.117.701,04	1.283.559,76	1.216.713,11	1.157.511,45	1.263.583,12	1.154.390,53	1.181.747,48	1.096.133,01	1.124.832,77	1.568.502,43	14.128.249,84
1.2.4.1.50.0.0.00.0 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	14.128.249,84	1.846.073,14	2.081.077,14	2.235.402,08	2.567.119,52	2.433.426,22	2.315.022,90	2.527.166,24	2.308.781,06	2.363.494,96	2.192.266,02	2.249.665,54	3.137.004,86	28.256.499,68
1.2.4.1.50.0.1.00.0 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	12.778.168,84	834.832,13	941.105,78	1.010.894,68	1.160.904,12	1.100.445,27	1.046.900,86	1.142.836,42	1.044.078,16	1.068.820,91	991.387,67	1.017.344,92	1.418.617,92	12.778.168,84
1.2.4.1.50.0.2.00.0 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros e Multas	16.317,00	1.066,04	1.201,74	1.290,86	1.482,40	1.405,20	1.336,83	1.459,34	1.333,23	1.364,82	1.265,94	1.299,09	1.811,51	16.317,00
1.2.4.1.50.0.3.00.0 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	1.065.101,00	69.585,92	78.444,15	84.261,29	96.765,05	91.725,61	87.262,51	95.259,05	87.027,24	89.089,62	82.635,31	84.798,93	118.246,32	1.065.101,00
1.2.4.1.50.0.4.00.0 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Juros e Multas	268.663,00	17.552,48	19.786,90	21.254,21	24.408,19	23.137,03	22.011,25	24.028,31	21.951,90	22.472,13	20.844,09	21.389,83	29.826,68	268.663,00
1.3.0.0.00.0.0.00.0 Receita Patrimonial	34.353.657,00	2.245.067,74	2.530.785,43	2.717.847,62	3.123.088,86	2.958.876,59	2.813.942,65	3.072.328,65	2.807.090,39	2.873.871,40	2.665.410,15	2.733.804,29	3.811.543,23	34.353.657,00
1.3.2.0.00.0.0.00.0 Valores Mobiliários	34.353.657,00	2.245.067,74	2.530.785,43	2.717.847,62	3.123.088,86	2.958.876,59	2.813.942,65	3.072.328,65	2.807.090,39	2.873.871,40	2.665.410,15	2.733.804,29	3.811.543,23	34.353.657,00
1.3.2.1.00.0.0.00.0 Juros e Correções Monetárias	34.353.657,00	2.245.067,74	2.530.785,43	2.717.847,62	3.123.088,86	2.958.876,59	2.813.942,65	3.072.328,65	2.807.090,39	2.873.871,40	2.665.410,15	2.733.804,29	3.811.543,23	34.353.657,00
1.3.2.1.01.0.0.00.0 Remuneração de Depósitos Bancários	5.716.657,00	747.858,46	842.934,92	904.462,56	1.042.128,20	985.456,54	935.470,66	1.022.209,14	934.441,18	957.358,26	887.423,70	907.888,28	1.265.682,10	11.433.314,00
1.3.2.1.01.0.1.00.0 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.716.657,00	373.929,23	421.467,46	452.231,28	521.064,10	492.728,27	467.735,33	511.104,57	467.220,59	478.679,13	443.711,85	453.944,14	632.841,05	5.716.657,00
1.3.2.1.01.0.1.01.0 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	631.000,00	41.224,93	46.472,84	49.919,09	57.326,72	54.341,19	51.697,11	56.434,52	51.557,73	52.779,55	48.955,81	50.237,61	70.052,90	631.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09.0 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação - FNDE	40.050,00	2.616,57	2.949,66	3.168,40	3.638,57	3.449,07	3.281,25	3.581,94	3.272,40	3.349,95	3.107,26	3.188,62	4.446,31	40.050,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia****Exercício 2025****DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO****Consolidado**

Receita	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1.3.2.1.01.0.1.24.0 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	10.140,00	662,47	746,81	802,19	921,22	873,25	830,76	906,89	828,52	848,15	786,71	807,30	1.125,73	10.140,00
1.3.2.1.01.0.1.25.0 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAT	1.500,00	98,00	110,47	118,67	136,28	129,18	122,89	134,16	122,56	125,47	116,38	119,42	166,52	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.99.0 Rendimentos de Depósitos Bancários - DEMAIS RENDIMENTOS NÃO VINCULADOS	5.033.967,00	329.327,26	371.187,68	398.222,93	459.041,31	433.935,58	411.803,32	450.047,06	411.439,38	421.576,01	390.745,69	399.591,19	557.049,59	5.033.967,00
1.3.2.1.04.0.0.00.0 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	28.637.000,00	3.742.277,02	4.218.635,94	4.531.232,68	5.204.049,52	4.932.296,64	4.692.414,64	5.122.448,16	4.679.739,60	4.790.384,54	4.443.396,60	4.559.720,30	6.357.404,36	57.274.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.0 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS Principal	28.637.000,00	1.871.138,51	2.109.317,97	2.265.616,34	2.602.024,76	2.466.148,32	2.346.207,32	2.561.224,08	2.339.869,80	2.395.192,27	2.221.698,30	2.279.860,15	3.178.702,18	28.637.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01.0 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - Renda Fixa	21.270.000,00	1.389.779,52	1.566.686,22	1.682.776,11	1.932.641,92	1.831.720,32	1.742.634,69	1.902.337,40	1.737.927,53	1.779.018,04	1.650.156,19	1.693.355,64	2.360.966,42	21.270.000,00
1.3.2.1.04.0.1.02.0 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - Renda Variável	7.367.000,00	481.358,99	542.631,75	582.840,23	669.382,84	634.428,00	603.572,63	658.886,68	601.942,27	616.174,23	571.542,11	586.504,51	817.735,76	7.367.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.0 Receita de Serviços	32.290.596,00	2.132.891,66	2.401.125,24	2.553.517,70	3.022.675,29	2.802.523,39	2.612.897,00	2.878.859,90	2.644.894,88	2.727.779,59	2.515.080,94	2.508.467,83	3.489.882,58	32.290.596,00
1.6.1.0.00.0.0.00.0 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	31.396.000,00	2.074.445,30	2.335.238,67	2.482.745,25	2.941.400,71	2.725.481,53	2.539.603,76	2.798.850,24	2.571.799,26	2.652.951,74	2.445.674,16	2.437.243,79	3.390.565,59	31.396.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.0 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	31.396.000,00	2.074.445,30	2.335.238,67	2.482.745,25	2.941.400,71	2.725.481,53	2.539.603,76	2.798.850,24	2.571.799,26	2.652.951,74	2.445.674,16	2.437.243,79	3.390.565,59	31.396.000,00
1.6.1.1.02.0.0.00.0 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00	1.306,66	1.473,00	1.582,22	1.817,02	1.722,38	1.638,58	1.788,74	1.634,16	1.672,88	1.551,68	1.592,32	2.220,36	20.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.0 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
1.6.1.1.98.0.0.00.0 Serviços do Sistema Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	31.386.000,00	4.147.583,94	4.669.004,34	4.963.908,28	5.880.984,40	5.449.240,68	5.077.568,94	5.595.911,74	5.141.964,36	5.304.230,60	4.889.796,64	4.872.895,26	6.778.910,82	62.772.000,00
1.6.1.1.98.0.1.00.0 Serviços do SAAE - Principal	28.296.000,00	1.869.623,96	2.104.666,84	2.237.601,94	2.650.996,22	2.456.377,28	2.288.837,23	2.522.492,81	2.317.865,03	2.391.010,46	2.204.194,31	2.196.575,61	3.055.758,31	28.296.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia
Exercício 2025

DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSIS DE ARRECAÇÃO

Consolidado

Receita	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1.6.1.1.98.0.1.01.0 Serviços de Cap., Ad., Trat. e Res. e Dist. de Água - Principal	16.596.000,00	1.096.560,62	1.234.416,56	1.312.384,85	1.554.846,38	1.440.699,65	1.342.435,07	1.479.477,33	1.359.460,28	1.402.361,10	1.292.790,81	1.288.322,33	1.792.245,02	16.596.000,00
1.6.1.1.98.0.1.02.0 Serviços de Coleta, Transporte, Tramento e Dest. Final de Esgotos - Principal	11.400.000,00	753.241,20	847.936,17	901.493,57	1.068.043,43	989.634,61	922.135,44	1.016.271,49	933.830,27	963.299,38	888.034,18	884.964,73	1.231.115,53	11.400.000,00
1.6.1.1.98.0.1.04.0 Serviços de Ligação de Água - Principal	300.000,00	19.822,14	22.314,11	23.723,52	28.106,41	26.043,02	24.266,72	26.743,99	24.574,48	25.349,98	23.369,32	23.288,55	32.397,76	300.000,00
1.6.1.1.98.0.2.00.0 Serviços do SAAE - Multas e Juros	240.000,00	15.857,71	17.851,29	18.978,81	22.485,12	20.834,41	19.413,38	21.395,19	19.659,58	20.279,99	18.695,46	18.630,84	25.918,22	240.000,00
1.6.1.1.98.0.2.02.0 Serviços de Coleta, Transporte, Tramento e Dest. Final de Esgotos - Multas e Juros	240.000,00	15.857,71	17.851,29	18.978,81	22.485,12	20.834,41	19.413,38	21.395,19	19.659,58	20.279,99	18.695,46	18.630,84	25.918,22	240.000,00
1.6.1.1.98.0.3.00.0 Serviços do SAAE - Dívida Ativa	2.850.000,00	188.310,30	211.984,04	225.373,39	267.010,86	247.408,65	230.533,86	254.067,87	233.457,57	240.824,85	222.008,55	221.241,18	307.778,88	2.850.000,00
1.6.1.1.98.0.3.01.0 Serviços de Cap., Ad., Trat. e Res. e Dist. de Água - Dívida Ativa	2.850.000,00	188.310,30	211.984,04	225.373,39	267.010,86	247.408,65	230.533,86	254.067,87	233.457,57	240.824,85	222.008,55	221.241,18	307.778,88	2.850.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.0 Outros Serviços	894.596,00	58.446,36	65.886,57	70.772,45	81.274,58	77.041,86	73.293,24	80.009,66	73.095,62	74.827,85	69.406,78	71.224,04	99.316,99	894.596,00
1.6.9.0.00.0.0.00.0 Outros Serviços	894.596,00	58.446,36	65.886,57	70.772,45	81.274,58	77.041,86	73.293,24	80.009,66	73.095,62	74.827,85	69.406,78	71.224,04	99.316,99	894.596,00
1.6.9.9.99.0.0.00.0 Outros Serviços	894.596,00	116.892,72	131.773,14	141.544,90	162.549,16	154.083,72	146.586,48	160.019,32	146.191,24	149.655,70	138.813,56	142.448,08	198.633,98	1.789.192,00
1.6.9.9.99.0.1.00.0 Outros Serviços - Principal	731.680,00	47.802,62	53.887,88	57.883,99	66.473,56	63.011,67	59.945,71	65.439,00	59.784,08	61.200,86	56.767,02	58.253,34	81.230,27	731.680,00
1.6.9.9.99.0.1.01.0 Receita Porteira Adentro - Principal	731.680,00	47.802,62	53.887,88	57.883,99	66.473,56	63.011,67	59.945,71	65.439,00	59.784,08	61.200,86	56.767,02	58.253,34	81.230,27	731.680,00
1.6.9.9.99.0.2.00.0 Outros Serviços - Multas e Juros	2.170,00	141,77	159,82	171,67	197,15	186,88	177,79	194,08	177,31	181,51	168,36	172,77	240,89	2.170,00
1.6.9.9.99.0.2.01.0 Receita Porteira Adentro - Multas e Juros	2.170,00	141,77	159,82	171,67	197,15	186,88	177,79	194,08	177,31	181,51	168,36	172,77	240,89	2.170,00
1.6.9.9.99.0.3.00.0 Outros Serviços - Dívida Ativa	133.192,00	8.701,79	9.809,53	10.536,96	12.100,57	11.470,38	10.912,27	11.912,24	10.882,85	11.140,75	10.333,64	10.604,19	14.786,83	133.192,00
1.6.9.9.99.0.3.01.0 Receita Porteira Adentro - Dívida Ativa	133.192,00	8.701,79	9.809,53	10.536,96	12.100,57	11.470,38	10.912,27	11.912,24	10.882,85	11.140,75	10.333,64	10.604,19	14.786,83	133.192,00
1.6.9.9.99.0.4.00.0 Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	27.554,00	1.800,18	2.029,34	2.179,83	2.503,30	2.372,93	2.257,47	2.464,34	2.251,38	2.304,73	2.137,76	2.193,74	3.059,00	27.554,00
1.6.9.9.99.0.4.01.0 Receita Porteira Adentro - Dívida Ativa - Multas e Juros	27.554,00	1.800,18	2.029,34	2.179,83	2.503,30	2.372,93	2.257,47	2.464,34	2.251,38	2.304,73	2.137,76	2.193,74	3.059,00	27.554,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia****Exercício 2025****DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSAS DE ARRECADAÇÃO****Consolidado**

Receita	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1.7.0.0.00.0.00.0	Transferências Correntes	377.282.034,09	24.648.849,70	27.786.634,22	29.847.187,34	34.276.293,70	32.491.214,83	30.910.288,70	33.742.835,35	30.826.947,12	31.557.489,32	29.271.233,05	30.037.634,19	41.885.426,57	377.282.034,09
1.7.1.0.00.0.00.0	Transferências da União e de suas Entidades	133.669.951,25	8.733.017,34	9.844.725,44	10.574.773,57	12.143.993,34	11.511.544,99	10.951.427,32	11.954.990,57	10.921.899,63	11.180.728,70	10.370.714,60	10.642.248,32	14.839.887,43	133.669.951,25
1.7.1.1.00.0.00.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	62.047.588,60	4.053.735,79	4.569.774,04	4.908.651,45	5.637.059,77	5.343.486,70	5.083.488,48	5.549.327,50	5.069.782,17	5.189.926,73	4.813.930,32	4.939.972,22	6.888.453,43	62.047.588,60
1.7.1.1.51.0.00.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	60.514.737,40	3.953.590,50	4.456.880,31	4.787.385,95	5.497.799,34	5.211.478,83	4.957.903,72	5.412.234,44	4.944.536,02	5.061.712,47	4.695.004,85	4.817.932,95	6.718.278,02	60.514.737,40
1.7.1.1.51.1.00.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	53.802.502,40	3.515.062,14	3.962.527,54	4.256.373,81	4.887.988,85	4.633.426,74	4.407.977,94	4.811.914,74	4.396.092,97	4.500.272,32	4.174.239,54	4.283.532,58	5.973.093,23	53.802.502,40
1.7.1.1.51.1.1.00.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal	53.802.502,40	3.515.062,14	3.962.527,54	4.256.373,81	4.887.988,85	4.633.426,74	4.407.977,94	4.811.914,74	4.396.092,97	4.500.272,32	4.174.239,54	4.283.532,58	5.973.093,23	53.802.502,40
1.7.1.1.51.2.00.0	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	3.000.000,00	195.998,07	220.948,51	237.333,23	272.551,76	258.357,50	245.786,59	268.309,90	245.123,89	250.932,88	232.753,46	238.847,58	333.056,63	3.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.0	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	3.000.000,00	195.998,07	220.948,51	237.333,23	272.551,76	258.357,50	245.786,59	268.309,90	245.123,89	250.932,88	232.753,46	238.847,58	333.056,63	3.000.000,00
1.7.1.1.51.3.00.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	2.712.235,00	177.197,60	199.754,76	214.567,83	246.408,14	233.575,42	222.210,33	242.573,17	221.611,20	226.862,98	210.427,36	215.936,93	301.109,28	2.712.235,00
1.7.1.1.51.3.1.00.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	2.712.235,00	177.197,60	199.754,76	214.567,83	246.408,14	233.575,42	222.210,33	242.573,17	221.611,20	226.862,98	210.427,36	215.936,93	301.109,28	2.712.235,00
1.7.1.1.51.4.00.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Adicional FPM - EC-112-2021	1.000.000,00	65.332,69	73.649,50	79.111,08	90.850,59	86.119,17	81.928,86	89.436,63	81.707,96	83.644,29	77.584,49	79.615,86	111.018,88	1.000.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia****Exercício 2025****DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSAS DE ARRECADAÇÃO****Consolidado**

Receita	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1.7.1.1.51.4.1.00.0 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Adicional FPM - EC-112-2021 - Principal	1.000.000,00	65.332,69	73.649,50	79.111,08	90.850,59	86.119,17	81.928,86	89.436,63	81.707,96	83.644,29	77.584,49	79.615,86	111.018,88	1.000.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.0 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.532.851,20	200.290,58	225.787,46	242.531,00	278.520,86	264.015,74	251.169,52	274.186,12	250.492,30	256.428,52	237.850,94	244.078,54	340.350,82	3.065.702,40
1.7.1.1.52.0.1.00.0 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	1.532.851,20	100.145,29	112.893,73	121.265,50	139.260,43	132.007,87	125.584,76	137.093,06	125.246,15	128.214,26	118.925,47	122.039,27	170.175,41	1.532.851,20
1.7.1.2.00.0.0.00.0 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.521.589,00	99.409,50	112.064,27	120.374,54	138.237,25	131.037,98	124.662,05	136.085,79	124.325,94	127.272,24	118.051,70	121.142,62	168.925,12	1.521.589,00
1.7.1.2.50.0.0.00.0 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	193.938,00	25.340,98	28.566,88	30.685,28	35.238,76	33.403,56	31.778,24	34.690,32	31.692,56	32.443,62	30.093,16	30.881,08	43.061,56	387.876,00
1.7.1.2.50.0.1.00.0 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	193.938,00	12.670,49	14.283,44	15.342,64	17.619,38	16.701,78	15.889,12	17.345,16	15.846,28	16.221,81	15.046,58	15.440,54	21.530,78	193.938,00
1.7.1.2.51.0.0.00.0 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	50.706,00	6.625,52	7.468,94	8.022,82	9.213,34	8.733,52	8.308,56	9.069,94	8.286,16	8.482,54	7.868,00	8.074,00	11.258,66	101.412,00
1.7.1.2.51.0.1.00.0 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	50.706,00	3.312,76	3.734,47	4.011,41	4.606,67	4.366,76	4.154,28	4.534,97	4.143,08	4.241,27	3.934,00	4.037,00	5.629,33	50.706,00
1.7.1.2.52.0.0.00.0 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.276.945,00	83.426,25	94.046,36	101.020,49	116.011,20	109.969,44	104.618,65	114.205,66	104.336,58	106.809,16	99.071,12	101.665,08	141.765,01	1.276.945,00
1.7.1.2.52.4.0.00.0 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.276.945,00	83.426,25	94.046,36	101.020,49	116.011,20	109.969,44	104.618,65	114.205,66	104.336,58	106.809,16	99.071,12	101.665,08	141.765,01	1.276.945,00
1.7.1.2.52.4.1.00.0 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	1.276.945,00	83.426,25	94.046,36	101.020,49	116.011,20	109.969,44	104.618,65	114.205,66	104.336,58	106.809,16	99.071,12	101.665,08	141.765,01	1.276.945,00
1.7.1.3.00.0.0.00.0 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	62.027.307,49	4.052.410,78	4.568.280,36	4.907.046,98	5.635.217,19	5.341.740,12	5.081.826,87	5.547.513,64	5.068.125,04	5.188.230,34	4.812.356,84	4.938.357,52	6.886.201,81	62.027.307,49

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia****Exercício 2025****DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSAS DE ARRECADAÇÃO****Consolidado**

Receita	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1.7.1.3.50.0.0.00.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - CUSTEIO	62.027.307,49	4.052.410,78	4.568.280,36	4.907.046,98	5.635.217,19	5.341.740,12	5.081.826,87	5.547.513,64	5.068.125,04	5.188.230,34	4.812.356,84	4.938.357,52	6.886.201,81	62.027.307,49
1.7.1.3.50.1.0.00.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPs - Atenção Primária	12.700.475,08	829.756,19	935.383,68	1.004.748,24	1.153.845,59	1.093.754,35	1.040.535,50	1.135.887,75	1.037.729,96	1.062.322,28	985.359,85	1.011.159,27	1.409.992,42	12.700.475,08
1.7.1.3.50.1.1.00.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPs - Atenção Primária - Principal	12.700.475,08	829.756,19	935.383,68	1.004.748,24	1.153.845,59	1.093.754,35	1.040.535,50	1.135.887,75	1.037.729,96	1.062.322,28	985.359,85	1.011.159,27	1.409.992,42	12.700.475,08
1.7.1.3.50.1.1.01.0	SUS Custeio - Agente Comunitário de Saúde	6.153.496,00	402.024,44	453.201,92	486.809,68	559.048,71	529.933,95	504.148,94	550.347,97	502.789,63	514.704,83	477.415,83	489.915,89	683.154,21	6.153.496,00
1.7.1.3.50.1.1.12.0	SUS Custeio - Incentivo Financeiro para a Atenção a Saúde Bucal	386.149,56	25.228,19	28.439,72	30.548,71	35.081,91	33.254,88	31.636,80	34.535,92	31.551,49	32.299,21	29.959,22	30.743,63	42.869,88	386.149,56
1.7.1.3.50.1.1.13.0	SUS Custeio - Incentivo Compensatório de Transição	1.112.609,40	72.689,76	81.943,13	88.019,73	101.081,22	95.817,00	91.154,82	99.508,04	90.909,05	93.063,43	86.321,23	88.581,36	123.520,63	1.112.609,40
1.7.1.3.50.1.1.14.0	SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Demais Prog. Serv. e Equipes da Atenção Prim. a Saúde	162.000,00	10.583,90	11.931,22	12.815,99	14.717,79	13.951,31	13.272,48	14.488,73	13.236,69	13.550,38	12.568,69	12.897,77	17.985,05	162.000,00
1.7.1.3.50.1.1.15.0	SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Man. de Pagto de Valor Nomin. c/ Base em Exerc. Anterior	621.876,12	40.628,84	45.800,87	49.197,29	56.497,81	53.555,45	50.949,60	55.618,51	50.812,23	52.016,39	48.247,94	49.511,20	69.039,99	621.876,12
1.7.1.3.50.1.1.16.0	SUS Custeio - Incentivo Financeiro da ASP - Eq. de Saúde da Família/ESF e Eq. de Atenção Prim./EAP	4.264.344,00	278.601,06	314.066,82	337.356,84	387.418,15	367.241,76	349.372,86	381.388,58	348.430,87	356.688,04	330.846,94	339.509,42	473.422,66	4.264.344,00
1.7.1.3.50.2.0.00.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPs - Atenção Especializada	41.566.504,94	2.715.651,53	3.061.352,42	3.288.370,90	3.776.341,31	3.579.672,82	3.405.496,56	3.717.568,31	3.396.314,52	3.476.800,95	3.224.915,96	3.309.353,10	4.614.666,56	41.566.504,94


MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia
Exercício 2025
DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSIS DE ARRECADAÇÃO
Consolidado

Receita	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1.7.1.3.50.2.1.00.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Especializada - Principal	41.566.504,94	2.715.651,53	3.061.352,42	3.288.370,90	3.776.341,31	3.579.672,82	3.405.496,56	3.717.568,31	3.396.314,52	3.476.800,95	3.224.915,96	3.309.353,10	4.614.666,56	41.566.504,94
1.7.1.3.50.2.1.01.0	SUS Custeio - FAEC - Nefrologia	6.068.304,79	396.458,67	446.927,63	480.070,12	551.309,04	522.597,36	497.169,32	542.728,76	495.828,83	507.579,07	470.806,31	483.133,31	673.696,37	6.068.304,79
1.7.1.3.50.2.1.02.0	SUS Custeio - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	35.498.200,15	2.319.192,86	2.614.424,79	2.808.300,78	3.225.032,27	3.057.075,46	2.908.327,24	3.174.839,55	2.900.485,69	2.969.221,88	2.754.109,65	2.826.219,79	3.940.970,19	35.498.200,15
1.7.1.3.50.3.0.00.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Vigilância em Saúde	853.188,91	55.741,12	62.836,94	67.496,69	77.512,71	73.475,93	69.900,79	76.306,35	69.712,33	71.364,38	66.194,23	67.927,37	94.720,07	853.188,91
1.7.1.3.50.3.1.00.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Vigilância em Saúde - Principal	853.188,91	55.741,12	62.836,94	67.496,69	77.512,71	73.475,93	69.900,79	76.306,35	69.712,33	71.364,38	66.194,23	67.927,37	94.720,07	853.188,91
1.7.1.3.50.3.1.01.0	SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municípios para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	715.476,91	46.744,03	52.694,52	56.602,15	65.001,50	61.616,28	58.618,21	63.989,85	58.460,16	59.845,56	55.509,91	56.963,31	79.431,43	715.476,91
1.7.1.3.50.3.1.03.0	SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	62.712,00	4.097,14	4.618,71	4.961,21	5.697,42	5.400,71	5.137,92	5.608,75	5.124,07	5.245,50	4.865,48	4.992,87	6.962,22	62.712,00
1.7.1.3.50.3.1.04.0	SUS Custeio - Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepa	75.000,00	4.899,95	5.523,71	5.933,33	6.813,79	6.458,94	6.144,66	6.707,75	6.128,10	6.273,32	5.818,84	5.971,19	8.326,42	75.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Assistência Farmacêutica	589.138,56	38.490,01	43.389,76	46.607,38	53.523,58	50.736,12	48.267,45	52.690,57	48.137,31	49.278,08	45.708,01	46.904,77	65.405,52	589.138,56


MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia
Exercício 2025
DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSIS DE ARRECADAÇÃO
Consolidado

Receita	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1.7.1.3.50.4.1.00.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Assistência Farmacêutica - Principal	589.138,56	38.490,01	43.389,76	46.607,38	53.523,58	50.736,12	48.267,45	52.690,57	48.137,31	49.278,08	45.708,01	46.904,77	65.405,52	589.138,56
1.7.1.3.50.4.1.01.0	SUS Custeio - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica de Saúde	589.138,56	38.490,01	43.389,76	46.607,38	53.523,58	50.736,12	48.267,45	52.690,57	48.137,31	49.278,08	45.708,01	46.904,77	65.405,52	589.138,56
1.7.1.3.50.5.0.00.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Gestão do SUS	6.318.000,00	412.771,93	465.317,56	499.823,77	573.994,00	544.100,90	517.626,57	565.060,66	516.230,92	528.464,65	490.178,79	503.013,01	701.417,24	6.318.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Gestão do SUS - Principal	6.318.000,00	412.771,93	465.317,56	499.823,77	573.994,00	544.100,90	517.626,57	565.060,66	516.230,92	528.464,65	490.178,79	503.013,01	701.417,24	6.318.000,00
1.7.1.3.50.5.1.03.0	SUS Custeio - Assistência Financeira - Complemento Piso Profissionais da Enfermagem	6.318.000,00	412.771,93	465.317,56	499.823,77	573.994,00	544.100,90	517.626,57	565.060,66	516.230,92	528.464,65	490.178,79	503.013,01	701.417,24	6.318.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	6.473.236,00	422.913,92	476.750,61	512.104,67	588.097,28	557.469,70	530.344,88	578.944,44	528.914,93	541.449,26	502.222,70	515.372,26	718.651,35	6.473.236,00
1.7.1.4.50.0.0.00.0	Transferência do Salário Educação	4.853.450,00	634.177,88	714.908,36	767.923,30	881.877,54	835.950,16	795.275,30	868.152,46	793.131,04	811.926,80	753.104,86	772.823,20	1.077.649,10	9.706.900,00
1.7.1.4.50.0.1.00.0	Transferências do Salário-Educação - FNDE	4.853.450,00	317.088,94	357.454,18	383.961,65	440.938,77	417.975,08	397.637,65	434.076,23	396.565,52	405.963,40	376.552,43	386.411,60	538.824,55	4.853.450,00
1.7.1.4.52.0.0.00.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.419.786,00	185.516,88	209.133,06	224.641,60	257.976,78	244.541,58	232.642,92	253.961,76	232.015,64	237.514,00	220.306,74	226.074,98	315.246,06	2.839.572,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia****Exercício 2025****DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO****Consolidado**

Receita	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1.7.1.4.52.0.1.00.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.419.786,00	92.758,44	104.566,53	112.320,80	128.988,39	122.270,79	116.321,46	126.980,88	116.007,82	118.757,00	110.153,37	113.037,49	157.623,03	1.419.786,00
1.7.1.4.53.0.0.00.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAT	200.000,00	26.133,08	29.459,80	31.644,44	36.340,24	34.447,66	32.771,54	35.774,66	32.683,18	33.457,72	31.033,80	31.846,34	44.407,54	400.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAT	200.000,00	13.066,54	14.729,90	15.822,22	18.170,12	17.223,83	16.385,77	17.887,33	16.341,59	16.728,86	15.516,90	15.923,17	22.203,77	200.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	983.662,16	64.265,30	72.446,23	77.818,57	89.366,29	84.712,17	80.590,32	87.975,43	80.373,03	82.277,73	76.316,93	78.315,11	109.205,05	983.662,16
1.7.1.6.50.0.0.00.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	983.662,16	128.530,60	144.892,46	155.637,14	178.732,58	169.424,34	161.180,64	175.950,86	160.746,06	164.555,46	152.633,86	156.630,22	218.410,10	1.967.324,32
1.7.1.6.50.0.1.00.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	983.662,16	64.265,30	72.446,23	77.818,57	89.366,29	84.712,17	80.590,32	87.975,43	80.373,03	82.277,73	76.316,93	78.315,11	109.205,05	983.662,16
1.7.1.6.50.0.1.01.0	Programas do FNAS	200.000,00	13.066,54	14.729,90	15.822,22	18.170,12	17.223,83	16.385,77	17.887,33	16.341,59	16.728,86	15.516,90	15.923,17	22.203,77	200.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.0	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	270.000,00	17.639,83	19.885,37	21.359,99	24.529,66	23.252,18	22.120,79	24.147,89	22.061,15	22.583,96	20.947,81	21.496,28	29.975,09	270.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.0	Bloco da Proteção Social Básica	300.000,00	19.599,81	22.094,85	23.733,32	27.255,18	25.835,75	24.578,66	26.830,99	24.512,39	25.093,29	23.275,35	23.884,76	33.305,65	300.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.0	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	213.662,16	13.959,12	15.736,11	16.903,04	19.411,33	18.400,41	17.505,10	19.109,22	17.457,90	17.871,62	16.576,87	17.010,90	23.720,54	213.662,16
1.7.1.9.00.0.0.00.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	616.568,00	40.282,05	45.409,93	48.777,36	56.015,56	53.098,32	50.514,72	55.143,77	50.378,52	51.572,40	47.836,11	49.088,59	68.450,67	616.568,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia****Exercício 2025****DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSIS DE ARRECADAÇÃO****Consolidado**

Receita	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1.7.1.9.99.0.0.00.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	616.568,00	80.564,10	90.819,86	97.554,72	112.031,12	106.196,64	101.029,44	110.287,54	100.757,04	103.144,80	95.672,22	98.177,18	136.901,34	1.233.136,00
1.7.1.9.99.0.1.00.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	616.568,00	40.282,05	45.409,93	48.777,36	56.015,56	53.098,32	50.514,72	55.143,77	50.378,52	51.572,40	47.836,11	49.088,59	68.450,67	616.568,00
1.7.1.9.99.0.1.03.0	Outras Transferências da União - LC 176/2020 - Recomposição Lei Kandir	616.568,00	40.282,05	45.409,93	48.777,36	56.015,56	53.098,32	50.514,72	55.143,77	50.378,52	51.572,40	47.836,11	49.088,59	68.450,67	616.568,00
1.7.2.0.00.0.0.00.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	149.900.051,84	9.793.373,41	11.040.064,29	11.858.754,25	13.618.507,48	12.909.267,73	12.281.141,07	13.406.556,12	12.248.028,16	12.538.283,96	11.629.918,61	11.934.421,78	16.641.734,98	149.900.051,84
1.7.2.1.00.0.0.00.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	96.867.421,40	6.328.609,08	7.134.237,43	7.663.285,84	8.800.461,95	8.342.141,73	7.936.237,86	8.663.496,15	7.914.839,86	8.102.407,05	7.515.409,19	7.712.183,21	10.754.112,05	96.867.421,40
1.7.2.1.50.0.0.00.0	Cota-Parte do ICMS	73.560.987,20	9.611.874,14	10.835.460,26	11.638.977,56	13.366.117,52	12.670.022,00	12.053.536,34	13.158.094,24	12.021.037,10	12.305.913,64	11.414.382,90	11.713.242,76	16.333.315,94	147.121.974,40
1.7.2.1.50.0.1.00.0	Cota-Parte do ICMS - Principal	73.560.987,20	4.805.937,07	5.417.730,13	5.819.488,78	6.683.058,76	6.335.011,00	6.026.768,17	6.579.047,12	6.010.518,55	6.152.956,82	5.707.191,45	5.856.621,38	8.166.657,97	73.560.987,20
1.7.2.1.51.0.0.00.0	Cota-Parte do IPVA	22.885.787,20	2.990.380,02	3.371.053,70	3.621.038,46	4.158.374,34	3.941.809,90	3.750.013,12	4.093.655,56	3.739.902,20	3.828.531,02	3.551.164,12	3.644.143,32	5.081.508,64	45.771.574,40
1.7.2.1.51.0.1.00.0	Cota-Parte do IPVA - Principal	22.885.787,20	1.495.190,01	1.685.526,85	1.810.519,23	2.079.187,17	1.970.904,95	1.875.006,56	2.046.827,78	1.869.951,10	1.914.265,51	1.775.582,06	1.822.071,66	2.540.754,32	22.885.787,20
1.7.2.1.52.0.0.00.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	296.768,00	38.777,30	43.713,64	46.955,26	53.923,08	51.114,84	48.627,72	53.083,86	48.496,62	49.645,90	46.049,18	47.254,88	65.893,72	593.536,00
1.7.2.1.52.0.1.00.0	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	296.768,00	19.388,65	21.856,82	23.477,63	26.961,54	25.557,42	24.313,86	26.541,93	24.248,31	24.822,95	23.024,59	23.627,44	32.946,86	296.768,00
1.7.2.1.53.0.0.00.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	123.879,00	16.186,70	18.247,26	19.600,40	22.508,96	21.336,72	20.298,54	22.158,64	20.243,80	20.723,54	19.222,18	19.725,46	27.505,80	247.758,00
1.7.2.1.53.0.1.00.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	123.879,00	8.093,35	9.123,63	9.800,20	11.254,48	10.668,36	10.149,27	11.079,32	10.121,90	10.361,77	9.611,09	9.862,73	13.752,90	123.879,00
1.7.2.3.00.0.0.00.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	46.731.338,24	3.053.083,97	3.441.739,82	3.696.966,41	4.245.569,44	4.024.463,96	3.828.645,49	4.179.493,61	3.818.322,54	3.908.809,78	3.625.626,90	3.720.555,76	5.188.060,56	46.731.338,24
1.7.2.3.50.0.0.00.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	46.731.338,24	6.106.167,94	6.883.479,64	7.393.932,82	8.491.138,88	8.048.927,92	7.657.290,98	8.358.987,22	7.636.645,08	7.817.619,56	7.251.253,80	7.441.111,52	10.376.121,12	93.462.676,48

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia****Exercício 2025****DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSIS DE ARRECADAÇÃO****Consolidado**

Receita	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1.7.2.3.50.0.1.00.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	46.731.338,24	3.053.083,97	3.441.739,82	3.696.966,41	4.245.569,44	4.024.463,96	3.828.645,49	4.179.493,61	3.818.322,54	3.908.809,78	3.625.626,90	3.720.555,76	5.188.060,56	46.731.338,24
1.7.2.3.50.0.1.02.0	TransferênciaS de Recursos do Estado - Contrapartida Farmácia Básica	285.582,44	18.657,87	21.033,00	22.592,73	25.945,33	24.594,12	23.397,45	25.541,53	23.334,36	23.887,34	22.156,77	22.736,89	31.705,05	285.582,44
1.7.2.3.50.0.1.99.0	TransferênciaS de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo -Demais Receitas	46.445.755,80	3.034.426,10	3.420.706,82	3.674.373,68	4.219.624,11	3.999.869,84	3.805.248,04	4.153.952,08	3.794.988,18	3.884.922,44	3.603.470,13	3.697.818,87	5.156.355,51	46.445.755,80
1.7.2.4.00.0.0.00.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	5.829.051,00	380.827,57	429.306,71	461.142,49	529.572,70	501.993,02	477.567,53	521.330,70	476.279,89	487.566,85	452.243,93	464.084,92	647.134,69	5.829.051,00
1.7.2.4.51.0.0.00.0	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	5.829.051,00	761.655,14	858.613,42	922.284,98	1.059.145,40	1.003.986,04	955.135,06	1.042.661,40	952.559,78	975.133,70	904.487,86	928.169,84	1.294.269,38	11.658.102,00
1.7.2.4.51.0.1.00.0	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	5.829.051,00	380.827,57	429.306,71	461.142,49	529.572,70	501.993,02	477.567,53	521.330,70	476.279,89	487.566,85	452.243,93	464.084,92	647.134,69	5.829.051,00
1.7.2.9.00.0.0.00.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	472.241,20	30.852,79	34.780,33	37.359,51	42.903,39	40.669,02	38.690,19	42.235,66	38.585,87	39.500,28	36.638,59	37.597,89	52.427,68	472.241,20
1.7.2.9.51.0.0.00.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	472.241,20	61.705,58	69.560,66	74.719,02	85.806,78	81.338,04	77.380,38	84.471,32	77.171,74	79.000,56	73.277,18	75.195,78	104.855,36	944.482,40
1.7.2.9.51.0.1.00.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	472.241,20	30.852,79	34.780,33	37.359,51	42.903,39	40.669,02	38.690,19	42.235,66	38.585,87	39.500,28	36.638,59	37.597,89	52.427,68	472.241,20
1.7.5.0.00.0.0.00.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	93.712.031,00	6.122.458,95	6.901.844,49	7.413.659,52	8.513.792,88	8.070.402,11	7.677.720,31	8.381.288,66	7.657.019,33	7.838.476,66	7.270.599,84	7.460.964,09	10.403.804,16	93.712.031,00
1.7.5.1.00.0.0.00.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	93.712.031,00	6.122.458,95	6.901.844,49	7.413.659,52	8.513.792,88	8.070.402,11	7.677.720,31	8.381.288,66	7.657.019,33	7.838.476,66	7.270.599,84	7.460.964,09	10.403.804,16	93.712.031,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

Consolidado

Receita	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1.7.5.1.50.0.0.00.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	93.712.031,00	12.244.917,90	13.803.688,98	14.827.319,04	17.027.585,76	16.140.804,22	15.355.440,62	16.762.577,32	15.314.038,66	15.676.953,32	14.541.199,68	14.921.928,18	20.807.608,32	187.424.062,00
1.7.5.1.50.0.1.00.0	FUNDEB	93.712.031,00	6.122.458,95	6.901.844,49	7.413.659,52	8.513.792,88	8.070.402,11	7.677.720,31	8.381.288,66	7.657.019,33	7.838.476,66	7.270.599,84	7.460.964,09	10.403.804,16	93.712.031,00
1.7.5.1.50.0.1.01.0	FUNDEB FPE	32.701.290,00	2.136.463,20	2.408.433,75	2.587.034,21	2.970.931,34	2.816.207,88	2.679.179,57	2.924.693,32	2.671.955,85	2.735.276,31	2.537.112,81	2.603.541,38	3.630.460,38	32.701.290,00
1.7.5.1.50.0.1.02.0	FUNDEB FPM	10.765.566,00	703.343,37	792.878,58	851.675,50	978.057,97	927.121,58	882.010,60	962.835,99	879.632,49	900.478,17	835.240,91	857.109,81	1.195.181,03	10.765.566,00
1.7.5.1.50.0.1.03.0	FUNDEB ICMS	45.363.773,00	2.963.737,26	3.341.019,32	3.588.776,85	4.121.325,34	3.906.690,38	3.716.602,42	4.057.183,18	3.706.581,57	3.794.420,76	3.519.525,05	3.611.675,87	5.036.235,00	45.363.773,00
1.7.5.1.50.0.1.04.0	FUNDEB IPI-EXP	190.337,00	12.435,23	14.018,23	15.057,76	17.292,23	16.391,66	15.594,09	17.023,10	15.552,05	15.920,60	14.767,20	15.153,84	21.131,01	190.337,00
1.7.5.1.50.0.1.05.0	FUNDEB IPVA	4.371.874,00	285.626,28	321.986,35	345.863,65	397.187,31	376.502,15	358.182,67	391.005,70	357.216,93	365.682,31	339.189,60	348.070,52	485.360,53	4.371.874,00
1.7.5.1.50.0.1.06.0	FUNDEB ITCMD	267.461,00	17.473,95	19.698,37	21.159,13	24.298,99	23.033,52	21.912,78	23.920,81	21.853,69	22.371,59	20.750,82	21.294,14	29.693,21	267.461,00
1.7.5.1.50.0.1.08.0	FUNDEB ITR	51.730,00	3.379,66	3.809,89	4.092,42	4.699,70	4.454,94	4.238,18	4.626,56	4.226,75	4.326,92	4.013,45	4.118,53	5.743,00	51.730,00
1.9.0.0.00.0.0.00.0	Outras Receitas Correntes	2.483.795,00	162.283,36	182.940,54	196.496,11	225.690,63	213.910,32	203.482,14	222.138,99	202.948,31	207.764,65	192.707,08	197.724,95	275.707,92	2.483.795,00
1.9.1.0.00.0.0.00.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.235.360,00	80.709,40	90.983,63	97.730,67	112.233,16	106.388,17	101.211,66	110.486,45	100.938,75	103.330,82	95.844,77	98.354,26	137.148,26	1.235.360,00
1.9.1.1.00.0.0.00.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.235.360,00	80.709,40	90.983,63	97.730,67	112.233,16	106.388,17	101.211,66	110.486,45	100.938,75	103.330,82	95.844,77	98.354,26	137.148,26	1.235.360,00
1.9.1.1.01.0.0.00.0	Multas Previstas em Legislação Especifica	1.178.474,00	153.985,78	173.588,02	186.460,70	214.130,08	202.978,38	193.102,10	210.797,52	192.581,44	197.145,24	182.862,58	187.650,46	261.665,70	2.356.948,00
1.9.1.1.01.0.1.00.0	Multas Previstas em Legislação Especifica - Principal	665.910,00	43.505,70	49.043,94	52.680,85	60.498,31	57.347,61	54.557,25	59.556,75	54.410,16	55.699,57	51.664,28	53.017,00	73.928,58	665.910,00
1.9.1.1.01.0.2.00.0	Multas Previstas em Legislação Especifica - Multas e Juros	1.461,00	95,45	107,60	115,58	132,73	125,82	119,70	130,67	119,38	122,20	113,35	116,32	162,20	1.461,00
1.9.1.1.01.0.3.00.0	Multas Previstas em Legislação Especifica - Dívida Ativa	310.501,00	20.285,87	22.868,24	24.564,07	28.209,19	26.740,08	25.439,00	27.770,17	25.370,41	25.971,64	24.090,06	24.720,81	34.471,46	310.501,00
1.9.1.1.01.0.4.00.0	Multas Previstas em Legislação Especifica - Dívida Ativa - Multas e Juros	200.602,00	13.105,87	14.774,23	15.869,85	18.224,81	17.275,68	16.435,10	17.941,17	16.390,77	16.779,21	15.563,60	15.971,10	22.270,61	200.602,00
1.9.1.1.06.0.0.00.0	Multas por Danos Ambientais	56.886,00	3.716,51	4.189,62	4.500,32	5.168,12	4.898,98	4.660,61	5.087,69	4.648,03	4.758,20	4.413,48	4.529,03	6.315,41	56.886,00
1.9.1.1.06.1.0.00.0	Multas Administrativas por Danos Ambientais	56.886,00	3.716,51	4.189,62	4.500,32	5.168,12	4.898,98	4.660,61	5.087,69	4.648,03	4.758,20	4.413,48	4.529,03	6.315,41	56.886,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia
Exercício 2025

DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

Consolidado

Receita	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1.9.1.1.06.1.1.00.0 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	6.832,00	446,35	503,17	540,49	620,69	588,37	559,74	611,03	558,23	571,46	530,06	543,94	758,47	6.832,00
1.9.1.1.06.1.2.00.0 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	1.061,00	69,32	78,14	83,94	96,39	91,37	86,93	94,89	86,69	88,75	82,32	84,47	117,79	1.061,00
1.9.1.1.06.1.3.00.0 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa	38.270,00	2.500,28	2.818,57	3.027,58	3.476,85	3.295,78	3.135,42	3.422,74	3.126,96	3.201,07	2.969,16	3.046,90	4.248,69	38.270,00
1.9.1.1.06.1.4.00.0 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.723,00	700,56	789,74	848,31	974,19	923,46	878,52	959,03	876,15	896,92	831,94	853,72	1.190,46	10.723,00
1.9.2.0.00.0.0.00.0 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	238.541,00	15.584,53	17.568,44	18.871,25	21.671,60	20.542,95	19.543,40	21.334,31	19.490,71	19.952,59	18.507,07	18.991,65	26.482,50	238.541,00
1.9.2.1.00.0.0.00.0 Indenizações	12.141,00	793,20	894,18	960,49	1.103,02	1.045,57	994,70	1.085,85	992,02	1.015,53	941,95	966,62	1.347,87	12.141,00
1.9.2.1.01.0.0.00.0 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	12.141,00	1.586,40	1.788,36	1.920,98	2.206,04	2.091,14	1.989,40	2.171,70	1.984,04	2.031,06	1.883,90	1.933,24	2.695,74	24.282,00
1.9.2.1.01.0.1.00.0 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	12.141,00	793,20	894,18	960,49	1.103,02	1.045,57	994,70	1.085,85	992,02	1.015,53	941,95	966,62	1.347,87	12.141,00
1.9.2.2.00.0.0.00.0 Restituições	226.400,00	14.791,33	16.674,26	17.910,76	20.568,58	19.497,38	18.548,70	20.248,46	18.498,69	18.937,06	17.565,12	18.025,03	25.134,63	226.400,00
1.9.2.2.99.0.0.00.0 Outras Restituições	226.400,00	29.582,66	33.348,52	35.821,52	41.137,16	38.994,76	37.097,40	40.496,92	36.997,38	37.874,12	35.130,24	36.050,06	50.269,26	452.800,00
1.9.2.2.99.0.1.00.0 Outras Restituições - Principal	226.400,00	14.791,33	16.674,26	17.910,76	20.568,58	19.497,38	18.548,70	20.248,46	18.498,69	18.937,06	17.565,12	18.025,03	25.134,63	226.400,00
1.9.9.0.00.0.0.00.0 Demais Receitas Correntes	1.009.894,00	65.989,43	74.388,47	79.894,19	91.785,87	86.979,20	82.727,08	90.318,23	82.518,85	84.481,24	78.355,24	80.379,04	112.077,16	1.009.894,00
1.9.9.0.00.0.0.00.0 Outras Receitas Correntes	1.009.894,00	65.989,43	74.388,47	79.894,19	91.785,87	86.979,20	82.727,08	90.318,23	82.518,85	84.481,24	78.355,24	80.379,04	112.077,16	1.009.894,00
1.9.9.03.0.0.00.0 Compensações Financeiras entre Regime Geral e Regimes Próprios de Previdência Servidores	200.000,00	26.135,96	29.462,84	31.646,00	36.344,94	34.447,02	32.771,70	35.775,04	32.683,16	33.455,92	31.032,56	31.844,96	44.399,90	400.000,00
1.9.9.03.0.1.00.0 Compensações Financeiras entre Regime Geral e Regimes Próprios de Previdência Servidores - Principal	200.000,00	13.067,98	14.731,42	15.823,00	18.172,47	17.223,51	16.385,85	17.887,52	16.341,58	16.727,96	15.516,28	15.922,48	22.199,95	200.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia****Exercício 2025****DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSIS DE ARRECADAÇÃO****Consolidado**

Receita	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1.9.9.9.12.0.0.0.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	8.219,00	536,97	605,32	650,21	746,70	707,82	673,38	735,08	671,55	687,47	637,66	654,36	912,48	8.219,00
1.9.9.9.12.2.0.0.0.0	Ônus de Sucumbência	8.219,00	536,97	605,32	650,21	746,70	707,82	673,38	735,08	671,55	687,47	637,66	654,36	912,48	8.219,00
1.9.9.9.12.2.1.0.0.0	Ônus de Sucumbência - Principal	1.812,00	118,38	133,45	143,35	164,62	156,05	148,46	162,06	148,05	151,56	140,58	144,26	201,18	1.812,00
1.9.9.9.12.2.3.0.0.0	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa	6.407,00	418,59	471,87	506,86	582,08	551,77	524,92	573,02	523,50	535,91	497,08	510,10	711,30	6.407,00
1.9.9.9.99.0.0.0.0.0	Outras Receitas	801.675,00	52.384,48	59.051,73	63.420,98	72.866,70	69.047,87	65.667,85	71.695,63	65.505,72	67.065,81	62.201,30	63.802,20	88.964,73	801.675,00
1.9.9.9.99.2.0.0.0.0	Outras Receitas Primárias	801.675,00	52.384,48	59.051,73	63.420,98	72.866,70	69.047,87	65.667,85	71.695,63	65.505,72	67.065,81	62.201,30	63.802,20	88.964,73	801.675,00
1.9.9.9.99.2.1.0.0.0	Outras Receitas Primárias - Principal	801.675,00	52.384,48	59.051,73	63.420,98	72.866,70	69.047,87	65.667,85	71.695,63	65.505,72	67.065,81	62.201,30	63.802,20	88.964,73	801.675,00
2.0.0.0.00.0.0.0.0.0	Receitas de Capital	94.001.021,07	6.160.674,10	6.942.196,01	7.435.668,94	8.614.073,87	8.113.314,28	7.674.269,75	8.399.568,78	7.686.031,82	7.884.972,19	7.301.193,35	7.432.123,44	10.356.934,54	94.001.021,07
2.1.0.0.00.0.0.0.0.0	Operações de Crédito	35.000.000,00	2.286.644,10	2.577.732,59	2.768.887,63	3.179.770,49	3.014.170,87	2.867.510,27	3.130.282,21	2.859.778,77	2.927.550,28	2.715.457,04	2.786.555,16	3.885.660,59	35.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0.0.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	35.000.000,00	2.286.644,10	2.577.732,59	2.768.887,63	3.179.770,49	3.014.170,87	2.867.510,27	3.130.282,21	2.859.778,77	2.927.550,28	2.715.457,04	2.786.555,16	3.885.660,59	35.000.000,00
2.1.1.9.00.0.0.0.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	35.000.000,00	2.286.644,10	2.577.732,59	2.768.887,63	3.179.770,49	3.014.170,87	2.867.510,27	3.130.282,21	2.859.778,77	2.927.550,28	2.715.457,04	2.786.555,16	3.885.660,59	35.000.000,00
2.1.1.9.99.0.0.0.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	35.000.000,00	4.573.288,20	5.155.465,18	5.537.775,26	6.359.540,98	6.028.341,74	5.735.020,54	6.260.564,42	5.719.557,54	5.855.100,56	5.430.914,08	5.573.110,32	7.771.321,18	70.000.000,00
2.1.1.9.99.0.1.0.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	35.000.000,00	2.286.644,10	2.577.732,59	2.768.887,63	3.179.770,49	3.014.170,87	2.867.510,27	3.130.282,21	2.859.778,77	2.927.550,28	2.715.457,04	2.786.555,16	3.885.660,59	35.000.000,00
2.2.0.0.00.0.0.0.0.0	Alienação de Bens	20.425,00	1.334,42	1.504,29	1.615,84	1.855,62	1.758,98	1.673,39	1.826,74	1.668,89	1.708,43	1.584,67	1.626,15	2.267,58	20.425,00
2.2.2.0.00.0.0.0.0.0	Alienação de Bens Imóveis	20.425,00	1.334,42	1.504,29	1.615,84	1.855,62	1.758,98	1.673,39	1.826,74	1.668,89	1.708,43	1.584,67	1.626,15	2.267,58	20.425,00
2.2.2.1.00.0.0.0.0.0	Alienação de Bens Imóveis	20.425,00	1.334,42	1.504,29	1.615,84	1.855,62	1.758,98	1.673,39	1.826,74	1.668,89	1.708,43	1.584,67	1.626,15	2.267,58	20.425,00
2.2.2.1.01.0.0.0.0.0	Alienação de Bens Imóveis	20.425,00	2.668,84	3.008,58	3.231,68	3.711,24	3.517,96	3.346,78	3.653,48	3.337,78	3.416,86	3.169,34	3.252,30	4.535,16	40.850,00
2.2.2.1.01.0.1.0.0.0	Alienação de Bens Imóveis - Programas da Educação Básica	20.425,00	1.334,42	1.504,29	1.615,84	1.855,62	1.758,98	1.673,39	1.826,74	1.668,89	1.708,43	1.584,67	1.626,15	2.267,58	20.425,00
2.2.2.1.01.0.1.0.3.0	Alienação de Bens Imóveis - Outros Programas	20.425,00	1.334,42	1.504,29	1.615,84	1.855,62	1.758,98	1.673,39	1.826,74	1.668,89	1.708,43	1.584,67	1.626,15	2.267,58	20.425,00
2.4.0.0.00.0.0.0.0.0	Transferências de Capital	58.980.596,07	3.872.695,58	4.362.959,13	4.665.165,47	5.432.447,76	5.097.384,43	4.805.086,09	5.267.459,83	4.824.584,16	4.955.713,48	4.584.151,64	4.643.942,13	6.469.006,37	58.980.596,07
2.4.1.0.00.0.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	58.980.596,07	3.872.695,58	4.362.959,13	4.665.165,47	5.432.447,76	5.097.384,43	4.805.086,09	5.267.459,83	4.824.584,16	4.955.713,48	4.584.151,64	4.643.942,13	6.469.006,37	58.980.596,07
2.4.1.4.00.0.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	58.980.596,07	3.872.695,58	4.362.959,13	4.665.165,47	5.432.447,76	5.097.384,43	4.805.086,09	5.267.459,83	4.824.584,16	4.955.713,48	4.584.151,64	4.643.942,13	6.469.006,37	58.980.596,07



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia
Exercício 2025

DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSIS DE ARRECADAÇÃO

Consolidado

Receita	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
2.4.1.4.01.0.0.00.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	26.660.385,53	3.483.589,34	3.927.048,28	4.218.263,52	4.844.223,28	4.591.940,44	4.368.510,24	4.768.830,30	4.356.731,68	4.459.978,24	4.136.864,66	4.245.179,14	5.919.611,94	53.320.771,06
2.4.1.4.01.0.1.00.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	26.660.385,53	1.741.794,67	1.963.524,14	2.109.131,76	2.422.111,64	2.295.970,22	2.184.255,12	2.384.415,15	2.178.365,84	2.229.989,12	2.068.432,33	2.122.589,57	2.959.805,97	26.660.385,53
2.4.1.4.51.0.0.00.0	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	6.231.125,59	814.192,38	917.838,60	985.902,08	1.132.202,82	1.073.238,70	1.021.018,10	1.114.581,80	1.018.265,18	1.042.396,20	966.877,36	992.192,86	1.383.545,10	12.462.251,18
2.4.1.4.51.0.1.00.0	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	6.231.125,59	407.096,19	458.919,30	492.951,04	566.101,41	536.619,35	510.509,05	557.290,90	509.132,59	521.198,10	483.438,68	496.096,43	691.772,55	6.231.125,59
2.4.1.4.52.0.0.00.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	26.089.084,95	3.447.609,44	3.881.031,38	4.126.165,34	4.888.469,42	4.529.589,72	4.220.643,84	4.651.507,56	4.274.171,46	4.409.052,52	4.064.561,26	4.050.512,26	5.634.855,70	52.178.169,90
2.4.1.4.52.0.1.00.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	26.089.084,95	1.723.804,72	1.940.515,69	2.063.082,67	2.444.234,71	2.264.794,86	2.110.321,92	2.325.753,78	2.137.085,73	2.204.526,26	2.032.280,63	2.025.256,13	2.817.427,85	26.089.084,95
7.0.0.0.00.0.0.00.0	Receitas Correntes - Intra Orçamentárias	32.622.800,00	2.131.570,27	2.402.900,39	2.580.952,93	2.964.183,86	2.809.395,68	2.672.760,83	2.917.704,41	2.665.541,25	2.728.563,70	2.530.922,20	2.597.179,23	3.621.125,25	32.622.800,00
7.2.0.0.00.0.0.00.0	Contribuições	32.622.800,00	2.131.570,27	2.402.900,39	2.580.952,93	2.964.183,86	2.809.395,68	2.672.760,83	2.917.704,41	2.665.541,25	2.728.563,70	2.530.922,20	2.597.179,23	3.621.125,25	32.622.800,00
7.2.1.0.00.0.0.00.0	Contribuições Sociais	32.622.800,00	2.131.570,27	2.402.900,39	2.580.952,93	2.964.183,86	2.809.395,68	2.672.760,83	2.917.704,41	2.665.541,25	2.728.563,70	2.530.922,20	2.597.179,23	3.621.125,25	32.622.800,00
7.2.1.5.00.0.0.00.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	32.622.800,00	2.131.570,27	2.402.900,39	2.580.952,93	2.964.183,86	2.809.395,68	2.672.760,83	2.917.704,41	2.665.541,25	2.728.563,70	2.530.922,20	2.597.179,23	3.621.125,25	32.622.800,00
7.2.1.5.02.0.0.00.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	31.987.000,00	2.090.027,16	2.356.069,21	2.530.651,60	2.906.413,59	2.754.642,13	2.620.670,23	2.860.839,99	2.613.591,35	2.675.385,53	2.481.595,96	2.546.561,67	3.550.551,58	31.987.000,00
7.2.1.5.02.1.0.00.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	31.987.000,00	2.090.027,16	2.356.069,21	2.530.651,60	2.906.413,59	2.754.642,13	2.620.670,23	2.860.839,99	2.613.591,35	2.675.385,53	2.481.595,96	2.546.561,67	3.550.551,58	31.987.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	31.966.000,00	2.088.655,02	2.354.522,41	2.528.990,18	2.904.505,48	2.752.833,66	2.618.949,72	2.858.961,80	2.611.875,48	2.673.629,09	2.479.966,75	2.544.889,81	3.548.220,60	31.966.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia****Exercício 2025****DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO****Consolidado**

Receita	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
7.2.1.5.02.1.2.00.0 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Juros e Multas	21.000,00	1.372,14	1.546,80	1.661,42	1.908,11	1.808,47	1.720,51	1.878,19	1.715,87	1.756,44	1.629,21	1.671,86	2.330,98	21.000,00
7.2.1.5.50.0.0.00.0 Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	635.800,00	41.543,11	46.831,18	50.301,33	57.770,27	54.753,55	52.090,60	56.864,42	51.949,90	53.178,17	49.326,24	50.617,56	70.573,67	635.800,00
7.2.1.5.50.1.0.00.0 Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	594.000,00	38.811,90	43.752,31	46.994,32	53.972,23	51.153,83	48.665,96	53.125,93	48.534,51	49.682,03	46.083,34	47.289,76	65.933,88	594.000,00
7.2.1.5.50.1.1.00.0 Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	593.000,00	38.746,56	43.678,65	46.915,20	53.881,37	51.067,71	48.584,03	53.036,49	48.452,80	49.598,39	46.005,76	47.210,15	65.822,89	593.000,00
7.2.1.5.50.1.2.00.0 Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Multas e Juros	1.000,00	65,34	73,66	79,12	90,86	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,61	110,99	1.000,00
7.2.1.5.50.2.0.00.0 Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	41.800,00	2.731,21	3.078,87	3.307,01	3.798,04	3.599,72	3.424,64	3.738,49	3.415,39	3.496,14	3.242,90	3.327,80	4.639,79	41.800,00
7.2.1.5.50.2.1.00.0 Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	40.800,00	2.665,87	3.005,21	3.227,89	3.707,18	3.513,60	3.342,71	3.649,05	3.333,68	3.412,50	3.165,32	3.248,19	4.528,80	40.800,00
7.2.1.5.50.2.2.00.0 Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Juros e Multas	1.000,00	65,34	73,66	79,12	90,86	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,61	110,99	1.000,00
Totais	729.512.476,00	47.704.637,84	53.771.293,20	57.710.932,48	66.442.396,63	62.865.009,21	59.707.759,73	65.228.370,84	59.618.998,67	61.068.895,84	56.616.798,48	57.965.045,24	80.812.337,84	729.512.476,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
01.000.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.00.	PODER LEGISLATIVO													
	18.802.145,76	1.228.394,71	1.384.768,73	1.487.457,95	1.708.185,94	1.619.225,14	1.540.438,44	1.681.600,64	1.536.285,08	1.572.692,16	1.458.754,80	1.496.949,04	2.087.393,13	18.802.145,76
01.001.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.00.	CÂMARA MUNICIPAL													
	18.802.145,76	1.228.394,71	1.384.768,73	1.487.457,95	1.708.185,94	1.619.225,14	1.540.438,44	1.681.600,64	1.536.285,08	1.572.692,16	1.458.754,80	1.496.949,04	2.087.393,13	18.802.145,76
01.001.01.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.00.	Legislativa													
	18.802.145,76	1.228.394,71	1.384.768,73	1.487.457,95	1.708.185,94	1.619.225,14	1.540.438,44	1.681.600,64	1.536.285,08	1.572.692,16	1.458.754,80	1.496.949,04	2.087.393,13	18.802.145,76
01.001.01.031.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.00.	Ação Legislativa													
	18.802.145,76	1.228.394,71	1.384.768,73	1.487.457,95	1.708.185,94	1.619.225,14	1.540.438,44	1.681.600,64	1.536.285,08	1.572.692,16	1.458.754,80	1.496.949,04	2.087.393,13	18.802.145,76
01.001.01.031.0001.0.000.0.0.00.00.00.00.00.	PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS													
	18.012.245,76	1.176.788,45	1.326.592,97	1.424.968,14	1.636.423,07	1.551.199,60	1.475.722,85	1.610.954,65	1.471.743,94	1.506.621,56	1.397.470,84	1.434.060,47	1.999.699,22	18.012.245,76
01.001.01.031.0001.2.001.0.0.00.00.00.00.00.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO													
	18.012.245,76	1.176.788,45	1.326.592,97	1.424.968,14	1.636.423,07	1.551.199,60	1.475.722,85	1.610.954,65	1.471.743,94	1.506.621,56	1.397.470,84	1.434.060,47	1.999.699,22	18.012.245,76
01.001.01.031.0001.2.001.3.0.00.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	16.959.000,00	1.107.977,08	1.249.021,94	1.341.644,73	1.540.735,08	1.460.494,96	1.389.431,62	1.516.755,89	1.385.685,37	1.418.523,56	1.315.755,31	1.350.205,40	1.882.769,06	16.959.000,00
01.001.01.031.0001.2.001.3.1.00.00.00.00.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS													
	11.786.800,00	770.063,34	868.091,96	932.466,42	1.070.837,67	1.015.069,40	965.679,15	1.054.171,72	963.075,44	985.898,55	914.472,84	938.416,24	1.308.557,27	11.786.800,00
01.001.01.031.0001.2.001.3.1.90.00.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	10.786.800,00	704.730,65	794.442,46	853.355,34	979.987,08	928.950,23	883.750,29	964.735,09	881.367,48	902.254,26	836.888,35	858.800,38	1.197.538,39	10.786.800,00
01.001.01.031.0001.2.001.3.1.90.03.00.00.00.	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR													
	76.800,00	5.017,55	5.656,28	6.075,73	6.977,32	6.613,95	6.292,14	6.868,73	6.275,17	6.423,88	5.958,49	6.114,50	8.526,26	76.800,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	76.800,00	5.017,55	5.656,28	6.075,73	6.977,32	6.613,95	6.292,14	6.868,73	6.275,17	6.423,88	5.958,49	6.114,50	8.526,26	76.800,00
01.001.01.031.0001.2.001.3.1.90.11.00.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL													
	9.500.000,00	620.660,54	699.670,28	751.555,21	863.080,56	818.132,09	778.324,22	849.648,03	776.225,67	794.620,79	737.052,63	756.350,69	1.054.679,29	9.500.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	9.500.000,00	620.660,54	699.670,28	751.555,21	863.080,56	818.132,09	778.324,22	849.648,03	776.225,67	794.620,79	737.052,63	756.350,69	1.054.679,29	9.500.000,00
01.001.01.031.0001.2.001.3.1.90.13.00.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS													
	1.100.000,00	71.865,96	81.014,45	87.022,18	99.935,64	94.731,08	90.121,75	98.380,30	89.878,76	92.008,72	85.342,94	87.577,45	122.120,77	1.100.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.100.000,00	71.865,96	81.014,45	87.022,18	99.935,64	94.731,08	90.121,75	98.380,30	89.878,76	92.008,72	85.342,94	87.577,45	122.120,77	1.100.000,00
01.001.01.031.0001.2.001.3.1.90.94.00.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS													
	110.000,00	7.186,60	8.101,45	8.702,22	9.993,56	9.473,11	9.012,18	9.838,03	8.987,88	9.200,87	8.534,29	8.757,74	12.212,07	110.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	110.000,00	7.186,60	8.101,45	8.702,22	9.993,56	9.473,11	9.012,18	9.838,03	8.987,88	9.200,87	8.534,29	8.757,74	12.212,07	110.000,00
01.001.01.031.0001.2.001.3.1.91.00.00.00.00.	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS													
	1.000.000,00	65.332,69	73.649,50	79.111,08	90.850,59	86.119,17	81.928,86	89.436,63	81.707,96	83.644,29	77.584,49	79.615,86	111.018,88	1.000.000,00
01.001.01.031.0001.2.001.3.1.91.13.00.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS													
	1.000.000,00	65.332,69	73.649,50	79.111,08	90.850,59	86.119,17	81.928,86	89.436,63	81.707,96	83.644,29	77.584,49	79.615,86	111.018,88	1.000.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000.000,00	65.332,69	73.649,50	79.111,08	90.850,59	86.119,17	81.928,86	89.436,63	81.707,96	83.644,29	77.584,49	79.615,86	111.018,88	1.000.000,00	
01.001.01.031.0001.2.001.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.172.200,00	337.913,74	380.929,98	409.178,31	469.897,41	445.425,56	423.752,47	462.584,17	422.609,93	432.625,01	401.282,47	411.789,16	574.211,79	5.172.200,00
01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	5.167.200,00	337.587,08	380.561,73	408.782,75	469.443,16	444.994,96	423.342,83	462.136,99	422.201,39	432.206,79	400.894,55	411.391,08	573.656,69	5.167.200,00
01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.08.00.00.00.	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00	
01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.14.00.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00	29.399,71	33.142,28	35.599,98	40.882,76	38.753,63	36.867,99	40.246,49	36.768,58	37.639,93	34.913,02	35.827,14	49.958,49	450.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	450.000,00	29.399,71	33.142,28	35.599,98	40.882,76	38.753,63	36.867,99	40.246,49	36.768,58	37.639,93	34.913,02	35.827,14	49.958,49	450.000,00	
01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	13.066,54	14.729,90	15.822,22	18.170,12	17.223,83	16.385,77	17.887,33	16.341,59	16.728,86	15.516,90	15.923,17	22.203,77	200.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	200.000,00	13.066,54	14.729,90	15.822,22	18.170,12	17.223,83	16.385,77	17.887,33	16.341,59	16.728,86	15.516,90	15.923,17	22.203,77	200.000,00	
01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.33.00.00.00.	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200.000,00	13.066,54	14.729,90	15.822,22	18.170,12	17.223,83	16.385,77	17.887,33	16.341,59	16.728,86	15.516,90	15.923,17	22.203,77	200.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	200.000,00	13.066,54	14.729,90	15.822,22	18.170,12	17.223,83	16.385,77	17.887,33	16.341,59	16.728,86	15.516,90	15.923,17	22.203,77	200.000,00	
01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.36.00.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00	
01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100.000,00	137.198,65	154.663,96	166.133,26	190.786,23	180.850,25	172.050,62	187.816,93	171.586,73	175.653,02	162.927,42	167.193,31	233.139,62	2.100.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	2.100.000,00	137.198,65	154.663,96	166.133,26	190.786,23	180.850,25	172.050,62	187.816,93	171.586,73	175.653,02	162.927,42	167.193,31	233.139,62	2.100.000,00	
01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.46.00.00.00.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.132.200,00	139.302,36	157.035,47	168.680,63	193.711,62	183.623,29	174.688,73	190.696,79	174.217,72	178.346,36	165.425,64	169.756,94	236.714,45	2.132.200,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	2.132.200,00	139.302,36	157.035,47	168.680,63	193.711,62	183.623,29	174.688,73	190.696,79	174.217,72	178.346,36	165.425,64	169.756,94	236.714,45	2.132.200,00	
01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.49.00.00.00.	AUXÍLIO-TRANSPORTE	60.000,00	3.919,96	4.418,97	4.746,66	5.451,04	5.167,15	4.915,73	5.366,20	4.902,48	5.018,66	4.655,07	4.776,95	6.661,13	60.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	60.000,00	3.919,96	4.418,97	4.746,66	5.451,04	5.167,15	4.915,73	5.366,20	4.902,48	5.018,66	4.655,07	4.776,95	6.661,13	60.000,00	
01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.93.00.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES														

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00
01.001.01.031.0001.2.001.3.3.91.00.00.00.	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00
01.001.01.031.0001.2.001.3.3.91.39.00.00.	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00
01.001.01.031.0001.2.001.4.0.00.00.00.00.	1.053.245,76	68.811,37	77.571,03	83.323,41	95.687,99	90.704,64	86.291,23	94.198,76	86.058,57	88.098,00	81.715,53	83.855,07	116.930,16	1.053.245,76
01.001.01.031.0001.2.001.4.4.00.00.00.00.	1.053.245,76	68.811,37	77.571,03	83.323,41	95.687,99	90.704,64	86.291,23	94.198,76	86.058,57	88.098,00	81.715,53	83.855,07	116.930,16	1.053.245,76
01.001.01.031.0001.2.001.4.4.90.00.00.00.	1.053.245,76	68.811,37	77.571,03	83.323,41	95.687,99	90.704,64	86.291,23	94.198,76	86.058,57	88.098,00	81.715,53	83.855,07	116.930,16	1.053.245,76
01.001.01.031.0001.2.001.4.4.90.51.00.00.	500.000,00	32.666,34	36.824,75	39.555,54	45.425,29	43.059,58	40.964,43	44.718,32	40.853,98	41.822,15	38.792,24	39.807,93	55.509,45	500.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	500.000,00	32.666,34	36.824,75	39.555,54	45.425,29	43.059,58	40.964,43	44.718,32	40.853,98	41.822,15	38.792,24	39.807,93	55.509,45	500.000,00
01.001.01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00.00.	553.245,76	36.145,03	40.746,28	43.767,87	50.262,70	47.645,06	45.326,80	49.480,44	45.204,59	46.275,85	42.923,29	44.047,14	61.420,71	553.245,76
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	553.245,76	36.145,03	40.746,28	43.767,87	50.262,70	47.645,06	45.326,80	49.480,44	45.204,59	46.275,85	42.923,29	44.047,14	61.420,71	553.245,76
01.001.01.031.0044.0.000.0.0.00.00.00.00.	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
01.001.01.031.0044.0.001.0.0.00.00.00.00.	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
01.001.01.031.0044.0.001.3.0.00.00.00.00.	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
01.001.01.031.0044.0.001.3.3.00.00.00.00.	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
01.001.01.031.0044.0.001.3.3.90.00.00.00.	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
01.001.01.031.0044.0.001.3.3.90.91.00.00.	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
01.001.01.031.0074.0.000.0.0.00.00.00.00.	788.900,00	51.540,93	58.102,11	62.410,70	71.672,02	67.939,42	64.633,66	70.556,55	64.459,43	65.986,96	61.206,38	62.808,95	87.582,89	788.900,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
01.001.01.031.0074.2.269.0.0.00.00.00.00.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	788.900,00	51.540,93	58.102,11	62.410,70	71.672,02	67.939,42	64.633,66	70.556,55	64.459,43	65.986,96	61.206,38	62.808,95	87.582,89	788.900,00
01.001.01.031.0074.2.269.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES	663.900,00	43.374,35	48.895,92	52.521,82	60.315,70	57.174,52	54.392,56	59.376,97	54.245,93	55.531,43	51.508,32	52.856,97	73.705,51	663.900,00
01.001.01.031.0074.2.269.3.1.00.00.00.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	440.000,00	28.746,38	32.405,79	34.808,86	39.974,26	37.892,44	36.048,69	39.352,12	35.951,51	36.803,48	34.137,17	35.030,97	48.848,33	440.000,00
01.001.01.031.0074.2.269.3.1.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00	26.133,07	29.459,81	31.644,42	36.340,24	34.447,67	32.771,54	35.774,65	32.683,19	33.457,71	31.033,79	31.846,34	44.407,57	400.000,00
01.001.01.031.0074.2.269.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00	19.599,81	22.094,85	23.733,32	27.255,18	25.835,75	24.578,66	26.830,99	24.512,39	25.093,29	23.275,35	23.884,76	33.305,65	300.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		300.000,00	19.599,81	22.094,85	23.733,32	27.255,18	25.835,75	24.578,66	26.830,99	24.512,39	25.093,29	23.275,35	23.884,76	33.305,65	300.000,00
01.001.01.031.0074.2.269.3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00
01.001.01.031.0074.2.269.3.1.90.94.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00
01.001.01.031.0074.2.269.3.1.91.00.00.00.	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	40.000,00	2.613,31	2.945,98	3.164,44	3.634,02	3.444,77	3.277,15	3.577,47	3.268,32	3.345,77	3.103,38	3.184,63	4.440,76	40.000,00
01.001.01.031.0074.2.269.3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	2.613,31	2.945,98	3.164,44	3.634,02	3.444,77	3.277,15	3.577,47	3.268,32	3.345,77	3.103,38	3.184,63	4.440,76	40.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		40.000,00	2.613,31	2.945,98	3.164,44	3.634,02	3.444,77	3.277,15	3.577,47	3.268,32	3.345,77	3.103,38	3.184,63	4.440,76	40.000,00
01.001.01.031.0074.2.269.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	223.900,00	14.627,97	16.490,13	17.712,96	20.341,44	19.282,08	18.343,87	20.024,85	18.294,42	18.727,95	17.371,15	17.826,00	24.857,18	223.900,00
01.001.01.031.0074.2.269.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	223.900,00	14.627,97	16.490,13	17.712,96	20.341,44	19.282,08	18.343,87	20.024,85	18.294,42	18.727,95	17.371,15	17.826,00	24.857,18	223.900,00
01.001.01.031.0074.2.269.3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00
01.001.01.031.0074.2.269.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	1.306,65	1.472,99	1.582,22	1.817,01	1.722,38	1.638,58	1.788,73	1.634,16	1.672,89	1.551,69	1.592,32	2.220,38	20.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		20.000,00	1.306,65	1.472,99	1.582,22	1.817,01	1.722,38	1.638,58	1.788,73	1.634,16	1.672,89	1.551,69	1.592,32	2.220,38	20.000,00
01.001.01.031.0074.2.269.3.3.90.33.00.00.	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO														

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	20.000,00	1.306,65	1.472,99	1.582,22	1.817,01	1.722,38	1.638,58	1.788,73	1.634,16	1.672,89	1.551,69	1.592,32	2.220,38	20.000,00
01.001.01.031.0074.2.269.3.3.90.36.00.00.	20.000,00	1.306,65	1.472,99	1.582,22	1.817,01	1.722,38	1.638,58	1.788,73	1.634,16	1.672,89	1.551,69	1.592,32	2.220,38	20.000,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA												
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
01.001.01.031.0074.2.269.3.3.90.39.00.00.	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA												
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00
01.001.01.031.0074.2.269.3.3.90.46.00.00.	50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00
		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO												
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	76.800,00	5.017,55	5.656,28	6.075,73	6.977,32	6.613,95	6.292,14	6.868,73	6.275,17	6.423,88	5.958,49	6.114,50	8.526,26	76.800,00
01.001.01.031.0074.2.269.3.3.90.49.00.00.	76.800,00	5.017,55	5.656,28	6.075,73	6.977,32	6.613,95	6.292,14	6.868,73	6.275,17	6.423,88	5.958,49	6.114,50	8.526,26	76.800,00
		AUXÍLIO-TRANSPORTE												
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.100,00	71,87	81,01	87,02	99,94	94,73	90,12	98,38	89,88	92,01	85,34	87,58	122,12	1.100,00
01.001.01.031.0074.2.269.3.3.90.93.00.00.	1.100,00	71,87	81,01	87,02	99,94	94,73	90,12	98,38	89,88	92,01	85,34	87,58	122,12	1.100,00
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES												
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00
01.001.01.031.0074.2.269.4.0.00.00.00.00.	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL												
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	125.000,00	8.166,58	9.206,19	9.888,88	11.356,32	10.764,90	10.241,10	11.179,58	10.213,50	10.455,53	9.698,06	9.951,98	13.877,38	125.000,00
01.001.01.031.0074.2.269.4.4.00.00.00.00.	125.000,00	8.166,58	9.206,19	9.888,88	11.356,32	10.764,90	10.241,10	11.179,58	10.213,50	10.455,53	9.698,06	9.951,98	13.877,38	125.000,00
		INVESTIMENTOS												
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	125.000,00	8.166,58	9.206,19	9.888,88	11.356,32	10.764,90	10.241,10	11.179,58	10.213,50	10.455,53	9.698,06	9.951,98	13.877,38	125.000,00
01.001.01.031.0074.2.269.4.4.90.00.00.00.	125.000,00	8.166,58	9.206,19	9.888,88	11.356,32	10.764,90	10.241,10	11.179,58	10.213,50	10.455,53	9.698,06	9.951,98	13.877,38	125.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS												
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	75.000,00	4.899,95	5.523,71	5.933,33	6.813,79	6.458,94	6.144,66	6.707,75	6.128,10	6.273,32	5.818,84	5.971,19	8.326,42	75.000,00
01.001.01.031.0074.2.269.4.4.90.51.00.00.	75.000,00	4.899,95	5.523,71	5.933,33	6.813,79	6.458,94	6.144,66	6.707,75	6.128,10	6.273,32	5.818,84	5.971,19	8.326,42	75.000,00
		OBRAS E INSTALAÇÕES												
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00
01.001.01.031.0074.2.269.4.4.90.52.00.00.	50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE												
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00
01.001.01.031.0074.2.269.4.4.90.52.00.00.	50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00
		GABINETE DO PREFEITO												
02.000.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	10.093.185,00	659.414,92	743.358,08	798.482,71	916.971,78	869.216,70	826.923,19	902.700,50	824.693,61	844.237,34	783.074,55	803.577,63	1.120.533,99	10.093.185,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	20.000,00	1.306,65	1.472,99	1.582,22	1.817,01	1.722,38	1.638,58	1.788,73	1.634,16	1.672,89	1.551,69	1.592,32	2.220,38	20.000,00
02.001.05.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	20.000,00	1.306,65	1.472,99	1.582,22	1.817,01	1.722,38	1.638,58	1.788,73	1.634,16	1.672,89	1.551,69	1.592,32	2.220,38	20.000,00
02.001.05.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Defesa Nacional													
	90.000,00	5.879,95	6.628,45	7.120,00	8.176,55	7.750,72	7.373,60	8.049,30	7.353,72	7.527,99	6.982,59	7.165,43	9.991,70	90.000,00
02.001.05.153.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Defesa Terrestre													
	90.000,00	5.879,95	6.628,45	7.120,00	8.176,55	7.750,72	7.373,60	8.049,30	7.353,72	7.527,99	6.982,59	7.165,43	9.991,70	90.000,00
02.001.05.153.0003.0.000.0.0.00.00.00.00.	APOIO ADMINISTRATIVO													
	90.000,00	5.879,95	6.628,45	7.120,00	8.176,55	7.750,72	7.373,60	8.049,30	7.353,72	7.527,99	6.982,59	7.165,43	9.991,70	90.000,00
02.001.05.153.0003.2.152.0.0.00.00.00.00.	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA													
	90.000,00	5.879,95	6.628,45	7.120,00	8.176,55	7.750,72	7.373,60	8.049,30	7.353,72	7.527,99	6.982,59	7.165,43	9.991,70	90.000,00
02.001.05.153.0003.2.152.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	90.000,00	5.879,95	6.628,45	7.120,00	8.176,55	7.750,72	7.373,60	8.049,30	7.353,72	7.527,99	6.982,59	7.165,43	9.991,70	90.000,00
02.001.05.153.0003.2.152.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	90.000,00	5.879,95	6.628,45	7.120,00	8.176,55	7.750,72	7.373,60	8.049,30	7.353,72	7.527,99	6.982,59	7.165,43	9.991,70	90.000,00
02.001.05.153.0003.2.152.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	86.400,00	5.644,75	6.363,31	6.835,20	7.849,49	7.440,69	7.078,66	7.727,33	7.059,57	7.226,87	6.703,29	6.878,81	9.592,03	86.400,00
02.001.05.153.0003.2.152.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO													
	52.600,00	3.436,50	3.873,96	4.161,24	4.778,74	4.529,87	4.309,46	4.704,37	4.297,84	4.399,69	4.080,94	4.187,79	5.839,60	52.600,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	52.600,00	3.436,50	3.873,96	4.161,24	4.778,74	4.529,87	4.309,46	4.704,37	4.297,84	4.399,69	4.080,94	4.187,79	5.839,60	52.600,00
02.001.05.153.0003.2.152.3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA													
	18.000,00	1.175,99	1.325,69	1.424,00	1.635,31	1.550,14	1.474,72	1.609,86	1.470,74	1.505,60	1.396,52	1.433,09	1.998,34	18.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	18.000,00	1.175,99	1.325,69	1.424,00	1.635,31	1.550,14	1.474,72	1.609,86	1.470,74	1.505,60	1.396,52	1.433,09	1.998,34	18.000,00
02.001.05.153.0003.2.152.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
	15.800,00	1.032,26	1.163,66	1.249,96	1.435,44	1.360,68	1.294,48	1.413,10	1.290,99	1.321,58	1.225,83	1.257,93	1.754,09	15.800,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	15.800,00	1.032,26	1.163,66	1.249,96	1.435,44	1.360,68	1.294,48	1.413,10	1.290,99	1.321,58	1.225,83	1.257,93	1.754,09	15.800,00
02.001.05.153.0003.2.152.3.3.91.00.00.00.	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS													
	3.600,00	235,20	265,14	284,80	327,06	310,03	294,94	321,97	294,15	301,12	279,30	286,62	399,67	3.600,00
02.001.05.153.0003.2.152.3.3.91.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
	3.600,00	235,20	265,14	284,80	327,06	310,03	294,94	321,97	294,15	301,12	279,30	286,62	399,67	3.600,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	3.600,00	235,20	265,14	284,80	327,06	310,03	294,94	321,97	294,15	301,12	279,30	286,62	399,67	3.600,00
02.002.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
	9.543.185,00	623.481,94	702.850,85	754.971,63	867.003,96	821.851,15	781.862,32	853.510,34	779.754,22	798.232,97	740.403,10	759.788,90	1.059.473,62	9.543.185,00
02.002.04.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Administração													
	9.543.185,00	623.481,94	702.850,85	754.971,63	867.003,96	821.851,15	781.862,32	853.510,34	779.754,22	798.232,97	740.403,10	759.788,90	1.059.473,62	9.543.185,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
02.002.04.061.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Ação Judiciária	9.403.185,00	614.335,36	692.539,90	743.896,08	854.284,87	809.794,47	770.392,27	840.989,21	768.315,10	786.522,77	729.541,29	748.642,67	1.043.931,01	9.403.185,00
02.002.04.061.0044.0.000.0.0.00.00.00.00.	ENCARGOS ESPECIAIS	9.403.185,00	614.335,36	692.539,90	743.896,08	854.284,87	809.794,47	770.392,27	840.989,21	768.315,10	786.522,77	729.541,29	748.642,67	1.043.931,01	9.403.185,00
02.002.04.061.0044.0.001.0.0.00.00.00.00.	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00	65.332,69	73.649,50	79.111,08	90.850,59	86.119,17	81.928,86	89.436,63	81.707,96	83.644,29	77.584,49	79.615,86	111.018,88	1.000.000,00
02.002.04.061.0044.0.001.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00	65.332,69	73.649,50	79.111,08	90.850,59	86.119,17	81.928,86	89.436,63	81.707,96	83.644,29	77.584,49	79.615,86	111.018,88	1.000.000,00
02.002.04.061.0044.0.001.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00	65.332,69	73.649,50	79.111,08	90.850,59	86.119,17	81.928,86	89.436,63	81.707,96	83.644,29	77.584,49	79.615,86	111.018,88	1.000.000,00
02.002.04.061.0044.0.001.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00	65.332,69	73.649,50	79.111,08	90.850,59	86.119,17	81.928,86	89.436,63	81.707,96	83.644,29	77.584,49	79.615,86	111.018,88	1.000.000,00
02.002.04.061.0044.0.001.3.3.90.91.00.00.	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00	65.332,69	73.649,50	79.111,08	90.850,59	86.119,17	81.928,86	89.436,63	81.707,96	83.644,29	77.584,49	79.615,86	111.018,88	1.000.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		1.000.000,00	65.332,69	73.649,50	79.111,08	90.850,59	86.119,17	81.928,86	89.436,63	81.707,96	83.644,29	77.584,49	79.615,86	111.018,88	1.000.000,00
02.002.04.061.0044.0.002.0.0.00.00.00.00.	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	8.403.185,00	549.002,67	618.890,40	664.785,00	763.434,28	723.675,30	688.463,41	751.552,58	686.607,14	702.878,48	651.956,80	669.026,81	932.912,13	8.403.185,00
02.002.04.061.0044.0.002.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES	8.403.185,00	549.002,67	618.890,40	664.785,00	763.434,28	723.675,30	688.463,41	751.552,58	686.607,14	702.878,48	651.956,80	669.026,81	932.912,13	8.403.185,00
02.002.04.061.0044.0.002.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.403.185,00	549.002,67	618.890,40	664.785,00	763.434,28	723.675,30	688.463,41	751.552,58	686.607,14	702.878,48	651.956,80	669.026,81	932.912,13	8.403.185,00
02.002.04.061.0044.0.002.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	8.403.185,00	549.002,67	618.890,40	664.785,00	763.434,28	723.675,30	688.463,41	751.552,58	686.607,14	702.878,48	651.956,80	669.026,81	932.912,13	8.403.185,00
02.002.04.061.0044.0.002.3.3.90.91.00.00.	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.403.185,00	549.002,67	618.890,40	664.785,00	763.434,28	723.675,30	688.463,41	751.552,58	686.607,14	702.878,48	651.956,80	669.026,81	932.912,13	8.403.185,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		8.403.185,00	549.002,67	618.890,40	664.785,00	763.434,28	723.675,30	688.463,41	751.552,58	686.607,14	702.878,48	651.956,80	669.026,81	932.912,13	8.403.185,00
02.002.04.122.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Administração Geral	140.000,00	9.146,58	10.310,95	11.075,55	12.719,09	12.056,68	11.470,05	12.521,13	11.439,12	11.710,20	10.861,81	11.146,23	15.542,61	140.000,00
02.002.04.122.0003.0.000.0.0.00.00.00.00.	APOIO ADMINISTRATIVO	140.000,00	9.146,58	10.310,95	11.075,55	12.719,09	12.056,68	11.470,05	12.521,13	11.439,12	11.710,20	10.861,81	11.146,23	15.542,61	140.000,00
02.002.04.122.0003.2.067.0.0.00.00.00.00.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	140.000,00	9.146,58	10.310,95	11.075,55	12.719,09	12.056,68	11.470,05	12.521,13	11.439,12	11.710,20	10.861,81	11.146,23	15.542,61	140.000,00
02.002.04.122.0003.2.067.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES	70.000,00	4.573,29	5.155,48	5.537,77	6.359,55	6.028,34	5.735,03	6.260,57	5.719,56	5.855,10	5.430,90	5.573,12	7.771,29	70.000,00
02.002.04.122.0003.2.067.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000,00	4.573,29	5.155,48	5.537,77	6.359,55	6.028,34	5.735,03	6.260,57	5.719,56	5.855,10	5.430,90	5.573,12	7.771,29	70.000,00
02.002.04.122.0003.2.067.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS														

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
02.002.04.122.0003.2.067.3.3.90.14.00.00.	70.000,00	4.573,29	5.155,48	5.537,77	6.359,55	6.028,34	5.735,03	6.260,57	5.719,56	5.855,10	5.430,90	5.573,12	7.771,29	70.000,00
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL													
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
02.002.04.122.0003.2.067.3.3.90.30.00.00.	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO													
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	20.000,00	1.306,65	1.472,99	1.582,22	1.817,01	1.722,38	1.638,58	1.788,73	1.634,16	1.672,89	1.551,69	1.592,32	2.220,38	20.000,00
02.002.04.122.0003.2.067.3.3.90.33.00.00.	20.000,00	1.306,65	1.472,99	1.582,22	1.817,01	1.722,38	1.638,58	1.788,73	1.634,16	1.672,89	1.551,69	1.592,32	2.220,38	20.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO													
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
02.002.04.122.0003.2.067.3.3.90.39.00.00.	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	30.000,00	1.959,98	2.209,49	2.373,33	2.725,52	2.583,58	2.457,87	2.683,10	2.451,24	2.509,33	2.327,53	2.388,48	3.330,55	30.000,00
02.002.04.122.0003.2.067.3.3.90.39.00.00.	30.000,00	1.959,98	2.209,49	2.373,33	2.725,52	2.583,58	2.457,87	2.683,10	2.451,24	2.509,33	2.327,53	2.388,48	3.330,55	30.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL													
02.002.04.122.0003.2.067.4.4.00.00.00.00.	70.000,00	4.573,29	5.155,47	5.537,78	6.359,54	6.028,34	5.735,02	6.260,56	5.719,56	5.855,10	5.430,91	5.573,11	7.771,32	70.000,00
	INVESTIMENTOS													
02.002.04.122.0003.2.067.4.4.90.00.00.00.	70.000,00	4.573,29	5.155,47	5.537,78	6.359,54	6.028,34	5.735,02	6.260,56	5.719,56	5.855,10	5.430,91	5.573,11	7.771,32	70.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS													
02.002.04.122.0003.2.067.4.4.90.52.00.00.	70.000,00	4.573,29	5.155,47	5.537,78	6.359,54	6.028,34	5.735,02	6.260,56	5.719,56	5.855,10	5.430,91	5.573,11	7.771,32	70.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	70.000,00	4.573,29	5.155,47	5.537,78	6.359,54	6.028,34	5.735,02	6.260,56	5.719,56	5.855,10	5.430,91	5.573,11	7.771,32	70.000,00
02.003.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	70.000,00	4.573,29	5.155,47	5.537,78	6.359,54	6.028,34	5.735,02	6.260,56	5.719,56	5.855,10	5.430,91	5.573,11	7.771,32	70.000,00
	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
02.003.04.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	100.000,00	6.533,27	7.364,95	7.911,11	9.085,05	8.611,93	8.192,88	8.943,67	8.170,80	8.364,43	7.758,45	7.961,59	11.101,87	100.000,00
	Administração													
02.003.04.122.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	100.000,00	6.533,27	7.364,95	7.911,11	9.085,05	8.611,93	8.192,88	8.943,67	8.170,80	8.364,43	7.758,45	7.961,59	11.101,87	100.000,00
	Administração Geral													
02.003.04.122.0003.0.000.0.0.00.00.00.00.	100.000,00	6.533,27	7.364,95	7.911,11	9.085,05	8.611,93	8.192,88	8.943,67	8.170,80	8.364,43	7.758,45	7.961,59	11.101,87	100.000,00
	APOIO ADMINISTRATIVO													
02.003.04.122.0003.2.068.0.0.00.00.00.00.	100.000,00	6.533,27	7.364,95	7.911,11	9.085,05	8.611,93	8.192,88	8.943,67	8.170,80	8.364,43	7.758,45	7.961,59	11.101,87	100.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA													
02.003.04.122.0003.2.068.3.0.00.00.00.00.	100.000,00	6.533,27	7.364,95	7.911,11	9.085,05	8.611,93	8.192,88	8.943,67	8.170,80	8.364,43	7.758,45	7.961,59	11.101,87	100.000,00
	DESPESAS CORRENTES													
	95.000,00	6.206,61	6.996,70	7.515,55	8.630,80	8.181,33	7.783,24	8.496,49	7.762,26	7.946,21	7.370,53	7.563,51	10.546,77	95.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
02.003.04.122.0003.2.068.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES														
	95.000,00	6.206,61	6.996,70	7.515,55	8.630,80	8.181,33	7.783,24	8.496,49	7.762,26	7.946,21	7.370,53	7.563,51	10.546,77	95.000,00	
02.003.04.122.0003.2.068.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS														
	95.000,00	6.206,61	6.996,70	7.515,55	8.630,80	8.181,33	7.783,24	8.496,49	7.762,26	7.946,21	7.370,53	7.563,51	10.546,77	95.000,00	
02.003.04.122.0003.2.068.3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL														
	25.000,00	1.633,32	1.841,24	1.977,78	2.271,26	2.152,98	2.048,22	2.235,92	2.042,70	2.091,11	1.939,61	1.990,40	2.775,46	25.000,00	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	25.000,00	1.633,32	1.841,24	1.977,78	2.271,26	2.152,98	2.048,22	2.235,92	2.042,70	2.091,11	1.939,61	1.990,40	2.775,46	25.000,00	
02.003.04.122.0003.2.068.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO														
	13.000,00	849,32	957,44	1.028,44	1.181,06	1.119,55	1.065,08	1.162,68	1.062,20	1.087,38	1.008,60	1.035,01	1.443,24	13.000,00	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	13.000,00	849,32	957,44	1.028,44	1.181,06	1.119,55	1.065,08	1.162,68	1.062,20	1.087,38	1.008,60	1.035,01	1.443,24	13.000,00	
02.003.04.122.0003.2.068.3.3.90.33.00.00.	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO														
	40.000,00	2.613,31	2.945,98	3.164,44	3.634,02	3.444,77	3.277,15	3.577,47	3.268,32	3.345,77	3.103,38	3.184,63	4.440,76	40.000,00	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	40.000,00	2.613,31	2.945,98	3.164,44	3.634,02	3.444,77	3.277,15	3.577,47	3.268,32	3.345,77	3.103,38	3.184,63	4.440,76	40.000,00	
02.003.04.122.0003.2.068.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA														
	17.000,00	1.110,66	1.252,04	1.344,89	1.544,46	1.464,03	1.392,79	1.520,42	1.389,04	1.421,95	1.318,94	1.353,47	1.887,31	17.000,00	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	17.000,00	1.110,66	1.252,04	1.344,89	1.544,46	1.464,03	1.392,79	1.520,42	1.389,04	1.421,95	1.318,94	1.353,47	1.887,31	17.000,00	
02.003.04.122.0003.2.068.4.0.00.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL														
	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00	
02.003.04.122.0003.2.068.4.4.00.00.00.00.	INVESTIMENTOS														
	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00	
02.003.04.122.0003.2.068.4.4.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS														
	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00	
02.003.04.122.0003.2.068.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE														
	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00	
03.000.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO														
	833.000,00	54.422,13	61.350,05	65.899,53	75.678,53	71.737,28	68.246,75	74.500,71	68.062,73	69.675,69	64.627,87	66.320,02	92.478,71	833.000,00	
03.001.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO														
	833.000,00	54.422,13	61.350,05	65.899,53	75.678,53	71.737,28	68.246,75	74.500,71	68.062,73	69.675,69	64.627,87	66.320,02	92.478,71	833.000,00	
03.001.04.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Administração														
	833.000,00	54.422,13	61.350,05	65.899,53	75.678,53	71.737,28	68.246,75	74.500,71	68.062,73	69.675,69	64.627,87	66.320,02	92.478,71	833.000,00	
03.001.04.122.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Administração Geral														
	833.000,00	54.422,13	61.350,05	65.899,53	75.678,53	71.737,28	68.246,75	74.500,71	68.062,73	69.675,69	64.627,87	66.320,02	92.478,71	833.000,00	
03.001.04.122.0003.0.000.0.0.00.00.00.00.	APOIO ADMINISTRATIVO														

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
03.001.04.122.0003.2.069.0.0.00.00.00.00.	833.000,00	54.422,13	61.350,05	65.899,53	75.678,53	71.737,28	68.246,75	74.500,71	68.062,73	69.675,69	64.627,87	66.320,02	92.478,71	833.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMCOM													
03.001.04.122.0003.2.069.3.0.00.00.00.00.	833.000,00	54.422,13	61.350,05	65.899,53	75.678,53	71.737,28	68.246,75	74.500,71	68.062,73	69.675,69	64.627,87	66.320,02	92.478,71	833.000,00
	DESPESAS CORRENTES													
03.001.04.122.0003.2.069.3.3.00.00.00.00.	688.000,00	44.948,89	50.670,87	54.428,42	62.505,20	59.250,00	56.367,06	61.532,40	56.215,08	57.547,27	53.378,12	54.775,72	76.380,97	688.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
03.001.04.122.0003.2.069.3.3.90.00.00.00.	688.000,00	44.948,89	50.670,87	54.428,42	62.505,20	59.250,00	56.367,06	61.532,40	56.215,08	57.547,27	53.378,12	54.775,72	76.380,97	688.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS													
03.001.04.122.0003.2.069.3.3.90.14.00.00.	688.000,00	44.948,89	50.670,87	54.428,42	62.505,20	59.250,00	56.367,06	61.532,40	56.215,08	57.547,27	53.378,12	54.775,72	76.380,97	688.000,00
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL													
	3.000,00	196,00	220,95	237,33	272,55	258,36	245,79	268,31	245,12	250,93	232,75	238,85	333,06	3.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	3.000,00	196,00	220,95	237,33	272,55	258,36	245,79	268,31	245,12	250,93	232,75	238,85	333,06	3.000,00
03.001.04.122.0003.2.069.3.3.90.30.00.00.	30.000,00	1.959,98	2.209,49	2.373,33	2.725,52	2.583,58	2.457,87	2.683,10	2.451,24	2.509,33	2.327,53	2.388,48	3.330,55	30.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO													
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	30.000,00	1.959,98	2.209,49	2.373,33	2.725,52	2.583,58	2.457,87	2.683,10	2.451,24	2.509,33	2.327,53	2.388,48	3.330,55	30.000,00
03.001.04.122.0003.2.069.3.3.90.33.00.00.	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO													
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00
03.001.04.122.0003.2.069.3.3.90.39.00.00.	650.000,00	42.466,25	47.872,18	51.422,20	59.052,88	55.977,46	53.253,76	58.133,81	53.110,18	54.368,79	50.429,92	51.750,31	72.162,26	650.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	650.000,00	42.466,25	47.872,18	51.422,20	59.052,88	55.977,46	53.253,76	58.133,81	53.110,18	54.368,79	50.429,92	51.750,31	72.162,26	650.000,00
03.001.04.122.0003.2.069.4.0.00.00.00.00.	145.000,00	9.473,24	10.679,18	11.471,11	13.173,33	12.487,28	11.879,69	12.968,31	11.847,65	12.128,42	11.249,75	11.544,30	16.097,74	145.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL													
03.001.04.122.0003.2.069.4.4.00.00.00.00.	145.000,00	9.473,24	10.679,18	11.471,11	13.173,33	12.487,28	11.879,69	12.968,31	11.847,65	12.128,42	11.249,75	11.544,30	16.097,74	145.000,00
	INVESTIMENTOS													
03.001.04.122.0003.2.069.4.4.90.00.00.00.	145.000,00	9.473,24	10.679,18	11.471,11	13.173,33	12.487,28	11.879,69	12.968,31	11.847,65	12.128,42	11.249,75	11.544,30	16.097,74	145.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS													
03.001.04.122.0003.2.069.4.4.90.52.00.00.	145.000,00	9.473,24	10.679,18	11.471,11	13.173,33	12.487,28	11.879,69	12.968,31	11.847,65	12.128,42	11.249,75	11.544,30	16.097,74	145.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	145.000,00	9.473,24	10.679,18	11.471,11	13.173,33	12.487,28	11.879,69	12.968,31	11.847,65	12.128,42	11.249,75	11.544,30	16.097,74	145.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	72.740.381,24	4.752.324,67	5.357.292,92	5.754.569,79	6.608.506,21	6.264.341,12	5.959.536,85	6.505.654,90	5.943.468,53	6.084.317,82	5.643.525,15	5.791.288,13	8.075.555,15	72.740.381,24
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO													
04.001.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	72.740.381,24	4.752.324,67	5.357.292,92	5.754.569,79	6.608.506,21	6.264.341,12	5.959.536,85	6.505.654,90	5.943.468,53	6.084.317,82	5.643.525,15	5.791.288,13	8.075.555,15	72.740.381,24
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO													

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA
Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
04.001.04.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Administração													
	72.740.381,24	4.752.324,67	5.357.292,92	5.754.569,79	6.608.506,21	6.264.341,12	5.959.536,85	6.505.654,90	5.943.468,53	6.084.317,82	5.643.525,15	5.791.288,13	8.075.555,15	72.740.381,24
04.001.04.122.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Administração Geral													
	72.660.381,24	4.747.098,05	5.351.400,96	5.748.240,90	6.601.238,16	6.257.451,59	5.952.982,54	6.498.499,97	5.936.931,89	6.077.626,28	5.637.318,39	5.784.918,86	8.066.673,65	72.660.381,24
04.001.04.122.0003.0.000.0.0.00.00.00.00.	APOIO ADMINISTRATIVO													
	72.660.381,24	4.747.098,05	5.351.400,96	5.748.240,90	6.601.238,16	6.257.451,59	5.952.982,54	6.498.499,97	5.936.931,89	6.077.626,28	5.637.318,39	5.784.918,86	8.066.673,65	72.660.381,24
04.001.04.122.0003.1.102.0.0.00.00.00.00.	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PAVILHÕES DO PAÇO MUNICIPAL													
	50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00
04.001.04.122.0003.1.102.4.0.00.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL													
	50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00
04.001.04.122.0003.1.102.4.4.00.00.00.00.	INVESTIMENTOS													
	50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00
04.001.04.122.0003.1.102.4.4.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00
04.001.04.122.0003.1.102.4.4.90.51.00.00.	OBRAS E INSTALAÇÕES													
	50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00
04.001.04.122.0003.2.070.0.0.00.00.00.00.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD													
	72.585.381,24	4.742.198,10	5.345.877,24	5.742.307,57	6.594.424,37	6.250.992,65	5.946.837,88	6.491.792,22	5.930.803,79	6.071.352,96	5.631.499,56	5.778.947,67	8.058.347,23	72.585.381,24
04.001.04.122.0003.2.070.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	72.465.381,24	4.734.358,18	5.337.039,30	5.732.814,24	6.583.522,30	6.240.658,35	5.937.006,42	6.481.059,82	5.920.998,83	6.061.315,64	5.622.189,42	5.769.393,77	8.045.024,97	72.465.381,24
04.001.04.122.0003.2.070.3.1.00.00.00.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS													
	64.225.019,24	4.195.993,17	4.730.140,73	5.080.910,32	5.834.880,60	5.531.005,21	5.261.882,92	5.744.069,56	5.247.695,61	5.372.056,38	4.982.865,16	5.113.330,24	7.130.189,34	64.225.019,24
04.001.04.122.0003.2.070.3.1.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	59.106.269,24	3.861.571,47	4.353.147,34	4.675.960,50	5.369.839,17	5.090.182,72	4.842.509,54	5.286.265,79	4.829.452,97	4.943.902,15	4.585.729,57	4.705.796,55	6.561.911,47	59.106.269,24
04.001.04.122.0003.2.070.3.1.90.07.00.00.	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA													
	50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00
04.001.04.122.0003.2.070.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL													
	57.059.519,24	3.727.851,80	4.202.405,22	4.514.039,91	5.183.890,73	4.913.918,31	4.674.821,63	5.103.211,36	4.662.217,19	4.772.703,19	4.426.933,53	4.542.842,79	6.334.683,58	57.059.519,24
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	57.059.519,24	3.727.851,80	4.202.405,22	4.514.039,91	5.183.890,73	4.913.918,31	4.674.821,63	5.103.211,36	4.662.217,19	4.772.703,19	4.426.933,53	4.542.842,79	6.334.683,58	57.059.519,24
04.001.04.122.0003.2.070.3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS													
	1.296.750,00	84.720,16	95.504,99	102.587,29	117.810,50	111.675,03	106.241,26	115.976,96	105.954,80	108.465,74	100.607,68	103.241,87	143.963,72	1.296.750,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.296.750,00	84.720,16	95.504,99	102.587,29	117.810,50	111.675,03	106.241,26	115.976,96	105.954,80	108.465,74	100.607,68	103.241,87	143.963,72	1.296.750,00
04.001.04.122.0003.2.070.3.1.90.94.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS													

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
04.001.04.122.0003.2.070.3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200.362,00	78.422,88	88.406,06	94.961,93	109.053,59	103.374,18	98.344,30	107.356,34	98.079,14	100.403,43	93.129,47	95.567,85	133.262,83	1.200.362,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		1.200.362,00	78.422,88	88.406,06	94.961,93	109.053,59	103.374,18	98.344,30	107.356,34	98.079,14	100.403,43	93.129,47	95.567,85	133.262,83	1.200.362,00
04.001.04.122.0003.2.070.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.750.000,00	179.664,89	202.536,13	217.555,46	249.839,11	236.827,71	225.304,38	245.950,74	224.696,90	230.021,81	213.357,34	218.943,62	305.301,91	2.750.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		2.750.000,00	179.664,89	202.536,13	217.555,46	249.839,11	236.827,71	225.304,38	245.950,74	224.696,90	230.021,81	213.357,34	218.943,62	305.301,91	2.750.000,00
04.001.04.122.0003.2.070.3.3.90.46.00.00.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.016.000,00	131.710,70	148.477,40	159.487,93	183.154,78	173.616,24	165.168,59	180.304,26	164.723,26	168.626,90	156.410,33	160.505,58	223.814,03	2.016.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		2.016.000,00	131.710,70	148.477,40	159.487,93	183.154,78	173.616,24	165.168,59	180.304,26	164.723,26	168.626,90	156.410,33	160.505,58	223.814,03	2.016.000,00
04.001.04.122.0003.2.070.3.3.90.49.00.00.	AUXÍLIO-TRANSPORTE	936.000,00	61.151,40	68.935,93	74.047,97	85.036,15	80.607,54	76.685,42	83.712,69	76.478,66	78.291,06	72.619,08	74.520,45	103.913,65	936.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		936.000,00	61.151,40	68.935,93	74.047,97	85.036,15	80.607,54	76.685,42	83.712,69	76.478,66	78.291,06	72.619,08	74.520,45	103.913,65	936.000,00
04.001.04.122.0003.2.070.3.3.90.93.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00
04.001.04.122.0003.2.070.3.3.91.00.00.00.	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	25.000,00	1.633,32	1.841,24	1.977,78	2.271,26	2.152,98	2.048,22	2.235,92	2.042,70	2.091,11	1.939,61	1.990,40	2.775,46	25.000,00
04.001.04.122.0003.2.070.3.3.91.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	1.633,32	1.841,24	1.977,78	2.271,26	2.152,98	2.048,22	2.235,92	2.042,70	2.091,11	1.939,61	1.990,40	2.775,46	25.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		25.000,00	1.633,32	1.841,24	1.977,78	2.271,26	2.152,98	2.048,22	2.235,92	2.042,70	2.091,11	1.939,61	1.990,40	2.775,46	25.000,00
04.001.04.122.0003.2.070.4.0.00.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL	120.000,00	7.839,92	8.837,94	9.493,33	10.902,07	10.334,30	9.831,46	10.732,40	9.804,96	10.037,32	9.310,14	9.553,90	13.322,26	120.000,00
04.001.04.122.0003.2.070.4.4.00.00.00.00.	INVESTIMENTOS	120.000,00	7.839,92	8.837,94	9.493,33	10.902,07	10.334,30	9.831,46	10.732,40	9.804,96	10.037,32	9.310,14	9.553,90	13.322,26	120.000,00
04.001.04.122.0003.2.070.4.4.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00	7.839,92	8.837,94	9.493,33	10.902,07	10.334,30	9.831,46	10.732,40	9.804,96	10.037,32	9.310,14	9.553,90	13.322,26	120.000,00
04.001.04.122.0003.2.070.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00	7.839,92	8.837,94	9.493,33	10.902,07	10.334,30	9.831,46	10.732,40	9.804,96	10.037,32	9.310,14	9.553,90	13.322,26	120.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		120.000,00	7.839,92	8.837,94	9.493,33	10.902,07	10.334,30	9.831,46	10.732,40	9.804,96	10.037,32	9.310,14	9.553,90	13.322,26	120.000,00
04.001.04.122.0003.2.149.0.0.00.00.00.00.	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	25.000,00	1.633,32	1.841,24	1.977,78	2.271,26	2.152,98	2.048,22	2.235,92	2.042,70	2.091,11	1.939,61	1.990,40	2.775,46	25.000,00
04.001.04.122.0003.2.149.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES														

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
04.001.04.122.0003.2.149.3.3.00.00.00.00.	25.000,00	1.633,32	1.841,24	1.977,78	2.271,26	2.152,98	2.048,22	2.235,92	2.042,70	2.091,11	1.939,61	1.990,40	2.775,46	25.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
04.001.04.122.0003.2.149.3.3.90.00.00.00.	25.000,00	1.633,32	1.841,24	1.977,78	2.271,26	2.152,98	2.048,22	2.235,92	2.042,70	2.091,11	1.939,61	1.990,40	2.775,46	25.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS													
04.001.04.122.0003.2.149.3.3.90.39.00.00.	25.000,00	1.633,32	1.841,24	1.977,78	2.271,26	2.152,98	2.048,22	2.235,92	2.042,70	2.091,11	1.939,61	1.990,40	2.775,46	25.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	25.000,00	1.633,32	1.841,24	1.977,78	2.271,26	2.152,98	2.048,22	2.235,92	2.042,70	2.091,11	1.939,61	1.990,40	2.775,46	25.000,00
04.001.04.128.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	80.000,00	5.226,62	5.891,96	6.328,89	7.268,05	6.889,53	6.554,31	7.154,93	6.536,64	6.691,54	6.206,76	6.369,27	8.881,50	80.000,00
	Formação de Recursos Humanos													
04.001.04.128.0003.0.000.0.0.00.00.00.00.	80.000,00	5.226,62	5.891,96	6.328,89	7.268,05	6.889,53	6.554,31	7.154,93	6.536,64	6.691,54	6.206,76	6.369,27	8.881,50	80.000,00
	APOIO ADMINISTRATIVO													
04.001.04.128.0003.2.071.0.0.00.00.00.00.	80.000,00	5.226,62	5.891,96	6.328,89	7.268,05	6.889,53	6.554,31	7.154,93	6.536,64	6.691,54	6.206,76	6.369,27	8.881,50	80.000,00
	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS													
04.001.04.128.0003.2.071.3.0.00.00.00.00.	80.000,00	5.226,62	5.891,96	6.328,89	7.268,05	6.889,53	6.554,31	7.154,93	6.536,64	6.691,54	6.206,76	6.369,27	8.881,50	80.000,00
	DESPESAS CORRENTES													
04.001.04.128.0003.2.071.3.3.00.00.00.00.	80.000,00	5.226,62	5.891,96	6.328,89	7.268,05	6.889,53	6.554,31	7.154,93	6.536,64	6.691,54	6.206,76	6.369,27	8.881,50	80.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
04.001.04.128.0003.2.071.3.3.90.00.00.00.	80.000,00	5.226,62	5.891,96	6.328,89	7.268,05	6.889,53	6.554,31	7.154,93	6.536,64	6.691,54	6.206,76	6.369,27	8.881,50	80.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS													
04.001.04.128.0003.2.071.3.3.90.39.00.00.	80.000,00	5.226,62	5.891,96	6.328,89	7.268,05	6.889,53	6.554,31	7.154,93	6.536,64	6.691,54	6.206,76	6.369,27	8.881,50	80.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	80.000,00	5.226,62	5.891,96	6.328,89	7.268,05	6.889,53	6.554,31	7.154,93	6.536,64	6.691,54	6.206,76	6.369,27	8.881,50	80.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	21.427.667,00	1.399.927,08	1.578.137,04	1.695.165,76	1.946.716,09	1.845.332,86	1.755.544,44	1.916.418,41	1.750.811,06	1.792.302,07	1.662.454,53	1.705.982,19	2.378.875,47	21.427.667,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA													
05.001.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	21.427.667,00	1.399.927,08	1.578.137,04	1.695.165,76	1.946.716,09	1.845.332,86	1.755.544,44	1.916.418,41	1.750.811,06	1.792.302,07	1.662.454,53	1.705.982,19	2.378.875,47	21.427.667,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA													
05.001.04.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	6.460.000,00	422.049,15	475.775,80	511.057,53	586.894,79	556.329,83	529.260,48	577.760,65	527.833,45	540.342,13	501.195,77	514.318,48	717.181,94	6.460.000,00
	Administração													
05.001.04.123.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	6.275.000,00	409.962,61	462.150,64	496.421,98	570.087,43	540.397,78	514.103,64	561.214,88	512.717,48	524.867,94	486.842,64	499.589,54	696.643,44	6.275.000,00
	Administração Financeira													
05.001.04.123.0003.0.000.0.0.00.00.00.00.	1.075.000,00	70.232,63	79.173,23	85.044,39	97.664,39	92.578,11	88.073,54	96.144,38	87.836,06	89.917,61	83.403,31	85.587,06	119.345,29	1.075.000,00
	APOIO ADMINISTRATIVO													
05.001.04.123.0003.2.072.0.0.00.00.00.00.	1.075.000,00	70.232,63	79.173,23	85.044,39	97.664,39	92.578,11	88.073,54	96.144,38	87.836,06	89.917,61	83.403,31	85.587,06	119.345,29	1.075.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFAZ													
05.001.04.123.0003.2.072.3.0.00.00.00.00.	895.000,00	58.472,75	65.916,32	70.804,40	81.311,28	77.076,66	73.326,34	80.045,79	73.128,63	74.861,64	69.438,10	71.256,20	99.361,89	895.000,00
	DESPESAS CORRENTES													

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
05.001.04.123.0003.2.072.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES														
	895.000,00	58.472,75	65.916,32	70.804,40	81.311,28	77.076,66	73.326,34	80.045,79	73.128,63	74.861,64	69.438,10	71.256,20	99.361,89	895.000,00	
05.001.04.123.0003.2.072.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS														
	895.000,00	58.472,75	65.916,32	70.804,40	81.311,28	77.076,66	73.326,34	80.045,79	73.128,63	74.861,64	69.438,10	71.256,20	99.361,89	895.000,00	
05.001.04.123.0003.2.072.3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL														
	50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00	
05.001.04.123.0003.2.072.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO														
	170.000,00	11.106,56	12.520,42	13.448,88	15.444,60	14.640,26	13.927,91	15.204,23	13.890,35	14.219,53	13.189,36	13.534,70	18.873,20	170.000,00	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	170.000,00	11.106,56	12.520,42	13.448,88	15.444,60	14.640,26	13.927,91	15.204,23	13.890,35	14.219,53	13.189,36	13.534,70	18.873,20	170.000,00	
05.001.04.123.0003.2.072.3.3.90.33.00.00.	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO														
	20.000,00	1.306,65	1.472,99	1.582,22	1.817,01	1.722,38	1.638,58	1.788,73	1.634,16	1.672,89	1.551,69	1.592,32	2.220,38	20.000,00	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	20.000,00	1.306,65	1.472,99	1.582,22	1.817,01	1.722,38	1.638,58	1.788,73	1.634,16	1.672,89	1.551,69	1.592,32	2.220,38	20.000,00	
05.001.04.123.0003.2.072.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA														
	625.000,00	40.832,93	46.030,94	49.444,42	56.781,62	53.824,48	51.205,54	55.897,90	51.067,48	52.277,68	48.490,30	49.759,91	69.386,80	625.000,00	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	625.000,00	40.832,93	46.030,94	49.444,42	56.781,62	53.824,48	51.205,54	55.897,90	51.067,48	52.277,68	48.490,30	49.759,91	69.386,80	625.000,00	
05.001.04.123.0003.2.072.3.3.90.93.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES														
	30.000,00	1.959,98	2.209,49	2.373,33	2.725,52	2.583,58	2.457,87	2.683,10	2.451,24	2.509,33	2.327,53	2.388,48	3.330,55	30.000,00	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	30.000,00	1.959,98	2.209,49	2.373,33	2.725,52	2.583,58	2.457,87	2.683,10	2.451,24	2.509,33	2.327,53	2.388,48	3.330,55	30.000,00	
05.001.04.123.0003.2.072.4.0.00.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL														
	180.000,00	11.759,88	13.256,91	14.239,99	16.353,11	15.501,45	14.747,20	16.098,59	14.707,43	15.055,97	13.965,21	14.330,86	19.983,40	180.000,00	
05.001.04.123.0003.2.072.4.4.00.00.00.00.	INVESTIMENTOS														
	180.000,00	11.759,88	13.256,91	14.239,99	16.353,11	15.501,45	14.747,20	16.098,59	14.707,43	15.055,97	13.965,21	14.330,86	19.983,40	180.000,00	
05.001.04.123.0003.2.072.4.4.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS														
	180.000,00	11.759,88	13.256,91	14.239,99	16.353,11	15.501,45	14.747,20	16.098,59	14.707,43	15.055,97	13.965,21	14.330,86	19.983,40	180.000,00	
05.001.04.123.0003.2.072.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE														
	180.000,00	11.759,88	13.256,91	14.239,99	16.353,11	15.501,45	14.747,20	16.098,59	14.707,43	15.055,97	13.965,21	14.330,86	19.983,40	180.000,00	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	180.000,00	11.759,88	13.256,91	14.239,99	16.353,11	15.501,45	14.747,20	16.098,59	14.707,43	15.055,97	13.965,21	14.330,86	19.983,40	180.000,00	
05.001.04.123.0044.0.000.0.0.00.00.00.00.	ENCARGOS ESPECIAIS														
	5.200.000,00	339.729,98	382.977,41	411.377,59	472.423,04	447.819,67	426.030,10	465.070,50	424.881,42	434.950,33	403.439,33	414.002,48	577.298,15	5.200.000,00	
05.001.04.123.0044.0.004.0.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP														
	5.200.000,00	339.729,98	382.977,41	411.377,59	472.423,04	447.819,67	426.030,10	465.070,50	424.881,42	434.950,33	403.439,33	414.002,48	577.298,15	5.200.000,00	
05.001.04.123.0044.0.004.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES														

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
05.001.04.123.0044.0.004.3.3.00.00.00.00.	5.200.000,00	339.729,98	382.977,41	411.377,59	472.423,04	447.819,67	426.030,10	465.070,50	424.881,42	434.950,33	403.439,33	414.002,48	577.298,15	5.200.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
05.001.04.123.0044.0.004.3.3.90.00.00.00.	5.200.000,00	339.729,98	382.977,41	411.377,59	472.423,04	447.819,67	426.030,10	465.070,50	424.881,42	434.950,33	403.439,33	414.002,48	577.298,15	5.200.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS													
05.001.04.123.0044.0.004.3.3.90.47.00.00.	5.200.000,00	339.729,98	382.977,41	411.377,59	472.423,04	447.819,67	426.030,10	465.070,50	424.881,42	434.950,33	403.439,33	414.002,48	577.298,15	5.200.000,00
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS													
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	5.200.000,00	339.729,98	382.977,41	411.377,59	472.423,04	447.819,67	426.030,10	465.070,50	424.881,42	434.950,33	403.439,33	414.002,48	577.298,15	5.200.000,00
05.001.04.125.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.														
	Normalização e Fiscalização													
05.001.04.125.0059.0.000.0.0.00.00.00.00.	185.000,00	12.086,54	13.625,16	14.635,55	16.807,36	15.932,05	15.156,84	16.545,77	15.115,97	15.474,19	14.353,13	14.728,94	20.538,50	185.000,00
	MODERNIZAÇÃO E INCREMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA													
05.001.04.125.0059.2.240.0.0.00.00.00.00.	185.000,00	12.086,54	13.625,16	14.635,55	16.807,36	15.932,05	15.156,84	16.545,77	15.115,97	15.474,19	14.353,13	14.728,94	20.538,50	185.000,00
	PROMOVER E INCENTIVAR A ARRECADADAÇÃO DO ISSQN													
05.001.04.125.0059.2.240.3.0.00.00.00.00.	185.000,00	12.086,54	13.625,16	14.635,55	16.807,36	15.932,05	15.156,84	16.545,77	15.115,97	15.474,19	14.353,13	14.728,94	20.538,50	185.000,00
	DESPESAS CORRENTES													
05.001.04.125.0059.2.240.3.3.00.00.00.00.	185.000,00	12.086,54	13.625,16	14.635,55	16.807,36	15.932,05	15.156,84	16.545,77	15.115,97	15.474,19	14.353,13	14.728,94	20.538,50	185.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
05.001.04.125.0059.2.240.3.3.90.00.00.00.	185.000,00	12.086,54	13.625,16	14.635,55	16.807,36	15.932,05	15.156,84	16.545,77	15.115,97	15.474,19	14.353,13	14.728,94	20.538,50	185.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS													
05.001.04.125.0059.2.240.3.3.90.31.00.00.	185.000,00	12.086,54	13.625,16	14.635,55	16.807,36	15.932,05	15.156,84	16.545,77	15.115,97	15.474,19	14.353,13	14.728,94	20.538,50	185.000,00
	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS													
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	180.000,00	11.759,88	13.256,91	14.239,99	16.353,11	15.501,45	14.747,20	16.098,59	14.707,43	15.055,97	13.965,21	14.330,86	19.983,40	180.000,00
05.001.04.125.0059.2.240.3.3.90.39.00.00.	180.000,00	11.759,88	13.256,91	14.239,99	16.353,11	15.501,45	14.747,20	16.098,59	14.707,43	15.055,97	13.965,21	14.330,86	19.983,40	180.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00
05.001.28.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00
	Encargos Especiais													
05.001.28.843.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	14.967.667,00	977.877,93	1.102.361,24	1.184.108,23	1.359.821,30	1.289.003,03	1.226.283,96	1.338.657,76	1.222.977,61	1.251.959,94	1.161.258,76	1.191.663,71	1.661.693,53	14.967.667,00
	Serviço da Dívida Interna													
05.001.28.843.0044.0.000.0.0.00.00.00.00.	14.967.667,00	977.877,93	1.102.361,24	1.184.108,23	1.359.821,30	1.289.003,03	1.226.283,96	1.338.657,76	1.222.977,61	1.251.959,94	1.161.258,76	1.191.663,71	1.661.693,53	14.967.667,00
	ENCARGOS ESPECIAIS													
05.001.28.843.0044.0.003.0.0.00.00.00.00.	14.967.667,00	977.877,93	1.102.361,24	1.184.108,23	1.359.821,30	1.289.003,03	1.226.283,96	1.338.657,76	1.222.977,61	1.251.959,94	1.161.258,76	1.191.663,71	1.661.693,53	14.967.667,00
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA													
05.001.28.843.0044.0.003.3.0.00.00.00.00.	14.967.667,00	977.877,93	1.102.361,24	1.184.108,23	1.359.821,30	1.289.003,03	1.226.283,96	1.338.657,76	1.222.977,61	1.251.959,94	1.161.258,76	1.191.663,71	1.661.693,53	14.967.667,00
	DESPESAS CORRENTES													
	5.316.000,00	347.308,57	391.520,76	420.554,48	482.961,71	457.809,50	435.533,84	475.445,15	434.359,54	444.653,07	412.439,13	423.237,92	590.176,33	5.316.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
05.001.28.843.0044.0.003.3.2.00.00.00.00.	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA													
	5.316.000,00	347.308,57	391.520,76	420.554,48	482.961,71	457.809,50	435.533,84	475.445,15	434.359,54	444.653,07	412.439,13	423.237,92	590.176,33	5.316.000,00
05.001.28.843.0044.0.003.3.2.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	5.316.000,00	347.308,57	391.520,76	420.554,48	482.961,71	457.809,50	435.533,84	475.445,15	434.359,54	444.653,07	412.439,13	423.237,92	590.176,33	5.316.000,00
05.001.28.843.0044.0.003.3.2.90.21.00.00.	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO													
15010000 Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	5.316.000,00	347.308,57	391.520,76	420.554,48	482.961,71	457.809,50	435.533,84	475.445,15	434.359,54	444.653,07	412.439,13	423.237,92	590.176,33	5.316.000,00
05.001.28.843.0044.0.003.4.0.00.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL													
	9.651.667,00	630.569,36	710.840,48	763.553,75	876.859,59	831.193,53	790.750,12	863.212,61	788.618,07	807.306,87	748.819,63	768.425,79	1.071.517,20	9.651.667,00
05.001.28.843.0044.0.003.4.6.00.00.00.00.	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA													
	9.651.667,00	630.569,36	710.840,48	763.553,75	876.859,59	831.193,53	790.750,12	863.212,61	788.618,07	807.306,87	748.819,63	768.425,79	1.071.517,20	9.651.667,00
05.001.28.843.0044.0.003.4.6.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	9.651.667,00	630.569,36	710.840,48	763.553,75	876.859,59	831.193,53	790.750,12	863.212,61	788.618,07	807.306,87	748.819,63	768.425,79	1.071.517,20	9.651.667,00
05.001.28.843.0044.0.003.4.6.90.71.00.00.	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO													
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	9.651.667,00	630.569,36	710.840,48	763.553,75	876.859,59	831.193,53	790.750,12	863.212,61	788.618,07	807.306,87	748.819,63	768.425,79	1.071.517,20	9.651.667,00
15010000 Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	6.133.240,00	400.701,06	451.710,08	485.207,21	557.208,44	528.189,52	502.489,39	548.536,34	501.134,56	513.010,53	475.844,28	488.303,19	680.905,40	6.133.240,00
	3.518.427,00	229.868,30	259.130,40	278.346,54	319.651,15	303.004,01	288.260,73	314.676,27	287.483,51	294.296,34	272.975,35	280.122,60	390.611,80	3.518.427,00
06.000.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS													
	250.000,00	16.333,17	18.412,38	19.777,76	22.712,65	21.529,79	20.482,22	22.359,16	20.427,00	20.911,07	19.396,11	19.903,97	27.754,72	250.000,00
06.001.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS													
	250.000,00	16.333,17	18.412,38	19.777,76	22.712,65	21.529,79	20.482,22	22.359,16	20.427,00	20.911,07	19.396,11	19.903,97	27.754,72	250.000,00
06.001.04.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Administração													
	200.000,00	13.066,54	14.729,90	15.822,21	18.170,12	17.223,83	16.385,78	17.887,33	16.341,60	16.728,86	15.516,89	15.923,18	22.203,76	200.000,00
06.001.04.122.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Administração Geral													
	200.000,00	13.066,54	14.729,90	15.822,21	18.170,12	17.223,83	16.385,78	17.887,33	16.341,60	16.728,86	15.516,89	15.923,18	22.203,76	200.000,00
06.001.04.122.0003.0.000.0.0.00.00.00.00.	APOIO ADMINISTRATIVO													
	200.000,00	13.066,54	14.729,90	15.822,21	18.170,12	17.223,83	16.385,78	17.887,33	16.341,60	16.728,86	15.516,89	15.923,18	22.203,76	200.000,00
06.001.04.122.0003.2.073.0.0.00.00.00.00.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTER													
	200.000,00	13.066,54	14.729,90	15.822,21	18.170,12	17.223,83	16.385,78	17.887,33	16.341,60	16.728,86	15.516,89	15.923,18	22.203,76	200.000,00
06.001.04.122.0003.2.073.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	146.000,00	9.538,57	10.752,83	11.550,21	13.264,19	12.573,39	11.961,62	13.057,75	11.929,37	12.212,07	11.327,33	11.623,92	16.208,75	146.000,00
06.001.04.122.0003.2.073.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	146.000,00	9.538,57	10.752,83	11.550,21	13.264,19	12.573,39	11.961,62	13.057,75	11.929,37	12.212,07	11.327,33	11.623,92	16.208,75	146.000,00
06.001.04.122.0003.2.073.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	146.000,00	9.538,57	10.752,83	11.550,21	13.264,19	12.573,39	11.961,62	13.057,75	11.929,37	12.212,07	11.327,33	11.623,92	16.208,75	146.000,00
06.001.04.122.0003.2.073.3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL													

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
06.001.04.122.0003.2.073.3.3.90.30.00.00.	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	60.000,00	3.919,96	4.418,97	4.746,66	5.451,04	5.167,15	4.915,73	5.366,20	4.902,48	5.018,66	4.655,07	4.776,95	6.661,13	60.000,00
06.001.04.122.0003.2.073.3.3.90.33.00.00.	60.000,00	3.919,96	4.418,97	4.746,66	5.451,04	5.167,15	4.915,73	5.366,20	4.902,48	5.018,66	4.655,07	4.776,95	6.661,13	60.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	20.000,00	1.306,65	1.472,99	1.582,22	1.817,01	1.722,38	1.638,58	1.788,73	1.634,16	1.672,89	1.551,69	1.592,32	2.220,38	20.000,00
06.001.04.122.0003.2.073.3.3.90.39.00.00.	20.000,00	1.306,65	1.472,99	1.582,22	1.817,01	1.722,38	1.638,58	1.788,73	1.634,16	1.672,89	1.551,69	1.592,32	2.220,38	20.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	55.000,00	3.593,30	4.050,72	4.351,11	4.996,78	4.736,55	4.506,09	4.919,01	4.493,94	4.600,44	4.267,15	4.378,87	6.106,04	55.000,00
06.001.04.122.0003.2.073.3.3.90.93.00.00.	55.000,00	3.593,30	4.050,72	4.351,11	4.996,78	4.736,55	4.506,09	4.919,01	4.493,94	4.600,44	4.267,15	4.378,87	6.106,04	55.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
06.001.04.122.0003.2.073.4.0.00.00.00.00.	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
54.000,00	3.527,97	3.977,07	4.272,00	4.905,93	4.650,44	4.424,16	4.829,58	4.412,23	4.516,79	4.189,56	4.299,26	5.995,01	54.000,00	
54.000,00	3.527,97	3.977,07	4.272,00	4.905,93	4.650,44	4.424,16	4.829,58	4.412,23	4.516,79	4.189,56	4.299,26	5.995,01	54.000,00	
54.000,00	3.527,97	3.977,07	4.272,00	4.905,93	4.650,44	4.424,16	4.829,58	4.412,23	4.516,79	4.189,56	4.299,26	5.995,01	54.000,00	
54.000,00	3.527,97	3.977,07	4.272,00	4.905,93	4.650,44	4.424,16	4.829,58	4.412,23	4.516,79	4.189,56	4.299,26	5.995,01	54.000,00	
54.000,00	3.527,97	3.977,07	4.272,00	4.905,93	4.650,44	4.424,16	4.829,58	4.412,23	4.516,79	4.189,56	4.299,26	5.995,01	54.000,00	
50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00	
50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00	
50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00	
50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00	
50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00	
50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00	

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
06.001.15.451.0054.1.101.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00
06.001.15.451.0054.1.101.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00
06.001.15.451.0054.1.101.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	180.621.048,59	11.800.458,68	13.302.650,53	14.289.125,39	16.409.528,01	15.554.934,44	14.798.077,50	16.154.138,71	14.758.178,29	15.107.920,02	14.013.391,33	14.380.300,49	20.052.345,20	180.621.048,59
07.001.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	8.460.115,00	552.722,06	623.083,28	669.288,81	768.606,43	728.578,07	693.127,63	756.644,21	691.258,78	707.640,34	656.373,69	673.559,35	939.232,35	8.460.115,00
07.001.12.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Educação	8.460.115,00	552.722,06	623.083,28	669.288,81	768.606,43	728.578,07	693.127,63	756.644,21	691.258,78	707.640,34	656.373,69	673.559,35	939.232,35	8.460.115,00
07.001.12.365.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Educação Infantil	8.460.115,00	552.722,06	623.083,28	669.288,81	768.606,43	728.578,07	693.127,63	756.644,21	691.258,78	707.640,34	656.373,69	673.559,35	939.232,35	8.460.115,00
07.001.12.365.0073.0.000.0.0.00.00.00.00.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	8.460.115,00	552.722,06	623.083,28	669.288,81	768.606,43	728.578,07	693.127,63	756.644,21	691.258,78	707.640,34	656.373,69	673.559,35	939.232,35	8.460.115,00
07.001.12.365.0073.1.002.0.0.00.00.00.00.	AMPLIAÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E OUTRAS MELHORIAS EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	500.000,00	32.666,35	36.824,75	39.555,54	45.425,30	43.059,58	40.964,43	44.718,32	40.853,98	41.822,15	38.792,25	39.807,93	55.509,42	500.000,00
07.001.12.365.0073.1.002.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES	200.000,00	13.066,54	14.729,90	15.822,22	18.170,12	17.223,83	16.385,77	17.887,33	16.341,59	16.728,86	15.516,90	15.923,17	22.203,77	200.000,00
07.001.12.365.0073.1.002.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	13.066,54	14.729,90	15.822,22	18.170,12	17.223,83	16.385,77	17.887,33	16.341,59	16.728,86	15.516,90	15.923,17	22.203,77	200.000,00
07.001.12.365.0073.1.002.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	13.066,54	14.729,90	15.822,22	18.170,12	17.223,83	16.385,77	17.887,33	16.341,59	16.728,86	15.516,90	15.923,17	22.203,77	200.000,00
07.001.12.365.0073.1.002.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	13.066,54	14.729,90	15.822,22	18.170,12	17.223,83	16.385,77	17.887,33	16.341,59	16.728,86	15.516,90	15.923,17	22.203,77	200.000,00
15000100 Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente		200.000,00	13.066,54	14.729,90	15.822,22	18.170,12	17.223,83	16.385,77	17.887,33	16.341,59	16.728,86	15.516,90	15.923,17	22.203,77	200.000,00
07.001.12.365.0073.1.002.4.0.00.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	19.599,81	22.094,85	23.733,32	27.255,18	25.835,75	24.578,66	26.830,99	24.512,39	25.093,29	23.275,35	23.884,76	33.305,65	300.000,00
07.001.12.365.0073.1.002.4.4.00.00.00.00.	INVESTIMENTOS	300.000,00	19.599,81	22.094,85	23.733,32	27.255,18	25.835,75	24.578,66	26.830,99	24.512,39	25.093,29	23.275,35	23.884,76	33.305,65	300.000,00
07.001.12.365.0073.1.002.4.4.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	19.599,81	22.094,85	23.733,32	27.255,18	25.835,75	24.578,66	26.830,99	24.512,39	25.093,29	23.275,35	23.884,76	33.305,65	300.000,00
07.001.12.365.0073.1.002.4.4.90.51.00.00.	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00	19.599,81	22.094,85	23.733,32	27.255,18	25.835,75	24.578,66	26.830,99	24.512,39	25.093,29	23.275,35	23.884,76	33.305,65	300.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
15000100 Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	300.000,00	19.599,81	22.094,85	23.733,32	27.255,18	25.835,75	24.578,66	26.830,99	24.512,39	25.093,29	23.275,35	23.884,76	33.305,65	300.000,00	
07.001.12.365.0073.1.197.0.0.00.00.00.00.	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	65.000,00	4.246,62	4.787,22	5.142,22	5.905,29	5.597,75	5.325,38	5.813,38	5.311,02	5.436,88	5.042,99	5.175,03	7.216,22	65.000,00
07.001.12.365.0073.1.197.4.0.00.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL	65.000,00	4.246,62	4.787,22	5.142,22	5.905,29	5.597,75	5.325,38	5.813,38	5.311,02	5.436,88	5.042,99	5.175,03	7.216,22	65.000,00
07.001.12.365.0073.1.197.4.4.00.00.00.00.	INVESTIMENTOS	65.000,00	4.246,62	4.787,22	5.142,22	5.905,29	5.597,75	5.325,38	5.813,38	5.311,02	5.436,88	5.042,99	5.175,03	7.216,22	65.000,00
07.001.12.365.0073.1.197.4.4.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	65.000,00	4.246,62	4.787,22	5.142,22	5.905,29	5.597,75	5.325,38	5.813,38	5.311,02	5.436,88	5.042,99	5.175,03	7.216,22	65.000,00
07.001.12.365.0073.1.197.4.4.90.51.00.00.	OBRAS E INSTALAÇÕES	65.000,00	4.246,62	4.787,22	5.142,22	5.905,29	5.597,75	5.325,38	5.813,38	5.311,02	5.436,88	5.042,99	5.175,03	7.216,22	65.000,00
65000100 Recursos de Impostos - MDE 25% - Contrapartida - Exercício Corrente	65.000,00	4.246,62	4.787,22	5.142,22	5.905,29	5.597,75	5.325,38	5.813,38	5.311,02	5.436,88	5.042,99	5.175,03	7.216,22	65.000,00	
07.001.12.365.0073.2.273.0.0.00.00.00.00.	APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	4.270.115,00	278.978,09	314.491,87	337.813,40	387.942,46	367.738,76	349.845,68	381.904,71	348.902,41	357.170,75	331.294,68	339.968,89	474.063,30	4.270.115,00
07.001.12.365.0073.2.273.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES	4.270.115,00	278.978,09	314.491,87	337.813,40	387.942,46	367.738,76	349.845,68	381.904,71	348.902,41	357.170,75	331.294,68	339.968,89	474.063,30	4.270.115,00
07.001.12.365.0073.2.273.3.1.00.00.00.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.475.000,00	161.698,40	182.282,52	195.799,92	224.855,21	213.144,94	202.773,94	221.355,67	202.227,21	207.019,63	192.021,61	197.049,26	274.771,69	2.475.000,00
07.001.12.365.0073.2.273.3.1.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	2.275.000,00	148.631,86	167.552,62	179.977,70	206.685,09	195.921,11	186.388,17	203.468,34	185.885,62	190.290,77	176.504,71	181.126,09	252.567,92	2.275.000,00
07.001.12.365.0073.2.273.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.025.000,00	132.298,69	149.140,24	160.199,93	183.972,44	174.391,31	165.905,95	181.109,18	165.458,63	169.379,70	157.108,59	161.222,12	224.813,22	2.025.000,00
15000100 Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	2.025.000,00	132.298,69	149.140,24	160.199,93	183.972,44	174.391,31	165.905,95	181.109,18	165.458,63	169.379,70	157.108,59	161.222,12	224.813,22	2.025.000,00	
07.001.12.365.0073.2.273.3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	6.533,27	7.364,95	7.911,11	9.085,06	8.611,92	8.192,89	8.943,66	8.170,80	8.364,43	7.758,45	7.961,59	11.101,87	100.000,00
15000100 Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	100.000,00	6.533,27	7.364,95	7.911,11	9.085,06	8.611,92	8.192,89	8.943,66	8.170,80	8.364,43	7.758,45	7.961,59	11.101,87	100.000,00	
07.001.12.365.0073.2.273.3.1.90.94.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150.000,00	9.799,90	11.047,43	11.866,66	13.627,59	12.917,88	12.289,33	13.415,50	12.256,19	12.546,64	11.637,67	11.942,38	16.652,83	150.000,00
15000100 Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	150.000,00	9.799,90	11.047,43	11.866,66	13.627,59	12.917,88	12.289,33	13.415,50	12.256,19	12.546,64	11.637,67	11.942,38	16.652,83	150.000,00	
07.001.12.365.0073.2.273.3.1.91.00.00.00.	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	200.000,00	13.066,54	14.729,90	15.822,22	18.170,12	17.223,83	16.385,77	17.887,33	16.341,59	16.728,86	15.516,90	15.923,17	22.203,77	200.000,00
07.001.12.365.0073.2.273.3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00	13.066,54	14.729,90	15.822,22	18.170,12	17.223,83	16.385,77	17.887,33	16.341,59	16.728,86	15.516,90	15.923,17	22.203,77	200.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
15000100 Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	200.000,00	13.066,54	14.729,90	15.822,22	18.170,12	17.223,83	16.385,77	17.887,33	16.341,59	16.728,86	15.516,90	15.923,17	22.203,77	200.000,00	
07.001.12.365.0073.2.273.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.795.115,00	117.279,69	132.209,35	142.013,48	163.087,25	154.593,82	147.071,74	160.549,04	146.675,20	150.151,12	139.273,07	142.919,63	199.291,61	1.795.115,00
07.001.12.365.0073.2.273.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	1.729.115,00	112.967,73	127.348,48	136.792,15	157.091,11	148.909,95	141.664,43	154.646,22	141.282,47	144.630,60	134.152,49	137.664,98	191.964,39	1.729.115,00
07.001.12.365.0073.2.273.3.3.90.08.00.00.	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00
15000100 Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00	
07.001.12.365.0073.2.273.3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
15000100 Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00	
07.001.12.365.0073.2.273.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.456.915,00	95.184,17	107.301,07	115.258,11	132.361,58	125.468,31	119.363,39	130.301,57	119.041,56	121.862,63	113.034,00	115.993,54	161.745,07	1.456.915,00
15000100 Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	1.456.915,00	95.184,17	107.301,07	115.258,11	132.361,58	125.468,31	119.363,39	130.301,57	119.041,56	121.862,63	113.034,00	115.993,54	161.745,07	1.456.915,00	
07.001.12.365.0073.2.273.3.3.90.46.00.00.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	207.000,00	13.523,87	15.245,45	16.375,99	18.806,07	17.826,67	16.959,28	18.513,38	16.913,55	17.314,37	16.059,99	16.480,48	22.980,90	207.000,00
15000100 Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	207.000,00	13.523,87	15.245,45	16.375,99	18.806,07	17.826,67	16.959,28	18.513,38	16.913,55	17.314,37	16.059,99	16.480,48	22.980,90	207.000,00	
07.001.12.365.0073.2.273.3.3.90.49.00.00.	AUXÍLIO-TRANSPORTE	40.200,00	2.626,37	2.960,71	3.180,27	3.652,19	3.461,99	3.293,54	3.595,35	3.284,66	3.362,50	3.118,90	3.200,56	4.462,96	40.200,00
15000100 Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	40.200,00	2.626,37	2.960,71	3.180,27	3.652,19	3.461,99	3.293,54	3.595,35	3.284,66	3.362,50	3.118,90	3.200,56	4.462,96	40.200,00	
07.001.12.365.0073.2.273.3.3.90.93.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
15000100 Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00	
07.001.12.365.0073.2.273.3.3.91.00.00.00.	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	66.000,00	4.311,96	4.860,87	5.221,33	5.996,14	5.683,87	5.407,31	5.902,82	5.392,73	5.520,52	5.120,58	5.254,65	7.327,22	66.000,00
07.001.12.365.0073.2.273.3.3.91.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.000,00	4.311,96	4.860,87	5.221,33	5.996,14	5.683,87	5.407,31	5.902,82	5.392,73	5.520,52	5.120,58	5.254,65	7.327,22	66.000,00
15000100 Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	66.000,00	4.311,96	4.860,87	5.221,33	5.996,14	5.683,87	5.407,31	5.902,82	5.392,73	5.520,52	5.120,58	5.254,65	7.327,22	66.000,00	
07.001.12.365.0073.2.280.0.0.00.00.00.00.	TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E OUTROS SERVIÇOS DE APOIO - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.725.000,00	178.031,58	200.694,89	215.577,68	247.567,85	234.674,73	223.256,16	243.714,83	222.654,20	227.930,70	211.417,73	216.953,22	302.526,43	2.725.000,00
07.001.12.365.0073.2.280.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES														

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
07.001.12.365.0073.2.280.3.3.00.00.00.00.	2.725.000,00	178.031,58	200.694,89	215.577,68	247.567,85	234.674,73	223.256,16	243.714,83	222.654,20	227.930,70	211.417,73	216.953,22	302.526,43	2.725.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
07.001.12.365.0073.2.280.3.3.90.00.00.00.	2.725.000,00	178.031,58	200.694,89	215.577,68	247.567,85	234.674,73	223.256,16	243.714,83	222.654,20	227.930,70	211.417,73	216.953,22	302.526,43	2.725.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS													
07.001.12.365.0073.2.280.3.3.90.39.00.00.	2.725.000,00	178.031,58	200.694,89	215.577,68	247.567,85	234.674,73	223.256,16	243.714,83	222.654,20	227.930,70	211.417,73	216.953,22	302.526,43	2.725.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
15000100 Recursos de Impostos - MDE	2.725.000,00	178.031,58	200.694,89	215.577,68	247.567,85	234.674,73	223.256,16	243.714,83	222.654,20	227.930,70	211.417,73	216.953,22	302.526,43	2.725.000,00
25% - Exercício Corrente	2.725.000,00	178.031,58	200.694,89	215.577,68	247.567,85	234.674,73	223.256,16	243.714,83	222.654,20	227.930,70	211.417,73	216.953,22	302.526,43	2.725.000,00
07.001.12.365.0073.2.281.0.0.00.00.00.00.	900.000,00	58.799,42	66.284,55	71.199,97	81.765,53	77.507,25	73.735,98	80.492,97	73.537,17	75.279,86	69.826,04	71.654,28	99.916,98	900.000,00
	APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL													
07.001.12.365.0073.2.281.3.0.00.00.00.00.	900.000,00	58.799,42	66.284,55	71.199,97	81.765,53	77.507,25	73.735,98	80.492,97	73.537,17	75.279,86	69.826,04	71.654,28	99.916,98	900.000,00
	DESPESAS CORRENTES													
07.001.12.365.0073.2.281.3.3.00.00.00.00.	900.000,00	58.799,42	66.284,55	71.199,97	81.765,53	77.507,25	73.735,98	80.492,97	73.537,17	75.279,86	69.826,04	71.654,28	99.916,98	900.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
07.001.12.365.0073.2.281.3.3.50.00.00.00.	900.000,00	58.799,42	66.284,55	71.199,97	81.765,53	77.507,25	73.735,98	80.492,97	73.537,17	75.279,86	69.826,04	71.654,28	99.916,98	900.000,00
	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS													
07.001.12.365.0073.2.281.3.3.50.43.00.00.	900.000,00	58.799,42	66.284,55	71.199,97	81.765,53	77.507,25	73.735,98	80.492,97	73.537,17	75.279,86	69.826,04	71.654,28	99.916,98	900.000,00
	SUBVENÇÕES SOCIAIS													
15000100 Recursos de Impostos - MDE	900.000,00	58.799,42	66.284,55	71.199,97	81.765,53	77.507,25	73.735,98	80.492,97	73.537,17	75.279,86	69.826,04	71.654,28	99.916,98	900.000,00
25% - Exercício Corrente	900.000,00	58.799,42	66.284,55	71.199,97	81.765,53	77.507,25	73.735,98	80.492,97	73.537,17	75.279,86	69.826,04	71.654,28	99.916,98	900.000,00
07.002.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	100.000,00	6.533,26	7.364,96	7.911,10	9.085,06	8.611,92	8.192,88	8.943,66	8.170,80	8.364,42	7.758,44	7.961,58	11.101,92	100.000,00
	SETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL													
07.002.12.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	100.000,00	6.533,26	7.364,96	7.911,10	9.085,06	8.611,92	8.192,88	8.943,66	8.170,80	8.364,42	7.758,44	7.961,58	11.101,92	100.000,00
	Educação													
07.002.12.367.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	100.000,00	6.533,26	7.364,96	7.911,10	9.085,06	8.611,92	8.192,88	8.943,66	8.170,80	8.364,42	7.758,44	7.961,58	11.101,92	100.000,00
	Educação Especial													
07.002.12.367.0073.0.000.0.0.00.00.00.00.	100.000,00	6.533,26	7.364,96	7.911,10	9.085,06	8.611,92	8.192,88	8.943,66	8.170,80	8.364,42	7.758,44	7.961,58	11.101,92	100.000,00
	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS													
07.002.12.367.0073.2.290.0.0.00.00.00.00.	100.000,00	6.533,26	7.364,96	7.911,10	9.085,06	8.611,92	8.192,88	8.943,66	8.170,80	8.364,42	7.758,44	7.961,58	11.101,92	100.000,00
	APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL													
07.002.12.367.0073.2.290.3.0.00.00.00.00.	50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00
	DESPESAS CORRENTES													
07.002.12.367.0073.2.290.3.3.00.00.00.00.	50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
07.002.12.367.0073.2.290.3.3.90.00.00.00.	50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS													
07.002.12.367.0073.2.290.3.3.90.39.00.00.	50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
	50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA
Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
15000100 Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00	
07.002.12.367.0073.2.290.4.0.00.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00
07.002.12.367.0073.2.290.4.4.00.00.00.00.	INVESTIMENTOS	50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00
07.002.12.367.0073.2.290.4.4.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00
07.002.12.367.0073.2.290.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00
15000100 Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00	
07.003.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	31.702.800,00	2.071.229,13	2.334.895,53	2.508.042,60	2.880.217,91	2.730.218,78	2.597.374,44	2.835.391,74	2.590.371,28	2.651.758,29	2.459.645,44	2.524.045,77	3.519.609,09	31.702.800,00
07.003.12.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Educação	31.702.800,00	2.071.229,13	2.334.895,53	2.508.042,60	2.880.217,91	2.730.218,78	2.597.374,44	2.835.391,74	2.590.371,28	2.651.758,29	2.459.645,44	2.524.045,77	3.519.609,09	31.702.800,00
07.003.12.122.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Administração Geral	10.869.800,00	710.153,24	800.555,42	859.921,57	987.527,67	936.098,15	890.550,37	972.158,33	888.149,25	909.196,72	843.327,83	865.408,51	1.206.752,94	10.869.800,00
07.003.12.122.0073.0.000.0.0.00.00.00.00.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	10.869.800,00	710.153,24	800.555,42	859.921,57	987.527,67	936.098,15	890.550,37	972.158,33	888.149,25	909.196,72	843.327,83	865.408,51	1.206.752,94	10.869.800,00
07.003.12.122.0073.2.074.0.0.00.00.00.00.	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	58.000,00	3.789,29	4.271,69	4.588,45	5.269,33	4.994,92	4.751,87	5.187,32	4.739,06	4.851,36	4.499,89	4.617,73	6.439,09	58.000,00
07.003.12.122.0073.2.074.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES	53.000,00	3.462,63	3.903,44	4.192,89	4.815,08	4.564,32	4.342,23	4.740,14	4.330,52	4.433,14	4.111,97	4.219,65	5.883,99	53.000,00
07.003.12.122.0073.2.074.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.000,00	3.462,63	3.903,44	4.192,89	4.815,08	4.564,32	4.342,23	4.740,14	4.330,52	4.433,14	4.111,97	4.219,65	5.883,99	53.000,00
07.003.12.122.0073.2.074.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	53.000,00	3.462,63	3.903,44	4.192,89	4.815,08	4.564,32	4.342,23	4.740,14	4.330,52	4.433,14	4.111,97	4.219,65	5.883,99	53.000,00
07.003.12.122.0073.2.074.3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
15000100 Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00	
07.003.12.122.0073.2.074.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00
15000100 Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00	
07.003.12.122.0073.2.074.3.3.90.33.00.00.	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00	522,66	589,20	632,89	726,80	688,95	655,43	715,49	653,66	669,15	620,68	636,93	888,16	8.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia****Exercício 2025****PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA****Consolidado**

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
15000100 Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	8.000,00	522,66	589,20	632,89	726,80	688,95	655,43	715,49	653,66	669,15	620,68	636,93	888,16	8.000,00	
07.003.12.122.0073.2.074.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	1.959,98	2.209,49	2.373,33	2.725,52	2.583,58	2.457,87	2.683,10	2.451,24	2.509,33	2.327,53	2.388,48	3.330,55	30.000,00
15000100 Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	30.000,00	1.959,98	2.209,49	2.373,33	2.725,52	2.583,58	2.457,87	2.683,10	2.451,24	2.509,33	2.327,53	2.388,48	3.330,55	30.000,00	
07.003.12.122.0073.2.074.4.0.00.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00
07.003.12.122.0073.2.074.4.4.00.00.00.00.	INVESTIMENTOS	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00
07.003.12.122.0073.2.074.4.4.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00
07.003.12.122.0073.2.074.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00
15000100 Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00	
07.003.12.122.0073.2.282.0.0.00.00.00.00.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	8.656.000,00	565.519,76	637.510,12	684.785,46	786.402,66	745.447,52	709.176,25	774.163,52	707.264,15	724.025,01	671.571,30	689.154,90	960.979,35	8.656.000,00
07.003.12.122.0073.2.282.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES	8.646.000,00	564.866,43	636.773,62	683.994,35	785.494,15	744.586,33	708.356,96	773.269,15	706.447,07	723.188,57	670.795,46	688.358,74	959.869,17	8.646.000,00
07.003.12.122.0073.2.282.3.1.00.00.00.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.234.000,00	407.283,99	459.131,00	493.178,44	566.362,55	536.866,90	510.744,55	557.547,98	509.367,46	521.438,53	483.661,69	496.325,28	692.091,63	6.234.000,00
07.003.12.122.0073.2.282.3.1.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	5.384.000,00	351.751,20	396.528,92	425.934,03	489.139,55	463.665,61	441.105,01	481.526,84	439.915,69	450.340,88	417.714,88	428.651,80	597.725,59	5.384.000,00
07.003.12.122.0073.2.282.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.209.000,00	340.317,98	383.640,26	412.089,59	473.240,70	448.594,75	426.767,46	465.875,43	425.616,79	435.703,13	404.137,59	414.719,02	578.297,30	5.209.000,00
15000100 Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	5.209.000,00	340.317,98	383.640,26	412.089,59	473.240,70	448.594,75	426.767,46	465.875,43	425.616,79	435.703,13	404.137,59	414.719,02	578.297,30	5.209.000,00	
07.003.12.122.0073.2.282.3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000,00	4.899,95	5.523,71	5.933,33	6.813,79	6.458,94	6.144,66	6.707,75	6.128,10	6.273,32	5.818,84	5.971,19	8.326,42	75.000,00
15000100 Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	75.000,00	4.899,95	5.523,71	5.933,33	6.813,79	6.458,94	6.144,66	6.707,75	6.128,10	6.273,32	5.818,84	5.971,19	8.326,42	75.000,00	
07.003.12.122.0073.2.282.3.1.90.94.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00	6.533,27	7.364,95	7.911,11	9.085,06	8.611,92	8.192,89	8.943,66	8.170,80	8.364,43	7.758,45	7.961,59	11.101,87	100.000,00
15000100 Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	100.000,00	6.533,27	7.364,95	7.911,11	9.085,06	8.611,92	8.192,89	8.943,66	8.170,80	8.364,43	7.758,45	7.961,59	11.101,87	100.000,00	
07.003.12.122.0073.2.282.3.1.91.00.00.00.	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	850.000,00	55.532,79	62.602,08	67.244,41	77.223,00	73.201,29	69.639,54	76.021,14	69.451,77	71.097,65	65.946,81	67.673,48	94.366,04	850.000,00
07.003.12.122.0073.2.282.3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS														

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
15000100 Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	850.000,00	55.532,79	62.602,08	67.244,41	77.223,00	73.201,29	69.639,54	76.021,14	69.451,77	71.097,65	65.946,81	67.673,48	94.366,04	850.000,00
07.003.12.122.0073.2.282.3.3.00.00.00.00.	850.000,00	55.532,79	62.602,08	67.244,41	77.223,00	73.201,29	69.639,54	76.021,14	69.451,77	71.097,65	65.946,81	67.673,48	94.366,04	850.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
07.003.12.122.0073.2.282.3.3.90.00.00.00.	2.412.000,00	157.582,44	177.642,62	190.815,91	219.131,60	207.719,43	197.612,41	215.721,17	197.079,61	201.750,04	187.133,77	192.033,46	267.777,54	2.412.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS													
07.003.12.122.0073.2.282.3.3.90.08.00.00.	2.405.000,00	157.125,11	177.127,07	190.262,13	218.495,65	207.116,60	197.038,91	215.095,11	196.507,65	201.164,53	186.590,68	191.476,15	267.000,41	2.405.000,00
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR													
15000100 Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	3.000,00	196,00	220,95	237,33	272,55	258,36	245,79	268,31	245,12	250,93	232,75	238,85	333,06	3.000,00
07.003.12.122.0073.2.282.3.3.90.14.00.00.	3.000,00	196,00	220,95	237,33	272,55	258,36	245,79	268,31	245,12	250,93	232,75	238,85	333,06	3.000,00
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL													
15000100 Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	130.000,00	8.493,25	9.574,44	10.284,44	11.810,58	11.195,49	10.650,75	11.626,76	10.622,04	10.873,76	10.085,98	10.350,06	14.432,45	130.000,00
07.003.12.122.0073.2.282.3.3.90.30.00.00.	130.000,00	8.493,25	9.574,44	10.284,44	11.810,58	11.195,49	10.650,75	11.626,76	10.622,04	10.873,76	10.085,98	10.350,06	14.432,45	130.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO													
15000100 Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	500.000,00	32.666,34	36.824,75	39.555,54	45.425,29	43.059,58	40.964,43	44.718,32	40.853,98	41.822,15	38.792,24	39.807,93	55.509,45	500.000,00
07.003.12.122.0073.2.282.3.3.90.32.00.00.	500.000,00	32.666,34	36.824,75	39.555,54	45.425,29	43.059,58	40.964,43	44.718,32	40.853,98	41.822,15	38.792,24	39.807,93	55.509,45	500.000,00
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA													
15000100 Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00
07.003.12.122.0073.2.282.3.3.90.33.00.00.	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO													
15000100 Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	30.000,00	1.959,98	2.209,49	2.373,33	2.725,52	2.583,58	2.457,87	2.683,10	2.451,24	2.509,33	2.327,53	2.388,48	3.330,55	30.000,00
07.003.12.122.0073.2.282.3.3.90.39.00.00.	30.000,00	1.959,98	2.209,49	2.373,33	2.725,52	2.583,58	2.457,87	2.683,10	2.451,24	2.509,33	2.327,53	2.388,48	3.330,55	30.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
15000100 Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	800.000,00	52.266,15	58.919,60	63.288,86	72.680,47	68.895,33	65.543,09	71.549,31	65.366,37	66.915,44	62.067,59	63.692,69	88.815,10	800.000,00
07.003.12.122.0073.2.282.3.3.90.46.00.00.	800.000,00	52.266,15	58.919,60	63.288,86	72.680,47	68.895,33	65.543,09	71.549,31	65.366,37	66.915,44	62.067,59	63.692,69	88.815,10	800.000,00
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO													
15000100 Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	430.000,00	28.093,06	31.669,29	34.017,76	39.065,75	37.031,24	35.229,41	38.457,75	35.134,42	35.967,05	33.361,33	34.234,82	47.738,12	430.000,00
07.003.12.122.0073.2.282.3.3.90.49.00.00.	430.000,00	28.093,06	31.669,29	34.017,76	39.065,75	37.031,24	35.229,41	38.457,75	35.134,42	35.967,05	33.361,33	34.234,82	47.738,12	430.000,00
	AUXÍLIO-TRANSPORTE													
15000100 Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	75.000,00	4.899,95	5.523,71	5.933,33	6.813,79	6.458,94	6.144,66	6.707,75	6.128,10	6.273,32	5.818,84	5.971,19	8.326,42	75.000,00
07.003.12.122.0073.2.282.3.3.90.49.00.00.	75.000,00	4.899,95	5.523,71	5.933,33	6.813,79	6.458,94	6.144,66	6.707,75	6.128,10	6.273,32	5.818,84	5.971,19	8.326,42	75.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA
Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
07.003.12.122.0073.2.282.3.3.90.93.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES														
	432.000,00	28.223,72	31.816,59	34.175,98	39.247,45	37.203,48	35.393,27	38.636,63	35.297,84	36.134,33	33.516,50	34.394,05	47.960,16	432.000,00	
15000100 Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	432.000,00	28.223,72	31.816,59	34.175,98	39.247,45	37.203,48	35.393,27	38.636,63	35.297,84	36.134,33	33.516,50	34.394,05	47.960,16	432.000,00	
07.003.12.122.0073.2.282.3.3.91.00.00.00.	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS														
	7.000,00	457,33	515,55	553,78	635,95	602,83	573,50	626,06	571,96	585,51	543,09	557,31	777,13	7.000,00	
07.003.12.122.0073.2.282.3.3.91.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA														
	7.000,00	457,33	515,55	553,78	635,95	602,83	573,50	626,06	571,96	585,51	543,09	557,31	777,13	7.000,00	
15000100 Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	7.000,00	457,33	515,55	553,78	635,95	602,83	573,50	626,06	571,96	585,51	543,09	557,31	777,13	7.000,00	
07.003.12.122.0073.2.282.4.0.00.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL														
	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00	
07.003.12.122.0073.2.282.4.4.00.00.00.00.	INVESTIMENTOS														
	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00	
07.003.12.122.0073.2.282.4.4.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS														
	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00	
07.003.12.122.0073.2.282.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE														
	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00	
15000100 Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00	
07.003.12.122.0073.2.291.0.0.00.00.00.00.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL - NAM														
	2.155.800,00	140.844,19	158.773,61	170.547,66	195.855,68	185.655,71	176.622,25	192.807,49	176.146,04	180.320,35	167.256,64	171.635,88	239.334,50	2.155.800,00	
07.003.12.122.0073.2.291.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES														
	2.140.800,00	139.864,20	157.668,87	169.360,99	194.492,92	184.363,92	175.393,32	191.465,94	174.920,42	179.065,69	166.092,87	170.441,64	237.669,22	2.140.800,00	
07.003.12.122.0073.2.291.3.1.00.00.00.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS														
	1.840.000,00	120.212,14	135.515,09	145.564,38	167.165,07	158.459,27	150.749,11	164.563,40	150.342,66	153.905,49	142.755,46	146.493,19	204.274,74	1.840.000,00	
07.003.12.122.0073.2.291.3.1.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS														
	1.520.000,00	99.305,68	111.947,25	120.248,84	138.092,88	130.901,14	124.531,87	135.943,68	124.196,11	127.139,32	117.928,42	121.016,11	168.748,70	1.520.000,00	
07.003.12.122.0073.2.291.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL														
	1.510.000,00	98.652,36	111.210,75	119.457,72	137.184,38	130.039,94	123.712,59	135.049,32	123.379,03	126.302,88	117.152,58	120.219,95	167.638,50	1.510.000,00	
15000100 Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	1.510.000,00	98.652,36	111.210,75	119.457,72	137.184,38	130.039,94	123.712,59	135.049,32	123.379,03	126.302,88	117.152,58	120.219,95	167.638,50	1.510.000,00	
07.003.12.122.0073.2.291.3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS														
	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00	
15000100 Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00	
07.003.12.122.0073.2.291.3.1.90.94.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS														
	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00	

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
15000100 Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00
07.003.12.122.0073.2.291.3.1.91.00.00.00.	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS													
	320.000,00	20.906,46	23.567,84	25.315,54	29.072,19	27.558,13	26.217,24	28.619,72	26.146,55	26.766,17	24.827,04	25.477,08	35.526,04	320.000,00
07.003.12.122.0073.2.291.3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS													
	320.000,00	20.906,46	23.567,84	25.315,54	29.072,19	27.558,13	26.217,24	28.619,72	26.146,55	26.766,17	24.827,04	25.477,08	35.526,04	320.000,00
15000100 Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	320.000,00	20.906,46	23.567,84	25.315,54	29.072,19	27.558,13	26.217,24	28.619,72	26.146,55	26.766,17	24.827,04	25.477,08	35.526,04	320.000,00
07.003.12.122.0073.2.291.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	300.800,00	19.652,06	22.153,78	23.796,61	27.327,85	25.904,65	24.644,21	26.902,54	24.577,76	25.160,20	23.337,41	23.948,45	33.394,48	300.800,00
07.003.12.122.0073.2.291.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	298.000,00	19.469,13	21.947,56	23.575,10	27.073,47	25.663,52	24.414,81	26.652,12	24.348,98	24.926,00	23.120,17	23.725,53	33.083,61	298.000,00
07.003.12.122.0073.2.291.3.3.90.08.00.00.	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR													
	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00
15000100 Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00
07.003.12.122.0073.2.291.3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL													
	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00
15000100 Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00
07.003.12.122.0073.2.291.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO													
	20.000,00	1.306,65	1.472,99	1.582,22	1.817,01	1.722,38	1.638,58	1.788,73	1.634,16	1.672,89	1.551,69	1.592,32	2.220,38	20.000,00
15000100 Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	20.000,00	1.306,65	1.472,99	1.582,22	1.817,01	1.722,38	1.638,58	1.788,73	1.634,16	1.672,89	1.551,69	1.592,32	2.220,38	20.000,00
07.003.12.122.0073.2.291.3.3.90.33.00.00.	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO													
	4.000,00	261,33	294,60	316,44	363,40	344,48	327,72	357,75	326,83	334,58	310,34	318,46	444,07	4.000,00
15000100 Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	4.000,00	261,33	294,60	316,44	363,40	344,48	327,72	357,75	326,83	334,58	310,34	318,46	444,07	4.000,00
07.003.12.122.0073.2.291.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
	100.000,00	6.533,27	7.364,95	7.911,11	9.085,06	8.611,92	8.192,89	8.943,66	8.170,80	8.364,43	7.758,45	7.961,59	11.101,87	100.000,00
15000100 Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	100.000,00	6.533,27	7.364,95	7.911,11	9.085,06	8.611,92	8.192,89	8.943,66	8.170,80	8.364,43	7.758,45	7.961,59	11.101,87	100.000,00
07.003.12.122.0073.2.291.3.3.90.46.00.00.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO													
	132.000,00	8.623,91	9.721,73	10.442,66	11.992,28	11.367,73	10.814,61	11.805,64	10.785,45	11.041,05	10.241,15	10.509,29	14.654,50	132.000,00
15000100 Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	132.000,00	8.623,91	9.721,73	10.442,66	11.992,28	11.367,73	10.814,61	11.805,64	10.785,45	11.041,05	10.241,15	10.509,29	14.654,50	132.000,00
07.003.12.122.0073.2.291.3.3.90.49.00.00.	AUXÍLIO-TRANSPORTE													
	22.000,00	1.437,32	1.620,29	1.740,44	1.998,71	1.894,62	1.802,44	1.967,61	1.797,58	1.840,17	1.706,86	1.751,55	2.442,41	22.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA
Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
15000100 Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	22.000,00	1.437,32	1.620,29	1.740,44	1.998,71	1.894,62	1.802,44	1.967,61	1.797,58	1.840,17	1.706,86	1.751,55	2.442,41	22.000,00	
07.003.12.122.0073.2.291.3.3.90.93.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
15000100 Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00	
07.003.12.122.0073.2.291.3.3.91.00.00.00.	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	2.800,00	182,93	206,22	221,51	254,38	241,13	229,40	250,42	228,78	234,20	217,24	222,92	310,87	2.800,00
07.003.12.122.0073.2.291.3.3.91.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.800,00	182,93	206,22	221,51	254,38	241,13	229,40	250,42	228,78	234,20	217,24	222,92	310,87	2.800,00
15000100 Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	2.800,00	182,93	206,22	221,51	254,38	241,13	229,40	250,42	228,78	234,20	217,24	222,92	310,87	2.800,00	
07.003.12.122.0073.2.291.4.0.00.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	979,99	1.104,74	1.186,67	1.362,76	1.291,79	1.228,93	1.341,55	1.225,62	1.254,66	1.163,77	1.194,24	1.665,28	15.000,00
07.003.12.122.0073.2.291.4.4.00.00.00.00.	INVESTIMENTOS	15.000,00	979,99	1.104,74	1.186,67	1.362,76	1.291,79	1.228,93	1.341,55	1.225,62	1.254,66	1.163,77	1.194,24	1.665,28	15.000,00
07.003.12.122.0073.2.291.4.4.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	979,99	1.104,74	1.186,67	1.362,76	1.291,79	1.228,93	1.341,55	1.225,62	1.254,66	1.163,77	1.194,24	1.665,28	15.000,00
07.003.12.122.0073.2.291.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	979,99	1.104,74	1.186,67	1.362,76	1.291,79	1.228,93	1.341,55	1.225,62	1.254,66	1.163,77	1.194,24	1.665,28	15.000,00
15000100 Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	15.000,00	979,99	1.104,74	1.186,67	1.362,76	1.291,79	1.228,93	1.341,55	1.225,62	1.254,66	1.163,77	1.194,24	1.665,28	15.000,00	
07.003.12.361.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Ensino Fundamental	20.833.000,00	1.361.075,89	1.534.340,11	1.648.121,03	1.892.690,24	1.794.120,63	1.706.824,07	1.863.233,41	1.702.222,03	1.742.561,57	1.616.317,61	1.658.637,26	2.312.856,15	20.833.000,00
07.003.12.361.0073.0.000.0.0.00.00.00.00.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	20.833.000,00	1.361.075,89	1.534.340,11	1.648.121,03	1.892.690,24	1.794.120,63	1.706.824,07	1.863.233,41	1.702.222,03	1.742.561,57	1.616.317,61	1.658.637,26	2.312.856,15	20.833.000,00
07.003.12.361.0073.1.157.0.0.00.00.00.00.	AMPLIAÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E OUTRAS MELHORIAS EM ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	930.000,00	60.759,39	68.494,04	73.573,30	84.491,05	80.090,82	76.193,85	83.176,07	75.988,40	77.789,19	72.153,57	74.042,76	103.247,56	930.000,00
07.003.12.361.0073.1.157.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES	500.000,00	32.666,34	36.824,75	39.555,54	45.425,29	43.059,58	40.964,43	44.718,32	40.853,98	41.822,15	38.792,24	39.807,93	55.509,45	500.000,00
07.003.12.361.0073.1.157.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00	32.666,34	36.824,75	39.555,54	45.425,29	43.059,58	40.964,43	44.718,32	40.853,98	41.822,15	38.792,24	39.807,93	55.509,45	500.000,00
07.003.12.361.0073.1.157.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	32.666,34	36.824,75	39.555,54	45.425,29	43.059,58	40.964,43	44.718,32	40.853,98	41.822,15	38.792,24	39.807,93	55.509,45	500.000,00
07.003.12.361.0073.1.157.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	32.666,34	36.824,75	39.555,54	45.425,29	43.059,58	40.964,43	44.718,32	40.853,98	41.822,15	38.792,24	39.807,93	55.509,45	500.000,00
15000100 Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	500.000,00	32.666,34	36.824,75	39.555,54	45.425,29	43.059,58	40.964,43	44.718,32	40.853,98	41.822,15	38.792,24	39.807,93	55.509,45	500.000,00	
07.003.12.361.0073.1.157.4.0.00.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL														

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
07.003.12.361.0073.1.157.4.4.00.00.00.00.	430.000,00	28.093,05	31.669,29	34.017,76	39.065,76	37.031,24	35.229,42	38.457,75	35.134,42	35.967,04	33.361,33	34.234,83	47.738,11	430.000,00
	INVESTIMENTOS													
07.003.12.361.0073.1.157.4.4.90.00.00.00.	430.000,00	28.093,05	31.669,29	34.017,76	39.065,76	37.031,24	35.229,42	38.457,75	35.134,42	35.967,04	33.361,33	34.234,83	47.738,11	430.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS													
07.003.12.361.0073.1.157.4.4.90.51.00.00.	430.000,00	28.093,05	31.669,29	34.017,76	39.065,76	37.031,24	35.229,42	38.457,75	35.134,42	35.967,04	33.361,33	34.234,83	47.738,11	430.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES													
15000100 Recursos de Impostos - MDE	430.000,00	28.093,05	31.669,29	34.017,76	39.065,76	37.031,24	35.229,42	38.457,75	35.134,42	35.967,04	33.361,33	34.234,83	47.738,11	430.000,00
25% - Exercício Corrente	250.000,00	16.333,17	18.412,38	19.777,77	22.712,65	21.529,79	20.482,22	22.359,16	20.426,99	20.911,07	19.396,12	19.903,97	27.754,71	250.000,00
65000100 Recursos de Impostos - MDE	180.000,00	11.759,88	13.256,91	14.239,99	16.353,11	15.501,45	14.747,20	16.098,59	14.707,43	15.055,97	13.965,21	14.330,86	19.983,40	180.000,00
25% - Contrapartida - Exercício Corrente														
07.003.12.361.0073.2.022.0.0.00.00.00.00.	6.000.000,00	391.996,13	441.897,02	474.666,45	545.103,51	516.715,01	491.573,19	536.619,81	490.247,79	501.865,76	465.506,92	477.695,17	666.113,24	6.000.000,00
	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR													
07.003.12.361.0073.2.022.3.0.00.00.00.00.	6.000.000,00	391.996,13	441.897,02	474.666,45	545.103,51	516.715,01	491.573,19	536.619,81	490.247,79	501.865,76	465.506,92	477.695,17	666.113,24	6.000.000,00
	DESPESAS CORRENTES													
07.003.12.361.0073.2.022.3.3.00.00.00.00.	6.000.000,00	391.996,13	441.897,02	474.666,45	545.103,51	516.715,01	491.573,19	536.619,81	490.247,79	501.865,76	465.506,92	477.695,17	666.113,24	6.000.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
07.003.12.361.0073.2.022.3.3.90.00.00.00.	6.000.000,00	391.996,13	441.897,02	474.666,45	545.103,51	516.715,01	491.573,19	536.619,81	490.247,79	501.865,76	465.506,92	477.695,17	666.113,24	6.000.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS													
07.003.12.361.0073.2.022.3.3.90.39.00.00.	6.000.000,00	391.996,13	441.897,02	474.666,45	545.103,51	516.715,01	491.573,19	536.619,81	490.247,79	501.865,76	465.506,92	477.695,17	666.113,24	6.000.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
15000100 Recursos de Impostos - MDE	6.000.000,00	391.996,13	441.897,02	474.666,45	545.103,51	516.715,01	491.573,19	536.619,81	490.247,79	501.865,76	465.506,92	477.695,17	666.113,24	6.000.000,00
25% - Exercício Corrente	6.000.000,00	391.996,13	441.897,02	474.666,45	545.103,51	516.715,01	491.573,19	536.619,81	490.247,79	501.865,76	465.506,92	477.695,17	666.113,24	6.000.000,00
07.003.12.361.0073.2.075.0.0.00.00.00.00.	6.103.000,00	398.725,40	449.482,93	482.814,89	554.461,12	525.585,29	500.011,88	545.831,78	498.663,71	510.481,13	473.498,12	485.895,61	677.548,14	6.103.000,00
	APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL													
07.003.12.361.0073.2.075.3.0.00.00.00.00.	6.103.000,00	398.725,40	449.482,93	482.814,89	554.461,12	525.585,29	500.011,88	545.831,78	498.663,71	510.481,13	473.498,12	485.895,61	677.548,14	6.103.000,00
	DESPESAS CORRENTES													
07.003.12.361.0073.2.075.3.1.00.00.00.00.	3.065.000,00	200.244,70	225.735,73	242.475,45	278.457,04	263.955,25	251.111,97	274.123,28	250.434,91	256.369,76	237.796,45	244.022,61	340.272,85	3.065.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS													
07.003.12.361.0073.2.075.3.1.90.00.00.00.	2.784.000,00	181.886,21	205.040,22	220.245,24	252.928,03	239.755,76	228.089,96	248.991,59	227.474,97	232.865,71	215.995,21	221.650,55	309.076,55	2.784.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS													
07.003.12.361.0073.2.075.3.1.90.11.00.00.	2.474.000,00	161.633,07	182.208,87	195.720,80	224.764,35	213.058,82	202.692,01	221.266,23	202.145,50	206.935,98	191.944,02	196.969,64	274.660,71	2.474.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL													
15000100 Recursos de Impostos - MDE	2.474.000,00	161.633,07	182.208,87	195.720,80	224.764,35	213.058,82	202.692,01	221.266,23	202.145,50	206.935,98	191.944,02	196.969,64	274.660,71	2.474.000,00
25% - Exercício Corrente														
07.003.12.361.0073.2.075.3.1.90.13.00.00.	110.000,00	7.186,60	8.101,45	8.702,22	9.993,56	9.473,11	9.012,18	9.838,03	8.987,88	9.200,87	8.534,29	8.757,74	12.212,07	110.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS													

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
15000100 Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	110.000,00	7.186,60	8.101,45	8.702,22	9.993,56	9.473,11	9.012,18	9.838,03	8.987,88	9.200,87	8.534,29	8.757,74	12.212,07	110.000,00	
07.003.12.361.0073.2.075.3.1.90.94.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200.000,00	13.066,54	14.729,90	15.822,22	18.170,12	17.223,83	16.385,77	17.887,33	16.341,59	16.728,86	15.516,90	15.923,17	22.203,77	200.000,00
15000100 Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	200.000,00	13.066,54	14.729,90	15.822,22	18.170,12	17.223,83	16.385,77	17.887,33	16.341,59	16.728,86	15.516,90	15.923,17	22.203,77	200.000,00	
07.003.12.361.0073.2.075.3.1.91.00.00.00.	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	281.000,00	18.358,49	20.695,51	22.230,21	25.529,01	24.199,49	23.022,01	25.131,69	22.959,94	23.504,05	21.801,24	22.372,06	31.196,30	281.000,00
07.003.12.361.0073.2.075.3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	281.000,00	18.358,49	20.695,51	22.230,21	25.529,01	24.199,49	23.022,01	25.131,69	22.959,94	23.504,05	21.801,24	22.372,06	31.196,30	281.000,00
15000100 Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	281.000,00	18.358,49	20.695,51	22.230,21	25.529,01	24.199,49	23.022,01	25.131,69	22.959,94	23.504,05	21.801,24	22.372,06	31.196,30	281.000,00	
07.003.12.361.0073.2.075.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.038.000,00	198.480,70	223.747,20	240.339,44	276.004,08	261.630,04	248.899,91	271.708,50	248.228,80	254.111,37	235.701,67	241.873,00	337.275,29	3.038.000,00
07.003.12.361.0073.2.075.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	2.833.000,00	185.087,50	208.649,05	224.121,67	257.379,71	243.975,61	232.104,49	253.373,99	231.478,67	236.964,29	219.796,85	225.551,75	314.516,42	2.833.000,00
07.003.12.361.0073.2.075.3.3.90.08.00.00.	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.000,00	261,33	294,60	316,44	363,40	344,48	327,72	357,75	326,83	334,58	310,34	318,46	444,07	4.000,00
15000100 Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	4.000,00	261,33	294,60	316,44	363,40	344,48	327,72	357,75	326,83	334,58	310,34	318,46	444,07	4.000,00	
07.003.12.361.0073.2.075.3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	1.959,98	2.209,49	2.373,33	2.725,52	2.583,58	2.457,87	2.683,10	2.451,24	2.509,33	2.327,53	2.388,48	3.330,55	30.000,00
15000100 Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	30.000,00	1.959,98	2.209,49	2.373,33	2.725,52	2.583,58	2.457,87	2.683,10	2.451,24	2.509,33	2.327,53	2.388,48	3.330,55	30.000,00	
07.003.12.361.0073.2.075.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400.000,00	156.798,45	176.758,81	189.866,58	218.041,41	206.686,00	196.629,28	214.647,92	196.099,12	200.746,31	186.202,77	191.078,07	266.445,28	2.400.000,00
15000100 Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	2.400.000,00	156.798,45	176.758,81	189.866,58	218.041,41	206.686,00	196.629,28	214.647,92	196.099,12	200.746,31	186.202,77	191.078,07	266.445,28	2.400.000,00	
07.003.12.361.0073.2.075.3.3.90.46.00.00.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	298.000,00	19.469,14	21.947,55	23.575,10	27.073,47	25.663,51	24.414,80	26.652,12	24.348,97	24.926,00	23.120,18	23.725,53	33.083,63	298.000,00
15000100 Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	298.000,00	19.469,14	21.947,55	23.575,10	27.073,47	25.663,51	24.414,80	26.652,12	24.348,97	24.926,00	23.120,18	23.725,53	33.083,63	298.000,00	
07.003.12.361.0073.2.075.3.3.90.49.00.00.	AUXÍLIO-TRANSPORTE	71.000,00	4.638,62	5.229,11	5.616,89	6.450,39	6.114,46	5.816,95	6.350,00	5.801,27	5.938,74	5.508,50	5.652,73	7.882,34	71.000,00
15000100 Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	71.000,00	4.638,62	5.229,11	5.616,89	6.450,39	6.114,46	5.816,95	6.350,00	5.801,27	5.938,74	5.508,50	5.652,73	7.882,34	71.000,00	
07.003.12.361.0073.2.075.3.3.90.93.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00	1.959,98	2.209,49	2.373,33	2.725,52	2.583,58	2.457,87	2.683,10	2.451,24	2.509,33	2.327,53	2.388,48	3.330,55	30.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
15000100 Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	30.000,00	1.959,98	2.209,49	2.373,33	2.725,52	2.583,58	2.457,87	2.683,10	2.451,24	2.509,33	2.327,53	2.388,48	3.330,55	30.000,00
07.003.12.361.0073.2.075.3.3.91.00.00.00.	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS													
	205.000,00	13.393,20	15.098,15	16.217,77	18.624,37	17.654,43	16.795,42	18.334,51	16.750,13	17.147,08	15.904,82	16.321,25	22.758,87	205.000,00
07.003.12.361.0073.2.075.3.3.91.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
	205.000,00	13.393,20	15.098,15	16.217,77	18.624,37	17.654,43	16.795,42	18.334,51	16.750,13	17.147,08	15.904,82	16.321,25	22.758,87	205.000,00
15000100 Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	205.000,00	13.393,20	15.098,15	16.217,77	18.624,37	17.654,43	16.795,42	18.334,51	16.750,13	17.147,08	15.904,82	16.321,25	22.758,87	205.000,00
07.003.12.361.0073.2.259.0.0.00.00.00.00.	APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL													
	1.800.000,00	117.598,84	132.569,10	142.399,94	163.531,05	155.014,50	147.471,96	160.985,94	147.074,34	150.559,73	139.652,08	143.308,55	199.833,97	1.800.000,00
07.003.12.361.0073.2.259.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	1.800.000,00	117.598,84	132.569,10	142.399,94	163.531,05	155.014,50	147.471,96	160.985,94	147.074,34	150.559,73	139.652,08	143.308,55	199.833,97	1.800.000,00
07.003.12.361.0073.2.259.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	1.800.000,00	117.598,84	132.569,10	142.399,94	163.531,05	155.014,50	147.471,96	160.985,94	147.074,34	150.559,73	139.652,08	143.308,55	199.833,97	1.800.000,00
07.003.12.361.0073.2.259.3.3.50.00.00.00.	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS													
	1.800.000,00	117.598,84	132.569,10	142.399,94	163.531,05	155.014,50	147.471,96	160.985,94	147.074,34	150.559,73	139.652,08	143.308,55	199.833,97	1.800.000,00
07.003.12.361.0073.2.259.3.3.50.43.00.00.	SUBVENÇÕES SOCIAIS													
	1.800.000,00	117.598,84	132.569,10	142.399,94	163.531,05	155.014,50	147.471,96	160.985,94	147.074,34	150.559,73	139.652,08	143.308,55	199.833,97	1.800.000,00
15000100 Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	1.800.000,00	117.598,84	132.569,10	142.399,94	163.531,05	155.014,50	147.471,96	160.985,94	147.074,34	150.559,73	139.652,08	143.308,55	199.833,97	1.800.000,00
07.003.12.361.0073.2.286.0.0.00.00.00.00.	TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E OUTROS SERVIÇOS DE APOIO - ENSINO FUNDAMENTAL													
	6.000.000,00	391.996,13	441.897,02	474.666,45	545.103,51	516.715,01	491.573,19	536.619,81	490.247,79	501.865,76	465.506,92	477.695,17	666.113,24	6.000.000,00
07.003.12.361.0073.2.286.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	6.000.000,00	391.996,13	441.897,02	474.666,45	545.103,51	516.715,01	491.573,19	536.619,81	490.247,79	501.865,76	465.506,92	477.695,17	666.113,24	6.000.000,00
07.003.12.361.0073.2.286.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	6.000.000,00	391.996,13	441.897,02	474.666,45	545.103,51	516.715,01	491.573,19	536.619,81	490.247,79	501.865,76	465.506,92	477.695,17	666.113,24	6.000.000,00
07.003.12.361.0073.2.286.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	6.000.000,00	391.996,13	441.897,02	474.666,45	545.103,51	516.715,01	491.573,19	536.619,81	490.247,79	501.865,76	465.506,92	477.695,17	666.113,24	6.000.000,00
07.003.12.361.0073.2.286.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
	6.000.000,00	391.996,13	441.897,02	474.666,45	545.103,51	516.715,01	491.573,19	536.619,81	490.247,79	501.865,76	465.506,92	477.695,17	666.113,24	6.000.000,00
15000100 Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	6.000.000,00	391.996,13	441.897,02	474.666,45	545.103,51	516.715,01	491.573,19	536.619,81	490.247,79	501.865,76	465.506,92	477.695,17	666.113,24	6.000.000,00
07.004.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	FUNDEB													
	94.343.031,00	6.163.683,86	6.948.317,33	7.463.578,65	8.571.119,60	8.124.743,32	7.729.417,44	8.437.723,18	7.708.577,06	7.891.256,21	7.319.555,64	7.511.201,74	10.473.856,97	94.343.031,00
07.004.12.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Educação													
	94.343.031,00	6.163.683,86	6.948.317,33	7.463.578,65	8.571.119,60	8.124.743,32	7.729.417,44	8.437.723,18	7.708.577,06	7.891.256,21	7.319.555,64	7.511.201,74	10.473.856,97	94.343.031,00
07.004.12.361.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Ensino Fundamental													
	62.344.885,00	4.073.158,96	4.591.669,77	4.932.170,91	5.664.069,29	5.369.089,60	5.107.845,66	5.575.916,69	5.094.073,67	5.214.793,89	4.836.995,92	4.963.641,74	6.921.458,90	62.344.885,00
07.004.12.361.0073.0.000.0.0.00.00.00.00.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS													

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
07.004.12.361.0073.1.171.0.0.00.00.00.00.	62.344.885,00	4.073.158,96	4.591.669,77	4.932.170,91	5.664.069,29	5.369.089,60	5.107.845,66	5.575.916,69	5.094.073,67	5.214.793,89	4.836.995,92	4.963.641,74	6.921.458,90	62.344.885,00	
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	2.770.000,00	180.971,54	204.009,12	219.137,68	251.656,12	238.550,09	226.942,95	247.739,48	226.331,06	231.694,70	214.909,03	220.535,94	307.522,29	2.770.000,00
07.004.12.361.0073.1.171.3.0.00.00.00.00.	DESPEAS CORRENTES	2.270.000,00	148.305,20	167.184,37	179.582,14	206.230,83	195.490,51	185.978,52	203.021,16	185.477,08	189.872,55	176.116,79	180.728,01	252.012,84	2.270.000,00
07.004.12.361.0073.1.171.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPEAS CORRENTES	2.270.000,00	148.305,20	167.184,37	179.582,14	206.230,83	195.490,51	185.978,52	203.021,16	185.477,08	189.872,55	176.116,79	180.728,01	252.012,84	2.270.000,00
07.004.12.361.0073.1.171.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	2.270.000,00	148.305,20	167.184,37	179.582,14	206.230,83	195.490,51	185.978,52	203.021,16	185.477,08	189.872,55	176.116,79	180.728,01	252.012,84	2.270.000,00
07.004.12.361.0073.1.171.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	2.270.000,00	148.305,20	167.184,37	179.582,14	206.230,83	195.490,51	185.978,52	203.021,16	185.477,08	189.872,55	176.116,79	180.728,01	252.012,84	2.270.000,00
15400000 FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	2.270.000,00	148.305,20	167.184,37	179.582,14	206.230,83	195.490,51	185.978,52	203.021,16	185.477,08	189.872,55	176.116,79	180.728,01	252.012,84	2.270.000,00	
07.004.12.361.0073.1.171.4.0.00.00.00.00.	DESPEAS DE CAPITAL	500.000,00	32.666,34	36.824,75	39.555,54	45.425,29	43.059,58	40.964,43	44.718,32	40.853,98	41.822,15	38.792,24	39.807,93	55.509,45	500.000,00
07.004.12.361.0073.1.171.4.4.00.00.00.00.	INVESTIMENTOS	500.000,00	32.666,34	36.824,75	39.555,54	45.425,29	43.059,58	40.964,43	44.718,32	40.853,98	41.822,15	38.792,24	39.807,93	55.509,45	500.000,00
07.004.12.361.0073.1.171.4.4.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	32.666,34	36.824,75	39.555,54	45.425,29	43.059,58	40.964,43	44.718,32	40.853,98	41.822,15	38.792,24	39.807,93	55.509,45	500.000,00
07.004.12.361.0073.1.171.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00	32.666,34	36.824,75	39.555,54	45.425,29	43.059,58	40.964,43	44.718,32	40.853,98	41.822,15	38.792,24	39.807,93	55.509,45	500.000,00
15400000 FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	500.000,00	32.666,34	36.824,75	39.555,54	45.425,29	43.059,58	40.964,43	44.718,32	40.853,98	41.822,15	38.792,24	39.807,93	55.509,45	500.000,00	
07.004.12.361.0073.2.077.0.0.00.00.00.00.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - APOIO	7.790.000,00	508.941,65	573.729,62	616.275,29	707.726,06	670.868,31	638.225,86	696.711,38	636.505,05	651.589,05	604.383,15	620.207,56	864.837,02	7.790.000,00
07.004.12.361.0073.2.077.3.0.00.00.00.00.	DESPEAS CORRENTES	7.790.000,00	508.941,65	573.729,62	616.275,29	707.726,06	670.868,31	638.225,86	696.711,38	636.505,05	651.589,05	604.383,15	620.207,56	864.837,02	7.790.000,00
07.004.12.361.0073.2.077.3.1.00.00.00.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.616.000,00	432.241,07	487.265,11	523.398,88	601.067,48	569.764,41	542.041,37	591.712,78	540.579,90	553.390,65	513.298,96	526.738,55	734.500,84	6.616.000,00
07.004.12.361.0073.2.077.3.1.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	5.680.000,00	371.089,67	418.329,18	449.350,91	516.031,33	489.156,87	465.355,95	508.000,09	464.101,24	475.099,59	440.679,88	452.218,10	630.587,19	5.680.000,00
07.004.12.361.0073.2.077.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.670.000,00	370.436,34	417.592,68	448.559,80	515.122,82	488.295,68	464.536,66	507.105,72	463.284,16	474.263,15	439.904,04	451.421,94	629.477,01	5.670.000,00
15400100 FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	5.670.000,00	370.436,34	417.592,68	448.559,80	515.122,82	488.295,68	464.536,66	507.105,72	463.284,16	474.263,15	439.904,04	451.421,94	629.477,01	5.670.000,00	
07.004.12.361.0073.2.077.3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
15400100 FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00	

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO													
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
07.004.12.361.0073.2.077.3.1.91.00.00.00.	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	936.000,00	61.151,40	68.935,93	74.047,97	85.036,15	80.607,54	76.685,42	83.712,69	76.478,66	78.291,06	72.619,08	74.520,45	103.913,65	936.000,00
07.004.12.361.0073.2.077.3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	936.000,00	61.151,40	68.935,93	74.047,97	85.036,15	80.607,54	76.685,42	83.712,69	76.478,66	78.291,06	72.619,08	74.520,45	103.913,65	936.000,00
15400100 FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente		936.000,00	61.151,40	68.935,93	74.047,97	85.036,15	80.607,54	76.685,42	83.712,69	76.478,66	78.291,06	72.619,08	74.520,45	103.913,65	936.000,00
07.004.12.361.0073.2.077.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.174.000,00	76.700,58	86.464,51	92.876,41	106.658,58	101.103,90	96.184,49	104.998,60	95.925,15	98.198,40	91.084,19	93.469,01	130.336,18	1.174.000,00
07.004.12.361.0073.2.077.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	1.174.000,00	76.700,58	86.464,51	92.876,41	106.658,58	101.103,90	96.184,49	104.998,60	95.925,15	98.198,40	91.084,19	93.469,01	130.336,18	1.174.000,00
07.004.12.361.0073.2.077.3.3.90.08.00.00.	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	14.000,00	914,66	1.031,09	1.107,56	1.271,91	1.205,67	1.147,00	1.252,11	1.143,91	1.171,02	1.086,18	1.114,62	1.554,27	14.000,00
15400000 FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente		14.000,00	914,66	1.031,09	1.107,56	1.271,91	1.205,67	1.147,00	1.252,11	1.143,91	1.171,02	1.086,18	1.114,62	1.554,27	14.000,00
07.004.12.361.0073.2.077.3.3.90.46.00.00.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	893.000,00	58.342,09	65.769,01	70.646,19	81.129,57	76.904,42	73.162,48	79.866,91	72.965,21	74.694,35	69.282,95	71.096,96	99.139,86	893.000,00
15400000 FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente		893.000,00	58.342,09	65.769,01	70.646,19	81.129,57	76.904,42	73.162,48	79.866,91	72.965,21	74.694,35	69.282,95	71.096,96	99.139,86	893.000,00
07.004.12.361.0073.2.077.3.3.90.49.00.00.	AUXÍLIO-TRANSPORTE	212.000,00	13.850,53	15.613,69	16.771,55	19.260,32	18.257,26	17.368,92	18.960,57	17.322,09	17.732,59	16.447,91	16.878,56	23.536,01	212.000,00
15400000 FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente		212.000,00	13.850,53	15.613,69	16.771,55	19.260,32	18.257,26	17.368,92	18.960,57	17.322,09	17.732,59	16.447,91	16.878,56	23.536,01	212.000,00
07.004.12.361.0073.2.077.3.3.90.93.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	55.000,00	3.593,30	4.050,72	4.351,11	4.996,78	4.736,55	4.506,09	4.919,01	4.493,94	4.600,44	4.267,15	4.378,87	6.106,04	55.000,00
15400000 FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente		55.000,00	3.593,30	4.050,72	4.351,11	4.996,78	4.736,55	4.506,09	4.919,01	4.493,94	4.600,44	4.267,15	4.378,87	6.106,04	55.000,00
07.004.12.361.0073.2.079.0.0.00.00.00.00.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	51.649.885,00	3.374.425,86	3.803.988,35	4.086.077,94	4.692.422,28	4.448.045,11	4.231.616,45	4.619.391,89	4.220.206,98	4.320.218,16	4.007.229,83	4.112.150,09	5.734.112,06	51.649.885,00
07.004.12.361.0073.2.079.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES	51.649.885,00	3.374.425,86	3.803.988,35	4.086.077,94	4.692.422,28	4.448.045,11	4.231.616,45	4.619.391,89	4.220.206,98	4.320.218,16	4.007.229,83	4.112.150,09	5.734.112,06	51.649.885,00
07.004.12.361.0073.2.079.3.1.00.00.00.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.573.885,00	3.173.462,51	3.577.442,48	3.842.732,27	4.412.965,88	4.183.142,55	3.979.603,26	4.344.284,80	3.968.873,28	4.062.928,31	3.768.579,95	3.867.251,70	5.392.618,01	48.573.885,00
07.004.12.361.0073.2.079.3.1.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	40.573.885,00	2.650.801,00	2.988.246,46	3.209.843,67	3.686.161,20	3.494.189,21	3.324.172,34	3.628.791,72	3.315.209,56	3.393.773,96	3.147.904,05	3.230.324,81	4.504.467,02	40.573.885,00
07.004.12.361.0073.2.079.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.428.885,00	2.641.327,76	2.977.567,28	3.198.372,56	3.672.987,87	3.481.701,93	3.312.292,65	3.615.823,41	3.303.361,91	3.381.645,54	3.136.654,30	3.218.780,51	4.488.369,28	40.428.885,00
15400100 FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente		40.428.885,00	2.641.327,76	2.977.567,28	3.198.372,56	3.672.987,87	3.481.701,93	3.312.292,65	3.615.823,41	3.303.361,91	3.381.645,54	3.136.654,30	3.218.780,51	4.488.369,28	40.428.885,00
07.004.12.361.0073.2.079.3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS														

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
15400100 FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	145.000,00	9.473,24	10.679,18	11.471,11	13.173,33	12.487,28	11.879,69	12.968,31	11.847,65	12.128,42	11.249,75	11.544,30	16.097,74	145.000,00
07.004.12.361.0073.2.079.3.1.91.00.00.00.	145.000,00	9.473,24	10.679,18	11.471,11	13.173,33	12.487,28	11.879,69	12.968,31	11.847,65	12.128,42	11.249,75	11.544,30	16.097,74	145.000,00
07.004.12.361.0073.2.079.3.1.91.13.00.00.	8.000.000,00	522.661,51	589.196,02	632.888,60	726.804,68	688.953,34	655.430,92	715.493,08	653.663,72	669.154,35	620.675,90	636.926,89	888.150,99	8.000.000,00
15400100 FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	8.000.000,00	522.661,51	589.196,02	632.888,60	726.804,68	688.953,34	655.430,92	715.493,08	653.663,72	669.154,35	620.675,90	636.926,89	888.150,99	8.000.000,00
07.004.12.361.0073.2.079.3.3.00.00.00.00.	8.000.000,00	522.661,51	589.196,02	632.888,60	726.804,68	688.953,34	655.430,92	715.493,08	653.663,72	669.154,35	620.675,90	636.926,89	888.150,99	8.000.000,00
07.004.12.361.0073.2.079.3.3.90.00.00.00.	3.076.000,00	200.963,35	226.545,87	243.345,67	279.456,40	264.902,56	252.013,19	275.107,09	251.333,70	257.289,85	238.649,88	244.898,39	341.494,05	3.076.000,00
07.004.12.361.0073.2.079.3.3.90.46.00.00.	3.076.000,00	200.963,35	226.545,87	243.345,67	279.456,40	264.902,56	252.013,19	275.107,09	251.333,70	257.289,85	238.649,88	244.898,39	341.494,05	3.076.000,00
15400000 FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	2.300.000,00	150.265,18	169.393,86	181.955,47	208.956,35	198.074,09	188.436,39	205.704,26	187.928,32	192.381,88	178.444,32	183.116,48	255.343,40	2.300.000,00
07.004.12.361.0073.2.079.3.3.90.49.00.00.	2.300.000,00	150.265,18	169.393,86	181.955,47	208.956,35	198.074,09	188.436,39	205.704,26	187.928,32	192.381,88	178.444,32	183.116,48	255.343,40	2.300.000,00
15400000 FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	536.000,00	35.018,32	39.476,13	42.403,54	48.695,91	46.159,87	43.913,87	47.938,04	43.795,47	44.833,34	41.585,28	42.674,10	59.506,13	536.000,00
07.004.12.361.0073.2.079.3.3.90.93.00.00.	536.000,00	35.018,32	39.476,13	42.403,54	48.695,91	46.159,87	43.913,87	47.938,04	43.795,47	44.833,34	41.585,28	42.674,10	59.506,13	536.000,00
15400000 FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	240.000,00	15.679,85	17.675,88	18.986,66	21.804,14	20.668,60	19.662,93	21.464,79	19.609,91	20.074,63	18.620,28	19.107,81	26.644,52	240.000,00
07.004.12.361.0073.2.287.0.0.00.00.00.00.	240.000,00	15.679,85	17.675,88	18.986,66	21.804,14	20.668,60	19.662,93	21.464,79	19.609,91	20.074,63	18.620,28	19.107,81	26.644,52	240.000,00
07.004.12.361.0073.2.287.3.0.00.00.00.00.	135.000,00	8.819,91	9.942,68	10.680,00	12.264,83	11.626,09	11.060,40	12.073,94	11.030,58	11.291,98	10.473,91	10.748,15	14.987,53	135.000,00
07.004.12.361.0073.2.287.3.3.00.00.00.00.	135.000,00	8.819,91	9.942,68	10.680,00	12.264,83	11.626,09	11.060,40	12.073,94	11.030,58	11.291,98	10.473,91	10.748,15	14.987,53	135.000,00
07.004.12.361.0073.2.287.3.3.90.00.00.00.	135.000,00	8.819,91	9.942,68	10.680,00	12.264,83	11.626,09	11.060,40	12.073,94	11.030,58	11.291,98	10.473,91	10.748,15	14.987,53	135.000,00
07.004.12.361.0073.2.287.3.3.90.30.00.00.	135.000,00	8.819,91	9.942,68	10.680,00	12.264,83	11.626,09	11.060,40	12.073,94	11.030,58	11.291,98	10.473,91	10.748,15	14.987,53	135.000,00
15400000 FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	35.000,00	2.286,64	2.577,73	2.768,89	3.179,77	3.014,17	2.867,51	3.130,28	2.859,78	2.927,55	2.715,46	2.786,56	3.885,66	35.000,00
07.004.12.361.0073.2.287.3.3.90.39.00.00.	35.000,00	2.286,64	2.577,73	2.768,89	3.179,77	3.014,17	2.867,51	3.130,28	2.859,78	2.927,55	2.715,46	2.786,56	3.885,66	35.000,00
07.004.12.361.0073.2.287.3.3.90.39.00.00.	100.000,00	6.533,27	7.364,95	7.911,11	9.085,06	8.611,92	8.192,89	8.943,66	8.170,80	8.364,43	7.758,45	7.961,59	11.101,87	100.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
15400000 FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	100.000,00	6.533,27	7.364,95	7.911,11	9.085,06	8.611,92	8.192,89	8.943,66	8.170,80	8.364,43	7.758,45	7.961,59	11.101,87	100.000,00	
07.004.12.365.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Educação Infantil	31.188.000,00	2.037.595,88	2.296.980,70	2.467.316,23	2.833.448,06	2.685.884,62	2.555.197,43	2.789.349,75	2.548.308,01	2.608.698,24	2.419.704,97	2.483.059,52	3.462.456,59	31.188.000,00
07.004.12.365.0073.0.000.0.0.00.00.00.00.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	31.188.000,00	2.037.595,88	2.296.980,70	2.467.316,23	2.833.448,06	2.685.884,62	2.555.197,43	2.789.349,75	2.548.308,01	2.608.698,24	2.419.704,97	2.483.059,52	3.462.456,59	31.188.000,00
07.004.12.365.0073.1.174.0.0.00.00.00.00.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	200.000,00	13.066,54	14.729,90	15.822,22	18.170,12	17.223,84	16.385,78	17.887,32	16.341,60	16.728,86	15.516,90	15.923,18	22.203,74	200.000,00
07.004.12.365.0073.1.174.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES	100.000,00	6.533,27	7.364,95	7.911,11	9.085,06	8.611,92	8.192,89	8.943,66	8.170,80	8.364,43	7.758,45	7.961,59	11.101,87	100.000,00
07.004.12.365.0073.1.174.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	6.533,27	7.364,95	7.911,11	9.085,06	8.611,92	8.192,89	8.943,66	8.170,80	8.364,43	7.758,45	7.961,59	11.101,87	100.000,00
07.004.12.365.0073.1.174.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	6.533,27	7.364,95	7.911,11	9.085,06	8.611,92	8.192,89	8.943,66	8.170,80	8.364,43	7.758,45	7.961,59	11.101,87	100.000,00
07.004.12.365.0073.1.174.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	6.533,27	7.364,95	7.911,11	9.085,06	8.611,92	8.192,89	8.943,66	8.170,80	8.364,43	7.758,45	7.961,59	11.101,87	100.000,00
15400000 FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	100.000,00	6.533,27	7.364,95	7.911,11	9.085,06	8.611,92	8.192,89	8.943,66	8.170,80	8.364,43	7.758,45	7.961,59	11.101,87	100.000,00	
07.004.12.365.0073.1.174.4.0.00.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	6.533,27	7.364,95	7.911,11	9.085,06	8.611,92	8.192,89	8.943,66	8.170,80	8.364,43	7.758,45	7.961,59	11.101,87	100.000,00
07.004.12.365.0073.1.174.4.4.00.00.00.00.	INVESTIMENTOS	100.000,00	6.533,27	7.364,95	7.911,11	9.085,06	8.611,92	8.192,89	8.943,66	8.170,80	8.364,43	7.758,45	7.961,59	11.101,87	100.000,00
07.004.12.365.0073.1.174.4.4.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	6.533,27	7.364,95	7.911,11	9.085,06	8.611,92	8.192,89	8.943,66	8.170,80	8.364,43	7.758,45	7.961,59	11.101,87	100.000,00
07.004.12.365.0073.1.174.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	6.533,27	7.364,95	7.911,11	9.085,06	8.611,92	8.192,89	8.943,66	8.170,80	8.364,43	7.758,45	7.961,59	11.101,87	100.000,00
15400000 FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	100.000,00	6.533,27	7.364,95	7.911,11	9.085,06	8.611,92	8.192,89	8.943,66	8.170,80	8.364,43	7.758,45	7.961,59	11.101,87	100.000,00	
07.004.12.365.0073.2.008.0.0.00.00.00.00.	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	45.000,00	2.939,97	3.314,23	3.560,00	4.088,28	3.875,37	3.686,80	4.024,65	3.676,86	3.763,99	3.491,30	3.582,72	4.995,83	45.000,00
07.004.12.365.0073.2.008.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES	45.000,00	2.939,97	3.314,23	3.560,00	4.088,28	3.875,37	3.686,80	4.024,65	3.676,86	3.763,99	3.491,30	3.582,72	4.995,83	45.000,00
07.004.12.365.0073.2.008.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000,00	2.939,97	3.314,23	3.560,00	4.088,28	3.875,37	3.686,80	4.024,65	3.676,86	3.763,99	3.491,30	3.582,72	4.995,83	45.000,00
07.004.12.365.0073.2.008.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	45.000,00	2.939,97	3.314,23	3.560,00	4.088,28	3.875,37	3.686,80	4.024,65	3.676,86	3.763,99	3.491,30	3.582,72	4.995,83	45.000,00
07.004.12.365.0073.2.008.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	979,99	1.104,74	1.186,67	1.362,76	1.291,79	1.228,93	1.341,55	1.225,62	1.254,66	1.163,77	1.194,24	1.665,28	15.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15400000 FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	15.000,00	979,99	1.104,74	1.186,67	1.362,76	1.291,79	1.228,93	1.341,55	1.225,62	1.254,66	1.163,77	1.194,24	1.665,28	15.000,00
07.004.12.365.0073.2.008.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
	30.000,00	1.959,98	2.209,49	2.373,33	2.725,52	2.583,58	2.457,87	2.683,10	2.451,24	2.509,33	2.327,53	2.388,48	3.330,55	30.000,00
15400000 FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	30.000,00	1.959,98	2.209,49	2.373,33	2.725,52	2.583,58	2.457,87	2.683,10	2.451,24	2.509,33	2.327,53	2.388,48	3.330,55	30.000,00
07.004.12.365.0073.2.078.0.0.00.00.00.00.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - APOIO													
	5.556.000,00	362.988,41	409.196,64	439.541,14	504.765,84	478.478,09	455.196,77	496.909,94	453.969,45	464.727,71	431.059,41	442.345,74	616.820,86	5.556.000,00
07.004.12.365.0073.2.078.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	5.556.000,00	362.988,41	409.196,64	439.541,14	504.765,84	478.478,09	455.196,77	496.909,94	453.969,45	464.727,71	431.059,41	442.345,74	616.820,86	5.556.000,00
07.004.12.365.0073.2.078.3.1.00.00.00.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS													
	4.786.000,00	312.682,24	352.486,52	378.625,61	434.810,90	412.166,34	392.111,55	428.043,74	391.054,32	400.321,60	371.319,35	381.041,52	531.336,31	4.786.000,00
07.004.12.365.0073.2.078.3.1.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	4.123.000,00	269.366,67	303.656,90	326.174,97	374.576,96	355.069,33	337.792,71	368.747,25	336.881,94	344.865,43	319.880,84	328.256,20	457.730,80	4.123.000,00
07.004.12.365.0073.2.078.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL													
	4.033.000,00	263.486,73	297.028,44	319.054,97	366.400,41	347.318,60	330.419,11	360.697,95	329.528,22	337.337,44	312.898,24	321.090,77	447.739,12	4.033.000,00
15400100 FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	4.033.000,00	263.486,73	297.028,44	319.054,97	366.400,41	347.318,60	330.419,11	360.697,95	329.528,22	337.337,44	312.898,24	321.090,77	447.739,12	4.033.000,00
07.004.12.365.0073.2.078.3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS													
	90.000,00	5.879,94	6.628,46	7.120,00	8.176,55	7.750,73	7.373,60	8.049,30	7.353,72	7.527,99	6.982,60	7.165,43	9.991,68	90.000,00
15400100 FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	90.000,00	5.879,94	6.628,46	7.120,00	8.176,55	7.750,73	7.373,60	8.049,30	7.353,72	7.527,99	6.982,60	7.165,43	9.991,68	90.000,00
07.004.12.365.0073.2.078.3.1.91.00.00.00.	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS													
	663.000,00	43.315,57	48.829,62	52.450,64	60.233,94	57.097,01	54.318,84	59.296,49	54.172,38	55.456,17	51.438,51	52.785,32	73.605,51	663.000,00
07.004.12.365.0073.2.078.3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS													
	663.000,00	43.315,57	48.829,62	52.450,64	60.233,94	57.097,01	54.318,84	59.296,49	54.172,38	55.456,17	51.438,51	52.785,32	73.605,51	663.000,00
15400100 FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	663.000,00	43.315,57	48.829,62	52.450,64	60.233,94	57.097,01	54.318,84	59.296,49	54.172,38	55.456,17	51.438,51	52.785,32	73.605,51	663.000,00
07.004.12.365.0073.2.078.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	770.000,00	50.306,17	56.710,12	60.915,53	69.954,94	66.311,75	63.085,22	68.866,20	62.915,13	64.406,11	59.740,06	61.304,22	85.484,55	770.000,00
07.004.12.365.0073.2.078.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	770.000,00	50.306,17	56.710,12	60.915,53	69.954,94	66.311,75	63.085,22	68.866,20	62.915,13	64.406,11	59.740,06	61.304,22	85.484,55	770.000,00
07.004.12.365.0073.2.078.3.3.90.08.00.00.	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR													
	8.000,00	522,66	589,20	632,89	726,80	688,95	655,43	715,49	653,66	669,15	620,68	636,93	888,16	8.000,00
15400000 FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	8.000,00	522,66	589,20	632,89	726,80	688,95	655,43	715,49	653,66	669,15	620,68	636,93	888,16	8.000,00
07.004.12.365.0073.2.078.3.3.90.46.00.00.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO													
	621.000,00	40.571,60	45.736,34	49.127,98	56.418,21	53.480,00	50.877,82	55.540,15	50.740,65	51.943,11	48.179,97	49.441,45	68.942,72	621.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
15400000 FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	621.000,00	40.571,60	45.736,34	49.127,98	56.418,21	53.480,00	50.877,82	55.540,15	50.740,65	51.943,11	48.179,97	49.441,45	68.942,72	621.000,00
07.004.12.365.0073.2.078.3.3.90.49.00.00.	AUXÍLIO-TRANSPORTE													
	121.000,00	7.905,26	8.911,59	9.572,44	10.992,92	10.420,42	9.913,39	10.821,83	9.886,66	10.120,96	9.387,72	9.633,52	13.433,29	121.000,00
15400000 FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	121.000,00	7.905,26	8.911,59	9.572,44	10.992,92	10.420,42	9.913,39	10.821,83	9.886,66	10.120,96	9.387,72	9.633,52	13.433,29	121.000,00
07.004.12.365.0073.2.078.3.3.90.93.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES													
	20.000,00	1.306,65	1.472,99	1.582,22	1.817,01	1.722,38	1.638,58	1.788,73	1.634,16	1.672,89	1.551,69	1.592,32	2.220,38	20.000,00
15400000 FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	20.000,00	1.306,65	1.472,99	1.582,22	1.817,01	1.722,38	1.638,58	1.788,73	1.634,16	1.672,89	1.551,69	1.592,32	2.220,38	20.000,00
07.004.12.365.0073.2.080.0.0.00.00.00.00.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL													
	25.387.000,00	1.658.600,96	1.869.739,93	2.008.392,87	2.306.423,82	2.186.307,32	2.079.928,08	2.270.527,84	2.074.320,10	2.123.477,68	1.969.637,36	2.021.207,88	2.818.436,16	25.387.000,00
07.004.12.365.0073.2.080.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	25.387.000,00	1.658.600,96	1.869.739,93	2.008.392,87	2.306.423,82	2.186.307,32	2.079.928,08	2.270.527,84	2.074.320,10	2.123.477,68	1.969.637,36	2.021.207,88	2.818.436,16	25.387.000,00
07.004.12.365.0073.2.080.3.1.00.00.00.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS													
	23.816.000,00	1.555.963,31	1.754.036,56	1.884.109,37	2.163.697,55	2.051.014,10	1.951.217,84	2.130.022,89	1.945.956,89	1.992.072,50	1.847.752,14	1.896.131,36	2.644.025,49	23.816.000,00
07.004.12.365.0073.2.080.3.1.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	19.855.000,00	1.297.180,53	1.462.310,88	1.570.750,40	1.803.838,38	1.709.896,08	1.626.697,61	1.775.764,38	1.622.311,64	1.660.757,45	1.540.439,99	1.580.772,93	2.204.279,73	19.855.000,00
07.004.12.365.0073.2.080.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL													
	19.705.000,00	1.287.380,63	1.451.263,45	1.558.883,74	1.790.210,79	1.696.978,20	1.614.408,28	1.762.348,88	1.610.055,45	1.648.210,81	1.528.802,32	1.568.830,55	2.187.626,90	19.705.000,00
15400100 FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	19.705.000,00	1.287.380,63	1.451.263,45	1.558.883,74	1.790.210,79	1.696.978,20	1.614.408,28	1.762.348,88	1.610.055,45	1.648.210,81	1.528.802,32	1.568.830,55	2.187.626,90	19.705.000,00
07.004.12.365.0073.2.080.3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS													
	150.000,00	9.799,90	11.047,43	11.866,66	13.627,59	12.917,88	12.289,33	13.415,50	12.256,19	12.546,64	11.637,67	11.942,38	16.652,83	150.000,00
15400100 FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	150.000,00	9.799,90	11.047,43	11.866,66	13.627,59	12.917,88	12.289,33	13.415,50	12.256,19	12.546,64	11.637,67	11.942,38	16.652,83	150.000,00
07.004.12.365.0073.2.080.3.1.91.00.00.00.	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS													
	3.961.000,00	258.782,78	291.725,68	313.358,97	359.859,17	341.118,02	324.520,23	354.258,51	323.645,25	331.315,05	307.312,15	315.358,43	439.745,76	3.961.000,00
07.004.12.365.0073.2.080.3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS													
	3.961.000,00	258.782,78	291.725,68	313.358,97	359.859,17	341.118,02	324.520,23	354.258,51	323.645,25	331.315,05	307.312,15	315.358,43	439.745,76	3.961.000,00
15400100 FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	3.961.000,00	258.782,78	291.725,68	313.358,97	359.859,17	341.118,02	324.520,23	354.258,51	323.645,25	331.315,05	307.312,15	315.358,43	439.745,76	3.961.000,00
07.004.12.365.0073.2.080.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	1.571.000,00	102.637,65	115.703,37	124.283,50	142.726,27	135.293,22	128.710,24	140.504,95	128.363,21	131.405,18	121.885,22	125.076,52	174.410,67	1.571.000,00
07.004.12.365.0073.2.080.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	1.571.000,00	102.637,65	115.703,37	124.283,50	142.726,27	135.293,22	128.710,24	140.504,95	128.363,21	131.405,18	121.885,22	125.076,52	174.410,67	1.571.000,00
07.004.12.365.0073.2.080.3.3.90.46.00.00.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO													
	1.300.000,00	84.932,50	95.744,35	102.844,40	118.105,76	111.954,92	106.507,52	116.267,62	106.220,35	108.737,58	100.859,83	103.500,62	144.324,55	1.300.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
15400000 FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	1.300.000,00	84.932,50	95.744,35	102.844,40	118.105,76	111.954,92	106.507,52	116.267,62	106.220,35	108.737,58	100.859,83	103.500,62	144.324,55	1.300.000,00
07.004.12.365.0073.2.080.3.3.90.49.00.00.	AUXÍLIO-TRANSPORTE													
	221.000,00	14.438,52	16.276,54	17.483,55	20.077,98	19.032,34	18.106,28	19.765,50	18.057,46	18.485,39	17.146,17	17.595,11	24.535,16	221.000,00
15400000 FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	221.000,00	14.438,52	16.276,54	17.483,55	20.077,98	19.032,34	18.106,28	19.765,50	18.057,46	18.485,39	17.146,17	17.595,11	24.535,16	221.000,00
07.004.12.365.0073.2.080.3.3.90.93.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES													
	50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00
15400000 FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00
07.004.12.366.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Educação de Jovens e Adultos													
	810.146,00	52.929,02	59.666,86	64.091,51	73.602,25	69.769,10	66.374,35	72.456,74	66.195,38	67.764,08	62.854,75	64.500,48	89.941,48	810.146,00
07.004.12.366.0073.0.000.0.0.00.00.00.00.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS													
	810.146,00	52.929,02	59.666,86	64.091,51	73.602,25	69.769,10	66.374,35	72.456,74	66.195,38	67.764,08	62.854,75	64.500,48	89.941,48	810.146,00
07.004.12.366.0073.2.201.0.0.00.00.00.00.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - E.J.A.													
	810.146,00	52.929,02	59.666,86	64.091,51	73.602,25	69.769,10	66.374,35	72.456,74	66.195,38	67.764,08	62.854,75	64.500,48	89.941,48	810.146,00
07.004.12.366.0073.2.201.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	810.146,00	52.929,02	59.666,86	64.091,51	73.602,25	69.769,10	66.374,35	72.456,74	66.195,38	67.764,08	62.854,75	64.500,48	89.941,48	810.146,00
07.004.12.366.0073.2.201.3.1.00.00.00.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS													
	751.146,00	49.074,39	55.321,53	59.423,96	68.242,06	64.688,07	61.540,54	67.179,97	61.374,61	62.829,07	58.277,27	59.803,14	83.391,39	751.146,00
07.004.12.366.0073.2.201.3.1.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	612.000,00	39.983,61	45.073,50	48.415,97	55.600,56	52.704,93	50.140,47	54.735,22	50.005,27	51.190,30	47.481,70	48.724,91	67.943,56	612.000,00
07.004.12.366.0073.2.201.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL													
	609.000,00	39.787,61	44.852,55	48.178,64	55.328,01	52.446,57	49.894,68	54.466,91	49.760,15	50.939,37	47.248,95	48.486,06	67.610,50	609.000,00
15400100 FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	609.000,00	39.787,61	44.852,55	48.178,64	55.328,01	52.446,57	49.894,68	54.466,91	49.760,15	50.939,37	47.248,95	48.486,06	67.610,50	609.000,00
07.004.12.366.0073.2.201.3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS													
	3.000,00	196,00	220,95	237,33	272,55	258,36	245,79	268,31	245,12	250,93	232,75	238,85	333,06	3.000,00
15400100 FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	3.000,00	196,00	220,95	237,33	272,55	258,36	245,79	268,31	245,12	250,93	232,75	238,85	333,06	3.000,00
07.004.12.366.0073.2.201.3.1.91.00.00.00.	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS													
	139.146,00	9.090,78	10.248,03	11.007,99	12.641,50	11.983,14	11.400,07	12.444,75	11.369,34	11.638,77	10.795,57	11.078,23	15.447,83	139.146,00
07.004.12.366.0073.2.201.3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS													
	139.146,00	9.090,78	10.248,03	11.007,99	12.641,50	11.983,14	11.400,07	12.444,75	11.369,34	11.638,77	10.795,57	11.078,23	15.447,83	139.146,00
15400100 FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	139.146,00	9.090,78	10.248,03	11.007,99	12.641,50	11.983,14	11.400,07	12.444,75	11.369,34	11.638,77	10.795,57	11.078,23	15.447,83	139.146,00
07.004.12.366.0073.2.201.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	59.000,00	3.854,63	4.345,33	4.667,55	5.360,19	5.081,03	4.833,81	5.276,77	4.820,77	4.935,01	4.577,48	4.697,34	6.550,09	59.000,00
07.004.12.366.0073.2.201.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
07.004.12.366.0073.2.201.3.3.90.46.00.00.	59.000,00	3.854,63	4.345,33	4.667,55	5.360,19	5.081,03	4.833,81	5.276,77	4.820,77	4.935,01	4.577,48	4.697,34	6.550,09	59.000,00
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO													
	48.000,00	3.135,97	3.535,18	3.797,33	4.360,83	4.133,72	3.932,59	4.292,96	3.921,98	4.014,93	3.724,06	3.821,56	5.328,89	48.000,00
15400000 FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	48.000,00	3.135,97	3.535,18	3.797,33	4.360,83	4.133,72	3.932,59	4.292,96	3.921,98	4.014,93	3.724,06	3.821,56	5.328,89	48.000,00
07.004.12.366.0073.2.201.3.3.90.49.00.00.	AUXÍLIO-TRANSPORTE													
	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
15400000 FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
07.004.12.366.0073.2.201.3.3.90.93.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES													
	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
15400000 FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
07.005.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	SETOR DE CONVÊNIOS E RECURSOS PRÓPRIOS													
	46.015.102,59	3.006.290,37	3.388.989,43	3.640.304,23	4.180.499,01	3.962.782,35	3.769.965,11	4.115.435,92	3.759.800,37	3.848.900,76	3.570.058,12	3.663.532,05	5.108.544,87	46.015.102,59
07.005.12.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Educação													
	46.015.102,59	3.006.290,37	3.388.989,43	3.640.304,23	4.180.499,01	3.962.782,35	3.769.965,11	4.115.435,92	3.759.800,37	3.848.900,76	3.570.058,12	3.663.532,05	5.108.544,87	46.015.102,59
07.005.12.361.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Ensino Fundamental													
	24.282.739,84	1.586.456,68	1.788.411,72	1.921.033,65	2.206.101,13	2.091.209,35	1.989.457,30	2.171.766,53	1.984.093,24	2.031.112,62	1.883.963,91	1.933.291,27	2.695.842,44	24.282.739,84
07.005.12.361.0073.0.000.0.0.00.00.00.00.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS													
	24.282.739,84	1.586.456,68	1.788.411,72	1.921.033,65	2.206.101,13	2.091.209,35	1.989.457,30	2.171.766,53	1.984.093,24	2.031.112,62	1.883.963,91	1.933.291,27	2.695.842,44	24.282.739,84
07.005.12.361.0073.1.222.0.0.00.00.00.00.	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS E OUTRAS MELHORIAS EM ESCOLAS DE ENS. FUNDAMENTAL													
	9.728.762,84	635.606,23	716.518,55	769.652,89	883.863,80	837.832,96	797.066,49	870.107,81	794.917,41	813.755,50	754.801,07	774.563,84	1.080.076,29	9.728.762,84
07.005.12.361.0073.1.222.4.0.00.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL													
	9.728.762,84	635.606,23	716.518,55	769.652,89	883.863,80	837.832,96	797.066,49	870.107,81	794.917,41	813.755,50	754.801,07	774.563,84	1.080.076,29	9.728.762,84
07.005.12.361.0073.1.222.4.4.00.00.00.00.	INVESTIMENTOS													
	9.728.762,84	635.606,23	716.518,55	769.652,89	883.863,80	837.832,96	797.066,49	870.107,81	794.917,41	813.755,50	754.801,07	774.563,84	1.080.076,29	9.728.762,84
07.005.12.361.0073.1.222.4.4.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	9.728.762,84	635.606,23	716.518,55	769.652,89	883.863,80	837.832,96	797.066,49	870.107,81	794.917,41	813.755,50	754.801,07	774.563,84	1.080.076,29	9.728.762,84
07.005.12.361.0073.1.222.4.4.90.51.00.00.	OBRAS E INSTALAÇÕES													
	9.728.762,84	635.606,23	716.518,55	769.652,89	883.863,80	837.832,96	797.066,49	870.107,81	794.917,41	813.755,50	754.801,07	774.563,84	1.080.076,29	9.728.762,84
15740000 Operações de Crédito - Educação - Exercício Corrente	9.728.762,84	635.606,23	716.518,55	769.652,89	883.863,80	837.832,96	797.066,49	870.107,81	794.917,41	813.755,50	754.801,07	774.563,84	1.080.076,29	9.728.762,84
07.005.12.361.0073.2.014.0.0.00.00.00.00.	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR													
	3.619.926,00	236.499,50	266.605,75	286.376,23	328.872,39	311.745,02	296.576,42	323.754,00	295.776,78	302.786,15	280.850,11	288.203,53	401.880,12	3.619.926,00
07.005.12.361.0073.2.014.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	3.619.926,00	236.499,50	266.605,75	286.376,23	328.872,39	311.745,02	296.576,42	323.754,00	295.776,78	302.786,15	280.850,11	288.203,53	401.880,12	3.619.926,00
07.005.12.361.0073.2.014.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	3.619.926,00	236.499,50	266.605,75	286.376,23	328.872,39	311.745,02	296.576,42	323.754,00	295.776,78	302.786,15	280.850,11	288.203,53	401.880,12	3.619.926,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
07.005.12.361.0073.2.014.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	3.619.926,00	236.499,50	266.605,75	286.376,23	328.872,39	311.745,02	296.576,42	323.754,00	295.776,78	302.786,15	280.850,11	288.203,53	401.880,12	3.619.926,00
07.005.12.361.0073.2.014.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	3.619.926,00	236.499,50	266.605,75	286.376,23	328.872,39	311.745,02	296.576,42	323.754,00	295.776,78	302.786,15	280.850,11	288.203,53	401.880,12	3.619.926,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		2.190.000,00	143.078,59	161.292,41	173.253,25	198.962,78	188.600,98	179.424,21	195.866,23	178.940,44	183.181,00	169.910,03	174.358,74	243.131,34	2.190.000,00
15520000 FNDE - Transferência do PNAE - Exercício Corrente		1.429.926,00	93.420,91	105.313,34	113.122,98	129.909,61	123.144,04	117.152,21	127.887,77	116.836,34	119.605,15	110.940,08	113.844,79	158.748,78	1.429.926,00
07.005.12.361.0073.2.021.0.0.00.00.00.00.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - OUTROS RECURSOS	10.924.051,00	713.697,62	804.550,92	864.213,42	992.456,43	940.770,18	894.995,10	977.010,35	892.581,97	913.734,53	847.536,89	869.727,74	1.212.775,85	10.924.051,00
07.005.12.361.0073.2.021.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES	10.924.051,00	713.697,62	804.550,92	864.213,42	992.456,43	940.770,18	894.995,10	977.010,35	892.581,97	913.734,53	847.536,89	869.727,74	1.212.775,85	10.924.051,00
07.005.12.361.0073.2.021.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.924.051,00	713.697,62	804.550,92	864.213,42	992.456,43	940.770,18	894.995,10	977.010,35	892.581,97	913.734,53	847.536,89	869.727,74	1.212.775,85	10.924.051,00
07.005.12.361.0073.2.021.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	10.924.051,00	713.697,62	804.550,92	864.213,42	992.456,43	940.770,18	894.995,10	977.010,35	892.581,97	913.734,53	847.536,89	869.727,74	1.212.775,85	10.924.051,00
07.005.12.361.0073.2.021.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.924.051,00	713.697,62	804.550,92	864.213,42	992.456,43	940.770,18	894.995,10	977.010,35	892.581,97	913.734,53	847.536,89	869.727,74	1.212.775,85	10.924.051,00
15500000 FNDE - Transferência do Salário Educação - Exercício Corrente		4.893.500,00	319.705,51	360.403,84	387.130,05	444.577,34	421.424,15	400.918,90	437.658,17	399.837,93	409.313,35	379.659,69	389.600,22	543.270,85	4.893.500,00
15530000 FNDE - Transferência do PNTE - Exercício Corrente		201.500,00	13.164,54	14.840,37	15.940,88	18.306,39	17.353,01	16.508,67	18.021,48	16.464,15	16.854,33	15.633,27	16.042,60	22.370,31	201.500,00
15710000 Transferências de Convênios Estado - Educação - Exercício Corrente		5.829.051,00	380.827,57	429.306,71	461.142,49	529.572,70	501.993,02	477.567,53	521.330,70	476.279,89	487.566,85	452.243,93	464.084,92	647.134,69	5.829.051,00
07.005.12.361.0073.2.251.0.0.00.00.00.00.	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
07.005.12.361.0073.2.251.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
07.005.12.361.0073.2.251.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
07.005.12.361.0073.2.251.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
07.005.12.361.0073.2.251.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
07.005.12.365.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Educação Infantil														

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
07.005.12.365.0073.0.000.0.0.00.00.00.00.	21.502.362,75	1.404.807,17	1.583.638,32	1.701.075,03	1.953.502,25	1.851.765,59	1.761.664,17	1.923.098,96	1.756.914,30	1.798.549,95	1.668.249,78	1.711.929,13	2.387.168,10	21.502.362,75
	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS													
07.005.12.365.0073.1.221.0.0.00.00.00.00.	21.502.362,75	1.404.807,17	1.583.638,32	1.701.075,03	1.953.502,25	1.851.765,59	1.761.664,17	1.923.098,96	1.756.914,30	1.798.549,95	1.668.249,78	1.711.929,13	2.387.168,10	21.502.362,75
	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS E OUTRAS MELHORIAS EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL													
07.005.12.365.0073.1.221.4.0.00.00.00.00.	21.502.362,75	1.404.807,17	1.583.638,32	1.701.075,03	1.953.502,25	1.851.765,59	1.761.664,17	1.923.098,96	1.756.914,30	1.798.549,95	1.668.249,78	1.711.929,13	2.387.168,10	21.502.362,75
	DESPESAS DE CAPITAL													
07.005.12.365.0073.1.221.4.4.00.00.00.00.	21.502.362,75	1.404.807,17	1.583.638,32	1.701.075,03	1.953.502,25	1.851.765,59	1.761.664,17	1.923.098,96	1.756.914,30	1.798.549,95	1.668.249,78	1.711.929,13	2.387.168,10	21.502.362,75
	INVESTIMENTOS													
07.005.12.365.0073.1.221.4.4.90.00.00.00.	21.502.362,75	1.404.807,17	1.583.638,32	1.701.075,03	1.953.502,25	1.851.765,59	1.761.664,17	1.923.098,96	1.756.914,30	1.798.549,95	1.668.249,78	1.711.929,13	2.387.168,10	21.502.362,75
	APLICAÇÕES DIRETAS													
07.005.12.365.0073.1.221.4.4.90.51.00.00.	21.502.362,75	1.404.807,17	1.583.638,32	1.701.075,03	1.953.502,25	1.851.765,59	1.761.664,17	1.923.098,96	1.756.914,30	1.798.549,95	1.668.249,78	1.711.929,13	2.387.168,10	21.502.362,75
	OBRAS E INSTALAÇÕES													
15700000 Transferências de Convênios	21.502.362,75	1.404.807,17	1.583.638,32	1.701.075,03	1.953.502,25	1.851.765,59	1.761.664,17	1.923.098,96	1.756.914,30	1.798.549,95	1.668.249,78	1.711.929,13	2.387.168,10	21.502.362,75
União - Educação - Exercício Corrente	6.231.125,59	407.096,19	458.919,30	492.951,04	566.101,41	536.619,35	510.509,05	557.290,90	509.132,59	521.198,10	483.438,68	496.096,43	691.772,55	6.231.125,59
15740000 Operações de Crédito - Educação - Exercício Corrente	15.271.237,16	997.710,98	1.124.719,02	1.208.123,99	1.387.400,84	1.315.146,24	1.251.155,12	1.365.808,06	1.247.781,71	1.277.351,85	1.184.811,10	1.215.832,70	1.695.395,55	15.271.237,16
07.005.12.367.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Educação Especial													
	230.000,00	15.026,52	16.939,39	18.195,55	20.895,63	19.807,41	18.843,64	20.570,43	18.792,83	19.238,19	17.844,43	18.311,65	25.534,33	230.000,00
07.005.12.367.0073.0.000.0.0.00.00.00.00.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS													
	230.000,00	15.026,52	16.939,39	18.195,55	20.895,63	19.807,41	18.843,64	20.570,43	18.792,83	19.238,19	17.844,43	18.311,65	25.534,33	230.000,00
07.005.12.367.0073.2.250.0.0.00.00.00.00.	REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADES													
	230.000,00	15.026,52	16.939,39	18.195,55	20.895,63	19.807,41	18.843,64	20.570,43	18.792,83	19.238,19	17.844,43	18.311,65	25.534,33	230.000,00
07.005.12.367.0073.2.250.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	230.000,00	15.026,52	16.939,39	18.195,55	20.895,63	19.807,41	18.843,64	20.570,43	18.792,83	19.238,19	17.844,43	18.311,65	25.534,33	230.000,00
07.005.12.367.0073.2.250.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	230.000,00	15.026,52	16.939,39	18.195,55	20.895,63	19.807,41	18.843,64	20.570,43	18.792,83	19.238,19	17.844,43	18.311,65	25.534,33	230.000,00
07.005.12.367.0073.2.250.3.3.50.00.00.00.	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS													
	230.000,00	15.026,52	16.939,39	18.195,55	20.895,63	19.807,41	18.843,64	20.570,43	18.792,83	19.238,19	17.844,43	18.311,65	25.534,33	230.000,00
07.005.12.367.0073.2.250.3.3.50.43.00.00.	SUBVENÇÕES SOCIAIS													
	230.000,00	15.026,52	16.939,39	18.195,55	20.895,63	19.807,41	18.843,64	20.570,43	18.792,83	19.238,19	17.844,43	18.311,65	25.534,33	230.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	230.000,00	15.026,52	16.939,39	18.195,55	20.895,63	19.807,41	18.843,64	20.570,43	18.792,83	19.238,19	17.844,43	18.311,65	25.534,33	230.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES													
	1.144.500,00	74.773,25	84.291,88	90.542,63	103.978,51	98.563,41	93.767,59	102.360,22	93.514,77	95.730,87	88.795,44	91.120,37	127.061,06	1.144.500,00
08.001.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES													
	1.144.500,00	74.773,25	84.291,88	90.542,63	103.978,51	98.563,41	93.767,59	102.360,22	93.514,77	95.730,87	88.795,44	91.120,37	127.061,06	1.144.500,00
08.001.27.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Desporto e Lazer													

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
08.001.27.122.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	1.144.500,00	74.773,25	84.291,88	90.542,63	103.978,51	98.563,41	93.767,59	102.360,22	93.514,77	95.730,87	88.795,44	91.120,37	127.061,06	1.144.500,00
	Administração Geral													
	454.500,00	29.693,70	33.473,71	35.955,98	41.291,60	39.141,17	37.236,68	40.648,94	37.136,28	38.016,32	35.262,15	36.185,42	50.458,05	454.500,00
08.001.27.122.0003.0.000.0.0.00.00.00.00.	454.500,00	29.693,70	33.473,71	35.955,98	41.291,60	39.141,17	37.236,68	40.648,94	37.136,28	38.016,32	35.262,15	36.185,42	50.458,05	454.500,00
	APOIO ADMINISTRATIVO													
	454.500,00	29.693,70	33.473,71	35.955,98	41.291,60	39.141,17	37.236,68	40.648,94	37.136,28	38.016,32	35.262,15	36.185,42	50.458,05	454.500,00
08.001.27.122.0003.2.082.0.0.00.00.00.00.	454.500,00	29.693,70	33.473,71	35.955,98	41.291,60	39.141,17	37.236,68	40.648,94	37.136,28	38.016,32	35.262,15	36.185,42	50.458,05	454.500,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMES													
	454.500,00	29.693,70	33.473,71	35.955,98	41.291,60	39.141,17	37.236,68	40.648,94	37.136,28	38.016,32	35.262,15	36.185,42	50.458,05	454.500,00
08.001.27.122.0003.2.082.3.0.00.00.00.00.	404.500,00	26.427,07	29.791,23	32.000,43	36.749,07	34.835,21	33.140,24	36.177,11	33.050,88	33.834,11	31.382,93	32.204,63	44.907,09	404.500,00
	DESPESAS CORRENTES													
	404.500,00	26.427,07	29.791,23	32.000,43	36.749,07	34.835,21	33.140,24	36.177,11	33.050,88	33.834,11	31.382,93	32.204,63	44.907,09	404.500,00
08.001.27.122.0003.2.082.3.3.00.00.00.00.	404.500,00	26.427,07	29.791,23	32.000,43	36.749,07	34.835,21	33.140,24	36.177,11	33.050,88	33.834,11	31.382,93	32.204,63	44.907,09	404.500,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	404.500,00	26.427,07	29.791,23	32.000,43	36.749,07	34.835,21	33.140,24	36.177,11	33.050,88	33.834,11	31.382,93	32.204,63	44.907,09	404.500,00
08.001.27.122.0003.2.082.3.3.90.00.00.00.	404.500,00	26.427,07	29.791,23	32.000,43	36.749,07	34.835,21	33.140,24	36.177,11	33.050,88	33.834,11	31.382,93	32.204,63	44.907,09	404.500,00
	APLICAÇÕES DIRETAS													
	404.500,00	26.427,07	29.791,23	32.000,43	36.749,07	34.835,21	33.140,24	36.177,11	33.050,88	33.834,11	31.382,93	32.204,63	44.907,09	404.500,00
08.001.27.122.0003.2.082.3.3.90.14.00.00.	100.000,00	6.533,27	7.364,95	7.911,11	9.085,06	8.611,92	8.192,89	8.943,66	8.170,80	8.364,43	7.758,45	7.961,59	11.101,87	100.000,00
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL													
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100.000,00	6.533,27	7.364,95	7.911,11	9.085,06	8.611,92	8.192,89	8.943,66	8.170,80	8.364,43	7.758,45	7.961,59	11.101,87	100.000,00
08.001.27.122.0003.2.082.3.3.90.30.00.00.	100.000,00	6.533,27	7.364,95	7.911,11	9.085,06	8.611,92	8.192,89	8.943,66	8.170,80	8.364,43	7.758,45	7.961,59	11.101,87	100.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO													
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100.000,00	6.533,27	7.364,95	7.911,11	9.085,06	8.611,92	8.192,89	8.943,66	8.170,80	8.364,43	7.758,45	7.961,59	11.101,87	100.000,00
08.001.27.122.0003.2.082.3.3.90.33.00.00.	14.500,00	947,32	1.067,92	1.147,11	1.317,33	1.248,73	1.187,97	1.296,83	1.184,77	1.212,84	1.124,98	1.154,43	1.609,77	14.500,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO													
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	14.500,00	947,32	1.067,92	1.147,11	1.317,33	1.248,73	1.187,97	1.296,83	1.184,77	1.212,84	1.124,98	1.154,43	1.609,77	14.500,00
08.001.27.122.0003.2.082.3.3.90.39.00.00.	180.000,00	11.759,88	13.256,91	14.239,99	16.353,11	15.501,45	14.747,20	16.098,59	14.707,43	15.055,97	13.965,21	14.330,86	19.983,40	180.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	180.000,00	11.759,88	13.256,91	14.239,99	16.353,11	15.501,45	14.747,20	16.098,59	14.707,43	15.055,97	13.965,21	14.330,86	19.983,40	180.000,00
08.001.27.122.0003.2.082.3.3.90.93.00.00.	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES													
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
08.001.27.122.0003.2.082.4.0.00.00.00.00.	50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL													
	50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00
08.001.27.122.0003.2.082.4.4.00.00.00.00.	50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00
	INVESTIMENTOS													
	50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00
08.001.27.122.0003.2.082.4.4.90.00.00.00.	50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS													
	50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
08.001.27.122.0003.2.082.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE														
	50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00	
08.001.27.812.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Desporto Comunitário														
	690.000,00	45.079,55	50.818,17	54.586,65	62.686,91	59.422,24	56.530,91	61.711,28	56.378,49	57.714,55	53.533,29	54.934,95	76.603,01	690.000,00	
08.001.27.812.0009.0.000.0.0.00.00.00.00.	ESPORTE É VIDA														
	690.000,00	45.079,55	50.818,17	54.586,65	62.686,91	59.422,24	56.530,91	61.711,28	56.378,49	57.714,55	53.533,29	54.934,95	76.603,01	690.000,00	
08.001.27.812.0009.2.083.0.0.00.00.00.00.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS														
	690.000,00	45.079,55	50.818,17	54.586,65	62.686,91	59.422,24	56.530,91	61.711,28	56.378,49	57.714,55	53.533,29	54.934,95	76.603,01	690.000,00	
08.001.27.812.0009.2.083.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES														
	660.000,00	43.119,57	48.608,68	52.213,32	59.961,39	56.838,66	54.073,04	59.028,18	53.927,25	55.205,22	51.205,76	52.546,47	73.272,46	660.000,00	
08.001.27.812.0009.2.083.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES														
	660.000,00	43.119,57	48.608,68	52.213,32	59.961,39	56.838,66	54.073,04	59.028,18	53.927,25	55.205,22	51.205,76	52.546,47	73.272,46	660.000,00	
08.001.27.812.0009.2.083.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS														
	645.000,00	42.139,58	47.503,94	51.026,65	58.598,63	55.546,87	52.844,11	57.686,63	52.701,63	53.950,56	50.041,99	51.352,23	71.607,18	645.000,00	
08.001.27.812.0009.2.083.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO														
	150.000,00	9.799,90	11.047,43	11.866,66	13.627,59	12.917,88	12.289,33	13.415,50	12.256,19	12.546,64	11.637,67	11.942,38	16.652,83	150.000,00	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	150.000,00	9.799,90	11.047,43	11.866,66	13.627,59	12.917,88	12.289,33	13.415,50	12.256,19	12.546,64	11.637,67	11.942,38	16.652,83	150.000,00	
08.001.27.812.0009.2.083.3.3.90.31.00.00.	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS														
	150.000,00	9.799,90	11.047,43	11.866,66	13.627,59	12.917,88	12.289,33	13.415,50	12.256,19	12.546,64	11.637,67	11.942,38	16.652,83	150.000,00	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	150.000,00	9.799,90	11.047,43	11.866,66	13.627,59	12.917,88	12.289,33	13.415,50	12.256,19	12.546,64	11.637,67	11.942,38	16.652,83	150.000,00	
08.001.27.812.0009.2.083.3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA														
	80.000,00	5.226,62	5.891,96	6.328,89	7.268,05	6.889,53	6.554,31	7.154,93	6.536,64	6.691,54	6.206,76	6.369,27	8.881,50	80.000,00	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	80.000,00	5.226,62	5.891,96	6.328,89	7.268,05	6.889,53	6.554,31	7.154,93	6.536,64	6.691,54	6.206,76	6.369,27	8.881,50	80.000,00	
08.001.27.812.0009.2.083.3.3.90.33.00.00.	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO														
	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00	
08.001.27.812.0009.2.083.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA														
	260.000,00	16.986,50	19.148,87	20.568,88	23.621,15	22.390,98	21.301,50	23.253,52	21.244,07	21.747,52	20.171,97	20.700,12	28.864,92	260.000,00	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	260.000,00	16.986,50	19.148,87	20.568,88	23.621,15	22.390,98	21.301,50	23.253,52	21.244,07	21.747,52	20.171,97	20.700,12	28.864,92	260.000,00	
08.001.27.812.0009.2.083.3.3.91.00.00.00.	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS														
	15.000,00	979,99	1.104,74	1.186,67	1.362,76	1.291,79	1.228,93	1.341,55	1.225,62	1.254,66	1.163,77	1.194,24	1.665,28	15.000,00	
08.001.27.812.0009.2.083.3.3.91.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA														

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	15.000,00	979,99	1.104,74	1.186,67	1.362,76	1.291,79	1.228,93	1.341,55	1.225,62	1.254,66	1.163,77	1.194,24	1.665,28	15.000,00
08.001.27.812.0009.2.083.4.0.00.00.00.00.	15.000,00	979,99	1.104,74	1.186,67	1.362,76	1.291,79	1.228,93	1.341,55	1.225,62	1.254,66	1.163,77	1.194,24	1.665,28	15.000,00
08.001.27.812.0009.2.083.4.4.00.00.00.00.	30.000,00	1.959,98	2.209,49	2.373,33	2.725,52	2.583,58	2.457,87	2.683,10	2.451,24	2.509,33	2.327,53	2.388,48	3.330,55	30.000,00
08.001.27.812.0009.2.083.4.4.90.00.00.00.	30.000,00	1.959,98	2.209,49	2.373,33	2.725,52	2.583,58	2.457,87	2.683,10	2.451,24	2.509,33	2.327,53	2.388,48	3.330,55	30.000,00
08.001.27.812.0009.2.083.4.4.90.51.00.00.	30.000,00	1.959,98	2.209,49	2.373,33	2.725,52	2.583,58	2.457,87	2.683,10	2.451,24	2.509,33	2.327,53	2.388,48	3.330,55	30.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	30.000,00	1.959,98	2.209,49	2.373,33	2.725,52	2.583,58	2.457,87	2.683,10	2.451,24	2.509,33	2.327,53	2.388,48	3.330,55	30.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	57.788.642,60	3.775.487,39	4.256.104,82	4.571.721,65	5.250.132,03	4.976.709,83	4.734.557,91	5.168.421,70	4.721.792,39	4.833.690,20	4.483.502,15	4.600.892,59	6.415.629,94	57.788.642,60
09.001.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	57.787.642,60	3.775.422,06	4.256.031,17	4.571.642,54	5.250.041,18	4.976.623,71	4.734.475,98	5.168.332,26	4.721.710,68	4.833.606,56	4.483.424,57	4.600.812,97	6.415.518,92	57.787.642,60
09.001.04.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	999.000,00	65.267,35	73.575,87	79.031,96	90.759,75	86.033,06	81.846,95	89.347,20	81.626,26	83.560,66	77.506,89	79.536,26	110.907,79	999.000,00
09.001.04.122.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	999.000,00	65.267,35	73.575,87	79.031,96	90.759,75	86.033,06	81.846,95	89.347,20	81.626,26	83.560,66	77.506,89	79.536,26	110.907,79	999.000,00
09.001.04.122.0003.0.000.0.0.00.00.00.00.	999.000,00	65.267,35	73.575,87	79.031,96	90.759,75	86.033,06	81.846,95	89.347,20	81.626,26	83.560,66	77.506,89	79.536,26	110.907,79	999.000,00
09.001.04.122.0003.2.086.0.0.00.00.00.00.	999.000,00	65.267,35	73.575,87	79.031,96	90.759,75	86.033,06	81.846,95	89.347,20	81.626,26	83.560,66	77.506,89	79.536,26	110.907,79	999.000,00
09.001.04.122.0003.2.086.3.0.00.00.00.00.	999.000,00	65.267,35	73.575,87	79.031,96	90.759,75	86.033,06	81.846,95	89.347,20	81.626,26	83.560,66	77.506,89	79.536,26	110.907,79	999.000,00
09.001.04.122.0003.2.086.3.3.00.00.00.00.	999.000,00	65.267,35	73.575,87	79.031,96	90.759,75	86.033,06	81.846,95	89.347,20	81.626,26	83.560,66	77.506,89	79.536,26	110.907,79	999.000,00
09.001.04.122.0003.2.086.3.3.90.00.00.00.	969.000,00	63.307,37	71.366,38	76.658,63	88.034,23	83.449,48	79.389,08	86.664,10	79.175,02	81.051,33	75.179,36	77.147,78	107.577,24	969.000,00
09.001.04.122.0003.2.086.3.3.90.14.00.00.	30.000,00	1.959,98	2.209,49	2.373,33	2.725,52	2.583,58	2.457,87	2.683,10	2.451,24	2.509,33	2.327,53	2.388,48	3.330,55	30.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	30.000,00	1.959,98	2.209,49	2.373,33	2.725,52	2.583,58	2.457,87	2.683,10	2.451,24	2.509,33	2.327,53	2.388,48	3.330,55	30.000,00
09.001.04.122.0003.2.086.3.3.90.30.00.00.	600.000,00	39.199,61	44.189,70	47.466,65	54.510,35	51.671,50	49.157,32	53.661,98	49.024,78	50.186,58	46.550,69	47.769,52	66.611,32	600.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	600.000,00	39.199,61	44.189,70	47.466,65	54.510,35	51.671,50	49.157,32	53.661,98	49.024,78	50.186,58	46.550,69	47.769,52	66.611,32	600.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
09.001.04.122.0003.2.086.3.3.90.33.00.00.	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.000,00	587,99	662,85	712,00	817,66	775,07	737,36	804,93	735,37	752,80	698,26	716,54	999,17	9.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		9.000,00	587,99	662,85	712,00	817,66	775,07	737,36	804,93	735,37	752,80	698,26	716,54	999,17	9.000,00
09.001.04.122.0003.2.086.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	19.599,81	22.094,85	23.733,32	27.255,18	25.835,75	24.578,66	26.830,99	24.512,39	25.093,29	23.275,35	23.884,76	33.305,65	300.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		300.000,00	19.599,81	22.094,85	23.733,32	27.255,18	25.835,75	24.578,66	26.830,99	24.512,39	25.093,29	23.275,35	23.884,76	33.305,65	300.000,00
09.001.04.122.0003.2.086.3.3.90.93.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00	1.959,98	2.209,49	2.373,33	2.725,52	2.583,58	2.457,87	2.683,10	2.451,24	2.509,33	2.327,53	2.388,48	3.330,55	30.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		30.000,00	1.959,98	2.209,49	2.373,33	2.725,52	2.583,58	2.457,87	2.683,10	2.451,24	2.509,33	2.327,53	2.388,48	3.330,55	30.000,00
09.001.04.122.0003.2.086.3.3.91.00.00.00.	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	30.000,00	1.959,98	2.209,49	2.373,33	2.725,52	2.583,58	2.457,87	2.683,10	2.451,24	2.509,33	2.327,53	2.388,48	3.330,55	30.000,00
09.001.04.122.0003.2.086.3.3.91.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	1.959,98	2.209,49	2.373,33	2.725,52	2.583,58	2.457,87	2.683,10	2.451,24	2.509,33	2.327,53	2.388,48	3.330,55	30.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		30.000,00	1.959,98	2.209,49	2.373,33	2.725,52	2.583,58	2.457,87	2.683,10	2.451,24	2.509,33	2.327,53	2.388,48	3.330,55	30.000,00
09.001.15.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Urbanismo	56.788.642,60	3.710.154,71	4.182.455,30	4.492.610,58	5.159.281,43	4.890.590,65	4.652.629,03	5.078.985,06	4.640.084,42	4.750.045,90	4.405.917,68	4.521.276,71	6.304.611,13	56.788.642,60
09.001.15.451.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Infra-Estrutura Urbana	42.660.392,76	2.787.118,17	3.141.916,72	3.374.909,55	3.875.721,66	3.673.877,53	3.495.117,55	3.815.401,94	3.485.693,87	3.568.298,43	3.309.784,68	3.396.443,92	4.736.108,74	42.660.392,76
09.001.15.451.0049.0.000.0.0.00.00.00.00.	DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO	42.660.392,76	2.787.118,17	3.141.916,72	3.374.909,55	3.875.721,66	3.673.877,53	3.495.117,55	3.815.401,94	3.485.693,87	3.568.298,43	3.309.784,68	3.396.443,92	4.736.108,74	42.660.392,76
09.001.15.451.0049.2.261.0.0.00.00.00.00.	REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	42.660.392,76	2.787.118,17	3.141.916,72	3.374.909,55	3.875.721,66	3.673.877,53	3.495.117,55	3.815.401,94	3.485.693,87	3.568.298,43	3.309.784,68	3.396.443,92	4.736.108,74	42.660.392,76
09.001.15.451.0049.2.261.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES	8.678.685,76	567.001,88	639.180,89	686.580,17	788.463,68	747.401,20	711.034,87	776.192,45	709.117,75	725.922,55	673.331,38	690.961,05	963.497,89	8.678.685,76
09.001.15.451.0049.2.261.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.678.685,76	567.001,88	639.180,89	686.580,17	788.463,68	747.401,20	711.034,87	776.192,45	709.117,75	725.922,55	673.331,38	690.961,05	963.497,89	8.678.685,76
09.001.15.451.0049.2.261.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	8.678.685,76	567.001,88	639.180,89	686.580,17	788.463,68	747.401,20	711.034,87	776.192,45	709.117,75	725.922,55	673.331,38	690.961,05	963.497,89	8.678.685,76
09.001.15.451.0049.2.261.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	6.478.685,76	423.269,96	477.151,98	512.535,80	588.592,39	557.939,03	530.791,37	579.431,85	529.360,23	541.905,10	502.645,51	515.806,15	719.256,39	6.478.685,76
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		6.478.685,76	423.269,96	477.151,98	512.535,80	588.592,39	557.939,03	530.791,37	579.431,85	529.360,23	541.905,10	502.645,51	515.806,15	719.256,39	6.478.685,76
09.001.15.451.0049.2.261.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200.000,00	143.731,92	162.028,91	174.044,37	199.871,29	189.462,17	180.243,50	196.760,60	179.757,52	184.017,45	170.685,87	175.154,90	244.241,50	2.200.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	2.200.000,00	143.731,92	162.028,91	174.044,37	199.871,29	189.462,17	180.243,50	196.760,60	179.757,52	184.017,45	170.685,87	175.154,90	244.241,50	2.200.000,00	
09.001.15.451.0049.2.261.4.0.00.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL	33.981.707,00	2.220.116,29	2.502.735,83	2.688.329,38	3.087.257,98	2.926.476,33	2.784.082,68	3.039.209,49	2.776.576,12	2.842.375,88	2.636.453,30	2.705.482,87	3.772.610,85	33.981.707,00
09.001.15.451.0049.2.261.4.4.00.00.00.00.	INVESTIMENTOS	33.981.707,00	2.220.116,29	2.502.735,83	2.688.329,38	3.087.257,98	2.926.476,33	2.784.082,68	3.039.209,49	2.776.576,12	2.842.375,88	2.636.453,30	2.705.482,87	3.772.610,85	33.981.707,00
09.001.15.451.0049.2.261.4.4.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	33.981.707,00	2.220.116,29	2.502.735,83	2.688.329,38	3.087.257,98	2.926.476,33	2.784.082,68	3.039.209,49	2.776.576,12	2.842.375,88	2.636.453,30	2.705.482,87	3.772.610,85	33.981.707,00
09.001.15.451.0049.2.261.4.4.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00	
09.001.15.451.0049.2.261.4.4.90.51.00.00.	OBRAS E INSTALAÇÕES	33.680.707,00	2.200.451,15	2.480.567,33	2.664.516,95	3.059.911,95	2.900.554,46	2.759.422,09	3.012.289,06	2.751.982,02	2.817.198,95	2.613.100,37	2.681.518,49	3.739.194,18	33.680.707,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000.000,00	65.332,69	73.649,50	79.111,08	90.850,59	86.119,17	81.928,86	89.436,63	81.707,96	83.644,29	77.584,49	79.615,86	111.018,88	1.000.000,00	
17000000 Transferências de Convênios União - Outros - Exercício Corrente	20.566.905,00	1.343.691,20	1.514.742,33	1.627.069,97	1.868.515,36	1.771.204,74	1.685.023,18	1.839.434,76	1.680.479,95	1.720.304,24	1.595.672,77	1.637.451,86	2.283.314,64	20.566.905,00	
17060000 Transferência Especial da União - Exercício Corrente	616.568,00	40.282,05	45.409,93	48.777,36	56.015,56	53.098,32	50.514,72	55.143,77	50.378,52	51.572,40	47.836,11	49.088,59	68.450,67	616.568,00	
17080000 Transferências da União - Recursos Minerais - Exercícios Anteriores	50.706,00	3.312,76	3.734,47	4.011,41	4.606,67	4.366,76	4.154,28	4.534,97	4.143,08	4.241,27	3.934,00	4.037,00	5.629,33	50.706,00	
17090000 Transferências da União - Recursos Hídricos - Exercício Corrente	193.938,00	12.670,49	14.283,44	15.342,64	17.619,38	16.701,78	15.889,12	17.345,16	15.846,28	16.221,81	15.046,58	15.440,54	21.530,78	193.938,00	
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Exercício Corrente	123.879,00	8.093,35	9.123,63	9.800,20	11.254,48	10.668,36	10.149,27	11.079,32	10.121,90	10.361,77	9.611,09	9.862,73	13.752,90	123.879,00	
17540000 Recursos de Operações de Crédito - Demais - Exercício Corrente	10.000.000,00	653.326,89	736.495,03	791.110,75	908.505,86	861.191,68	819.288,65	894.366,34	817.079,65	836.442,94	775.844,87	796.158,62	1.110.188,72	10.000.000,00	
17550000 Recursos de Alienação de Ativos - Administração Direta - Exercício Corrente	20.425,00	1.334,42	1.504,29	1.615,84	1.855,62	1.758,98	1.673,40	1.826,74	1.668,89	1.708,43	1.584,66	1.626,15	2.267,58	20.425,00	

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
65000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Contrapartida Exercício Corrente	1.108.286,00	72.407,30	81.624,71	87.677,70	100.688,43	95.444,67	90.800,61	99.121,37	90.555,79	92.701,80	85.985,80	88.237,14	123.040,68	1.108.286,00	
09.001.15.451.0049.2.261.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	19.599,81	22.094,85	23.733,32	27.255,18	25.835,75	24.578,66	26.830,99	24.512,39	25.093,29	23.275,35	23.884,76	33.305,65	300.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	300.000,00	19.599,81	22.094,85	23.733,32	27.255,18	25.835,75	24.578,66	26.830,99	24.512,39	25.093,29	23.275,35	23.884,76	33.305,65	300.000,00	
09.001.15.452.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Serviços Urbanos	14.128.249,84	923.036,54	1.040.538,58	1.117.701,03	1.283.559,77	1.216.713,12	1.157.511,48	1.263.583,12	1.154.390,55	1.181.747,47	1.096.133,00	1.124.832,79	1.568.502,39	14.128.249,84
09.001.15.452.0049.0.000.0.0.00.00.00.00.	DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO	14.128.249,84	923.036,54	1.040.538,58	1.117.701,03	1.283.559,77	1.216.713,12	1.157.511,48	1.263.583,12	1.154.390,55	1.181.747,47	1.096.133,00	1.124.832,79	1.568.502,39	14.128.249,84
09.001.15.452.0049.2.260.0.0.00.00.00.00.	ENERGIA E LUZ NA CIDADE	14.128.249,84	923.036,54	1.040.538,58	1.117.701,03	1.283.559,77	1.216.713,12	1.157.511,48	1.263.583,12	1.154.390,55	1.181.747,47	1.096.133,00	1.124.832,79	1.568.502,39	14.128.249,84
09.001.15.452.0049.2.260.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES	14.126.249,84	922.905,88	1.040.391,28	1.117.542,81	1.283.378,07	1.216.540,88	1.157.347,62	1.263.404,24	1.154.227,13	1.181.580,19	1.095.977,84	1.124.673,55	1.568.280,35	14.126.249,84
09.001.15.452.0049.2.260.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.126.249,84	922.905,88	1.040.391,28	1.117.542,81	1.283.378,07	1.216.540,88	1.157.347,62	1.263.404,24	1.154.227,13	1.181.580,19	1.095.977,84	1.124.673,55	1.568.280,35	14.126.249,84
09.001.15.452.0049.2.260.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	14.126.249,84	922.905,88	1.040.391,28	1.117.542,81	1.283.378,07	1.216.540,88	1.157.347,62	1.263.404,24	1.154.227,13	1.181.580,19	1.095.977,84	1.124.673,55	1.568.280,35	14.126.249,84
09.001.15.452.0049.2.260.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	6.626.249,84	432.910,72	488.020,01	524.209,75	601.998,68	570.647,12	542.881,13	592.629,48	541.417,39	554.247,99	514.094,19	527.554,59	735.638,79	6.626.249,84
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Exercício Corrent	6.626.249,84	432.910,72	488.020,01	524.209,75	601.998,68	570.647,12	542.881,13	592.629,48	541.417,39	554.247,99	514.094,19	527.554,59	735.638,79	6.626.249,84	
09.001.15.452.0049.2.260.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500.000,00	489.995,16	552.371,27	593.333,06	681.379,39	645.893,76	614.466,49	670.774,76	612.809,74	627.332,20	581.883,65	597.118,96	832.641,56	7.500.000,00
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Exercício Corrent	7.500.000,00	489.995,16	552.371,27	593.333,06	681.379,39	645.893,76	614.466,49	670.774,76	612.809,74	627.332,20	581.883,65	597.118,96	832.641,56	7.500.000,00	
09.001.15.452.0049.2.260.4.0.00.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	130,66	147,30	158,22	181,70	172,24	163,86	178,88	163,42	167,28	155,16	159,24	222,04	2.000,00
09.001.15.452.0049.2.260.4.4.00.00.00.00.	INVESTIMENTOS	2.000,00	130,66	147,30	158,22	181,70	172,24	163,86	178,88	163,42	167,28	155,16	159,24	222,04	2.000,00
09.001.15.452.0049.2.260.4.4.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	130,66	147,30	158,22	181,70	172,24	163,86	178,88	163,42	167,28	155,16	159,24	222,04	2.000,00
09.001.15.452.0049.2.260.4.4.90.51.00.00.	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Exercício Corrent	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
09.001.15.452.0049.2.260.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Exercício Corrent	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL													
09.002.16.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Habitação													
09.002.16.482.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Habitação Urbana													
09.002.16.482.0043.0.000.0.0.00.00.00.00.	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL													
09.002.16.482.0043.2.092.0.0.00.00.00.00.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL													
09.002.16.482.0043.2.092.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
09.002.16.482.0043.2.092.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
09.002.16.482.0043.2.092.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
09.002.16.482.0043.2.092.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO													
10.001.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO													
10.001.26.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Transporte													
10.001.26.122.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Administração Geral													
10.001.26.122.0003.0.000.0.0.00.00.00.00.	APOIO ADMINISTRATIVO													

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
10.001.26.122.0003.2.093.0.0.00.00.00.00.	530.474,00	34.657,29	39.069,15	41.966,37	48.193,89	45.683,97	43.461,13	47.443,82	43.343,95	44.371,12	41.156,55	42.234,15	58.892,61	530.474,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTRAN													
10.001.26.122.0003.2.093.3.0.00.00.00.00.	530.474,00	34.657,29	39.069,15	41.966,37	48.193,89	45.683,97	43.461,13	47.443,82	43.343,95	44.371,12	41.156,55	42.234,15	58.892,61	530.474,00
	DESPESAS CORRENTES													
10.001.26.122.0003.2.093.3.3.00.00.00.00.	230.474,00	15.057,48	16.974,30	18.233,05	20.938,71	19.848,22	18.882,47	20.612,83	18.831,56	19.277,83	17.881,20	18.349,39	25.586,96	230.474,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
10.001.26.122.0003.2.093.3.3.90.00.00.00.	230.474,00	15.057,48	16.974,30	18.233,05	20.938,71	19.848,22	18.882,47	20.612,83	18.831,56	19.277,83	17.881,20	18.349,39	25.586,96	230.474,00
	APLICAÇÕES DIRETAS													
10.001.26.122.0003.2.093.3.3.90.14.00.00.	220.474,00	14.404,15	16.237,80	17.441,94	20.030,20	18.987,03	18.063,18	19.718,46	18.014,48	18.441,39	17.105,36	17.553,23	24.476,78	220.474,00
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL													
15010000 Outros Recursos não Vinculados	10.474,00	684,29	771,40	828,61	951,57	902,01	858,12	936,76	855,81	876,09	812,62	833,90	1.162,82	10.474,00
- Exercício Corrente	10.474,00	684,29	771,40	828,61	951,57	902,01	858,12	936,76	855,81	876,09	812,62	833,90	1.162,82	10.474,00
10.001.26.122.0003.2.093.3.3.90.30.00.00.	200.000,00	13.066,54	14.729,90	15.822,22	18.170,12	17.223,83	16.385,77	17.887,33	16.341,59	16.728,86	15.516,90	15.923,17	22.203,77	200.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO													
15010000 Outros Recursos não Vinculados	200.000,00	13.066,54	14.729,90	15.822,22	18.170,12	17.223,83	16.385,77	17.887,33	16.341,59	16.728,86	15.516,90	15.923,17	22.203,77	200.000,00
- Exercício Corrente	200.000,00	13.066,54	14.729,90	15.822,22	18.170,12	17.223,83	16.385,77	17.887,33	16.341,59	16.728,86	15.516,90	15.923,17	22.203,77	200.000,00
10.001.26.122.0003.2.093.3.3.90.33.00.00.	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO													
15010000 Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
- Exercício Corrente	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
10.001.26.122.0003.2.093.3.3.90.39.00.00.	9.000,00	587,99	662,85	712,00	817,66	775,07	737,36	804,93	735,37	752,80	698,26	716,54	999,17	9.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
15010000 Outros Recursos não Vinculados	9.000,00	587,99	662,85	712,00	817,66	775,07	737,36	804,93	735,37	752,80	698,26	716,54	999,17	9.000,00
- Exercício Corrente	9.000,00	587,99	662,85	712,00	817,66	775,07	737,36	804,93	735,37	752,80	698,26	716,54	999,17	9.000,00
10.001.26.122.0003.2.093.3.3.91.00.00.00.	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS													
10.001.26.122.0003.2.093.3.3.91.39.00.00.	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
15010000 Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
- Exercício Corrente	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
10.001.26.122.0003.2.093.4.0.00.00.00.00.	300.000,00	19.599,81	22.094,85	23.733,32	27.255,18	25.835,75	24.578,66	26.830,99	24.512,39	25.093,29	23.275,35	23.884,76	33.305,65	300.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL													
10.001.26.122.0003.2.093.4.4.00.00.00.00.	300.000,00	19.599,81	22.094,85	23.733,32	27.255,18	25.835,75	24.578,66	26.830,99	24.512,39	25.093,29	23.275,35	23.884,76	33.305,65	300.000,00
	INVESTIMENTOS													
10.001.26.122.0003.2.093.4.4.90.00.00.00.	300.000,00	19.599,81	22.094,85	23.733,32	27.255,18	25.835,75	24.578,66	26.830,99	24.512,39	25.093,29	23.275,35	23.884,76	33.305,65	300.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS													
10.001.26.122.0003.2.093.4.4.90.52.00.00.	300.000,00	19.599,81	22.094,85	23.733,32	27.255,18	25.835,75	24.578,66	26.830,99	24.512,39	25.093,29	23.275,35	23.884,76	33.305,65	300.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
	300.000,00	19.599,81	22.094,85	23.733,32	27.255,18	25.835,75	24.578,66	26.830,99	24.512,39	25.093,29	23.275,35	23.884,76	33.305,65	300.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
15010000 Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	300.000,00	19.599,81	22.094,85	23.733,32	27.255,18	25.835,75	24.578,66	26.830,99	24.512,39	25.093,29	23.275,35	23.884,76	33.305,65	300.000,00	
10.001.26.125.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Normatização e Fiscalização	150.000,00	9.799,90	11.047,43	11.866,66	13.627,59	12.917,88	12.289,33	13.415,50	12.256,19	12.546,64	11.637,67	11.942,38	16.652,83	150.000,00
10.001.26.125.0058.0.000.0.0.00.00.00.00.	SEGURANÇA VIÁRIA	150.000,00	9.799,90	11.047,43	11.866,66	13.627,59	12.917,88	12.289,33	13.415,50	12.256,19	12.546,64	11.637,67	11.942,38	16.652,83	150.000,00
10.001.26.125.0058.2.234.0.0.00.00.00.00.	FIRMAR CONVÊNIOS COM ENTIDADES	150.000,00	9.799,90	11.047,43	11.866,66	13.627,59	12.917,88	12.289,33	13.415,50	12.256,19	12.546,64	11.637,67	11.942,38	16.652,83	150.000,00
10.001.26.125.0058.2.234.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES	150.000,00	9.799,90	11.047,43	11.866,66	13.627,59	12.917,88	12.289,33	13.415,50	12.256,19	12.546,64	11.637,67	11.942,38	16.652,83	150.000,00
10.001.26.125.0058.2.234.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00	9.799,90	11.047,43	11.866,66	13.627,59	12.917,88	12.289,33	13.415,50	12.256,19	12.546,64	11.637,67	11.942,38	16.652,83	150.000,00
10.001.26.125.0058.2.234.3.3.30.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	150.000,00	9.799,90	11.047,43	11.866,66	13.627,59	12.917,88	12.289,33	13.415,50	12.256,19	12.546,64	11.637,67	11.942,38	16.652,83	150.000,00
10.001.26.125.0058.2.234.3.3.30.41.00.00.	CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	9.799,90	11.047,43	11.866,66	13.627,59	12.917,88	12.289,33	13.415,50	12.256,19	12.546,64	11.637,67	11.942,38	16.652,83	150.000,00
15010000 Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	150.000,00	9.799,90	11.047,43	11.866,66	13.627,59	12.917,88	12.289,33	13.415,50	12.256,19	12.546,64	11.637,67	11.942,38	16.652,83	150.000,00	
10.001.26.452.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Serviços Urbanos	498.000,00	32.535,68	36.677,46	39.397,32	45.243,59	42.887,35	40.800,57	44.539,45	40.690,57	41.654,86	38.637,07	39.648,71	55.287,37	498.000,00
10.001.26.452.0058.0.000.0.0.00.00.00.00.	SEGURANÇA VIÁRIA	498.000,00	32.535,68	36.677,46	39.397,32	45.243,59	42.887,35	40.800,57	44.539,45	40.690,57	41.654,86	38.637,07	39.648,71	55.287,37	498.000,00
10.001.26.452.0058.2.235.0.0.00.00.00.00.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA	498.000,00	32.535,68	36.677,46	39.397,32	45.243,59	42.887,35	40.800,57	44.539,45	40.690,57	41.654,86	38.637,07	39.648,71	55.287,37	498.000,00
10.001.26.452.0058.2.235.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES	497.000,00	32.470,35	36.603,81	39.318,21	45.152,74	42.801,23	40.718,64	44.450,01	40.608,86	41.571,22	38.559,49	39.569,09	55.176,35	497.000,00
10.001.26.452.0058.2.235.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	497.000,00	32.470,35	36.603,81	39.318,21	45.152,74	42.801,23	40.718,64	44.450,01	40.608,86	41.571,22	38.559,49	39.569,09	55.176,35	497.000,00
10.001.26.452.0058.2.235.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	497.000,00	32.470,35	36.603,81	39.318,21	45.152,74	42.801,23	40.718,64	44.450,01	40.608,86	41.571,22	38.559,49	39.569,09	55.176,35	497.000,00
10.001.26.452.0058.2.235.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	472.000,00	30.837,03	34.762,57	37.340,43	42.881,48	40.648,25	38.670,42	42.214,09	38.566,16	39.480,11	36.619,88	37.578,69	52.400,89	472.000,00
15010000 Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	472.000,00	30.837,03	34.762,57	37.340,43	42.881,48	40.648,25	38.670,42	42.214,09	38.566,16	39.480,11	36.619,88	37.578,69	52.400,89	472.000,00	
10.001.26.452.0058.2.235.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	1.633,32	1.841,24	1.977,78	2.271,26	2.152,98	2.048,22	2.235,92	2.042,70	2.091,11	1.939,61	1.990,40	2.775,46	25.000,00
15010000 Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	25.000,00	1.633,32	1.841,24	1.977,78	2.271,26	2.152,98	2.048,22	2.235,92	2.042,70	2.091,11	1.939,61	1.990,40	2.775,46	25.000,00	
10.001.26.452.0058.2.235.4.0.00.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL														

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
10.001.26.452.0058.2.235.4.4.00.00.00.00.	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
	INVESTIMENTOS													
10.001.26.452.0058.2.235.4.4.90.00.00.00.	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS													
10.001.26.452.0058.2.235.4.4.90.51.00.00.	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES													
15010000 Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
- Exercício Corrente	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
10.001.26.453.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	750.000,00	48.999,52	55.237,13	59.333,31	68.137,94	64.589,38	61.446,65	67.077,48	61.280,97	62.733,22	58.188,37	59.711,90	83.264,13	750.000,00
	Transportes Coletivos Urbanos													
10.001.26.453.0003.0.000.0.0.00.00.00.00.	750.000,00	48.999,52	55.237,13	59.333,31	68.137,94	64.589,38	61.446,65	67.077,48	61.280,97	62.733,22	58.188,37	59.711,90	83.264,13	750.000,00
	APOIO ADMINISTRATIVO													
10.001.26.453.0003.2.301.0.0.00.00.00.00.	750.000,00	48.999,52	55.237,13	59.333,31	68.137,94	64.589,38	61.446,65	67.077,48	61.280,97	62.733,22	58.188,37	59.711,90	83.264,13	750.000,00
	APOIO AO TRANSPORTE PÚBLICO													
10.001.26.453.0003.2.301.3.0.00.00.00.00.	750.000,00	48.999,52	55.237,13	59.333,31	68.137,94	64.589,38	61.446,65	67.077,48	61.280,97	62.733,22	58.188,37	59.711,90	83.264,13	750.000,00
	DESPESAS CORRENTES													
10.001.26.453.0003.2.301.3.3.00.00.00.00.	750.000,00	48.999,52	55.237,13	59.333,31	68.137,94	64.589,38	61.446,65	67.077,48	61.280,97	62.733,22	58.188,37	59.711,90	83.264,13	750.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
10.001.26.453.0003.2.301.3.3.90.00.00.00.	750.000,00	48.999,52	55.237,13	59.333,31	68.137,94	64.589,38	61.446,65	67.077,48	61.280,97	62.733,22	58.188,37	59.711,90	83.264,13	750.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS													
10.001.26.453.0003.2.301.3.3.90.39.00.00.	750.000,00	48.999,52	55.237,13	59.333,31	68.137,94	64.589,38	61.446,65	67.077,48	61.280,97	62.733,22	58.188,37	59.711,90	83.264,13	750.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
15000000 Recursos não Vinculados de	750.000,00	48.999,52	55.237,13	59.333,31	68.137,94	64.589,38	61.446,65	67.077,48	61.280,97	62.733,22	58.188,37	59.711,90	83.264,13	750.000,00
Impostos - Exercício Corrente	750.000,00	48.999,52	55.237,13	59.333,31	68.137,94	64.589,38	61.446,65	67.077,48	61.280,97	62.733,22	58.188,37	59.711,90	83.264,13	750.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	5.407.480,53	353.285,26	398.258,23	427.791,63	491.272,79	465.687,73	443.028,72	483.626,87	441.834,23	452.304,88	419.536,60	430.521,24	600.332,35	5.407.480,53
	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO													
11.001.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	5.407.480,53	353.285,26	398.258,23	427.791,63	491.272,79	465.687,73	443.028,72	483.626,87	441.834,23	452.304,88	419.536,60	430.521,24	600.332,35	5.407.480,53
	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO													
11.001.04.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	118.000,00	7.709,26	8.690,64	9.335,12	10.720,36	10.162,07	9.667,60	10.553,53	9.641,55	9.870,03	9.154,97	9.394,68	13.100,19	118.000,00
	Administração													
11.001.04.122.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	118.000,00	7.709,26	8.690,64	9.335,12	10.720,36	10.162,07	9.667,60	10.553,53	9.641,55	9.870,03	9.154,97	9.394,68	13.100,19	118.000,00
	Administração Geral													
11.001.04.122.0003.0.000.0.0.00.00.00.00.	118.000,00	7.709,26	8.690,64	9.335,12	10.720,36	10.162,07	9.667,60	10.553,53	9.641,55	9.870,03	9.154,97	9.394,68	13.100,19	118.000,00
	APOIO ADMINISTRATIVO													
11.001.04.122.0003.2.236.0.0.00.00.00.00.	118.000,00	7.709,26	8.690,64	9.335,12	10.720,36	10.162,07	9.667,60	10.553,53	9.641,55	9.870,03	9.154,97	9.394,68	13.100,19	118.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTIC													
11.001.04.122.0003.2.236.3.0.00.00.00.00.	102.000,00	6.663,94	7.512,25	8.069,34	9.266,75	8.784,16	8.356,74	9.122,54	8.334,22	8.531,72	7.913,62	8.120,83	11.323,89	102.000,00
	DESPESAS CORRENTES													

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
11.001.04.122.0003.2.236.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.000,00	6.663,94	7.512,25	8.069,34	9.266,75	8.784,16	8.356,74	9.122,54	8.334,22	8.531,72	7.913,62	8.120,83	11.323,89	102.000,00
11.001.04.122.0003.2.236.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	102.000,00	6.663,94	7.512,25	8.069,34	9.266,75	8.784,16	8.356,74	9.122,54	8.334,22	8.531,72	7.913,62	8.120,83	11.323,89	102.000,00
11.001.04.122.0003.2.236.3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00	2.286,64	2.577,73	2.768,89	3.179,77	3.014,17	2.867,51	3.130,28	2.859,78	2.927,55	2.715,46	2.786,56	3.885,66	35.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		35.000,00	2.286,64	2.577,73	2.768,89	3.179,77	3.014,17	2.867,51	3.130,28	2.859,78	2.927,55	2.715,46	2.786,56	3.885,66	35.000,00
11.001.04.122.0003.2.236.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	1.633,32	1.841,24	1.977,78	2.271,26	2.152,98	2.048,22	2.235,92	2.042,70	2.091,11	1.939,61	1.990,40	2.775,46	25.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		25.000,00	1.633,32	1.841,24	1.977,78	2.271,26	2.152,98	2.048,22	2.235,92	2.042,70	2.091,11	1.939,61	1.990,40	2.775,46	25.000,00
11.001.04.122.0003.2.236.3.3.90.33.00.00.	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17.000,00	1.110,66	1.252,04	1.344,89	1.544,46	1.464,03	1.392,79	1.520,42	1.389,04	1.421,95	1.318,94	1.353,47	1.887,31	17.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		17.000,00	1.110,66	1.252,04	1.344,89	1.544,46	1.464,03	1.392,79	1.520,42	1.389,04	1.421,95	1.318,94	1.353,47	1.887,31	17.000,00
11.001.04.122.0003.2.236.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	1.633,32	1.841,24	1.977,78	2.271,26	2.152,98	2.048,22	2.235,92	2.042,70	2.091,11	1.939,61	1.990,40	2.775,46	25.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		25.000,00	1.633,32	1.841,24	1.977,78	2.271,26	2.152,98	2.048,22	2.235,92	2.042,70	2.091,11	1.939,61	1.990,40	2.775,46	25.000,00
11.001.04.122.0003.2.236.4.0.00.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL	16.000,00	1.045,32	1.178,39	1.265,78	1.453,61	1.377,91	1.310,86	1.430,99	1.307,33	1.338,31	1.241,35	1.273,85	1.776,30	16.000,00
11.001.04.122.0003.2.236.4.4.00.00.00.00.	INVESTIMENTOS	16.000,00	1.045,32	1.178,39	1.265,78	1.453,61	1.377,91	1.310,86	1.430,99	1.307,33	1.338,31	1.241,35	1.273,85	1.776,30	16.000,00
11.001.04.122.0003.2.236.4.4.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	16.000,00	1.045,32	1.178,39	1.265,78	1.453,61	1.377,91	1.310,86	1.430,99	1.307,33	1.338,31	1.241,35	1.273,85	1.776,30	16.000,00
11.001.04.122.0003.2.236.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00	1.045,32	1.178,39	1.265,78	1.453,61	1.377,91	1.310,86	1.430,99	1.307,33	1.338,31	1.241,35	1.273,85	1.776,30	16.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		16.000,00	1.045,32	1.178,39	1.265,78	1.453,61	1.377,91	1.310,86	1.430,99	1.307,33	1.338,31	1.241,35	1.273,85	1.776,30	16.000,00
11.001.23.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Comércio e Serviços	5.289.480,53	345.576,00	389.567,59	418.456,51	480.552,43	455.525,66	433.361,12	473.073,34	432.192,68	442.434,85	410.381,63	421.126,56	587.232,16	5.289.480,53
11.001.23.691.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Promoção Comercial	5.289.480,53	345.576,00	389.567,59	418.456,51	480.552,43	455.525,66	433.361,12	473.073,34	432.192,68	442.434,85	410.381,63	421.126,56	587.232,16	5.289.480,53
11.001.23.691.0055.0.000.0.0.00.00.00.00.	VILHENA EM DESENVOLVIMENTO	5.289.480,53	345.576,00	389.567,59	418.456,51	480.552,43	455.525,66	433.361,12	473.073,34	432.192,68	442.434,85	410.381,63	421.126,56	587.232,16	5.289.480,53
11.001.23.691.0055.1.115.0.0.00.00.00.00.	APOIO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA E DO TURISMO DE NEGÓCIOS	5.289.480,53	345.576,00	389.567,59	418.456,51	480.552,43	455.525,66	433.361,12	473.073,34	432.192,68	442.434,85	410.381,63	421.126,56	587.232,16	5.289.480,53
11.001.23.691.0055.1.115.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES														

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
11.001.23.691.0055.1.115.3.3.00.00.00.	1.500,00	98,01	110,46	118,68	136,29	129,18	122,88	134,16	122,55	125,46	116,37	119,43	166,53	1.500,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
11.001.23.691.0055.1.115.3.3.50.00.00.00.	1.500,00	98,01	110,46	118,68	136,29	129,18	122,88	134,16	122,55	125,46	116,37	119,43	166,53	1.500,00
	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS													
11.001.23.691.0055.1.115.3.3.50.41.00.00.	500,00	32,67	36,82	39,56	45,43	43,06	40,96	44,72	40,85	41,82	38,79	39,81	55,51	500,00
	CONTRIBUIÇÕES													
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	500,00	32,67	36,82	39,56	45,43	43,06	40,96	44,72	40,85	41,82	38,79	39,81	55,51	500,00
11.001.23.691.0055.1.115.3.3.90.00.00.00.	500,00	32,67	36,82	39,56	45,43	43,06	40,96	44,72	40,85	41,82	38,79	39,81	55,51	500,00
	APLICAÇÕES DIRETAS													
11.001.23.691.0055.1.115.3.3.90.30.00.00.	1.000,00	65,34	73,64	79,12	90,86	86,12	81,92	89,44	81,70	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO													
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	500,00	32,67	36,82	39,56	45,43	43,06	40,96	44,72	40,85	41,82	38,79	39,81	55,51	500,00
11.001.23.691.0055.1.115.3.3.90.39.00.00.	500,00	32,67	36,82	39,56	45,43	43,06	40,96	44,72	40,85	41,82	38,79	39,81	55,51	500,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	500,00	32,67	36,82	39,56	45,43	43,06	40,96	44,72	40,85	41,82	38,79	39,81	55,51	500,00
11.001.23.691.0055.1.115.4.0.00.00.00.00.	500,00	32,67	36,82	39,56	45,43	43,06	40,96	44,72	40,85	41,82	38,79	39,81	55,51	500,00
	DESPESAS DE CAPITAL													
11.001.23.691.0055.1.115.4.4.00.00.00.00.	5.287.980,53	345.477,99	389.457,13	418.337,83	480.416,14	455.396,48	433.238,24	472.939,18	432.070,13	442.309,39	410.265,26	421.007,13	587.065,63	5.287.980,53
	INVESTIMENTOS													
11.001.23.691.0055.1.115.4.4.90.00.00.00.	5.287.980,53	345.477,99	389.457,13	418.337,83	480.416,14	455.396,48	433.238,24	472.939,18	432.070,13	442.309,39	410.265,26	421.007,13	587.065,63	5.287.980,53
	APLICAÇÕES DIRETAS													
11.001.23.691.0055.1.115.4.4.90.51.00.00.	5.287.980,53	345.477,99	389.457,13	418.337,83	480.416,14	455.396,48	433.238,24	472.939,18	432.070,13	442.309,39	410.265,26	421.007,13	587.065,63	5.287.980,53
	OBRAS E INSTALAÇÕES													
17000000 Transferências de Convênios União - Outros - Exercício Corrente	5.287.480,53	345.445,32	389.420,31	418.298,27	480.370,71	455.353,42	433.197,28	472.894,46	432.029,28	442.267,57	410.226,47	420.967,32	587.010,12	5.287.480,53
65000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Contrapartida Exercício Corrente	5.261.480,53	343.746,67	387.505,42	416.241,38	478.008,59	453.114,32	431.067,13	470.569,11	429.904,87	440.092,82	408.209,27	418.897,31	584.123,64	5.261.480,53
11.001.23.691.0055.1.115.4.4.90.52.00.00.	26.000,00	1.698,65	1.914,89	2.056,89	2.362,12	2.239,10	2.130,15	2.325,35	2.124,41	2.174,75	2.017,20	2.070,01	2.886,48	26.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	500,00	32,67	36,82	39,56	45,43	43,06	40,96	44,72	40,85	41,82	38,79	39,81	55,51	500,00
12.000.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	500,00	32,67	36,82	39,56	45,43	43,06	40,96	44,72	40,85	41,82	38,79	39,81	55,51	500,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL													
	10.565.738,00	690.288,07	778.161,39	835.866,87	959.903,47	909.912,60	865.638,91	944.964,07	863.304,96	883.763,66	819.737,33	841.200,35	1.172.996,32	10.565.738,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
12.001.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.00.	SETOR DE ASSISTÊNCIA GERAL													
	10.419.600,00	680.740,48	767.398,40	824.305,74	946.626,75	897.327,32	853.665,99	931.893,97	851.364,32	871.540,06	808.399,29	829.565,46	1.156.772,22	10.419.600,00
12.001.08.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.00.	Assistência Social													
	10.419.600,00	680.740,48	767.398,40	824.305,74	946.626,75	897.327,32	853.665,99	931.893,97	851.364,32	871.540,06	808.399,29	829.565,46	1.156.772,22	10.419.600,00
12.001.08.122.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.00.	Administração Geral													
	9.419.600,00	615.407,79	693.748,89	745.194,67	855.776,17	811.208,15	771.737,12	842.457,33	769.656,36	787.895,77	730.814,80	749.949,60	1.045.753,35	9.419.600,00
12.001.08.122.0003.0.000.0.0.00.00.00.00.00.	APOIO ADMINISTRATIVO													
	9.419.600,00	615.407,79	693.748,89	745.194,67	855.776,17	811.208,15	771.737,12	842.457,33	769.656,36	787.895,77	730.814,80	749.949,60	1.045.753,35	9.419.600,00
12.001.08.122.0003.2.096.0.0.00.00.00.00.00.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAS													
	9.282.600,00	606.457,22	683.658,90	734.356,46	843.329,64	799.409,81	760.512,87	830.204,50	758.462,36	776.436,52	720.185,74	739.042,22	1.030.543,76	9.282.600,00
12.001.08.122.0003.2.096.3.0.00.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	9.268.000,00	605.503,36	682.583,62	733.201,44	842.003,22	798.152,47	759.316,71	828.898,73	757.269,42	775.215,31	719.053,01	737.879,83	1.028.922,88	9.268.000,00
12.001.08.122.0003.2.096.3.1.00.00.00.00.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS													
	8.130.800,00	531.207,03	598.829,38	643.236,32	738.687,94	700.217,73	666.147,21	727.191,38	664.351,12	680.095,03	630.823,93	647.340,65	902.672,28	8.130.800,00
12.001.08.122.0003.2.096.3.1.90.00.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	7.612.100,00	497.318,96	560.627,38	602.201,41	691.563,74	655.547,72	623.650,71	680.800,60	621.969,20	636.708,73	590.580,86	606.043,90	845.086,79	7.612.100,00
12.001.08.122.0003.2.096.3.1.90.11.00.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL													
	6.893.250,00	450.354,56	507.684,43	545.332,42	626.255,80	593.640,95	564.756,15	616.509,08	563.233,43	576.581,03	534.809,26	548.812,04	765.280,85	6.893.250,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	6.893.250,00	450.354,56	507.684,43	545.332,42	626.255,80	593.640,95	564.756,15	616.509,08	563.233,43	576.581,03	534.809,26	548.812,04	765.280,85	6.893.250,00
12.001.08.122.0003.2.096.3.1.90.13.00.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS													
	668.850,00	43.697,77	49.260,47	52.913,44	60.765,41	57.600,81	54.798,12	59.819,69	54.650,37	55.945,49	51.892,38	53.251,07	74.254,98	668.850,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	668.850,00	43.697,77	49.260,47	52.913,44	60.765,41	57.600,81	54.798,12	59.819,69	54.650,37	55.945,49	51.892,38	53.251,07	74.254,98	668.850,00
12.001.08.122.0003.2.096.3.1.90.94.00.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS													
	50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00
12.001.08.122.0003.2.096.3.1.91.00.00.00.00.	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS													
	518.700,00	33.888,07	38.202,00	41.034,91	47.124,20	44.670,01	42.496,50	46.390,78	42.381,92	43.386,30	40.243,07	41.296,75	57.585,49	518.700,00
12.001.08.122.0003.2.096.3.1.91.13.00.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS													
	518.700,00	33.888,07	38.202,00	41.034,91	47.124,20	44.670,01	42.496,50	46.390,78	42.381,92	43.386,30	40.243,07	41.296,75	57.585,49	518.700,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	518.700,00	33.888,07	38.202,00	41.034,91	47.124,20	44.670,01	42.496,50	46.390,78	42.381,92	43.386,30	40.243,07	41.296,75	57.585,49	518.700,00
12.001.08.122.0003.2.096.3.3.00.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	1.137.200,00	74.296,33	83.754,24	89.965,12	103.315,28	97.934,74	93.169,50	101.707,35	92.918,30	95.120,28	88.229,08	90.539,18	126.250,60	1.137.200,00
12.001.08.122.0003.2.096.3.3.90.00.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	1.131.200,00	73.904,33	83.312,34	89.490,45	102.770,18	97.418,02	92.677,93	101.170,73	92.428,05	94.618,41	87.763,57	90.061,48	125.584,51	1.131.200,00
12.001.08.122.0003.2.096.3.3.90.08.00.00.00.	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR													

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	6.000,00	392,00	441,90	474,67	545,10	516,72	491,57	536,62	490,25	501,87	465,51	477,70	666,09	6.000,00
12.001.08.122.0003.2.096.3.3.90.14.00.00.	6.000,00	392,00	441,90	474,67	545,10	516,72	491,57	536,62	490,25	501,87	465,51	477,70	666,09	6.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	30.000,00	1.959,98	2.209,49	2.373,33	2.725,52	2.583,58	2.457,87	2.683,10	2.451,24	2.509,33	2.327,53	2.388,48	3.330,55	30.000,00
12.001.08.122.0003.2.096.3.3.90.30.00.00.	30.000,00	1.959,98	2.209,49	2.373,33	2.725,52	2.583,58	2.457,87	2.683,10	2.451,24	2.509,33	2.327,53	2.388,48	3.330,55	30.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	160.000,00	10.453,23	11.783,92	12.657,77	14.536,09	13.779,07	13.108,62	14.309,86	13.073,27	13.383,09	12.413,52	12.738,54	17.763,02	160.000,00
12.001.08.122.0003.2.096.3.3.90.32.00.00.	160.000,00	10.453,23	11.783,92	12.657,77	14.536,09	13.779,07	13.108,62	14.309,86	13.073,27	13.383,09	12.413,52	12.738,54	17.763,02	160.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	250.000,00	16.333,17	18.412,38	19.777,77	22.712,65	21.529,79	20.482,22	22.359,16	20.426,99	20.911,07	19.396,12	19.903,97	27.754,71	250.000,00
12.001.08.122.0003.2.096.3.3.90.33.00.00.	250.000,00	16.333,17	18.412,38	19.777,77	22.712,65	21.529,79	20.482,22	22.359,16	20.426,99	20.911,07	19.396,12	19.903,97	27.754,71	250.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	15.000,00	979,99	1.104,74	1.186,67	1.362,76	1.291,79	1.228,93	1.341,55	1.225,62	1.254,66	1.163,77	1.194,24	1.665,28	15.000,00
12.001.08.122.0003.2.096.3.3.90.36.00.00.	15.000,00	979,99	1.104,74	1.186,67	1.362,76	1.291,79	1.228,93	1.341,55	1.225,62	1.254,66	1.163,77	1.194,24	1.665,28	15.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	86.400,00	5.644,74	6.363,32	6.835,20	7.849,49	7.440,70	7.078,65	7.727,33	7.059,57	7.226,87	6.703,30	6.878,81	9.592,02	86.400,00
12.001.08.122.0003.2.096.3.3.90.39.00.00.	86.400,00	5.644,74	6.363,32	6.835,20	7.849,49	7.440,70	7.078,65	7.727,33	7.059,57	7.226,87	6.703,30	6.878,81	9.592,02	86.400,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00
12.001.08.122.0003.2.096.3.3.90.46.00.00.	50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	432.000,00	28.223,72	31.816,59	34.175,98	39.247,45	37.203,48	35.393,27	38.636,63	35.297,84	36.134,33	33.516,50	34.394,05	47.960,16	432.000,00
12.001.08.122.0003.2.096.3.3.90.49.00.00.	432.000,00	28.223,72	31.816,59	34.175,98	39.247,45	37.203,48	35.393,27	38.636,63	35.297,84	36.134,33	33.516,50	34.394,05	47.960,16	432.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100.800,00	6.585,54	7.423,87	7.974,40	9.157,74	8.680,81	8.258,43	9.015,21	8.236,16	8.431,34	7.820,52	8.025,28	11.190,70	100.800,00
12.001.08.122.0003.2.096.3.3.90.93.00.00.	100.800,00	6.585,54	7.423,87	7.974,40	9.157,74	8.680,81	8.258,43	9.015,21	8.236,16	8.431,34	7.820,52	8.025,28	11.190,70	100.800,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
12.001.08.122.0003.2.096.3.3.90.93.00.00.	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
12.001.08.122.0003.2.096.3.3.91.00.00.00.	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	6.000,00	392,00	441,90	474,67	545,10	516,72	491,57	536,62	490,25	501,87	465,51	477,70	666,09	6.000,00
12.001.08.122.0003.2.096.3.3.91.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	392,00	441,90	474,67	545,10	516,72	491,57	536,62	490,25	501,87	465,51	477,70	666,09	6.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		6.000,00	392,00	441,90	474,67	545,10	516,72	491,57	536,62	490,25	501,87	465,51	477,70	666,09	6.000,00
12.001.08.122.0003.2.096.4.0.00.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL	14.600,00	953,86	1.075,28	1.155,02	1.326,42	1.257,34	1.196,16	1.305,77	1.192,94	1.221,21	1.132,73	1.162,39	1.620,88	14.600,00
12.001.08.122.0003.2.096.4.4.00.00.00.00.	INVESTIMENTOS	14.600,00	953,86	1.075,28	1.155,02	1.326,42	1.257,34	1.196,16	1.305,77	1.192,94	1.221,21	1.132,73	1.162,39	1.620,88	14.600,00
12.001.08.122.0003.2.096.4.4.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	14.600,00	953,86	1.075,28	1.155,02	1.326,42	1.257,34	1.196,16	1.305,77	1.192,94	1.221,21	1.132,73	1.162,39	1.620,88	14.600,00
12.001.08.122.0003.2.096.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.600,00	953,86	1.075,28	1.155,02	1.326,42	1.257,34	1.196,16	1.305,77	1.192,94	1.221,21	1.132,73	1.162,39	1.620,88	14.600,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		14.600,00	953,86	1.075,28	1.155,02	1.326,42	1.257,34	1.196,16	1.305,77	1.192,94	1.221,21	1.132,73	1.162,39	1.620,88	14.600,00
12.001.08.122.0003.2.302.0.0.00.00.00.00.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	137.000,00	8.950,57	10.089,99	10.838,21	12.446,53	11.798,34	11.224,25	12.252,83	11.194,00	11.459,25	10.629,06	10.907,38	15.209,59	137.000,00
12.001.08.122.0003.2.302.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES	136.000,00	8.885,24	10.016,34	10.759,10	12.355,68	11.712,22	11.142,32	12.163,39	11.112,29	11.375,61	10.551,48	10.827,76	15.098,57	136.000,00
12.001.08.122.0003.2.302.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	136.000,00	8.885,24	10.016,34	10.759,10	12.355,68	11.712,22	11.142,32	12.163,39	11.112,29	11.375,61	10.551,48	10.827,76	15.098,57	136.000,00
12.001.08.122.0003.2.302.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	135.000,00	8.819,91	9.942,69	10.679,99	12.264,83	11.626,10	11.060,39	12.073,95	11.030,58	11.291,97	10.473,90	10.748,14	14.987,55	135.000,00
12.001.08.122.0003.2.302.3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	1.959,98	2.209,49	2.373,33	2.725,52	2.583,58	2.457,87	2.683,10	2.451,24	2.509,33	2.327,53	2.388,48	3.330,55	30.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		30.000,00	1.959,98	2.209,49	2.373,33	2.725,52	2.583,58	2.457,87	2.683,10	2.451,24	2.509,33	2.327,53	2.388,48	3.330,55	30.000,00
12.001.08.122.0003.2.302.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	2.613,31	2.945,98	3.164,44	3.634,02	3.444,77	3.277,15	3.577,47	3.268,32	3.345,77	3.103,38	3.184,63	4.440,76	40.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		40.000,00	2.613,31	2.945,98	3.164,44	3.634,02	3.444,77	3.277,15	3.577,47	3.268,32	3.345,77	3.103,38	3.184,63	4.440,76	40.000,00
12.001.08.122.0003.2.302.3.3.90.33.00.00.	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	979,99	1.104,74	1.186,67	1.362,76	1.291,79	1.228,93	1.341,55	1.225,62	1.254,66	1.163,77	1.194,24	1.665,28	15.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		15.000,00	979,99	1.104,74	1.186,67	1.362,76	1.291,79	1.228,93	1.341,55	1.225,62	1.254,66	1.163,77	1.194,24	1.665,28	15.000,00
12.001.08.122.0003.2.302.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00
12.001.08.122.0003.2.302.3.3.91.00.00.00.	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
12.001.08.122.0003.2.302.3.3.91.39.00.00.	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
12.001.08.122.0003.2.302.4.0.00.00.00.00.	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
12.001.08.122.0003.2.302.4.4.00.00.00.00.	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
12.001.08.122.0003.2.302.4.4.90.00.00.00.	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
12.001.08.122.0003.2.302.4.4.90.52.00.00.	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
12.001.08.244.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	1.000.000,00	65.332,69	73.649,51	79.111,07	90.850,58	86.119,17	81.928,87	89.436,64	81.707,96	83.644,29	77.584,49	79.615,86	111.018,87	1.000.000,00
12.001.08.244.0072.0.000.0.0.00.00.00.00.	1.000.000,00	65.332,69	73.649,51	79.111,07	90.850,58	86.119,17	81.928,87	89.436,64	81.707,96	83.644,29	77.584,49	79.615,86	111.018,87	1.000.000,00
12.001.08.244.0072.1.220.0.0.00.00.00.00.	450.000,00	29.399,71	33.142,28	35.599,98	40.882,76	38.753,63	36.867,99	40.246,49	36.768,58	37.639,93	34.913,02	35.827,14	49.958,49	450.000,00
12.001.08.244.0072.1.220.4.0.00.00.00.00.	450.000,00	29.399,71	33.142,28	35.599,98	40.882,76	38.753,63	36.867,99	40.246,49	36.768,58	37.639,93	34.913,02	35.827,14	49.958,49	450.000,00
12.001.08.244.0072.1.220.4.4.00.00.00.00.	450.000,00	29.399,71	33.142,28	35.599,98	40.882,76	38.753,63	36.867,99	40.246,49	36.768,58	37.639,93	34.913,02	35.827,14	49.958,49	450.000,00
12.001.08.244.0072.1.220.4.4.90.00.00.00.	450.000,00	29.399,71	33.142,28	35.599,98	40.882,76	38.753,63	36.867,99	40.246,49	36.768,58	37.639,93	34.913,02	35.827,14	49.958,49	450.000,00
12.001.08.244.0072.1.220.4.4.90.52.00.00.	450.000,00	29.399,71	33.142,28	35.599,98	40.882,76	38.753,63	36.867,99	40.246,49	36.768,58	37.639,93	34.913,02	35.827,14	49.958,49	450.000,00
17000000 Transferências de Convênios União - Outros - Exercício Corrente	450.000,00	29.399,71	33.142,28	35.599,98	40.882,76	38.753,63	36.867,99	40.246,49	36.768,58	37.639,93	34.913,02	35.827,14	49.958,49	450.000,00
12.001.08.244.0072.2.303.0.0.00.00.00.00.	550.000,00	35.932,98	40.507,23	43.511,09	49.967,82	47.365,54	45.060,88	49.190,15	44.939,38	46.004,36	42.671,47	43.788,72	61.060,38	550.000,00
12.001.08.244.0072.2.303.3.0.00.00.00.00.	550.000,00	35.932,98	40.507,23	43.511,09	49.967,82	47.365,54	45.060,88	49.190,15	44.939,38	46.004,36	42.671,47	43.788,72	61.060,38	550.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
12.001.08.244.0072.2.303.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	550.000,00	35.932,98	40.507,23	43.511,09	49.967,82	47.365,54	45.060,88	49.190,15	44.939,38	46.004,36	42.671,47	43.788,72	61.060,38	550.000,00
12.001.08.244.0072.2.303.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	550.000,00	35.932,98	40.507,23	43.511,09	49.967,82	47.365,54	45.060,88	49.190,15	44.939,38	46.004,36	42.671,47	43.788,72	61.060,38	550.000,00
12.001.08.244.0072.2.303.3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	550.000,00	35.932,98	40.507,23	43.511,09	49.967,82	47.365,54	45.060,88	49.190,15	44.939,38	46.004,36	42.671,47	43.788,72	61.060,38	550.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		550.000,00	35.932,98	40.507,23	43.511,09	49.967,82	47.365,54	45.060,88	49.190,15	44.939,38	46.004,36	42.671,47	43.788,72	61.060,38	550.000,00
12.002.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	146.138,00	9.547,59	10.762,99	11.561,13	13.276,72	12.585,28	11.972,92	13.070,10	11.940,64	12.223,60	11.338,04	11.634,89	16.224,10	146.138,00
12.002.08.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Assistência Social	146.138,00	9.547,59	10.762,99	11.561,13	13.276,72	12.585,28	11.972,92	13.070,10	11.940,64	12.223,60	11.338,04	11.634,89	16.224,10	146.138,00
12.002.08.242.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Assistência ao Portador de Deficiência	146.138,00	9.547,59	10.762,99	11.561,13	13.276,72	12.585,28	11.972,92	13.070,10	11.940,64	12.223,60	11.338,04	11.634,89	16.224,10	146.138,00
12.002.08.242.0024.0.000.0.0.00.00.00.00.	APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	146.138,00	9.547,59	10.762,99	11.561,13	13.276,72	12.585,28	11.972,92	13.070,10	11.940,64	12.223,60	11.338,04	11.634,89	16.224,10	146.138,00
12.002.08.242.0024.2.043.0.0.00.00.00.00.	APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	146.138,00	9.547,59	10.762,99	11.561,13	13.276,72	12.585,28	11.972,92	13.070,10	11.940,64	12.223,60	11.338,04	11.634,89	16.224,10	146.138,00
12.002.08.242.0024.2.043.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES	106.138,00	6.934,28	7.817,01	8.396,69	9.642,70	9.140,51	8.695,77	9.492,63	8.672,32	8.877,83	8.234,66	8.450,26	11.783,34	106.138,00
12.002.08.242.0024.2.043.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106.138,00	6.934,28	7.817,01	8.396,69	9.642,70	9.140,51	8.695,77	9.492,63	8.672,32	8.877,83	8.234,66	8.450,26	11.783,34	106.138,00
12.002.08.242.0024.2.043.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	106.138,00	6.934,28	7.817,01	8.396,69	9.642,70	9.140,51	8.695,77	9.492,63	8.672,32	8.877,83	8.234,66	8.450,26	11.783,34	106.138,00
12.002.08.242.0024.2.043.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	61.138,00	3.994,31	4.502,78	4.836,69	5.554,42	5.265,15	5.008,97	5.467,98	4.995,46	5.113,84	4.743,36	4.867,55	6.787,49	61.138,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		61.138,00	3.994,31	4.502,78	4.836,69	5.554,42	5.265,15	5.008,97	5.467,98	4.995,46	5.113,84	4.743,36	4.867,55	6.787,49	61.138,00
12.002.08.242.0024.2.043.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00	2.939,97	3.314,23	3.560,00	4.088,28	3.875,36	3.686,80	4.024,65	3.676,86	3.763,99	3.491,30	3.582,71	4.995,85	45.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		45.000,00	2.939,97	3.314,23	3.560,00	4.088,28	3.875,36	3.686,80	4.024,65	3.676,86	3.763,99	3.491,30	3.582,71	4.995,85	45.000,00
12.002.08.242.0024.2.043.4.0.00.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	2.613,31	2.945,98	3.164,44	3.634,02	3.444,77	3.277,15	3.577,47	3.268,32	3.345,77	3.103,38	3.184,63	4.440,76	40.000,00
12.002.08.242.0024.2.043.4.4.00.00.00.00.	INVESTIMENTOS	40.000,00	2.613,31	2.945,98	3.164,44	3.634,02	3.444,77	3.277,15	3.577,47	3.268,32	3.345,77	3.103,38	3.184,63	4.440,76	40.000,00
12.002.08.242.0024.2.043.4.4.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	2.613,31	2.945,98	3.164,44	3.634,02	3.444,77	3.277,15	3.577,47	3.268,32	3.345,77	3.103,38	3.184,63	4.440,76	40.000,00
12.002.08.242.0024.2.043.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	2.613,31	2.945,98	3.164,44	3.634,02	3.444,77	3.277,15	3.577,47	3.268,32	3.345,77	3.103,38	3.184,63	4.440,76	40.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00	
13.001.04.121.0003.2.107.4.0.00.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL	209.000,00	13.654,53	15.392,75	16.534,21	18.987,77	17.998,91	17.123,13	18.692,26	17.076,96	17.481,66	16.215,16	16.639,72	23.202,94	209.000,00
13.001.04.121.0003.2.107.4.4.00.00.00.00.	INVESTIMENTOS	209.000,00	13.654,53	15.392,75	16.534,21	18.987,77	17.998,91	17.123,13	18.692,26	17.076,96	17.481,66	16.215,16	16.639,72	23.202,94	209.000,00
13.001.04.121.0003.2.107.4.4.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	209.000,00	13.654,53	15.392,75	16.534,21	18.987,77	17.998,91	17.123,13	18.692,26	17.076,96	17.481,66	16.215,16	16.639,72	23.202,94	209.000,00
13.001.04.121.0003.2.107.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	209.000,00	13.654,53	15.392,75	16.534,21	18.987,77	17.998,91	17.123,13	18.692,26	17.076,96	17.481,66	16.215,16	16.639,72	23.202,94	209.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	209.000,00	13.654,53	15.392,75	16.534,21	18.987,77	17.998,91	17.123,13	18.692,26	17.076,96	17.481,66	16.215,16	16.639,72	23.202,94	209.000,00	
14.000.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	179.571.096,57	11.731.862,51	13.225.322,00	14.206.062,58	16.314.139,28	15.464.513,45	14.712.056,12	16.060.234,55	14.672.388,91	15.020.097,61	13.931.931,35	14.296.707,66	19.935.780,55	179.571.096,57
14.001.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	179.571.096,57	11.731.862,51	13.225.322,00	14.206.062,58	16.314.139,28	15.464.513,45	14.712.056,12	16.060.234,55	14.672.388,91	15.020.097,61	13.931.931,35	14.296.707,66	19.935.780,55	179.571.096,57
14.001.10.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Saúde	179.571.096,57	11.731.862,51	13.225.322,00	14.206.062,58	16.314.139,28	15.464.513,45	14.712.056,12	16.060.234,55	14.672.388,91	15.020.097,61	13.931.931,35	14.296.707,66	19.935.780,55	179.571.096,57
14.001.10.061.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Ação Judiciária	1.000.000,00	65.332,69	73.649,50	79.111,08	90.850,59	86.119,17	81.928,86	89.436,63	81.707,96	83.644,29	77.584,49	79.615,86	111.018,88	1.000.000,00
14.001.10.061.0044.0.000.0.0.00.00.00.00.	ENCARGOS ESPECIAIS	1.000.000,00	65.332,69	73.649,50	79.111,08	90.850,59	86.119,17	81.928,86	89.436,63	81.707,96	83.644,29	77.584,49	79.615,86	111.018,88	1.000.000,00
14.001.10.061.0044.0.001.0.0.00.00.00.00.	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00	65.332,69	73.649,50	79.111,08	90.850,59	86.119,17	81.928,86	89.436,63	81.707,96	83.644,29	77.584,49	79.615,86	111.018,88	1.000.000,00
14.001.10.061.0044.0.001.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00	65.332,69	73.649,50	79.111,08	90.850,59	86.119,17	81.928,86	89.436,63	81.707,96	83.644,29	77.584,49	79.615,86	111.018,88	1.000.000,00
14.001.10.061.0044.0.001.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00	65.332,69	73.649,50	79.111,08	90.850,59	86.119,17	81.928,86	89.436,63	81.707,96	83.644,29	77.584,49	79.615,86	111.018,88	1.000.000,00
14.001.10.061.0044.0.001.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00	65.332,69	73.649,50	79.111,08	90.850,59	86.119,17	81.928,86	89.436,63	81.707,96	83.644,29	77.584,49	79.615,86	111.018,88	1.000.000,00
14.001.10.061.0044.0.001.3.3.90.91.00.00.	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00	65.332,69	73.649,50	79.111,08	90.850,59	86.119,17	81.928,86	89.436,63	81.707,96	83.644,29	77.584,49	79.615,86	111.018,88	1.000.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000.000,00	65.332,69	73.649,50	79.111,08	90.850,59	86.119,17	81.928,86	89.436,63	81.707,96	83.644,29	77.584,49	79.615,86	111.018,88	1.000.000,00	
14.001.10.122.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Administração Geral	16.502.300,00	1.078.139,63	1.215.386,18	1.305.514,71	1.499.243,64	1.421.164,36	1.352.014,72	1.475.910,20	1.348.369,36	1.380.323,21	1.280.322,49	1.313.844,85	1.832.066,65	16.502.300,00
14.001.10.122.0044.0.000.0.0.00.00.00.00.	ENCARGOS ESPECIAIS	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
14.001.10.122.0044.0.004.0.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP														

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
14.001.10.122.0044.0.004.3.0.00.00.00.00.	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
	DESPESAS CORRENTES													
14.001.10.122.0044.0.004.3.3.00.00.00.00.	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
14.001.10.122.0044.0.004.3.3.90.00.00.00.	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS													
14.001.10.122.0044.0.004.3.3.90.47.00.00.	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS													
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
14.001.10.122.0071.0.000.0.0.00.00.00.00.	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE													
14.001.10.122.0071.2.111.0.0.00.00.00.00.	16.501.300,00	1.078.074,30	1.215.312,53	1.305.435,60	1.499.152,79	1.421.078,24	1.351.932,79	1.475.820,76	1.348.287,65	1.380.239,57	1.280.244,91	1.313.765,23	1.831.955,63	16.501.300,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE													
14.001.10.122.0071.2.111.3.0.00.00.00.00.	5.156.800,00	336.907,60	379.795,75	407.960,01	468.498,30	444.099,33	422.490,77	461.206,86	421.351,64	431.336,88	400.087,68	410.563,08	572.502,10	5.156.800,00
	DESPESAS CORRENTES													
14.001.10.122.0071.2.111.3.1.00.00.00.00.	5.155.800,00	336.842,27	379.722,10	407.880,90	468.407,45	444.013,21	422.408,84	461.117,42	421.269,93	431.253,24	400.010,10	410.483,46	572.391,08	5.155.800,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS													
14.001.10.122.0071.2.111.3.1.90.00.00.00.	3.538.000,00	231.147,04	260.571,94	279.894,99	321.429,36	304.689,62	289.864,32	316.426,82	289.082,77	295.933,51	274.493,92	281.680,91	392.784,80	3.538.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS													
14.001.10.122.0071.2.111.3.1.90.11.00.00.	3.258.000,00	212.853,89	239.950,08	257.743,89	295.991,20	280.576,25	266.924,24	291.384,56	266.204,54	272.513,11	252.770,26	259.388,47	361.699,51	3.258.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL													
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	2.500.000,00	163.331,72	184.123,76	197.777,69	227.126,46	215.297,92	204.822,16	223.591,59	204.269,91	209.110,73	193.961,22	199.039,65	277.547,19	2.500.000,00
14.001.10.122.0071.2.111.3.1.90.13.00.00.	2.500.000,00	163.331,72	184.123,76	197.777,69	227.126,46	215.297,92	204.822,16	223.591,59	204.269,91	209.110,73	193.961,22	199.039,65	277.547,19	2.500.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS													
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	258.000,00	16.855,83	19.001,57	20.410,66	23.439,45	22.218,75	21.137,65	23.074,65	21.080,65	21.580,23	20.016,80	20.540,89	28.642,87	258.000,00
14.001.10.122.0071.2.111.3.1.90.94.00.00.	258.000,00	16.855,83	19.001,57	20.410,66	23.439,45	22.218,75	21.137,65	23.074,65	21.080,65	21.580,23	20.016,80	20.540,89	28.642,87	258.000,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS													
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	500.000,00	32.666,34	36.824,75	39.555,54	45.425,29	43.059,58	40.964,43	44.718,32	40.853,98	41.822,15	38.792,24	39.807,93	55.509,45	500.000,00
14.001.10.122.0071.2.111.3.1.91.00.00.00.	500.000,00	32.666,34	36.824,75	39.555,54	45.425,29	43.059,58	40.964,43	44.718,32	40.853,98	41.822,15	38.792,24	39.807,93	55.509,45	500.000,00
	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS													
14.001.10.122.0071.2.111.3.1.91.13.00.00.	280.000,00	18.293,15	20.621,86	22.151,10	25.438,16	24.113,37	22.940,08	25.042,26	22.878,23	23.420,40	21.723,66	22.292,44	31.085,29	280.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS													
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	280.000,00	18.293,15	20.621,86	22.151,10	25.438,16	24.113,37	22.940,08	25.042,26	22.878,23	23.420,40	21.723,66	22.292,44	31.085,29	280.000,00
14.001.10.122.0071.2.111.3.1.91.13.00.00.	280.000,00	18.293,15	20.621,86	22.151,10	25.438,16	24.113,37	22.940,08	25.042,26	22.878,23	23.420,40	21.723,66	22.292,44	31.085,29	280.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
14.001.10.122.0071.2.111.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES														
	1.617.800,00	105.695,23	119.150,16	127.985,91	146.978,09	139.323,59	132.544,52	144.690,60	132.187,16	135.319,73	125.516,18	128.802,55	179.606,28	1.617.800,00	
14.001.10.122.0071.2.111.3.3.50.00.00.00.	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS														
	220.000,00	14.373,19	16.202,89	17.404,44	19.987,13	18.946,22	18.024,35	19.676,06	17.975,75	18.401,74	17.068,59	17.515,49	24.424,15	220.000,00	
14.001.10.122.0071.2.111.3.3.50.43.00.00.	SUBVENÇÕES SOCIAIS														
	220.000,00	14.373,19	16.202,89	17.404,44	19.987,13	18.946,22	18.024,35	19.676,06	17.975,75	18.401,74	17.068,59	17.515,49	24.424,15	220.000,00	
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	220.000,00	14.373,19	16.202,89	17.404,44	19.987,13	18.946,22	18.024,35	19.676,06	17.975,75	18.401,74	17.068,59	17.515,49	24.424,15	220.000,00	
14.001.10.122.0071.2.111.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS														
	1.396.700,00	91.250,17	102.866,26	110.494,45	126.891,02	120.282,64	114.430,05	124.916,16	114.121,53	116.825,98	108.362,25	111.199,48	155.060,01	1.396.700,00	
14.001.10.122.0071.2.111.3.3.90.08.00.00.	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR														
	700,00	45,73	51,55	55,38	63,60	60,28	57,35	62,61	57,20	58,55	54,31	55,73	77,71	700,00	
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	700,00	45,73	51,55	55,38	63,60	60,28	57,35	62,61	57,20	58,55	54,31	55,73	77,71	700,00	
14.001.10.122.0071.2.111.3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL														
	200.000,00	13.066,54	14.729,90	15.822,22	18.170,12	17.223,83	16.385,77	17.887,33	16.341,59	16.728,86	15.516,90	15.923,17	22.203,77	200.000,00	
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	200.000,00	13.066,54	14.729,90	15.822,22	18.170,12	17.223,83	16.385,77	17.887,33	16.341,59	16.728,86	15.516,90	15.923,17	22.203,77	200.000,00	
14.001.10.122.0071.2.111.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO														
	390.000,00	25.479,75	28.723,31	30.853,32	35.431,73	33.586,48	31.952,26	34.880,29	31.866,11	32.621,27	30.257,95	31.050,19	43.297,34	390.000,00	
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	390.000,00	25.479,75	28.723,31	30.853,32	35.431,73	33.586,48	31.952,26	34.880,29	31.866,11	32.621,27	30.257,95	31.050,19	43.297,34	390.000,00	
14.001.10.122.0071.2.111.3.3.90.33.00.00.	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO														
	80.000,00	5.226,62	5.891,96	6.328,89	7.268,05	6.889,53	6.554,31	7.154,93	6.536,64	6.691,54	6.206,76	6.369,27	8.881,50	80.000,00	
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	80.000,00	5.226,62	5.891,96	6.328,89	7.268,05	6.889,53	6.554,31	7.154,93	6.536,64	6.691,54	6.206,76	6.369,27	8.881,50	80.000,00	
14.001.10.122.0071.2.111.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA														
	390.000,00	25.479,75	28.723,31	30.853,32	35.431,73	33.586,48	31.952,26	34.880,29	31.866,11	32.621,27	30.257,95	31.050,19	43.297,34	390.000,00	
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	390.000,00	25.479,75	28.723,31	30.853,32	35.431,73	33.586,48	31.952,26	34.880,29	31.866,11	32.621,27	30.257,95	31.050,19	43.297,34	390.000,00	
14.001.10.122.0071.2.111.3.3.90.46.00.00.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO														
	295.000,00	19.273,14	21.726,60	23.337,77	26.800,92	25.405,15	24.169,02	26.383,81	24.103,85	24.675,07	22.887,42	23.486,68	32.750,57	295.000,00	
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	295.000,00	19.273,14	21.726,60	23.337,77	26.800,92	25.405,15	24.169,02	26.383,81	24.103,85	24.675,07	22.887,42	23.486,68	32.750,57	295.000,00	
14.001.10.122.0071.2.111.3.3.90.49.00.00.	AUXÍLIO-TRANSPORTE														
	41.000,00	2.678,64	3.019,63	3.243,55	3.724,87	3.530,89	3.359,08	3.666,90	3.350,03	3.429,42	3.180,96	3.264,25	4.551,78	41.000,00	
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	41.000,00	2.678,64	3.019,63	3.243,55	3.724,87	3.530,89	3.359,08	3.666,90	3.350,03	3.429,42	3.180,96	3.264,25	4.551,78	41.000,00	
14.001.10.122.0071.2.111.3.3.91.00.00.00.	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS														

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
14.001.10.122.0071.2.111.3.3.91.39.00.00.	1.100,00	71,87	81,01	87,02	99,94	94,73	90,12	98,38	89,88	92,01	85,34	87,58	122,12	1.100,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
	1.100,00	71,87	81,01	87,02	99,94	94,73	90,12	98,38	89,88	92,01	85,34	87,58	122,12	1.100,00
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	1.100,00	71,87	81,01	87,02	99,94	94,73	90,12	98,38	89,88	92,01	85,34	87,58	122,12	1.100,00
14.001.10.122.0071.2.111.4.0.00.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL													
	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
14.001.10.122.0071.2.111.4.4.00.00.00.00.	INVESTIMENTOS													
	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
14.001.10.122.0071.2.111.4.4.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
14.001.10.122.0071.2.111.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
14.001.10.122.0071.2.288.0.0.00.00.00.00.	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE													
	5.026.500,00	328.394,77	370.199,22	397.651,82	456.660,49	432.878,01	411.815,45	449.553,24	410.705,09	420.438,04	389.978,44	400.189,14	558.036,29	5.026.500,00
14.001.10.122.0071.2.288.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	5.025.500,00	328.329,44	370.125,57	397.572,71	456.569,64	432.791,89	411.733,52	449.463,80	410.623,38	420.354,40	389.900,86	400.109,52	557.925,27	5.025.500,00
14.001.10.122.0071.2.288.3.1.00.00.00.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS													
	497.000,00	32.470,35	36.603,80	39.318,21	45.152,74	42.801,23	40.718,65	44.450,00	40.608,86	41.571,21	38.559,49	39.569,09	55.176,37	497.000,00
14.001.10.122.0071.2.288.3.1.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	424.000,00	27.701,06	31.227,39	33.543,10	38.520,65	36.514,53	34.737,84	37.921,13	34.644,18	35.465,18	32.895,82	33.757,13	47.071,99	424.000,00
14.001.10.122.0071.2.288.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL													
	424.000,00	27.701,06	31.227,39	33.543,10	38.520,65	36.514,53	34.737,84	37.921,13	34.644,18	35.465,18	32.895,82	33.757,13	47.071,99	424.000,00
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	424.000,00	27.701,06	31.227,39	33.543,10	38.520,65	36.514,53	34.737,84	37.921,13	34.644,18	35.465,18	32.895,82	33.757,13	47.071,99	424.000,00
14.001.10.122.0071.2.288.3.1.91.00.00.00.	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS													
	73.000,00	4.769,29	5.376,41	5.775,11	6.632,09	6.286,70	5.980,81	6.528,87	5.964,68	6.106,03	5.663,67	5.811,96	8.104,38	73.000,00
14.001.10.122.0071.2.288.3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS													
	73.000,00	4.769,29	5.376,41	5.775,11	6.632,09	6.286,70	5.980,81	6.528,87	5.964,68	6.106,03	5.663,67	5.811,96	8.104,38	73.000,00
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	73.000,00	4.769,29	5.376,41	5.775,11	6.632,09	6.286,70	5.980,81	6.528,87	5.964,68	6.106,03	5.663,67	5.811,96	8.104,38	73.000,00
14.001.10.122.0071.2.288.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	4.528.500,00	295.859,09	333.521,77	358.254,50	411.416,90	389.990,66	371.014,87	405.013,80	370.014,52	378.783,19	351.341,37	360.540,43	502.748,90	4.528.500,00
14.001.10.122.0071.2.288.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	4.528.500,00	295.859,09	333.521,77	358.254,50	411.416,90	389.990,66	371.014,87	405.013,80	370.014,52	378.783,19	351.341,37	360.540,43	502.748,90	4.528.500,00
14.001.10.122.0071.2.288.3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL													
	600.000,00	39.199,62	44.189,70	47.466,64	54.510,36	51.671,50	49.157,32	53.661,98	49.024,78	50.186,58	46.550,70	47.769,52	66.611,30	600.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	300.000,00	19.599,81	22.094,85	23.733,32	27.255,18	25.835,75	24.578,66	26.830,99	24.512,39	25.093,29	23.275,35	23.884,76	33.305,65	300.000,00
16000010 SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente	300.000,00	19.599,81	22.094,85	23.733,32	27.255,18	25.835,75	24.578,66	26.830,99	24.512,39	25.093,29	23.275,35	23.884,76	33.305,65	300.000,00
14.001.10.122.0071.2.288.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO													
	3.130.000,00	204.491,31	230.522,94	247.617,67	284.362,34	269.553,00	256.437,35	279.936,67	255.745,93	261.806,63	242.839,45	249.197,64	347.489,07	3.130.000,00
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	1.500.000,00	97.999,03	110.474,25	118.666,61	136.275,88	129.178,75	122.893,30	134.154,95	122.561,95	125.466,44	116.376,73	119.423,79	166.528,32	1.500.000,00
16000010 SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente	1.310.000,00	85.585,82	96.480,85	103.635,51	119.014,27	112.816,11	107.326,81	117.161,99	107.037,43	109.574,02	101.635,68	104.296,78	145.434,73	1.310.000,00
16000030 SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	185.000,00	12.086,55	13.625,16	14.635,55	16.807,36	15.932,05	15.156,84	16.545,78	15.115,97	15.474,19	14.353,13	14.728,93	20.538,49	185.000,00
16000040 SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	135.000,00	8.819,91	9.942,68	10.680,00	12.264,83	11.626,09	11.060,40	12.073,95	11.030,58	11.291,98	10.473,91	10.748,14	14.987,53	135.000,00
14.001.10.122.0071.2.288.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
	722.000,00	47.170,21	53.174,94	57.118,19	65.594,13	62.178,04	59.152,64	64.573,25	58.993,15	60.391,19	56.016,00	57.482,65	80.155,61	722.000,00
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	270.000,00	17.639,83	19.885,37	21.359,99	24.529,66	23.252,18	22.120,79	24.147,89	22.061,15	22.583,96	20.947,81	21.496,28	29.975,09	270.000,00
16000010 SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente	300.000,00	19.599,81	22.094,85	23.733,32	27.255,18	25.835,75	24.578,66	26.830,99	24.512,39	25.093,29	23.275,35	23.884,76	33.305,65	300.000,00
16000030 SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	92.000,00	6.010,61	6.775,75	7.278,22	8.358,25	7.922,96	7.537,46	8.228,17	7.517,13	7.695,28	7.137,77	7.324,66	10.213,74	92.000,00
16000040 SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	60.000,00	3.919,96	4.418,97	4.746,66	5.451,04	5.167,15	4.915,73	5.366,20	4.902,48	5.018,66	4.655,07	4.776,95	6.661,13	60.000,00
14.001.10.122.0071.2.288.3.3.90.46.00.00.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO													
	66.000,00	4.311,96	4.860,87	5.221,33	5.996,14	5.683,87	5.407,31	5.902,82	5.392,73	5.520,52	5.120,58	5.254,65	7.327,22	66.000,00
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	66.000,00	4.311,96	4.860,87	5.221,33	5.996,14	5.683,87	5.407,31	5.902,82	5.392,73	5.520,52	5.120,58	5.254,65	7.327,22	66.000,00
14.001.10.122.0071.2.288.3.3.90.49.00.00.	AUXÍLIO-TRANSPORTE													
	10.500,00	685,99	773,32	830,67	953,93	904,25	860,25	939,08	857,93	878,27	814,64	835,97	1.165,70	10.500,00
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	10.500,00	685,99	773,32	830,67	953,93	904,25	860,25	939,08	857,93	878,27	814,64	835,97	1.165,70	10.500,00
14.001.10.122.0071.2.288.4.0.00.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL													
	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
14.001.10.122.0071.2.288.4.4.00.00.00.00.	INVESTIMENTOS													

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
14.001.10.122.0071.2.288.4.4.90.00.00.00.	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS													
14.001.10.122.0071.2.288.4.4.90.52.00.00.	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
14.001.10.122.0071.2.296.0.0.00.00.00.00.	6.318.000,00	412.771,93	465.317,56	499.823,77	573.994,00	544.100,90	517.626,57	565.060,66	516.230,92	528.464,65	490.178,79	503.013,01	701.417,24	6.318.000,00
	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM													
14.001.10.122.0071.2.296.3.0.00.00.00.00.	6.318.000,00	412.771,93	465.317,56	499.823,77	573.994,00	544.100,90	517.626,57	565.060,66	516.230,92	528.464,65	490.178,79	503.013,01	701.417,24	6.318.000,00
	DESPESAS CORRENTES													
14.001.10.122.0071.2.296.3.1.00.00.00.00.	6.318.000,00	412.771,93	465.317,56	499.823,77	573.994,00	544.100,90	517.626,57	565.060,66	516.230,92	528.464,65	490.178,79	503.013,01	701.417,24	6.318.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS													
14.001.10.122.0071.2.296.3.1.90.00.00.00.	6.318.000,00	412.771,93	465.317,56	499.823,77	573.994,00	544.100,90	517.626,57	565.060,66	516.230,92	528.464,65	490.178,79	503.013,01	701.417,24	6.318.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS													
14.001.10.122.0071.2.296.3.1.90.16.00.00.	6.318.000,00	412.771,93	465.317,56	499.823,77	573.994,00	544.100,90	517.626,57	565.060,66	516.230,92	528.464,65	490.178,79	503.013,01	701.417,24	6.318.000,00
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL													
16050000 Assistência Financeira da União - Comp. ao Pagto dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermag	6.318.000,00	412.771,93	465.317,56	499.823,77	573.994,00	544.100,90	517.626,57	565.060,66	516.230,92	528.464,65	490.178,79	503.013,01	701.417,24	6.318.000,00
	6.318.000,00	412.771,93	465.317,56	499.823,77	573.994,00	544.100,90	517.626,57	565.060,66	516.230,92	528.464,65	490.178,79	503.013,01	701.417,24	6.318.000,00
14.001.10.301.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	22.757.375,08	1.486.800,50	1.676.069,36	1.800.360,41	2.067.520,85	1.959.846,19	1.864.485,90	2.035.343,05	1.859.458,80	1.903.524,57	1.765.619,25	1.811.848,03	2.526.498,17	22.757.375,08
	Atenção Básica													
14.001.10.301.0071.0.000.0.0.00.00.00.00.	22.757.375,08	1.486.800,50	1.676.069,36	1.800.360,41	2.067.520,85	1.959.846,19	1.864.485,90	2.035.343,05	1.859.458,80	1.903.524,57	1.765.619,25	1.811.848,03	2.526.498,17	22.757.375,08
	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE													
14.001.10.301.0071.2.112.0.0.00.00.00.00.	10.961.496,00	716.144,00	807.308,73	867.175,73	995.858,33	943.994,91	898.062,92	980.359,32	895.641,53	916.866,59	850.442,04	872.708,95	1.216.932,95	10.961.496,00
	MANUTENÇÃO DA FOLHA DO ACS													
14.001.10.301.0071.2.112.3.0.00.00.00.00.	10.961.496,00	716.144,00	807.308,73	867.175,73	995.858,33	943.994,91	898.062,92	980.359,32	895.641,53	916.866,59	850.442,04	872.708,95	1.216.932,95	10.961.496,00
	DESPESAS CORRENTES													
14.001.10.301.0071.2.112.3.1.00.00.00.00.	9.771.496,00	638.398,10	719.665,82	773.033,55	887.746,13	841.513,10	800.567,57	873.929,72	798.409,05	817.329,88	758.116,50	777.966,08	1.084.820,50	9.771.496,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS													
14.001.10.301.0071.2.112.3.1.90.00.00.00.	9.771.496,00	638.398,10	719.665,82	773.033,55	887.746,13	841.513,10	800.567,57	873.929,72	798.409,05	817.329,88	758.116,50	777.966,08	1.084.820,50	9.771.496,00
	APLICAÇÕES DIRETAS													
14.001.10.301.0071.2.112.3.1.90.11.00.00.	7.702.496,00	503.224,77	567.285,00	609.352,74	699.776,27	663.332,54	631.056,75	688.885,32	629.355,27	644.269,84	597.594,20	613.240,86	855.122,44	7.702.496,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL													
16000010 SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente	1.549.000,00	101.200,33	114.083,08	122.543,06	140.727,56	133.398,59	126.907,81	138.537,35	126.565,64	129.565,01	120.178,37	123.324,97	171.968,23	1.549.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
16040000 SUS Federal - Venc. Agentes Comunitários e Agentes de Comb. a Endemias	6.153.496,00	402.024,44	453.201,92	486.809,68	559.048,71	529.933,95	504.148,94	550.347,97	502.789,63	514.704,83	477.415,83	489.915,89	683.154,21	6.153.496,00
14.001.10.301.0071.2.112.3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS													
	2.069.000,00	135.173,33	152.380,82	163.680,81	187.969,86	178.180,56	169.510,82	185.044,40	169.053,78	173.060,04	160.522,30	164.725,22	229.698,06	2.069.000,00
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	2.069.000,00	135.173,33	152.380,82	163.680,81	187.969,86	178.180,56	169.510,82	185.044,40	169.053,78	173.060,04	160.522,30	164.725,22	229.698,06	2.069.000,00
14.001.10.301.0071.2.112.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	1.190.000,00	77.745,90	87.642,91	94.142,18	108.112,20	102.481,81	97.495,35	106.429,60	97.232,48	99.536,71	92.325,54	94.742,87	132.112,45	1.190.000,00
14.001.10.301.0071.2.112.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	1.190.000,00	77.745,90	87.642,91	94.142,18	108.112,20	102.481,81	97.495,35	106.429,60	97.232,48	99.536,71	92.325,54	94.742,87	132.112,45	1.190.000,00
14.001.10.301.0071.2.112.3.3.90.46.00.00.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO													
	990.000,00	64.679,36	72.913,01	78.319,96	89.942,08	85.257,98	81.109,58	88.542,27	80.890,89	82.807,85	76.808,64	78.819,70	109.908,68	990.000,00
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	990.000,00	64.679,36	72.913,01	78.319,96	89.942,08	85.257,98	81.109,58	88.542,27	80.890,89	82.807,85	76.808,64	78.819,70	109.908,68	990.000,00
14.001.10.301.0071.2.112.3.3.90.49.00.00.	AUXÍLIO-TRANSPORTE													
	200.000,00	13.066,54	14.729,90	15.822,22	18.170,12	17.223,83	16.385,77	17.887,33	16.341,59	16.728,86	15.516,90	15.923,17	22.203,77	200.000,00
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	200.000,00	13.066,54	14.729,90	15.822,22	18.170,12	17.223,83	16.385,77	17.887,33	16.341,59	16.728,86	15.516,90	15.923,17	22.203,77	200.000,00
14.001.10.301.0071.2.113.0.0.00.00.00.00.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BÁSICA													
	11.795.879,08	770.656,50	868.760,63	933.184,68	1.071.662,52	1.015.851,28	966.422,98	1.054.983,73	963.817,27	986.657,98	915.177,21	939.139,08	1.309.565,22	11.795.879,08
14.001.10.301.0071.2.113.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	11.790.879,08	770.329,84	868.392,38	932.789,12	1.071.208,27	1.015.420,68	966.013,34	1.054.536,55	963.408,73	986.239,76	914.789,29	938.741,00	1.309.010,12	11.790.879,08
14.001.10.301.0071.2.113.3.1.00.00.00.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS													
	7.086.000,00	462.947,43	521.880,38	560.581,08	643.767,25	610.240,42	580.547,94	633.747,99	578.982,64	592.703,46	549.763,68	564.158,00	786.679,73	7.086.000,00
14.001.10.301.0071.2.113.3.1.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	6.106.000,00	398.921,39	449.703,87	483.052,22	554.733,67	525.843,64	500.257,65	546.100,09	498.908,83	510.732,06	473.730,88	486.134,45	677.881,25	6.106.000,00
14.001.10.301.0071.2.113.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL													
	6.000.000,00	391.996,13	441.897,02	474.666,45	545.103,51	516.715,01	491.573,19	536.619,81	490.247,79	501.865,76	465.506,92	477.695,17	666.113,24	6.000.000,00
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	6.000.000,00	391.996,13	441.897,02	474.666,45	545.103,51	516.715,01	491.573,19	536.619,81	490.247,79	501.865,76	465.506,92	477.695,17	666.113,24	6.000.000,00
14.001.10.301.0071.2.113.3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS													
	106.000,00	6.925,26	7.806,85	8.385,77	9.630,16	9.128,63	8.684,46	9.480,28	8.661,04	8.866,30	8.223,96	8.439,28	11.768,01	106.000,00
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	106.000,00	6.925,26	7.806,85	8.385,77	9.630,16	9.128,63	8.684,46	9.480,28	8.661,04	8.866,30	8.223,96	8.439,28	11.768,01	106.000,00
14.001.10.301.0071.2.113.3.1.91.00.00.00.	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS													
	980.000,00	64.026,04	72.176,51	77.528,86	89.033,58	84.396,78	80.290,29	87.647,90	80.073,81	81.971,40	76.032,80	78.023,55	108.798,48	980.000,00
14.001.10.301.0071.2.113.3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS													
	980.000,00	64.026,04	72.176,51	77.528,86	89.033,58	84.396,78	80.290,29	87.647,90	80.073,81	81.971,40	76.032,80	78.023,55	108.798,48	980.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	900.000,00	58.799,42	66.284,55	71.199,97	81.765,53	77.507,25	73.735,98	80.492,97	73.537,17	75.279,86	69.826,04	71.654,28	99.916,98	900.000,00
16000010 SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente	80.000,00	5.226,62	5.891,96	6.328,89	7.268,05	6.889,53	6.554,31	7.154,93	6.536,64	6.691,54	6.206,76	6.369,27	8.881,50	80.000,00
14.001.10.301.0071.2.113.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	4.704.879,08	307.382,41	346.512,00	372.208,04	427.441,02	405.180,26	385.465,40	420.788,56	384.426,09	393.536,30	365.025,61	374.583,00	522.330,39	4.704.879,08
14.001.10.301.0071.2.113.3.3.50.00.00.00.	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS													
	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
14.001.10.301.0071.2.113.3.3.50.85.00.00.	CONTRADO DE GESTÃO													
	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
16000010 SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
14.001.10.301.0071.2.113.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	4.662.879,08	304.638,43	343.418,72	368.885,38	423.625,29	401.563,26	382.024,39	417.032,22	380.994,36	390.023,24	361.767,07	371.239,13	517.667,59	4.662.879,08
14.001.10.301.0071.2.113.3.3.90.08.00.00.	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR													
	4.900,00	320,13	360,88	387,64	445,17	421,98	401,45	438,24	400,37	409,86	380,16	390,12	544,00	4.900,00
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	4.900,00	320,13	360,88	387,64	445,17	421,98	401,45	438,24	400,37	409,86	380,16	390,12	544,00	4.900,00
14.001.10.301.0071.2.113.3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL													
	100.000,00	6.533,27	7.364,95	7.911,11	9.085,06	8.611,92	8.192,89	8.943,66	8.170,80	8.364,43	7.758,45	7.961,59	11.101,87	100.000,00
16000010 SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente	100.000,00	6.533,27	7.364,95	7.911,11	9.085,06	8.611,92	8.192,89	8.943,66	8.170,80	8.364,43	7.758,45	7.961,59	11.101,87	100.000,00
14.001.10.301.0071.2.113.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO													
	500.000,00	32.666,34	36.824,75	39.555,54	45.425,29	43.059,58	40.964,43	44.718,32	40.853,98	41.822,15	38.792,24	39.807,93	55.509,45	500.000,00
16000010 SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente	500.000,00	32.666,34	36.824,75	39.555,54	45.425,29	43.059,58	40.964,43	44.718,32	40.853,98	41.822,15	38.792,24	39.807,93	55.509,45	500.000,00
14.001.10.301.0071.2.113.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
	1.340.979,08	87.609,77	98.762,44	106.086,30	121.828,73	115.484,00	109.864,89	119.932,66	109.568,67	112.165,25	104.039,17	106.763,20	148.874,00	1.340.979,08
16000010 SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente	1.340.979,08	87.609,77	98.762,44	106.086,30	121.828,73	115.484,00	109.864,89	119.932,66	109.568,67	112.165,25	104.039,17	106.763,20	148.874,00	1.340.979,08
14.001.10.301.0071.2.113.3.3.90.46.00.00.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO													
	650.000,00	42.466,25	47.872,18	51.422,20	59.052,88	55.977,46	53.253,76	58.133,81	53.110,18	54.368,79	50.429,92	51.750,31	72.162,26	650.000,00
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	650.000,00	42.466,25	47.872,18	51.422,20	59.052,88	55.977,46	53.253,76	58.133,81	53.110,18	54.368,79	50.429,92	51.750,31	72.162,26	650.000,00
14.001.10.301.0071.2.113.3.3.90.48.00.00.	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS													
	1.870.000,00	122.172,13	137.724,57	147.937,71	169.890,59	161.042,84	153.206,98	167.246,51	152.793,89	156.414,83	145.082,99	148.881,66	207.605,30	1.870.000,00
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	1.870.000,00	122.172,13	137.724,57	147.937,71	169.890,59	161.042,84	153.206,98	167.246,51	152.793,89	156.414,83	145.082,99	148.881,66	207.605,30	1.870.000,00
14.001.10.301.0071.2.113.3.3.90.49.00.00.	AUXÍLIO-TRANSPORTE													

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	197.000,00	12.870,54	14.508,95	15.584,88	17.897,57	16.965,48	16.139,99	17.619,02	16.096,47	16.477,93	15.284,14	15.684,32	21.870,71	197.000,00
14.001.10.301.0071.2.113.3.3.91.00.00.00.	197.000,00	12.870,54	14.508,95	15.584,88	17.897,57	16.965,48	16.139,99	17.619,02	16.096,47	16.477,93	15.284,14	15.684,32	21.870,71	197.000,00
14.001.10.301.0071.2.113.3.3.91.39.00.00.	32.000,00	2.090,65	2.356,78	2.531,55	2.907,22	2.755,81	2.621,72	2.861,97	2.614,65	2.676,62	2.482,70	2.547,71	3.552,62	32.000,00
	32.000,00	2.090,65	2.356,78	2.531,55	2.907,22	2.755,81	2.621,72	2.861,97	2.614,65	2.676,62	2.482,70	2.547,71	3.552,62	32.000,00
16000010 SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente	32.000,00	2.090,65	2.356,78	2.531,55	2.907,22	2.755,81	2.621,72	2.861,97	2.614,65	2.676,62	2.482,70	2.547,71	3.552,62	32.000,00
	32.000,00	2.090,65	2.356,78	2.531,55	2.907,22	2.755,81	2.621,72	2.861,97	2.614,65	2.676,62	2.482,70	2.547,71	3.552,62	32.000,00
14.001.10.301.0071.2.113.4.0.00.00.00.00.	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00
	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00
14.001.10.301.0071.2.113.4.4.00.00.00.00.	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00
	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00
14.001.10.301.0071.2.113.4.4.90.00.00.00.	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00
	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00
14.001.10.301.0071.2.113.4.4.90.52.00.00.	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00
	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00
16000010 SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00
	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00
14.001.10.302.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	129.835.031,58	8.482.471,67	9.562.285,51	10.271.388,98	11.795.588,63	11.181.284,89	10.637.236,78	11.612.008,25	10.608.556,23	10.859.959,60	10.073.184,29	10.336.927,95	14.414.138,80	129.835.031,58
	129.835.031,58	8.482.471,67	9.562.285,51	10.271.388,98	11.795.588,63	11.181.284,89	10.637.236,78	11.612.008,25	10.608.556,23	10.859.959,60	10.073.184,29	10.336.927,95	14.414.138,80	129.835.031,58
14.001.10.302.0071.0.000.0.0.00.00.00.00.	129.835.031,58	8.482.471,67	9.562.285,51	10.271.388,98	11.795.588,63	11.181.284,89	10.637.236,78	11.612.008,25	10.608.556,23	10.859.959,60	10.073.184,29	10.336.927,95	14.414.138,80	129.835.031,58
	129.835.031,58	8.482.471,67	9.562.285,51	10.271.388,98	11.795.588,63	11.181.284,89	10.637.236,78	11.612.008,25	10.608.556,23	10.859.959,60	10.073.184,29	10.336.927,95	14.414.138,80	129.835.031,58
14.001.10.302.0071.2.123.0.0.00.00.00.00.	802.793,16	52.448,63	59.125,31	63.509,84	72.934,25	69.135,87	65.771,94	71.799,12	65.594,59	67.149,08	62.284,31	63.915,07	89.125,15	802.793,16
	802.793,16	52.448,63	59.125,31	63.509,84	72.934,25	69.135,87	65.771,94	71.799,12	65.594,59	67.149,08	62.284,31	63.915,07	89.125,15	802.793,16
14.001.10.302.0071.2.123.3.0.00.00.00.00.	802.293,16	52.415,96	59.088,49	63.470,28	72.888,82	69.092,81	65.730,98	71.754,40	65.553,74	67.107,26	62.245,52	63.875,26	89.069,64	802.293,16
	802.293,16	52.415,96	59.088,49	63.470,28	72.888,82	69.092,81	65.730,98	71.754,40	65.553,74	67.107,26	62.245,52	63.875,26	89.069,64	802.293,16
14.001.10.302.0071.2.123.3.1.00.00.00.00.	417.600,00	27.282,93	30.756,03	33.036,78	37.939,21	35.963,36	34.213,50	37.348,73	34.121,24	34.929,86	32.399,29	33.247,58	46.361,49	417.600,00
	417.600,00	27.282,93	30.756,03	33.036,78	37.939,21	35.963,36	34.213,50	37.348,73	34.121,24	34.929,86	32.399,29	33.247,58	46.361,49	417.600,00
14.001.10.302.0071.2.123.3.1.90.00.00.00.	335.600,00	21.925,65	24.716,77	26.549,67	30.489,46	28.901,59	27.495,33	30.014,93	27.421,19	28.071,03	26.037,36	26.719,08	37.257,94	335.600,00
	335.600,00	21.925,65	24.716,77	26.549,67	30.489,46	28.901,59	27.495,33	30.014,93	27.421,19	28.071,03	26.037,36	26.719,08	37.257,94	335.600,00
14.001.10.302.0071.2.123.3.1.90.11.00.00.	300.000,00	19.599,81	22.094,85	23.733,32	27.255,18	25.835,75	24.578,66	26.830,99	24.512,39	25.093,29	23.275,35	23.884,76	33.305,65	300.000,00
	300.000,00	19.599,81	22.094,85	23.733,32	27.255,18	25.835,75	24.578,66	26.830,99	24.512,39	25.093,29	23.275,35	23.884,76	33.305,65	300.000,00
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	300.000,00	19.599,81	22.094,85	23.733,32	27.255,18	25.835,75	24.578,66	26.830,99	24.512,39	25.093,29	23.275,35	23.884,76	33.305,65	300.000,00
	300.000,00	19.599,81	22.094,85	23.733,32	27.255,18	25.835,75	24.578,66	26.830,99	24.512,39	25.093,29	23.275,35	23.884,76	33.305,65	300.000,00
14.001.10.302.0071.2.123.3.1.90.13.00.00.	35.600,00	2.325,84	2.621,92	2.816,35	3.234,28	3.065,84	2.916,67	3.183,94	2.908,80	2.977,74	2.762,01	2.834,32	3.952,29	35.600,00
	35.600,00	2.325,84	2.621,92	2.816,35	3.234,28	3.065,84	2.916,67	3.183,94	2.908,80	2.977,74	2.762,01	2.834,32	3.952,29	35.600,00
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	35.600,00	2.325,84	2.621,92	2.816,35	3.234,28	3.065,84	2.916,67	3.183,94	2.908,80	2.977,74	2.762,01	2.834,32	3.952,29	35.600,00
	35.600,00	2.325,84	2.621,92	2.816,35	3.234,28	3.065,84	2.916,67	3.183,94	2.908,80	2.977,74	2.762,01	2.834,32	3.952,29	35.600,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
14.001.10.302.0071.2.123.3.1.91.00.00.00.	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	82.000,00	5.357,28	6.039,26	6.487,11	7.449,75	7.061,77	6.718,17	7.333,80	6.700,05	6.858,83	6.361,93	6.528,50	9.103,55	82.000,00
14.001.10.302.0071.2.123.3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	82.000,00	5.357,28	6.039,26	6.487,11	7.449,75	7.061,77	6.718,17	7.333,80	6.700,05	6.858,83	6.361,93	6.528,50	9.103,55	82.000,00
16000030 SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente		82.000,00	5.357,28	6.039,26	6.487,11	7.449,75	7.061,77	6.718,17	7.333,80	6.700,05	6.858,83	6.361,93	6.528,50	9.103,55	82.000,00
14.001.10.302.0071.2.123.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	384.693,16	25.133,03	28.332,46	30.433,50	34.949,61	33.129,45	31.517,48	34.405,67	31.432,50	32.177,40	29.846,23	30.627,68	42.708,15	384.693,16
14.001.10.302.0071.2.123.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	382.193,16	24.969,70	28.148,34	30.235,72	34.722,48	32.914,15	31.312,66	34.182,08	31.228,23	31.968,29	29.652,27	30.428,64	42.430,60	382.193,16
14.001.10.302.0071.2.123.3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.600,00	561,86	633,39	680,36	781,32	740,62	704,59	769,16	702,69	719,34	667,23	684,70	954,74	8.600,00
16000030 SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente		8.600,00	561,86	633,39	680,36	781,32	740,62	704,59	769,16	702,69	719,34	667,23	684,70	954,74	8.600,00
14.001.10.302.0071.2.123.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	60.153,16	3.929,97	4.430,25	4.758,78	5.464,95	5.180,34	4.928,28	5.379,90	4.914,99	5.031,47	4.666,95	4.789,15	6.678,13	60.153,16
16000030 SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente		60.153,16	3.929,97	4.430,25	4.758,78	5.464,95	5.180,34	4.928,28	5.379,90	4.914,99	5.031,47	4.666,95	4.789,15	6.678,13	60.153,16
14.001.10.302.0071.2.123.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00	7.839,92	8.837,94	9.493,33	10.902,07	10.334,30	9.831,46	10.732,40	9.804,96	10.037,32	9.310,14	9.553,90	13.322,26	120.000,00
16000030 SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente		120.000,00	7.839,92	8.837,94	9.493,33	10.902,07	10.334,30	9.831,46	10.732,40	9.804,96	10.037,32	9.310,14	9.553,90	13.322,26	120.000,00
14.001.10.302.0071.2.123.3.3.90.46.00.00.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	48.000,00	3.135,97	3.535,18	3.797,33	4.360,83	4.133,72	3.932,59	4.292,96	3.921,98	4.014,93	3.724,06	3.821,56	5.328,89	48.000,00
16000030 SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente		48.000,00	3.135,97	3.535,18	3.797,33	4.360,83	4.133,72	3.932,59	4.292,96	3.921,98	4.014,93	3.724,06	3.821,56	5.328,89	48.000,00
14.001.10.302.0071.2.123.3.3.90.48.00.00.	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	136.800,00	8.937,51	10.075,25	10.822,40	12.428,36	11.781,10	11.207,87	12.234,93	11.177,65	11.442,54	10.613,56	10.891,45	15.187,38	136.800,00
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente		136.800,00	8.937,51	10.075,25	10.822,40	12.428,36	11.781,10	11.207,87	12.234,93	11.177,65	11.442,54	10.613,56	10.891,45	15.187,38	136.800,00
14.001.10.302.0071.2.123.3.3.90.49.00.00.	AUXÍLIO-TRANSPORTE	8.640,00	564,47	636,33	683,52	784,95	744,07	707,87	772,73	705,96	722,69	670,33	687,88	959,20	8.640,00
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente		8.640,00	564,47	636,33	683,52	784,95	744,07	707,87	772,73	705,96	722,69	670,33	687,88	959,20	8.640,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO													
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
14.001.10.302.0071.2.123.3.3.91.00.00.00.	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	2.500,00	163,33	184,12	197,78	227,13	215,30	204,82	223,59	204,27	209,11	193,96	199,04	277,55	2.500,00
14.001.10.302.0071.2.123.3.3.91.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00	163,33	184,12	197,78	227,13	215,30	204,82	223,59	204,27	209,11	193,96	199,04	277,55	2.500,00
16000030 SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente		2.500,00	163,33	184,12	197,78	227,13	215,30	204,82	223,59	204,27	209,11	193,96	199,04	277,55	2.500,00
14.001.10.302.0071.2.123.4.0.00.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL	500,00	32,67	36,82	39,56	45,43	43,06	40,96	44,72	40,85	41,82	38,79	39,81	55,51	500,00
14.001.10.302.0071.2.123.4.4.00.00.00.00.	INVESTIMENTOS	500,00	32,67	36,82	39,56	45,43	43,06	40,96	44,72	40,85	41,82	38,79	39,81	55,51	500,00
14.001.10.302.0071.2.123.4.4.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	500,00	32,67	36,82	39,56	45,43	43,06	40,96	44,72	40,85	41,82	38,79	39,81	55,51	500,00
14.001.10.302.0071.2.123.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	32,67	36,82	39,56	45,43	43,06	40,96	44,72	40,85	41,82	38,79	39,81	55,51	500,00
16000030 SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente		500,00	32,67	36,82	39,56	45,43	43,06	40,96	44,72	40,85	41,82	38,79	39,81	55,51	500,00
14.001.10.302.0071.2.126.0.0.00.00.00.00.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E UTI	12.645.460,00	826.161,91	931.331,84	1.000.395,94	1.148.847,44	1.089.016,50	1.036.028,19	1.130.967,39	1.033.234,81	1.057.720,57	981.091,51	1.006.779,19	1.403.884,71	12.645.460,00
14.001.10.302.0071.2.126.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES	12.645.460,00	826.161,91	931.331,84	1.000.395,94	1.148.847,44	1.089.016,50	1.036.028,19	1.130.967,39	1.033.234,81	1.057.720,57	981.091,51	1.006.779,19	1.403.884,71	12.645.460,00
14.001.10.302.0071.2.126.3.1.00.00.00.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.216.000,00	471.440,68	531.454,81	570.865,52	655.577,82	621.435,92	591.198,69	645.374,76	589.604,68	603.577,22	559.849,65	574.508,05	801.112,20	7.216.000,00
14.001.10.302.0071.2.126.3.1.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	6.016.000,00	393.041,45	443.075,41	475.932,23	546.557,12	518.092,92	492.884,05	538.050,80	491.555,12	503.204,07	466.748,27	478.969,02	667.889,54	6.016.000,00
14.001.10.302.0071.2.126.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000.000,00	391.996,13	441.897,02	474.666,45	545.103,51	516.715,01	491.573,19	536.619,81	490.247,79	501.865,76	465.506,92	477.695,17	666.113,24	6.000.000,00
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente		6.000.000,00	391.996,13	441.897,02	474.666,45	545.103,51	516.715,01	491.573,19	536.619,81	490.247,79	501.865,76	465.506,92	477.695,17	666.113,24	6.000.000,00
14.001.10.302.0071.2.126.3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00	1.045,32	1.178,39	1.265,78	1.453,61	1.377,91	1.310,86	1.430,99	1.307,33	1.338,31	1.241,35	1.273,85	1.776,30	16.000,00
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente		16.000,00	1.045,32	1.178,39	1.265,78	1.453,61	1.377,91	1.310,86	1.430,99	1.307,33	1.338,31	1.241,35	1.273,85	1.776,30	16.000,00
14.001.10.302.0071.2.126.3.1.91.00.00.00.	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.200.000,00	78.399,23	88.379,40	94.933,29	109.020,70	103.343,00	98.314,64	107.323,96	98.049,56	100.373,15	93.101,38	95.539,03	133.222,66	1.200.000,00
14.001.10.302.0071.2.126.3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200.000,00	78.399,23	88.379,40	94.933,29	109.020,70	103.343,00	98.314,64	107.323,96	98.049,56	100.373,15	93.101,38	95.539,03	133.222,66	1.200.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	1.200.000,00	78.399,23	88.379,40	94.933,29	109.020,70	103.343,00	98.314,64	107.323,96	98.049,56	100.373,15	93.101,38	95.539,03	133.222,66	1.200.000,00	
14.001.10.302.0071.2.126.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.429.460,00	354.721,23	399.877,03	429.530,42	493.269,62	467.580,58	444.829,50	485.592,63	443.630,13	454.143,35	421.241,86	432.271,14	602.772,51	5.429.460,00
14.001.10.302.0071.2.126.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	5.429.460,00	354.721,23	399.877,03	429.530,42	493.269,62	467.580,58	444.829,50	485.592,63	443.630,13	454.143,35	421.241,86	432.271,14	602.772,51	5.429.460,00
14.001.10.302.0071.2.126.3.3.90.34.00.00.	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	3.480.000,00	227.357,76	256.300,27	275.306,54	316.160,04	299.694,70	285.112,45	311.239,49	284.343,72	291.082,14	269.994,01	277.063,20	386.345,68	3.480.000,00
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	3.480.000,00	227.357,76	256.300,27	275.306,54	316.160,04	299.694,70	285.112,45	311.239,49	284.343,72	291.082,14	269.994,01	277.063,20	386.345,68	3.480.000,00	
14.001.10.302.0071.2.126.3.3.90.46.00.00.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.054.860,00	68.916,84	77.689,91	83.451,11	95.834,65	90.843,67	86.423,48	94.343,13	86.190,46	88.233,02	81.840,77	83.983,59	117.109,37	1.054.860,00
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	1.054.860,00	68.916,84	77.689,91	83.451,11	95.834,65	90.843,67	86.423,48	94.343,13	86.190,46	88.233,02	81.840,77	83.983,59	117.109,37	1.054.860,00	
14.001.10.302.0071.2.126.3.3.90.48.00.00.	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	687.600,00	44.922,76	50.641,40	54.396,78	62.468,86	59.215,54	56.334,29	61.496,63	56.182,40	57.513,82	53.347,09	54.743,87	76.336,56	687.600,00
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	687.600,00	44.922,76	50.641,40	54.396,78	62.468,86	59.215,54	56.334,29	61.496,63	56.182,40	57.513,82	53.347,09	54.743,87	76.336,56	687.600,00	
14.001.10.302.0071.2.126.3.3.90.49.00.00.	AUXÍLIO-TRANSPORTE	207.000,00	13.523,87	15.245,45	16.375,99	18.806,07	17.826,67	16.959,28	18.513,38	16.913,55	17.314,37	16.059,99	16.480,48	22.980,90	207.000,00
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	207.000,00	13.523,87	15.245,45	16.375,99	18.806,07	17.826,67	16.959,28	18.513,38	16.913,55	17.314,37	16.059,99	16.480,48	22.980,90	207.000,00	
14.001.10.302.0071.2.133.0.0.00.00.00.00.	CENTRO DE REFERENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST	645.000,00	42.139,58	47.503,94	51.026,65	58.598,61	55.546,87	52.844,13	57.686,62	52.701,64	53.950,59	50.041,98	51.352,24	71.607,15	645.000,00
14.001.10.302.0071.2.133.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES	553.000,00	36.128,97	40.728,19	43.748,43	50.240,36	47.623,91	45.306,67	49.458,45	45.184,51	46.255,31	42.904,21	44.027,58	61.393,41	553.000,00
14.001.10.302.0071.2.133.3.1.00.00.00.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	315.000,00	20.579,80	23.199,59	24.919,99	28.617,93	27.127,53	25.807,59	28.172,53	25.738,01	26.347,96	24.439,12	25.078,99	34.970,96	315.000,00
14.001.10.302.0071.2.133.3.1.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	260.000,00	16.986,50	19.148,87	20.568,88	23.621,15	22.390,98	21.301,50	23.253,52	21.244,07	21.747,52	20.171,97	20.700,12	28.864,92	260.000,00
14.001.10.302.0071.2.133.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260.000,00	16.986,50	19.148,87	20.568,88	23.621,15	22.390,98	21.301,50	23.253,52	21.244,07	21.747,52	20.171,97	20.700,12	28.864,92	260.000,00
16000030 SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	260.000,00	16.986,50	19.148,87	20.568,88	23.621,15	22.390,98	21.301,50	23.253,52	21.244,07	21.747,52	20.171,97	20.700,12	28.864,92	260.000,00	
14.001.10.302.0071.2.133.3.1.91.00.00.00.	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	55.000,00	3.593,30	4.050,72	4.351,11	4.996,78	4.736,55	4.506,09	4.919,01	4.493,94	4.600,44	4.267,15	4.378,87	6.106,04	55.000,00
14.001.10.302.0071.2.133.3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00	3.593,30	4.050,72	4.351,11	4.996,78	4.736,55	4.506,09	4.919,01	4.493,94	4.600,44	4.267,15	4.378,87	6.106,04	55.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
16000030 SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	55.000,00	3.593,30	4.050,72	4.351,11	4.996,78	4.736,55	4.506,09	4.919,01	4.493,94	4.600,44	4.267,15	4.378,87	6.106,04	55.000,00
14.001.10.302.0071.2.133.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	238.000,00	15.549,17	17.528,60	18.828,44	21.622,43	20.496,38	19.499,08	21.285,92	19.446,50	19.907,35	18.465,09	18.948,59	26.422,45	238.000,00
14.001.10.302.0071.2.133.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	235.000,00	15.353,17	17.307,65	18.591,11	21.349,88	20.238,02	19.253,29	21.017,61	19.201,38	19.656,42	18.232,34	18.709,74	26.089,39	235.000,00
14.001.10.302.0071.2.133.3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL													
	20.000,00	1.306,65	1.472,99	1.582,22	1.817,01	1.722,38	1.638,58	1.788,73	1.634,16	1.672,89	1.551,69	1.592,32	2.220,38	20.000,00
16000030 SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	20.000,00	1.306,65	1.472,99	1.582,22	1.817,01	1.722,38	1.638,58	1.788,73	1.634,16	1.672,89	1.551,69	1.592,32	2.220,38	20.000,00
14.001.10.302.0071.2.133.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO													
	90.000,00	5.879,94	6.628,46	7.120,00	8.176,55	7.750,73	7.373,60	8.049,30	7.353,72	7.527,99	6.982,60	7.165,43	9.991,68	90.000,00
16000030 SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	90.000,00	5.879,94	6.628,46	7.120,00	8.176,55	7.750,73	7.373,60	8.049,30	7.353,72	7.527,99	6.982,60	7.165,43	9.991,68	90.000,00
14.001.10.302.0071.2.133.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
	90.000,00	5.879,94	6.628,46	7.120,00	8.176,55	7.750,73	7.373,60	8.049,30	7.353,72	7.527,99	6.982,60	7.165,43	9.991,68	90.000,00
16000030 SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	90.000,00	5.879,94	6.628,46	7.120,00	8.176,55	7.750,73	7.373,60	8.049,30	7.353,72	7.527,99	6.982,60	7.165,43	9.991,68	90.000,00
14.001.10.302.0071.2.133.3.3.90.46.00.00.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO													
	30.000,00	1.959,98	2.209,49	2.373,33	2.725,52	2.583,58	2.457,87	2.683,10	2.451,24	2.509,33	2.327,53	2.388,48	3.330,55	30.000,00
16000030 SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	30.000,00	1.959,98	2.209,49	2.373,33	2.725,52	2.583,58	2.457,87	2.683,10	2.451,24	2.509,33	2.327,53	2.388,48	3.330,55	30.000,00
14.001.10.302.0071.2.133.3.3.90.49.00.00.	AUXÍLIO-TRANSPORTE													
	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00
16000030 SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00
14.001.10.302.0071.2.133.3.3.91.00.00.00.	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS													
	3.000,00	196,00	220,95	237,33	272,55	258,36	245,79	268,31	245,12	250,93	232,75	238,85	333,06	3.000,00
14.001.10.302.0071.2.133.3.3.91.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
	3.000,00	196,00	220,95	237,33	272,55	258,36	245,79	268,31	245,12	250,93	232,75	238,85	333,06	3.000,00
16000030 SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	3.000,00	196,00	220,95	237,33	272,55	258,36	245,79	268,31	245,12	250,93	232,75	238,85	333,06	3.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
14.001.10.302.0071.2.133.4.0.00.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL													
	92.000,00	6.010,61	6.775,75	7.278,22	8.358,25	7.922,96	7.537,46	8.228,17	7.517,13	7.695,28	7.137,77	7.324,66	10.213,74	92.000,00
14.001.10.302.0071.2.133.4.4.00.00.00.00.	INVESTIMENTOS													
	92.000,00	6.010,61	6.775,75	7.278,22	8.358,25	7.922,96	7.537,46	8.228,17	7.517,13	7.695,28	7.137,77	7.324,66	10.213,74	92.000,00
14.001.10.302.0071.2.133.4.4.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	92.000,00	6.010,61	6.775,75	7.278,22	8.358,25	7.922,96	7.537,46	8.228,17	7.517,13	7.695,28	7.137,77	7.324,66	10.213,74	92.000,00
14.001.10.302.0071.2.133.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
	92.000,00	6.010,61	6.775,75	7.278,22	8.358,25	7.922,96	7.537,46	8.228,17	7.517,13	7.695,28	7.137,77	7.324,66	10.213,74	92.000,00
16000030 SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	92.000,00	6.010,61	6.775,75	7.278,22	8.358,25	7.922,96	7.537,46	8.228,17	7.517,13	7.695,28	7.137,77	7.324,66	10.213,74	92.000,00
14.001.10.302.0071.2.223.0.0.00.00.00.00.	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO													
	5.260.100,00	343.656,47	387.403,75	416.132,18	477.883,17	452.995,45	430.954,03	470.445,63	429.792,08	439.977,37	408.102,18	418.787,40	583.970,29	5.260.100,00
14.001.10.302.0071.2.223.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	5.259.100,00	343.591,14	387.330,10	416.053,07	477.792,32	452.909,33	430.872,10	470.356,19	429.710,37	439.893,73	408.024,60	418.707,78	583.859,27	5.259.100,00
14.001.10.302.0071.2.223.3.1.00.00.00.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS													
	3.483.500,00	227.586,42	256.558,04	275.583,43	316.478,01	299.996,12	285.399,20	311.552,51	284.629,70	291.374,90	270.265,56	277.341,85	386.734,26	3.483.500,00
14.001.10.302.0071.2.223.3.1.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	2.903.500,00	189.693,46	213.841,33	229.699,01	263.784,67	250.047,00	237.880,46	259.679,26	237.239,08	242.861,21	225.266,56	231.164,65	322.343,31	2.903.500,00
14.001.10.302.0071.2.223.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL													
	2.890.000,00	188.811,47	212.847,06	228.631,01	262.558,19	248.884,39	236.774,42	258.471,87	236.136,02	241.732,01	224.219,17	230.089,84	320.844,55	2.890.000,00
16000030 SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	2.890.000,00	188.811,47	212.847,06	228.631,01	262.558,19	248.884,39	236.774,42	258.471,87	236.136,02	241.732,01	224.219,17	230.089,84	320.844,55	2.890.000,00
14.001.10.302.0071.2.223.3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS													
	13.500,00	881,99	994,27	1.068,00	1.226,48	1.162,61	1.106,04	1.207,39	1.103,06	1.129,20	1.047,39	1.074,81	1.498,76	13.500,00
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	13.500,00	881,99	994,27	1.068,00	1.226,48	1.162,61	1.106,04	1.207,39	1.103,06	1.129,20	1.047,39	1.074,81	1.498,76	13.500,00
14.001.10.302.0071.2.223.3.1.91.00.00.00.	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS													
	580.000,00	37.892,96	42.716,71	45.884,42	52.693,34	49.949,12	47.518,74	51.873,25	47.390,62	48.513,69	44.999,00	46.177,20	64.390,95	580.000,00
14.001.10.302.0071.2.223.3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS													
	580.000,00	37.892,96	42.716,71	45.884,42	52.693,34	49.949,12	47.518,74	51.873,25	47.390,62	48.513,69	44.999,00	46.177,20	64.390,95	580.000,00
16000030 SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	580.000,00	37.892,96	42.716,71	45.884,42	52.693,34	49.949,12	47.518,74	51.873,25	47.390,62	48.513,69	44.999,00	46.177,20	64.390,95	580.000,00
14.001.10.302.0071.2.223.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	1.775.600,00	116.004,72	130.772,06	140.469,64	161.314,31	152.913,21	145.472,90	158.803,68	145.080,67	148.518,83	137.759,04	141.365,93	197.125,01	1.775.600,00
14.001.10.302.0071.2.223.3.3.50.00.00.00.	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS													
	425.280,00	27.784,69	31.321,66	33.644,36	38.636,94	36.624,76	34.842,71	38.035,61	34.748,76	35.572,25	32.995,13	33.859,03	47.214,10	425.280,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia****Exercício 2025****PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA****Consolidado**

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
14.001.10.302.0071.2.223.3.3.50.43.00.00.	SUBVENÇÕES SOCIAIS														
	425.280,00	27.784,69	31.321,66	33.644,36	38.636,94	36.624,76	34.842,71	38.035,61	34.748,76	35.572,25	32.995,13	33.859,03	47.214,10	425.280,00	
16000030 SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	425.280,00	27.784,69	31.321,66	33.644,36	38.636,94	36.624,76	34.842,71	38.035,61	34.748,76	35.572,25	32.995,13	33.859,03	47.214,10	425.280,00	
14.001.10.302.0071.2.223.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS														
	1.344.320,00	87.828,03	99.008,50	106.350,61	122.132,27	115.771,73	110.138,62	120.231,45	109.841,66	112.444,71	104.298,40	107.029,20	149.244,82	1.344.320,00	
14.001.10.302.0071.2.223.3.3.90.08.00.00.	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR														
	900,00	58,80	66,28	71,20	81,77	77,51	73,74	80,49	73,54	75,28	69,83	71,65	99,91	900,00	
16000030 SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	900,00	58,80	66,28	71,20	81,77	77,51	73,74	80,49	73,54	75,28	69,83	71,65	99,91	900,00	
14.001.10.302.0071.2.223.3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL														
	20.000,00	1.306,65	1.472,99	1.582,22	1.817,01	1.722,38	1.638,58	1.788,73	1.634,16	1.672,89	1.551,69	1.592,32	2.220,38	20.000,00	
16000030 SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	20.000,00	1.306,65	1.472,99	1.582,22	1.817,01	1.722,38	1.638,58	1.788,73	1.634,16	1.672,89	1.551,69	1.592,32	2.220,38	20.000,00	
14.001.10.302.0071.2.223.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO														
	340.000,00	22.213,11	25.040,83	26.897,77	30.889,20	29.280,52	27.855,81	30.408,46	27.780,71	28.439,06	26.378,73	27.069,39	37.746,41	340.000,00	
16000030 SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	340.000,00	22.213,11	25.040,83	26.897,77	30.889,20	29.280,52	27.855,81	30.408,46	27.780,71	28.439,06	26.378,73	27.069,39	37.746,41	340.000,00	
14.001.10.302.0071.2.223.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA														
	407.820,00	26.643,98	30.035,74	32.263,08	37.050,69	35.121,12	33.412,23	36.474,05	33.322,14	34.111,82	31.640,51	32.468,94	45.275,70	407.820,00	
16000030 SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	407.820,00	26.643,98	30.035,74	32.263,08	37.050,69	35.121,12	33.412,23	36.474,05	33.322,14	34.111,82	31.640,51	32.468,94	45.275,70	407.820,00	
14.001.10.302.0071.2.223.3.3.90.41.00.00.	CONTRIBUIÇÕES														
	27.000,00	1.763,98	1.988,54	2.136,00	2.452,97	2.325,22	2.212,08	2.414,79	2.206,12	2.258,40	2.094,78	2.149,63	2.997,49	27.000,00	
16000030 SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	27.000,00	1.763,98	1.988,54	2.136,00	2.452,97	2.325,22	2.212,08	2.414,79	2.206,12	2.258,40	2.094,78	2.149,63	2.997,49	27.000,00	
14.001.10.302.0071.2.223.3.3.90.46.00.00.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO														
	222.000,00	14.503,86	16.350,19	17.562,66	20.168,83	19.118,46	18.188,21	19.854,93	18.139,17	18.569,03	17.223,76	17.674,72	24.646,18	222.000,00	
16000030 SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	222.000,00	14.503,86	16.350,19	17.562,66	20.168,83	19.118,46	18.188,21	19.854,93	18.139,17	18.569,03	17.223,76	17.674,72	24.646,18	222.000,00	
14.001.10.302.0071.2.223.3.3.90.48.00.00.	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS														
	291.600,00	19.051,01	21.476,20	23.068,79	26.492,03	25.112,35	23.890,46	26.079,72	23.826,04	24.390,68	22.623,64	23.215,99	32.373,09	291.600,00	

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	291.600,00	19.051,01	21.476,20	23.068,79	26.492,03	25.112,35	23.890,46	26.079,72	23.826,04	24.390,68	22.623,64	23.215,99	32.373,09	291.600,00	
14.001.10.302.0071.2.223.3.3.90.49.00.00.	AUXÍLIO-TRANSPORTE	35.000,00	2.286,64	2.577,73	2.768,89	3.179,77	3.014,17	2.867,51	3.130,28	2.859,78	2.927,55	2.715,46	2.786,56	3.885,66	35.000,00
16000030 SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	35.000,00	2.286,64	2.577,73	2.768,89	3.179,77	3.014,17	2.867,51	3.130,28	2.859,78	2.927,55	2.715,46	2.786,56	3.885,66	35.000,00	
14.001.10.302.0071.2.223.3.3.91.00.00.00.	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	6.000,00	392,00	441,90	474,67	545,10	516,72	491,57	536,62	490,25	501,87	465,51	477,70	666,09	6.000,00
14.001.10.302.0071.2.223.3.3.91.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	392,00	441,90	474,67	545,10	516,72	491,57	536,62	490,25	501,87	465,51	477,70	666,09	6.000,00
16000030 SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	6.000,00	392,00	441,90	474,67	545,10	516,72	491,57	536,62	490,25	501,87	465,51	477,70	666,09	6.000,00	
14.001.10.302.0071.2.223.4.0.00.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
14.001.10.302.0071.2.223.4.4.00.00.00.00.	INVESTIMENTOS	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
14.001.10.302.0071.2.223.4.4.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
14.001.10.302.0071.2.223.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
16000030 SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00	
14.001.10.302.0071.2.225.0.0.00.00.00.00.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	1.641.000,00	107.210,93	120.858,85	129.821,28	149.085,80	141.321,56	134.445,27	146.765,52	134.082,78	137.260,30	127.316,13	130.649,63	182.181,95	1.641.000,00
14.001.10.302.0071.2.225.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES	1.641.000,00	107.210,93	120.858,85	129.821,28	149.085,80	141.321,56	134.445,27	146.765,52	134.082,78	137.260,30	127.316,13	130.649,63	182.181,95	1.641.000,00
14.001.10.302.0071.2.225.3.1.00.00.00.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.360.000,00	88.852,45	100.163,33	107.591,07	123.556,79	117.122,07	111.423,25	121.633,82	111.122,83	113.756,24	105.514,90	108.277,57	150.985,68	1.360.000,00
14.001.10.302.0071.2.225.3.1.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	1.150.000,00	75.132,59	84.696,93	90.977,74	104.478,17	99.037,04	94.218,19	102.852,13	93.964,16	96.190,94	89.222,16	91.558,24	127.671,71	1.150.000,00
14.001.10.302.0071.2.225.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.150.000,00	75.132,59	84.696,93	90.977,74	104.478,17	99.037,04	94.218,19	102.852,13	93.964,16	96.190,94	89.222,16	91.558,24	127.671,71	1.150.000,00
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	1.150.000,00	75.132,59	84.696,93	90.977,74	104.478,17	99.037,04	94.218,19	102.852,13	93.964,16	96.190,94	89.222,16	91.558,24	127.671,71	1.150.000,00	
14.001.10.302.0071.2.225.3.1.91.00.00.00.	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	210.000,00	13.719,86	15.466,40	16.613,33	19.078,62	18.085,03	17.205,06	18.781,69	17.158,67	17.565,30	16.292,74	16.719,33	23.313,97	210.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
14.001.10.302.0071.2.225.3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS														
	210.000,00	13.719,86	15.466,40	16.613,33	19.078,62	18.085,03	17.205,06	18.781,69	17.158,67	17.565,30	16.292,74	16.719,33	23.313,97	210.000,00	
16000030 SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	210.000,00	13.719,86	15.466,40	16.613,33	19.078,62	18.085,03	17.205,06	18.781,69	17.158,67	17.565,30	16.292,74	16.719,33	23.313,97	210.000,00	
14.001.10.302.0071.2.225.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES														
	281.000,00	18.358,48	20.695,52	22.230,21	25.529,01	24.199,49	23.022,02	25.131,70	22.959,95	23.504,06	21.801,23	22.372,06	31.196,27	281.000,00	
14.001.10.302.0071.2.225.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS														
	281.000,00	18.358,48	20.695,52	22.230,21	25.529,01	24.199,49	23.022,02	25.131,70	22.959,95	23.504,06	21.801,23	22.372,06	31.196,27	281.000,00	
14.001.10.302.0071.2.225.3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL														
	20.000,00	1.306,65	1.472,99	1.582,22	1.817,01	1.722,38	1.638,58	1.788,73	1.634,16	1.672,89	1.551,69	1.592,32	2.220,38	20.000,00	
16000030 SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	20.000,00	1.306,65	1.472,99	1.582,22	1.817,01	1.722,38	1.638,58	1.788,73	1.634,16	1.672,89	1.551,69	1.592,32	2.220,38	20.000,00	
14.001.10.302.0071.2.225.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO														
	30.000,00	1.959,98	2.209,49	2.373,33	2.725,52	2.583,58	2.457,87	2.683,10	2.451,24	2.509,33	2.327,53	2.388,48	3.330,55	30.000,00	
16000030 SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	30.000,00	1.959,98	2.209,49	2.373,33	2.725,52	2.583,58	2.457,87	2.683,10	2.451,24	2.509,33	2.327,53	2.388,48	3.330,55	30.000,00	
14.001.10.302.0071.2.225.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA														
	90.000,00	5.879,94	6.628,46	7.120,00	8.176,55	7.750,73	7.373,60	8.049,30	7.353,72	7.527,99	6.982,60	7.165,43	9.991,68	90.000,00	
16000030 SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	90.000,00	5.879,94	6.628,46	7.120,00	8.176,55	7.750,73	7.373,60	8.049,30	7.353,72	7.527,99	6.982,60	7.165,43	9.991,68	90.000,00	
14.001.10.302.0071.2.225.3.3.90.46.00.00.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO														
	120.000,00	7.839,92	8.837,94	9.493,33	10.902,07	10.334,30	9.831,46	10.732,40	9.804,96	10.037,32	9.310,14	9.553,90	13.322,26	120.000,00	
16000030 SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	120.000,00	7.839,92	8.837,94	9.493,33	10.902,07	10.334,30	9.831,46	10.732,40	9.804,96	10.037,32	9.310,14	9.553,90	13.322,26	120.000,00	
14.001.10.302.0071.2.225.3.3.90.49.00.00.	AUXÍLIO-TRANSPORTE														
	21.000,00	1.371,99	1.546,64	1.661,33	1.907,86	1.808,50	1.720,51	1.878,17	1.715,87	1.756,53	1.629,27	1.671,93	2.331,40	21.000,00	
16000030 SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	21.000,00	1.371,99	1.546,64	1.661,33	1.907,86	1.808,50	1.720,51	1.878,17	1.715,87	1.756,53	1.629,27	1.671,93	2.331,40	21.000,00	
14.001.10.302.0071.2.271.0.0.00.00.00.00.	CENTRAL DE REGULAÇÃO														
	301.000,00	19.665,12	22.168,50	23.812,43	27.346,03	25.921,87	24.660,60	26.920,42	24.594,10	25.176,95	23.352,93	23.964,40	33.416,65	301.000,00	
14.001.10.302.0071.2.271.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES														
	281.000,00	18.358,47	20.695,51	22.230,21	25.529,02	24.199,49	23.022,02	25.131,69	22.959,94	23.504,06	21.801,24	22.372,08	31.196,27	281.000,00	
14.001.10.302.0071.2.271.3.1.00.00.00.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS														

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
	210.000,00	13.719,86	15.466,40	16.613,32	19.078,63	18.085,03	17.205,07	18.781,69	17.158,67	17.565,30	16.292,74	16.719,34	23.313,95	210.000,00	
14.001.10.302.0071.2.271.3.1.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	180.000,00	11.759,88	13.256,91	14.239,99	16.353,11	15.501,45	14.747,20	16.098,59	14.707,43	15.055,97	13.965,21	14.330,86	19.983,40	180.000,00
14.001.10.302.0071.2.271.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00	11.759,88	13.256,91	14.239,99	16.353,11	15.501,45	14.747,20	16.098,59	14.707,43	15.055,97	13.965,21	14.330,86	19.983,40	180.000,00
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente		180.000,00	11.759,88	13.256,91	14.239,99	16.353,11	15.501,45	14.747,20	16.098,59	14.707,43	15.055,97	13.965,21	14.330,86	19.983,40	180.000,00
14.001.10.302.0071.2.271.3.1.91.00.00.00.	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	30.000,00	1.959,98	2.209,49	2.373,33	2.725,52	2.583,58	2.457,87	2.683,10	2.451,24	2.509,33	2.327,53	2.388,48	3.330,55	30.000,00
14.001.10.302.0071.2.271.3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	1.959,98	2.209,49	2.373,33	2.725,52	2.583,58	2.457,87	2.683,10	2.451,24	2.509,33	2.327,53	2.388,48	3.330,55	30.000,00
16000030 SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente		30.000,00	1.959,98	2.209,49	2.373,33	2.725,52	2.583,58	2.457,87	2.683,10	2.451,24	2.509,33	2.327,53	2.388,48	3.330,55	30.000,00
14.001.10.302.0071.2.271.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.000,00	4.638,61	5.229,11	5.616,89	6.450,39	6.114,46	5.816,95	6.350,00	5.801,27	5.938,76	5.508,50	5.652,74	7.882,32	71.000,00
14.001.10.302.0071.2.271.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	71.000,00	4.638,61	5.229,11	5.616,89	6.450,39	6.114,46	5.816,95	6.350,00	5.801,27	5.938,76	5.508,50	5.652,74	7.882,32	71.000,00
14.001.10.302.0071.2.271.3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00
16000030 SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente		5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00
14.001.10.302.0071.2.271.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	24.500,00	1.600,65	1.804,41	1.938,22	2.225,84	2.109,92	2.007,26	2.191,20	2.001,85	2.049,29	1.900,82	1.950,59	2.719,95	24.500,00
16000030 SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente		24.500,00	1.600,65	1.804,41	1.938,22	2.225,84	2.109,92	2.007,26	2.191,20	2.001,85	2.049,29	1.900,82	1.950,59	2.719,95	24.500,00
14.001.10.302.0071.2.271.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	1.306,65	1.472,99	1.582,22	1.817,01	1.722,38	1.638,58	1.788,73	1.634,16	1.672,89	1.551,69	1.592,32	2.220,38	20.000,00
16000030 SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente		20.000,00	1.306,65	1.472,99	1.582,22	1.817,01	1.722,38	1.638,58	1.788,73	1.634,16	1.672,89	1.551,69	1.592,32	2.220,38	20.000,00
14.001.10.302.0071.2.271.3.3.90.46.00.00.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	18.000,00	1.175,99	1.325,69	1.424,00	1.635,31	1.550,14	1.474,72	1.609,86	1.470,74	1.505,60	1.396,52	1.433,09	1.998,34	18.000,00
16000030 SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente		18.000,00	1.175,99	1.325,69	1.424,00	1.635,31	1.550,14	1.474,72	1.609,86	1.470,74	1.505,60	1.396,52	1.433,09	1.998,34	18.000,00
14.001.10.302.0071.2.271.3.3.90.49.00.00.	AUXÍLIO-TRANSPORTE														

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
16000030 SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	3.500,00	228,66	257,77	276,89	317,98	301,42	286,75	313,03	285,98	292,76	271,55	278,66	388,55	3.500,00
14.001.10.302.0071.2.271.4.0.00.00.00.00.	20.000,00	1.306,65	1.472,99	1.582,22	1.817,01	1.722,38	1.638,58	1.788,73	1.634,16	1.672,89	1.551,69	1.592,32	2.220,38	20.000,00
14.001.10.302.0071.2.271.4.4.00.00.00.00.	20.000,00	1.306,65	1.472,99	1.582,22	1.817,01	1.722,38	1.638,58	1.788,73	1.634,16	1.672,89	1.551,69	1.592,32	2.220,38	20.000,00
14.001.10.302.0071.2.271.4.4.90.00.00.00.	20.000,00	1.306,65	1.472,99	1.582,22	1.817,01	1.722,38	1.638,58	1.788,73	1.634,16	1.672,89	1.551,69	1.592,32	2.220,38	20.000,00
14.001.10.302.0071.2.271.4.4.90.52.00.00.	20.000,00	1.306,65	1.472,99	1.582,22	1.817,01	1.722,38	1.638,58	1.788,73	1.634,16	1.672,89	1.551,69	1.592,32	2.220,38	20.000,00
16000030 SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	20.000,00	1.306,65	1.472,99	1.582,22	1.817,01	1.722,38	1.638,58	1.788,73	1.634,16	1.672,89	1.551,69	1.592,32	2.220,38	20.000,00
14.001.10.302.0071.2.279.0.0.00.00.00.00.	1.886.400,00	123.243,59	138.932,41	149.235,13	171.380,53	162.455,19	154.550,61	168.713,27	154.133,92	157.786,59	146.355,38	150.187,36	209.426,02	1.886.400,00
14.001.10.302.0071.2.279.3.0.00.00.00.00.	1.886.400,00	123.243,59	138.932,41	149.235,13	171.380,53	162.455,19	154.550,61	168.713,27	154.133,92	157.786,59	146.355,38	150.187,36	209.426,02	1.886.400,00
14.001.10.302.0071.2.279.3.1.00.00.00.00.	1.519.400,00	99.266,49	111.903,05	120.201,37	138.038,37	130.849,45	124.482,72	135.890,02	124.147,09	127.089,13	117.881,87	120.968,34	168.682,10	1.519.400,00
14.001.10.302.0071.2.279.3.1.90.00.00.00.	1.104.400,00	72.153,42	81.338,51	87.370,27	100.335,38	95.110,00	90.482,24	98.773,82	90.238,28	92.376,75	85.684,31	87.927,76	122.609,26	1.104.400,00
14.001.10.302.0071.2.279.3.1.90.11.00.00.	1.100.000,00	71.865,96	81.014,45	87.022,18	99.935,64	94.731,08	90.121,75	98.380,30	89.878,76	92.008,72	85.342,94	87.577,45	122.120,77	1.100.000,00
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	1.100.000,00	71.865,96	81.014,45	87.022,18	99.935,64	94.731,08	90.121,75	98.380,30	89.878,76	92.008,72	85.342,94	87.577,45	122.120,77	1.100.000,00
14.001.10.302.0071.2.279.3.1.90.13.00.00.	4.400,00	287,46	324,06	348,09	399,74	378,92	360,49	393,52	359,52	368,03	341,37	350,31	488,49	4.400,00
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	4.400,00	287,46	324,06	348,09	399,74	378,92	360,49	393,52	359,52	368,03	341,37	350,31	488,49	4.400,00
14.001.10.302.0071.2.279.3.1.91.00.00.00.	415.000,00	27.113,07	30.564,54	32.831,10	37.702,99	35.739,45	34.000,48	37.116,20	33.908,81	34.712,38	32.197,56	33.040,58	46.072,84	415.000,00
14.001.10.302.0071.2.279.3.1.91.13.00.00.	415.000,00	27.113,07	30.564,54	32.831,10	37.702,99	35.739,45	34.000,48	37.116,20	33.908,81	34.712,38	32.197,56	33.040,58	46.072,84	415.000,00
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	415.000,00	27.113,07	30.564,54	32.831,10	37.702,99	35.739,45	34.000,48	37.116,20	33.908,81	34.712,38	32.197,56	33.040,58	46.072,84	415.000,00
14.001.10.302.0071.2.279.3.3.00.00.00.00.	367.000,00	23.977,10	27.029,36	29.033,76	33.342,16	31.605,74	30.067,89	32.823,25	29.986,83	30.697,46	28.473,51	29.219,02	40.743,92	367.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
14.001.10.302.0071.2.279.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	367.000,00	23.977,10	27.029,36	29.033,76	33.342,16	31.605,74	30.067,89	32.823,25	29.986,83	30.697,46	28.473,51	29.219,02	40.743,92	367.000,00
14.001.10.302.0071.2.279.3.3.90.46.00.00.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	316.000,00	20.645,13	23.273,24	24.999,10	28.708,78	27.213,66	25.889,52	28.261,98	25.819,72	26.431,60	24.516,70	25.158,61	35.081,96	316.000,00
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente		316.000,00	20.645,13	23.273,24	24.999,10	28.708,78	27.213,66	25.889,52	28.261,98	25.819,72	26.431,60	24.516,70	25.158,61	35.081,96	316.000,00
14.001.10.302.0071.2.279.3.3.90.49.00.00.	AUXÍLIO-TRANSPORTE	51.000,00	3.331,97	3.756,12	4.034,66	4.633,38	4.392,08	4.178,37	4.561,27	4.167,11	4.265,86	3.956,81	4.060,41	5.661,96	51.000,00
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente		51.000,00	3.331,97	3.756,12	4.034,66	4.633,38	4.392,08	4.178,37	4.561,27	4.167,11	4.265,86	3.956,81	4.060,41	5.661,96	51.000,00
14.001.10.302.0071.2.297.0.0.00.00.00.00.	REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	106.653.278,42	6.967.945,44	7.854.960,91	8.437.455,53	9.689.512,80	9.184.891,58	8.737.982,01	9.538.710,28	8.714.422,31	8.920.938,15	8.274.639,87	8.491.292,66	11.840.526,88	106.653.278,42
14.001.10.302.0071.2.297.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES	106.652.278,42	6.967.880,10	7.854.887,27	8.437.376,41	9.689.421,94	9.184.805,46	8.737.900,09	9.538.620,84	8.714.340,61	8.920.854,51	8.274.562,29	8.491.213,04	11.840.415,86	106.652.278,42
14.001.10.302.0071.2.297.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106.652.278,42	6.967.880,10	7.854.887,27	8.437.376,41	9.689.421,94	9.184.805,46	8.737.900,09	9.538.620,84	8.714.340,61	8.920.854,51	8.274.562,29	8.491.213,04	11.840.415,86	106.652.278,42
14.001.10.302.0071.2.297.3.3.50.00.00.00.	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	106.652.278,42	6.967.880,10	7.854.887,27	8.437.376,41	9.689.421,94	9.184.805,46	8.737.900,09	9.538.620,84	8.714.340,61	8.920.854,51	8.274.562,29	8.491.213,04	11.840.415,86	106.652.278,42
14.001.10.302.0071.2.297.3.3.50.85.00.00.	CONTRADO DE GESTÃO	106.652.278,42	6.967.880,10	7.854.887,27	8.437.376,41	9.689.421,94	9.184.805,46	8.737.900,09	9.538.620,84	8.714.340,61	8.920.854,51	8.274.562,29	8.491.213,04	11.840.415,86	106.652.278,42
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente		26.282.450,84	1.717.103,18	1.935.689,43	2.079.232,94	2.387.776,05	2.263.422,79	2.153.291,36	2.350.613,95	2.147.485,57	2.198.377,04	2.039.110,46	2.092.499,97	2.917.848,10	26.282.450,84
16000030 SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente		33.924.071,78	2.216.350,82	2.498.491,02	2.683.769,79	3.082.021,78	2.921.512,83	2.779.360,69	3.034.054,81	2.771.866,86	2.837.555,03	2.631.981,70	2.700.894,20	3.766.212,25	33.924.071,78
16210000 SUS Estadual - Exercício Corrente		46.445.755,80	3.034.426,10	3.420.706,82	3.674.373,68	4.219.624,11	3.999.869,84	3.805.248,04	4.153.952,08	3.794.988,18	3.884.922,44	3.603.470,13	3.697.818,87	5.156.355,51	46.445.755,80
14.001.10.302.0071.2.297.4.0.00.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	65,34	73,64	79,12	90,86	86,12	81,92	89,44	81,70	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
14.001.10.302.0071.2.297.4.4.00.00.00.00.	INVESTIMENTOS	1.000,00	65,34	73,64	79,12	90,86	86,12	81,92	89,44	81,70	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
14.001.10.302.0071.2.297.4.4.50.00.00.00.	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000,00	65,34	73,64	79,12	90,86	86,12	81,92	89,44	81,70	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
14.001.10.302.0071.2.297.4.4.50.51.00.00.	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00	32,67	36,82	39,56	45,43	43,06	40,96	44,72	40,85	41,82	38,79	39,81	55,51	500,00
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente		500,00	32,67	36,82	39,56	45,43	43,06	40,96	44,72	40,85	41,82	38,79	39,81	55,51	500,00
14.001.10.302.0071.2.297.4.4.50.85.00.00.	CONTRATO DE GESTÃO	500,00	32,67	36,82	39,56	45,43	43,06	40,96	44,72	40,85	41,82	38,79	39,81	55,51	500,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	500,00	32,67	36,82	39,56	45,43	43,06	40,96	44,72	40,85	41,82	38,79	39,81	55,51	500,00	
14.001.10.303.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Suporte Profilático e Terapêutico	4.652.901,00	303.986,53	342.683,85	368.096,00	422.718,78	400.703,96	381.206,91	416.139,81	380.179,06	389.188,62	360.992,95	370.444,73	516.559,80	4.652.901,00
14.001.10.303.0071.0.000.0.0.00.00.00.00.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	4.652.901,00	303.986,53	342.683,85	368.096,00	422.718,78	400.703,96	381.206,91	416.139,81	380.179,06	389.188,62	360.992,95	370.444,73	516.559,80	4.652.901,00
14.001.10.303.0071.2.289.0.0.00.00.00.00.	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	4.652.901,00	303.986,53	342.683,85	368.096,00	422.718,78	400.703,96	381.206,91	416.139,81	380.179,06	389.188,62	360.992,95	370.444,73	516.559,80	4.652.901,00
14.001.10.303.0071.2.289.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES	4.651.901,00	303.921,20	342.610,20	368.016,89	422.627,93	400.617,84	381.124,98	416.050,37	380.097,35	389.104,98	360.915,37	370.365,11	516.448,78	4.651.901,00
14.001.10.303.0071.2.289.3.1.00.00.00.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.077.000,00	70.363,30	79.320,52	85.202,63	97.846,08	92.750,34	88.237,39	96.323,26	87.999,47	90.084,90	83.558,49	85.746,28	119.567,34	1.077.000,00
14.001.10.303.0071.2.289.3.1.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	927.000,00	60.563,40	68.273,09	73.335,97	84.218,49	79.832,46	75.948,06	82.907,76	75.743,28	77.538,26	71.920,82	73.803,90	102.914,51	927.000,00
14.001.10.303.0071.2.289.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	908.000,00	59.322,08	66.873,75	71.832,86	82.492,33	78.196,20	74.391,41	81.208,46	74.190,83	75.949,02	70.446,71	72.291,20	100.805,15	908.000,00
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	908.000,00	59.322,08	66.873,75	71.832,86	82.492,33	78.196,20	74.391,41	81.208,46	74.190,83	75.949,02	70.446,71	72.291,20	100.805,15	908.000,00	
14.001.10.303.0071.2.289.3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.000,00	1.241,32	1.399,34	1.503,11	1.726,16	1.636,26	1.556,65	1.699,30	1.552,45	1.589,24	1.474,11	1.512,70	2.109,36	19.000,00
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	19.000,00	1.241,32	1.399,34	1.503,11	1.726,16	1.636,26	1.556,65	1.699,30	1.552,45	1.589,24	1.474,11	1.512,70	2.109,36	19.000,00	
14.001.10.303.0071.2.289.3.1.91.00.00.00.	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	150.000,00	9.799,90	11.047,43	11.866,66	13.627,59	12.917,88	12.289,33	13.415,50	12.256,19	12.546,64	11.637,67	11.942,38	16.652,83	150.000,00
14.001.10.303.0071.2.289.3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00	9.799,90	11.047,43	11.866,66	13.627,59	12.917,88	12.289,33	13.415,50	12.256,19	12.546,64	11.637,67	11.942,38	16.652,83	150.000,00
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	150.000,00	9.799,90	11.047,43	11.866,66	13.627,59	12.917,88	12.289,33	13.415,50	12.256,19	12.546,64	11.637,67	11.942,38	16.652,83	150.000,00	
14.001.10.303.0071.2.289.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.574.901,00	233.557,90	263.289,68	282.814,26	324.781,85	307.867,50	292.887,59	319.727,11	292.097,88	299.020,08	277.356,88	284.618,83	396.881,44	3.574.901,00
14.001.10.303.0071.2.289.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	3.574.901,00	233.557,90	263.289,68	282.814,26	324.781,85	307.867,50	292.887,59	319.727,11	292.097,88	299.020,08	277.356,88	284.618,83	396.881,44	3.574.901,00
14.001.10.303.0071.2.289.3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00	392,00	441,90	474,67	545,10	516,72	491,57	536,62	490,25	501,87	465,51	477,70	666,09	6.000,00
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	6.000,00	392,00	441,90	474,67	545,10	516,72	491,57	536,62	490,25	501,87	465,51	477,70	666,09	6.000,00	
14.001.10.303.0071.2.289.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	3.476.401,00	227.122,63	256.035,20	275.021,82	315.833,07	299.384,76	284.817,59	310.917,60	284.049,64	290.781,11	269.714,80	276.776,66	385.946,12	3.476.401,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	750.000,00	48.999,52	55.237,13	59.333,31	68.137,94	64.589,38	61.446,65	67.077,48	61.280,97	62.733,22	58.188,37	59.711,90	83.264,13	750.000,00
16000010 SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente	1.000.000,00	65.332,69	73.649,50	79.111,08	90.850,59	86.119,17	81.928,86	89.436,63	81.707,96	83.644,29	77.584,49	79.615,86	111.018,88	1.000.000,00
16000020 SUS Federal - Custeio - Assistência Farmacêutica - Exercício Corrente	589.138,56	38.490,01	43.389,76	46.607,38	53.523,58	50.736,12	48.267,45	52.690,57	48.137,31	49.278,08	45.708,01	46.904,77	65.405,52	589.138,56
16000030 SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	831.680,00	54.335,89	61.252,82	65.795,10	75.558,62	71.623,59	68.138,60	74.382,66	67.954,88	69.565,29	64.525,47	66.214,92	92.332,16	831.680,00
16000040 SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	20.000,00	1.306,65	1.472,99	1.582,22	1.817,01	1.722,38	1.638,58	1.788,73	1.634,16	1.672,89	1.551,69	1.592,32	2.220,38	20.000,00
16210000 SUS Estadual - Exercício Corrente	285.582,44	18.657,87	21.033,00	22.592,73	25.945,33	24.594,12	23.397,45	25.541,53	23.334,36	23.887,34	22.156,77	22.736,89	31.705,05	285.582,44
14.001.10.303.0071.2.289.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
	20.000,00	1.306,65	1.472,99	1.582,22	1.817,01	1.722,38	1.638,58	1.788,73	1.634,16	1.672,89	1.551,69	1.592,32	2.220,38	20.000,00
16000010 SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente	20.000,00	1.306,65	1.472,99	1.582,22	1.817,01	1.722,38	1.638,58	1.788,73	1.634,16	1.672,89	1.551,69	1.592,32	2.220,38	20.000,00
14.001.10.303.0071.2.289.3.3.90.46.00.00.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO													
	66.000,00	4.311,96	4.860,87	5.221,33	5.996,14	5.683,87	5.407,31	5.902,82	5.392,73	5.520,52	5.120,58	5.254,65	7.327,22	66.000,00
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	66.000,00	4.311,96	4.860,87	5.221,33	5.996,14	5.683,87	5.407,31	5.902,82	5.392,73	5.520,52	5.120,58	5.254,65	7.327,22	66.000,00
14.001.10.303.0071.2.289.3.3.90.49.00.00.	AUXÍLIO-TRANSPORTE													
	6.500,00	424,66	478,72	514,22	590,53	559,77	532,54	581,34	531,10	543,69	504,30	517,50	721,63	6.500,00
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	6.500,00	424,66	478,72	514,22	590,53	559,77	532,54	581,34	531,10	543,69	504,30	517,50	721,63	6.500,00
14.001.10.303.0071.2.289.4.0.00.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL													
	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
14.001.10.303.0071.2.289.4.4.00.00.00.00.	INVESTIMENTOS													
	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
14.001.10.303.0071.2.289.4.4.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
14.001.10.303.0071.2.289.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
14.001.10.304.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Vigilância Sanitária													
	1.863.212,00	121.728,64	137.224,65	147.400,70	169.273,90	160.458,27	152.650,84	166.639,41	152.239,27	155.847,05	144.556,33	148.341,22	206.851,72	1.863.212,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
14.001.10.304.0071.0.000.0.0.00.00.00.00.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	1.863.212,00	121.728,64	137.224,65	147.400,70	169.273,90	160.458,27	152.650,84	166.639,41	152.239,27	155.847,05	144.556,33	148.341,22	206.851,72	1.863.212,00
14.001.10.304.0071.2.122.0.0.00.00.00.00.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIG. SANITÁRIA	1.863.212,00	121.728,64	137.224,65	147.400,70	169.273,90	160.458,27	152.650,84	166.639,41	152.239,27	155.847,05	144.556,33	148.341,22	206.851,72	1.863.212,00
14.001.10.304.0071.2.122.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES	1.858.212,00	121.401,98	136.856,40	147.005,14	168.819,65	160.027,67	152.241,20	166.192,23	151.830,73	155.428,83	144.168,41	147.943,14	206.296,62	1.858.212,00
14.001.10.304.0071.2.122.3.1.00.00.00.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.649.000,00	107.733,61	121.448,03	130.454,16	149.812,61	142.010,51	135.100,70	147.481,01	134.736,44	137.929,44	127.936,81	131.286,55	183.070,13	1.649.000,00
14.001.10.304.0071.2.122.3.1.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	1.200.000,00	78.399,23	88.379,40	94.933,29	109.020,70	103.343,00	98.314,64	107.323,96	98.049,56	100.373,15	93.101,38	95.539,03	133.222,66	1.200.000,00
14.001.10.304.0071.2.122.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000,00	78.399,23	88.379,40	94.933,29	109.020,70	103.343,00	98.314,64	107.323,96	98.049,56	100.373,15	93.101,38	95.539,03	133.222,66	1.200.000,00
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente		1.200.000,00	78.399,23	88.379,40	94.933,29	109.020,70	103.343,00	98.314,64	107.323,96	98.049,56	100.373,15	93.101,38	95.539,03	133.222,66	1.200.000,00
14.001.10.304.0071.2.122.3.1.91.00.00.00.	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	449.000,00	29.334,38	33.068,63	35.520,87	40.791,91	38.667,51	36.786,06	40.157,05	36.686,88	37.556,29	34.835,43	35.747,52	49.847,47	449.000,00
14.001.10.304.0071.2.122.3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	449.000,00	29.334,38	33.068,63	35.520,87	40.791,91	38.667,51	36.786,06	40.157,05	36.686,88	37.556,29	34.835,43	35.747,52	49.847,47	449.000,00
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente		449.000,00	29.334,38	33.068,63	35.520,87	40.791,91	38.667,51	36.786,06	40.157,05	36.686,88	37.556,29	34.835,43	35.747,52	49.847,47	449.000,00
14.001.10.304.0071.2.122.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	209.212,00	13.668,37	15.408,37	16.550,98	19.007,04	18.017,16	17.140,50	18.711,22	17.094,29	17.499,39	16.231,60	16.656,59	23.226,49	209.212,00
14.001.10.304.0071.2.122.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	209.212,00	13.668,37	15.408,37	16.550,98	19.007,04	18.017,16	17.140,50	18.711,22	17.094,29	17.499,39	16.231,60	16.656,59	23.226,49	209.212,00
14.001.10.304.0071.2.122.3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00	1.763,98	1.988,54	2.136,00	2.452,97	2.325,22	2.212,08	2.414,79	2.206,12	2.258,40	2.094,78	2.149,63	2.997,49	27.000,00
16000040 SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente		27.000,00	1.763,98	1.988,54	2.136,00	2.452,97	2.325,22	2.212,08	2.414,79	2.206,12	2.258,40	2.094,78	2.149,63	2.997,49	27.000,00
14.001.10.304.0071.2.122.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	35.712,00	2.333,16	2.630,17	2.825,21	3.244,46	3.075,49	2.925,84	3.193,96	2.917,95	2.987,10	2.770,70	2.843,24	3.964,72	35.712,00
16000040 SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente		35.712,00	2.333,16	2.630,17	2.825,21	3.244,46	3.075,49	2.925,84	3.193,96	2.917,95	2.987,10	2.770,70	2.843,24	3.964,72	35.712,00
14.001.10.304.0071.2.122.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	1.306,65	1.472,99	1.582,22	1.817,01	1.722,38	1.638,58	1.788,73	1.634,16	1.672,89	1.551,69	1.592,32	2.220,38	20.000,00
16000040 SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente		20.000,00	1.306,65	1.472,99	1.582,22	1.817,01	1.722,38	1.638,58	1.788,73	1.634,16	1.672,89	1.551,69	1.592,32	2.220,38	20.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
14.001.10.304.0071.2.122.3.3.90.46.00.00.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO														
	108.000,00	7.055,93	7.954,15	8.544,00	9.811,86	9.300,87	8.848,32	9.659,16	8.824,46	9.033,58	8.379,12	8.598,51	11.990,04	108.000,00	
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	108.000,00	7.055,93	7.954,15	8.544,00	9.811,86	9.300,87	8.848,32	9.659,16	8.824,46	9.033,58	8.379,12	8.598,51	11.990,04	108.000,00	
14.001.10.304.0071.2.122.3.3.90.49.00.00.	AUXÍLIO-TRANSPORTE														
	18.500,00	1.208,65	1.362,52	1.463,55	1.680,74	1.593,20	1.515,68	1.654,58	1.511,60	1.547,42	1.435,31	1.472,89	2.053,86	18.500,00	
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	18.500,00	1.208,65	1.362,52	1.463,55	1.680,74	1.593,20	1.515,68	1.654,58	1.511,60	1.547,42	1.435,31	1.472,89	2.053,86	18.500,00	
14.001.10.304.0071.2.122.4.0.00.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL														
	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00	
14.001.10.304.0071.2.122.4.4.00.00.00.00.	INVESTIMENTOS														
	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00	
14.001.10.304.0071.2.122.4.4.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS														
	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00	
14.001.10.304.0071.2.122.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE														
	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00	
16000040 SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00	
14.001.10.305.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Vigilância Epidemiológica														
	2.960.276,91	193.402,85	218.022,95	234.190,70	268.942,89	254.936,61	242.532,11	264.757,20	241.878,23	247.610,27	229.671,55	235.685,02	328.646,53	2.960.276,91	
14.001.10.305.0071.0.000.0.0.00.00.00.00.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE														
	2.960.276,91	193.402,85	218.022,95	234.190,70	268.942,89	254.936,61	242.532,11	264.757,20	241.878,23	247.610,27	229.671,55	235.685,02	328.646,53	2.960.276,91	
14.001.10.305.0071.2.135.0.0.00.00.00.00.	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE														
	1.785.246,91	116.634,98	131.482,56	141.232,80	162.190,72	153.743,99	146.263,25	159.666,47	145.868,90	149.325,73	138.507,47	142.133,97	198.196,07	1.785.246,91	
14.001.10.305.0071.2.135.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES														
	1.780.246,91	116.308,32	131.114,31	140.837,24	161.736,47	153.313,39	145.853,61	159.219,29	145.460,36	148.907,51	138.119,55	141.735,89	197.640,97	1.780.246,91	
14.001.10.305.0071.2.135.3.1.00.00.00.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS														
	1.298.970,00	84.865,20	95.668,49	102.762,91	118.012,18	111.866,21	106.423,14	116.175,50	106.136,19	108.651,43	100.779,92	103.418,62	144.210,21	1.298.970,00	
14.001.10.305.0071.2.135.3.1.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS														
	1.117.070,00	72.981,18	82.271,65	88.372,61	101.486,46	96.201,13	91.520,28	99.906,98	91.273,51	93.436,53	86.667,30	88.936,49	124.015,88	1.117.070,00	
14.001.10.305.0071.2.135.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL														
	1.110.570,00	72.556,52	81.792,93	87.858,39	100.895,93	95.641,36	90.987,74	99.325,64	90.742,41	92.892,84	86.163,00	88.418,99	123.294,25	1.110.570,00	
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	1.110.570,00	72.556,52	81.792,93	87.858,39	100.895,93	95.641,36	90.987,74	99.325,64	90.742,41	92.892,84	86.163,00	88.418,99	123.294,25	1.110.570,00	
14.001.10.305.0071.2.135.3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS														
	6.500,00	424,66	478,72	514,22	590,53	559,77	532,54	581,34	531,10	543,69	504,30	517,50	721,63	6.500,00	
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	6.500,00	424,66	478,72	514,22	590,53	559,77	532,54	581,34	531,10	543,69	504,30	517,50	721,63	6.500,00	

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
14.001.10.305.0071.2.135.3.1.91.00.00.00.	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	181.900,00	11.884,02	13.396,84	14.390,30	16.525,72	15.665,08	14.902,86	16.268,52	14.862,68	15.214,90	14.112,62	14.482,13	20.194,33	181.900,00
14.001.10.305.0071.2.135.3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	181.900,00	11.884,02	13.396,84	14.390,30	16.525,72	15.665,08	14.902,86	16.268,52	14.862,68	15.214,90	14.112,62	14.482,13	20.194,33	181.900,00
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente		181.900,00	11.884,02	13.396,84	14.390,30	16.525,72	15.665,08	14.902,86	16.268,52	14.862,68	15.214,90	14.112,62	14.482,13	20.194,33	181.900,00
14.001.10.305.0071.2.135.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	481.276,91	31.443,12	35.445,82	38.074,33	43.724,29	41.447,18	39.430,47	43.043,79	39.324,17	40.256,08	37.339,63	38.317,27	53.430,76	481.276,91
14.001.10.305.0071.2.135.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	477.276,91	31.181,79	35.151,22	37.757,89	43.360,89	41.102,70	39.102,75	42.686,04	38.997,34	39.921,50	37.029,29	37.998,81	52.986,69	477.276,91
14.001.10.305.0071.2.135.3.3.90.08.00.00.	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	800,00	52,27	58,92	63,29	72,68	68,90	65,54	71,55	65,37	66,92	62,07	63,69	88,80	800,00
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente		800,00	52,27	58,92	63,29	72,68	68,90	65,54	71,55	65,37	66,92	62,07	63,69	88,80	800,00
14.001.10.305.0071.2.135.3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	5.226,62	5.891,96	6.328,89	7.268,05	6.889,53	6.554,31	7.154,93	6.536,64	6.691,54	6.206,76	6.369,27	8.881,50	80.000,00
16000040 SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente		80.000,00	5.226,62	5.891,96	6.328,89	7.268,05	6.889,53	6.554,31	7.154,93	6.536,64	6.691,54	6.206,76	6.369,27	8.881,50	80.000,00
14.001.10.305.0071.2.135.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	110.400,00	7.212,73	8.130,91	8.733,86	10.029,90	9.507,56	9.044,95	9.873,80	9.020,56	9.234,33	8.565,33	8.789,59	12.256,48	110.400,00
16000040 SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente		110.400,00	7.212,73	8.130,91	8.733,86	10.029,90	9.507,56	9.044,95	9.873,80	9.020,56	9.234,33	8.565,33	8.789,59	12.256,48	110.400,00
14.001.10.305.0071.2.135.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	145.976,91	9.537,06	10.751,13	11.548,39	13.262,09	12.571,41	11.959,72	13.055,68	11.927,48	12.210,14	11.325,54	11.622,08	16.206,19	145.976,91
16000040 SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente		145.976,91	9.537,06	10.751,13	11.548,39	13.262,09	12.571,41	11.959,72	13.055,68	11.927,48	12.210,14	11.325,54	11.622,08	16.206,19	145.976,91
14.001.10.305.0071.2.135.3.3.90.46.00.00.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	120.000,00	7.839,92	8.837,94	9.493,33	10.902,07	10.334,30	9.831,46	10.732,40	9.804,96	10.037,32	9.310,14	9.553,90	13.322,26	120.000,00
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente		120.000,00	7.839,92	8.837,94	9.493,33	10.902,07	10.334,30	9.831,46	10.732,40	9.804,96	10.037,32	9.310,14	9.553,90	13.322,26	120.000,00
14.001.10.305.0071.2.135.3.3.90.49.00.00.	AUXÍLIO-TRANSPORTE	20.100,00	1.313,19	1.480,36	1.590,13	1.826,10	1.731,00	1.646,77	1.797,68	1.642,33	1.681,25	1.559,45	1.600,28	2.231,46	20.100,00
16000040 SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente		20.100,00	1.313,19	1.480,36	1.590,13	1.826,10	1.731,00	1.646,77	1.797,68	1.642,33	1.681,25	1.559,45	1.600,28	2.231,46	20.100,00
14.001.10.305.0071.2.135.3.3.91.00.00.00.	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS														

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
14.001.10.305.0071.2.135.3.3.91.39.00.00.	4.000,00	261,33	294,60	316,44	363,40	344,48	327,72	357,75	326,83	334,58	310,34	318,46	444,07	4.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
	4.000,00	261,33	294,60	316,44	363,40	344,48	327,72	357,75	326,83	334,58	310,34	318,46	444,07	4.000,00
16000040 SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	4.000,00	261,33	294,60	316,44	363,40	344,48	327,72	357,75	326,83	334,58	310,34	318,46	444,07	4.000,00
14.001.10.305.0071.2.135.4.0.00.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL													
	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00
14.001.10.305.0071.2.135.4.4.00.00.00.00.	INVESTIMENTOS													
	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00
14.001.10.305.0071.2.135.4.4.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00
14.001.10.305.0071.2.135.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00
16000040 SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00
14.001.10.305.0071.2.264.0.0.00.00.00.00.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DST/AIDS													
	772.100,00	50.443,37	56.864,77	61.081,67	70.145,75	66.492,62	63.257,26	69.054,03	63.086,74	64.581,75	59.902,98	61.471,42	85.717,64	772.100,00
14.001.10.305.0071.2.264.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	762.100,00	49.790,04	56.128,27	60.290,56	69.237,24	65.631,43	62.437,97	68.159,66	62.269,66	63.745,31	59.127,14	60.675,26	84.607,46	762.100,00
14.001.10.305.0071.2.264.3.1.00.00.00.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS													
	622.700,00	40.682,67	45.861,54	49.262,47	56.572,66	53.626,41	51.017,10	55.692,19	50.879,56	52.085,30	48.311,86	49.576,80	69.131,44	622.700,00
14.001.10.305.0071.2.264.3.1.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	522.700,00	34.149,40	38.496,59	41.351,36	47.487,60	45.014,49	42.824,21	46.748,53	42.708,76	43.720,87	40.553,41	41.615,21	58.029,57	522.700,00
14.001.10.305.0071.2.264.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL													
	517.000,00	33.777,00	38.076,79	40.900,43	46.969,75	44.523,61	42.357,22	46.238,74	42.243,02	43.244,10	40.111,18	41.161,40	57.396,76	517.000,00
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	517.000,00	33.777,00	38.076,79	40.900,43	46.969,75	44.523,61	42.357,22	46.238,74	42.243,02	43.244,10	40.111,18	41.161,40	57.396,76	517.000,00
14.001.10.305.0071.2.264.3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS													
	5.700,00	372,40	419,80	450,93	517,85	490,88	466,99	509,79	465,74	476,77	442,23	453,81	632,81	5.700,00
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	5.700,00	372,40	419,80	450,93	517,85	490,88	466,99	509,79	465,74	476,77	442,23	453,81	632,81	5.700,00
14.001.10.305.0071.2.264.3.1.91.00.00.00.	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS													
	100.000,00	6.533,27	7.364,95	7.911,11	9.085,06	8.611,92	8.192,89	8.943,66	8.170,80	8.364,43	7.758,45	7.961,59	11.101,87	100.000,00
14.001.10.305.0071.2.264.3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS													
	100.000,00	6.533,27	7.364,95	7.911,11	9.085,06	8.611,92	8.192,89	8.943,66	8.170,80	8.364,43	7.758,45	7.961,59	11.101,87	100.000,00
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	100.000,00	6.533,27	7.364,95	7.911,11	9.085,06	8.611,92	8.192,89	8.943,66	8.170,80	8.364,43	7.758,45	7.961,59	11.101,87	100.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
14.001.10.305.0071.2.264.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	139.400,00	9.107,37	10.266,73	11.028,09	12.664,58	12.005,02	11.420,87	12.467,47	11.390,10	11.660,01	10.815,28	11.098,46	15.476,02	139.400,00
14.001.10.305.0071.2.264.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	135.800,00	8.872,17	10.001,59	10.743,29	12.337,52	11.694,99	11.125,93	12.145,50	11.095,95	11.358,89	10.535,98	10.811,84	15.076,35	135.800,00
14.001.10.305.0071.2.264.3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL													
16000040 SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	15.000,00	979,99	1.104,74	1.186,67	1.362,76	1.291,79	1.228,93	1.341,55	1.225,62	1.254,66	1.163,77	1.194,24	1.665,28	15.000,00
14.001.10.305.0071.2.264.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO													
16000040 SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	15.000,00	979,99	1.104,74	1.186,67	1.362,76	1.291,79	1.228,93	1.341,55	1.225,62	1.254,66	1.163,77	1.194,24	1.665,28	15.000,00
14.001.10.305.0071.2.264.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
16000040 SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	35.000,00	2.286,64	2.577,73	2.768,89	3.179,77	3.014,17	2.867,51	3.130,28	2.859,78	2.927,55	2.715,46	2.786,56	3.885,66	35.000,00
14.001.10.305.0071.2.264.3.3.90.46.00.00.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO													
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	60.000,00	3.919,96	4.418,97	4.746,66	5.451,04	5.167,15	4.915,73	5.366,20	4.902,48	5.018,66	4.655,07	4.776,95	6.661,13	60.000,00
14.001.10.305.0071.2.264.3.3.90.49.00.00.	AUXÍLIO-TRANSPORTE													
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	10.800,00	705,59	795,41	854,40	981,19	930,09	884,83	965,92	882,45	903,36	837,91	859,85	1.199,00	10.800,00
14.001.10.305.0071.2.264.3.3.91.00.00.00.	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS													
	3.600,00	235,20	265,14	284,80	327,06	310,03	294,94	321,97	294,15	301,12	279,30	286,62	399,67	3.600,00
14.001.10.305.0071.2.264.3.3.91.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	3.600,00	235,20	265,14	284,80	327,06	310,03	294,94	321,97	294,15	301,12	279,30	286,62	399,67	3.600,00
14.001.10.305.0071.2.264.4.0.00.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL													
14.001.10.305.0071.2.264.4.4.00.00.00.00.	INVESTIMENTOS													
	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
14.001.10.305.0071.2.264.4.4.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
14.001.10.305.0071.2.264.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
16000040 SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente		10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
14.001.10.305.0071.2.299.0.0.00.00.00.00.	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL JOÃO LUIZ DA SILVA	402.930,00	26.324,50	29.675,62	31.876,23	36.606,42	34.700,00	33.011,60	36.036,70	32.922,59	33.702,79	31.261,10	32.079,63	44.732,82	402.930,00
14.001.10.305.0071.2.299.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES	397.930,00	25.997,84	29.307,37	31.480,67	36.152,17	34.269,40	32.601,96	35.589,52	32.514,05	33.284,57	30.873,18	31.681,55	44.177,72	397.930,00
14.001.10.305.0071.2.299.3.1.00.00.00.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	257.530,00	16.825,12	18.966,96	20.373,47	23.396,75	22.178,27	21.099,14	23.032,61	21.042,25	21.540,91	19.980,33	20.503,47	28.590,72	257.530,00
14.001.10.305.0071.2.299.3.1.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	209.430,00	13.682,62	15.424,42	16.568,23	19.026,84	18.035,94	17.158,36	18.730,71	17.112,10	17.517,62	16.248,52	16.673,95	23.250,69	209.430,00
14.001.10.305.0071.2.299.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	209.430,00	13.682,62	15.424,42	16.568,23	19.026,84	18.035,94	17.158,36	18.730,71	17.112,10	17.517,62	16.248,52	16.673,95	23.250,69	209.430,00
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente		209.430,00	13.682,62	15.424,42	16.568,23	19.026,84	18.035,94	17.158,36	18.730,71	17.112,10	17.517,62	16.248,52	16.673,95	23.250,69	209.430,00
14.001.10.305.0071.2.299.3.1.91.00.00.00.	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	48.100,00	3.142,50	3.542,54	3.805,24	4.369,91	4.142,33	3.940,78	4.301,90	3.930,15	4.023,29	3.731,81	3.829,52	5.340,03	48.100,00
14.001.10.305.0071.2.299.3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.100,00	3.142,50	3.542,54	3.805,24	4.369,91	4.142,33	3.940,78	4.301,90	3.930,15	4.023,29	3.731,81	3.829,52	5.340,03	48.100,00
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente		48.100,00	3.142,50	3.542,54	3.805,24	4.369,91	4.142,33	3.940,78	4.301,90	3.930,15	4.023,29	3.731,81	3.829,52	5.340,03	48.100,00
14.001.10.305.0071.2.299.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.400,00	9.172,72	10.340,41	11.107,20	12.755,42	12.091,13	11.502,82	12.556,91	11.471,80	11.743,66	10.892,85	11.178,08	15.587,00	140.400,00
14.001.10.305.0071.2.299.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	140.400,00	9.172,72	10.340,41	11.107,20	12.755,42	12.091,13	11.502,82	12.556,91	11.471,80	11.743,66	10.892,85	11.178,08	15.587,00	140.400,00
14.001.10.305.0071.2.299.3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
16000040 SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente		10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
14.001.10.305.0071.2.299.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	4.573,29	5.155,47	5.537,78	6.359,54	6.028,34	5.735,02	6.260,56	5.719,56	5.855,10	5.430,91	5.573,11	7.771,32	70.000,00
16000040 SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente		70.000,00	4.573,29	5.155,47	5.537,78	6.359,54	6.028,34	5.735,02	6.260,56	5.719,56	5.855,10	5.430,91	5.573,11	7.771,32	70.000,00
14.001.10.305.0071.2.299.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	1.633,32	1.841,24	1.977,78	2.271,26	2.152,98	2.048,22	2.235,92	2.042,70	2.091,11	1.939,61	1.990,40	2.775,46	25.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
16000040 SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	25.000,00	1.633,32	1.841,24	1.977,78	2.271,26	2.152,98	2.048,22	2.235,92	2.042,70	2.091,11	1.939,61	1.990,40	2.775,46	25.000,00	
14.001.10.305.0071.2.299.3.3.90.46.00.00.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00	1.959,98	2.209,49	2.373,33	2.725,52	2.583,58	2.457,87	2.683,10	2.451,24	2.509,33	2.327,53	2.388,48	3.330,55	30.000,00
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	30.000,00	1.959,98	2.209,49	2.373,33	2.725,52	2.583,58	2.457,87	2.683,10	2.451,24	2.509,33	2.327,53	2.388,48	3.330,55	30.000,00	
14.001.10.305.0071.2.299.3.3.90.49.00.00.	AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.400,00	352,80	397,71	427,20	490,59	465,04	442,42	482,96	441,22	451,68	418,96	429,93	599,49	5.400,00
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	5.400,00	352,80	397,71	427,20	490,59	465,04	442,42	482,96	441,22	451,68	418,96	429,93	599,49	5.400,00	
14.001.10.305.0071.2.299.4.0.00.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00
14.001.10.305.0071.2.299.4.4.00.00.00.00.	INVESTIMENTOS	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00
14.001.10.305.0071.2.299.4.4.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00
14.001.10.305.0071.2.299.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00
16000040 SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00	
15.000.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	58.087.084,95	3.838.033,87	4.320.538,68	4.593.432,78	5.442.063,99	5.042.542,95	4.698.610,53	5.178.267,40	4.758.199,81	4.908.355,54	4.524.852,37	4.509.212,40	6.272.974,63	58.087.084,95
15.001.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	58.087.084,95	3.838.033,87	4.320.538,68	4.593.432,78	5.442.063,99	5.042.542,95	4.698.610,53	5.178.267,40	4.758.199,81	4.908.355,54	4.524.852,37	4.509.212,40	6.272.974,63	58.087.084,95
15.001.17.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Saneamento	58.087.084,95	3.838.033,87	4.320.538,68	4.593.432,78	5.442.063,99	5.042.542,95	4.698.610,53	5.178.267,40	4.758.199,81	4.908.355,54	4.524.852,37	4.509.212,40	6.272.974,63	58.087.084,95
15.001.17.061.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Ação Judiciária	80.000,00	5.285,90	5.950,43	6.326,27	7.495,04	6.944,80	6.471,13	7.131,73	6.553,19	6.760,00	6.231,82	6.210,28	8.639,41	80.000,00
15.001.17.061.0044.0.000.0.0.00.00.00.00.	ENCARGOS ESPECIAIS	80.000,00	5.285,90	5.950,43	6.326,27	7.495,04	6.944,80	6.471,13	7.131,73	6.553,19	6.760,00	6.231,82	6.210,28	8.639,41	80.000,00
15.001.17.061.0044.0.001.0.0.00.00.00.00.	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	80.000,00	5.285,90	5.950,43	6.326,27	7.495,04	6.944,80	6.471,13	7.131,73	6.553,19	6.760,00	6.231,82	6.210,28	8.639,41	80.000,00
15.001.17.061.0044.0.001.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES	80.000,00	5.285,90	5.950,43	6.326,27	7.495,04	6.944,80	6.471,13	7.131,73	6.553,19	6.760,00	6.231,82	6.210,28	8.639,41	80.000,00
15.001.17.061.0044.0.001.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00	5.285,90	5.950,43	6.326,27	7.495,04	6.944,80	6.471,13	7.131,73	6.553,19	6.760,00	6.231,82	6.210,28	8.639,41	80.000,00
15.001.17.061.0044.0.001.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS														

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
15.001.17.061.0044.0.001.3.3.90.91.00.00.	80.000,00	5.285,90	5.950,43	6.326,27	7.495,04	6.944,80	6.471,13	7.131,73	6.553,19	6.760,00	6.231,82	6.210,28	8.639,41	80.000,00
	SENTENÇAS JUDICIAIS													
	80.000,00	5.285,90	5.950,43	6.326,27	7.495,04	6.944,80	6.471,13	7.131,73	6.553,19	6.760,00	6.231,82	6.210,28	8.639,41	80.000,00
15010000 Outros Recursos não Vinculados	80.000,00	5.285,90	5.950,43	6.326,27	7.495,04	6.944,80	6.471,13	7.131,73	6.553,19	6.760,00	6.231,82	6.210,28	8.639,41	80.000,00
- Exercício Corrente														
15.001.17.122.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Administração Geral													
	12.726.982,00	840.919,94	946.637,60	1.006.429,16	1.192.365,76	1.104.829,99	1.029.473,80	1.134.567,45	1.042.529,89	1.075.429,29	991.403,10	987.976,33	1.374.419,69	12.726.982,00
15.001.17.122.0003.0.000.0.0.00.00.00.00.	APOIO ADMINISTRATIVO													
	12.376.982,00	817.794,11	920.604,47	978.751,73	1.159.574,95	1.074.446,47	1.001.162,62	1.103.366,13	1.013.859,66	1.045.854,31	964.138,89	960.806,36	1.336.622,30	12.376.982,00
15.001.17.122.0003.2.144.0.0.00.00.00.00.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DO SAAE													
	12.218.537,00	807.325,05	908.819,27	966.222,16	1.144.730,55	1.060.691,85	988.346,15	1.089.241,29	1.000.880,65	1.032.465,72	951.796,38	948.506,51	1.319.511,42	12.218.537,00
15.001.17.122.0003.2.144.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	11.994.737,00	792.537,74	892.172,94	948.524,42	1.123.763,17	1.041.263,76	970.243,18	1.069.290,28	982.548,09	1.013.554,63	934.362,87	931.133,26	1.295.342,66	11.994.737,00
15.001.17.122.0003.2.144.3.1.00.00.00.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS													
	7.602.000,00	502.292,96	565.439,55	601.153,87	712.216,33	659.930,03	614.918,74	677.692,61	622.717,34	642.368,59	592.178,59	590.131,74	820.959,65	7.602.000,00
15.001.17.122.0003.2.144.3.1.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	6.872.000,00	454.059,09	511.141,88	543.426,65	643.824,08	596.558,69	555.869,72	612.615,58	562.919,44	580.683,63	535.313,24	533.462,95	742.125,05	6.872.000,00
15.001.17.122.0003.2.144.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL													
	6.320.000,00	417.586,35	470.083,91	499.775,38	592.108,29	548.639,54	511.218,95	563.406,65	517.702,40	534.039,66	492.313,69	490.612,02	682.513,16	6.320.000,00
15010000 Outros Recursos não Vinculados	6.320.000,00	417.586,35	470.083,91	499.775,38	592.108,29	548.639,54	511.218,95	563.406,65	517.702,40	534.039,66	492.313,69	490.612,02	682.513,16	6.320.000,00
- Exercício Corrente														
15.001.17.122.0003.2.144.3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS													
	260.000,00	17.179,19	19.338,90	20.560,38	24.358,89	22.570,61	21.031,16	23.178,12	21.297,88	21.969,99	20.253,41	20.183,41	28.078,06	260.000,00
15010000 Outros Recursos não Vinculados	260.000,00	17.179,19	19.338,90	20.560,38	24.358,89	22.570,61	21.031,16	23.178,12	21.297,88	21.969,99	20.253,41	20.183,41	28.078,06	260.000,00
- Exercício Corrente														
15.001.17.122.0003.2.144.3.1.90.94.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS													
	292.000,00	19.293,55	21.719,07	23.090,89	27.356,90	25.348,54	23.619,61	26.030,81	23.919,16	24.673,98	22.746,14	22.667,52	31.533,83	292.000,00
15010000 Outros Recursos não Vinculados	292.000,00	19.293,55	21.719,07	23.090,89	27.356,90	25.348,54	23.619,61	26.030,81	23.919,16	24.673,98	22.746,14	22.667,52	31.533,83	292.000,00
- Exercício Corrente														
15.001.17.122.0003.2.144.3.1.91.00.00.00.	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS													
	730.000,00	48.233,87	54.297,67	57.727,22	68.392,25	63.371,34	59.049,02	65.077,03	59.797,90	61.684,96	56.865,35	56.668,79	78.834,60	730.000,00
15.001.17.122.0003.2.144.3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS													
	730.000,00	48.233,87	54.297,67	57.727,22	68.392,25	63.371,34	59.049,02	65.077,03	59.797,90	61.684,96	56.865,35	56.668,79	78.834,60	730.000,00
15010000 Outros Recursos não Vinculados	730.000,00	48.233,87	54.297,67	57.727,22	68.392,25	63.371,34	59.049,02	65.077,03	59.797,90	61.684,96	56.865,35	56.668,79	78.834,60	730.000,00
- Exercício Corrente														
15.001.17.122.0003.2.144.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	4.392.737,00	290.244,78	326.733,39	347.370,55	411.546,84	381.333,73	355.324,44	391.597,67	359.830,75	371.186,04	342.184,28	341.001,52	474.383,01	4.392.737,00
15.001.17.122.0003.2.144.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	4.392.737,00	290.244,78	326.733,39	347.370,55	411.546,84	381.333,73	355.324,44	391.597,67	359.830,75	371.186,04	342.184,28	341.001,52	474.383,01	4.392.737,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
15.001.17.122.0003.2.144.3.3.90.08.00.00.	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR														
	2.000,00	132,15	148,76	158,16	187,38	173,62	161,78	178,29	163,83	169,00	155,80	155,26	215,97	2.000,00	
15010000 Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	2.000,00	132,15	148,76	158,16	187,38	173,62	161,78	178,29	163,83	169,00	155,80	155,26	215,97	2.000,00	
15.001.17.122.0003.2.144.3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL														
	150.000,00	9.911,07	11.157,05	11.861,76	14.053,20	13.021,51	12.133,36	13.371,99	12.287,24	12.674,99	11.684,66	11.644,27	16.198,90	150.000,00	
15010000 Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	150.000,00	9.911,07	11.157,05	11.861,76	14.053,20	13.021,51	12.133,36	13.371,99	12.287,24	12.674,99	11.684,66	11.644,27	16.198,90	150.000,00	
15.001.17.122.0003.2.144.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO														
	1.157.900,00	76.506,84	86.125,03	91.564,86	108.481,36	100.517,36	93.661,46	103.222,87	94.849,30	97.842,49	90.197,79	89.886,02	125.044,62	1.157.900,00	
15010000 Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	1.157.900,00	76.506,84	86.125,03	91.564,86	108.481,36	100.517,36	93.661,46	103.222,87	94.849,30	97.842,49	90.197,79	89.886,02	125.044,62	1.157.900,00	
15.001.17.122.0003.2.144.3.3.90.33.00.00.	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO														
	34.000,00	2.246,51	2.528,93	2.688,66	3.185,39	2.951,54	2.750,23	3.030,99	2.785,11	2.873,00	2.648,52	2.639,37	3.671,75	34.000,00	
15010000 Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	34.000,00	2.246,51	2.528,93	2.688,66	3.185,39	2.951,54	2.750,23	3.030,99	2.785,11	2.873,00	2.648,52	2.639,37	3.671,75	34.000,00	
15.001.17.122.0003.2.144.3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA														
	1.000,00	66,07	74,38	79,08	93,69	86,81	80,89	89,15	81,91	84,50	77,90	77,63	107,99	1.000,00	
15010000 Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	1.000,00	66,07	74,38	79,08	93,69	86,81	80,89	89,15	81,91	84,50	77,90	77,63	107,99	1.000,00	
15.001.17.122.0003.2.144.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA														
	2.293.837,00	151.562,50	170.616,44	181.392,92	214.905,05	199.128,11	185.546,35	204.487,82	187.899,51	193.829,10	178.684,71	178.067,09	247.717,40	2.293.837,00	
15010000 Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	2.293.837,00	151.562,50	170.616,44	181.392,92	214.905,05	199.128,11	185.546,35	204.487,82	187.899,51	193.829,10	178.684,71	178.067,09	247.717,40	2.293.837,00	
15.001.17.122.0003.2.144.3.3.90.46.00.00.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO														
	596.000,00	39.379,98	44.330,70	47.130,72	55.838,06	51.738,79	48.209,89	53.131,39	48.821,30	50.361,97	46.427,05	46.266,58	64.363,57	596.000,00	
15010000 Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	596.000,00	39.379,98	44.330,70	47.130,72	55.838,06	51.738,79	48.209,89	53.131,39	48.821,30	50.361,97	46.427,05	46.266,58	64.363,57	596.000,00	
15.001.17.122.0003.2.144.3.3.90.49.00.00.	AUXÍLIO-TRANSPORTE														
	142.000,00	9.382,48	10.562,01	11.229,13	13.303,70	12.327,03	11.486,25	12.658,82	11.631,92	11.998,99	11.061,48	11.023,24	15.334,95	142.000,00	
15010000 Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	142.000,00	9.382,48	10.562,01	11.229,13	13.303,70	12.327,03	11.486,25	12.658,82	11.631,92	11.998,99	11.061,48	11.023,24	15.334,95	142.000,00	
15.001.17.122.0003.2.144.3.3.90.92.00.00.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES														
	1.000,00	66,07	74,38	79,08	93,69	86,81	80,89	89,15	81,91	84,50	77,90	77,63	107,99	1.000,00	
15010000 Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	1.000,00	66,07	74,38	79,08	93,69	86,81	80,89	89,15	81,91	84,50	77,90	77,63	107,99	1.000,00	
15.001.17.122.0003.2.144.3.3.90.93.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES														
	15.000,00	991,11	1.115,71	1.186,18	1.405,32	1.302,15	1.213,34	1.337,20	1.228,72	1.267,50	1.168,47	1.164,43	1.619,87	15.000,00	

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
15010000 Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	15.000,00	991,11	1.115,71	1.186,18	1.405,32	1.302,15	1.213,34	1.337,20	1.228,72	1.267,50	1.168,47	1.164,43	1.619,87	15.000,00	
15.001.17.122.0003.2.144.4.0.00.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL	223.800,00	14.787,31	16.646,33	17.697,74	20.967,38	19.428,09	18.102,97	19.951,01	18.332,56	18.911,09	17.433,51	17.373,25	24.168,76	223.800,00
15.001.17.122.0003.2.144.4.4.00.00.00.00.	INVESTIMENTOS	223.800,00	14.787,31	16.646,33	17.697,74	20.967,38	19.428,09	18.102,97	19.951,01	18.332,56	18.911,09	17.433,51	17.373,25	24.168,76	223.800,00
15.001.17.122.0003.2.144.4.4.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	223.800,00	14.787,31	16.646,33	17.697,74	20.967,38	19.428,09	18.102,97	19.951,01	18.332,56	18.911,09	17.433,51	17.373,25	24.168,76	223.800,00
15.001.17.122.0003.2.144.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	223.800,00	14.787,31	16.646,33	17.697,74	20.967,38	19.428,09	18.102,97	19.951,01	18.332,56	18.911,09	17.433,51	17.373,25	24.168,76	223.800,00
15010000 Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	223.800,00	14.787,31	16.646,33	17.697,74	20.967,38	19.428,09	18.102,97	19.951,01	18.332,56	18.911,09	17.433,51	17.373,25	24.168,76	223.800,00	
15.001.17.122.0003.2.247.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS	158.445,00	10.469,06	11.785,20	12.529,57	14.844,40	13.754,62	12.816,47	14.124,84	12.979,01	13.388,59	12.342,51	12.299,85	17.110,88	158.445,00
15.001.17.122.0003.2.247.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES	158.445,00	10.469,06	11.785,20	12.529,57	14.844,40	13.754,62	12.816,47	14.124,84	12.979,01	13.388,59	12.342,51	12.299,85	17.110,88	158.445,00
15.001.17.122.0003.2.247.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	158.445,00	10.469,06	11.785,20	12.529,57	14.844,40	13.754,62	12.816,47	14.124,84	12.979,01	13.388,59	12.342,51	12.299,85	17.110,88	158.445,00
15.001.17.122.0003.2.247.3.3.30.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	158.445,00	10.469,06	11.785,20	12.529,57	14.844,40	13.754,62	12.816,47	14.124,84	12.979,01	13.388,59	12.342,51	12.299,85	17.110,88	158.445,00
15.001.17.122.0003.2.247.3.3.30.41.00.00.	CONTRIBUIÇÕES	158.445,00	10.469,06	11.785,20	12.529,57	14.844,40	13.754,62	12.816,47	14.124,84	12.979,01	13.388,59	12.342,51	12.299,85	17.110,88	158.445,00
15010000 Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	158.445,00	10.469,06	11.785,20	12.529,57	14.844,40	13.754,62	12.816,47	14.124,84	12.979,01	13.388,59	12.342,51	12.299,85	17.110,88	158.445,00	
15.001.17.122.0044.0.000.0.0.00.00.00.00.	ENCARGOS ESPECIAIS	350.000,00	23.125,83	26.033,13	27.677,43	32.790,81	30.383,52	28.311,18	31.201,32	28.670,23	29.574,98	27.264,21	27.169,97	37.797,39	350.000,00
15.001.17.122.0044.0.004.0.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	350.000,00	23.125,83	26.033,13	27.677,43	32.790,81	30.383,52	28.311,18	31.201,32	28.670,23	29.574,98	27.264,21	27.169,97	37.797,39	350.000,00
15.001.17.122.0044.0.004.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES	350.000,00	23.125,83	26.033,13	27.677,43	32.790,81	30.383,52	28.311,18	31.201,32	28.670,23	29.574,98	27.264,21	27.169,97	37.797,39	350.000,00
15.001.17.122.0044.0.004.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.000,00	23.125,83	26.033,13	27.677,43	32.790,81	30.383,52	28.311,18	31.201,32	28.670,23	29.574,98	27.264,21	27.169,97	37.797,39	350.000,00
15.001.17.122.0044.0.004.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	350.000,00	23.125,83	26.033,13	27.677,43	32.790,81	30.383,52	28.311,18	31.201,32	28.670,23	29.574,98	27.264,21	27.169,97	37.797,39	350.000,00
15.001.17.122.0044.0.004.3.3.90.47.00.00.	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	350.000,00	23.125,83	26.033,13	27.677,43	32.790,81	30.383,52	28.311,18	31.201,32	28.670,23	29.574,98	27.264,21	27.169,97	37.797,39	350.000,00
15010000 Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	350.000,00	23.125,83	26.033,13	27.677,43	32.790,81	30.383,52	28.311,18	31.201,32	28.670,23	29.574,98	27.264,21	27.169,97	37.797,39	350.000,00	
15.001.17.128.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Formação de Recursos Humanos														

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
15.001.17.128.0003.0.000.0.0.00.00.00.00.	80.000,00	5.285,90	5.950,43	6.326,27	7.495,04	6.944,80	6.471,13	7.131,73	6.553,19	6.760,00	6.231,82	6.210,28	8.639,41	80.000,00
	APOIO ADMINISTRATIVO													
15.001.17.128.0003.2.145.0.0.00.00.00.00.	80.000,00	5.285,90	5.950,43	6.326,27	7.495,04	6.944,80	6.471,13	7.131,73	6.553,19	6.760,00	6.231,82	6.210,28	8.639,41	80.000,00
	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS													
15.001.17.128.0003.2.145.3.0.00.00.00.00.	80.000,00	5.285,90	5.950,43	6.326,27	7.495,04	6.944,80	6.471,13	7.131,73	6.553,19	6.760,00	6.231,82	6.210,28	8.639,41	80.000,00
	DESPESAS CORRENTES													
15.001.17.128.0003.2.145.3.3.00.00.00.00.	80.000,00	5.285,90	5.950,43	6.326,27	7.495,04	6.944,80	6.471,13	7.131,73	6.553,19	6.760,00	6.231,82	6.210,28	8.639,41	80.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
15.001.17.128.0003.2.145.3.3.90.00.00.00.	80.000,00	5.285,90	5.950,43	6.326,27	7.495,04	6.944,80	6.471,13	7.131,73	6.553,19	6.760,00	6.231,82	6.210,28	8.639,41	80.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS													
15.001.17.128.0003.2.145.3.3.90.39.00.00.	80.000,00	5.285,90	5.950,43	6.326,27	7.495,04	6.944,80	6.471,13	7.131,73	6.553,19	6.760,00	6.231,82	6.210,28	8.639,41	80.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
15010000 Outros Recursos não Vinculados	80.000,00	5.285,90	5.950,43	6.326,27	7.495,04	6.944,80	6.471,13	7.131,73	6.553,19	6.760,00	6.231,82	6.210,28	8.639,41	80.000,00
- Exercício Corrente	80.000,00	5.285,90	5.950,43	6.326,27	7.495,04	6.944,80	6.471,13	7.131,73	6.553,19	6.760,00	6.231,82	6.210,28	8.639,41	80.000,00
15.001.17.512.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	45.200.102,95	2.986.542,13	3.362.000,22	3.574.351,08	4.234.708,15	3.923.823,36	3.656.194,47	4.029.436,49	3.702.563,54	3.819.406,25	3.520.985,63	3.508.815,51	4.881.276,12	45.200.102,95
	Saneamento Básico Urbano													
15.001.17.512.0036.0.000.0.0.00.00.00.00.	18.503.492,95	1.222.595,92	1.376.296,59	1.463.226,32	1.733.555,62	1.606.289,22	1.496.730,41	1.649.523,89	1.515.712,44	1.563.544,15	1.441.380,18	1.436.398,12	1.998.240,09	18.503.492,95
	ÁGUA É VIDA													
15.001.17.512.0036.1.061.0.0.00.00.00.00.	10.700.000,00	706.989,55	795.869,92	846.138,71	1.002.461,81	928.867,58	865.513,09	953.868,86	876.489,82	904.149,42	833.505,76	830.624,79	1.155.520,69	10.700.000,00
	AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA													
15.001.17.512.0036.1.061.4.0.00.00.00.00.	10.700.000,00	706.989,55	795.869,92	846.138,71	1.002.461,81	928.867,58	865.513,09	953.868,86	876.489,82	904.149,42	833.505,76	830.624,79	1.155.520,69	10.700.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL													
15.001.17.512.0036.1.061.4.4.00.00.00.00.	10.700.000,00	706.989,55	795.869,92	846.138,71	1.002.461,81	928.867,58	865.513,09	953.868,86	876.489,82	904.149,42	833.505,76	830.624,79	1.155.520,69	10.700.000,00
	INVESTIMENTOS													
15.001.17.512.0036.1.061.4.4.90.00.00.00.	10.700.000,00	706.989,55	795.869,92	846.138,71	1.002.461,81	928.867,58	865.513,09	953.868,86	876.489,82	904.149,42	833.505,76	830.624,79	1.155.520,69	10.700.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS													
15.001.17.512.0036.1.061.4.4.90.51.00.00.	10.700.000,00	706.989,55	795.869,92	846.138,71	1.002.461,81	928.867,58	865.513,09	953.868,86	876.489,82	904.149,42	833.505,76	830.624,79	1.155.520,69	10.700.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES													
17000000 Transferências de Convênios União - Outros - Exercício Corrente	10.000.000,00	660.737,90	743.803,66	790.783,84	936.880,20	868.100,54	808.890,74	891.466,22	819.149,36	844.999,46	778.977,35	776.284,85	1.079.925,88	10.000.000,00
65010000 Outros Recursos não Vinculados - Contrapartida - Exercício Corrente	700.000,00	46.251,65	52.066,26	55.354,87	65.581,61	60.767,04	56.622,35	62.402,64	57.340,46	59.149,96	54.528,41	54.339,94	75.594,81	700.000,00
15.001.17.512.0036.1.063.0.0.00.00.00.00.	265.584,95	17.548,21	19.754,31	21.002,03	24.882,13	23.055,44	21.482,92	23.676,00	21.755,37	22.441,91	20.688,47	20.616,96	28.681,20	265.584,95
	ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL NA AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA													
15.001.17.512.0036.1.063.3.0.00.00.00.00.	265.584,95	17.548,21	19.754,31	21.002,03	24.882,13	23.055,44	21.482,92	23.676,00	21.755,37	22.441,91	20.688,47	20.616,96	28.681,20	265.584,95
	DESPESAS CORRENTES													

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
15.001.17.512.0036.1.063.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	265.584,95	17.548,21	19.754,31	21.002,03	24.882,13	23.055,44	21.482,92	23.676,00	21.755,37	22.441,91	20.688,47	20.616,96	28.681,20	265.584,95
15.001.17.512.0036.1.063.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	265.584,95	17.548,21	19.754,31	21.002,03	24.882,13	23.055,44	21.482,92	23.676,00	21.755,37	22.441,91	20.688,47	20.616,96	28.681,20	265.584,95
15.001.17.512.0036.1.063.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
15010000 Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	15.000,00	991,11	1.115,71	1.186,18	1.405,32	1.302,15	1.213,34	1.337,20	1.228,72	1.267,50	1.168,47	1.164,43	1.619,87	15.000,00
17000000 Transferências de Convênios União - Outros - Exercício Corrente	250.584,95	16.557,10	18.638,60	19.815,85	23.476,81	21.753,29	20.269,58	22.338,80	20.526,65	21.174,41	19.520,00	19.452,53	27.061,33	250.584,95
15.001.17.512.0036.1.219.0.0.00.00.00.00.	GERENCIAMENTO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA													
	422.144,00	27.892,66	31.399,23	33.382,47	39.549,84	36.646,35	34.146,84	37.632,71	34.579,90	35.671,14	32.884,06	32.770,40	45.588,40	422.144,00
15.001.17.512.0036.1.219.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	422.144,00	27.892,66	31.399,23	33.382,47	39.549,84	36.646,35	34.146,84	37.632,71	34.579,90	35.671,14	32.884,06	32.770,40	45.588,40	422.144,00
15.001.17.512.0036.1.219.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	422.144,00	27.892,66	31.399,23	33.382,47	39.549,84	36.646,35	34.146,84	37.632,71	34.579,90	35.671,14	32.884,06	32.770,40	45.588,40	422.144,00
15.001.17.512.0036.1.219.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	422.144,00	27.892,66	31.399,23	33.382,47	39.549,84	36.646,35	34.146,84	37.632,71	34.579,90	35.671,14	32.884,06	32.770,40	45.588,40	422.144,00
15.001.17.512.0036.1.219.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
	422.144,00	27.892,66	31.399,23	33.382,47	39.549,84	36.646,35	34.146,84	37.632,71	34.579,90	35.671,14	32.884,06	32.770,40	45.588,40	422.144,00
15010000 Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	122.144,00	8.070,52	9.085,12	9.658,95	11.443,43	10.603,33	9.880,12	10.888,72	10.005,42	10.321,16	9.514,74	9.481,85	13.190,64	122.144,00
17000000 Transferências de Convênios União - Outros - Exercício Corrente	300.000,00	19.822,14	22.314,11	23.723,52	28.106,41	26.043,02	24.266,72	26.743,99	24.574,48	25.349,98	23.369,32	23.288,55	32.397,76	300.000,00
15.001.17.512.0036.2.249.0.0.00.00.00.00.	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL À COMUNIDADE													
	7.115.764,00	470.165,50	529.273,13	562.703,11	666.661,84	617.719,85	575.587,56	634.346,32	582.887,35	601.281,68	554.301,89	552.385,97	768.449,80	7.115.764,00
15.001.17.512.0036.2.249.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	5.765.764,00	380.965,88	428.859,64	455.947,29	540.183,01	500.526,28	466.387,31	513.998,38	472.302,19	487.206,75	449.139,95	447.587,52	622.659,80	5.765.764,00
15.001.17.512.0036.2.249.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	5.765.764,00	380.965,88	428.859,64	455.947,29	540.183,01	500.526,28	466.387,31	513.998,38	472.302,19	487.206,75	449.139,95	447.587,52	622.659,80	5.765.764,00
15.001.17.512.0036.2.249.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	5.765.764,00	380.965,88	428.859,64	455.947,29	540.183,01	500.526,28	466.387,31	513.998,38	472.302,19	487.206,75	449.139,95	447.587,52	622.659,80	5.765.764,00
15.001.17.512.0036.2.249.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO													
	784.000,00	51.801,85	58.314,21	61.997,45	73.451,41	68.059,08	63.417,03	69.890,95	64.221,31	66.247,96	61.071,82	60.860,73	84.666,20	784.000,00
15010000 Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	784.000,00	51.801,85	58.314,21	61.997,45	73.451,41	68.059,08	63.417,03	69.890,95	64.221,31	66.247,96	61.071,82	60.860,73	84.666,20	784.000,00
15.001.17.512.0036.2.249.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
15010000 Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	4.981.764,00	329.164,03	370.545,43	393.949,84	466.731,60	432.467,20	402.970,28	444.107,43	408.080,88	420.958,79	388.068,13	386.726,79	537.993,60	4.981.764,00	
15.001.17.512.0036.2.249.4.0.00.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL	1.350.000,00	89.199,62	100.413,49	106.755,82	126.478,83	117.193,57	109.200,25	120.347,94	110.585,16	114.074,93	105.161,94	104.798,45	145.790,00	1.350.000,00
15.001.17.512.0036.2.249.4.4.00.00.00.00.	INVESTIMENTOS	1.350.000,00	89.199,62	100.413,49	106.755,82	126.478,83	117.193,57	109.200,25	120.347,94	110.585,16	114.074,93	105.161,94	104.798,45	145.790,00	1.350.000,00
15.001.17.512.0036.2.249.4.4.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	1.350.000,00	89.199,62	100.413,49	106.755,82	126.478,83	117.193,57	109.200,25	120.347,94	110.585,16	114.074,93	105.161,94	104.798,45	145.790,00	1.350.000,00
15.001.17.512.0036.2.249.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.350.000,00	89.199,62	100.413,49	106.755,82	126.478,83	117.193,57	109.200,25	120.347,94	110.585,16	114.074,93	105.161,94	104.798,45	145.790,00	1.350.000,00
15010000 Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	1.350.000,00	89.199,62	100.413,49	106.755,82	126.478,83	117.193,57	109.200,25	120.347,94	110.585,16	114.074,93	105.161,94	104.798,45	145.790,00	1.350.000,00	
15.001.17.512.0037.0.000.0.0.00.00.00.00.	CIDADE LIMPA	11.020.085,00	728.138,78	819.677,96	871.450,51	1.032.449,94	956.654,17	891.404,47	982.403,35	902.709,56	931.196,58	858.439,66	855.472,50	1.190.087,52	11.020.085,00
15.001.17.512.0037.2.248.0.0.00.00.00.00.	COLETA, SELEÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	11.020.085,00	728.138,78	819.677,96	871.450,51	1.032.449,94	956.654,17	891.404,47	982.403,35	902.709,56	931.196,58	858.439,66	855.472,50	1.190.087,52	11.020.085,00
15.001.17.512.0037.2.248.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES	11.020.085,00	728.138,78	819.677,96	871.450,51	1.032.449,94	956.654,17	891.404,47	982.403,35	902.709,56	931.196,58	858.439,66	855.472,50	1.190.087,52	11.020.085,00
15.001.17.512.0037.2.248.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.020.085,00	728.138,78	819.677,96	871.450,51	1.032.449,94	956.654,17	891.404,47	982.403,35	902.709,56	931.196,58	858.439,66	855.472,50	1.190.087,52	11.020.085,00
15.001.17.512.0037.2.248.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	11.020.085,00	728.138,78	819.677,96	871.450,51	1.032.449,94	956.654,17	891.404,47	982.403,35	902.709,56	931.196,58	858.439,66	855.472,50	1.190.087,52	11.020.085,00
15.001.17.512.0037.2.248.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.020.085,00	728.138,78	819.677,96	871.450,51	1.032.449,94	956.654,17	891.404,47	982.403,35	902.709,56	931.196,58	858.439,66	855.472,50	1.190.087,52	11.020.085,00
15010000 Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	11.020.085,00	728.138,78	819.677,96	871.450,51	1.032.449,94	956.654,17	891.404,47	982.403,35	902.709,56	931.196,58	858.439,66	855.472,50	1.190.087,52	11.020.085,00	
15.001.17.512.0070.0.000.0.0.00.00.00.00.	SANEAMENTO É SAÚDE	15.676.525,00	1.035.807,43	1.166.025,67	1.239.674,25	1.468.702,59	1.360.879,97	1.268.059,59	1.397.509,25	1.284.141,54	1.324.665,52	1.221.165,79	1.216.944,89	1.692.948,51	15.676.525,00
15.001.17.512.0070.1.073.0.0.00.00.00.00.	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE VILHENA	15.081.400,00	996.485,26	1.121.760,05	1.192.612,73	1.412.946,51	1.309.217,14	1.219.920,48	1.344.455,86	1.235.391,91	1.274.377,49	1.174.806,90	1.170.746,23	1.628.679,44	15.081.400,00
15.001.17.512.0070.1.073.4.0.00.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL	15.081.400,00	996.485,26	1.121.760,05	1.192.612,73	1.412.946,51	1.309.217,14	1.219.920,48	1.344.455,86	1.235.391,91	1.274.377,49	1.174.806,90	1.170.746,23	1.628.679,44	15.081.400,00
15.001.17.512.0070.1.073.4.4.00.00.00.00.	INVESTIMENTOS	15.081.400,00	996.485,26	1.121.760,05	1.192.612,73	1.412.946,51	1.309.217,14	1.219.920,48	1.344.455,86	1.235.391,91	1.274.377,49	1.174.806,90	1.170.746,23	1.628.679,44	15.081.400,00
15.001.17.512.0070.1.073.4.4.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	15.081.400,00	996.485,26	1.121.760,05	1.192.612,73	1.412.946,51	1.309.217,14	1.219.920,48	1.344.455,86	1.235.391,91	1.274.377,49	1.174.806,90	1.170.746,23	1.628.679,44	15.081.400,00
15.001.17.512.0070.1.073.4.4.90.51.00.00.	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000.000,00	991.106,85	1.115.705,49	1.186.175,75	1.405.320,30	1.302.150,80	1.213.336,11	1.337.199,32	1.228.724,04	1.267.499,19	1.168.466,03	1.164.427,27	1.619.888,85	15.000.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
17000000 Transferências de Convênios União - Outros - Exercício Corrente	15.000.000,00	991.106,85	1.115.705,49	1.186.175,75	1.405.320,30	1.302.150,80	1.213.336,11	1.337.199,32	1.228.724,04	1.267.499,19	1.168.466,03	1.164.427,27	1.619.888,85	15.000.000,00
15.001.17.512.0070.1.073.4.4.90.61.00.00.	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS													
	81.400,00	5.378,41	6.054,56	6.436,98	7.626,21	7.066,34	6.584,37	7.256,54	6.667,87	6.878,30	6.340,87	6.318,96	8.790,59	81.400,00
15010000 Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	24.400,00	1.612,20	1.814,88	1.929,51	2.285,99	2.118,17	1.973,69	2.175,18	1.998,72	2.061,80	1.900,70	1.894,14	2.635,02	24.400,00
17000000 Transferências de Convênios União - Outros - Exercício Corrente	57.000,00	3.766,21	4.239,68	4.507,47	5.340,22	4.948,17	4.610,68	5.081,36	4.669,15	4.816,50	4.440,17	4.424,82	6.155,57	57.000,00
15.001.17.512.0070.1.076.0.0.00.00.00.00.	PROJETO SOCIOAMBIENTAL PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE VILHENA													
	177.965,00	11.758,82	13.237,10	14.073,19	16.673,18	15.449,15	14.395,42	15.864,98	14.577,99	15.038,03	13.863,07	13.815,16	19.218,91	177.965,00
15.001.17.512.0070.1.076.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	177.965,00	11.758,82	13.237,10	14.073,19	16.673,18	15.449,15	14.395,42	15.864,98	14.577,99	15.038,03	13.863,07	13.815,16	19.218,91	177.965,00
15.001.17.512.0070.1.076.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	177.965,00	11.758,82	13.237,10	14.073,19	16.673,18	15.449,15	14.395,42	15.864,98	14.577,99	15.038,03	13.863,07	13.815,16	19.218,91	177.965,00
15.001.17.512.0070.1.076.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	177.965,00	11.758,82	13.237,10	14.073,19	16.673,18	15.449,15	14.395,42	15.864,98	14.577,99	15.038,03	13.863,07	13.815,16	19.218,91	177.965,00
15.001.17.512.0070.1.076.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
	177.965,00	11.758,82	13.237,10	14.073,19	16.673,18	15.449,15	14.395,42	15.864,98	14.577,99	15.038,03	13.863,07	13.815,16	19.218,91	177.965,00
15010000 Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	46.465,00	3.070,12	3.456,08	3.674,38	4.353,21	4.033,63	3.758,51	4.142,20	3.806,18	3.926,29	3.619,52	3.607,01	5.017,87	46.465,00
17000000 Transferências de Convênios União - Outros - Exercício Corrente	131.500,00	8.688,70	9.781,02	10.398,81	12.319,97	11.415,52	10.636,91	11.722,78	10.771,81	11.111,74	10.243,55	10.208,15	14.201,04	131.500,00
15.001.17.512.0070.1.077.0.0.00.00.00.00.	GERENCIAMENTO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE VILHENA													
	417.160,00	27.563,35	31.028,52	32.988,33	39.082,90	36.213,68	33.743,69	37.188,41	34.171,64	35.250,00	32.495,82	32.383,50	45.050,16	417.160,00
15.001.17.512.0070.1.077.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	417.160,00	27.563,35	31.028,52	32.988,33	39.082,90	36.213,68	33.743,69	37.188,41	34.171,64	35.250,00	32.495,82	32.383,50	45.050,16	417.160,00
15.001.17.512.0070.1.077.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	417.160,00	27.563,35	31.028,52	32.988,33	39.082,90	36.213,68	33.743,69	37.188,41	34.171,64	35.250,00	32.495,82	32.383,50	45.050,16	417.160,00
15.001.17.512.0070.1.077.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	417.160,00	27.563,35	31.028,52	32.988,33	39.082,90	36.213,68	33.743,69	37.188,41	34.171,64	35.250,00	32.495,82	32.383,50	45.050,16	417.160,00
15.001.17.512.0070.1.077.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
	417.160,00	27.563,35	31.028,52	32.988,33	39.082,90	36.213,68	33.743,69	37.188,41	34.171,64	35.250,00	32.495,82	32.383,50	45.050,16	417.160,00
15010000 Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	67.160,00	4.437,52	4.995,39	5.310,90	6.292,09	5.830,16	5.432,51	5.987,09	5.501,41	5.675,02	5.231,61	5.213,53	7.252,77	67.160,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA
Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
17000000 Transferências de Convênios União - Outros - Exercício Corrente	350.000,00	23.125,83	26.033,13	27.677,43	32.790,81	30.383,52	28.311,18	31.201,32	28.670,23	29.574,98	27.264,21	27.169,97	37.797,39	350.000,00	
16.000.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	25.603.000,00	1.672.897,28	1.885.842,36	2.025.581,41	2.326.348,41	2.204.867,69	2.097.634,04	2.289.870,49	2.091.967,98	2.141.429,20	1.986.316,39	2.038.316,16	2.841.928,59	25.603.000,00
16.001.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	25.603.000,00	1.672.897,28	1.885.842,36	2.025.581,41	2.326.348,41	2.204.867,69	2.097.634,04	2.289.870,49	2.091.967,98	2.141.429,20	1.986.316,39	2.038.316,16	2.841.928,59	25.603.000,00
16.001.09.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Previdência Social	25.603.000,00	1.672.897,28	1.885.842,36	2.025.581,41	2.326.348,41	2.204.867,69	2.097.634,04	2.289.870,49	2.091.967,98	2.141.429,20	1.986.316,39	2.038.316,16	2.841.928,59	25.603.000,00
16.001.09.061.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Ação Judiciária	450.000,00	29.402,95	33.145,69	35.601,75	40.888,05	38.752,90	36.868,16	40.246,92	36.768,56	37.637,90	34.911,63	35.825,58	49.949,91	450.000,00
16.001.09.061.0044.0.000.0.0.00.00.00.00.	ENCARGOS ESPECIAIS	450.000,00	29.402,95	33.145,69	35.601,75	40.888,05	38.752,90	36.868,16	40.246,92	36.768,56	37.637,90	34.911,63	35.825,58	49.949,91	450.000,00
16.001.09.061.0044.0.001.0.0.00.00.00.00.	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	250.000,00	16.334,97	18.414,27	19.778,75	22.715,58	21.529,39	20.482,31	22.359,40	20.426,98	20.909,94	19.395,35	19.903,10	27.749,96	250.000,00
16.001.09.061.0044.0.001.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES	250.000,00	16.334,97	18.414,27	19.778,75	22.715,58	21.529,39	20.482,31	22.359,40	20.426,98	20.909,94	19.395,35	19.903,10	27.749,96	250.000,00
16.001.09.061.0044.0.001.3.1.00.00.00.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	250.000,00	16.334,97	18.414,27	19.778,75	22.715,58	21.529,39	20.482,31	22.359,40	20.426,98	20.909,94	19.395,35	19.903,10	27.749,96	250.000,00
16.001.09.061.0044.0.001.3.1.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	16.334,97	18.414,27	19.778,75	22.715,58	21.529,39	20.482,31	22.359,40	20.426,98	20.909,94	19.395,35	19.903,10	27.749,96	250.000,00
16.001.09.061.0044.0.001.3.1.90.91.00.00.	SENTENÇAS JUDICIAIS	250.000,00	16.334,97	18.414,27	19.778,75	22.715,58	21.529,39	20.482,31	22.359,40	20.426,98	20.909,94	19.395,35	19.903,10	27.749,96	250.000,00
18000100 RPPS - Fundo Capitalização - Plano Previdenciário - Poder Executivo	250.000,00	16.334,97	18.414,27	19.778,75	22.715,58	21.529,39	20.482,31	22.359,40	20.426,98	20.909,94	19.395,35	19.903,10	27.749,96	250.000,00	
16.001.09.061.0044.0.002.0.0.00.00.00.00.	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	200.000,00	13.067,98	14.731,42	15.823,00	18.172,47	17.223,51	16.385,85	17.887,52	16.341,58	16.727,96	15.516,28	15.922,48	22.199,95	200.000,00
16.001.09.061.0044.0.002.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES	200.000,00	13.067,98	14.731,42	15.823,00	18.172,47	17.223,51	16.385,85	17.887,52	16.341,58	16.727,96	15.516,28	15.922,48	22.199,95	200.000,00
16.001.09.061.0044.0.002.3.1.00.00.00.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.000,00	13.067,98	14.731,42	15.823,00	18.172,47	17.223,51	16.385,85	17.887,52	16.341,58	16.727,96	15.516,28	15.922,48	22.199,95	200.000,00
16.001.09.061.0044.0.002.3.1.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	13.067,98	14.731,42	15.823,00	18.172,47	17.223,51	16.385,85	17.887,52	16.341,58	16.727,96	15.516,28	15.922,48	22.199,95	200.000,00
16.001.09.061.0044.0.002.3.1.90.91.00.00.	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00	13.067,98	14.731,42	15.823,00	18.172,47	17.223,51	16.385,85	17.887,52	16.341,58	16.727,96	15.516,28	15.922,48	22.199,95	200.000,00
18000100 RPPS - Fundo Capitalização - Plano Previdenciário - Poder Executivo	200.000,00	13.067,98	14.731,42	15.823,00	18.172,47	17.223,51	16.385,85	17.887,52	16.341,58	16.727,96	15.516,28	15.922,48	22.199,95	200.000,00	

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO													
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
16.001.09.122.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Administração Geral	4.353.000,00	284.424,56	320.629,28	344.387,60	395.523,75	374.869,72	356.637,92	389.321,83	355.674,61	364.083,96	337.711,82	346.552,76	483.182,19	4.353.000,00
16.001.09.122.0003.0.000.0.0.00.00.00.00.	APOIO ADMINISTRATIVO	4.353.000,00	284.424,56	320.629,28	344.387,60	395.523,75	374.869,72	356.637,92	389.321,83	355.674,61	364.083,96	337.711,82	346.552,76	483.182,19	4.353.000,00
16.001.09.122.0003.2.147.0.0.00.00.00.00.	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO IPMV	4.353.000,00	284.424,56	320.629,28	344.387,60	395.523,75	374.869,72	356.637,92	389.321,83	355.674,61	364.083,96	337.711,82	346.552,76	483.182,19	4.353.000,00
16.001.09.122.0003.2.147.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES	4.083.000,00	266.782,79	300.741,87	323.026,55	370.990,92	351.617,98	334.517,03	365.173,68	333.613,47	341.501,22	316.764,84	325.057,41	453.212,24	4.083.000,00
16.001.09.122.0003.2.147.3.1.00.00.00.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.660.000,00	108.464,23	122.270,76	131.330,90	150.831,49	142.955,14	136.002,51	148.466,39	135.635,16	138.842,03	128.785,12	132.156,58	184.259,69	1.660.000,00
16.001.09.122.0003.2.147.3.1.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	1.340.000,00	87.555,46	98.700,49	106.014,10	121.755,54	115.397,52	109.785,16	119.846,36	109.488,62	112.077,30	103.959,07	106.680,61	148.739,77	1.340.000,00
16.001.09.122.0003.2.147.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.320.000,00	86.248,66	97.227,35	104.431,80	119.938,29	113.675,17	108.146,58	118.057,61	107.854,46	110.404,50	102.407,44	105.088,36	146.519,78	1.320.000,00
18020000 RPPS - Taxa de Administração		1.320.000,00	86.248,66	97.227,35	104.431,80	119.938,29	113.675,17	108.146,58	118.057,61	107.854,46	110.404,50	102.407,44	105.088,36	146.519,78	1.320.000,00
16.001.09.122.0003.2.147.3.1.90.94.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	1.306,80	1.473,14	1.582,30	1.817,25	1.722,35	1.638,58	1.788,75	1.634,16	1.672,80	1.551,63	1.592,25	2.219,99	20.000,00
18020000 RPPS - Taxa de Administração		20.000,00	1.306,80	1.473,14	1.582,30	1.817,25	1.722,35	1.638,58	1.788,75	1.634,16	1.672,80	1.551,63	1.592,25	2.219,99	20.000,00
16.001.09.122.0003.2.147.3.1.91.00.00.00.	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	320.000,00	20.908,77	23.570,27	25.316,80	29.075,95	27.557,62	26.217,35	28.620,03	26.146,54	26.764,73	24.826,05	25.475,97	35.519,92	320.000,00
16.001.09.122.0003.2.147.3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	320.000,00	20.908,77	23.570,27	25.316,80	29.075,95	27.557,62	26.217,35	28.620,03	26.146,54	26.764,73	24.826,05	25.475,97	35.519,92	320.000,00
18020000 RPPS - Taxa de Administração		320.000,00	20.908,77	23.570,27	25.316,80	29.075,95	27.557,62	26.217,35	28.620,03	26.146,54	26.764,73	24.826,05	25.475,97	35.519,92	320.000,00
16.001.09.122.0003.2.147.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.423.000,00	158.318,56	178.471,11	191.695,65	220.159,43	208.662,84	198.514,52	216.707,29	197.978,31	202.659,19	187.979,72	192.900,83	268.952,55	2.423.000,00
16.001.09.122.0003.2.147.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	1.581.000,00	103.302,37	116.451,85	125.080,82	143.653,35	136.151,86	129.530,10	141.400,84	129.180,24	132.234,50	122.656,19	125.867,20	175.490,68	1.581.000,00
16.001.09.122.0003.2.147.3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00	11.761,18	13.258,28	14.240,70	16.355,22	15.501,16	14.747,26	16.098,77	14.707,43	15.055,16	13.964,65	14.330,23	19.979,96	180.000,00
18020000 RPPS - Taxa de Administração		180.000,00	11.761,18	13.258,28	14.240,70	16.355,22	15.501,16	14.747,26	16.098,77	14.707,43	15.055,16	13.964,65	14.330,23	19.979,96	180.000,00
16.001.09.122.0003.2.147.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	6.533,99	7.365,71	7.911,50	9.086,23	8.611,76	8.192,92	8.943,76	8.170,79	8.363,98	7.758,14	7.961,24	11.099,98	100.000,00
18020000 RPPS - Taxa de Administração		100.000,00	6.533,99	7.365,71	7.911,50	9.086,23	8.611,76	8.192,92	8.943,76	8.170,79	8.363,98	7.758,14	7.961,24	11.099,98	100.000,00
16.001.09.122.0003.2.147.3.3.90.33.00.00.	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150.000,00	9.800,98	11.048,56	11.867,25	13.629,35	12.917,63	12.289,38	13.415,64	12.256,19	12.545,97	11.637,21	11.941,86	16.649,98	150.000,00
18020000 RPPS - Taxa de Administração		150.000,00	9.800,98	11.048,56	11.867,25	13.629,35	12.917,63	12.289,38	13.415,64	12.256,19	12.545,97	11.637,21	11.941,86	16.649,98	150.000,00
16.001.09.122.0003.2.147.3.3.90.35.00.00.	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	250.000,00	16.334,97	18.414,27	19.778,75	22.715,58	21.529,39	20.482,31	22.359,40	20.426,98	20.909,94	19.395,35	19.903,10	27.749,96	250.000,00
18020000 RPPS - Taxa de Administração		250.000,00	16.334,97	18.414,27	19.778,75	22.715,58	21.529,39	20.482,31	22.359,40	20.426,98	20.909,94	19.395,35	19.903,10	27.749,96	250.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
16.001.09.122.0003.2.147.3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA													
	324.000,00	21.170,13	23.864,90	25.633,26	29.439,40	27.902,09	26.545,07	28.977,78	26.473,37	27.099,29	25.136,37	25.794,42	35.963,92	324.000,00
18020000 RPPS - Taxa de Administração	324.000,00	21.170,13	23.864,90	25.633,26	29.439,40	27.902,09	26.545,07	28.977,78	26.473,37	27.099,29	25.136,37	25.794,42	35.963,92	324.000,00
16.001.09.122.0003.2.147.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
	450.000,00	29.402,95	33.145,69	35.601,75	40.888,05	38.752,90	36.868,15	40.246,91	36.768,57	37.637,90	34.911,63	35.825,58	49.949,92	450.000,00
18020000 RPPS - Taxa de Administração	450.000,00	29.402,95	33.145,69	35.601,75	40.888,05	38.752,90	36.868,15	40.246,91	36.768,57	37.637,90	34.911,63	35.825,58	49.949,92	450.000,00
16.001.09.122.0003.2.147.3.3.90.46.00.00.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO													
	105.000,00	6.860,69	7.733,99	8.307,08	9.540,55	9.042,34	8.602,57	9.390,95	8.579,33	8.782,18	8.146,05	8.359,30	11.654,97	105.000,00
18020000 RPPS - Taxa de Administração	105.000,00	6.860,69	7.733,99	8.307,08	9.540,55	9.042,34	8.602,57	9.390,95	8.579,33	8.782,18	8.146,05	8.359,30	11.654,97	105.000,00
16.001.09.122.0003.2.147.3.3.90.47.00.00.	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS													
	2.000,00	130,68	147,31	158,23	181,72	172,24	163,86	178,88	163,42	167,28	155,16	159,22	222,00	2.000,00
18020000 RPPS - Taxa de Administração	2.000,00	130,68	147,31	158,23	181,72	172,24	163,86	178,88	163,42	167,28	155,16	159,22	222,00	2.000,00
16.001.09.122.0003.2.147.3.3.90.49.00.00.	AUXÍLIO-TRANSPORTE													
	20.000,00	1.306,80	1.473,14	1.582,30	1.817,25	1.722,35	1.638,58	1.788,75	1.634,16	1.672,80	1.551,63	1.592,25	2.219,99	20.000,00
18020000 RPPS - Taxa de Administração	20.000,00	1.306,80	1.473,14	1.582,30	1.817,25	1.722,35	1.638,58	1.788,75	1.634,16	1.672,80	1.551,63	1.592,25	2.219,99	20.000,00
16.001.09.122.0003.2.147.3.3.91.00.00.00.	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS													
	842.000,00	55.016,19	62.019,26	66.614,83	76.506,08	72.510,98	68.984,42	75.306,45	68.798,07	70.424,69	65.323,53	67.033,63	93.461,87	842.000,00
16.001.09.122.0003.2.147.3.3.91.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
	6.000,00	392,04	441,94	474,69	545,17	516,71	491,58	536,63	490,25	501,84	465,49	477,67	665,99	6.000,00
18020000 RPPS - Taxa de Administração	6.000,00	392,04	441,94	474,69	545,17	516,71	491,58	536,63	490,25	501,84	465,49	477,67	665,99	6.000,00
16.001.09.122.0003.2.147.3.3.91.93.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES													
	836.000,00	54.624,15	61.577,32	66.140,14	75.960,91	71.994,27	68.492,84	74.769,82	68.307,82	69.922,85	64.858,04	66.555,96	92.795,88	836.000,00
18020000 RPPS - Taxa de Administração	836.000,00	54.624,15	61.577,32	66.140,14	75.960,91	71.994,27	68.492,84	74.769,82	68.307,82	69.922,85	64.858,04	66.555,96	92.795,88	836.000,00
16.001.09.122.0003.2.147.4.0.00.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL													
	270.000,00	17.641,77	19.887,41	21.361,05	24.532,83	23.251,74	22.120,89	24.148,15	22.061,14	22.582,74	20.946,98	21.495,35	29.969,95	270.000,00
16.001.09.122.0003.2.147.4.4.00.00.00.00.	INVESTIMENTOS													
	270.000,00	17.641,77	19.887,41	21.361,05	24.532,83	23.251,74	22.120,89	24.148,15	22.061,14	22.582,74	20.946,98	21.495,35	29.969,95	270.000,00
16.001.09.122.0003.2.147.4.4.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	270.000,00	17.641,77	19.887,41	21.361,05	24.532,83	23.251,74	22.120,89	24.148,15	22.061,14	22.582,74	20.946,98	21.495,35	29.969,95	270.000,00
16.001.09.122.0003.2.147.4.4.90.51.00.00.	OBRAS E INSTALAÇÕES													
	150.000,00	9.800,98	11.048,56	11.867,25	13.629,35	12.917,63	12.289,38	13.415,64	12.256,19	12.545,97	11.637,21	11.941,86	16.649,98	150.000,00
18020000 RPPS - Taxa de Administração	150.000,00	9.800,98	11.048,56	11.867,25	13.629,35	12.917,63	12.289,38	13.415,64	12.256,19	12.545,97	11.637,21	11.941,86	16.649,98	150.000,00
16.001.09.122.0003.2.147.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
	120.000,00	7.840,79	8.838,85	9.493,80	10.903,48	10.334,11	9.831,51	10.732,51	9.804,95	10.036,77	9.309,77	9.553,49	13.319,97	120.000,00
18020000 RPPS - Taxa de Administração	120.000,00	7.840,79	8.838,85	9.493,80	10.903,48	10.334,11	9.831,51	10.732,51	9.804,95	10.036,77	9.309,77	9.553,49	13.319,97	120.000,00
16.001.09.272.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Previdência do Regime Estatutário													
	20.800.000,00	1.359.069,77	1.532.067,39	1.645.592,06	1.889.936,61	1.791.245,07	1.704.127,96	1.860.301,74	1.699.524,81	1.739.707,34	1.613.692,94	1.655.937,82	2.308.796,49	20.800.000,00
16.001.09.272.0056.0.000.0.0.00.00.00.00.	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS													
	20.800.000,00	1.359.069,77	1.532.067,39	1.645.592,06	1.889.936,61	1.791.245,07	1.704.127,96	1.860.301,74	1.699.524,81	1.739.707,34	1.613.692,94	1.655.937,82	2.308.796,49	20.800.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
16.001.09.272.0056.2.149.0.0.00.00.00.00.	MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	20.800.000,00	1.359.069,77	1.532.067,39	1.645.592,06	1.889.936,61	1.791.245,07	1.704.127,96	1.860.301,74	1.699.524,81	1.739.707,34	1.613.692,94	1.655.937,82	2.308.796,49	20.800.000,00
16.001.09.272.0056.2.149.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES	20.800.000,00	1.359.069,77	1.532.067,39	1.645.592,06	1.889.936,61	1.791.245,07	1.704.127,96	1.860.301,74	1.699.524,81	1.739.707,34	1.613.692,94	1.655.937,82	2.308.796,49	20.800.000,00
16.001.09.272.0056.2.149.3.1.00.00.00.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.800.000,00	1.359.069,77	1.532.067,39	1.645.592,06	1.889.936,61	1.791.245,07	1.704.127,96	1.860.301,74	1.699.524,81	1.739.707,34	1.613.692,94	1.655.937,82	2.308.796,49	20.800.000,00
16.001.09.272.0056.2.149.3.1.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	20.800.000,00	1.359.069,77	1.532.067,39	1.645.592,06	1.889.936,61	1.791.245,07	1.704.127,96	1.860.301,74	1.699.524,81	1.739.707,34	1.613.692,94	1.655.937,82	2.308.796,49	20.800.000,00
16.001.09.272.0056.2.149.3.1.90.01.00.00.	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	18.000.000,00	1.176.118,07	1.325.827,55	1.424.070,05	1.635.522,07	1.550.115,93	1.474.726,12	1.609.876,51	1.470.742,62	1.505.515,97	1.396.465,04	1.433.023,11	1.997.996,96	18.000.000,00
18000100 RPPS - Fundo Capitalização - Plano Previdenciário - Poder Executivo		18.000.000,00	1.176.118,07	1.325.827,55	1.424.070,05	1.635.522,07	1.550.115,93	1.474.726,12	1.609.876,51	1.470.742,62	1.505.515,97	1.396.465,04	1.433.023,11	1.997.996,96	18.000.000,00
16.001.09.272.0056.2.149.3.1.90.03.00.00.	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.800.000,00	182.951,70	206.239,84	221.522,01	254.414,54	241.129,14	229.401,84	250.425,23	228.782,19	234.191,37	217.227,90	222.914,71	310.799,53	2.800.000,00
18000100 RPPS - Fundo Capitalização - Plano Previdenciário - Poder Executivo		2.800.000,00	182.951,70	206.239,84	221.522,01	254.414,54	241.129,14	229.401,84	250.425,23	228.782,19	234.191,37	217.227,90	222.914,71	310.799,53	2.800.000,00
17.000.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.461.374,00	95.475,47	107.629,49	115.610,88	132.766,67	125.852,31	119.728,69	130.700,36	119.405,90	122.235,59	113.379,94	116.348,55	162.240,15	1.461.374,00
17.001.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.461.374,00	95.475,47	107.629,49	115.610,88	132.766,67	125.852,31	119.728,69	130.700,36	119.405,90	122.235,59	113.379,94	116.348,55	162.240,15	1.461.374,00
17.001.08.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Assistência Social	1.461.374,00	95.475,47	107.629,49	115.610,88	132.766,67	125.852,31	119.728,69	130.700,36	119.405,90	122.235,59	113.379,94	116.348,55	162.240,15	1.461.374,00
17.001.08.122.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Administração Geral	311.374,00	20.342,88	22.932,56	24.633,14	28.288,50	26.815,27	25.510,50	27.848,23	25.441,74	26.044,65	24.157,78	24.790,31	34.568,44	311.374,00
17.001.08.122.0003.0.000.0.0.00.00.00.00.	APOIO ADMINISTRATIVO	311.374,00	20.342,88	22.932,56	24.633,14	28.288,50	26.815,27	25.510,50	27.848,23	25.441,74	26.044,65	24.157,78	24.790,31	34.568,44	311.374,00
17.001.08.122.0003.2.140.0.0.00.00.00.00.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMUCRAD	311.374,00	20.342,88	22.932,56	24.633,14	28.288,50	26.815,27	25.510,50	27.848,23	25.441,74	26.044,65	24.157,78	24.790,31	34.568,44	311.374,00
17.001.08.122.0003.2.140.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES	276.374,00	18.056,24	20.354,83	21.864,25	25.108,73	23.801,10	22.642,99	24.717,95	22.581,96	23.117,10	21.442,32	22.003,75	30.682,78	276.374,00
17.001.08.122.0003.2.140.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276.374,00	18.056,24	20.354,83	21.864,25	25.108,73	23.801,10	22.642,99	24.717,95	22.581,96	23.117,10	21.442,32	22.003,75	30.682,78	276.374,00
17.001.08.122.0003.2.140.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	276.374,00	18.056,24	20.354,83	21.864,25	25.108,73	23.801,10	22.642,99	24.717,95	22.581,96	23.117,10	21.442,32	22.003,75	30.682,78	276.374,00
17.001.08.122.0003.2.140.3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00	
17.001.08.122.0003.2.140.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	59.374,00	3.879,06	4.372,87	4.697,14	5.394,16	5.113,24	4.864,44	5.310,21	4.851,33	4.966,30	4.606,50	4.727,11	6.591,64	59.374,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	59.374,00	3.879,06	4.372,87	4.697,14	5.394,16	5.113,24	4.864,44	5.310,21	4.851,33	4.966,30	4.606,50	4.727,11	6.591,64	59.374,00	
17.001.08.122.0003.2.140.3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00	
17.001.08.122.0003.2.140.3.3.90.33.00.00.	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	42.000,00	2.743,97	3.093,28	3.322,67	3.815,72	3.617,00	3.441,01	3.756,34	3.431,73	3.513,06	3.258,55	3.343,87	4.662,80	42.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	42.000,00	2.743,97	3.093,28	3.322,67	3.815,72	3.617,00	3.441,01	3.756,34	3.431,73	3.513,06	3.258,55	3.343,87	4.662,80	42.000,00	
17.001.08.122.0003.2.140.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00	4.573,29	5.155,47	5.537,78	6.359,54	6.028,34	5.735,02	6.260,56	5.719,56	5.855,10	5.430,91	5.573,11	7.771,32	70.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	70.000,00	4.573,29	5.155,47	5.537,78	6.359,54	6.028,34	5.735,02	6.260,56	5.719,56	5.855,10	5.430,91	5.573,11	7.771,32	70.000,00	
17.001.08.122.0003.2.140.3.3.90.47.00.00.	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00	
17.001.08.122.0003.2.140.4.0.00.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00	2.286,64	2.577,73	2.768,89	3.179,77	3.014,17	2.867,51	3.130,28	2.859,78	2.927,55	2.715,46	2.786,56	3.885,66	35.000,00
17.001.08.122.0003.2.140.4.4.00.00.00.00.	INVESTIMENTOS	35.000,00	2.286,64	2.577,73	2.768,89	3.179,77	3.014,17	2.867,51	3.130,28	2.859,78	2.927,55	2.715,46	2.786,56	3.885,66	35.000,00
17.001.08.122.0003.2.140.4.4.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00	2.286,64	2.577,73	2.768,89	3.179,77	3.014,17	2.867,51	3.130,28	2.859,78	2.927,55	2.715,46	2.786,56	3.885,66	35.000,00
17.001.08.122.0003.2.140.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	2.286,64	2.577,73	2.768,89	3.179,77	3.014,17	2.867,51	3.130,28	2.859,78	2.927,55	2.715,46	2.786,56	3.885,66	35.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	35.000,00	2.286,64	2.577,73	2.768,89	3.179,77	3.014,17	2.867,51	3.130,28	2.859,78	2.927,55	2.715,46	2.786,56	3.885,66	35.000,00	
17.001.08.243.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Assistência à Criança a ao Adolescente	1.150.000,00	75.132,59	84.696,93	90.977,74	104.478,17	99.037,04	94.218,19	102.852,13	93.964,16	96.190,94	89.222,16	91.558,24	127.671,71	1.150.000,00
17.001.08.243.0057.0.000.0.0.00.00.00.00.	PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR	1.150.000,00	75.132,59	84.696,93	90.977,74	104.478,17	99.037,04	94.218,19	102.852,13	93.964,16	96.190,94	89.222,16	91.558,24	127.671,71	1.150.000,00
17.001.08.243.0057.2.054.0.0.00.00.00.00.	FIRMAR PARCERIAS COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	1.150.000,00	75.132,59	84.696,93	90.977,74	104.478,17	99.037,04	94.218,19	102.852,13	93.964,16	96.190,94	89.222,16	91.558,24	127.671,71	1.150.000,00
17.001.08.243.0057.2.054.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES														

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
17.001.08.243.0057.2.054.3.3.00.00.00.00.	1.150.000,00	75.132,59	84.696,93	90.977,74	104.478,17	99.037,04	94.218,19	102.852,13	93.964,16	96.190,94	89.222,16	91.558,24	127.671,71	1.150.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
17.001.08.243.0057.2.054.3.3.50.00.00.00.	1.150.000,00	75.132,59	84.696,93	90.977,74	104.478,17	99.037,04	94.218,19	102.852,13	93.964,16	96.190,94	89.222,16	91.558,24	127.671,71	1.150.000,00
	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS													
17.001.08.243.0057.2.054.3.3.50.43.00.00.	1.150.000,00	75.132,59	84.696,93	90.977,74	104.478,17	99.037,04	94.218,19	102.852,13	93.964,16	96.190,94	89.222,16	91.558,24	127.671,71	1.150.000,00
	SUBVENÇÕES SOCIAIS													
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.150.000,00	75.132,59	84.696,93	90.977,74	104.478,17	99.037,04	94.218,19	102.852,13	93.964,16	96.190,94	89.222,16	91.558,24	127.671,71	1.150.000,00
18.000.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	3.277.150,00	214.105,01	241.360,46	259.258,86	297.730,99	282.225,44	268.493,17	293.097,26	267.769,27	274.114,88	254.256,00	260.913,14	363.825,52	3.277.150,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE													
18.001.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	3.277.150,00	214.105,01	241.360,46	259.258,86	297.730,99	282.225,44	268.493,17	293.097,26	267.769,27	274.114,88	254.256,00	260.913,14	363.825,52	3.277.150,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE													
18.001.18.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	3.277.150,00	214.105,01	241.360,46	259.258,86	297.730,99	282.225,44	268.493,17	293.097,26	267.769,27	274.114,88	254.256,00	260.913,14	363.825,52	3.277.150,00
	Gestão Ambiental													
18.001.18.122.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	3.267.150,00	213.451,68	240.623,96	258.467,75	296.822,48	281.364,25	267.673,88	292.202,89	266.952,19	273.278,44	253.480,16	260.116,98	362.715,34	3.267.150,00
	Administração Geral													
18.001.18.122.0026.0.000.0.0.00.00.00.00.	3.267.150,00	213.451,68	240.623,96	258.467,75	296.822,48	281.364,25	267.673,88	292.202,89	266.952,19	273.278,44	253.480,16	260.116,98	362.715,34	3.267.150,00
	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL													
18.001.18.122.0026.2.108.0.0.00.00.00.00.	3.267.150,00	213.451,68	240.623,96	258.467,75	296.822,48	281.364,25	267.673,88	292.202,89	266.952,19	273.278,44	253.480,16	260.116,98	362.715,34	3.267.150,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMMA													
18.001.18.122.0026.2.108.3.0.00.00.00.00.	3.243.350,00	211.896,76	238.871,10	256.584,91	294.660,24	279.314,61	265.723,97	290.074,30	265.007,54	271.287,71	251.633,65	258.222,12	360.073,09	3.243.350,00
	DESPESAS CORRENTES													
18.001.18.122.0026.2.108.3.1.00.00.00.00.	2.949.750,00	192.715,09	217.247,61	233.357,90	267.986,51	254.030,02	241.669,67	263.815,71	241.018,06	246.729,75	228.854,84	234.846,90	327.477,94	2.949.750,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS													
18.001.18.122.0026.2.108.3.1.90.00.00.00.	2.581.200,00	168.636,73	190.104,09	204.201,51	234.503,53	222.290,80	211.474,79	230.853,84	210.904,59	215.902,65	200.261,08	205.504,47	286.561,92	2.581.200,00
	APLICAÇÕES DIRETAS													
18.001.18.122.0026.2.108.3.1.90.11.00.00.	2.511.600,00	164.089,58	184.978,09	198.695,38	228.180,33	216.296,90	205.772,54	224.629,05	205.217,72	210.081,01	194.861,20	199.963,20	278.835,00	2.511.600,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL													
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	2.511.600,00	164.089,58	184.978,09	198.695,38	228.180,33	216.296,90	205.772,54	224.629,05	205.217,72	210.081,01	194.861,20	199.963,20	278.835,00	2.511.600,00
18.001.18.122.0026.2.108.3.1.90.13.00.00.	54.600,00	3.567,16	4.021,26	4.319,46	4.960,44	4.702,11	4.473,32	4.883,24	4.461,25	4.566,98	4.236,11	4.347,03	6.061,64	54.600,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS													
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	54.600,00	3.567,16	4.021,26	4.319,46	4.960,44	4.702,11	4.473,32	4.883,24	4.461,25	4.566,98	4.236,11	4.347,03	6.061,64	54.600,00
18.001.18.122.0026.2.108.3.1.90.94.00.00.	15.000,00	979,99	1.104,74	1.186,67	1.362,76	1.291,79	1.228,93	1.341,55	1.225,62	1.254,66	1.163,77	1.194,24	1.665,28	15.000,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS													
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	15.000,00	979,99	1.104,74	1.186,67	1.362,76	1.291,79	1.228,93	1.341,55	1.225,62	1.254,66	1.163,77	1.194,24	1.665,28	15.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
18.001.18.122.0026.2.108.3.1.91.00.00.00.	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	368.550,00	24.078,36	27.143,52	29.156,39	33.482,98	31.739,22	30.194,88	32.961,87	30.113,47	30.827,10	28.593,76	29.342,43	40.916,02	368.550,00
18.001.18.122.0026.2.108.3.1.91.13.00.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	368.550,00	24.078,36	27.143,52	29.156,39	33.482,98	31.739,22	30.194,88	32.961,87	30.113,47	30.827,10	28.593,76	29.342,43	40.916,02	368.550,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		368.550,00	24.078,36	27.143,52	29.156,39	33.482,98	31.739,22	30.194,88	32.961,87	30.113,47	30.827,10	28.593,76	29.342,43	40.916,02	368.550,00
18.001.18.122.0026.2.108.3.3.00.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	293.600,00	19.181,67	21.623,49	23.227,01	26.673,73	25.284,59	24.054,30	26.258,59	23.989,48	24.557,96	22.778,81	23.375,22	32.595,15	293.600,00
18.001.18.122.0026.2.108.3.3.90.00.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	291.400,00	19.037,94	21.461,46	23.052,97	26.473,86	25.095,13	23.874,06	26.061,83	23.809,72	24.373,94	22.608,12	23.200,07	32.350,90	291.400,00
18.001.18.122.0026.2.108.3.3.90.08.00.00.00.00.	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.600,00	235,20	265,14	284,80	327,06	310,03	294,94	321,97	294,15	301,12	279,30	286,62	399,67	3.600,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		3.600,00	235,20	265,14	284,80	327,06	310,03	294,94	321,97	294,15	301,12	279,30	286,62	399,67	3.600,00
18.001.18.122.0026.2.108.3.3.90.14.00.00.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00	1.110,66	1.252,04	1.344,89	1.544,46	1.464,03	1.392,79	1.520,42	1.389,04	1.421,95	1.318,94	1.353,47	1.887,31	17.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		17.000,00	1.110,66	1.252,04	1.344,89	1.544,46	1.464,03	1.392,79	1.520,42	1.389,04	1.421,95	1.318,94	1.353,47	1.887,31	17.000,00
18.001.18.122.0026.2.108.3.3.90.30.00.00.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	3.919,96	4.418,97	4.746,66	5.451,04	5.167,15	4.915,73	5.366,20	4.902,48	5.018,66	4.655,07	4.776,95	6.661,13	60.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		60.000,00	3.919,96	4.418,97	4.746,66	5.451,04	5.167,15	4.915,73	5.366,20	4.902,48	5.018,66	4.655,07	4.776,95	6.661,13	60.000,00
18.001.18.122.0026.2.108.3.3.90.33.00.00.00.00.	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00
18.001.18.122.0026.2.108.3.3.90.36.00.00.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00	2.939,97	3.314,23	3.560,00	4.088,28	3.875,36	3.686,80	4.024,65	3.676,86	3.763,99	3.491,30	3.582,71	4.995,85	45.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		45.000,00	2.939,97	3.314,23	3.560,00	4.088,28	3.875,36	3.686,80	4.024,65	3.676,86	3.763,99	3.491,30	3.582,71	4.995,85	45.000,00
18.001.18.122.0026.2.108.3.3.90.39.00.00.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00	2.286,64	2.577,73	2.768,89	3.179,77	3.014,17	2.867,51	3.130,28	2.859,78	2.927,55	2.715,46	2.786,56	3.885,66	35.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		35.000,00	2.286,64	2.577,73	2.768,89	3.179,77	3.014,17	2.867,51	3.130,28	2.859,78	2.927,55	2.715,46	2.786,56	3.885,66	35.000,00
18.001.18.122.0026.2.108.3.3.90.46.00.00.00.00.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	91.200,00	5.958,34	6.716,83	7.214,93	8.285,57	7.854,07	7.471,91	8.156,62	7.451,77	7.628,36	7.075,71	7.260,97	10.124,92	91.200,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		91.200,00	5.958,34	6.716,83	7.214,93	8.285,57	7.854,07	7.471,91	8.156,62	7.451,77	7.628,36	7.075,71	7.260,97	10.124,92	91.200,00
18.001.18.122.0026.2.108.3.3.90.49.00.00.00.00.	AUXÍLIO-TRANSPORTE														

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	33.600,00	2.195,18	2.474,62	2.658,13	3.052,58	2.893,60	2.752,81	3.005,07	2.745,39	2.810,45	2.606,84	2.675,09	3.730,24	33.600,00
18.001.18.122.0026.2.108.3.3.90.93.00.00.	33.600,00	2.195,18	2.474,62	2.658,13	3.052,58	2.893,60	2.752,81	3.005,07	2.745,39	2.810,45	2.606,84	2.675,09	3.730,24	33.600,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES													
	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
18.001.18.122.0026.2.108.3.3.91.00.00.00.	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS													
	2.200,00	143,73	162,03	174,04	199,87	189,46	180,24	196,76	179,76	184,02	170,69	175,15	244,25	2.200,00
18.001.18.122.0026.2.108.3.3.91.39.00.00.	2.200,00	143,73	162,03	174,04	199,87	189,46	180,24	196,76	179,76	184,02	170,69	175,15	244,25	2.200,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
	2.200,00	143,73	162,03	174,04	199,87	189,46	180,24	196,76	179,76	184,02	170,69	175,15	244,25	2.200,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	2.200,00	143,73	162,03	174,04	199,87	189,46	180,24	196,76	179,76	184,02	170,69	175,15	244,25	2.200,00
18.001.18.122.0026.2.108.4.0.00.00.00.00.	2.200,00	143,73	162,03	174,04	199,87	189,46	180,24	196,76	179,76	184,02	170,69	175,15	244,25	2.200,00
	DESPESAS DE CAPITAL													
	23.800,00	1.554,92	1.752,86	1.882,84	2.162,24	2.049,64	1.949,91	2.128,59	1.944,65	1.990,73	1.846,51	1.894,86	2.642,25	23.800,00
18.001.18.122.0026.2.108.4.4.00.00.00.00.	23.800,00	1.554,92	1.752,86	1.882,84	2.162,24	2.049,64	1.949,91	2.128,59	1.944,65	1.990,73	1.846,51	1.894,86	2.642,25	23.800,00
	INVESTIMENTOS													
	23.800,00	1.554,92	1.752,86	1.882,84	2.162,24	2.049,64	1.949,91	2.128,59	1.944,65	1.990,73	1.846,51	1.894,86	2.642,25	23.800,00
18.001.18.122.0026.2.108.4.4.90.00.00.00.	23.800,00	1.554,92	1.752,86	1.882,84	2.162,24	2.049,64	1.949,91	2.128,59	1.944,65	1.990,73	1.846,51	1.894,86	2.642,25	23.800,00
	APLICAÇÕES DIRETAS													
	23.800,00	1.554,92	1.752,86	1.882,84	2.162,24	2.049,64	1.949,91	2.128,59	1.944,65	1.990,73	1.846,51	1.894,86	2.642,25	23.800,00
18.001.18.122.0026.2.108.4.4.90.52.00.00.	23.800,00	1.554,92	1.752,86	1.882,84	2.162,24	2.049,64	1.949,91	2.128,59	1.944,65	1.990,73	1.846,51	1.894,86	2.642,25	23.800,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
	23.800,00	1.554,92	1.752,86	1.882,84	2.162,24	2.049,64	1.949,91	2.128,59	1.944,65	1.990,73	1.846,51	1.894,86	2.642,25	23.800,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	23.800,00	1.554,92	1.752,86	1.882,84	2.162,24	2.049,64	1.949,91	2.128,59	1.944,65	1.990,73	1.846,51	1.894,86	2.642,25	23.800,00
18.001.18.541.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	23.800,00	1.554,92	1.752,86	1.882,84	2.162,24	2.049,64	1.949,91	2.128,59	1.944,65	1.990,73	1.846,51	1.894,86	2.642,25	23.800,00
	Preservação e Conservação Ambiental													
	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
18.001.18.541.0026.0.000.0.0.00.00.00.00.	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL													
	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
18.001.18.541.0026.1.178.0.0.00.00.00.00.	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
	MELHORIAS NA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS													
	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
18.001.18.541.0026.1.178.3.0.00.00.00.00.	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
	DESPESAS CORRENTES													
	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
18.001.18.541.0026.1.178.3.3.00.00.00.00.	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
18.001.18.541.0026.1.178.3.3.90.00.00.00.	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS													
	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
18.001.18.541.0026.1.178.3.3.90.39.00.00.	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
19.001.20.122.0027.2.109.3.3.90.08.00.00.	915.000,00	59.779,42	67.389,30	72.386,64	83.128,29	78.799,05	74.964,91	81.834,51	74.762,80	76.534,52	70.989,80	72.848,53	101.582,23	915.000,00
		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR												
	3.600,00	235,20	265,14	284,80	327,06	310,03	294,94	321,97	294,15	301,12	279,30	286,62	399,67	3.600,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	3.600,00	235,20	265,14	284,80	327,06	310,03	294,94	321,97	294,15	301,12	279,30	286,62	399,67	3.600,00
19.001.20.122.0027.2.109.3.3.90.14.00.00.		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL												
	100.000,00	6.533,27	7.364,95	7.911,11	9.085,06	8.611,92	8.192,89	8.943,66	8.170,80	8.364,43	7.758,45	7.961,59	11.101,87	100.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100.000,00	6.533,27	7.364,95	7.911,11	9.085,06	8.611,92	8.192,89	8.943,66	8.170,80	8.364,43	7.758,45	7.961,59	11.101,87	100.000,00
19.001.20.122.0027.2.109.3.3.90.30.00.00.		MATERIAL DE CONSUMO												
	70.000,00	4.573,29	5.155,47	5.537,78	6.359,54	6.028,34	5.735,02	6.260,56	5.719,56	5.855,10	5.430,91	5.573,11	7.771,32	70.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	70.000,00	4.573,29	5.155,47	5.537,78	6.359,54	6.028,34	5.735,02	6.260,56	5.719,56	5.855,10	5.430,91	5.573,11	7.771,32	70.000,00
19.001.20.122.0027.2.109.3.3.90.32.00.00.		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA												
	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
19.001.20.122.0027.2.109.3.3.90.33.00.00.		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO												
	15.000,00	979,99	1.104,74	1.186,67	1.362,76	1.291,79	1.228,93	1.341,55	1.225,62	1.254,66	1.163,77	1.194,24	1.665,28	15.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	15.000,00	979,99	1.104,74	1.186,67	1.362,76	1.291,79	1.228,93	1.341,55	1.225,62	1.254,66	1.163,77	1.194,24	1.665,28	15.000,00
19.001.20.122.0027.2.109.3.3.90.39.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA												
	300.000,00	19.599,81	22.094,85	23.733,32	27.255,18	25.835,75	24.578,66	26.830,99	24.512,39	25.093,29	23.275,35	23.884,76	33.305,65	300.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	300.000,00	19.599,81	22.094,85	23.733,32	27.255,18	25.835,75	24.578,66	26.830,99	24.512,39	25.093,29	23.275,35	23.884,76	33.305,65	300.000,00
19.001.20.122.0027.2.109.3.3.90.46.00.00.		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO												
	252.000,00	16.463,84	18.559,67	19.935,99	22.894,35	21.702,03	20.646,07	22.538,03	20.590,41	21.078,36	19.551,29	20.063,20	27.976,76	252.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	252.000,00	16.463,84	18.559,67	19.935,99	22.894,35	21.702,03	20.646,07	22.538,03	20.590,41	21.078,36	19.551,29	20.063,20	27.976,76	252.000,00
19.001.20.122.0027.2.109.3.3.90.49.00.00.		AUXÍLIO-TRANSPORTE												
	170.400,00	11.132,69	12.549,88	13.480,53	15.480,94	14.674,71	13.960,68	15.240,00	13.923,04	14.252,99	13.220,40	13.566,54	18.917,60	170.400,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	170.400,00	11.132,69	12.549,88	13.480,53	15.480,94	14.674,71	13.960,68	15.240,00	13.923,04	14.252,99	13.220,40	13.566,54	18.917,60	170.400,00
19.001.20.122.0027.2.109.3.3.90.93.00.00.		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES												
	3.000,00	196,00	220,95	237,33	272,55	258,36	245,79	268,31	245,12	250,93	232,75	238,85	333,06	3.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	3.000,00	196,00	220,95	237,33	272,55	258,36	245,79	268,31	245,12	250,93	232,75	238,85	333,06	3.000,00
19.001.20.122.0027.2.109.3.3.91.00.00.00.		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS												
	3.200,00	209,06	235,68	253,16	290,72	275,58	262,17	286,20	261,47	267,66	248,27	254,77	355,26	3.200,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
19.001.20.122.0027.2.109.3.3.91.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
	3.200,00	209,06	235,68	253,16	290,72	275,58	262,17	286,20	261,47	267,66	248,27	254,77	355,26	3.200,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	3.200,00	209,06	235,68	253,16	290,72	275,58	262,17	286,20	261,47	267,66	248,27	254,77	355,26	3.200,00
19.001.20.122.0027.2.109.4.0.00.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL													
	202.704,00	13.243,20	14.929,05	16.036,13	18.415,78	17.456,70	16.607,31	18.129,16	16.562,53	16.955,03	15.726,69	16.138,45	22.503,97	202.704,00
19.001.20.122.0027.2.109.4.4.00.00.00.00.	INVESTIMENTOS													
	202.704,00	13.243,20	14.929,05	16.036,13	18.415,78	17.456,70	16.607,31	18.129,16	16.562,53	16.955,03	15.726,69	16.138,45	22.503,97	202.704,00
19.001.20.122.0027.2.109.4.4.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	202.704,00	13.243,20	14.929,05	16.036,13	18.415,78	17.456,70	16.607,31	18.129,16	16.562,53	16.955,03	15.726,69	16.138,45	22.503,97	202.704,00
19.001.20.122.0027.2.109.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
	202.704,00	13.243,20	14.929,05	16.036,13	18.415,78	17.456,70	16.607,31	18.129,16	16.562,53	16.955,03	15.726,69	16.138,45	22.503,97	202.704,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	202.704,00	13.243,20	14.929,05	16.036,13	18.415,78	17.456,70	16.607,31	18.129,16	16.562,53	16.955,03	15.726,69	16.138,45	22.503,97	202.704,00
19.001.20.608.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Promoção da Produção Agropecuária													
	3.103.221,00	202.741,77	228.550,70	245.499,14	281.929,44	267.246,81	254.243,39	277.541,64	253.557,88	259.566,74	240.761,79	247.065,63	344.516,07	3.103.221,00
19.001.20.608.0027.0.000.0.0.00.00.00.00.	DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIA													
	3.103.221,00	202.741,77	228.550,70	245.499,14	281.929,44	267.246,81	254.243,39	277.541,64	253.557,88	259.566,74	240.761,79	247.065,63	344.516,07	3.103.221,00
19.001.20.608.0027.1.154.0.0.00.00.00.00.	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS													
	449.625,00	29.375,21	33.114,66	35.570,32	40.848,69	38.721,33	36.837,27	40.212,94	36.737,94	37.608,57	34.883,92	35.797,28	49.916,87	449.625,00
19.001.20.608.0027.1.154.4.0.00.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL													
	449.625,00	29.375,21	33.114,66	35.570,32	40.848,69	38.721,33	36.837,27	40.212,94	36.737,94	37.608,57	34.883,92	35.797,28	49.916,87	449.625,00
19.001.20.608.0027.1.154.4.4.00.00.00.00.	INVESTIMENTOS													
	449.625,00	29.375,21	33.114,66	35.570,32	40.848,69	38.721,33	36.837,27	40.212,94	36.737,94	37.608,57	34.883,92	35.797,28	49.916,87	449.625,00
19.001.20.608.0027.1.154.4.4.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	449.625,00	29.375,21	33.114,66	35.570,32	40.848,69	38.721,33	36.837,27	40.212,94	36.737,94	37.608,57	34.883,92	35.797,28	49.916,87	449.625,00
19.001.20.608.0027.1.154.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
	449.625,00	29.375,21	33.114,66	35.570,32	40.848,69	38.721,33	36.837,27	40.212,94	36.737,94	37.608,57	34.883,92	35.797,28	49.916,87	449.625,00
17000000 Transferências de Convênios União - Outros - Exercício Corrente	382.000,00	24.957,09	28.134,11	30.220,43	34.704,92	32.897,52	31.296,83	34.164,79	31.212,44	31.952,12	29.637,27	30.413,26	42.409,22	382.000,00
65000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Contrapartida Exercício Corrente	67.625,00	4.418,12	4.980,55	5.349,89	6.143,77	5.823,81	5.540,44	6.048,15	5.525,50	5.656,45	5.246,65	5.384,02	7.507,65	67.625,00
19.001.20.608.0027.2.046.0.0.00.00.00.00.	CAPACITAÇÃO DE PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS													
	4.000,00	261,34	294,60	316,44	363,40	344,48	327,72	357,74	326,84	334,58	310,34	318,46	444,06	4.000,00
19.001.20.608.0027.2.046.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	4.000,00	261,34	294,60	316,44	363,40	344,48	327,72	357,74	326,84	334,58	310,34	318,46	444,06	4.000,00
19.001.20.608.0027.2.046.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
19.001.20.608.0027.2.046.3.3.90.00.00.00.	4.000,00	261,34	294,60	316,44	363,40	344,48	327,72	357,74	326,84	334,58	310,34	318,46	444,06	4.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS													
	4.000,00	261,34	294,60	316,44	363,40	344,48	327,72	357,74	326,84	334,58	310,34	318,46	444,06	4.000,00
19.001.20.608.0027.2.046.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO													
	2.000,00	130,67	147,30	158,22	181,70	172,24	163,86	178,87	163,42	167,29	155,17	159,23	222,03	2.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	2.000,00	130,67	147,30	158,22	181,70	172,24	163,86	178,87	163,42	167,29	155,17	159,23	222,03	2.000,00
19.001.20.608.0027.2.046.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
	2.000,00	130,67	147,30	158,22	181,70	172,24	163,86	178,87	163,42	167,29	155,17	159,23	222,03	2.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	2.000,00	130,67	147,30	158,22	181,70	172,24	163,86	178,87	163,42	167,29	155,17	159,23	222,03	2.000,00
19.001.20.608.0027.2.238.0.0.00.00.00.00.	APOIO AO SETOR DE AGROPECUÁRIA													
	2.560.596,00	167.290,62	188.586,63	202.571,50	232.631,65	220.516,40	209.786,72	229.011,10	209.221,09	214.179,24	198.662,52	203.864,06	284.274,47	2.560.596,00
19.001.20.608.0027.2.238.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	2.545.596,00	166.310,63	187.481,88	201.384,83	231.268,89	219.224,61	208.557,79	227.669,55	207.995,47	212.924,58	197.498,76	202.669,82	282.609,19	2.545.596,00
19.001.20.608.0027.2.238.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	2.545.596,00	166.310,63	187.481,88	201.384,83	231.268,89	219.224,61	208.557,79	227.669,55	207.995,47	212.924,58	197.498,76	202.669,82	282.609,19	2.545.596,00
19.001.20.608.0027.2.238.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	2.545.596,00	166.310,63	187.481,88	201.384,83	231.268,89	219.224,61	208.557,79	227.669,55	207.995,47	212.924,58	197.498,76	202.669,82	282.609,19	2.545.596,00
19.001.20.608.0027.2.238.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO													
	2.244.596,00	146.645,49	165.313,38	177.572,40	203.922,86	193.302,74	183.897,20	200.749,12	183.401,37	187.747,65	174.145,83	178.705,44	249.192,52	2.244.596,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.350.000,00	88.199,13	99.426,83	106.799,95	122.648,29	116.260,88	110.603,97	120.739,46	110.305,75	112.919,80	104.739,06	107.481,41	149.875,47	1.350.000,00
15010000 Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	894.596,00	58.446,36	65.886,55	70.772,45	81.274,57	77.041,86	73.293,23	80.009,66	73.095,62	74.827,85	69.406,77	71.224,03	99.317,05	894.596,00
19.001.20.608.0027.2.238.3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA													
	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
19.001.20.608.0027.2.238.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
	300.000,00	19.599,81	22.094,85	23.733,32	27.255,18	25.835,75	24.578,66	26.830,99	24.512,39	25.093,29	23.275,35	23.884,76	33.305,65	300.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	300.000,00	19.599,81	22.094,85	23.733,32	27.255,18	25.835,75	24.578,66	26.830,99	24.512,39	25.093,29	23.275,35	23.884,76	33.305,65	300.000,00
19.001.20.608.0027.2.238.4.0.00.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL													
	15.000,00	979,99	1.104,75	1.186,67	1.362,76	1.291,79	1.228,93	1.341,55	1.225,62	1.254,66	1.163,76	1.194,24	1.665,28	15.000,00
19.001.20.608.0027.2.238.4.4.00.00.00.00.	INVESTIMENTOS													
	15.000,00	979,99	1.104,75	1.186,67	1.362,76	1.291,79	1.228,93	1.341,55	1.225,62	1.254,66	1.163,76	1.194,24	1.665,28	15.000,00
19.001.20.608.0027.2.238.4.4.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	15.000,00	979,99	1.104,75	1.186,67	1.362,76	1.291,79	1.228,93	1.341,55	1.225,62	1.254,66	1.163,76	1.194,24	1.665,28	15.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
19.001.20.608.0027.2.238.4.4.90.51.00.00.	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
19.001.20.608.0027.2.238.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00
19.001.20.608.0027.2.262.0.0.00.00.00.00.	FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
19.001.20.608.0027.2.262.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
19.001.20.608.0027.2.262.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
19.001.20.608.0027.2.262.3.3.50.00.00.00.	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
19.001.20.608.0027.2.262.3.3.50.41.00.00.	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
19.001.20.608.0027.2.272.0.0.00.00.00.00.	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE FEIRAS LIVRES	88.000,00	5.749,27	6.481,16	6.961,77	7.994,85	7.578,48	7.209,75	7.870,42	7.190,30	7.360,71	6.827,43	7.006,21	9.769,65	88.000,00
19.001.20.608.0027.2.272.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES	68.000,00	4.442,62	5.008,17	5.379,55	6.177,84	5.856,10	5.571,17	6.081,69	5.556,14	5.687,82	5.275,74	5.413,89	7.549,27	68.000,00
19.001.20.608.0027.2.272.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.000,00	4.442,62	5.008,17	5.379,55	6.177,84	5.856,10	5.571,17	6.081,69	5.556,14	5.687,82	5.275,74	5.413,89	7.549,27	68.000,00
19.001.20.608.0027.2.272.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,45	4.471,83	4.085,40	4.182,22	3.879,22	3.980,80	5.550,93	50.000,00
19.001.20.608.0027.2.272.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	1.959,98	2.209,49	2.373,33	2.725,52	2.583,58	2.457,87	2.683,10	2.451,24	2.509,33	2.327,53	2.388,48	3.330,55	30.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		30.000,00	1.959,98	2.209,49	2.373,33	2.725,52	2.583,58	2.457,87	2.683,10	2.451,24	2.509,33	2.327,53	2.388,48	3.330,55	30.000,00
19.001.20.608.0027.2.272.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	1.306,65	1.472,99	1.582,22	1.817,01	1.722,38	1.638,58	1.788,73	1.634,16	1.672,89	1.551,69	1.592,32	2.220,38	20.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		20.000,00	1.306,65	1.472,99	1.582,22	1.817,01	1.722,38	1.638,58	1.788,73	1.634,16	1.672,89	1.551,69	1.592,32	2.220,38	20.000,00
19.001.20.608.0027.2.272.3.3.91.00.00.00.	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	18.000,00	1.175,99	1.325,69	1.424,00	1.635,31	1.550,14	1.474,72	1.609,86	1.470,74	1.505,60	1.396,52	1.433,09	1.998,34	18.000,00
19.001.20.608.0027.2.272.3.3.91.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA														

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	18.000,00	1.175,99	1.325,69	1.424,00	1.635,31	1.550,14	1.474,72	1.609,86	1.470,74	1.505,60	1.396,52	1.433,09	1.998,34	18.000,00
19.001.20.608.0027.2.272.4.0.00.00.00.00.	18.000,00	1.175,99	1.325,69	1.424,00	1.635,31	1.550,14	1.474,72	1.609,86	1.470,74	1.505,60	1.396,52	1.433,09	1.998,34	18.000,00
19.001.20.608.0027.2.272.4.4.00.00.00.00.	20.000,00	1.306,65	1.472,99	1.582,22	1.817,01	1.722,38	1.638,58	1.788,73	1.634,16	1.672,89	1.551,69	1.592,32	2.220,38	20.000,00
19.001.20.608.0027.2.272.4.4.90.00.00.00.	20.000,00	1.306,65	1.472,99	1.582,22	1.817,01	1.722,38	1.638,58	1.788,73	1.634,16	1.672,89	1.551,69	1.592,32	2.220,38	20.000,00
19.001.20.608.0027.2.272.4.4.90.51.00.00.	20.000,00	1.306,65	1.472,99	1.582,22	1.817,01	1.722,38	1.638,58	1.788,73	1.634,16	1.672,89	1.551,69	1.592,32	2.220,38	20.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	20.000,00	1.306,65	1.472,99	1.582,22	1.817,01	1.722,38	1.638,58	1.788,73	1.634,16	1.672,89	1.551,69	1.592,32	2.220,38	20.000,00
19.002.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	1.500,00	98,01	110,46	118,68	136,29	129,18	122,88	134,16	122,55	125,46	116,37	119,43	166,53	1.500,00
19.002.20.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	1.500,00	98,01	110,46	118,68	136,29	129,18	122,88	134,16	122,55	125,46	116,37	119,43	166,53	1.500,00
19.002.20.122.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	1.500,00	98,01	110,46	118,68	136,29	129,18	122,88	134,16	122,55	125,46	116,37	119,43	166,53	1.500,00
19.002.20.122.0027.0.000.0.0.00.00.00.00.	1.500,00	98,01	110,46	118,68	136,29	129,18	122,88	134,16	122,55	125,46	116,37	119,43	166,53	1.500,00
19.002.20.122.0027.2.244.0.0.00.00.00.00.	1.500,00	98,01	110,46	118,68	136,29	129,18	122,88	134,16	122,55	125,46	116,37	119,43	166,53	1.500,00
19.002.20.122.0027.2.244.3.0.00.00.00.00.	1.000,00	65,34	73,64	79,12	90,86	86,12	81,92	89,44	81,70	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
19.002.20.122.0027.2.244.3.3.00.00.00.00.	1.000,00	65,34	73,64	79,12	90,86	86,12	81,92	89,44	81,70	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
19.002.20.122.0027.2.244.3.3.90.00.00.00.	1.000,00	65,34	73,64	79,12	90,86	86,12	81,92	89,44	81,70	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
19.002.20.122.0027.2.244.3.3.90.30.00.00.	500,00	32,67	36,82	39,56	45,43	43,06	40,96	44,72	40,85	41,82	38,79	39,81	55,51	500,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	500,00	32,67	36,82	39,56	45,43	43,06	40,96	44,72	40,85	41,82	38,79	39,81	55,51	500,00
19.002.20.122.0027.2.244.3.3.90.39.00.00.	500,00	32,67	36,82	39,56	45,43	43,06	40,96	44,72	40,85	41,82	38,79	39,81	55,51	500,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	500,00	32,67	36,82	39,56	45,43	43,06	40,96	44,72	40,85	41,82	38,79	39,81	55,51	500,00
19.002.20.122.0027.2.244.4.0.00.00.00.00.	500,00	32,67	36,82	39,56	45,43	43,06	40,96	44,72	40,85	41,82	38,79	39,81	55,51	500,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
19.002.20.122.0027.2.244.4.4.00.00.00.00.	INVESTIMENTOS	500,00	32,67	36,82	39,56	45,43	43,06	40,96	44,72	40,85	41,82	38,79	39,81	55,51	500,00
19.002.20.122.0027.2.244.4.4.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	500,00	32,67	36,82	39,56	45,43	43,06	40,96	44,72	40,85	41,82	38,79	39,81	55,51	500,00
19.002.20.122.0027.2.244.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	32,67	36,82	39,56	45,43	43,06	40,96	44,72	40,85	41,82	38,79	39,81	55,51	500,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		500,00	32,67	36,82	39,56	45,43	43,06	40,96	44,72	40,85	41,82	38,79	39,81	55,51	500,00
20.000.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	1.355.000,00	88.525,84	99.795,04	107.195,56	123.102,64	116.691,48	111.013,56	121.186,67	110.714,26	113.337,96	105.126,91	107.879,55	150.430,53	1.355.000,00
20.001.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	1.355.000,00	88.525,84	99.795,04	107.195,56	123.102,64	116.691,48	111.013,56	121.186,67	110.714,26	113.337,96	105.126,91	107.879,55	150.430,53	1.355.000,00
20.001.13.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Cultura	1.355.000,00	88.525,84	99.795,04	107.195,56	123.102,64	116.691,48	111.013,56	121.186,67	110.714,26	113.337,96	105.126,91	107.879,55	150.430,53	1.355.000,00
20.001.13.122.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Administração Geral	997.900,00	65.195,48	73.494,87	78.944,93	90.659,82	85.938,32	81.756,82	89.248,83	81.536,40	83.468,62	77.421,52	79.448,69	110.785,70	997.900,00
20.001.13.122.0003.0.000.0.0.00.00.00.00.	APOIO ADMINISTRATIVO	997.900,00	65.195,48	73.494,87	78.944,93	90.659,82	85.938,32	81.756,82	89.248,83	81.536,40	83.468,62	77.421,52	79.448,69	110.785,70	997.900,00
20.001.13.122.0003.2.142.0.0.00.00.00.00.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	997.900,00	65.195,48	73.494,87	78.944,93	90.659,82	85.938,32	81.756,82	89.248,83	81.536,40	83.468,62	77.421,52	79.448,69	110.785,70	997.900,00
20.001.13.122.0003.2.142.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES	987.900,00	64.542,15	72.758,37	78.153,82	89.751,31	85.077,13	80.937,53	88.354,46	80.719,32	82.632,18	76.645,68	78.652,53	109.675,52	987.900,00
20.001.13.122.0003.2.142.3.1.00.00.00.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	782.900,00	51.148,96	57.660,20	61.936,05	71.126,94	67.422,69	64.142,11	70.019,94	63.969,17	65.485,12	60.740,89	62.331,25	86.916,68	782.900,00
20.001.13.122.0003.2.142.3.1.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	771.900,00	50.430,30	56.850,06	61.065,83	70.127,58	66.475,38	63.240,89	69.036,14	63.070,38	64.565,03	59.887,46	61.455,48	85.695,47	771.900,00
20.001.13.122.0003.2.142.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	581.900,00	38.017,09	42.856,65	46.034,73	52.865,96	50.112,74	47.674,41	52.043,18	47.545,86	48.672,61	45.146,41	46.328,47	64.601,89	581.900,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		581.900,00	38.017,09	42.856,65	46.034,73	52.865,96	50.112,74	47.674,41	52.043,18	47.545,86	48.672,61	45.146,41	46.328,47	64.601,89	581.900,00
20.001.13.122.0003.2.142.3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00	8.493,25	9.574,44	10.284,44	11.810,58	11.195,49	10.650,75	11.626,76	10.622,04	10.873,76	10.085,98	10.350,06	14.432,45	130.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		130.000,00	8.493,25	9.574,44	10.284,44	11.810,58	11.195,49	10.650,75	11.626,76	10.622,04	10.873,76	10.085,98	10.350,06	14.432,45	130.000,00
20.001.13.122.0003.2.142.3.1.90.94.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00	3.919,96	4.418,97	4.746,66	5.451,04	5.167,15	4.915,73	5.366,20	4.902,48	5.018,66	4.655,07	4.776,95	6.661,13	60.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		60.000,00	3.919,96	4.418,97	4.746,66	5.451,04	5.167,15	4.915,73	5.366,20	4.902,48	5.018,66	4.655,07	4.776,95	6.661,13	60.000,00
20.001.13.122.0003.2.142.3.1.91.00.00.00.	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS														

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
20.001.13.122.0003.2.142.3.1.91.13.00.00.	11.000,00	718,66	810,14	870,22	999,36	947,31	901,22	983,80	898,79	920,09	853,43	875,77	1.221,21	11.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS													
	11.000,00	718,66	810,14	870,22	999,36	947,31	901,22	983,80	898,79	920,09	853,43	875,77	1.221,21	11.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	11.000,00	718,66	810,14	870,22	999,36	947,31	901,22	983,80	898,79	920,09	853,43	875,77	1.221,21	11.000,00
20.001.13.122.0003.2.142.3.3.00.00.00.00.														
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	205.000,00	13.393,19	15.098,17	16.217,77	18.624,37	17.654,44	16.795,42	18.334,52	16.750,15	17.147,06	15.904,79	16.321,28	22.758,84	205.000,00
20.001.13.122.0003.2.142.3.3.90.00.00.00.														
	APLICAÇÕES DIRETAS													
	200.000,00	13.066,53	14.729,92	15.822,21	18.170,12	17.223,84	16.385,78	17.887,34	16.341,61	16.728,84	15.516,87	15.923,20	22.203,74	200.000,00
20.001.13.122.0003.2.142.3.3.90.08.00.00.														
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR													
	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
20.001.13.122.0003.2.142.3.3.90.14.00.00.														
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL													
	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
20.001.13.122.0003.2.142.3.3.90.30.00.00.														
	MATERIAL DE CONSUMO													
	50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00
20.001.13.122.0003.2.142.3.3.90.32.00.00.														
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA													
	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
20.001.13.122.0003.2.142.3.3.90.33.00.00.														
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO													
	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
20.001.13.122.0003.2.142.3.3.90.36.00.00.														
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA													
	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
20.001.13.122.0003.2.142.3.3.90.39.00.00.														
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
	100.000,00	6.533,27	7.364,95	7.911,11	9.085,06	8.611,92	8.192,89	8.943,66	8.170,80	8.364,43	7.758,45	7.961,59	11.101,87	100.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100.000,00	6.533,27	7.364,95	7.911,11	9.085,06	8.611,92	8.192,89	8.943,66	8.170,80	8.364,43	7.758,45	7.961,59	11.101,87	100.000,00
20.001.13.122.0003.2.142.3.3.90.46.00.00.														
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO													
	20.000,00	1.306,65	1.472,99	1.582,22	1.817,01	1.722,38	1.638,58	1.788,73	1.634,16	1.672,89	1.551,69	1.592,32	2.220,38	20.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	20.000,00	1.306,65	1.472,99	1.582,22	1.817,01	1.722,38	1.638,58	1.788,73	1.634,16	1.672,89	1.551,69	1.592,32	2.220,38	20.000,00	
20.001.13.122.0003.2.142.3.3.90.49.00.00.	AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.000,00	392,00	441,90	474,67	545,10	516,72	491,57	536,62	490,25	501,87	465,51	477,70	666,09	6.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	6.000,00	392,00	441,90	474,67	545,10	516,72	491,57	536,62	490,25	501,87	465,51	477,70	666,09	6.000,00	
20.001.13.122.0003.2.142.3.3.90.93.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00	
20.001.13.122.0003.2.142.3.3.91.00.00.00.	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00
20.001.13.122.0003.2.142.3.3.91.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00	
20.001.13.122.0003.2.142.4.0.00.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
20.001.13.122.0003.2.142.4.4.00.00.00.00.	INVESTIMENTOS	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
20.001.13.122.0003.2.142.4.4.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
20.001.13.122.0003.2.142.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00	
20.001.13.128.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Formação de Recursos Humanos	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
20.001.13.128.0003.0.000.0.0.00.00.00.00.	APOIO ADMINISTRATIVO	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
20.001.13.128.0003.2.242.0.0.00.00.00.00.	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
20.001.13.128.0003.2.242.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
20.001.13.128.0003.2.242.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
20.001.13.128.0003.2.242.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
20.001.13.128.0003.2.242.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA**Consolidado**

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
20.001.13.392.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
20.001.13.392.0034.0.000.0.0.00.00.00.00.	Difusão Cultural													
	347.100,00	22.677,03	25.563,67	27.459,52	31.534,31	29.891,97	28.437,45	31.043,47	28.360,78	29.032,90	26.929,55	27.634,70	38.534,65	347.100,00
20.001.13.392.0034.0.000.0.0.00.00.00.00.	CULTURA PARA TODOS													
	347.100,00	22.677,03	25.563,67	27.459,52	31.534,31	29.891,97	28.437,45	31.043,47	28.360,78	29.032,90	26.929,55	27.634,70	38.534,65	347.100,00
20.001.13.392.0034.1.211.0.0.00.00.00.00.	NATAL FELIZ													
	100.000,00	6.533,27	7.364,95	7.911,11	9.085,06	8.611,92	8.192,89	8.943,66	8.170,80	8.364,43	7.758,45	7.961,59	11.101,87	100.000,00
20.001.13.392.0034.1.211.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	100.000,00	6.533,27	7.364,95	7.911,11	9.085,06	8.611,92	8.192,89	8.943,66	8.170,80	8.364,43	7.758,45	7.961,59	11.101,87	100.000,00
20.001.13.392.0034.1.211.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	100.000,00	6.533,27	7.364,95	7.911,11	9.085,06	8.611,92	8.192,89	8.943,66	8.170,80	8.364,43	7.758,45	7.961,59	11.101,87	100.000,00
20.001.13.392.0034.1.211.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	100.000,00	6.533,27	7.364,95	7.911,11	9.085,06	8.611,92	8.192,89	8.943,66	8.170,80	8.364,43	7.758,45	7.961,59	11.101,87	100.000,00
20.001.13.392.0034.1.211.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
	100.000,00	6.533,27	7.364,95	7.911,11	9.085,06	8.611,92	8.192,89	8.943,66	8.170,80	8.364,43	7.758,45	7.961,59	11.101,87	100.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100.000,00	6.533,27	7.364,95	7.911,11	9.085,06	8.611,92	8.192,89	8.943,66	8.170,80	8.364,43	7.758,45	7.961,59	11.101,87	100.000,00
20.001.13.392.0034.2.055.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES CULTURAIS													
	240.000,00	15.679,85	17.675,88	18.986,66	21.804,14	20.668,60	19.662,93	21.464,79	19.609,91	20.074,63	18.620,28	19.107,81	26.644,52	240.000,00
20.001.13.392.0034.2.055.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	240.000,00	15.679,85	17.675,88	18.986,66	21.804,14	20.668,60	19.662,93	21.464,79	19.609,91	20.074,63	18.620,28	19.107,81	26.644,52	240.000,00
20.001.13.392.0034.2.055.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	240.000,00	15.679,85	17.675,88	18.986,66	21.804,14	20.668,60	19.662,93	21.464,79	19.609,91	20.074,63	18.620,28	19.107,81	26.644,52	240.000,00
20.001.13.392.0034.2.055.3.3.50.00.00.00.	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS													
	240.000,00	15.679,85	17.675,88	18.986,66	21.804,14	20.668,60	19.662,93	21.464,79	19.609,91	20.074,63	18.620,28	19.107,81	26.644,52	240.000,00
20.001.13.392.0034.2.055.3.3.50.43.00.00.	SUBVENÇÕES SOCIAIS													
	240.000,00	15.679,85	17.675,88	18.986,66	21.804,14	20.668,60	19.662,93	21.464,79	19.609,91	20.074,63	18.620,28	19.107,81	26.644,52	240.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	240.000,00	15.679,85	17.675,88	18.986,66	21.804,14	20.668,60	19.662,93	21.464,79	19.609,91	20.074,63	18.620,28	19.107,81	26.644,52	240.000,00
20.001.13.392.0034.2.143.0.0.00.00.00.00.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS													
	3.100,00	202,55	228,28	245,27	281,67	266,97	253,95	277,26	253,27	259,28	240,50	246,82	344,18	3.100,00
20.001.13.392.0034.2.143.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	2.600,00	169,88	191,46	205,71	236,24	223,91	212,99	232,54	212,42	217,46	201,71	207,01	288,67	2.600,00
20.001.13.392.0034.2.143.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	2.600,00	169,88	191,46	205,71	236,24	223,91	212,99	232,54	212,42	217,46	201,71	207,01	288,67	2.600,00
20.001.13.392.0034.2.143.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	2.600,00	169,88	191,46	205,71	236,24	223,91	212,99	232,54	212,42	217,46	201,71	207,01	288,67	2.600,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
20.001.13.392.0034.2.143.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	6,53	7,36	7,91	9,09	8,61	8,19	8,94	8,17	8,36	7,76	7,96	11,12	100,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		100,00	6,53	7,36	7,91	9,09	8,61	8,19	8,94	8,17	8,36	7,76	7,96	11,12	100,00
20.001.13.392.0034.2.143.3.3.90.31.00.00.	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	500,00	32,67	36,82	39,56	45,43	43,06	40,96	44,72	40,85	41,82	38,79	39,81	55,51	500,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		500,00	32,67	36,82	39,56	45,43	43,06	40,96	44,72	40,85	41,82	38,79	39,81	55,51	500,00
20.001.13.392.0034.2.143.3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00	32,67	36,82	39,56	45,43	43,06	40,96	44,72	40,85	41,82	38,79	39,81	55,51	500,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		500,00	32,67	36,82	39,56	45,43	43,06	40,96	44,72	40,85	41,82	38,79	39,81	55,51	500,00
20.001.13.392.0034.2.143.3.3.90.33.00.00.	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	32,67	36,82	39,56	45,43	43,06	40,96	44,72	40,85	41,82	38,79	39,81	55,51	500,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		500,00	32,67	36,82	39,56	45,43	43,06	40,96	44,72	40,85	41,82	38,79	39,81	55,51	500,00
20.001.13.392.0034.2.143.3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	32,67	36,82	39,56	45,43	43,06	40,96	44,72	40,85	41,82	38,79	39,81	55,51	500,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		500,00	32,67	36,82	39,56	45,43	43,06	40,96	44,72	40,85	41,82	38,79	39,81	55,51	500,00
20.001.13.392.0034.2.143.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	32,67	36,82	39,56	45,43	43,06	40,96	44,72	40,85	41,82	38,79	39,81	55,51	500,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		500,00	32,67	36,82	39,56	45,43	43,06	40,96	44,72	40,85	41,82	38,79	39,81	55,51	500,00
20.001.13.392.0034.2.143.4.0.00.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL	500,00	32,67	36,82	39,56	45,43	43,06	40,96	44,72	40,85	41,82	38,79	39,81	55,51	500,00
20.001.13.392.0034.2.143.4.4.00.00.00.00.	INVESTIMENTOS	500,00	32,67	36,82	39,56	45,43	43,06	40,96	44,72	40,85	41,82	38,79	39,81	55,51	500,00
20.001.13.392.0034.2.143.4.4.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	500,00	32,67	36,82	39,56	45,43	43,06	40,96	44,72	40,85	41,82	38,79	39,81	55,51	500,00
20.001.13.392.0034.2.143.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	32,67	36,82	39,56	45,43	43,06	40,96	44,72	40,85	41,82	38,79	39,81	55,51	500,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		500,00	32,67	36,82	39,56	45,43	43,06	40,96	44,72	40,85	41,82	38,79	39,81	55,51	500,00
20.001.13.392.0034.2.203.0.0.00.00.00.00.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	4.000,00	261,36	294,56	316,48	363,44	344,48	327,68	357,76	326,80	334,56	310,32	318,48	444,08	4.000,00
20.001.13.392.0034.2.203.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES	3.500,00	228,69	257,74	276,92	318,01	301,42	286,72	313,04	285,95	292,74	271,53	278,67	388,57	3.500,00
20.001.13.392.0034.2.203.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES														

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia****Exercício 2025****PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA****Consolidado**

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
	3.500,00	228,69	257,74	276,92	318,01	301,42	286,72	313,04	285,95	292,74	271,53	278,67	388,57	3.500,00	
20.001.13.392.0034.2.203.3.3.50.00.00.00.	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	500,00	32,67	36,82	39,56	45,43	43,06	40,96	44,72	40,85	41,82	38,79	39,81	55,51	500,00
20.001.13.392.0034.2.203.3.3.50.43.00.00.	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00	32,67	36,82	39,56	45,43	43,06	40,96	44,72	40,85	41,82	38,79	39,81	55,51	500,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	500,00	32,67	36,82	39,56	45,43	43,06	40,96	44,72	40,85	41,82	38,79	39,81	55,51	500,00	
20.001.13.392.0034.2.203.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	196,02	220,92	237,36	272,58	258,36	245,76	268,32	245,10	250,92	232,74	238,86	333,06	3.000,00
20.001.13.392.0034.2.203.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	32,67	36,82	39,56	45,43	43,06	40,96	44,72	40,85	41,82	38,79	39,81	55,51	500,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	500,00	32,67	36,82	39,56	45,43	43,06	40,96	44,72	40,85	41,82	38,79	39,81	55,51	500,00	
20.001.13.392.0034.2.203.3.3.90.31.00.00.	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	500,00	32,67	36,82	39,56	45,43	43,06	40,96	44,72	40,85	41,82	38,79	39,81	55,51	500,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	500,00	32,67	36,82	39,56	45,43	43,06	40,96	44,72	40,85	41,82	38,79	39,81	55,51	500,00	
20.001.13.392.0034.2.203.3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00	32,67	36,82	39,56	45,43	43,06	40,96	44,72	40,85	41,82	38,79	39,81	55,51	500,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	500,00	32,67	36,82	39,56	45,43	43,06	40,96	44,72	40,85	41,82	38,79	39,81	55,51	500,00	
20.001.13.392.0034.2.203.3.3.90.33.00.00.	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	32,67	36,82	39,56	45,43	43,06	40,96	44,72	40,85	41,82	38,79	39,81	55,51	500,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	500,00	32,67	36,82	39,56	45,43	43,06	40,96	44,72	40,85	41,82	38,79	39,81	55,51	500,00	
20.001.13.392.0034.2.203.3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	32,67	36,82	39,56	45,43	43,06	40,96	44,72	40,85	41,82	38,79	39,81	55,51	500,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	500,00	32,67	36,82	39,56	45,43	43,06	40,96	44,72	40,85	41,82	38,79	39,81	55,51	500,00	
20.001.13.392.0034.2.203.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	32,67	36,82	39,56	45,43	43,06	40,96	44,72	40,85	41,82	38,79	39,81	55,51	500,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	500,00	32,67	36,82	39,56	45,43	43,06	40,96	44,72	40,85	41,82	38,79	39,81	55,51	500,00	
20.001.13.392.0034.2.203.4.0.00.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL	500,00	32,67	36,82	39,56	45,43	43,06	40,96	44,72	40,85	41,82	38,79	39,81	55,51	500,00
20.001.13.392.0034.2.203.4.4.00.00.00.00.	INVESTIMENTOS	500,00	32,67	36,82	39,56	45,43	43,06	40,96	44,72	40,85	41,82	38,79	39,81	55,51	500,00
20.001.13.392.0034.2.203.4.4.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	500,00	32,67	36,82	39,56	45,43	43,06	40,96	44,72	40,85	41,82	38,79	39,81	55,51	500,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
20.001.13.392.0034.2.203.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE														
	500,00	32,67	36,82	39,56	45,43	43,06	40,96	44,72	40,85	41,82	38,79	39,81	55,51	500,00	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	500,00	32,67	36,82	39,56	45,43	43,06	40,96	44,72	40,85	41,82	38,79	39,81	55,51	500,00	
21.000.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
	3.737.277,36	244.166,31	275.248,71	295.660,00	339.533,84	321.851,24	306.190,93	334.249,54	305.365,34	312.601,92	289.954,70	297.546,62	414.908,21	3.737.277,36	
21.001.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	FUMAS														
	3.737.277,36	244.166,31	275.248,71	295.660,00	339.533,84	321.851,24	306.190,93	334.249,54	305.365,34	312.601,92	289.954,70	297.546,62	414.908,21	3.737.277,36	
21.001.08.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Assistência Social														
	3.737.277,36	244.166,31	275.248,71	295.660,00	339.533,84	321.851,24	306.190,93	334.249,54	305.365,34	312.601,92	289.954,70	297.546,62	414.908,21	3.737.277,36	
21.001.08.122.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Administração Geral														
	804.662,16	52.570,72	59.263,01	63.657,68	73.104,01	69.296,86	65.925,06	71.966,29	65.747,30	67.305,39	62.429,29	64.063,89	89.332,66	804.662,16	
21.001.08.122.0003.0.000.0.0.00.00.00.00.	APOIO ADMINISTRATIVO														
	591.000,00	38.611,61	43.526,87	46.754,64	53.692,70	50.896,44	48.419,96	52.857,07	48.289,41	49.433,78	45.852,42	47.052,98	65.612,12	591.000,00	
21.001.08.122.0003.2.190.0.0.00.00.00.00.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMAS														
	591.000,00	38.611,61	43.526,87	46.754,64	53.692,70	50.896,44	48.419,96	52.857,07	48.289,41	49.433,78	45.852,42	47.052,98	65.612,12	591.000,00	
21.001.08.122.0003.2.190.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES														
	567.000,00	37.043,63	41.759,28	44.855,97	51.512,29	48.829,58	46.453,67	50.710,59	46.328,42	47.426,32	43.990,39	45.142,20	62.947,66	567.000,00	
21.001.08.122.0003.2.190.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES														
	567.000,00	37.043,63	41.759,28	44.855,97	51.512,29	48.829,58	46.453,67	50.710,59	46.328,42	47.426,32	43.990,39	45.142,20	62.947,66	567.000,00	
21.001.08.122.0003.2.190.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS														
	555.000,00	36.259,64	40.875,49	43.906,64	50.422,08	47.796,15	45.470,52	49.637,35	45.347,92	46.422,59	43.059,38	44.186,81	61.615,43	555.000,00	
21.001.08.122.0003.2.190.3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL														
	60.000,00	3.919,96	4.418,97	4.746,66	5.451,04	5.167,15	4.915,73	5.366,20	4.902,48	5.018,66	4.655,07	4.776,95	6.661,13	60.000,00	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	60.000,00	3.919,96	4.418,97	4.746,66	5.451,04	5.167,15	4.915,73	5.366,20	4.902,48	5.018,66	4.655,07	4.776,95	6.661,13	60.000,00	
21.001.08.122.0003.2.190.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO														
	230.000,00	15.026,52	16.939,39	18.195,55	20.895,63	19.807,41	18.843,64	20.570,43	18.792,83	19.238,19	17.844,43	18.311,65	25.534,33	230.000,00	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	230.000,00	15.026,52	16.939,39	18.195,55	20.895,63	19.807,41	18.843,64	20.570,43	18.792,83	19.238,19	17.844,43	18.311,65	25.534,33	230.000,00	
21.001.08.122.0003.2.190.3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA														
	60.000,00	3.919,96	4.418,97	4.746,66	5.451,04	5.167,15	4.915,73	5.366,20	4.902,48	5.018,66	4.655,07	4.776,95	6.661,13	60.000,00	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	60.000,00	3.919,96	4.418,97	4.746,66	5.451,04	5.167,15	4.915,73	5.366,20	4.902,48	5.018,66	4.655,07	4.776,95	6.661,13	60.000,00	
21.001.08.122.0003.2.190.3.3.90.33.00.00.	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO														
	30.000,00	1.959,98	2.209,49	2.373,33	2.725,52	2.583,58	2.457,87	2.683,10	2.451,24	2.509,33	2.327,53	2.388,48	3.330,55	30.000,00	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	30.000,00	1.959,98	2.209,49	2.373,33	2.725,52	2.583,58	2.457,87	2.683,10	2.451,24	2.509,33	2.327,53	2.388,48	3.330,55	30.000,00	
21.001.08.122.0003.2.190.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA														

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	150.000,00	9.799,90	11.047,43	11.866,66	13.627,59	12.917,88	12.289,33	13.415,50	12.256,19	12.546,64	11.637,67	11.942,38	16.652,83	150.000,00
21.001.08.122.0003.2.190.3.3.90.47.00.00.	150.000,00	9.799,90	11.047,43	11.866,66	13.627,59	12.917,88	12.289,33	13.415,50	12.256,19	12.546,64	11.637,67	11.942,38	16.652,83	150.000,00
		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS												
	25.000,00	1.633,32	1.841,24	1.977,78	2.271,26	2.152,98	2.048,22	2.235,92	2.042,70	2.091,11	1.939,61	1.990,40	2.775,46	25.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	25.000,00	1.633,32	1.841,24	1.977,78	2.271,26	2.152,98	2.048,22	2.235,92	2.042,70	2.091,11	1.939,61	1.990,40	2.775,46	25.000,00
21.001.08.122.0003.2.190.3.3.91.00.00.00.		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS												
	12.000,00	783,99	883,79	949,33	1.090,21	1.033,43	983,15	1.073,24	980,50	1.003,73	931,01	955,39	1.332,23	12.000,00
21.001.08.122.0003.2.190.3.3.91.39.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA												
	12.000,00	783,99	883,79	949,33	1.090,21	1.033,43	983,15	1.073,24	980,50	1.003,73	931,01	955,39	1.332,23	12.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	12.000,00	783,99	883,79	949,33	1.090,21	1.033,43	983,15	1.073,24	980,50	1.003,73	931,01	955,39	1.332,23	12.000,00
21.001.08.122.0003.2.190.4.0.00.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL												
	24.000,00	1.567,98	1.767,59	1.898,67	2.180,41	2.066,86	1.966,29	2.146,48	1.960,99	2.007,46	1.862,03	1.910,78	2.664,46	24.000,00
21.001.08.122.0003.2.190.4.4.00.00.00.00.		INVESTIMENTOS												
	24.000,00	1.567,98	1.767,59	1.898,67	2.180,41	2.066,86	1.966,29	2.146,48	1.960,99	2.007,46	1.862,03	1.910,78	2.664,46	24.000,00
21.001.08.122.0003.2.190.4.4.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS												
	24.000,00	1.567,98	1.767,59	1.898,67	2.180,41	2.066,86	1.966,29	2.146,48	1.960,99	2.007,46	1.862,03	1.910,78	2.664,46	24.000,00
21.001.08.122.0003.2.190.4.4.90.52.00.00.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE												
	24.000,00	1.567,98	1.767,59	1.898,67	2.180,41	2.066,86	1.966,29	2.146,48	1.960,99	2.007,46	1.862,03	1.910,78	2.664,46	24.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	24.000,00	1.567,98	1.767,59	1.898,67	2.180,41	2.066,86	1.966,29	2.146,48	1.960,99	2.007,46	1.862,03	1.910,78	2.664,46	24.000,00
21.001.08.122.0072.0.000.0.0.00.00.00.00.		ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL												
	213.662,16	13.959,11	15.736,14	16.903,04	19.411,31	18.400,42	17.505,10	19.109,22	17.457,89	17.871,61	16.576,87	17.010,91	23.720,54	213.662,16
21.001.08.122.0072.2.188.0.0.00.00.00.00.		GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD-PBF												
	183.660,00	11.998,99	13.526,48	14.529,54	16.685,61	15.816,65	15.047,05	16.425,93	15.006,49	15.362,11	14.249,16	14.622,25	20.389,74	183.660,00
21.001.08.122.0072.2.188.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES												
	179.400,00	11.720,67	13.212,73	14.192,53	16.298,59	15.449,78	14.698,03	16.044,93	14.658,41	15.005,79	13.918,65	14.283,09	19.916,80	179.400,00
21.001.08.122.0072.2.188.3.3.00.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES												
	179.400,00	11.720,67	13.212,73	14.192,53	16.298,59	15.449,78	14.698,03	16.044,93	14.658,41	15.005,79	13.918,65	14.283,09	19.916,80	179.400,00
21.001.08.122.0072.2.188.3.3.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS												
	179.400,00	11.720,67	13.212,73	14.192,53	16.298,59	15.449,78	14.698,03	16.044,93	14.658,41	15.005,79	13.918,65	14.283,09	19.916,80	179.400,00
21.001.08.122.0072.2.188.3.3.90.14.00.00.		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL												
	18.000,00	1.175,99	1.325,69	1.424,00	1.635,31	1.550,14	1.474,72	1.609,86	1.470,74	1.505,60	1.396,52	1.433,09	1.998,34	18.000,00
16600090 Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Exercício Corrent	18.000,00	1.175,99	1.325,69	1.424,00	1.635,31	1.550,14	1.474,72	1.609,86	1.470,74	1.505,60	1.396,52	1.433,09	1.998,34	18.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
21.001.08.122.0072.2.188.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO														
	20.000,00	1.306,65	1.472,99	1.582,22	1.817,01	1.722,38	1.638,58	1.788,73	1.634,16	1.672,89	1.551,69	1.592,32	2.220,38	20.000,00	
16600090 Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Exercício Corrent	20.000,00	1.306,65	1.472,99	1.582,22	1.817,01	1.722,38	1.638,58	1.788,73	1.634,16	1.672,89	1.551,69	1.592,32	2.220,38	20.000,00	
21.001.08.122.0072.2.188.3.3.90.33.00.00.	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO														
	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00	
16600090 Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Exercício Corrent	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00	
21.001.08.122.0072.2.188.3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA														
	86.400,00	5.644,74	6.363,32	6.835,20	7.849,49	7.440,70	7.078,65	7.727,33	7.059,57	7.226,87	6.703,30	6.878,81	9.592,02	86.400,00	
16600090 Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Exercício Corrent	86.400,00	5.644,74	6.363,32	6.835,20	7.849,49	7.440,70	7.078,65	7.727,33	7.059,57	7.226,87	6.703,30	6.878,81	9.592,02	86.400,00	
21.001.08.122.0072.2.188.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA														
	50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00	
16600090 Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Exercício Corrent	50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00	
21.001.08.122.0072.2.188.4.0.00.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL														
	4.260,00	278,32	313,75	337,01	387,02	366,87	349,02	381,00	348,08	356,32	330,51	339,16	472,94	4.260,00	
21.001.08.122.0072.2.188.4.4.00.00.00.00.	INVESTIMENTOS														
	4.260,00	278,32	313,75	337,01	387,02	366,87	349,02	381,00	348,08	356,32	330,51	339,16	472,94	4.260,00	
21.001.08.122.0072.2.188.4.4.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS														
	4.260,00	278,32	313,75	337,01	387,02	366,87	349,02	381,00	348,08	356,32	330,51	339,16	472,94	4.260,00	
21.001.08.122.0072.2.188.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE														
	4.260,00	278,32	313,75	337,01	387,02	366,87	349,02	381,00	348,08	356,32	330,51	339,16	472,94	4.260,00	
16600090 Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Exercício Corrent	4.260,00	278,32	313,75	337,01	387,02	366,87	349,02	381,00	348,08	356,32	330,51	339,16	472,94	4.260,00	
21.001.08.122.0072.2.189.0.0.00.00.00.00.	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD-SUAS														
	18.002,16	1.176,13	1.325,86	1.424,17	1.635,50	1.550,34	1.474,90	1.610,05	1.470,91	1.505,77	1.396,69	1.433,27	1.998,57	18.002,16	
21.001.08.122.0072.2.189.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES														

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
21.001.08.122.0072.2.189.3.3.00.00.00.00.	17.000,00	1.110,66	1.252,05	1.344,89	1.544,45	1.464,03	1.392,79	1.520,42	1.389,03	1.421,95	1.318,94	1.353,48	1.887,31	17.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
21.001.08.122.0072.2.189.3.3.90.00.00.00.	17.000,00	1.110,66	1.252,05	1.344,89	1.544,45	1.464,03	1.392,79	1.520,42	1.389,03	1.421,95	1.318,94	1.353,48	1.887,31	17.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS													
21.001.08.122.0072.2.189.3.3.90.14.00.00.	17.000,00	1.110,66	1.252,05	1.344,89	1.544,45	1.464,03	1.392,79	1.520,42	1.389,03	1.421,95	1.318,94	1.353,48	1.887,31	17.000,00
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL													
16600080 Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do SUAS - Exercício Corrente	8.000,00	522,66	589,20	632,89	726,80	688,95	655,43	715,49	653,66	669,15	620,68	636,93	888,16	8.000,00
		8.000,00	522,66	589,20	632,89	726,80	688,95	655,43	715,49	653,66	669,15	620,68	636,93	888,16
21.001.08.122.0072.2.189.3.3.90.30.00.00.	3.000,00	196,00	220,95	237,33	272,55	258,36	245,79	268,31	245,12	250,93	232,75	238,85	333,06	3.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO													
16600080 Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do SUAS - Exercício Corrente	3.000,00	196,00	220,95	237,33	272,55	258,36	245,79	268,31	245,12	250,93	232,75	238,85	333,06	3.000,00
		3.000,00	196,00	220,95	237,33	272,55	258,36	245,79	268,31	245,12	250,93	232,75	238,85	333,06
21.001.08.122.0072.2.189.3.3.90.33.00.00.	6.000,00	392,00	441,90	474,67	545,10	516,72	491,57	536,62	490,25	501,87	465,51	477,70	666,09	6.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO													
16600080 Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do SUAS - Exercício Corrente	6.000,00	392,00	441,90	474,67	545,10	516,72	491,57	536,62	490,25	501,87	465,51	477,70	666,09	6.000,00
		6.000,00	392,00	441,90	474,67	545,10	516,72	491,57	536,62	490,25	501,87	465,51	477,70	666,09
21.001.08.122.0072.2.189.4.0.00.00.00.00.	1.002,16	65,47	73,81	79,28	91,05	86,31	82,11	89,63	81,88	83,82	77,75	79,79	111,26	1.002,16
	DESPESAS DE CAPITAL													
21.001.08.122.0072.2.189.4.4.00.00.00.00.	1.002,16	65,47	73,81	79,28	91,05	86,31	82,11	89,63	81,88	83,82	77,75	79,79	111,26	1.002,16
	INVESTIMENTOS													
21.001.08.122.0072.2.189.4.4.90.00.00.00.	1.002,16	65,47	73,81	79,28	91,05	86,31	82,11	89,63	81,88	83,82	77,75	79,79	111,26	1.002,16
	APLICAÇÕES DIRETAS													
21.001.08.122.0072.2.189.4.4.90.52.00.00.	1.002,16	65,47	73,81	79,28	91,05	86,31	82,11	89,63	81,88	83,82	77,75	79,79	111,26	1.002,16
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
16600080 Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do SUAS - Exercício Corrente	1.002,16	65,47	73,81	79,28	91,05	86,31	82,11	89,63	81,88	83,82	77,75	79,79	111,26	1.002,16
		1.002,16	65,47	73,81	79,28	91,05	86,31	82,11	89,63	81,88	83,82	77,75	79,79	111,26
21.001.08.122.0072.2.265.0.0.00.00.00.00.	12.000,00	783,99	883,80	949,33	1.090,20	1.033,43	983,15	1.073,24	980,49	1.003,73	931,02	955,39	1.332,23	12.000,00
	GESTÃO DO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL													
21.001.08.122.0072.2.265.3.0.00.00.00.00.	12.000,00	783,99	883,80	949,33	1.090,20	1.033,43	983,15	1.073,24	980,49	1.003,73	931,02	955,39	1.332,23	12.000,00
	DESPESAS CORRENTES													
21.001.08.122.0072.2.265.3.3.00.00.00.00.	12.000,00	783,99	883,80	949,33	1.090,20	1.033,43	983,15	1.073,24	980,49	1.003,73	931,02	955,39	1.332,23	12.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
21.001.08.122.0072.2.265.3.3.90.00.00.00.	12.000,00	783,99	883,80	949,33	1.090,20	1.033,43	983,15	1.073,24	980,49	1.003,73	931,02	955,39	1.332,23	12.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS													
		12.000,00	783,99	883,80	949,33	1.090,20	1.033,43	983,15	1.073,24	980,49	1.003,73	931,02	955,39	1.332,23

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
21.001.08.122.0072.2.265.3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00	522,66	589,20	632,89	726,80	688,95	655,43	715,49	653,66	669,15	620,68	636,93	888,16	8.000,00
16600090 Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Exercício Corrent		8.000,00	522,66	589,20	632,89	726,80	688,95	655,43	715,49	653,66	669,15	620,68	636,93	888,16	8.000,00
21.001.08.122.0072.2.265.3.3.90.33.00.00.	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00	261,33	294,60	316,44	363,40	344,48	327,72	357,75	326,83	334,58	310,34	318,46	444,07	4.000,00
16600090 Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Exercício Corrent		4.000,00	261,33	294,60	316,44	363,40	344,48	327,72	357,75	326,83	334,58	310,34	318,46	444,07	4.000,00
21.001.08.244.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Assistência Comunitária	1.005.000,00	65.659,34	74.017,75	79.506,63	91.304,84	86.549,77	82.338,50	89.883,82	82.116,50	84.062,52	77.972,41	80.013,95	111.573,97	1.005.000,00
21.001.08.244.0072.0.000.0.0.00.00.00.00.	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.005.000,00	65.659,34	74.017,75	79.506,63	91.304,84	86.549,77	82.338,50	89.883,82	82.116,50	84.062,52	77.972,41	80.013,95	111.573,97	1.005.000,00
21.001.08.244.0072.2.186.0.0.00.00.00.00.	GESTÃO DA PARCERIA COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	470.000,00	30.706,36	34.615,27	37.182,20	42.699,77	40.476,01	38.506,57	42.035,22	38.402,74	39.312,82	36.464,71	37.419,46	52.178,87	470.000,00
21.001.08.244.0072.2.186.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES	470.000,00	30.706,36	34.615,27	37.182,20	42.699,77	40.476,01	38.506,57	42.035,22	38.402,74	39.312,82	36.464,71	37.419,46	52.178,87	470.000,00
21.001.08.244.0072.2.186.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	470.000,00	30.706,36	34.615,27	37.182,20	42.699,77	40.476,01	38.506,57	42.035,22	38.402,74	39.312,82	36.464,71	37.419,46	52.178,87	470.000,00
21.001.08.244.0072.2.186.3.3.50.00.00.00.	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	470.000,00	30.706,36	34.615,27	37.182,20	42.699,77	40.476,01	38.506,57	42.035,22	38.402,74	39.312,82	36.464,71	37.419,46	52.178,87	470.000,00
21.001.08.244.0072.2.186.3.3.50.43.00.00.	SUBVENÇÕES SOCIAIS	470.000,00	30.706,36	34.615,27	37.182,20	42.699,77	40.476,01	38.506,57	42.035,22	38.402,74	39.312,82	36.464,71	37.419,46	52.178,87	470.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		450.000,00	29.399,71	33.142,28	35.599,98	40.882,76	38.753,63	36.867,99	40.246,49	36.768,58	37.639,93	34.913,02	35.827,14	49.958,49	450.000,00
16610000 Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente		20.000,00	1.306,65	1.472,99	1.582,22	1.817,01	1.722,38	1.638,58	1.788,73	1.634,16	1.672,89	1.551,69	1.592,32	2.220,38	20.000,00
21.001.08.244.0072.2.241.0.0.00.00.00.00.	GESTÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS	515.000,00	33.646,33	37.929,49	40.742,20	46.788,06	44.351,37	42.193,36	46.059,87	42.079,60	43.076,82	39.956,01	41.002,17	57.174,72	515.000,00
21.001.08.244.0072.2.241.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES	515.000,00	33.646,33	37.929,49	40.742,20	46.788,06	44.351,37	42.193,36	46.059,87	42.079,60	43.076,82	39.956,01	41.002,17	57.174,72	515.000,00
21.001.08.244.0072.2.241.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	515.000,00	33.646,33	37.929,49	40.742,20	46.788,06	44.351,37	42.193,36	46.059,87	42.079,60	43.076,82	39.956,01	41.002,17	57.174,72	515.000,00
21.001.08.244.0072.2.241.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	515.000,00	33.646,33	37.929,49	40.742,20	46.788,06	44.351,37	42.193,36	46.059,87	42.079,60	43.076,82	39.956,01	41.002,17	57.174,72	515.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO													
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
21.001.08.244.0072.2.241.3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	513.500,00	33.548,33	37.819,02	40.623,53	46.651,78	44.222,19	42.070,47	45.925,71	41.957,04	42.951,35	39.839,63	40.882,75	57.008,20	513.500,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		440.000,00	28.746,38	32.405,78	34.808,87	39.974,26	37.892,43	36.048,70	39.352,12	35.951,50	36.803,49	34.137,17	35.030,98	48.848,32	440.000,00
16610000 Transferências Fundos Estaduais - Assistência Social - Exercício Corrente		73.500,00	4.801,95	5.413,24	5.814,66	6.677,52	6.329,76	6.021,77	6.573,59	6.005,54	6.147,86	5.702,46	5.851,77	8.159,88	73.500,00
21.001.08.244.0072.2.241.3.3.90.48.00.00.	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.500,00	98,00	110,47	118,67	136,28	129,18	122,89	134,16	122,56	125,47	116,38	119,42	166,52	1.500,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		1.500,00	98,00	110,47	118,67	136,28	129,18	122,89	134,16	122,56	125,47	116,38	119,42	166,52	1.500,00
21.001.08.244.0072.2.304.0.0.00.00.00.00.	PROGRAMA DE FORT. EMERGENCIAL DO ATEND. DO CAD. ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DA ASSIST. SOCIAL-PROCAD-SUAS	20.000,00	1.306,65	1.472,99	1.582,23	1.817,01	1.722,39	1.638,57	1.788,73	1.634,16	1.672,88	1.551,69	1.592,32	2.220,38	20.000,00
21.001.08.244.0072.2.304.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES	20.000,00	1.306,65	1.472,99	1.582,23	1.817,01	1.722,39	1.638,57	1.788,73	1.634,16	1.672,88	1.551,69	1.592,32	2.220,38	20.000,00
21.001.08.244.0072.2.304.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	1.306,65	1.472,99	1.582,23	1.817,01	1.722,39	1.638,57	1.788,73	1.634,16	1.672,88	1.551,69	1.592,32	2.220,38	20.000,00
21.001.08.244.0072.2.304.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	1.306,65	1.472,99	1.582,23	1.817,01	1.722,39	1.638,57	1.788,73	1.634,16	1.672,88	1.551,69	1.592,32	2.220,38	20.000,00
21.001.08.244.0072.2.304.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	979,99	1.104,74	1.186,67	1.362,76	1.291,79	1.228,93	1.341,55	1.225,62	1.254,66	1.163,77	1.194,24	1.665,28	15.000,00
16600050 Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente		15.000,00	979,99	1.104,74	1.186,67	1.362,76	1.291,79	1.228,93	1.341,55	1.225,62	1.254,66	1.163,77	1.194,24	1.665,28	15.000,00
21.001.08.244.0072.2.304.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00
16600050 Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente		5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00
21.001.08.245.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Serviços Socioassistenciais	1.927.615,20	125.936,25	141.967,95	152.495,69	175.124,99	166.004,61	157.927,37	172.399,43	157.501,54	161.234,01	149.553,00	153.468,78	214.001,58	1.927.615,20
21.001.08.245.0072.0.000.0.0.00.00.00.00.	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.927.615,20	125.936,25	141.967,95	152.495,69	175.124,99	166.004,61	157.927,37	172.399,43	157.501,54	161.234,01	149.553,00	153.468,78	214.001,58	1.927.615,20
21.001.08.245.0072.2.232.0.0.00.00.00.00.	GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS	189.600,00	12.387,07	13.963,95	14.999,46	17.225,26	16.328,18	15.533,72	16.957,18	15.491,83	15.858,95	14.710,02	15.095,17	21.049,21	189.600,00
21.001.08.245.0072.2.232.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES	177.600,00	11.603,08	13.080,16	14.050,13	16.135,05	15.294,75	14.550,57	15.883,94	14.511,33	14.855,22	13.779,01	14.139,78	19.716,98	177.600,00
21.001.08.245.0072.2.232.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	177.600,00	11.603,08	13.080,16	14.050,13	16.135,05	15.294,75	14.550,57	15.883,94	14.511,33	14.855,22	13.779,01	14.139,78	19.716,98	177.600,00
21.001.08.245.0072.2.232.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	169.600,00	11.080,42	12.490,96	13.417,24	15.408,25	14.605,80	13.895,14	15.168,45	13.857,67	14.186,07	13.158,33	13.502,85	18.828,82	169.600,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
21.001.08.245.0072.2.232.3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL														
	22.000,00	1.437,32	1.620,29	1.740,44	1.998,71	1.894,62	1.802,44	1.967,61	1.797,58	1.840,17	1.706,86	1.751,55	2.442,41	22.000,00	
16600050 Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente	22.000,00	1.437,32	1.620,29	1.740,44	1.998,71	1.894,62	1.802,44	1.967,61	1.797,58	1.840,17	1.706,86	1.751,55	2.442,41	22.000,00	
21.001.08.245.0072.2.232.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO														
	67.600,00	4.416,49	4.978,71	5.347,91	6.141,50	5.821,65	5.538,39	6.045,91	5.523,46	5.654,36	5.244,71	5.382,03	7.504,88	67.600,00	
16600050 Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente	58.000,00	3.789,30	4.271,67	4.588,44	5.269,33	4.994,91	4.751,87	5.187,32	4.739,06	4.851,37	4.499,90	4.617,72	6.439,11	58.000,00	
16610000 Transferências Fundos Estaduais - Assistência Social - Exercício Corrente	9.600,00	627,19	707,04	759,47	872,17	826,74	786,52	858,59	784,40	802,99	744,81	764,31	1.065,77	9.600,00	
21.001.08.245.0072.2.232.3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA														
	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00	
16600050 Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00	
21.001.08.245.0072.2.232.3.3.90.33.00.00.	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO														
	18.000,00	1.175,99	1.325,69	1.424,00	1.635,31	1.550,14	1.474,72	1.609,86	1.470,74	1.505,60	1.396,52	1.433,09	1.998,34	18.000,00	
16600050 Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente	18.000,00	1.175,99	1.325,69	1.424,00	1.635,31	1.550,14	1.474,72	1.609,86	1.470,74	1.505,60	1.396,52	1.433,09	1.998,34	18.000,00	
21.001.08.245.0072.2.232.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA														
	57.000,00	3.723,96	4.198,02	4.509,33	5.178,48	4.908,79	4.669,95	5.097,89	4.657,35	4.767,72	4.422,32	4.538,10	6.328,09	57.000,00	
16600050 Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente	57.000,00	3.723,96	4.198,02	4.509,33	5.178,48	4.908,79	4.669,95	5.097,89	4.657,35	4.767,72	4.422,32	4.538,10	6.328,09	57.000,00	
21.001.08.245.0072.2.232.3.3.91.00.00.00.	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS														
	8.000,00	522,66	589,20	632,89	726,80	688,95	655,43	715,49	653,66	669,15	620,68	636,93	888,16	8.000,00	
21.001.08.245.0072.2.232.3.3.91.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA														
	8.000,00	522,66	589,20	632,89	726,80	688,95	655,43	715,49	653,66	669,15	620,68	636,93	888,16	8.000,00	
16600050 Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente	8.000,00	522,66	589,20	632,89	726,80	688,95	655,43	715,49	653,66	669,15	620,68	636,93	888,16	8.000,00	
21.001.08.245.0072.2.232.4.0.00.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL														
	12.000,00	783,99	883,79	949,33	1.090,21	1.033,43	983,15	1.073,24	980,50	1.003,73	931,01	955,39	1.332,23	12.000,00	
21.001.08.245.0072.2.232.4.4.00.00.00.00.	INVESTIMENTOS														
	12.000,00	783,99	883,79	949,33	1.090,21	1.033,43	983,15	1.073,24	980,50	1.003,73	931,01	955,39	1.332,23	12.000,00	
21.001.08.245.0072.2.232.4.4.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS														
	12.000,00	783,99	883,79	949,33	1.090,21	1.033,43	983,15	1.073,24	980,50	1.003,73	931,01	955,39	1.332,23	12.000,00	
21.001.08.245.0072.2.232.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE														
	12.000,00	783,99	883,79	949,33	1.090,21	1.033,43	983,15	1.073,24	980,50	1.003,73	931,01	955,39	1.332,23	12.000,00	
16600050 Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente	12.000,00	783,99	883,79	949,33	1.090,21	1.033,43	983,15	1.073,24	980,50	1.003,73	931,01	955,39	1.332,23	12.000,00	

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia****Exercício 2025**
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA
Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
21.001.08.245.0072.2.277.0.0.00.00.00.00.	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA													
	1.011.600,00	66.090,54	74.503,85	80.028,76	91.904,47	87.118,14	82.879,26	90.474,10	82.655,79	84.614,58	78.484,46	80.539,42	112.306,63	1.011.600,00
21.001.08.245.0072.2.277.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	986.600,00	64.457,23	72.662,61	78.050,99	89.633,21	84.965,16	80.831,03	88.238,18	80.613,09	82.523,47	76.544,85	78.549,02	109.531,16	986.600,00
21.001.08.245.0072.2.277.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	986.600,00	64.457,23	72.662,61	78.050,99	89.633,21	84.965,16	80.831,03	88.238,18	80.613,09	82.523,47	76.544,85	78.549,02	109.531,16	986.600,00
21.001.08.245.0072.2.277.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	956.600,00	62.497,25	70.453,12	75.677,66	86.907,69	82.381,58	78.373,16	85.555,08	78.161,85	80.014,14	74.217,32	76.160,54	106.200,61	956.600,00
21.001.08.245.0072.2.277.3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL													
	20.000,00	1.306,65	1.472,99	1.582,22	1.817,01	1.722,38	1.638,58	1.788,73	1.634,16	1.672,89	1.551,69	1.592,32	2.220,38	20.000,00
16600070 Recursos do FNAS - Bloco da Proteção Social Básica - Exercício Corrente	20.000,00	1.306,65	1.472,99	1.582,22	1.817,01	1.722,38	1.638,58	1.788,73	1.634,16	1.672,89	1.551,69	1.592,32	2.220,38	20.000,00
21.001.08.245.0072.2.277.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO													
	514.600,00	33.620,20	37.900,03	40.710,56	46.751,72	44.316,92	42.160,59	46.024,10	42.046,92	43.043,36	39.924,98	40.970,32	57.130,30	514.600,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	300.000,00	19.599,81	22.094,85	23.733,32	27.255,18	25.835,75	24.578,66	26.830,99	24.512,39	25.093,29	23.275,35	23.884,76	33.305,65	300.000,00
16600070 Recursos do FNAS - Bloco da Proteção Social Básica - Exercício Corrente	120.000,00	7.839,92	8.837,94	9.493,33	10.902,07	10.334,30	9.831,46	10.732,40	9.804,96	10.037,32	9.310,14	9.553,90	13.322,26	120.000,00
16610000 Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente	94.600,00	6.180,47	6.967,24	7.483,91	8.594,47	8.146,87	7.750,47	8.460,71	7.729,57	7.912,75	7.339,49	7.531,66	10.502,39	94.600,00
21.001.08.245.0072.2.277.3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA													
	93.000,00	6.075,95	6.849,41	7.357,33	8.449,11	8.009,08	7.619,39	8.317,61	7.598,85	7.778,92	7.215,35	7.404,27	10.324,73	93.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	81.000,00	5.291,95	5.965,61	6.408,00	7.358,90	6.975,65	6.636,24	7.244,37	6.618,35	6.775,19	6.284,34	6.448,88	8.992,52	81.000,00
16600070 Recursos do FNAS - Bloco da Proteção Social Básica - Exercício Corrente	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
16610000 Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente	2.000,00	130,67	147,30	158,22	181,70	172,24	163,86	178,87	163,42	167,29	155,17	159,23	222,03	2.000,00
21.001.08.245.0072.2.277.3.3.90.33.00.00.	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO													
	20.000,00	1.306,65	1.472,99	1.582,22	1.817,01	1.722,38	1.638,58	1.788,73	1.634,16	1.672,89	1.551,69	1.592,32	2.220,38	20.000,00
16600070 Recursos do FNAS - Bloco da Proteção Social Básica - Exercício Corrente	20.000,00	1.306,65	1.472,99	1.582,22	1.817,01	1.722,38	1.638,58	1.788,73	1.634,16	1.672,89	1.551,69	1.592,32	2.220,38	20.000,00
21.001.08.245.0072.2.277.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	309.000,00	20.187,80	22.757,70	24.445,33	28.072,84	26.610,82	25.316,02	27.635,91	25.247,76	25.846,08	23.973,61	24.601,31	34.304,82	309.000,00
16600070 Recursos do FNAS - Bloco da Proteção Social Básica - Exercício Corrente	165.000,00	10.779,89	12.152,17	13.053,33	14.990,35	14.209,66	13.518,26	14.757,04	13.481,81	13.801,31	12.801,44	13.136,62	18.318,12	165.000,00
16610000 Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente	80.000,00	5.226,62	5.891,96	6.328,89	7.268,05	6.889,53	6.554,31	7.154,93	6.536,64	6.691,54	6.206,76	6.369,27	8.881,50	80.000,00
21.001.08.245.0072.2.277.3.3.91.00.00.00.	64.000,00	4.181,29	4.713,57	5.063,11	5.814,44	5.511,63	5.243,45	5.723,94	5.229,31	5.353,23	4.965,41	5.095,42	7.105,20	64.000,00
	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS													
	30.000,00	1.959,98	2.209,49	2.373,33	2.725,52	2.583,58	2.457,87	2.683,10	2.451,24	2.509,33	2.327,53	2.388,48	3.330,55	30.000,00
21.001.08.245.0072.2.277.3.3.91.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
	30.000,00	1.959,98	2.209,49	2.373,33	2.725,52	2.583,58	2.457,87	2.683,10	2.451,24	2.509,33	2.327,53	2.388,48	3.330,55	30.000,00
16600070 Recursos do FNAS - Bloco da Proteção Social Básica - Exercício Corrente	30.000,00	1.959,98	2.209,49	2.373,33	2.725,52	2.583,58	2.457,87	2.683,10	2.451,24	2.509,33	2.327,53	2.388,48	3.330,55	30.000,00
21.001.08.245.0072.2.277.4.0.00.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL													
	25.000,00	1.633,31	1.841,24	1.977,77	2.271,26	2.152,98	2.048,23	2.235,92	2.042,70	2.091,11	1.939,61	1.990,40	2.775,47	25.000,00
21.001.08.245.0072.2.277.4.4.00.00.00.00.	INVESTIMENTOS													
	25.000,00	1.633,31	1.841,24	1.977,77	2.271,26	2.152,98	2.048,23	2.235,92	2.042,70	2.091,11	1.939,61	1.990,40	2.775,47	25.000,00
21.001.08.245.0072.2.277.4.4.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	25.000,00	1.633,31	1.841,24	1.977,77	2.271,26	2.152,98	2.048,23	2.235,92	2.042,70	2.091,11	1.939,61	1.990,40	2.775,47	25.000,00
21.001.08.245.0072.2.277.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
	25.000,00	1.633,31	1.841,24	1.977,77	2.271,26	2.152,98	2.048,23	2.235,92	2.042,70	2.091,11	1.939,61	1.990,40	2.775,47	25.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	4.000,00	261,33	294,60	316,44	363,40	344,48	327,72	357,75	326,83	334,58	310,34	318,46	444,07	4.000,00
16600070 Recursos do FNAS - Bloco da Proteção Social Básica - Exercício Corrente	20.000,00	1.306,65	1.472,99	1.582,22	1.817,01	1.722,38	1.638,58	1.788,73	1.634,16	1.672,89	1.551,69	1.592,32	2.220,38	20.000,00
16610000 Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
21.001.08.245.0072.2.278.0.0.00.00.00.00.	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL													
	726.415,20	47.458,64	53.500,15	57.467,47	65.995,26	62.558,29	59.514,39	64.968,15	59.353,92	60.760,48	56.358,52	57.834,19	80.645,74	726.415,20
21.001.08.245.0072.2.278.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	700.415,20	45.759,99	51.585,26	55.410,58	63.633,14	60.319,19	57.384,24	62.642,79	57.229,51	58.585,74	54.341,33	55.764,17	77.759,26	700.415,20
21.001.08.245.0072.2.278.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	700.415,20	45.759,99	51.585,26	55.410,58	63.633,14	60.319,19	57.384,24	62.642,79	57.229,51	58.585,74	54.341,33	55.764,17	77.759,26	700.415,20
21.001.08.245.0072.2.278.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
21.001.08.245.0072.2.278.3.3.90.14.00.00.	680.415,20	44.453,34	50.112,27	53.828,36	61.816,13	58.596,81	55.745,66	60.854,06	55.595,35	56.912,85	52.789,64	54.171,85	75.538,88	680.415,20
		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL												
	30.000,00	1.959,98	2.209,49	2.373,33	2.725,52	2.583,58	2.457,87	2.683,10	2.451,24	2.509,33	2.327,53	2.388,48	3.330,55	30.000,00
16600060 Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corren	30.000,00	1.959,98	2.209,49	2.373,33	2.725,52	2.583,58	2.457,87	2.683,10	2.451,24	2.509,33	2.327,53	2.388,48	3.330,55	30.000,00
21.001.08.245.0072.2.278.3.3.90.30.00.00.		MATERIAL DE CONSUMO												
	366.415,20	23.938,89	26.986,30	28.987,50	33.289,04	31.555,37	30.019,98	32.770,95	29.939,04	30.648,54	28.428,13	29.172,46	40.679,00	366.415,20
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	143.874,00	9.399,68	10.596,25	11.382,03	13.071,04	12.390,31	11.787,43	12.867,61	11.755,65	12.034,24	11.162,39	11.454,65	15.972,72	143.874,00
16600060 Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corren	105.000,00	6.859,93	7.733,20	8.306,66	9.539,31	9.042,51	8.602,53	9.390,85	8.579,34	8.782,65	8.146,37	8.359,67	11.656,98	105.000,00
16610000 Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente	117.541,20	7.679,28	8.656,85	9.298,81	10.678,69	10.122,55	9.630,02	10.512,49	9.604,05	9.831,65	9.119,37	9.358,14	13.049,30	117.541,20
21.001.08.245.0072.2.278.3.3.90.32.00.00.		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA												
	64.000,00	4.181,29	4.713,58	5.063,10	5.814,44	5.511,64	5.243,46	5.723,95	5.229,31	5.353,24	4.965,40	5.095,42	7.105,17	64.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	30.000,00	1.959,98	2.209,49	2.373,33	2.725,52	2.583,58	2.457,87	2.683,10	2.451,24	2.509,33	2.327,53	2.388,48	3.330,55	30.000,00
16600060 Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corren	30.000,00	1.959,98	2.209,49	2.373,33	2.725,52	2.583,58	2.457,87	2.683,10	2.451,24	2.509,33	2.327,53	2.388,48	3.330,55	30.000,00
16610000 Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente	4.000,00	261,33	294,60	316,44	363,40	344,48	327,72	357,75	326,83	334,58	310,34	318,46	444,07	4.000,00
21.001.08.245.0072.2.278.3.3.90.33.00.00.		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO												
	30.000,00	1.959,98	2.209,49	2.373,33	2.725,52	2.583,57	2.457,87	2.683,10	2.451,24	2.509,33	2.327,53	2.388,48	3.330,56	30.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
16600060 Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corren	20.000,00	1.306,65	1.472,99	1.582,22	1.817,01	1.722,38	1.638,58	1.788,73	1.634,16	1.672,89	1.551,69	1.592,32	2.220,38	20.000,00
21.001.08.245.0072.2.278.3.3.90.39.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA												
	190.000,00	12.413,20	13.993,41	15.031,10	17.261,61	16.362,65	15.566,48	16.992,96	15.524,52	15.892,41	14.741,05	15.127,01	21.093,60	190.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	50.000,00	3.266,63	3.682,48	3.955,55	4.542,53	4.305,96	4.096,44	4.471,83	4.085,40	4.182,21	3.879,22	3.980,79	5.550,96	50.000,00	
16600060 Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corren	75.000,00	4.899,95	5.523,71	5.933,33	6.813,79	6.458,94	6.144,66	6.707,75	6.128,10	6.273,32	5.818,84	5.971,19	8.326,42	75.000,00	
16610000 Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente	65.000,00	4.246,62	4.787,22	5.142,22	5.905,29	5.597,75	5.325,38	5.813,38	5.311,02	5.436,88	5.042,99	5.175,03	7.216,22	65.000,00	
21.001.08.245.0072.2.278.3.3.91.00.00.00.	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	20.000,00	1.306,65	1.472,99	1.582,22	1.817,01	1.722,38	1.638,58	1.788,73	1.634,16	1.672,89	1.551,69	1.592,32	2.220,38	20.000,00
21.001.08.245.0072.2.278.3.3.91.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	1.306,65	1.472,99	1.582,22	1.817,01	1.722,38	1.638,58	1.788,73	1.634,16	1.672,89	1.551,69	1.592,32	2.220,38	20.000,00
16610000 Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente		20.000,00	1.306,65	1.472,99	1.582,22	1.817,01	1.722,38	1.638,58	1.788,73	1.634,16	1.672,89	1.551,69	1.592,32	2.220,38	20.000,00
21.001.08.245.0072.2.278.4.0.00.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL	26.000,00	1.698,65	1.914,89	2.056,89	2.362,12	2.239,10	2.130,15	2.325,36	2.124,41	2.174,74	2.017,19	2.070,02	2.886,48	26.000,00
21.001.08.245.0072.2.278.4.4.00.00.00.00.	INVESTIMENTOS	26.000,00	1.698,65	1.914,89	2.056,89	2.362,12	2.239,10	2.130,15	2.325,36	2.124,41	2.174,74	2.017,19	2.070,02	2.886,48	26.000,00
21.001.08.245.0072.2.278.4.4.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	26.000,00	1.698,65	1.914,89	2.056,89	2.362,12	2.239,10	2.130,15	2.325,36	2.124,41	2.174,74	2.017,19	2.070,02	2.886,48	26.000,00
21.001.08.245.0072.2.278.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.000,00	1.698,65	1.914,89	2.056,89	2.362,12	2.239,10	2.130,15	2.325,36	2.124,41	2.174,74	2.017,19	2.070,02	2.886,48	26.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		15.000,00	979,99	1.104,74	1.186,67	1.362,76	1.291,79	1.228,93	1.341,55	1.225,62	1.254,66	1.163,77	1.194,24	1.665,28	15.000,00
16600060 Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corren		10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
16610000 Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente		1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
23.000.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	240.013,00	15.680,70	17.676,86	18.987,69	21.805,33	20.669,71	19.664,00	21.465,95	19.610,98	20.075,71	18.621,27	19.108,85	26.645,95	240.013,00
23.001.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	240.013,00	15.680,70	17.676,86	18.987,69	21.805,33	20.669,71	19.664,00	21.465,95	19.610,98	20.075,71	18.621,27	19.108,85	26.645,95	240.013,00
23.001.18.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Gestão Ambiental	240.013,00	15.680,70	17.676,86	18.987,69	21.805,33	20.669,71	19.664,00	21.465,95	19.610,98	20.075,71	18.621,27	19.108,85	26.645,95	240.013,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
23.001.18.122.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Administração Geral													
	210.013,00	13.720,72	15.467,37	16.614,36	19.079,81	18.086,14	17.206,13	18.782,85	17.159,74	17.566,38	16.293,74	16.720,37	23.315,39	210.013,00
23.001.18.122.0026.0.000.0.0.00.00.00.00.	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL													
	210.013,00	13.720,72	15.467,37	16.614,36	19.079,81	18.086,14	17.206,13	18.782,85	17.159,74	17.566,38	16.293,74	16.720,37	23.315,39	210.013,00
23.001.18.122.0026.2.275.0.0.00.00.00.00.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE													
	210.013,00	13.720,72	15.467,37	16.614,36	19.079,81	18.086,14	17.206,13	18.782,85	17.159,74	17.566,38	16.293,74	16.720,37	23.315,39	210.013,00
23.001.18.122.0026.2.275.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	168.000,00	10.975,90	12.373,13	13.290,67	15.262,90	14.468,02	13.764,05	15.025,35	13.726,94	14.052,23	13.034,18	13.375,47	18.651,16	168.000,00
23.001.18.122.0026.2.275.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	168.000,00	10.975,90	12.373,13	13.290,67	15.262,90	14.468,02	13.764,05	15.025,35	13.726,94	14.052,23	13.034,18	13.375,47	18.651,16	168.000,00
23.001.18.122.0026.2.275.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	168.000,00	10.975,90	12.373,13	13.290,67	15.262,90	14.468,02	13.764,05	15.025,35	13.726,94	14.052,23	13.034,18	13.375,47	18.651,16	168.000,00
23.001.18.122.0026.2.275.3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL													
	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
15010000 Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
- Exercício Corrente														
23.001.18.122.0026.2.275.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO													
	80.000,00	5.226,62	5.891,96	6.328,89	7.268,05	6.889,53	6.554,31	7.154,93	6.536,64	6.691,54	6.206,76	6.369,27	8.881,50	80.000,00
15010000 Outros Recursos não Vinculados	80.000,00	5.226,62	5.891,96	6.328,89	7.268,05	6.889,53	6.554,31	7.154,93	6.536,64	6.691,54	6.206,76	6.369,27	8.881,50	80.000,00
- Exercício Corrente														
23.001.18.122.0026.2.275.3.3.90.33.00.00.	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO													
	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00
15010000 Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	326,66	368,25	395,56	454,25	430,60	409,64	447,18	408,54	418,22	387,92	398,08	555,10	5.000,00
- Exercício Corrente														
23.001.18.122.0026.2.275.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
	70.000,00	4.573,29	5.155,47	5.537,78	6.359,54	6.028,34	5.735,02	6.260,56	5.719,56	5.855,10	5.430,91	5.573,11	7.771,32	70.000,00
15010000 Outros Recursos não Vinculados	70.000,00	4.573,29	5.155,47	5.537,78	6.359,54	6.028,34	5.735,02	6.260,56	5.719,56	5.855,10	5.430,91	5.573,11	7.771,32	70.000,00
- Exercício Corrente														
23.001.18.122.0026.2.275.3.3.90.47.00.00.	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS													
	3.000,00	196,00	220,95	237,33	272,55	258,36	245,79	268,31	245,12	250,93	232,75	238,85	333,06	3.000,00
15010000 Outros Recursos não Vinculados	3.000,00	196,00	220,95	237,33	272,55	258,36	245,79	268,31	245,12	250,93	232,75	238,85	333,06	3.000,00
- Exercício Corrente														
23.001.18.122.0026.2.275.4.0.00.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL													
	42.013,00	2.744,82	3.094,24	3.323,69	3.816,91	3.618,12	3.442,08	3.757,50	3.432,80	3.514,15	3.259,56	3.344,90	4.664,23	42.013,00
23.001.18.122.0026.2.275.4.4.00.00.00.00.	INVESTIMENTOS													
	42.013,00	2.744,82	3.094,24	3.323,69	3.816,91	3.618,12	3.442,08	3.757,50	3.432,80	3.514,15	3.259,56	3.344,90	4.664,23	42.013,00
23.001.18.122.0026.2.275.4.4.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	42.013,00	2.744,82	3.094,24	3.323,69	3.816,91	3.618,12	3.442,08	3.757,50	3.432,80	3.514,15	3.259,56	3.344,90	4.664,23	42.013,00
23.001.18.122.0026.2.275.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
15010000 Outros Recursos não Vinculados	42.013,00	2.744,82	3.094,24	3.323,69	3.816,91	3.618,12	3.442,08	3.757,50	3.432,80	3.514,15	3.259,56	3.344,90	4.664,23	42.013,00
- Exercício Corrente	42.013,00	2.744,82	3.094,24	3.323,69	3.816,91	3.618,12	3.442,08	3.757,50	3.432,80	3.514,15	3.259,56	3.344,90	4.664,23	42.013,00
23.001.18.541.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Preservação e Conservação Ambiental													
	30.000,00	1.959,98	2.209,49	2.373,33	2.725,52	2.583,57	2.457,87	2.683,10	2.451,24	2.509,33	2.327,53	2.388,48	3.330,56	30.000,00
23.001.18.541.0026.0.000.0.0.00.00.00.00.	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL													
	30.000,00	1.959,98	2.209,49	2.373,33	2.725,52	2.583,57	2.457,87	2.683,10	2.451,24	2.509,33	2.327,53	2.388,48	3.330,56	30.000,00
23.001.18.541.0026.2.045.0.0.00.00.00.00.	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL													
	30.000,00	1.959,98	2.209,49	2.373,33	2.725,52	2.583,57	2.457,87	2.683,10	2.451,24	2.509,33	2.327,53	2.388,48	3.330,56	30.000,00
23.001.18.541.0026.2.045.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	30.000,00	1.959,98	2.209,49	2.373,33	2.725,52	2.583,57	2.457,87	2.683,10	2.451,24	2.509,33	2.327,53	2.388,48	3.330,56	30.000,00
23.001.18.541.0026.2.045.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	30.000,00	1.959,98	2.209,49	2.373,33	2.725,52	2.583,57	2.457,87	2.683,10	2.451,24	2.509,33	2.327,53	2.388,48	3.330,56	30.000,00
23.001.18.541.0026.2.045.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	30.000,00	1.959,98	2.209,49	2.373,33	2.725,52	2.583,57	2.457,87	2.683,10	2.451,24	2.509,33	2.327,53	2.388,48	3.330,56	30.000,00
23.001.18.541.0026.2.045.3.3.90.31.00.00.	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS													
	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
15010000 Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	653,33	736,50	791,11	908,51	861,19	819,29	894,37	817,08	836,44	775,84	796,16	1.110,18	10.000,00
- Exercício Corrente														
23.001.18.541.0026.2.045.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
	20.000,00	1.306,65	1.472,99	1.582,22	1.817,01	1.722,38	1.638,58	1.788,73	1.634,16	1.672,89	1.551,69	1.592,32	2.220,38	20.000,00
15010000 Outros Recursos não Vinculados	20.000,00	1.306,65	1.472,99	1.582,22	1.817,01	1.722,38	1.638,58	1.788,73	1.634,16	1.672,89	1.551,69	1.592,32	2.220,38	20.000,00
- Exercício Corrente														
24.000.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI													
	10.000,00	653,31	736,50	791,10	908,50	861,20	819,30	894,39	817,09	836,42	775,82	796,18	1.110,19	10.000,00
24.001.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI													
	10.000,00	653,31	736,50	791,10	908,50	861,20	819,30	894,39	817,09	836,42	775,82	796,18	1.110,19	10.000,00
24.001.08.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Assistência Social													
	10.000,00	653,31	736,50	791,10	908,50	861,20	819,30	894,39	817,09	836,42	775,82	796,18	1.110,19	10.000,00
24.001.08.122.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Administração Geral													
	6.000,00	391,98	441,90	474,66	545,10	516,72	491,58	536,64	490,26	501,84	465,48	477,72	666,12	6.000,00
24.001.08.122.0075.0.000.0.0.00.00.00.00.	ASSISTÊNCIA AOS DIREITOS SOCIAIS DO IDOSO													
	6.000,00	391,98	441,90	474,66	545,10	516,72	491,58	536,64	490,26	501,84	465,48	477,72	666,12	6.000,00
24.001.08.122.0075.2.291.0.0.00.00.00.00.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMAPI													
	6.000,00	391,98	441,90	474,66	545,10	516,72	491,58	536,64	490,26	501,84	465,48	477,72	666,12	6.000,00
24.001.08.122.0075.2.291.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	5.000,00	326,65	368,25	395,55	454,25	430,60	409,65	447,20	408,55	418,20	387,90	398,10	555,10	5.000,00
24.001.08.122.0075.2.291.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	5.000,00	326,65	368,25	395,55	454,25	430,60	409,65	447,20	408,55	418,20	387,90	398,10	555,10	5.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
24.001.08.122.0075.2.291.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	326,65	368,25	395,55	454,25	430,60	409,65	447,20	408,55	418,20	387,90	398,10	555,10	5.000,00
24.001.08.122.0075.2.291.3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
24.001.08.122.0075.2.291.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
24.001.08.122.0075.2.291.3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
24.001.08.122.0075.2.291.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
24.001.08.122.0075.2.291.3.3.90.47.00.00.	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
24.001.08.122.0075.2.291.4.0.00.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
24.001.08.122.0075.2.291.4.4.00.00.00.00.	INVESTIMENTOS	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
24.001.08.122.0075.2.291.4.4.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
24.001.08.122.0075.2.291.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		1.000,00	65,33	73,65	79,11	90,85	86,12	81,93	89,44	81,71	83,64	77,58	79,62	111,02	1.000,00
24.001.08.241.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Assistência ao Idoso	4.000,00	261,33	294,60	316,44	363,40	344,48	327,72	357,75	326,83	334,58	310,34	318,46	444,07	4.000,00
24.001.08.241.0075.0.000.0.0.00.00.00.00.	ASSISTÊNCIA AOS DIREITOS SOCIAIS DO IDOSO	4.000,00	261,33	294,60	316,44	363,40	344,48	327,72	357,75	326,83	334,58	310,34	318,46	444,07	4.000,00
24.001.08.241.0075.2.292.0.0.00.00.00.00.	GESTÃO DE PARCERIAS COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	4.000,00	261,33	294,60	316,44	363,40	344,48	327,72	357,75	326,83	334,58	310,34	318,46	444,07	4.000,00
24.001.08.241.0075.2.292.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES														

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
24.001.08.241.0075.2.292.3.3.00.00.00.00.	4.000,00	261,33	294,60	316,44	363,40	344,48	327,72	357,75	326,83	334,58	310,34	318,46	444,07	4.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
24.001.08.241.0075.2.292.3.3.50.00.00.00.	4.000,00	261,33	294,60	316,44	363,40	344,48	327,72	357,75	326,83	334,58	310,34	318,46	444,07	4.000,00
	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS													
24.001.08.241.0075.2.292.3.3.50.43.00.00.	4.000,00	261,33	294,60	316,44	363,40	344,48	327,72	357,75	326,83	334,58	310,34	318,46	444,07	4.000,00
	SUBVENÇÕES SOCIAIS													
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	4.000,00	261,33	294,60	316,44	363,40	344,48	327,72	357,75	326,83	334,58	310,34	318,46	444,07	4.000,00
77.000.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	54.616.300,00	3.568.623,19	4.022.877,51	4.320.968,73	4.962.564,68	4.703.422,04	4.474.671,33	4.884.749,90	4.462.584,46	4.568.095,11	4.237.208,54	4.348.134,44	6.062.400,07	54.616.300,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
77.099.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	54.616.300,00	3.568.623,19	4.022.877,51	4.320.968,73	4.962.564,68	4.703.422,04	4.474.671,33	4.884.749,90	4.462.584,46	4.568.095,11	4.237.208,54	4.348.134,44	6.062.400,07	54.616.300,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
77.099.99.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	54.616.300,00	3.568.623,19	4.022.877,51	4.320.968,73	4.962.564,68	4.703.422,04	4.474.671,33	4.884.749,90	4.462.584,46	4.568.095,11	4.237.208,54	4.348.134,44	6.062.400,07	54.616.300,00
	Reserva de Contingência													
77.099.99.997.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	54.616.300,00	3.568.623,19	4.022.877,51	4.320.968,73	4.962.564,68	4.703.422,04	4.474.671,33	4.884.749,90	4.462.584,46	4.568.095,11	4.237.208,54	4.348.134,44	6.062.400,07	54.616.300,00
	Reserva de contingência para o RPPS													
77.099.99.997.9999.0.000.0.0.00.00.00.00.	54.616.300,00	3.568.623,19	4.022.877,51	4.320.968,73	4.962.564,68	4.703.422,04	4.474.671,33	4.884.749,90	4.462.584,46	4.568.095,11	4.237.208,54	4.348.134,44	6.062.400,07	54.616.300,00
	RESERVA DO RPPS													
77.099.99.997.9999.9.999.0.0.00.00.00.00.	54.616.300,00	3.568.623,19	4.022.877,51	4.320.968,73	4.962.564,68	4.703.422,04	4.474.671,33	4.884.749,90	4.462.584,46	4.568.095,11	4.237.208,54	4.348.134,44	6.062.400,07	54.616.300,00
	RESERVA DO RPPS													
77.099.99.997.9999.9.999.9.0.00.00.00.00.	54.616.300,00	3.568.623,19	4.022.877,51	4.320.968,73	4.962.564,68	4.703.422,04	4.474.671,33	4.884.749,90	4.462.584,46	4.568.095,11	4.237.208,54	4.348.134,44	6.062.400,07	54.616.300,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
77.099.99.997.9999.9.999.9.9.00.00.00.00.	54.616.300,00	3.568.623,19	4.022.877,51	4.320.968,73	4.962.564,68	4.703.422,04	4.474.671,33	4.884.749,90	4.462.584,46	4.568.095,11	4.237.208,54	4.348.134,44	6.062.400,07	54.616.300,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
77.099.99.997.9999.9.999.9.9.99.00.00.00.	54.616.300,00	3.568.623,19	4.022.877,51	4.320.968,73	4.962.564,68	4.703.422,04	4.474.671,33	4.884.749,90	4.462.584,46	4.568.095,11	4.237.208,54	4.348.134,44	6.062.400,07	54.616.300,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
18000100 RPPS - Fundo Capitalização - Plano Previdenciário - Poder Executivo	54.616.300,00	3.568.623,19	4.022.877,51	4.320.968,73	4.962.564,68	4.703.422,04	4.474.671,33	4.884.749,90	4.462.584,46	4.568.095,11	4.237.208,54	4.348.134,44	6.062.400,07	54.616.300,00
99.000.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	10.039.742,40	655.923,37	739.422,04	794.254,82	912.116,48	864.614,26	822.544,70	897.920,77	820.326,92	839.767,16	778.928,26	799.322,74	1.114.600,88	10.039.742,40
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
99.099.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	10.039.742,40	655.923,37	739.422,04	794.254,82	912.116,48	864.614,26	822.544,70	897.920,77	820.326,92	839.767,16	778.928,26	799.322,74	1.114.600,88	10.039.742,40
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
99.099.99.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	10.039.742,40	655.923,37	739.422,04	794.254,82	912.116,48	864.614,26	822.544,70	897.920,77	820.326,92	839.767,16	778.928,26	799.322,74	1.114.600,88	10.039.742,40
	Reserva de Contingência													
99.099.99.999.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	10.039.742,40	655.923,37	739.422,04	794.254,82	912.116,48	864.614,26	822.544,70	897.920,77	820.326,92	839.767,16	778.928,26	799.322,74	1.114.600,88	10.039.742,40
	Reserva de Contingência geral													

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
99.099.99.999.9999.0.000.0.0.00.00.00.00.	10.039.742,40	655.923,37	739.422,04	794.254,82	912.116,48	864.614,26	822.544,70	897.920,77	820.326,92	839.767,16	778.928,26	799.322,74	1.114.600,88	10.039.742,40
	RESERVA DE CONTINGENCIA													
99.099.99.999.9999.9.998.0.0.00.00.00.00.	10.039.742,40	655.923,37	739.422,04	794.254,82	912.116,48	864.614,26	822.544,70	897.920,77	820.326,92	839.767,16	778.928,26	799.322,74	1.114.600,88	10.039.742,40
	RESERVA PARLAMENTAR													
99.099.99.999.9999.9.998.9.0.00.00.00.00.	7.116.994,40	464.972,38	524.163,10	563.033,08	646.583,11	612.909,63	583.087,27	636.520,03	581.515,13	595.295,97	552.168,36	566.625,64	790.120,70	7.116.994,40
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
99.099.99.999.9999.9.998.9.9.00.00.00.00.	7.116.994,40	464.972,38	524.163,10	563.033,08	646.583,11	612.909,63	583.087,27	636.520,03	581.515,13	595.295,97	552.168,36	566.625,64	790.120,70	7.116.994,40
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
99.099.99.999.9999.9.998.9.9.99.00.00.00.	7.116.994,40	464.972,38	524.163,10	563.033,08	646.583,11	612.909,63	583.087,27	636.520,03	581.515,13	595.295,97	552.168,36	566.625,64	790.120,70	7.116.994,40
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
99.099.99.999.9999.9.998.9.9.99.99.00.00.	7.116.994,40	464.972,38	524.163,10	563.033,08	646.583,11	612.909,63	583.087,27	636.520,03	581.515,13	595.295,97	552.168,36	566.625,64	790.120,70	7.116.994,40
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
15000003 Recursos não Vinculados de Impostos - Emenda Municipal Individual - Exercício Corrente	3.488.033,74	227.882,62	256.891,95	275.942,10	316.889,91	300.386,56	285.770,64	311.958,00	285.000,14	291.754,12	270.617,31	277.702,81	387.237,58	3.488.033,74
15000203 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Emenda Municipal Individual - Exercício Corrente	3.628.960,66	237.089,76	267.271,15	287.090,98	329.693,20	312.523,07	297.316,63	324.562,03	296.514,99	303.541,85	281.551,05	288.922,83	402.883,12	3.628.960,66
99.099.99.999.9999.9.999.0.0.00.00.00.00.	2.922.748,00	190.950,99	215.258,94	231.221,74	265.533,37	251.704,63	239.457,43	261.400,74	238.811,79	244.471,19	226.759,90	232.697,10	324.480,18	2.922.748,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA													
99.099.99.999.9999.9.999.9.0.00.00.00.00.	2.922.748,00	190.950,99	215.258,94	231.221,74	265.533,37	251.704,63	239.457,43	261.400,74	238.811,79	244.471,19	226.759,90	232.697,10	324.480,18	2.922.748,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
99.099.99.999.9999.9.999.9.9.00.00.00.00.	2.922.748,00	190.950,99	215.258,94	231.221,74	265.533,37	251.704,63	239.457,43	261.400,74	238.811,79	244.471,19	226.759,90	232.697,10	324.480,18	2.922.748,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
99.099.99.999.9999.9.999.9.9.99.00.00.00.	2.922.748,00	190.950,99	215.258,94	231.221,74	265.533,37	251.704,63	239.457,43	261.400,74	238.811,79	244.471,19	226.759,90	232.697,10	324.480,18	2.922.748,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
99.099.99.999.9999.9.999.9.9.99.99.00.00.	2.922.748,00	190.950,99	215.258,94	231.221,74	265.533,37	251.704,63	239.457,43	261.400,74	238.811,79	244.471,19	226.759,90	232.697,10	324.480,18	2.922.748,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	2.922.748,00	190.950,99	215.258,94	231.221,74	265.533,37	251.704,63	239.457,43	261.400,74	238.811,79	244.471,19	226.759,90	232.697,10	324.480,18	2.922.748,00
Totais	729.512.476,00	47.704.637,62	53.771.293,66	57.710.932,55	66.442.396,74	62.865.009,55	59.707.759,81	65.228.371,00	59.618.998,90	61.068.895,58	56.616.798,04	57.965.045,86	80.812.336,69	729.512.476,00

DECRETO Nº 63.946/2025

NOMEIA DULSINÉIA MARIA DO NASCIMENTO PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 74/2025/Semus - Processo Administrativo Eletrônico nº 1.375/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2025, de DULSINÉIA MARIA DO NASCIMENTO para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL II - CPC-10, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 5.205, de 16 de dezembro de 2019, alterada pela Lei nº 5.538, de 7 de julho de 2021, e Anexo I da Lei nº 5.744, de 18 de abril de 2022.

Parágrafo único. A nomeada tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 17 de janeiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 63.947/2025

DESIGNA A SERVIDORA MÁRCIA HELENA FIRMINO PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o titular da função gratificada, servidor Tiago Cavalcante de Holanda, matrícula 6252, está em gozo de férias; e

CONSIDERANDO as Ordens nºs 912082 e 915156 no Processo Administrativo Eletrônico nº 654/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação, no período de 15 de janeiro a 3 de fevereiro de 2025, da servidora MÁRCIA HELENA FIRMINO, matrícula 10037 para exercer INTERINAMENTE a função gratificada de PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO - FG-1, de acordo com o item 2, art. 24, da Lei nº 5.205, de 16 de dezembro de 2019, alterada pela Lei nº 5.538, de 7 de julho de 2021, e Anexo I da Lei nº 5.744, de 18 de abril de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 17 de janeiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 63.948, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.876.010,33.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 9º, inciso IV da Lei nº 6.435, de 3 de janeiro de 2025 – Lei Orçamentária, e

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de 02 (duas) caminhonetes que serão destinadas às equipes técnica da Secretaria Municipal de Agricultura, com a finalidade de atender produtores rurais nos mais diversos programas executados por esta secretaria: Porteira Adentro, Balde Cheio, Núcleo de Regularização Fundiária, atendimentos diretos à associações, comissões de patrimônio e convênios e demais departamentos desta secretaria, que atendem desde a infraestrutura básica das estradas vicinais até a otimização e capacitação dos produtores, propriedades e produção agropecuária de Vilhena em seus mais diversos níveis técnicos, com recursos provenientes do Governo Federal, por meio da Emenda parlamentar Especial nº 92240001/2024, do Senador Marcos Rogério, que ficaram na conta corrente nº 672.008-8; e

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de maquinários, implementos e veículos para melhor atender ao Programa Porteira Adentro, e metas da Secretaria Municipal de Agricultura no atendimento dos pequenos e médios produtores rurais, com objetivos de desenvolvimento dos pequenos produtores, incentivar e aumentar a renda da agricultura familiar, incentivar a permanência do homem no campo, melhorar as condições de produção com o intuito de dar celeridade e eficiência aos trabalhos da SEMAGRI, com recursos provenientes do Governo do Estado de Rondônia, por meio do Convenio nº 459/2024 PGE-SEAGRI, através de Emenda Parlamentar do Deputado Luizinho Goebel com contrapartida do Município, com recursos que ficaram em 31/12/2024, no Banco do Brasil, na conta corrente nº 73.443-8,

D E C R E T A:

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.876.010,33 (um milhão, oitocentos e setenta e seis mil, dez reais e trinta e três centavos) necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 19000 – Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 19001 – Secretaria Municipal de Agricultura
2060800271.154 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos
4490.52.00.00 27060100 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 500.000,00
4490.52.00.00 27010300 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 1.200.000,00
4490.52.00.00 25000000 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 176.010,33

TOTAL.....R\$ 1.876.010,33

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 17 de janeiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

**PORTARIA Nº 3.692/2025**

PRORROGA PRAZO DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 3.410, DE 28 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 156 da Lei Complementar nº 007/96, e

CONSIDERANDO o Memorando nº. 013/2025/C.E.S.P.D, do Presidente da Comissão de Sindicância - Processo Eletrônico nº 9146/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de que trata a Portaria nº 3.410, de 28 de maio de 2024, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, **contados de 17 de janeiro a 18 de março de 2025** para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena-RO, 17 de janeiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
Prefeito

PORTARIA Nº 3.693/2025

PRORROGA PRAZO DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 3.568, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 156 da Lei Complementar nº 007/96, e

CONSIDERANDO o Memorando nº. 014/2025/C.E.S.P.D, do Presidente da Comissão de Sindicância - Processo Eletrônico nº 13004/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de que trata a Portaria nº 3.568, de 30 de setembro de 2024, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, **contados de 17 de janeiro a 18 de março de 2025** para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena-RO, 17 de janeiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
Prefeito

PORTARIA Nº 3.694/2025

PRORROGA PRAZO DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 3.569, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 156 da Lei Complementar nº 007/96, e

CONSIDERANDO o Memorando nº. 015/2025/C.E.S.P.D, do Presidente da Comissão de Sindicância - Processo Eletrônico nº 15177/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de que trata a Portaria nº 3.569, de 30 de setembro de 2024, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, **contados de 17 de janeiro a 18 de março de 2025** para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena-RO, 17 de janeiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
Prefeito

PORTARIA Nº 3.695/2025

PRORROGA PRAZO DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 3.556, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 156 da Lei Complementar nº 007/96, e

CONSIDERANDO o Memorando nº. 016/2025/C.E.S.P.D, do Presidente da Comissão de Sindicância - Processo Eletrônico nº 9336/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de que trata a Portaria nº 3.556, de 25 de setembro de 2024, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, **contados de 17 de janeiro a 18 de março de 2025** para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena-RO, 17 de janeiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
Prefeito

PORTARIA Nº 3.684/2025

PRORROGA PRAZO DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 3.624, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 156 da Lei Complementar nº 007/96, e

CONSIDERANDO o Memorando nº. 014/2025/C.E.S.P.D/PMV, da Presidente da Comissão de Sindicância - Processo Eletrônico nº 10699/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de que trata a Portaria nº 3.624, de 18 de novembro de 2024, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 16 de janeiro.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena-RO, 17 de janeiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
Prefeito

PORTARIA Nº 3.685/2025

PRORROGA PRAZO DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 3.627, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 156 da Lei Complementar nº 007/96, e

CONSIDERANDO o Memorando nº. 015/2025/C.E.S.P.D/PMV, da Presidente da Comissão de Sindicância - Processo Eletrônico nº 4944/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo de que trata a Portaria nº 3.627, de 25 de novembro de 2024, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 16 de janeiro.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena-RO, 17 de janeiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
Prefeito

PORTARIA Nº 3.686/2025

PRORROGA PRAZO DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 3.628, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 156 da Lei Complementar nº 007/96, e

CONSIDERANDO o Memorando nº. 016/2025/C.E.S.P.D/PMV, da Presidente da Comissão de Sindicância - Processo Eletrônico nº 12052/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de que trata a Portaria nº 3.628, de 25 de novembro de 2024, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 16 de janeiro.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena-RO, 17 de janeiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
Prefeito

PORTARIA Nº 3.687/2025

PRORROGA PRAZO DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 3.536, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 156 da Lei Complementar nº 007/96, e

CONSIDERANDO o Memorando nº. 007/2025/C.E.S.P.D, do Presidente da Comissão de Sindicância - Processo Eletrônico nº 8762/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de que trata a Portaria nº 3.536, de 10 de setembro de 2024, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, **contados de 17 de janeiro a 18 de março de 2025** para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena-RO, 17 de janeiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
Prefeito

PORTARIA Nº 3.688/2025

PRORROGA PRAZO DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 3.438, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 156 da Lei Complementar nº 007/96, e

CONSIDERANDO o Memorando nº. 008/2025/C.E.S.P.D, do Presidente da Comissão de Sindicância - Processo Eletrônico nº 329/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de que trata a Portaria nº 3.438, de 24 de junho de 2024, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, **contados de 17 de janeiro a 18 de março de 2025** para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena-RO, 17 de janeiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
Prefeito

PORTARIA Nº 3.689/2025

PRORROGA PRAZO DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 3.422, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 156 da Lei Complementar nº 007/96, e

CONSIDERANDO o Memorando nº. 010/2025/C.E.S.P.D, do Presidente da Comissão de Sindicância - Processo Eletrônico nº 971/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de que trata a Portaria nº 3.422, de 10 de junho de 2024, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, **contados de 17 de janeiro a 18 de março de 2025** para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena-RO, 17 de janeiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
Prefeito

PORTARIA Nº 3.690/2025

PRORROGA PRAZO DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 3.424, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 156 da Lei Complementar nº 007/96, e

CONSIDERANDO o Memorando nº. 011/2025/C.E.S.P.D, do Presidente da Comissão de Sindicância - Processo Eletrônico nº 5189/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de que trata a Portaria nº 3.424, de 10 de junho de 2024, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, **contados de 17 de janeiro a 18 de março de 2025** para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena-RO, 17 de janeiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
Prefeito

PORTARIA Nº 3.691/2025

PRORROGA PRAZO DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 3.567, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

O **Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia**, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 156 da Lei Complementar nº 007/96, e

CONSIDERANDO o Memorando nº. 012/2025/C.E.S.P.D, do Presidente da Comissão de Sindicância - Processo Eletrônico nº 1557/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de que trata a Portaria nº 3.567, de 30 de setembro de 2024, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, **contados de 17 de janeiro a 18 de março de 2025** para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena-RO, 17 de janeiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
Prefeito

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ERRATA

Vimos por meio desta apresentar errata quanto a publicação dos suprimentos de fundos concedidos, publicado no DOV nº 4145 de 15 de janeiro de 2025, devendo ser considerada a relação a seguir:

I – Concedidos

Servidor (a):	VIVIANE ALINE HARTMANN
Processo nº.	14.762/2024
Data da liberação:	08/10/2024
Unidade Administrativa:	PGM – Procuradoria Geral Municipal
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros- Empenho: 3900/2024 - Valor R\$ 500,00
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - - Empenho: 3901/2024 - Valor R\$ 1.500,00
Data da comprovação:	04/12/2024 Valor Total Utilizado: R\$ 1.780,00

Servidor (a):	VALÉRIA GUALBERTO DA SILVA
Processo nº.	16.480/2024
Data da liberação:	21/10/2024
Unidade Administrativa:	SEMAD – Secretaria Municipal de Administração
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros- Empenho: 4029/2024 - Valor R\$ 900,00
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - - Empenho: 4028/2024 - Valor R\$ 2.000,00
Data da comprovação:	06/12/2024 Valor Total Utilizado: R\$ 2.900,00

Servidor (a):	RAQUEL DUTRA PICOLO ALEVATO
Processo nº.	16.832/2024
Data da liberação:	22/10/2024
Unidade Administrativa:	SEMFAZ – Secretaria Municipal de Fazenda
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros- Empenho: 4039/2024 - Valor R\$ 1.200,00

Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - - Empenho: 4040/2024 - Valor R\$ 1.795,00
Data da comprovação:	06/12/2024 Valor Total Utilizado: R\$ 2.985,50

Servidor (a):	JHONATAS BENTO DE SOUZA
Processo nº.	16.052/2024
Data da liberação:	25/10/2024
Unidade Administrativa:	SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros- Empenho: 3993/2024 - Valor R\$ 1.800,00
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - - Empenho: 3992/2024 - Valor R\$ 3.200,00
Data da comprovação:	06/12/2024 Valor Total Utilizado: R\$ 4.708,98

Servidor (a):	CLEBERSON DE MORAES
Processo nº.	16.519/2024
Data da liberação:	31/10/2024
Unidade Administrativa:	SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros- Empenho: 3361/2024 - Valor R\$ 1.900,00
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - - Empenho: 3360/2024 - Valor R\$ 4.000,00
Data da comprovação:	04/12/2024 Valor Total Utilizado: R\$ 5.853,60

Servidor (a):	ENOENES MEDEIROS FELIX DA COSTA
Processo nº.	17.243/2024
Data da liberação:	06/11/2024
Unidade Administrativa:	SEMTER – Secretaria Municipal de Terras
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros- Empenho: 4249/2024 - Valor R\$ 900,00
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - Empenho: 4250/2024 - Valor R\$ 2.000,00
Data da comprovação:	03/12/2024 Valor Total Utilizado: R\$ 2.899,38

Servidor (a):	KARINE HERMES BARRETO
Processo nº.	17.738/2024
Data da liberação:	07/11/2024
Unidade Administrativa:	SEMAD – Secretaria Municipal de Administração
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros- Empenho: 4269/2024 - Valor R\$ 1.500,00
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - Empenho: 4268/2024 - Valor R\$ 1.400,00
Data da comprovação:	06/12/2024 Valor Total Utilizado: R\$ 2.900,00

Servidor (a):	AGNIEZE ALICE GUBERT
Processo nº.	17.303/2024
Data da liberação:	13/11/2024
Unidade Administrativa:	CGM – Controladoria Geral Municipal
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros- Empenho: 4218/2024 - Valor R\$ 2.500,00
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - - Empenho: 4219/2024 - Valor R\$ 400,00
Data da comprovação:	06/12/2024 Valor Total Utilizado: R\$ 2.618,22

CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 001 - 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12073/2024/SEMAD.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 105/2024/PMV/SRP

Objeto: Formação de REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios, materiais descartáveis e produtos de limpeza, para atender as demandas das secretaria/setores da Prefeitura Municipal de Vilhena doravante denominada de CONTRATANTE, ficando adstritas as leis em vigência que regulamentam a matéria, Art. 69º do Decreto Municipal nº 59.677/2023 e legislações correlatas.

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.092.706/0001-81, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, s/nº, Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.092.706/0001-81, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, s/nº, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR, brasileiro, solteiro, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 304253790 – SSP/SP e CPF sob nº 309.160.068-83, residente e domiciliado em Vilhena/RO, e do outro lado as empresas: GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 63.615.058/0001-60, com sede na Av. Jo Sato, nº 2041, Setor 19, Parque Industrial Novo Tempo, na cidade de VILHENA/RO, tendo como representante o Sr. GILSON MONTEIRO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 375.299 SESP/RO e CPF sob nº 272.257.712-72, residente e domiciliado na cidade de VILHENA-RO, JOSENILDA GONCALVES DE SOUZA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.672.250/0001-10 com sede na Av. Melvis Jones nº 1856, Bairro: Cisto Rei, na cidade de VILHENA/RO, tendo como representante a Srª Josenilda Gonçalves de Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº 23647280 SSP/RO e CPF sob o nº 010.420.402-81 residente e domiciliada na cidade de VILHENA/RO, LICITA MAIS HOFFMANN LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 50.202.063/0001-07, com sede na Rua Cruzeiro do Sul, nº 2278, Setor 501, Quadra 00116, Lote 00001, Sala A, Bairro Cafezinho na cidade de JI-PARANA/RO, tendo como representante o Sr. KENNEA ARIANA PEREIRA TEIXEIRA NUNES, portador da Cédula de Identidade RG nº 1157388 SESDEC/RO e CPF sob nº 018.479.162-60, residente e domiciliado na cidade de JI-PARANA/RO, PRODUTOS REALL NORTE LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.610.759/0001-12 com sede na Av. Marechal Rondon nº 2631 Sala A, Bairro: Park Amazonas, na cidade de OURO PRETO DO OESTE/RO, tendo como representante a Srª Mayara Stephanie Ramalho Tavares, portador da Cédula de Identidade RG nº 1125455 SESDEC/RO e CPF sob o nº 011.216.682-24 residente e domiciliada na cidade de OURO PRETO DO OESTE/RO, ALMEIDA COMERCIO LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.728.584/0001-05 com sede na Av. Paraná nº 822 Sala 03, Bairro: São Paulo, na cidade de VILHENA/RO, tendo como representante a Srª Camilla Oliveira Alves de Almeida, portador da Cédula de Identidade RG nº GH797605 DPF/RO e CPF sob o nº 014.638.672-80 residente e domiciliada na cidade de VILHENA/RO, ATACADO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.940.570/0001-40 com sede na Av. Arnaldo Batista de Andrade nº 801, Lote 10 Quadra 26 Setor 06, na cidade de VILHENA/RO, tendo como representante o Srº Clavio Roberto Sanches, portador da Cédula de Identidade RG nº 1314582 SESDEC/RO e CPF sob o nº 008.971.952-21 residente e domiciliada na cidade de VILHENA/RO, ECOLIM EIRELI, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 17.221.558/0001-08, com sede na Rua Tenente Brasil, Nº 510, Bairro: Centro, na cidade de JI-PARANÁ/RO, tendo como representante o Sr. ALEXANDER ALVES GUIMARAES, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 928096 SSP/RO e CPF sob nº 981.741.777-87, residente e domiciliado na cidade de JI-PARANÁ/RO, LOPES E SOUZA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 07.490.167/0001-27, com sede na Rua Liziane Zoraide MORENO Yasaka, nº 847, Bairro Jardim Eldorado, na cidade de VILHENA/RO, tendo como representante o Sr. JOSUE DA SILVA LOPES, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 1612603 SESDC/RO e CPF sob nº 407.534.841-53, residente e domiciliado na cidade de VILHENA/RO, BRASCOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.558.963/0001-01 com sede na Rua Abuna nº 1560 Sala C, Bairro: Olaria, na cidade de PORTO VELHO/RO, tendo como representante o Srº Lucas Nascimento Catarino, portador da Cédula de Identidade RG nº 1104509 SSP/RO e CPF sob o nº 008.896.312-80 residente e domiciliada na cidade de VILHENA/RO, adjudicatária do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 105/2024, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Formação de REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios, materiais descartáveis e produtos de limpeza, para atender as demandas das secretaria/setores da Prefeitura Municipal de Vilhena doravante denominada de CONTRATANTE, ficando adstritas as leis em vigência que regulamentam a matéria, Art. 69º do Decreto Municipal nº 59.677/2023 e legislações correlatas.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços terá vigência de 12 meses a partir da data da publicação a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Diário Oficial do Município (DOV).

O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e Diário Oficial do Município, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO

Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 87 do Decreto Municipal nº 59.677/2023.

As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA - DA SOLICITAÇÃO

De acordo com a necessidade, a secretaria/setores interessado formalizarão o procedimento para aquisição dos itens, conforme o pedido formulado, justificado e assinado pelo responsável e pelo Secretário da pasta e emitirá nota de empenho e o respectivo contrato de fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Os preços registrados são os seguintes:

GILSON MONTEIRO DA SILVA LTDA

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Açafrão Pacote 100g	PCT	NATUREZA	6.351	R\$ 7,99	R\$ 50.744,49
2.	Achocolatado em pó Pacote 400g	Pacote	BERNARDO	4.038	R\$ 5,45	R\$ 22.007,10

17.	COTA PRINCIPAL - Uva passas, Apresentação: sem semente, produto obtido de frutas maduras, sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagem: Embalagem com 200g, Características Adicionais: uva preta, desidratado, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	PCT	LA VIOLETEIRA	6.729	R\$ 9,31	R\$ 62.646,99
18.	COTA RESERVADA - Uva passas, Apresentação: sem semente, produto obtido de frutas maduras, sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagem: Embalagem com 200g, Características Adicionais: uva preta, desidratado, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	PCT	LA VIOLETEIRA	2.242	R\$ 9,31	R\$ 20.873,02
22.	COTA RESERVADA - VINAGRE TINTO FRASCO 750 ML	Frasco	VIRROSAS	2.672	R\$ 2,97	R\$ 7.935,84
23.	LEITE DE COCO VIDRO 500 ML	Unid	SERGIPE	826	R\$ 12,89	R\$ 10.647,14
27.	FERMENTO BIOLOGICO SECO INSTANT. 500MG	UND	SAF-INSTANT	750	R\$ 31,50	R\$ 23.625,00
30.	COTA PRINCIPAL - FARINHA DE MANDIOCA FINA (BRANCA) COM PACOTE 1 KG	PCT	BERNARDO	11.776	R\$ 7,19	R\$ 84.669,44
31.	COTA RESERVADA - FARINHA DE MANDIOCA FINA (BRANCA) COM PACOTE 1 KG	PCT	BERNARDO	3.925	R\$ 7,19	R\$ 28.220,75
32.	SAL REFINADO EMBALAGEM. PLÁSTICA PACOTE 1 KG	Pacote	UNIAO	10.552	R\$ 2,93	R\$ 30.917,36
39.	Fósforo haste longa caixa com 240 unidades	CX	PARANA	600	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
43.	LEITE CONDENSADO COM LATA 395 GRAMAS	Lata	ITALAC	1.679	R\$ 9,44	R\$ 15.849,76
46.	Leite integral em pó instantâneo pacote com mínimo 200g	Pacote	ITALAC	1.984	R\$ 9,55	R\$ 18.947,20
49.	Doce de leite em pasta. Embalado em pote plástico, peso mínimo 350g - Especificação: Doce de leite em pasta. Embalado em pote plástico de 350g, limpo, não amassado, não estufado, tampa em polietileno, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar a validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pote	AUREA	1.402	R\$ 9,99	R\$ 14.005,98
51.	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS DE 500 ML (GOIABA)	Unidade	DAFRUTA	805	R\$ 7,25	R\$ 5.836,25
52.	Luva plástica Transparente, descartável, estéril, ambidestra, com solda interna. Embaladas individualmente e reembaladas em pacote com 100 unidades. Registro MS.	UND	NOBRE	276	R\$ 2,47	R\$ 681,72
55.	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103/ COM 30 UNIDADES DE BOA QUALIDADE.	CX	BRIGITTA	189	R\$ 6,29	R\$ 1.188,81
56.	FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE 500g	PCT	BERNARDO	5.300	R\$ 6,64	R\$ 35.192,00
59.	Bandeja laminada redonda descartável grande nº 06	UND	PIT PRATOS	351	R\$ 3,85	R\$ 1.351,35
62.	CHA MATE CX C/ 500 GRAMAS	Caixa	UNIAO	3.805	R\$ 14,26	R\$ 54.259,30
78.	Canjiquinha de milho pacote 500g	Pacote	BERNARDO	10.980	R\$ 2,79	R\$ 30.634,20
80.	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA TAMANHO M. MEDIDAS APROXIMADAS: 11 X16 C/100 UND	PCT	CHIARA	534	R\$ 11,00	R\$ 5.874,00
81.	Macarrão sem glúten e sem lactose, massa alimentícia de arroz, isento de glúten e lactose. Pacote de 500 gramas. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	URBANO	5.150	R\$ 7,00	R\$ 36.050,00
90.	Pano limpeza (chão), algodão cru, medidas mínimas 80 x 90 cm, tipo saco	Und	ALKLIM	1.655	R\$ 7,90	R\$ 13.074,50
96.	COLORAU COM PCT 250 GRAMAS	Pacote	BERNARDO	6.552	R\$ 3,09	R\$ 20.245,68
104.	COTA PRINCIPAL - Café torrado e moído embalado a vácuo 500g	Pacote	TANSERRA	8.046	R\$ 24,92	R\$ 200.506,32
105.	COTA RESERVADA - Café torrado e moído embalado a vácuo 500g	Pacote	TANSERRA	2.681	R\$ 24,92	R\$ 66.810,52
107.	MANJERICÃO SECO PACOTE 100g	Pacote	NATUREZA	3.330	R\$ 4,76	R\$ 15.850,80

116.	COCO RALADO PACOTE 100g	Pacote	BERNARDO	733	R\$ 5,16	R\$ 3.782,28
118.	Azeite espécie vegetal de oliva, tipo puro, teor de acidez: extra virgem menor que 0,8%, com mínimo 250 ml.	FRASCO	COCINEIRO	288	R\$ 36,13	R\$ 10.405,44
119.	COTA PRINCIPAL - Azeite, Descrição: Apresentação: Virgem; acidez menor ou igual a 2,0; Unidade de Fornecimento: embalagem 200 ml, Características Adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	FRASCO	GALO	3.060	R\$ 29,60	R\$ 90.576,00
120.	COTA RESERVADA - Azeite, Descrição: Apresentação: Virgem; acidez menor ou igual a 2,0; Unidade de Fornecimento: embalagem 200 ml, Características Adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	FRASCO	GALO	1.020	R\$ 29,60	R\$ 30.192,00
122.	AVEIA EM FLOCOS GROSSO – isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 170g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar da data de entrega.	UND	CAMPILAR	2.000	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
131.	BICARBONATO DE SÓDIO 30G	Pacote	KIGOSTO	350	R\$ 1,37	R\$ 479,50
135.	ORÉGANO PACOTE 100G	PCT	NATUREZA	3.485	R\$ 10,99	R\$ 38.300,15
140.	MEL DE ABELHA 500g	Frasco	COLONIAL	426	R\$ 34,99	R\$ 14.905,74
147.	IOGURTE SABORES DIVERSOS BANDEJA COM MÍNIMO 540g SENDO 6x90g	Bandeja	REAL	1.274	R\$ 6,51	R\$ 8.293,74
170.	Canjica de milho amarelo Pacote 400g	PCT	BERNARDO	8.255	R\$ 2,15	R\$ 17.748,25
174.	Esponja de lã de aço pacote com 06 unidades 40g, de primeira qualidade que não acumula bactérias, 100% ecológico	PCT	ASSOLAN	1.787	R\$ 2,17	R\$ 3.877,79
175.	CALDO DE GALINHA EM CUBOS CX 19 GR, COM DOIS TABLETES	Caixa	ARISCO	705	R\$ 1,22	R\$ 860,10
186.	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS DE 500 ML (CAJU)	UND	DAFRUTA	770	R\$ 6,60	R\$ 5.082,00
TOTAL						R\$ 1.115.148,51

JOSENILDA GONCALVES DE SOUZA

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
3.	ADOÇANTE ARTIFICIAL LIQUIDO 200 ML	Frasco	ADOCIL	118	R\$ 8,13	R\$ 959,34
8.	Coador para cafe, de pano 100% algodão, na cor branca, dimensoes 20 cm (diâmetro) x 30 cm (profundidade), cabo com 16 cm de comprimento, com variacao de +/- 1 cm.	UND	ALVES/PANO	231	R\$ 7,43	R\$ 1.716,33
12.	CRAVO DA INDIA PACOTE 100 G	Pacote	KIGOSTO	2.711	R\$ 18,54	R\$ 50.261,94
21.	COTA PRINCIPAL - VINAGRE TINTO FRASCO 750 ML	Frasco	TOSCANO	8.016	R\$ 2,98	R\$ 23.887,68
33.	Doce de frutas diversos sabores - Especificação: Doce de frutas diversos sabores, Embalagem: Pote plástico em polietileno transparente, atóxico, íntegro, com tampa e lacre de proteção, contendo no mínimo 400g. Doce de fruta sabores: Morango, uva, goiaba, banana, pêssego, maçã ou abobora. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. -	Pote	INCOTRIL	1.208	R\$ 8,54	R\$ 10.316,32
35.	Refrigerante sabor LIMÃO: envasado em garrafas PET reciclável de 2 Litros, classificação normal. (Marca-referência indicativa de parâmetro de qualidade: SPRITE EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE, em conformidade ao Acórdão 2300/2007, 9.2.2? TCU/PLENÁRIO e ao Acórdão 2401/2006, 9.3.2? TCU-PLENÁRIO	UND	SODA	950	R\$ 8,25	R\$ 7.837,50
48.	TEMPERO EM PÓ, EMBALAGEM COM 12 SACHÊ DE 5G CADA. SABORES CARNE, FRANGO, FEIJÃO E LEGUMES.	Pacote	SAZON	694	R\$ 5,85	R\$ 4.059,90
50.	Farinha de trigo especial pacote 1 kg	PCT	GLOBO	7.583	R\$ 4,40	R\$ 33.365,20

63.	Refrigerante sabor GUARANÁ: envasado em garrafas PET reciclável de 2 Litros (Marca-referência indicativa de parâmetro de qualidade: ANTÁRTICA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE, em conformidade ao Acórdão 2300/2007, 9.2.2 ? TCU/PLENÁRIO e ao Acórdão 2401/2006, 9.3.2 ?TCU-PLENÁRIO).	Unid	ANTARTICA	1.120	R\$ 9,55	R\$ 10.696,00
85.	Leite instantâneo integral em pó, Apresentação: origem de vaca, teor de gordura integral, Unidade de Fornecimento: embalagem com 400 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto	Pacote	ITALAC	1.286	R\$ 19,20	R\$ 24.691,20
91.	COTA PRINCIPAL - Feijão preto1 kg tipo 1	Pacote	RICAL	8.007	R\$ 7,95	R\$ 63.655,65
92.	COTA RESERVADA - Feijão preto1 kg tipo 1	Pacote	RICAL	2.668	R\$ 7,95	R\$ 21.210,60
103.	“Refrigerante sabor LARANJA: envasado em garrafas PET reciclável de 2 Litros (Marca referência indicativa de parâmetro de qualidade: FANTA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE, em conformidade ao Acórdão 2300/2007, 9.2.2 ? TCU/PLENÁRIO e ao Acórdão 2401/2006, 9.3.2 ?TCU-PLENÁRIO) “	Pacote	SUKITA	900	R\$ 8,25	R\$ 7.425,00
115.	Margarina vegetal com sal, mínimo de 80% de lipídio, pote de 500g	Pote	DORIANA	2.848	R\$ 9,05	R\$ 25.774,40
121.	Sabonete com 85gr.	UND	VIDA	958	R\$ 1,63	R\$ 1.561,54
123.	Creme dental com 90g.	UND	COLGATE	240	R\$ 5,20	R\$ 1.248,00
125.	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL LT 125 G	Lata	PESCADOR	1.232	R\$ 5,45	R\$ 6.714,40
144.	MOLHO DE TOMATE PACOTE 340 G	Unid	QUERO	7.148	R\$ 2,25	R\$ 16.083,00
146.	GUARDANAPO DE PAPEL DESCARTÁVEL FOLHA SIMPLES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23,5CM X 22 CM PACOTE 50 UNIDADES	PCT	UNO	2.107	R\$ 1,90	R\$ 4.003,30
151.	Acendedor de Fogão Ergonômico - Composição: Ferro / Plastico, Dimensão do Produto, aproximadamente 22cm	UND	BIC	140	R\$ 11,65	R\$ 1.631,00
155.	Refrigerante sabor COLA: envasado em garrafas PET reciclável de 2 Litros, classificação normal. (Marca-referência indicativa de parâmetro de qualidade: COCA-COLA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE, em conformidade ao Acórdão 2300/2007, 9.2.2 ? TCU/PLENÁRIO e ao Acórdão 2401/2006, 9.3.2 ?TCU-PLENÁRIO).	Unid	PEPSI COLA	1.420	R\$ 10,50	R\$ 14.910,00
156.	Leite instantâneo desnatado em pó, Apresentação: origem de vaca, Unidade de Fornecimento: embalagem com 400 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	PIRACANJUBA	1.010	R\$ 18,75	R\$ 18.937,50
162.	Refrigerante sabor UVA: envasado em garrafas PET reciclável de 2 Litros (Marca - referência indicativa de parâmetro de qualidade: FANTA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE, em conformidade ao Acórdão 2300/2007, 9.2.2 ? TCU/PLENÁRIO e ao Acórdão 2401/2006, 9.3.2 ?TCU-PLENÁRIO)	UND	Sukita	895	R\$ 9,00	R\$ 8.055,00
163.	SUCO ARTIFICIAL COM AÇUCAR COM NO MÍNIMO 30 GR SABORES DIVERSOS	Unid	Marata	17.740	R\$ 1,42	R\$ 25.190,80
177.	Margarina com sal pt 1 kg	Pote	Doriana	430	R\$ 16,87	R\$ 7.254,10
TOTAL						R\$ 391.445,70

LICITA MAIS HOFFMANN LTDA

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
-------	---------------	-----	-------	------	---------	---------

4.	Água Sanitária Frasco de 1.000ml, em plástico resistente, com cloro ativo de 2,0 a 2,5% p.p., com registro MS. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega.	Frasco	Gbel	8.104	R\$ 2,49	R\$ 20.178,96
10.	COTA PRINCIPAL - COPO DE PLASTICO DESCARTÁVEL DE 180 ML X 100 UNID. TRANSLÚCIDO	Pacote	Cristal copo	17.357	R\$ 3,49	R\$ 60.575,93
11.	COTA RESERVADA - COPO DE PLASTICO DESCARTÁVEL DE 180 ML X 100 UNID. TRANSLÚCIDO	Pacote	Cristalcopo	5.785	R\$ 3,49	R\$ 20.189,65
13.	PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO CABO LONGO	Unidade	Tony	328	R\$ 4,32	R\$ 1.416,96
15.	Toalha de papel, branco, picotado, tamanho aproximado da folha 20x22 cm, folha duplas, pacote com 2 rolos.	PCT	Mili	3.366	R\$ 4,22	R\$ 14.204,52
16.	Touca descartável, com elástico sanfonada, com branca, TNT tamanho único, pacotes com 100 unidades.	Caixa	Va Bene	274	R\$ 7,83	R\$ 2.145,42
25.	COTA PRINCIPAL - Biscoito salgado peso mínimo 300g - água e sal	PCT	Liane	9.162	R\$ 4,70	R\$ 43.061,40
26.	COTA RESERVADA - Biscoito salgado peso mínimo 300g - água e sal	PCT	Liane	3.054	R\$ 4,70	R\$ 14.353,80
42.	PRATO DESCARTÁVEL BRANCO 18 CM - PACOTE C/10 UNIDADES	PCT	Cristalcopo	1.645	R\$ 1,74	R\$ 2.862,30
54.	Saco plástico lixo, capacidade 15 l, cor preta, apresentação peça única pacote 100 und, mínimo de 04 micras de espessura	Pacote	Rava	2.131	R\$ 5,59	R\$ 11.912,29
57.	COTA PRINCIPAL - Bolacha Água e Sal ou Cream Cracker SEM LACTOSE, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, açúcar, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal, valor calórico 181 kcal, para 30gr. Embalagem tipo 3 em 1. Embalagem de 330g. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	PCT	Liane	5.472	R\$ 4,58	R\$ 25.061,76
58.	COTA RESERVADA - Bolacha Água e Sal ou Cream Cracker SEM LACTOSE, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, açúcar, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal, valor calórico 181 kcal, para 30gr. Embalagem tipo 3 em 1. Embalagem de 330g. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	PCT	Liane	1.824	R\$ 4,58	R\$ 8.353,92
60.	Soda cáustica 99% 1kg pt	Pote	Sodabel	246	R\$ 24,05	R\$ 5.916,30
64.	LUSTRA MOVEIS 200 ML	Frasco	Start	346	R\$ 5,34	R\$ 1.847,64
65.	COADOR DE CAFE EM TECIDO 'M'	UND	Start	175	R\$ 4,48	R\$ 784,00
66.	LIMPA ALUMINIO LIQUIDO FRASCO 500 ML	Frasco	Start	582	R\$ 3,05	R\$ 1.775,10
72.	Escova Multiuso Encaixa na Mão, com cerdas resistentes e firmes, com eficiência na limpeza	UND	Limpa mania	350	R\$ 3,48	R\$ 1.218,00
73.	COTA PRINCIPAL - Macarrão - massa de sêmola tipo espaguete nº 08, embalado em sacos plástico de polietileno transparente, atóxico, com tabela de composição nutricional, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem, registro do órgão competente 500g	Pacote	Liane	12.511	R\$ 3,80	R\$ 47.541,80
74.	COTA RESERVADA - Macarrão - massa de sêmola tipo espaguete nº 08, embalado em sacos plástico de polietileno transparente, atóxico, com tabela de composição nutricional, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem, registro do órgão competente 500g	Pacote	Liane	4.170	R\$ 3,80	R\$ 15.846,00
76.	Escova para vaso sanitário, para lavagem e higienização do vaso sanitário, possuir suporte para deixar no banheiro de forma organizado. com altura de 29,5cm e diâmetro das cerdas de 8 cm	UND	Limpa mania	275	R\$ 6,46	R\$ 1.776,50
82.	GARRAFA GRANDE P/CAFÉ E CHA 1,8 LT	UND	Aladdin	266	R\$ 56,25	R\$ 14.962,50

87.	Cesto de lixo telado de 10 litros e prático para manter a organização e limpeza do seu ambiente Medida aproximada: C 245 x L 245 x A 270 mm	UND	Arqplast	408	R\$4,54	R\$ 1.852,32
97.	COTA PRINCIPAL - Biscoito doce pacote 400g - maisena; leite; rosca	Pacote	Liane	12.039	R\$ 5,30	R\$ 63.806,70
98.	COTA RESERVADA - Biscoito doce pacote 400g - maisena; leite; rosca	Pacote	Liane	4.012	R\$ 5,30	R\$ 21.263,60
106.	Desodorizador de ar aerosol, diversos aromas, frasco de no mínimo 360 ml	UND	Lady	1.464	R\$ 8,03	R\$ 11.755,92
110.	MILHO PARA PIPOCA PCT 500g	PCT	Brasileirinho	755	R\$ 3,29	R\$ 2.483,95
112.	Detergente desengordurante, concentrado. Embalagem de 05 litros. Em conformidade com a legislação em vigor e validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	UND	Start	250	R\$ 22,42	R\$ 5.605,00
117.	Balde de plástico com capacidade para no mínimo 10 litros de água, em plástico reforçado, com alça de metal resistente e não maleável, tipo pedreiro.	Unidade	Plastilar	834	R\$ 8,29	R\$ 6.913,86
124.	Desodorizador aerosol de ambientes formulado com delicadas e exclusivas fragrâncias de Lavanda aroma florais que, controlam odores desagradáveis e perfumam suavemente, frasco de no mínimo 360ml	UND	Lady	1.463	R\$ 8,50	R\$ 12.435,50
133.	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70º FRASCO 1000ML	Frasco	Start	1.863	R\$ 7,52	R\$ 14.009,76
136.	Pilha, tipo alcalina, cartela com 02 unidades, pequena AA.	Cartela	Elgin	320	R\$ 4,10	R\$ 1.312,00
142.	LIXEIRAS TELADAS DE PLÁSTICO RESISTENTE 10 L	Und	Arqplast	555	R\$ 5,20	R\$ 2.886,00
143.	Flanela em algodão, tamanho G medidas mínimas: 38x58 cm	UND	Itatex	1.744	R\$ 2,33	R\$ 4.063,52
153.	INSETICIDA MATA BARATA AEROSOL (DE 1º QUALIDADE) FRASCO 360 ML.	Frasco	Start	1.528	R\$ 11,50	R\$ 17.572,00
159.	Macarrão - massa de sêmola tipo parafuso, embalado em sacos plástico de polietileno transparente, atóxico, com tabela de composição nutricional, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem, registro do órgão competente - 500g.	Pacote	Liane	10.645	3,77	40.131,65
161.	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50ML X 100 UND, TRANSLUCIDO	Pacote	Cistalcopo	7.679	R\$ 2,06	R\$ 15.818,74
167.	Amaciante de Roupas Concentrado frasco 500ml	Frasco	Start	308	R\$ 7,65	R\$ 2.356,20
168.	Sabonete líquido para as mãos, galão de 5 litros. Em conformidade com a legislação em vigor e validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Galão	Start	625	R\$ 22,70	R\$ 14.187,50
176.	LIMPADOR MULTIUSO FRASCO DE 500 ML.	Frasco	Start	3.794	R\$ 3,05	R\$ 11.571,70
181.	Pilha , tipo alcalina, 1,5 v - palito (AAA) cart. c/02.	Cartela	Elgin	459	R\$ 4,85	R\$ 2.226,15
TOTAL						R\$ 568.236,82

PRODUTOS REALL NORTE LTDA

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
5.	AVEIA EM FLOCOS FINOS – isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 170g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar da data de entrega.	UND	Apti	4.000	R\$ 4,50	R\$ 18.000,00
34.	MILHO VERDE EM CONSERVA 200 GR	UND	Fugini	1.760	R\$ 3,50	R\$ 6.160,00
108.	Maionese, em embalagem de 500gr	Unidade	Fugini	818	R\$ 5,99	R\$ 4.899,82
109.	Fubá de milho pacote 1 kg	Pacote	Real	7.679	R\$ 3,25	R\$ 24.956,75
132.	AMIDO DE MILHO 500g	Pacote	Amafil	8.420	R\$ 3,99	R\$ 33.595,80
137.	Tempero completo sem pimenta, pote com 1kg (ingredientes: sal, polpa de alho, cebolinha, salsa, manjerição, cebola, realçador de sabor glutamato monossódico, aromatizante, acidulante ácido cítrico, conservador metabissulfito de sódio, sal não iodado)	PCT	Real Norte	380	R\$ 10,99	R\$ 4.176,20
TOTAL						R\$ 91.788,57



ALMEIDA COMERCIO LTDA

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
14.	SABAO EM BARRA glicerinado PCT C/ 05 BARRAS	Pacote	Jamary	1.570	R\$ 8,26	R\$ 12.968,20
19.	Vassoura de nylon, base de no mínimo 30 cm, cerdas de altura mínima de 11 cm, com cabo de madeira revestido em plástico com altura mínima de 120 cm	Und	Toq	686	R\$ 8,90	R\$ 6.105,40
20.	Vassoura de pelo sintético, base de no mínimo 40 cm, cerdas de altura mínima de 07 cm e volumosas, com cabo de madeira revestido em plástico com altura mínima de 120 cm	Und	Toq	804	R\$ 14,00	R\$ 11.256,00
24.	Desinfetante comum Frasco c/2000 ml (de boa qualidade) Em conformidade com a legislação em vigor e validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Frasco	Rondoquimica	5.668	R\$ 5,10	R\$ 28.906,80
28.	COTA PRINCIPAL - PAPEL HIGIÊNICO neutro, branco, folha dupla picotada, 100% celulósicas, ultra macio. Acondicionados em embalagem plástica original do fabricante, com dados de identificação do produto, rolo com 30 metros, pacote com 12 rolos, 1ª qualidade.	Pacote	Family	8.529	R\$ 16,22	R\$ 138.340,38
29.	COTA RESERVADA - PAPEL HIGIÊNICO neutro, branco, folha dupla picotada, 100% celulósicas, ultra macio. Acondicionados em embalagem plástica original do fabricante, com dados de identificação do produto, rolo com 30 metros, pacote com 12 rolos, 1ª qualidade.	Pacote	Family	2.843	R\$ 16,22	R\$ 46.113,46
38.	Luva de borracha tamanho M luva de segurança confeccionada em látex natural acabamento interno liso, antiderrapante na palma e dedos. Com certificado de aprovação (C.A).	PAR	Plasticor	1.489	R\$ 2,56	R\$ 3.811,84
40.	Limpador perfumado concentrado em Gel, embalagem com 5 Litros.	UND	Rondoquimica	189	R\$ 39,00	R\$ 7.371,00
44.	Rodo em plástico com duas borrachas, base de 40 cm, sem cabo.	UNID	Toq	225	R\$ 7,49	R\$ 1.685,25
47.	Detergente líquido para louça neutro, frasco com 500ml (1ª qualidade). Em conformidade com a legislação em vigor e validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Frasco	Rondoquimica	5.964	R\$ 1,75	R\$ 10.437,00
68.	COTA PRINCIPAL - Papel toalha interfolhas branca 100% celulose virgem, duas dobras formato aproximado 20cmx21cm, fardo com 5000 und branco alto poder de absorção e 1ª qualidade.	Fardo	NC Papeis	2.037	R\$ 52,00	R\$ 105.924,00
69.	COTA RESERVADA - Papel toalha interfolhas branca 100% celulose virgem, duas dobras formato aproximado 20cmx21cm, fardo com 5000 und branco alto poder de absorção e 1ª qualidade.	Fardo	NC Papeis	679	R\$ 52,00	R\$ 35.308,00
75.	Sabão em pó concentrado biodegradável de 1ª qualidade, peso mínimo 400g.	Pacote	Triex	5.342	R\$ 2,70	R\$ 14.423,40
84.	Saco plástico lixo, capacidade 100 l, cor preta, apresentação peça única pacote 100 und, mínimo de 08 micras de espessura	Pacote	Laire	1.818	R\$ 41,50	R\$ 75.447,00
86.	Saco plástico lixo, capacidade 50 l, cor preta, apresentação peça única pacote 100 und, mínimo de 05 micras de espessura	Pacote	Laire	2.303	R\$ 18,80	R\$ 43.296,40
88.	Sabão Líquido para limpeza de pisos em geral – frasco com 2000 ml (Boa Qualidade)	Frasco	Esteio	2.580	R\$ 12,00	R\$ 30.960,00
138.	Esponja de lavar louça, espuma dupla face, verde e amarelo, medindo aproximadamente 110x74x23 mm	Unid	Limpando	3.348	R\$ 0,64	R\$ 2.142,72
152.	Rodo em plástico com duas borrachas, base de no mínimo 60 cm, com cabo de madeira revestido em plástico com altura mínima de 120 cm	Und	BP	564	R\$ 8,99	R\$ 5.070,36
166.	Pano de prato, 100% algodão, medidas mínimas 60 x 40 cm, cor branca, com bainhas	Und	Itatex	1.402	R\$ 3,50	R\$ 4.907,00
169.	Cabo para rodo, material em alumínio, rosqueável, mínimo 1,5 de comprimento.	UND	Perfect	171	R\$ 18,55	R\$ 3.172,05

183.	Saco plástico lixo, capacidade 30 l, cor preta, apresentação peça única pacote 100 und, mínimo de 04 micras de espessura	Pacote	Laire	1.614	R\$ 10,75	R\$ 17.350,50
184.	Saponáceo sapólio cremoso frasco com 300 ml.	FRC	Audax	782	R\$ 5,99	R\$ 4.684,18
TOTAL						R\$ 609.680,94

ATACADO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
45.	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS DE 500 ML(MARACUJA)	Unidade	Dafruta	790	R\$ 8,53	R\$ 6.738,70
127.	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO PARA BOLO LT 100 G	Lata	Campilar	6.295	R\$ 4,14	R\$ 26.061,30
139.	AZEITONA VERDE PACOTE 500 GR	Unid	Campilar	584	R\$ 14,18	R\$ 8.281,12
157.	COTA PRINCIPAL - Feijão carioca - novo / primeira qualidade 1 kg	Pacote	Bernardo	12.306	R\$ 6,24	R\$ 76.789,44
158.	COTA RESERVADA - Feijão carioca - novo / primeira qualidade 1 kg	Pacote	Bernardo	4.102	R\$ 6,24	R\$ 25.596,48
171.	COTA PRINCIPAL - Ovos (graúdo) - cartela com 30 unidades	Cartela	G.Brasil	8.612	R\$ 20,40	R\$ 175.684,80
172.	COTA RESERVADA - Ovos (graúdo) - cartela com 30 unidades	Cartela	G.Brasil	2.870	R\$ 20,40	R\$ 58.548,00
173.	Garfo Acrílico Refeição Descartável resistente com 18,5 cm, pacote com 50 unidades	PCT	Pra Festa	714	R\$ 4,30	R\$ 3.070,20
TOTAL						R\$ 380.770,04

ECOLIM LTDA

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
61.	Luva de borracha tamanho G luva de segurança confeccionada em látex natural acabamento interno liso, antiderrapante na palma e dedos. Com certificado de aprovação (C.A).	PAR	Volk	657	R\$ 3,86	R\$ 2.536,02
178.	Rodo em plástico com duas borrachas, base de no mínimo 40 cm, com cabo de madeira revestido em plástico com altura mínima de 120 cm	Und	Carvalho	517	R\$ 5,55	R\$ 2.869,35
TOTAL						R\$ 5.405,37

LOPES E SOUZA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
95.	Limpa forno. Embalagem de 500 ml. Em conformidade com a legislação em vigor e validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	UND	UP	104	R\$ 9,99	R\$ 1.038,96
TOTAL						R\$ 1.038,96

BRASCOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
179.	COTA PRINCIPAL - Arroz agulhinha tipo 1, longo/ fino, com 5 Kg	Pacote	Soltinho	23.606	R\$ 27,18	R\$ 641.611,08
180.	COTA RESERVADA - Arroz agulhinha tipo 1, longo/ fino, com 5 Kg	Pacote	Soltinho	7.868	R\$ 27,18	R\$ 213.852,24
TOTAL						R\$ 855.463,32

FRACASSADOS

ITENS	Discriminação	Und	Qtde
6.	CANELA EM CASCA PACOTE 100g	PCT	2.766
7.	CHÁ (CANELA, MORANGO, CIDREIRA, ERVA DOCE, LIMÃO, MAÇA, PÊSSEGO) CAIXA COM 10 SAQUINHOS CADA	Caixa	472

9.	Colher Descartável para Sobremesa na cor branca com 12 cm pacote, com 50 unidades	PCT	702
36.	COTA PRINCIPAL - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL DE SOJA, PURO, REFINADO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO DA EMBALAGEM, REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE, 900ML	Frasco	16.914
37.	COTA RESERVADA - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL DE SOJA, PURO, REFINADO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO DA EMBALAGEM, REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE, 900ML	Frasco	5.638
41.	Farinha de milho com pacote 500g	Pacote	5.546
53.	MANTEIGA - POTE 500GR	PTE	795
67.	Papel alumínio, para embalagem e conservação de alimentos, medidas 30cm x 100m	Rolo	307
70.	COTA PRINCIPAL - Polpa de Fruta produto natural obtido pelas partes comestíveis das frutas carnosas, maduras e frescas, através de processos tecnológicos e sanitários adequados, sabor GOIABA, congelada. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Pacote de 1kg.	KG	8.124
71.	COTA RESERVADA - Polpa de Fruta produto natural obtido pelas partes comestíveis das frutas carnosas, maduras e frescas, através de processos tecnológicos e sanitários adequados, sabor GOIABA, congelada. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Pacote de 1kg.	KG	2.708
77.	LOURO FOLHA 100 G	Pacote	2.366
79.	Milho verde, Apresentação: em conserva, Unidade de fornecimento: embalagem com 2 kg, Características Adicionais: grãos de milho verde cozidos, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto	Lata	230
83.	Ervilha, Apresentação: ervilhas, água, açúcar e sal, Unidade de Fornecimento: lata com 2kg (peso drenado), Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, tudo em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Lata	150
89.	Avental de plástico impermeável com acabamento em tecido medindo aproximadamente 1,00mt de comprimento por 0,60cm de largura para cozinha industrial.	UND	598
93.	COTA PRINCIPAL - Polpa de Fruta produto natural obtido pelas partes comestíveis das frutas carnosas, maduras e frescas, através de processos tecnológicos e sanitários adequados, sabor MARACUJÁ, congelada. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Pacote de 1kg.	KG	8.124
94.	COTA RESERVADA - Polpa de Fruta produto natural obtido pelas partes comestíveis das frutas carnosas, maduras e frescas, através de processos tecnológicos e sanitários adequados, sabor MARACUJÁ, congelada. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Pacote de 1kg.	KG	2.708
99.	COTA PRINCIPAL - Açúcar cristal superior peneirado, Pacote 2Kg, embalagens plásticas lacrada	Pacote	17.529
100.	COTA RESERVADA - Açúcar cristal superior peneirado, Pacote 2Kg, embalagens plásticas lacrada	Pacote	5.843
101.	COTA PRINCIPAL - Polpa de Fruta produto natural obtido pelas partes comestíveis das frutas carnosas, maduras e frescas, através de processos tecnológicos e sanitários adequados, sabor ACEROLA, congelada. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Pacote de 1kg	KG	8.128
102.	COTA RESERVADA - Polpa de Fruta produto natural obtido pelas partes comestíveis das frutas carnosas, maduras e frescas, através de processos tecnológicos e sanitários adequados, sabor ACEROLA, congelada. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Pacote de 1kg	KG	2.709
111.	Faca descartável para refeição com padrão de 1º qualidade Inmetro normatizado tamanho médio em acrílico caixa c/ 1000 und	Caixa	137
113.	ERVA DOCE PACOTE 100g	PCT	2.436
114.	BOBINA PICOTADA 30CM x 40 CM COM NO MÍNIMO 500 SACOS	UND	75
126.	Garfo Descartável para Sobremesa na cor branca com 12 cm pacote, com 50 unidades	PCT	418
128.	Garfo Descartável para Sobremesa na cor branca com 12 cm pacote, com 50 unidades	PCT	418
129.	COTA PRINCIPAL - Polpa de Fruta produto natural obtido pelas partes comestíveis das frutas carnosas, maduras e frescas, através de processos tecnológicos e sanitários adequados, sabor ABACAXI, congelada. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Pacote de 1kg.	KG	8.113
130.	COTA RESERVADA - Polpa de Fruta produto natural obtido pelas partes comestíveis das frutas carnosas, maduras e frescas, através de processos tecnológicos e sanitários adequados, sabor ABACAXI, congelada. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Pacote de 1kg.	KG	2.704
134.	CAMOMILA PACOTE 100g	PCT	2.251

141.	CANELA EM PÓ PACOTE 100g	Pacote	2.780
145.	Cacau em pó 100%, uso profissional para bolo, pcte 1 kg	PCT	220
148.	Biscoito salgado zero glúten e zero lactose – base de polvilho. Gordura vegetal, ovos e sal. Sabores diversos. Embalagem plástica transparente, com mínimo de 100 gr. Fabricado em maquinário exclusivo. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	5.591
149.	CREME DE LEITE 200 GRAMAS	Caixa	1.676
150.	Bebida de Soja ORIGINAL, sem sabor, sem corante, embalagem tetra Pack com 1 litro. Validade mínima de 3 meses na data da entrega. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	LT	4.000
154.	Álcool etílico, hidratado 70%, gel, frasco de 1000 ml	Frasco	4.038
160.	LEITE: FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTANTES 400 G	Lata	48
164.	Colher descartável para refeição com padrão de 1ª qualidade Inmetro normatizado tamanho médio em acrílico caixa c/ 1000 unidade.	Unidade	559
165.	Fórmula infantil de seguimento para lactente e crianças de primeira infância com ferro (06 a 12 meses), mínimo 400g.	LT	48
182.	Bebida de soja, sabores: laranja, maçã, manga, uva, banana, abacaxi e pêssego, embalagem tetra pack com 1 lt. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	LT	3.280
185.	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS DE 500 ML (MANGA)	Unidade	790

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – PAGAMENTO (Art. 6º Inciso XXIII Alínea g; Art. 18º Inciso III e Art. 92º; Capítulo X – Dos Pagamentos da lei 14.133/21):

O pagamento será efetuado em favor da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, através de transferência bancária em conta corrente (Art. 142º da Lei 14.133/21), mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo setor competente, conforme liberação pelo Controle.

As notas fiscais deverão conter a descrição do objeto, conforme descrito no empenho, constar os dados bancários, estarem em nome da CONTRATANTE, e deverão estar acompanhadas de comprovante de regularidade (certidão negativa) perante a Fazenda Federal, inclusive relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), CNDT, comprovantes estes da manutenção das condições da habilitação, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais da documentação mencionada no Art. 68º da Lei 14.133/21.

A fatura/nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida a CONTRATADA para retificação e reapresentação acrescentando-se, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus a CONTRATANTE.

Se, por qualquer motivo alheio à vontade da CONTRATANTE, for paralisada a entrega do objeto, o período correspondente não gerará obrigação de pagamento.

Não caberá pagamento de atualização financeira à CONTRATADA caso o pagamento não ocorra no prazo previsto por culpa exclusiva desta.

No caso de pendência de liquidação de obrigações pela CONTRATADA, em virtude de penalidades impostas, a CONTRATANTE poderá descontar de eventuais faturas devidas ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

A CONTRATANTE poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos casos de:

- Existência de qualquer débito para com a CONTRATANTE;
- Se o objeto entregue não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas;

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para isso, como critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, será utilizada a seguinte fórmula:

$$I = (6\%/100)$$

365

EM = $I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual= 6% (seis por cento), com vigência a partir da data de adimplemento da etapa;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

O presente critério aplica-se aos casos de compensações financeiras por eventual atraso de pagamento.

Para fazer jus ao contrato, a empresa deverá estar regular perante a Fazenda Federal, a Seguridade Social, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e obrigações trabalhistas, bem como quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre a aquisição, além do contrato devidamente assinado e publicado.

No caso de incorreção em qualquer dos documentos apresentados será o mesmo devolvido a CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação do pagamento.

A CONTRATANTE não efetua pagamento antecipado, não sendo considerados os itens das propostas que assim se apresentarem (Art. 145º da lei 14.133/2021).

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



Por ocasião do pagamento será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber.

Antes de cada pagamento à CONTRATADA, serão realizadas consultas para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.

Havendo a efetiva entrega do objeto, o pagamento deverá ser realizado normalmente, até que se decida pela sanção a ser aplicada, caso a CONTRATADA não regularize sua situação.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA, PRAZO/EXECUÇÃO E GARANTIA:

A entrega dos produtos será parcial e deverão ser entregues de acordo com as necessidades de cada órgão, após o recebimento da nota de empenho e/ou assinatura do contrato;

A entrega dos produtos será conforme demanda e deverá ser realizada pela CONTRATADA conforme preceitua o contrato e/ou empenho.

Os produtos deverão ser entregues a CONTRATANTE em até 30 dias após o recebimento da nota de empenho e/ou assinatura do contrato.

Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado do Município de Vilhena, localizado na Av. Antônio Quintino Gomes, 3695, Bairro Jardim América, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

A entrega deverá atender rigorosamente as solicitações da CONTRATANTE e deverá ser atendido todas as normas deste Termo de Referência, do Edital e seus anexos e ainda ao contrato (se houver).

Não serão aceitos produtos com data de validade inferior a 06 (seis) meses, com exceção dos itens 4, 5, 17, 18, 24, 33, 47, 49, 57, 58, 79, 81, 83, 85, 95, 112, 119, 120, 122, 148, 150, 156, 165, 168, e 182 que já especificam na descrição a validade mínima no momento da entrega. Além disso, há exceção para os itens 171 e 172 (ovos) que possuem, normalmente, prazo de validade entre 20 e 30 dias, sendo assim, deverão ser entregues com pelo menos 15 dias antes do prazo de vencimento.

A responsabilidade pela conferência dos produtos no momento da entrega é atribuída ao Almoxarifado ou, alternativamente, pode ser transferida ao responsável designado para o recebimento dos itens.

Na conferência, deve-se verificar se os produtos recebidos estão em conformidade com a nota de empenho, observando o cumprimento dos requisitos estabelecidos, como o prazo de validade mínimo exigido, a integridade física dos produtos, a preservação das características originais, e a ausência de violações nas embalagens. Além disso, deve-se assegurar que não haja sinais de avarias, como amassados, quebras ou contaminação por sujeira.

Materiais com marca diferente da especificada na proposta não serão aceitos.

Todo e qualquer ônus relacionado à entrega do objeto licitado, incluindo o frete, será de total responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até as dependências do Almoxarifado também ficará sob a responsabilidade exclusiva da CONTRATADA ou da transportadora, sendo que a CONTRATANTE não se responsabilizará pelo fornecimento de mão de obra para auxiliar no transporte.

O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pelo Almoxarifado, para fins de conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canteiro da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificado, pelo Almoxarifado, a conformidade do material proposto e entregue.

Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 10 (dez) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material.

O quantitativo em questão servirá para atender às necessidades dos órgãos participantes deste Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses.

DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO (Art. 6º, Inciso XXIII, Alínea f e Título III – Contratos Administrativos da Lei 14.133/2021):

O contrato ou equivalente terá vigência de 12 meses podendo ser substituído pela nota de empenho e validade da ata de registro de preço, nos termos do Art. 95º § 1º da Lei 14.133/21.

Este Termo de Referência e seus anexos estão vinculados ao contrato ou seu equivalente, como também a proposta do licitante vencedor (Art. 92º, Inciso II da Lei 14.133/2021).

O contrato ou seu equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de

2021, e cada parte responderão pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, Art. 115º, caput).

O CONTRATADO será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato ou seu equivalente em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, Art. 119º).

O CONTRATADO será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato ou seu equivalente, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, Art. 120º).

Somente o CONTRATADO será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato ou seu equivalente (Lei nº 14.133/2021, Art. 121º, caput).

A inadimplência do CONTRATADO em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato ou seu equivalente (Lei nº 14.133/2021, Art. 121º, §1º).

DA GARANTIA

A licitante vencedora ficará obrigada a garantir os padrões de qualidade, conforme as Normas Técnicas exigidas pelo órgão responsável do objeto deste Termo de Referência, as quais deverão ser respeitadas, conforme direitos do consumidor, obrigando-se a CONTRATADA a entregar novamente o produto que estiver fora do padrão, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, até o efetivo atendimento da proposta;

DA GARANTIA DE CAUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA deverá recolher aos cofres do Município de Vilhena-RO, no momento do pagamento da primeira parcela, um valor correspondente a 1% (um por cento) do valor total do Contrato. Esse montante será devolvido à CONTRATADA somente após o cumprimento integral de todas as obrigações previstas no contrato. A caução poderá ser prestada, a critério da CONTRATADA, por meio de depósito em dinheiro, Título da Dívida Pública, Carta de Fiança Bancária ou Seguro Garantia, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, Art. 96º, §1º.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS

Os preços registrados dos produtos incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – (Art. 92º, Inciso XIV da Lei 14.133/21):

Fornecer o objeto licitado conforme especificações, marcas, validades e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pela CONTRATANTE.

A empresa deve assegurar que os produtos fornecidos são de procedência legítima, com a qualidade exigida no edital ou no contrato.

Todos os produtos devem estar de acordo com as normas de segurança, saúde e regulamentações técnicas aplicáveis, como as normas da Anvisa (para alimentos e produtos de limpeza), bem como outras normas pertinentes.

A empresa deve entregar os produtos dentro dos prazos e nas condições estabelecidas, em perfeito estado de conservação, respeitando a integridade das embalagens e os requisitos de transporte e armazenamento.

Caso sejam entregues produtos fora das especificações contratuais ou que apresentem defeitos, a empresa é obrigada a realizar a substituição, sem ônus para a contratante.

Atender prontamente as solicitações do contratante acerca do fornecimento e/ou serviço contratado e prestar os esclarecimentos que forem necessários;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções;

Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento, inclusive fretes e tributos e quaisquer outras que forem devidas;

Providenciar a identificação individual de seus empregados que transitem nas dependências do contratante, quando na entrega do objeto contratado, através de uniforme e/ou crachá;

Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa, quando do fornecimento do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização/accompanhamento pela Secretaria;

Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

Manter durante a execução do contrato ou equivalente todas as condições de habilitação e qualificação exigidas (Art. 92º, Inciso XVI da Lei 14.133/21);

Responsabilizar-se também pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos bens ou serviços, inclusive licença em repartições públicas e registros, se necessário;

O CONTRATADO deverá facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da fiscalização, permitindo o acesso ao fornecimento ou serviços em execução, bem como atendendo prontamente as solicitações que lhe forem efetuadas;

Comunicar a CONTRATANTE, no prazo Máximo de 02 (dois) dias úteis que antecedem o prazo de vencimento da entrega do objeto, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.

Fica expressamente vedada a subcontratação, total ou parcial, do objeto deste contrato, pelo contratado, conforme as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE – (Art. 92º, Inciso XIV da lei 14.133/2021):

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos.

Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer o objeto adjudicado dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência.

Emitir nota de empenho a crédito do(s) fornecedor (es) no valor total correspondente ao objeto solicitado.

Encaminhar a nota de empenho para a CONTRATADA.

Conferir o objeto recebido e as notas fiscais se os mesmos estão de acordo com a nota de empenho.

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos.

Fiscalizar a entrega do objeto podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer, no todo ou em parte, qualquer objeto entregue que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste Instrumento.

Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução das obrigações assumidas, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência.

Aplicar ao CONTRATADO sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato ou seu equivalente.

Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato ou seu equivalente, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - DO CONTRATO

A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base nos Arts. 137 e 138, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da realização do objeto deste Termo de Referência correrão por conta de recursos específicos consignados no orçamento de cada Órgão participante deste Registro de Preços de acordo com as dotações discriminadas nos pedidos de compra e suas justificativas anexas aos autos, conforme abaixo discriminado:

SECRETARIA	PROGRAMÁTICA/PROJETO ATIVIDADE	FONTE	DESCRICAÇÃO
CGM	02003041220003 2068 3390300000	15000000	MATERIAL DE CONSUMO
FCV	20001131220003 2142 3390300000	15000000	MATERIAL DE CONSUMO
FUMAS	21001081220003 2190 3390300000	15000000	MATERIAL DE CONSUMO
FUMAS	21001081220003 2190 3390300000	25000000	MATERIAL DE CONSUMO
FUMAS	21001082430072 2232 3390300000	16610000	MATERIAL DE CONSUMO
FUMAS	21001082440072 2188 3390300000	26600090	MATERIAL DE CONSUMO
FUMAS	21001082430072 2232 3390300000	16600050	MATERIAL DE CONSUMO
FUMAS	21001082430072 2232 3390300000	26600050	MATERIAL DE CONSUMO
FUMAS	21001082430072 2232 3390300000	26610000	MATERIAL DE CONSUMO
FUMAS	21001082440072 2188 3390300000	16600090	MATERIAL DE CONSUMO
SEMPLAN	13001041210003 2107 3390300000	15000000	MATERIAL DE CONSUMO
GABINETE DO PREFEITO	02001041220003 2066 3390300000	15000000	MATERIAL DE CONSUMO
GABINETE DO PREFEITO	02001051530003 2152 3390300000	15000000	MATERIAL DE CONSUMO
SEMAD	04001041220003 2070 3390300000	15000000	MATERIAL DE CONSUMO
SEMAGRI	19001201220027 2109 3390300000	15000000	MATERIAL DE CONSUMO
SEMTER	06001041220003 2073 3390300000	15000000	MATERIAL DE CONSUMO
PGM	02002041220003 2067 3390300000	15000000	MATERIAL DE CONSUMO
SEMED	07003121220073 2074 3390300000	15000100	MATERIAL DE CONSUMO
SEMED	07003121220073 2282 3390300000	15000100	MATERIAL DE CONSUMO
SEMED	07003121220073 2291 3390300000	15000100	MATERIAL DE CONSUMO
SEMED	07005123610073 2014 3390300000	15520000	MATERIAL DE CONSUMO
SEMED	07005123610073 2014 3390300000	15000000	MATERIAL DE CONSUMO
SEMED	07005123610073 2014 3390300000	25520000	MATERIAL DE CONSUMO
SEMED	07005123610073 2251 3390300000	15000000	MATERIAL DE CONSUMO
SEMFSAZ	05001041230003 2073 3390300000	15000000	MATERIAL DE CONSUMO
IPMV	16001091220003 2147 3390300000	18020000	MATERIAL DE CONSUMO
SEMES	08001271220003 2082 3390300000	15000000	MATERIAL DE CONSUMO
SEMES	08001278120009 2083 3390300000	15000000	MATERIAL DE CONSUMO
SEMMA	18001181220026 2108 3390300000	15000000	MATERIAL DE CONSUMO
SEMOSP	09001154510049 2261 3390300000	15000000	MATERIAL DE CONSUMO
SEMTIC	11001041220003 2236 3390300000	15000000	MATERIAL DE CONSUMO
SEMCOM	02001041220003 2066 3390300000	15000000	MATERIAL DE CONSUMO
SEMUS – AT. BÁSICA	14001103010071 2113 3390300000	15000200	MATERIAL DE CONSUMO
SEMUS – AT. BÁSICA	14001103010071 2113 3390300000	16000010	MATERIAL DE CONSUMO
SEMUS – AT. BÁSICA	14001103010071 2113 3390300000	16590100	MATERIAL DE CONSUMO
SEMUS – AT. BÁSICA	14001103010071 2113 3390300000	25000200	MATERIAL DE CONSUMO
SEMUS – AT. BÁSICA	14001103010071 2113 3390300000	26000010	MATERIAL DE CONSUMO
SEMUS - CER	14001103020071 2223 3390300000	15000200	MATERIAL DE CONSUMO
SEMUS - CAF	14001103030071 2289 3390300000	15000200	MATERIAL DE CONSUMO
SEMUS - CAF	14001103030071 2289 3390300000	16000030	MATERIAL DE CONSUMO

SEMUS - CAF	1400110303007122893390300000	16000010	MATERIAL DE CONSUMO
SEMUS - CAF	1400110303007122893390300000	16000020	MATERIAL DE CONSUMO
SEMUS - CAF	1400110303007122893390300000	16210000	MATERIAL DE CONSUMO
SEMUS - ALM	1400110302007122713390300000	16000030	MATERIAL DE CONSUMO
SEMUS - SAE/CTA	1400110305007122643390300000	16000040	MATERIAL DE CONSUMO
SEMUS - SAE/CTA	1400110305007122643390300000	26000040	MATERIAL DE CONSUMO
SEMUS - CAF	1400110303007122893390300000	16000040	MATERIAL DE CONSUMO
SEMUS - CAF	1400110303007122893390300000	25000200	MATERIAL DE CONSUMO
SEMUS - CAF	1400110303007122893390300000	26000020	MATERIAL DE CONSUMO
SEMUS - CAF	1400110303007122893390300000	26210000	MATERIAL DE CONSUMO
SEMUS - CAPS	1400110302007121233390300000	16000030	MATERIAL DE CONSUMO
SEMUS - CMDS E SEMUS	1400110122007121113390300000	15000200	MATERIAL DE CONSUMO
SEMUS - CMDS E SEMUS	1400110122007121113390300000	25010000	MATERIAL DE CONSUMO
SEMUS - CER	1400110302007122233390300000	16000030	MATERIAL DE CONSUMO
SEMUS - MELHOR EM CASA	1400110302007122253390300000	15000200	MATERIAL DE CONSUMO
SEMUS - MELHOR EM CASA	1400110302007122253390300000	16000030	MATERIAL DE CONSUMO
SEMUS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1400110304007121223390300000	16000040	MATERIAL DE CONSUMO
SEMUS - TRANSPORTE	1400110122007122883390300000	15000200	MATERIAL DE CONSUMO
SEMUS - TRANSPORTE	1400110122007122883390300000	16000030	MATERIAL DE CONSUMO
SEMUS - TRANSPORTE	1400110122007122883390300000	16000010	MATERIAL DE CONSUMO
SEMUS - TRANSPORTE	1400110122007122883390300000	16000040	MATERIAL DE CONSUMO
SEMUS - VIGILÂNCIA EM SAUDE	1400110305007121353390300000	16000040	MATERIAL DE CONSUMO
SEMUS - VIGILÂNCIA EM SAUDE	1400110305007121353390300000	26000040	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES e SANÇÕES APLICÁVEIS –PENALIDADES (Art. 92°, Inciso XIV, Arts. 155° ao 163° da Lei 14.133/2021):

Comete infração administrativa, nos termos do Art. 155°Lei nº 14.133/2021, o CONTRATADO que:

- Der causa à inexecução parcial do contrato ou seu equivalente;
- Der causa à inexecução parcial do contrato ou seu equivalente que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- Der causa à inexecução total do contrato ou seu equivalente;
- Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- Não celebrar o contrato (ou retirar seu equivalente) ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato ou seu equivalente;
- Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato ou seu equivalente;
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- Praticar ato lesivo previsto no Art. 5° da Lei nº 12.846, de 1° de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções (Art. 156°Lei nº 14.133/2021):

a) Advertência;

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 19.1 do termo de referencia deste Instrumento, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (Art. 156°, §4° da Lei 14.133/21);

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 19.1 do termo de referencia deste Instrumento, bem como nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do mesmo item, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (Art. 156°, §5° da Lei 14.133/2021);

d) Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias (Art. 156°, §3°; Art. 162° da Lei 14.133/2021);

e) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou seu equivalente, no caso de inexecução total do objeto ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial (Art. 156. §3°, Art. 162. Parágrafo Único da Lei 14.133/2021).

Na aplicação das sanções serão considerados (Art. 156. §1° da Lei 14.133/2021):

- A natureza e a gravidade da infração cometida;
- As peculiaridades do caso concreto;
- As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- Os danos que dela provierem para a Administração Pública.

A sanção prevista na Alínea a do item 19.2 do termo de referencia deste Instrumento será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista na Alínea a do item 19.1 do termo de referencia deste Instrumento, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave (Art. 156°, §2° da Lei 14.133/2021).

A sanção estabelecida na Alínea c do item 19.2 do termo de referencia deste Instrumento será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva da autoridade máxima das Secretarias, ou seja, pelos Secretários (Art. 156. § 6° da Lei 14.133/2021).

As sanções previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do item 19.2 do termo de referencia deste Instrumento, poderão ser aplicadas cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas “d” e “e” do mesmo item 20.2 do termo de referencia deste Instrumento (Art. 156, § 7° da Lei 14.133/2021).

O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobradas

judicialmente.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (Art. 156, § 8º da lei 14.133/2021).

Na aplicação da sanção prevista nas Alíneas “d” e “e” do item 19.2 do termo de referencia deste Instrumento, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (Art. 157 da lei 14.133/2021).

A aplicação das sanções previstas no item 19.2 do termo de referencia deste Instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública (Art. 156, § 9º da lei 14.133/21).

A aplicação das sanções previstas nas Alíneas “b” e “c” do item 19.2 do termo de referencia deste Instrumento requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido nos termos do (Art. 158, e seus parágrafos da Lei 14.133/2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Vilhena/RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REGÊNCIA

O Termo de Referência e tudo que nele estiver disposto é parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 59.677/2023. Justos e contratados firmam a presente Ata de Registro de Preços, para que produza os efeitos necessários e legais.

Contratante: Município de Vilhena/ Secretarias Municipal SEMFAZ, SEMTIC, SEMPLAN, FCV, SEMTER, GABINETE, SEMAD, SEMMA, SEMAGRI, FUMAS, SEMCOM, SEMES, SEMUS, SEMED, CGM, PGM, SEMOSP e IPMV.

Contratada: GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 63.615.058/0001-60, com sede na Av. Jo Sato, nº 2041, Setor 19, Parque Industrial Novo Tempo, na cidade de VILHENA/RO, tendo como representante o Sr. GILSON MONTEIRO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 375.299 SSP/RO e CPF sob nº 272.257.712-72, residente e domiciliado na cidade de VILHENA-RO,

JOSENILDA GONCALVES DE SOUZA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.672.250/0001-10 com sede na Av. Melvis Jones nº 1856, Bairro: Cisto Rei, na cidade de VILHENA/RO, tendo como representante a Srª Josenilda Gonçalves de Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº 23647280 SSP/RO e CPF sob o nº 010.420.402-81 residente e domiciliada na cidade de VILHENA/RO,

LICITA MAIS HOFFMANN LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 50.202.063/0001-07, com sede na Rua Cruzeiro do Sul, nº 2278, Setor 501, Quadra 00116, Lote 00001, Sala A, Bairro Cafezinho na cidade de JI-PARANA/RO, tendo como representante o Sr. KENNEA ARIANA PEREIRA TEIXEIRA NUNES, portador da Cédula de Identidade RG nº 1157388 SESDEC/RO e CPF sob nº 018.479.162-60, residente e domiciliado na cidade de JI-PARANA/RO,

PRODUTOS REALL NORTE LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.610.759/0001-12 com sede na Av. Marechal Rondon nº 2631 Sala A, Bairro: Park Amazonas, na cidade de OURO PRETO DO OESTE/RO, tendo como representante a Srª Mayara Stephanie Ramalho Tavares, portador da Cédula de Identidade RG nº 1125455 SESDEC/RO e CPF sob o nº 011.216.682-24 residente e domiciliada na cidade de OURO PRETO DO OESTE/RO,

ALMEIDA COMERCIO LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.728.584/0001-05 com sede na Av. Paraná nº 822 Sala 03, Bairro: São Paulo, na cidade de VILHENA/RO, tendo como representante a Srª Camilla Oliveira Alves de Almeida, portador da Cédula de Identidade RG nº GH797605 DPF/RO e CPF sob o nº 014.638.672-80 residente e domiciliada na cidade de VILHENA/RO,

ATACADO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.940.570/0001-40 com sede na Av. Arnaldo Batista de Andrade nº 801, Lote 10 Quadra 26 Setor 06, na cidade de VILHENA/RO, tendo como representante o Srº Clavio Roberto Sanches, portador da Cédula de Identidade RG nº 1314582 SESDEC/RO e CPF sob o nº 008.971.952-21 residente e domiciliada na cidade de VILHENA/RO,

ECOLIM LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 17.221.558/0001-08, com sede na Rua Tenente Brasil, Nº 510, Bairro: Centro, na cidade de JI-PARANÁ/RO, tendo como representante o Sr. ALEXANDER ALVES GUIMARAES, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 928096 SSP/RO e CPF sob nº 981.741.777-87, residente e domiciliado na cidade de JI-PARANÁ/RO,

LOPES E SOUZA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 07.490.167/0001-27, com sede na Rua Liziane Zoraide MORENO Yasaka, nº 847, Bairro Jardim Eldorado, na cidade de VILHENA/RO, tendo como representante o Sr. JOSUE DA SILVA LOPES, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 1612603 SESDC/RO e CPF sob nº 407.534.841-53, residente e domiciliado na cidade de VILHENA/RO,

BRASCOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, e empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.558.963/0001-01 com sede na Rua Abuna nº 1560 Sala C, Bairro: Olaria, na cidade de PORTO VELHO/RO, tendo como representante o Srº Lucas Nascimento Catarino, portador da Cédula de Identidade RG nº 1104509 SSP/RO e CPF sob o nº 008.896.312-80 residente e domiciliada na cidade de VILHENA/RO.

Roberto Scalercio Pires
Secretário – SEMFAZ

Dirceu Hoffmann
Secretário – SEMTIC

Mauritani Ribeiro Vieira
Secretário – SEMPLAN

Évilyn Olimpia Medrada Teixeira
Presidente – FCV

Mauritani Ribeiro Vieira
Secretário – SEMTER

Flori Cordeiro De M. Junior
Gabinete Do Prefeito

Valentin Gabriel
Secretário – SEMAD

Vera Lúcia Borba Jesuino
Secretária – SEMMA

Gilvaneo da Veiga
Secretário – SEMAGRI

Nilcemar Dias de Almeida
Secretário – FUMAS

Renato de Barros Monteiro
Secretário – SEMCOM

Silmar de Freitas Neto
Secretário – SEMES

Wagner Wasczuk Borges
Secretário – SEMUS

Flávio de Jesus
Secretário – SEMED

Andrea Cavalcante Torres
Controladora Geral do Município

Tiago Cavalcanti Lima De Holanda
Procuradoria Geral do Município

Laércio Nunes Torres
Secretário – SEMOSP

Bruno Cristiano Neves Stédile
Diretor Presidente - IPMV

GILSON MONTEIRO DA SILVA
GILSON MONTEIRO DA SILVA LTDA
Proprietário

Josenilda Gonçalves de Souza
JOSENILDA GONÇALVES DE SOUZA
Proprietária

KENNEA ARIANA PEREIRA TEIXIERA NUNES
LICITA MAIS HOFFMANN LTDA
Representante Legal

Mayara Stephanie Ramalho Tavares
PRODUTOS REALL NORTE LTDA
Sócia

Camila Oliveira de Almeida
ALMEIDA COMERCIO LTDA
Representante Legal

Clavio Roberto Sanches
ATACADO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA
Sócio/Proprietário

ALEXANDER ALVES GUIMARAES
ECOLIM LTDA
Administrador

JOSUE DA SILVA LOPES
LOPES E SOUZA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
Sócio/Proprietário

Lucas Nascimento Catarino
BRASCOM COMERCIO E SERVIÇOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/PMV/AMPLO**

O Município de Vilhena, por intermédio da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro (a), designado por intermédio do Decreto Municipal nº 62.096/2024, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 001/2025/PMV, do tipo MAIOR DESCONTO, regime de execução direta, de conformidade com a Lei nº 14.133/2021, conforme Decreto Municipal nº 59.678/2023, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplicam as licitações na modalidade Pregão, e demais exigências contidas no Edital. Tendo como interessada a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11572/2024/SEMAD.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de gestão de frota, para prestação de forma contínua de manutenções preventivas e corretivas dos veículos e maquinários/equipamentos pertencentes à Frota Oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena/RO e Unidades Administrativas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento e seus anexos.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 15.489.337,79 (quinze milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos).

CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: a partir do dia 22/01/2025.

ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 06/02/2025 a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 06 de fevereiro de 2025, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 06 de fevereiro de 2025, a partir das 09:30:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e ainda, no site oficial vilhena.ro.gov.br no portal transparência (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>). Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) - Vilhena - Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07h às 13h. Fone: (0xx) 69-3919-7082 - e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 17 de janeiro de 2025.

ELIAMAR MOREIRA DA SILVA PARDIM
PREGOEIRA OFICIAL
Dec. nº 62.096/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 31/2025/SEMAD**

HOMOLOGA A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA LUCIENE DA SILVA POZZEBON

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Art. 92 da Lei Complementar nº 007/1996 – Estatuto do Servidor Público do Município de Vilhena/RO;

Considerando o Decreto Municipal nº 54.564 de 05 de janeiro de 2022, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a justificativa de faltas por motivo de saúde do próprio servidor e/ou pessoa da família e a alteração de seu Art. 5º pelo Decreto Municipal nº 59.046 de 16 de dezembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 8760/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora LUCIENE DA SILVA POZZEBON, detentora do Cargo de provimento efetivo de Professor Nível III, Grupo Ocupacional ATD, Classe "E", Referência Salarial "VI", lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos dias 28/10 a 26/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena/RO, 17 de janeiro de 2025.

VALENTIN GABRIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 63.890/2025

PORTARIA Nº 032/2025/SEMAD

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA PROGRESSÃO POR MERECIMENTO DOS PROCURADORES MUNICIPAIS, EXERCENTES DE CARGOS EFETIVOS, LOTADOS NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a obrigatoriedade de ato normativo de concessão da progressão por merecimento dos Procuradores Municipais de Vilhena/RO; Considerando que o Procurador Geral do Município encontra-se em gozo de férias e que a servidora mencionada, na qualidade de Subprocuradora, é a servidora avaliada em questão;

Considerando o processo eletrônico nº 17.746/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão por merecimento, devido ao tempo de efetivo exercício no cargo e o mérito profissional da Procuradora Municipal, nos termos da Lei nº 5.823/2022:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vilhena/RO, 17 de janeiro de 2025.

Valentin Gabriel
Secretário Municipal de Administração

PROCURADOR	MATRÍCULA	DATA DE INVESTIDURA	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA ELEVADA
MARCIA HELENA FIRMINO	10037	09/06/2014	ARJUD-NS- 05	ARJUD-NS- 06

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Comissão do Processo Seletivo, nos usos das suas atribuições legais e considerando a Lei nº 5.732, de 8 de janeiro de 2024 torna pública a CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE PESSOA NEGRA, do Processo Seletivo para contratação de Professor Nível III, Orientador Educacional, Supervisor Escolar, Secretário Escolar e Cuidador de Alunos em atendimento a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, mediante condições e normas estabelecidas no EDITAL Nº 001/2024/SEMED.

Em conformidade aos subitens 13.10.1 e 13.10.2 e 13.10.3 do EDITAL Nº 001/2024/SEMED:

13.10.1 Os candidatos autodeclarados negros ou pardos serão convocados para o procedimento de heteroidentificação;

13.10.2 O procedimento de heteroidentificação será realizada de forma presencial, na cidade de Vilhena/RO, especificamente, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Sabino Bezerra de Queiroz, Nº 4134, Bairro Jardim América, conforme datas estipuladas em cronograma retificado (publicado em DOV N 4141 - 09.01.2025.pdf);

13.10.3 O não comparecimento ao procedimento de heteroidentificação acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, passando a figurar apenas na lista de ampla concorrência."

Inscrição	Candidato	Cargo	Data	Hora	Local
CC-85	ADELAINÉ BOAVENTURA DA SILVA SOUZA	Cuidador de Alunos - 40h	20/01/2025	9:30h às 12:30h	Secretaria Municipal de Educação (Departamento Pedagógico)
CC-71	ANGELA DE SOUZA	Cuidador de Alunos - 40h	20/01/2025	9:30h às 12:30h	Secretaria Municipal de Educação (Departamento Pedagógico)
CC-96	GENI GOMES DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	20/01/2025	9:30h às 12:30h	Secretaria Municipal de Educação (Departamento Pedagógico)
CC-111	GISLAINE MENEZES FRANÇA	Cuidador de Alunos - 40h	20/01/2025	9:30h às 12:30h	Secretaria Municipal de Educação (Departamento Pedagógico)
CC-89	JAINÉ CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	Cuidador de Alunos - 40h	20/01/2025	9:30h às 12:30h	Secretaria Municipal de Educação (Departamento Pedagógico)
CC-86	JENNIFER RAIZA PAIM CASTRO	Cuidador de Alunos - 40h	20/01/2025	9:30h às 12:30h	Secretaria Municipal de Educação (Departamento Pedagógico)
CC-98	MISLENE DE FREITAS RODRIGUES	Cuidador de Alunos - 40h	20/01/2025	9:30h às 12:30h	Secretaria Municipal de Educação (Departamento Pedagógico)
CC-52	RUTE BARBOSA DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	20/01/2025	9:30h às 12:30h	Secretaria Municipal de Educação (Departamento Pedagógico)
CC-109	TAINÁ FREITAS DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	20/01/2025	9:30h às 12:30h	Secretaria Municipal de Educação (Departamento Pedagógico)

RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão do Processo Seletivo nos usos das suas atribuições legais, fundamentada no princípio da publicidade do Art. 37 da CF/88, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES do Processo Seletivo para contratação de Professor Nível III, Orientador Educacional, Supervisor Escolar, Secretário Escolar e Cuidador de Alunos em atendimento a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, mediante condições e normas estabelecidas no EDITAL Nº 001/2024/SEMED.

Inscrição	Candidato	Cargo	Resultado	Nota	Motivo(s) Indeferimento
C-63	ACEDINA SOUZA DO CARMO ALVES	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis."
CC-85	ADELAINÉ BOAVENTURA DA SILVA SOUZA	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	37	
C-384	ADINALDO MARTINS DOS REIS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis."

CC-113	ADIVANE DA SILVA CRUZ PEREIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-169	ADNA OLIVEIRA DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-257	ADRIANA MAURINA MAFESSONI	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-125	ADRIANA PAISCA DE ANDRADE	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-23	ADRIANA PAZ DOS SANTOS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
C-46	ADRIANA SERAFIM DAMASCENO FERNANDES	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
C-383	ADRIANE FERNANDES COSTA DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória., 8.4.3 Não enviou o documentação específica., 8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação., 8.4.2 Não enviou o documento de titulação.
C-174	ADRIANE LARANJEIRA DOS SANTOS DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
C-132	ADRIANI VITÓRIA MORALES BERNAL	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
CPCD-07	AGAIR PINHEIRO DE OLIVEIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-276	AGATHA ALANA FERNANDES FISCHER	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
C-247	AILIMY ELICE RODRIGUES DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-255	AIRISMAR DA SILVA SOUZA	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	9	
C-09	AISLANA MAISSA APARECIDA FARIAS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
CC-27	ALBERTINA ALVES SOARES	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
C-34	ALIANE DOS SANTOS CARLOS DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-340	ALIANE HONORIO DE OLIVEIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
C-87	ALICE FERREIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
C-21	ALINE APARECIDA DOS SANTOS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.

C-17	ALINE APARECIDA DOS SANTOS MEIRELES	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.
C-452	ALINE APARECIDA SILVA BARBOSA	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	37	
C-342	ALINE PARTICHELLI	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		“8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. “
CC-115	AMANDA CARVALHO DA CRUZ	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		“8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. “
C-161	AMANDA INES BORGES	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-408	ANA CAROLINA ALBANO DE MEDEIROS	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	17	
CC-114	ANA CAROLINA DA SILVA MORAIS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-456	ANA CAROLINE DA SILVA CARVALHO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		“8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. “
C-402	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA VALENTIM	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	5	
C-248	ANA CAROLINE SIMOES	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-459	ANA CLAUDIA SANTOS ANJOS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		“8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. “
C-380	ANA CLAUDIA VEIGA DOS SANTOS	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	15	
C-113	ANA CLEIA SILVA ALBUQUERQUE MACHADO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-230	ANA CRISTINA MATIAS LOPES	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	13	
C-413	ANA DELIA MEDEIROS RODRIGUES	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-94	ANA KAROLAYNE RODRIGUES NAVARRO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido/ Duplicado		“1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição.”
C-12	ANA KAROLINE GONCALVES DE SOUZA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória., “8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. “
C-156	ANA LIGIA MACHADO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
CC-31	ANA LUCIA BEZERRA DA FREITAS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4.2 Não enviou o documento de titulação.
C-146	ANA LÚCIA RIBEIRO DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.

CC-97	ANA MARIA GARCHETH DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-346	ANA PAULA COSTA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-256	ANA PAULA RAMOS OLIVEIRA DE FARIAS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-312	ANDERSON CORREIA DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-121	ANDRE CARLOS LOBATO TENÓRIO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
C-69	ANDRESSA CANDIDO VIEIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	13	
C-357	ANDRESSA MIKAELY PEREIRA MACEDO	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	25,5	
C-134	ANDRESSA SILVA DOS SANTOS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
CC-71	ANGELA DE SOUZA	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	16	
C-354	ANGELA KÁTIA MARTINS DE JESUS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-229	ANGELA MARIA DE MELO DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
C-376	ANGELA MARIA PEREIRA SOARES	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.
CC-33	ANGELLA REGINA FELIPPE DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4.2 Não enviou o documento de titulação.
C-404	ANILDA MASSACA RODRIGUES	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	5	
C-70	ANTONIA CORRÊA DE OLIVEIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
CC-29	APARECIDA MARIA LUCAS MOREIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-47	APARECIDA SANTANA MOTA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
C-488	APARECIDA SATURNINA DA GAMA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
C-322	AURENI PEREIRA NASCIMENTO DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-475	BRENDA MAKSLAYNE PEREIRA DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	37	
C-382	BRENNO CLEVER RODRIGUES BATISTA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-328	BRUNA CUBA GONÇALVES	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	29	
C-352	BRUNA DA SILVA ARAÚJO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
CC-40	BRUNA MAYARA DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."

C-13	BRUNA RAFAELY VELOZO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-466	BRUNA TERRA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
C-470	CAMILA EDUARDA MACHADO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-279	CAMILLA DANTAS DA COSTA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-68	CAMILLA GONÇALVES BARBOSA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-67	CAMILLY VICTORIA DE OLIVEIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-251	CARIN PETRY	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
C-497	CARLA CRISTINA RIBEIRO JOSÉ	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	74	
C-236	CARLA DE OLIVEIRA SANTOS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4.2 Não enviou o documento de titulação.
C-191	CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA FRANCISCO	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	5	
CC-20	CARLA GOMES DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-100	CARLY ANGÉLICA PINHEIRO MOULIN DE SOUZA BARCELLOS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
C-468	CARMEM LÚCIA GOMES ALVES	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	5	
C-435	CARMEN GABRIELLA GOMES DE MATOS COELHO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis." "
CC-78	CAROLINI PEREIRA DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido Ampla	25	13.2 Os candidatos Negros(as) concorrerão concomitantes às vagas destinadas à ampla concorrência.
C-373	CATIA SILVA DOS SANTOS SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	5	
C-359	CAWANY GABRIELY DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	17	
C-72	CELIA DE PAULA NOVAIS MARQUES	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-436	CELINA APARECIDA SANTANA ANTUNES	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis." "
C-52	CIBELLY PINHEIRO DOS SANTOS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-492	CIBELY OLIVEIRA DE SOUZA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-337	CLAUDINEIA AZEVEDO CRUZ	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis." "

C-102	CLAUDINÉIA CARVALHO SOUZA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-295	CLAUDIR SALETE DA SILVA BUENO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-188	CLEIDINEIA COSTA MACIEL DOS ANJOS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
CC-07	CLEMAIR CORTES	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
CC-61	CLEUDINEIA ALVES DE OLIVEIRA RAMOS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		“8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. “
C-81	CLEUZA LUCIA DA CONCEIÇÃO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.
C-151	CRISTIANE BARBOSA PEGO BEZERRA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-194	CRISTIANE CONCEIÇÃO DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-148	CRISTIANI RIBEIRO DOS SANTOS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		“8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. “
C-235	CRISTIANY FLORES PEREIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-78	CRISTINA GOMES GONÇALVES	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-05	CRISTINA MONTEIRO DE BARROS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-309	CÁTIA SOUSA MOREIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	13,5	
CC-46	CÍCERA ALEXSANDRA MARCELINO SOUZA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-225	CÍNTIA MISGREY DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.
CPCD-09	DAIANE DA SILVA MAGALHÃES	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	7,5	
CC-51	DAIANE DOS SANTOS PEREIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-109	DAIANE FERNANDES TEOFILO SPADOTI	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	35	
C-370	DAIANE FERREIRA PIOVEZAN	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-108	DAIANE MARIM GONÇALVES	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4.2 Não enviou o documento de titulação.
C-400	DAISA KELLY SILVA ALVES	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	5	
CC-08	DANIELI GREGÓRIO DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido Ampla	5	13.2 Os candidatos Negros(as) concorrerão concomitantes às vagas destinadas à ampla concorrência.
C-164	DANIELI PEREIRA DE SANTANA MAIA	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	46,5	
C-472	DANIELLY NAIARA DA SILVA MACHADO DOS SANTOS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		“8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. “

C-162	DAYANE FARIAS PRESTES	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
C-438	DEBORA SANTOS VIANA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
CC-53	DENIS ROCHA BATISTA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
C-29	DESIANE MATEUS DO AMARAL SOUZA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
C-496	DIANA RAMOS ORTIZ	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4.2 Não enviou o documento de titulação.
C-204	DIEGO GOMES CALIXTO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4.2 Não enviou o documento de titulação.
CC-82	DIOISE PEREIRA APRIJO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-143	DIONE CAVALCANTE BLEICHUWELH	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
CC-32	DORIANE GALVAO COSTA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-198	DULCINEIA QUEROZ SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
CC-43	DULCINEIA SILVA SARAIVA SCHNEIKER	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-110	DYESCICA DE CASTRO SANTOS	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	25	
C-300	DYESSICA APARECIDA ALVES MOREIRA CASTRO	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	5	
C-263	DÉBORA CRISTINA DAMATTA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
CC-60	DÉBORA DE JESUS TEIXEIRA DE SOUZA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-419	DÉBORA MACHADO PINHEIRO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
C-416	EDIANA NINKE HAASE	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-268	EDIELY ALVES DE OLIVEIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
C-481	EDILAINE ROCHA PIRES	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.

C-449	EDILAINI CRISTINA TAVARES BERTASOLI	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória., "8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
C-293	EDINA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	12	
C-296	EDINA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	11	
C-406	EDINALVA GOMES PEREIRA DE MORAIS	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	5,5	
C-395	EDINEIA RAISVELLER ALMEIDA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4.2 Não enviou o documento de titulação.
C-431	EDITE MARIA MARTINS	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	5	
C-308	EDIVANE BARBOZA CARVALHO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
C-96	EDNA ALVES DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
CC-34	EDNA NASCIMENTO DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-369	EDNEIA JULIANA FERREIRA DE CARVALHO DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	47	
C-172	EDUARDO FELICIO DE MELO	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	30	
C-211	ELDA ANDRADE SANTOS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4.2 Não enviou o documento de titulação.
C-54	ELENIR ROCHA MATIAS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-239	ELESSANDRA SOUSA RANGEL	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	66	
CC-28	ELIANE CRISTINA CARDOSO ARAÚJO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-445	ELIANE DE OLIVEIRA GUERO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
C-80	ELIANE RAMOS RIBEIRO	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	5	
C-446	ELIANE SILVA DUQUESME	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-127	ELIAS SAMUEL AMADOR DE MOURA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4.2 Não enviou o documento de titulação.
C-336	ELIENAI DA SILVA ROCHA	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	5	
C-362	ELIENAI FERNANDES DE CARVALHO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.
C-417	ELIENE RODRIGUES BARBOSA	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	9	

C-160	ELIETE SILVA NOVAES PEREIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	18	
C-493	ELISA DA SILVA MIRANDA	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	5	
C-457	ELISANGELA CRISTINA LINO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
CC-59	ELISANGELA GOMES DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-297	ELISANGELA PEREIRA RAMOS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
C-219	ELISIANE EVANGELISTA MIRANDA PAIVA	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	16,5	
C-426	ELISVAINE SOUSA DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
C-361	ELISÂNGELA EGLER CHOROBURA	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	35	
C-220	ELIZABETE NAVARRO DUARTE	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.
CC-93	ELIZAMARA DE OLIVEIRA PASTORINI	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
CC-16	ELIZANE VIEIRA DE FREITAS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
CC-09	ELIZANGELA LOPES FARIAS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
C-192	ELIZANGELA DA SILVA ALVARENGA	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	7,5	
C-439	ELIZANGELA SANTOS VIANA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.
C-412	ELIZIA BASTOS DE SOUZA PACHECO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
C-179	ELLEN CRISTINA RODRIGUES VIEIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
CC-74	ELOIZA CARLA RIBEIRO MIRANDA FELISBERTO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-339	ELOIZA CORDEIRO DOS SANTOS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.
C-302	EMANUELLE VARGAS DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	7	
C-341	EMANUELY ABREU SABANE	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-266	EMERSON ALVES PEREIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
CPCD-13	EMERSON CANDIDO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.

CC-68	EMILY VITÓRIA ALVES DOS SANTOS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-130	EPAMINONDAS GARCIA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-375	ERICA THEODORO DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação., 8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-397	ERICK DOUGLAS ALMEIDA VIOTTO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4.2 Não enviou o documento de titulação.
CC-13	ERICK LEONARDO MEURER MATHIAS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido/ Duplicado		“1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição.”
CC-66	ESTEPHANY CAROLINE PEREIRA DE OLIVEIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-306	EUNICE DA SILVA SANTOS	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	9,5	
C-348	EVELAINE BERNARDINO DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	51	
C-91	EVELYN MARIA DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-303	EVONIR COSTA CAMPOS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		“8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. “
C-166	FABIANA DOS PASSOS SOARES	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		“8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. “
CC-80	FERNANDA CRISTINA RODRIGUES FERNANDA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
CPCD-12	PORFIRIO DOS SANTOS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-344	FIRMINA CORDEIRO	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	32	
C-292	FLAVIA GOMES AGUIAR	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		“8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. “
C-111	FLÁVIA CORREA DE OLIVEIRA MOURA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-90	FRANCIELE DE OLIVEIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-234	FRANCIELE DE SOUZA CARNEIRO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-114	FRANCIELI AVALOS BLANCO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
CC-108	FRANCIELLY DE JESUS RIBEIRO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-183	FRANCIELY PEREIRA DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.

C-184	FRANCILEIA FIICHTER	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
CC-56	FRANCILENE MORAIS DOS PASSOS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
C-469	FRANCIMEIRE DIAS DE OLIVEIRA BOY	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
CC-05	FRANCISCA CLÉA SANTOS TOMÉ MOREIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
C-274	FÁTIMA DOS SANTOS GONÇALVES DA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
CC-65	GABRIELA DE LIMA GUIMARAES	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
CC-69	GABRIELLY JARDIM DOS SANTOS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
C-205	GABRIELLY SILVA ALVES	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-138	GABRIELLY STEFANI DE PAULO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-317	GEAN TIMOTEO DOS SANTOS	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	31,5	
C-418	GEICE KELLY DA COSTA GODINHO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.
CC-104	GEILIANE GONÇALVES GOUVEIA	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido Ampla	11,5	13.2 Os candidatos Negros(as) concorrerão concomitantes às vagas destinadas à ampla concorrência.
CC-14	GENECILDA OLIVEIRA DE LIMA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
CC-96	GENI GOMES DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	13	
C-490	GEOVANA SAVEGNAGO VALIENTE	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
C-139	GESSICA DIAS DOS SANTOS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
C-38	GEYSIANE DE SOUZA COSTA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-399	GILDA DE CAMPOS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.

CC-55	GILMARIA ANDRADE DAS NEVES	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		“8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. “
CC-63	GISELE BEZERRA FELIX	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido/ Duplicado		“1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição.”
CC-111	GISLAINE MENEZES FRANÇA	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	28	
C-331	GIVANETE MARIA DE MOURA SOUZA	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	25,5	
C-73	GLEICIANO DA SILVA BRUM	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-478	GLEICIELE ANDRADE DE SOUZA	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	25	
C-25	GRASIANE DE SOUZA MELO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
CPCD-11	GRASIELLA MOURA DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	30	
C-360	GRAZIELY VELES DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-377	GREICY KELLY VITOR SCHUASTZ	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	16,5	
C-223	GUSTAVO ALVES NUNES	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-18	HELLEM DOS SANTOS BRASELINO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-32	HELLEN CRUZ DE OLIVEIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-480	HENTONY FELIPE SOUZA PEREIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-65	HERICA MARTINS DE MEDEIROS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4.2 Não enviou o documento de titulação.
C-15	HORTENCIA SOARES DE MOURA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido/ Duplicado		“1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição.”
C-414	IGOR GABRIEL DE OLIVEIRA ELOI	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	7	
C-35	INGLIDY STHEFANY PASSOS SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido/ Duplicado		“1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição.”
C-16	INGRID CALISTA DE OLIVEIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido/ Duplicado		“1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição.”
CC-48	INGRID KETLER OLIVEIRA ALVES DE SOUZA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-58	INIS CRISTINA DORVANI	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-463	ISABEL MOREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
CC-54	ISABELLA KAROLYNE ARAUJO RAMOS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-137	ISABELLE DE LIMA MOREIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	8,5	
C-216	ISNEIA BRAZ DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.

C-178	IVAN DA SILVA LIMA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
CC-77	IVANEIDE ALVES BRITO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-387	IVANI PEREIRA DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	5	
CC-72	IZAQUE DE PAULA VIEIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-491	JACIRA TEODORO DE CHAVES FORALOSSO	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	25	
CC-102	JACKSON EDUARDO DOS SANTOS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		“8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. “
C-420	JADE ALINE PORFIRIO AZARIAS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		“8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. “
C-410	JAELI COSTA DE SOUZA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
CC-89	JAINE CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	5	
C-465	JANAILDE MARIA DE MEDEIROS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-427	JANAÍNA SILVA ROCHA	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	25,5	
C-440	JANDIRA DE MELO COUTO	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	5	
C-60	JANIELY SILVA DE QUEIROZ	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	7	
CC-24	JAQUELINE SILVA DE SOUZA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-388	JAQUELINE FERREIRA GONCALVES	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-105	JAQUELINE GOMES TEIXEIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-84	JAQUELINE MOTA DIAS MOREIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido/ Duplicado		“1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição.”
C-499	JAQUELINE RODRIGUES SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação., “8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. “
C-315	JEFFERSON DA COSTA DA CONCEIÇÃO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		“8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. “
CC-62	JEFFERSON MACEDO GREGORIO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-461	JENIFER KELEN MORAISFARIAS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-422	JENIFFER DA SILVA FORTES PORFIRIO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.

CC-86	JENNIFER RAIZA PAIM CASTRO	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	60	
C-278	JESSIANE ROSA DE LIMA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-363	JESSIANE SIMÃO DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	34	
C-486	JESSICA DA SILVA MATOS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
C-261	JESSICA DE MEDEIROS OLIVEIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
C-136	JESSICA GABRYELLI MATEUS ARAUJO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-154	JESSICA KAROLINE GIVEGIER	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação., 8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-39	JHEICIELE SOUZA CORDEIRO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-144	JHELICA DAIANE DA CRUZ ROSA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
C-122	JHENNYFER RAYANE LARA LESSA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
CC-119	JOCELENE ALVES SILVA RIBEIRO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
C-353	JOELMA AMARAL FERNANDES	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	8	
CC-23	JOELMA FÁTIMA DE PAULA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-107	JOELMA PERTUZZATTI BEZERRA	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	5	
C-27	JOILMA NASCIMENTO COUTO MUNIZ	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
C-253	JOSAINE IRIA DUNKER	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-171	JOSIANE DE OLIVEIRA GOMES	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.
C-221	JOSIANE OLIVEIRA DE FREITAS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4.2 Não enviou o documento de titulação.
C-367	JOSILENE DOS SANTOS PEDROSO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-117	JOZIANE PEREIRA DOS SANTOS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
CPCD-06	JUCILENE LIBAINO DOS SANTOS MONTEGUTTI	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-04	JUCIMARA PERES DOS SANTOS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-460	JULIANA APARECIDA DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."

C-238	JULIANA BLEM DOS SANTOS NERIS	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	47,5	
C-85	JUSSARA CANDIDA ANDRADE DE ARAÚJO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
C-170	JUSSARA CANDIDA FERREIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
C-173	JUÇARA LUCIA SARVACINSKI	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
C-119	JÚLIA MAKIELLY MIRANDA FRANCISCO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
C-283	KALIANE EVELYN PEREIRA DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-299	KAMILLY CALISTA DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
C-474	KAREN CHRYSTINE DO CARMO ANTUNES DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
C-93	KAREN HORBACH DE VASCONCELOS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-313	KARINA RODRIGUES DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
C-11	KAROLINA NATIELLE DIAS PEREIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
C-355	KAROLINE MOTTA LOPES	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.
C-391	KAROLINE SANTOS LOPES SOUZA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
C-392	KAROLINE SANTOS LOPES SOUZA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
C-495	KARULINE GOES DE OLIVEIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	35	
C-415	KASSIA LOURENCO SANTOS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
C-393	KATIANE LANGOWSKY KARNOPP PEREIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	5	
C-281	KAUANNY SIQUEIRA RAMOS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória., 8.4.3 Não enviou o documentação específica.

CC-30	KEILA SOUZA FERREIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-215	KEITIANE SANTOS TACK	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4.2 Não enviou o documento de titulação., "8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. “
C-314	KEIZY DA SILVA RODRIGUES	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		“8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. “
C-199	KELE DE BRITO ZANATO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		“8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. “
C-484	KELI KAREN SILVA DOS SANTOS	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	5	
C-381	KELLY ADRIANA DA CUNHA NUNES	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	25	
C-250	KELLY GOMES FERREIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	25	
C-386	KEMILY ALMEIDA NEVES	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-333	KESIA MARTINS DE SOUSA REIS	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	25	
C-374	KETHLEN JANINE REIS OLIVEIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-201	KEYLA ALVES DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	16	
C-233	KÁTIA MARIA DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-59	LAHNA PLAKITKEN FERREIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido/ Duplicado		“1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição.”
C-79	LAILA FRANCIELE SILVA SANTOS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
CC-105	LARISSA CRISTINA SOUZA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-349	LARISSA LEMBRANZI DAMASCENO	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	5	
C-485	LEIDIANE DIAS PIRIS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		“8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. “
C-424	LEIDIMAR FERREIRA SANTOS SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-252	LEIDY LAURA SANTOS DE ASSIS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-77	LEILA RODRIGUES GARCIA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-487	LEILIANE PEREIRA LOPES	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-430	LENI SIMÕES DE SOUZA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.

C-405	LENILDA RODRIGUES DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
C-203	LENIVALDO NUNES BARROS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-240	LEONAIÁ ALMEIDA DALLA COSTA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-30	LETICIA CRISTINA SOUZA SOKOLOWSKI	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
C-429	LETICIA MIKELLY JOCHEM	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
CC-64	LETÍCIA REIS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-43	LIDIANE DE AZEVEDO DA COSTA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
CPCD-01	LIDIANE UMBELINO DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
CC-02	LUANA GABRIELLY DE JESUS OLIVEIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
CC-118	LUCAS VENICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
CC-42	LUCÉLIA FERREIRA JACINTO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
CC-100	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		13.2 Os candidatos Negros(as) concorrerão concomitantes às vagas destinadas à ampla concorrência., "8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
C-301	LUCIANA BARRO DA CONCEIÇÃO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
C-120	LUCIANA DE SOUZA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-116	LUCIANA HAMMER DE LIMA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
C-224	LUCIANA MARTINS MENDES DE ALBUQUERQUE	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-275	LUCIANA RIBEIRO CAMPOS	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	16,5	
C-124	LUCILENE ROSA DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
C-284	LUCILENE SANTANA DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-444	LUCILENE SEVERINO DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.
C-176	LUCINÉIA LOPES COELHO	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	31	

C-329	LUIZ HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-476	LUIZA EDUARDA DA SILVA RODRIGUES	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4.2 Não enviou o documento de titulação.
C-434	LUKAS SANTOS DE SOUZA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-304	LURDES ARCONTI SPIRONELLO	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	37	
CPCD-03	LUZIAGOMES DE OLIVEIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-19	LUZINETE BATHE INHANSE	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-498	LUZINETT ALVES GOMES	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	6	
C-428	LYNAYANE DOS SANTOS ANDRADE	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4.2 Não enviou o documento de titulação.
C-128	LÍVIA GABRIELE AMARO DE AGUIAR	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
CC-87	MAIARA BRUNA OLIVEIRA DA COSTA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-294	MAIARA PEREIRA DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
CC-36	MANOEL GUIMARÃES BATISTA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-473	MARCELA EDUARDA PADOVANI	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	53	
C-409	MARCELA RIBEIRO DE BRITTO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		“8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis.”
C-50	MARCELA RODRIGUES DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-181	MARCELO ALEXANDRE MARTINS JUNIOR	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	51,5	
C-467	MARCIA DE FATIMA MASSAROLI	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	5	
C-214	MARCIA MARIA BENARROS SILVA DE OLIVEIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
CC-116	MARCIA MARIA MOURA DE OLIVEIRA AVANZI	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-86	MARCIELLY LOISI PEREIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
CC-26	MARCOS PAULO DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido Ampla	5	13.2 Os candidatos Negros(as) concorrerão concomitantes às vagas destinadas à ampla concorrência.
C-398	MARDILEINE SILVA SAVEGNAGO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-217	MARGARETE TEREZINHA KLEIN	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	28	
C-190	MARGARIDA APARECIDA SILVÉRIO E SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		“8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis.”
C-197	MARIA APARECIDA ALVES RIBEIRO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.

C-06	MARIA APARECIDA DOS ANJOS LEAL	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-448	MARIA APARECIDA RAMALHO OLIVEIRA TEIXEIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		“8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. “
C-182	MARIA APARECIDA RAMOS	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	19	
C-95	MARIA AURENICE GALDINO PEREIRA ROSA	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	28	
CC-10	MARIA DILMA BARBOSA DE JESUS PEREIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
CC-22	MARIA EDUARDA ZEFERINO DE FREITAS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-443	MARIA ELISANGELA DA SILVA SANTOS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		“8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. “
C-483	MARIA GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	10	
C-155	MARIA HELENA DA SILVA ROCHA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido/ Duplicado		“1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição.”
C-433	MARIA HELOISA SOUZA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido/ Duplicado		“1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição.”
C-175	MARIA LÚCIA DE MORAIS COSTA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	5	
C-371	MARIA RAIMUNDA BISPO DE ARAÚJO	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	27	
C-22	MARIA VITÓRIA ALBUQUERQUE DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-280	MARIANA CARDOSO PIRES	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	14,5	
C-206	MARIANA RAIMUNDA DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
CC-21	MARILENE DARÉ	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-213	MARILETE GOMES FERREIRA SAKIRABIAR	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	35	
C-258	MARILZA LUIZA FERREIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-207	MARINA RIBEIRO BARROS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.
C-389	MARIZA CARDOZO MEDEIROS SCHEER	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-126	MARIZALDA SOARES DOS SANTOS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		“8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. “
CC-73	MARIZANA SILVA DOS SANTOS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-141	MARLI BALTAZAR DE ARAUJO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.

CPCD-08	MATHEUS BARANOSKI	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	9,5	
CC-70	MAURA CRISTINA ALMEIDA GOMES	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-196	MAURA SOUZA DE OLIVEIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-26	MAYARA FREITAS DA ROCHA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-145	MELINA APARECIDA DA SILVEIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-358	MELRY KEITY ALVES FERNANDES	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	30	
C-153	MICHELE DA SILVA SOUZA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-379	MICHELI ALESSANDRA DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		“8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. “
C-01	MICHELLE SILVA SANTOS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
CC-90	MIRIAN SANTOS MORENO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		“8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. “
CC-112	MIRIVAM ALVES TORRES	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		“8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. “
C-500	MISAEAL SOUZA BATISTA	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	5	
CC-98	MISLENE DE FREITAS RODRIGUES	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	5	
C-334	MOISES OJOPI SOARES	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-56	MONICA THAIS LEITE MINUCELI	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido/ Duplicado		“1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição.”
C-228	MÁRCIA FERREIRA ALVES FEITOSA	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	7	
C-51	MÁRCIA RISTELA RABELO ALVES	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-14	NADIA LUANA MAIA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-272	NADIANARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		“8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. “
C-03	NAIARA ALVES DO NASCIMENTO CREMONIN	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido/ Duplicado		“1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição.”
C-254	NAIARA MACIEL DA PENHA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.

C-64	NASOM MESCOUTO ROCHA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
C-49	NATALIA DAS DORES SILVA ANTUNES	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-33	NATECY SILVA DE ALMEIDA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-338	NATHELLY FERNANDA SCHMOLLER NAYANE KELLY	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	7	
C-260	BATISTA DE PAIVA SERAFIM	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-356	NAYARA CAROLINE PEREIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	11	
CC-50	NEIRIANE BATISTA DE SENA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-277	NELSINA GONÇALVES DOS PASSOS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
C-390	NEREIDE MARQUES DE ALMEIDA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-249	NICOLE MACEDO ALVES DA SILVA FINOCKET	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.
C-307	NILZA LIMA VIANA RODRIGUES	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4.2 Não enviou o documento de titulação.
CC-57	NOELIA DE SOUZA ARAUJO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
CC-95	OTÁVIO INOCÊNCIO OLEGÁRIO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
C-290	PATRICIA CRISTINA DE ALMEIDA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-242	PATRICIA DOS REIS ROSA PERES	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-267	PATRICIA DE BARROS PEREIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-368	PAULA DA ROZA PEREIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-75	POLIANA GOUVEIA SANTANA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-350	POLIANE PEDERIVA BARBOSA	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	25	
C-310	QUELI CRISTINA LOPES DE SOUZA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4.2 Não enviou o documento de titulação., 8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.
C-286	QUEZIA RUTH FRANÇA DIAS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "

C-421	RAFAELA BUENO PEREIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	30,5	
CC-39	RAFAELA RONDON DA SILVA LIMA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-364	RAFAELL MOURA	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	30	
C-08	RAIANY ABREU SILVA FONTES	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-168	RAQUEL BELINI	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-394	RAQUEL DE OLIVEIRA VIEIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-494	RAQUEL FERREIRA DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	7	
C-479	RAQUEL FERRIRA DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	8	
C-372	RAQUEL MENDES TRINDADE	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
CC-101	RAYANNE RODRIGUES GOMES	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4.2 Não enviou o documento de titulação.
C-345	RAYNARA CANDIDO DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	5	
CC-12	REBECA DO CARMO SOARES	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-453	REBECA LAIZA MARTINS DA ROCHA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		“8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. “
C-41	REGIANE GONÇALVES DE MEDEIROS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		“8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. “
C-450	REGINA APARECIDA DE CARVALHO	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	30	
C-441	RITA IZABEL DE BRITO REIS	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	5	
C-53	ROBERVAL LOPES DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido/ Duplicado		“1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição.”
C-36	ROSA MARIA FERREIRA DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		“8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. “
C-323	ROSANE BATISTA PEREIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-10	ROSEANI MAISA MAIA RODRIGUES	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-209	ROSELI BERNARDINO DA SILVA DE OLIVEIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
CC-19	ROSELI DE SOUZA LUCA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-83	ROSELI DINIZ TORRES	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	5	

C-20	ROSELI RODRIGUES KREMER DOS SANTOS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-326	ROSELY SALVADOR DOS SANTOS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		“8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. “
CC-58	ROSENI MARIA DE JESUS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido/ Duplicado		“1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição.”
C-262	ROSENY BATISTA MORENO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		“8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. “
C-411	ROSICLEIA PAULA RAYANE DOS SANTOS	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	30	
C-259	ROSIMERE MARQUE DOS SANTOS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-385	ROSINEIA BATISTA DOS SANTOS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-208	ROSIVANIA BERTOZZI DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-269	ROSÂNGELA RODRIGUES PIMENTA	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	32	
CC-99	RUDICLEIA CABRAL DOS SANTOS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
CC-52	RUTE BARBOSA DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	20,5	
C-244	RUTE MACEDO LOURENÇO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		“8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. “
C-66	SABRINA MACHADO DE OLIVEIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	30	
C-37	SABRINA PEREIRA DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		“8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. “
C-165	SAMUEL AUGUSTO ALVES DE LIMA	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	27	
C-351	SANDRA CRISTINA DO NASCIMENTO ROQUE	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	35	
C-218	SANDRA MENEZES DE OLIVEIRA CARDOZO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.
C-118	SANDRA MIGUEL DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-319	SANDRA OLIVEIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
CC-103	SANDRA SOARES DOS PASSOS ARAÚJO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-07	SARA DE LIMA BARRETO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-57	SARA DO CARMO BRANDÃO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.

C-451	SARA JENIFER PIMENTEL LOPES	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
C-186	SARA JULIA DE LIMA VILAR	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	5	
C-241	SARAH EDCLEYA DANTAS DA CRUZ	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-104	SCARLETH MARLENE JIMENEZ FIGUEROA SEBASTIANA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.
C-264	CARVALHO DOS SANTOS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-189	SELMA ALVES DE SOUZA AZEVEDO	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	5	
CC-67	SELMA DOS SANTOS SILVA NONATO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-123	SIDINEIA CONTARATO LIMA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
CC-03	SILMARA CRISTINA PINTO JESUS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
CC-38	SILVALINA MARIA BARBOSA DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
CC-75	SILVANA DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-288	SILVANA DOS SANTOS PEDROSO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
CC-91	SILVANA RIBEIRO GREGÓRIO DOS SANTOS	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido Ampla	53	
C-432	SILVANA SANTIAGO DAL AQUA	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	54,5	
C-185	SIMONIA DE OLIVEIRA NEVES WERLANG	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-200	SIRLEI APARECIDA DOS SANTOS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
C-61	SIRLENE ALVES SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	7	
C-318	SIRLENE PLAKITKEN MACEDO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-193	SIRLEY PENA DOS PASSOS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-227	SOLANGE COSTA SOARES RAMOS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.
C-243	SONIA ARAUJO BATISTA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-324	SONIA MARIA DOS SANTOS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
CC-94	STANLEY DUARTE DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória., 8.4.3 Não enviou o documentação específica., 8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação., 8.4.2 Não enviou o documento de titulação.
C-31	STEFANNY BEARIS BATISTA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.

CC-110	STHEFANY KAUANE MOREIRA FERREIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-366	SUELE DOS SANTOS PEDROSO DA ROSA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-311	SUELI COSTA PEREIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		“8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. “
C-396	SUELI DE SÁ OLIVEIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.
CC-15	SUELI RIBEIRO DE SOUZA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-305	SUELI ROCHA BATISTA DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	5	
CPCD-10	SUELLEN RHUANNA DOS SANTOS D'ORAZIO	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	25	
C-273	SÔNIA FERNANDES PEREIRA GONÇALVES	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-482	TAINÉ DOS SANTOS TEIXEIRA PAGANI	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		“8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. “
CC-109	TAINÁ FREITAS DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	5	
C-423	TAISLENE CARVALHO DE FREITAS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-195	TAIWANY FIGUEIRA DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido/ Duplicado		“1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição.”
C-320	TATIANE BARBOSA GONÇALVES	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-92	TATIANE DE OLIVEIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		“8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. “
C-177	TATIANE FERRO DA SILVA NASCIMENTO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-265	TATIANE SCHEREDER SOARES	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-28	TAYNARA GABRIELLE GURGACZ CHEMELLO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-332	TELMA DO SOCRRO FARIAS BALIEIRO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		“8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. “
C-71	TERESA DE LOURDES MARTINS AYRES	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-147	THAINY MARA RUIZ RESENDE RUDEK	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-365	THAIS BLANK TEIXEIRA DOS ANJOS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-245	THALIA CRISTINA ROSA SANTOS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.

C-289	THALIA VITORIA IZIDRO MOREIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
CC-107	THALLYA BALTAZAR PEREIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
CC-117	THAMARA DA CRUZ FRANCISCO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-330	THAYNARA APARECIDA DE PAULA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-325	THAYRINA TOMICHA DOS SANTOS	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	5	
C-335	THAÍS MARA SANTOS COPERTINO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
CC-06	THAÍS MESQUITA DA ROCHA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-321	THIAGO BALTAZAR PEREIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
C-55	TIAGO HENRIQUE ROCHA OLIVEIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-135	TÂNIA MARIA ACHER	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-407	UILIMAGI SANTOS SAMPAIO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
CC-76	VALDENICE DA SILVA NEVES DE SOUZA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-82	VALDIONEI BERNARDO NASCIMENTO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
C-180	VALDIRENE PEREIRA SOBRINHO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-462	VALERIA DE MEDEIROS OLIVEIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-45	VALERIA SUTIL DE CAMPOS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-212	VANESSA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
CC-47	VANESSA FERREIRA MIGUEL DE CASTRO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
C-187	VANETE BARBOSA DOS SANTOS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.

C-455	VENOVITA GUIMARÃES DE SOUZA TELIS	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	30	
CPCD-02	VERÔNICA DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
CPCD-04	VICTOR HUGO FERNANDES DOS SANTOS E SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-489	VILMA APARECIDA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	25	
C-88	VILMERI SANTOS FERREIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	35	
C-129	VINICIUS DE MENEZES ALMEIDA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-403	VITÓRIA CRISTINA SOUZA DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		“8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. “
C-477	VITÓRIA TEREZA IZALTINA DAMACENA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-97	VIVIANE ALMEIDA DE ANDRADE	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-347	VIVIANE OLIVEIRA DO CARMO	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	27	
C-464	WALDINEIA APARECIDA SILVA SANTOS	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-112	WANDA REGIA GONSALVES	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4.2 Não enviou o documento de titulação.
C-202	WELITON FRANCISCO MEDEIROS DA SILVA	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
CC-92	WELLINGTON DA SILVA PEREIRA LANGOWSKY	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido Ampla	5	
CPCD-05	WHELITA DA SILVA EVARISTO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido/ Duplicado		“1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição.”
C-447	WÉLLIDA FERREIRA PEREIRA	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	5	
C-101	YASMIM DA SILVA REY	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
C-442	YASMIN FERNANDA DALLA COSTA DE SOUZA	Cuidador de Alunos - 40h	Deferido	30	
CC-106	ÂNGELA CRISTIANE DO COUTO RIBEIRO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido		“8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. “
C-167	ÉRICA DA SILVA AMORIM MONTEIRO	Cuidador de Alunos - 40h	Indeferido/ Duplicado		“1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição.”

CONVOCAÇÃO

A Comissão do Processo Seletivo, nos usos das suas atribuições legais e considerando a Lei nº 5.732, de 8 de janeiro de 2024 torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE PESSOA NEGRA**, do Processo Seletivo para contratação de Professor Nível III, Orientador Educacional, Supervisor Escolar, Secretário Escolar e Cuidador de Alunos em atendimento a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, mediante condições e normas estabelecidas no EDITAL Nº 001/2024/SEMED.

Em conformidade aos subitens 13.10.1 e 13.10.2 e 13.10.3 do EDITAL Nº 001/2024/SEMED:

13.10.1 Os candidatos autodeclarados negros ou pardos serão convocados para o procedimento de heteroidentificação;

13.10.2 O procedimento de heteroidentificação será realizada de forma presencial, na cidade de Vilhena/RO, especificamente, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Sabino Bezerra de Queiroz, Nº 4134, Bairro Jardim América, conforme datas estipuladas em cronograma retificado (publicado em DOV N 4141 - 09.01.2025.pdf);

13.10.3 O não comparecimento ao procedimento de heteroidentificação acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, passando a figurar apenas na lista de ampla concorrência.

Inscrição	Candidato	Cargo	Data	Hora	Local
OC-07	GILMAR JOSÉ MOREIRA	Orientador Educacional - 40h	21/01/2025	9:00h às 10:00h	Secretaria Municipal de Educação (Departamento Pedagógico)

RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão do Processo Seletivo nos usos das suas atribuições legais, fundamentada no princípio da publicidade do Art. 37 da CF/88, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES** do Processo Seletivo para contratação de Professor Nível III, Orientador Educacional, Supervisor Escolar, Secretário Escolar e Cuidador de Alunos em atendimento a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, mediante condições e normas estabelecidas no EDITAL Nº 001/2024/SEMED.

Inscrição	Candidato	Cargo	Resultado	Nota	Motivo(s) Indeferimento
O-25	ACACIA FELIX DE OLIVEIRA BUENO	Orientador Educacional - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis."
O-27	ADRIANA VIEIRA CARDOSO	Orientador Educacional - 40h	Deferido	26	
O-41	AMANDA GABRIELE DE SOUZA GONÇALVES	Orientador Educacional - 40h	Indeferido		8.4.2 Não enviou o documento de titulação.
O-01	ANA CAROLINA DA SILVA CORREA PEREIRA	Orientador Educacional - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
O-17	ANDRESSA MARIA DE BRITO	Orientador Educacional - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
OC-04	CLAUDIANA PEREIRA DOS SANTOS	Orientador Educacional - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
O-63	CRISTIANE DA SILVA SYRYCZYK	Orientador Educacional - 40h	Deferido	44,5	
O-66	CRISTIANE DE JESUS PEREIRA	Orientador Educacional - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
O-12	DAIARA FONSECA LACERDA	Orientador Educacional - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis."
O-26	DALVANI DOS SANTOS DAMASCENO	Orientador Educacional - 40h	Deferido	44	
O-67	DIANE SOARES REIS	Orientador Educacional - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
O-42	DIVINA SILVA SOUZA	Orientador Educacional - 40h	Deferido	15	
O-44	EDENILSON SILVA DO NASCIMENTO	Orientador Educacional - 40h	Deferido	50,3	

O-24	EDER GOMES DA SILVA	Orientador Educacional - 40h	Indeferido/ Duplicado	25	"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
O-56	EDER GOMES DA SILVA	Orientador Educacional - 40h	Deferido	25	
OC-03	ELAINE OLIVEIRA SILVA AZEVEDO	Orientador Educacional - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
O-30	ELISANGELA JACUBOSKI	Orientador Educacional - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
O-28	ELISANGELA PEREIRA RAMOS	Orientador Educacional - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
O-61	EMERSON LUIZ DOS SANTOS	Orientador Educacional - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
O-58	EMILIA NASCIMENTO DE MATOS ROCHA	Orientador Educacional - 40h	Deferido	37,3	
OC-06	FERNANDO EVARISTO SILVÉRIO	Orientador Educacional - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
O-03	FRANCIELI FERNANDA DA SILVA MOTA	Orientador Educacional - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis." "
O-20	GABRIELLY VITÓRIA SOUZA CHAVES	Orientador Educacional - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
O-33	GENISIS HENRIQUE PEREIRA	Orientador Educacional - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
OC-07	GILMAR JOSÉ MOREIRA	Orientador Educacional - 40h	Deferido	20	
O-36	GRACIELY VIEIRA DILLEMBURG	Orientador Educacional - 40h	Indeferido/ Duplicado		1.9 Inscrição duplicada.
O-55	HEBERT ARAUJO MACHADO	Orientador Educacional - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
O-35	JACIRLENE ALBINO HORBACH	Orientador Educacional - 40h	Deferido	25	
OC-02	JAQUELINE SILVA DE SOUZA	Orientador Educacional - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
O-18	JILIETI MATEDI FERREIRA	Orientador Educacional - 40h	Deferido	20	
OC-08	JOCELENE ALVES SILVA RIBEIRO	Orientador Educacional - 40h	Indeferido/ Duplicado	17,5	"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
O-49	JOSÉ UELITON TUPINAMBÁ VIEIRA	Orientador Educacional - 40h	Deferido	42,3	
O-64	KAMILA RIBEIRO LANGOWSKY	Orientador Educacional - 40h	Deferido	58	
O-65	MARCIA MARTINS DE SOUSA DOS ANJOS	Orientador Educacional - 40h	Deferido	53	
O-50	MARCOS ANTONIO DA SILVA	Orientador Educacional - 40h	Deferido	35	
O-37	MARIA APARECIDA DE SOUZA	Orientador Educacional - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
O-34	MARIA APRECIDA DE SOUZA	Orientador Educacional - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
O-59	MARIA DE FATIMA MENDES MARTINS	Orientador Educacional - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.

O-11	MARIA DOS ANJOS RAMOS	Orientador Educacional - 40h	Deferido	39,2	
O-43	MARIA HELENA SANTOS QUIEL	Orientador Educacional - 40h	Deferido	45	
O-52	MARIA HELOISA SOUZA SILVA	Orientador Educacional - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
O-31	MARILENE APARECIDA LEONARDI	Orientador Educacional - 40h	Deferido	50,5	
O-10	MARTA CAMILO DA SILVA GUARNIERI	Orientador Educacional - 40h	Deferido	38	
O-48	MATILDE ALBANO DE OLIVEIRA	Orientador Educacional - 40h	Deferido	41,9	
O-06	MICHELLI ABATTI	Orientador Educacional - 40h	Indeferido/ Duplicado	15	"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
O-07	POLIANA PERES DE OLIVEIRA GONÇAVES	Orientador Educacional - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
OPCD-03	QUELTHON AUSTRAGÉSILO DE OLIVEIRA MORAIS	Orientador Educacional - 40h	Deferido	25	
O-45	RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES SILVA	Orientador Educacional - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
O-04	ROBERVAL LOPES DA SILVA	Orientador Educacional - 40h	Indeferido/ Duplicado		8.4 Não enviou a documentação obrigatória., "1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
O-21	ROSENI MARIA D	Orientador Educacional - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
O-38	ROSINEIDE PINHEIRO DIAS TEIXEIRA	Orientador Educacional - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
O-54	SILVANA SANTIAGO DAL AQUA	Orientador Educacional - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
O-62	SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	Orientador Educacional - 40h	Deferido	55,9	
O-32	SIMONE MARTINS HARTWIG DE QUEIROZ	Orientador Educacional - 40h	Indeferido		8.4.2 Não enviou o documento de titulação.
O-16	SIRLENE RIBEIRO RAMOS	Orientador Educacional - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
O-60	SOLANGE SILVA DE OLIVEIRA SOUSA	Orientador Educacional - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
O-09	SUELEN PELIZZARI MENDES	Orientador Educacional - 40h	Indeferido/ Duplicado	33	
O-13	SUELEN PELIZZARI MENDES	Orientador Educacional - 40h	Indeferido/ Duplicado	43	"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
O-53	SUELEN PELIZZARI MENDES	Orientador Educacional - 40h	Deferido	43	
O-51	TATIANA ALVES DE CAMPOS	Orientador Educacional - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
OPCD-02	TATIANE CAROLINA DA SILVA	Orientador Educacional - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.

O-05	VALDECI CANDIDO DE GOUVEIA	Orientador Educacional - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
O-46	VALERIA GAZETA VALIANTE	Orientador Educacional - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
O-08	VANIA MORENO PEREIRA	Orientador Educacional - 40h	Deferido	15	
O-22	VANUZA DA SILVA FELICIO	Orientador Educacional - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
O-14	VIRLEIDE SANTOS FERREIRA	Orientador Educacional - 40h	Deferido	15	
O-47	VIVIAN REPESSOLD	Orientador Educacional - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
O-02	VIVIANI APARECIDA RIBEIRO PEREIRA	Orientador Educacional - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
OC-05	WACTON RAMOS DE SOUZA	Orientador Educacional - 40h	Indeferido		8.4.2 Não enviou o documento de titulação.
O-29	WENISSON CHARLES FERNANDO BATISTA	Orientador Educacional - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
O-40	WESLER BRUNO BARBOSA VAILANT	Orientador Educacional - 40h	Deferido	40,5	
O-15	ZELITE FATIMA SARVACINSKI	Orientador Educacional - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
O-57	ÉLSINÉS RODRIGUES DAMASCENO	Orientador Educacional - 40h	Deferido	37,7	

CONVOCAÇÃO

A Comissão do Processo Seletivo, nos usos das suas atribuições legais e considerando a Lei nº 5.732, de 8 de janeiro de 2024 torna pública a CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE PESSOA NEGRA, do Processo Seletivo para contratação de Professor Nível III, Orientador Educacional, Supervisor Escolar, Secretário Escolar e Cuidador de Alunos em atendimento a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, mediante condições e normas estabelecidas no EDITAL Nº 001/2024/SEMED.

Em conformidade aos subitens 13.10.1 e 13.10.2 e 13.10.3 do EDITAL Nº 001/2024/SEMED:

13.10.1 Os candidatos autodeclarados negros ou pardos serão convocados para o procedimento de heteroidentificação;

13.10.2 O procedimento de heteroidentificação será realizada de forma presencial, na cidade de Vilhena/RO, especificamente, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Sabino Bezerra de Queiroz, Nº 4134, Bairro Jardim América, conforme datas estipuladas em cronograma retificado (publicado em DOV N 4141 - 09.01.2025.pdf);

13.10.3 O não comparecimento ao procedimento de heteroidentificação acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, passando a figurar apenas na lista de ampla concorrência.

Inscrição	Candidato	Cargo	Data	Hora	Local
PC-61	CLAUDIANA PEREIRA DOS SANTOS	Professor Nível III - 40h	20/01/2025	7:30h às 9:30h	Secretaria Municipal de Educação (Departamento Pedagógico)
PC-21	ESTEFFANY MILENA LOBO BEZERRA	Professor Nível III - 40h	20/01/2025	7:30h às 9:30h	Secretaria Municipal de Educação (Departamento Pedagógico)
PC-48	JOSLEI BEZERRA LEAL DOURADO	Professor Nível III - 40h	20/01/2025	7:30h às 9:30h	Secretaria Municipal de Educação (Departamento Pedagógico)
PC-20	RAQUEL BARBOSA DA SILVA MOREIRA	Professor Nível III - 40h	20/01/2025	7:30h às 9:30h	Secretaria Municipal de Educação (Departamento Pedagógico)
PC-14	ROSELI CALIXTO DA SILVA MASCARENHAS	Professor Nível III - 40h	20/01/2025	7:30h às 9:30h	Secretaria Municipal de Educação (Departamento Pedagógico)

PC-22	SANDRA CLAUDIANA BARBOSA	Professor Nível III - 40h	20/01/2025	7:30h às 9:30h	Secretaria Municipal de Educação (Departamento Pedagógico)
PC-16	TAYNARA DA PAIXÃO GUIMARÃES AMORIM	Professor Nível III - 40h	20/01/2025	7:30h às 9:30h	Secretaria Municipal de Educação (Departamento Pedagógico)

RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão do Processo Seletivo nos usos das suas atribuições legais, fundamentada no princípio da publicidade do Art. 37 da CF/88, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES do Processo Seletivo para contratação de Professor Nível III, Orientador Educacional, Supervisor Escolar, Secretário Escolar e Cuidador de Alunos em atendimento a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, mediante condições e normas estabelecidas no EDITAL Nº 001/2024/SEMED.

Inscrição	Candidato	Cargo	Resultado	Nota	Motivo(s) Indeferimento
P-514	ADENILDA DE JESUS DOS SANTOS	Professor Nível III - 40h	Deferido	33,5	
P-237	ADENISIA FERREIRA DA ROCHA ROSA	Professor Nível III - 40h	Deferido	26,8	
PZR-26	ADILSON BATISTA DORNELES	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-387	ADINALDO MARTINS DOS REIS	Professor Nível III - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
P-211	ADRIANA ARAÚJO FERNANDES	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.
P-46	ADRIANA APARECIDA LUDWIG	Professor Nível III - 40h	Deferido	21,5	
P-223	ADRIANA DE PAULA OLIVEIRA	Professor Nível III - 40h	Deferido	36,1	
P-458	ADRIANA DE SOUZA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.
P-502	ADRIANA LOPES	Professor Nível III - 40h	Deferido	59,4	
P-533	ADRIANA MAMEDE	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.
P-399	ADRIANA MENDONÇA DE SOUZA	Professor Nível III - 40h	Deferido	26	
P-36	ADRIANA TEOTONIO DE OLIVEIRA	Professor Nível III - 40h	Deferido	10	
P-206	ADRIELI ZANCHIN	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.
P-200	ALAIDES CAROLINE DE OLIVEIRA	Professor Nível III - 40h	Deferido	26,5	
P-374	ALESBELL ALVES CAMPELLO	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.
P-305	ALESSANDRA DE OLIVEIRA ALVES FERNANDES	Professor Nível III - 40h	Deferido	28,3	
P-51	ALEXANDRA TEIXEIRA DA SILVA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-442	ALINE DE JESUS DUARTE BEZERRA	Professor Nível III - 40h	Deferido	15	
PPCD-07	ALISANDRA DE SOUZA VELES DA SILVA	Professor Nível III - 40h	Deferido	16,8	
P-454	ALSIMAUARA SANTIAGO BOMFIM WENDLAND	Professor Nível III - 40h	Deferido	20	
PZR-46	ALYNE RODRIGUES DA CRUZ	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
P-93	ANA APARECIDA FEITOSA DA SILVA	Professor Nível III - 40h	Deferido	26,5	
P-336	ANA CAROLINA FERREIRA DE LIMA SANTOS	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-207	ANA CAROLINA SOUSA RIPARDO	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-285	ANA CASSIA LUIZ DE SOUSA	Professor Nível III - 40h	Deferido	17,3	
P-242	ANA CLAUDIA CAMARGO COSTA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "

P-473	ANA CLAUDIA DA COSTA FARIAS	Professor Nível III - 40h	Deferido	15,5	
PC-07	ANA CRISTINA ENIS	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-79	ANA KAROLAYNE RODRIGUES NAVARRO	Professor Nível III - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
P-437	ANA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	Professor Nível III - 40h	Deferido	36,2	
P-249	ANA LUCIA OLIVEIRA DE FREITAS	Professor Nível III - 40h	Deferido	40,1	
P-229	ANA PAULA DE JESUS VALIENTE	Professor Nível III - 40h	Deferido	39	
P-250	ANA PAULA DE SOUZA SABINO	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-136	ANA PAULA GUTTERRES LIMA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
P-463	ANA RODRIGUES COELHO DA SILVA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
P-407	ANADIR ALVES VALJÃO	Professor Nível III - 40h	Deferido	10	
P-289	ANDREIA ARRUDA	Professor Nível III - 40h	Deferido	31,6	
P-466	ANDREIA DE ALMEIDA MACHADO	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
P-73	ANDREIA PAULA DA SILVA AL NOCH	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-312	ANDREIA QUIRINO DE SOUZA	Professor Nível III - 40h	Deferido	35	
P-154	ANDRIELLY MACHADO COSTA	Professor Nível III - 40h	Deferido	20	
P-121	ANDREIA DE LIMA SINOTTI	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-279	ANDREIA DE MOURA DA SILVA	Professor Nível III - 40h	Deferido	56	
P-215	ANGRIA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS	Professor Nível III - 40h	Deferido	20	
PZR-09	ANGELICA FERREIRA ANDRADE	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-74	ANTONIA CRISTINA ARAUJO CAVALCANTE DE SOUSA FLORES	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-292	ANTONIA LUZIA MARTINS	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-444	APARECIDA AGLAENE DOS SANTOS	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.
PC-57	ARISVALDO FARIAS MOREIRA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-144	ARLETE ALVES DOS SANTOS RIBEIRO	Professor Nível III - 40h	Deferido	16,8	
PC-19	AURELIO ALVES LOPES	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-271	BEATRIZ BERNARDES DA SILVA	Professor Nível III - 40h	Deferido	26,8	
P-135	BERENICE ROSA FILIPACK	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
P-98	BRUNA ALVES PEREIRA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-321	BRUNA CUBA GONÇALVES	Professor Nível III - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."

P-318	BRUNA LETICIA SOUZA DE ALMEIDA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
PC-39	BRUNA VALÉRIA DOS SANTOS	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4.2 Não enviou o documento de titulação.
P-100	BRUNO TABALIPA MONTEIRO LOBATO	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4.2 Não enviou o documento de titulação.
P-176	CAMILA DA SILVA RODRIGUES	Professor Nível III - 40h	Deferido	10	
P-109	CAMILLA BATISTA PINHEIRO	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-29	CARIN PETRY	Professor Nível III - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
P-512	CARLA VIVIANE DA SILVA SANTOS PINTO	Professor Nível III - 40h	Deferido	33,8	
P-294	CARLOS DANIEL GOUVEA DA SILVA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-260	CARLY ANGELICA PINHEIRO MOULIN DE SOUZA BARCELLOS	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
PC-15	CAROLINA NEVES DA ROCHA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-21	CAROLINE MARIA DE LIMA	Professor Nível III - 40h	Deferido	10	
P-302	CECILIA BORGES DA PAZ	Professor Nível III - 40h	Deferido	32,8	
P-205	CILA BERTOLINO MONTEMOR	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-171	CLARICE SANTOS DE LORENA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4.2 Não enviou o documento de titulação.
P-57	CLARINA DA SILVA CARDOSO	Professor Nível III - 40h	Deferido	40,1	
P-365	CLAUDETE DE SOUZA	Professor Nível III - 40h	Deferido	55,5	
P-541	CLAUDEVÂNIA APARECIDA DE SOUZA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
P-132	CLAUDIA CHICOSKI	Professor Nível III - 40h	Deferido	42	
PC-61	CLAUDIANA PEREIRA DOS SANTOS	Professor Nível III - 40h	Deferido	29	
P-370	CLAUDICEIA CARVALHO SÁ FERRONI	Professor Nível III - 40h	Deferido	10	
P-43	CLAUDILENE VENDRAMETTO OLIVEIRA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4.2 Não enviou o documento de titulação.
P-240	CLAUDINEIA CAMARGO PEREIRA COSTA	Professor Nível III - 40h	Deferido	39,3	
P-524	CLAUDIO DAS NEVES VIEIRA BARBARA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-397	CLAUDIO MAGNO BARBOSA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
P-361	CLECIA ALVES MARQUES	Professor Nível III - 40h	Deferido	10	
P-256	CLEIDE PENÉLOPE ALVARENGA	Professor Nível III - 40h	Deferido	45,6	
P-06	CLEIDIANE DE OLIVEIRA QUEIROZ	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-09	CLEIDIANE SOUZA DIAS	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-172	CLEIDIMAR VIEIRA SILVA	Professor Nível III - 40h	Deferido	36,8	
P-388	CLEONICE MOLINA DE OLIVEIRA	Professor Nível III - 40h	Deferido	47	
PC-34	CLEUDINEIA ALVES DE OLIVEIRA RAMOS	Professor Nível III - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
P-353	CLEUSA APARECIDA BAGGIO	Professor Nível III - 40h	Deferido	10	

P-209	CLEUZIMAR APARECIDA HONORATO DE SOUZA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
P-548	CLEYTON MIRANDA SOUZA	Professor Nível III - 40h	Deferido	28,3	
P-114	CLÁUDIA DA SILVA	Professor Nível III - 40h	Deferido	17,3	
P-489	CLÁUDIA GONÇALVES BARROSO	Professor Nível III - 40h	Deferido	19,5	
P-275	CREUZIMAR MACIEL RODRIGUES MUSSY	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
PC-54	CRISTIANE DA SILVA SANTOS LÁRIOS	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-508	CRISTIANE DA SILVA SYRYCZYK	Professor Nível III - 40h	Indeferido/ Duplicado	43	"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
P-430	CRISTIANE PADILHA LIMA CARVALHO	Professor Nível III - 40h	Deferido	17	
P-482	CRISTIANE SOCORRO LOURO DA SILVA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
P-231	CRISTIANE TREVIZAM MASSARELLI	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
P-160	CRISTIANI APARECIDA NARESSI	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
P-409	CRISTINA CORREIA DA SILVA	Professor Nível III - 40h	Deferido	46,5	
P-248	CÉLIA PEREIRA PONTE ZULI	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
PC-45	DAIANE BERNARDO DE SOUZA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
PC-28	DAIANE FERREIRA MOTA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-71	DAIANE MOTA DE ALBUQUERQUE	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-358	DANIELA EDVIGES BRANDI	Professor Nível III - 40h	Deferido	24,3	
PZR-12	DANIELLA APARECIDA SOARES FERRARI	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
P-303	DANNIELLI PEREIRA DE OLIVEIRA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-551	DARA LUANA FERREIRA PRESTES	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
P-429	DAYANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4.1 Não enviou o documento de identificação.

P-469	DEBORA SANTOS VIANA	Professor Nível III - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
P-549	DEISIÉLE RUTSATZ LACHOS MORAIS	Professor Nível III - 40h	Deferido	19,9	
PC-35	DELACI LOPES DE SOUZA	Professor Nível III - 40h	Deferido Ampla	40,5	13.2 Os candidatos Negros(as) concorrerão concomitantes às vagas destinadas à ampla concorrência.
PZR-29	DELZENIRA DE MOURA QUEIROZ	Professor Nível III - 40h	Deferido	44,5	
P-510	DEVANILDE GOMES RIBEIRO	Professor Nível III - 40h	Deferido	37	
P-425	DIVINA CARVALHO NETO	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis." "
P-283	DULCE MIRNA KLAINERT	Professor Nível III - 40h	Deferido	17	
P-338	DEBORA LUANA NASCIMENTO SANTANA	Professor Nível III - 40h	Deferido	17	
P-462	DÉBORA MÁRCIA MARTINS DA ROCHA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis." "
P-230	DÉBORA PRISCILA DE ANDRADE VIEIRA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-141	EDER GOMES DA SILVA	Professor Nível III - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
P-124	EDEVALDO TRINDADE DE ALMEIDA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis." "
P-497	EDIANA COSTA DOS SANTOS SANCHES	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4.1 Não enviou o documento de identificação.
P-379	EDIANA NUNES DA SILVA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis." "
P-202	EDILANE MELO GOMES SANDOVAL	Professor Nível III - 40h	Deferido	15	
P-433	EDILENE BEZERRA FLIX	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis." "
P-550	EDILVANI MARIA DE LIMA SALVI	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
PZR-11	EDIMAR RODRIGUES BARBOSA PINTO	Professor Nível III - 40h	Deferido	10	
P-169	EDINA DE SOUZA DOS SANTOS	Professor Nível III - 40h	Deferido	69,5	
P-129	EDINÉIA FERREIRA CIESLIK	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis." "
P-244	EDNA FRANÇA DE OLIVEIRA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis." "

P-299	EDNA MESSIAS BUENO	Professor Nível III - 40h	Deferido	25	
P-351	EDUARDO GONÇALVES DOS SANTOS LUCAS	Professor Nível III - 40h	Deferido		
P-38	ELAINE ALVES DA SILVA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-127	ELAINE CRISTINA GONCALVES DA SILVA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		“8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. “
P-419	ELAINE CRISTINA VILAÇA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		“8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. “
P-175	ELENA ANDRADE CAMPOS	Professor Nível III - 40h	Deferido	26	
P-92	ELEZILDA PEREIRA RODRIGUES	Professor Nível III - 40h	Deferido	18,7	
PC-08	ELHONILDA CONCEIÇÃO SERPA	Professor Nível III - 40h	Indeferido/ Duplicado		“1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição.”
PC-04	ELHONILDA CONCEIÇÃO SERPA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
PZR-03	ELI CLAUDETE STABENOW	Professor Nível III - 40h	Indeferido		“8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. “
PZR-40	ELIA FERNANDES FERREIRA	Professor Nível III - 40h	Deferido	21,1	
PZR-19	ELIANADESOUZA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		“8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. “
P-130	ELIANE CAMPOS	Professor Nível III - 40h	Deferido	42	
P-436	ELIANE DE OLIVEIRA BRIZON VAZ	Professor Nível III - 40h	Deferido	20	
P-431	ELIANE DOS SANTOS CORREIA BRAZ	Professor Nível III - 40h	Indeferido		“8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. “
P-441	ELIANE FASOLO LEGORA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4.2 Não enviou o documento de titulação.
P-181	ELIANE LUCIA PEREIRA BELTRANE	Professor Nível III - 40h	Deferido	53	
P-544	ELIDIANE GEMINIANO DA SILVA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		“8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. “
P-509	ELIETE DIAS NOGUEIRA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.
P-103	ELIETE FATIMA DA SILVA	Professor Nível III - 40h	Indeferido/ Duplicado		“1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição.”
P-31	ELIETE FÁTIMA DA SILVA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-371	ELIETE PEREIRA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.
PPCD-03	ELINEIA SOARES DA SILVEIRA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.

P-155	ELIS REGINA PICHIRILO	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
PC-03	ELISANGELA DE OLIVEIRA CANOFFRE	Professor Nível III - 40h	Deferido Ampla	10	13.2 Os candidatos Negros(as) concorrerão concomitantes às vagas destinadas à ampla concorrência.
P-296	ELISANGELA JACUBOSKI	Professor Nível III - 40h	Deferido	15	
P-398	ELISANGELA PRESTES LABORDA LIMA MOISES	Professor Nível III - 40h	Deferido	53,3	
P-402	ELISIANE FERREIRA	Professor Nível III - 40h	Deferido	10,3	
P-241	ELISMAR SANTOS COSTA SILVA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
P-170	ELIZABETE DA PAIXÃO	Professor Nível III - 40h	Deferido	10	
PC-30	ELIZABETE NAVARRO DUARTE	Professor Nível III - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
P-28	ELIZABETE RODRIGUES DE MATOS	Professor Nível III - 40h	Deferido	29	
PC-02	ELIZANGELA LOPES FARIAS	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-239	ELIZANIA SILVA MACIEL	Professor Nível III - 40h	Deferido	37,5	
P-530	ELIZÂNGELA GONÇALVES CALISTO PINTO	Professor Nível III - 40h	Deferido	50,5	
P-164	ELLEN CHRISTIANNE MARTINS OLIVEIRA	Professor Nível III - 40h	Deferido	82	
P-276	ELZI FOGAÇA PINTO	Professor Nível III - 40h	Deferido	42	
P-35	ENI DIAS DE MEDEIROS FREITAS	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
P-161	ERENICE RIBEIRO DE SOUZA	Professor Nível III - 40h	Deferido	50	
P-368	ERICA MARTINS ZEMBRANI	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
PZR-32	ERICA NUNES ALVES	Professor Nível III - 40h	Deferido	20	
PC-27	ERLI FLAUZINO DO CARMO NASCIMENTO	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-157	ESTEFANE LOPES NUNES ROCHA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
PC-21	ESTEFHANY MILENA LOBO BEZERRA	Professor Nível III - 40h	Deferido	22	
P-199	EUGENIA PATRICIA ANTUNES LIMA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
P-382	EURIANE FERNANDES DA SILVA	Professor Nível III - 40h	Deferido	10,8	
P-288	EURÍPEDES MATIAS DOS ANJOS	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-264	EVA GOMES MACEDO	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-243	EVERANICE MATOS DE SOUZA	Professor Nível III - 40h	Deferido	10	

P-228	FABIANA DE OLIVEIRA DE VASCONCELOS LARA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis."
P-187	FABIANA PEREIRA SANTANA SILVA	Professor Nível III - 40h	Deferido	26,8	
P-80	FABIANE DA SILVA MACHADO DE SOUZA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-465	FABIANE NUNES JESUS	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis."
P-25	FABIO VERAS DA SILVA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-476	FABIOLA RODRIGUES DA SILVA	Professor Nível III - 40h	Indeferido/ Duplicado	10	1.9 Inscrição duplicada.
P-54	FERNANDA CAROLINE ESSER PEZZINI ANDRADE	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis."
P-24	FERNANDO HERBST DA SILVA	Professor Nível III - 40h	Deferido	30	
P-65	FLAVIA SALVADOR DA SILVA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-359	FLAVIA VIEIRA FELIPE	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis."
P-263	FLAVIANA DOS PASSOS ANDRIOLI	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis."
P-182	FRANCIELE MENDES DA SILVA	Professor Nível III - 40h	Deferido	10	
P-343	FRANCIELI FATIMA GIROLOMETTO FERREIRA	Professor Nível III - 40h	Deferido	23,7	
P-366	FRANCIELI FERNANDA DA SILVA MOTA	Professor Nível III - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
P-505	FRANCIMARA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.
P-539	FRANCISCA DA SILVA DE OLIVEIRA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-07	FRANCISCA DAIANE SILVA	Professor Nível III - 40h	Deferido	15	
P-480	FATIMA REGINA DE ALMEIDA SILVA	Professor Nível III - 40h	Deferido	37,5	
P-186	FATIMA RODRIGUES DA SILVA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-246	GEANIN DA SILVA OLIVEIRA CARVALHO	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.
P-445	GEISIANE TEIXEIRA PENA	Professor Nível III - 40h	Deferido	10	
P-59	GELCILENE FERREIRA DOS SANTOS	Professor Nível III - 40h	Deferido	17,1	
PZR-07	GENAIR MACHADO LOPES	Professor Nível III - 40h	Deferido	15,3	
P-330	GENECI RODRIGUES VALADÃO BENEVIDES	Professor Nível III - 40h	Deferido	20,5	
P-496	GESIANE MOURA DAMASCENO VALENTIM	Professor Nível III - 40h	Deferido	42,2	
PZR-31	GESTIELI DA SILVA GONÇALVES	Professor Nível III - 40h	Deferido	22	

P-417	GISANIA DOS SANTOS LOPES GOMES	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.
P-491	GISELLY FERREIRA BARBOSA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4.2 Não enviou o documento de titulação.
P-266	GISLAINE BARBOZA CARVALHO	Professor Nível III - 40h	Deferido	30	
P-117	GISLAINE NUNES DOS SANTOS	Professor Nível III - 40h	Deferido	10	
P-372	GISLEINE FERREIRA DA SILVA SOUZA	Professor Nível III - 40h	Deferido	34,3	
P-435	GISELENE TEIXEIRA PENA PEREIRA	Professor Nível III - 40h	Deferido	15	
PC-32	GLAUCIENE GOMES DE BRITO	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-528	GLEICIELE ANDRADE DE SOUZA	Professor Nível III - 40h	Indeferido/ Duplicado	11,5	"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
PC-58	GLEICIENE PEREIRA MARCON SOARES	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-316	GLEIDE ALVES CHALEGRA	Professor Nível III - 40h	Deferido	39	
P-234	GLEDISON PONCIANO FERNANDES	Professor Nível III - 40h	Deferido	35,3	
P-380	GOLDAMEYR MEZZOMO	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória., 8.4.1 Não enviou o documento de identificação., 8.4.2 Não enviou o documento CPF., 8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação., 8.4.2 Não enviou o documento de titulação.
P-499	GOLDAMEYR ZOLINGER	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
P-456	GRACIELE ALVES SOARES	Professor Nível III - 40h	Deferido	21,5	
P-112	GRACIELE FERNANDA DA SILVA ZOLINGER	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
P-322	GRACIELY VIEIRA DILLEMBURG	Professor Nível III - 40h	Deferido	42	
P-315	GUIOMAR DE MARCHI	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
P-467	GUSTAVO JÚNIOR DOMINGUES DA COSTA	Professor Nível III - 40h	Deferido	10	
P-475	HEBERT ARAUJO MACHADO	Professor Nível III - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
PC-40	HEDERVAN RIBEIRO GOMES	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-32	HERICA MARTINS DE MEDEIROS	Professor Nível III - 40h	Deferido	10	
P-383	HILMA MEDEIROS DA SILVA HEINEN	Professor Nível III - 40h	Deferido	33,5	
P-515	IANA SAISSEM SILVA GONÇALVES	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-449	IEDA PEDROSA SILVA	Professor Nível III - 40h	Deferido	25	
P-304	IGOR SENA DA SILVA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-227	ILARINA AQUINO CARVALHO	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
P-19	INDIANARA GONÇALVES DO NASCIMENTO	Professor Nível III - 40h	Deferido	26	

PZR-39	IRENILDA JOSE MOREIRA DA COSTA	Professor Nível III - 40h	Deferido	20,5	
P-531	ISAC BONFIM BARROS	Professor Nível III - 40h	Deferido	40,5	
PC-47	ISADORA CAROLINA SILVA CRUZ	Professor Nível III - 40h	Deferido Ampla	17	13.2 Os candidatos Negros(as) concorrerão concomitantes às vagas destinadas à ampla concorrência.
P-149	ISADORA FERNANDES LIMA	Professor Nível III - 40h	Deferido	42,2	
PC-56	ISAILDES DE OLIVEIRA SANTA RITA MELO	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4.2 Não enviou o documento de titulação.
P-511	ISNERIA GERALDA DA SILVA	Professor Nível III - 40h	Deferido	43,7	
P-411	IVAN BARROS	Professor Nível III - 40h	Deferido	31,5	
P-145	IVANI PEREIRA DA SILVA	Professor Nível III - 40h	Indeferido/Duplicado	15	"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
P-301	IVANI SOUZA VIEIRA	Professor Nível III - 40h	Deferido	23,5	
P-328	IVANILDES JOSÉ DE SANTANA	Professor Nível III - 40h	Deferido	32,5	
P-534	IZABEL SIQUEIRA NUNES ARAUJO	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.
P-493	J GOSIANE GUERRA GARCIA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis."
P-536	JACKELINE SILVA DE ARAUJO	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-347	JANETE APARECIDA DA SILVA	Professor Nível III - 40h	Deferido	33,8	
P-05	JANETE CHAVES BARBOSA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis."
P-362	JANETE RODRIGUES TEODORO DOURADO	Professor Nível III - 40h	Deferido	43	
P-84	JAQUELINE DE MELO	Professor Nível III - 40h	Deferido	22	
PC-53	JAQUELINE MARIM GONÇALVES	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
PC-33	JAQUELINE SANTOS LUZ	Professor Nível III - 40h	Deferido Ampla	22,3	13.2 Os candidatos Negros(as) concorrerão concomitantes às vagas destinadas à ampla concorrência.
P-385	JEICE KELLY CONCI DE SIQUEIRA	Professor Nível III - 40h	Deferido	10	
P-443	JEISI KELLI CAMPOE DOS SANTOS	Professor Nível III - 40h	Deferido	12,5	
PC-13	JEOVANI RESPLANDE DE SIRQUEIRA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4.2 Não enviou o documento de titulação.
P-148	ALBUQUERQUE JERUSA DORING VOLFF	Professor Nível III - 40h	Deferido	48	
P-501	JESSICA ARIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-40	JESSICA KARINY MARTINS	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis."
P-63	JHULLY KATHERINNE CHAGAS CARDOSO	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-108	JOABSON DA SILVA CRUZ	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-412	JOANA DO COUTO NOGUEIRA TRINDADE	Professor Nível III - 40h	Deferido	43	
P-396	JOAREZ RIBEIRO	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4.1 Não enviou o documento de identificação., 8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação., 8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
PC-62	JOCELENE ALVES SILVA RIBEIRO	Professor Nível III - 40h	Indeferido/Duplicado	17,5	"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."

P-203	JOCICLEIA KLIPPEL SINFRÔNIO	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
P-270	JOCIELI RIBAS DOS REIS	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
P-485	JOHN BREHMER DE SOUSA ALVES OLIVEIRA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-420	JOICE NEVES DA SILVA	Professor Nível III - 40h	Deferido	10	
PC-59	JONATAS GUMS RODRIGUES	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
PZR-22	JOSE ARTHUR DA SILVA SANTOS	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-547	JOSE ROBERTO VERA SOARES	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-340	JOSE VINDOURO DE CARVALHO	Professor Nível III - 40h	Deferido	73	
P-88	JOSEFA ANA FERREIRA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
PC-12	JOSEMEIRE GOMES DA SILVA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
P-488	JOSIANE GUIMARAES ALVES	Professor Nível III - 40h	Deferido	54	
P-326	JOSIANE MARQUES DA SILVA	Professor Nível III - 40h	Deferido	13	
PZR-43	JOSIAS ZEFERINO DOS REIS JUNIOR	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
PC-41	JOSINEIA DE ALMEIDA DOS REIS	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
P-438	JOSINEIDE DE OLIVEIRA BRAGA AMIN	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-424	JOSINEY DA ROCHA CRUZ	Professor Nível III - 40h	Deferido	10	
PC-48	JOSLEI BEZERRA LEAL DOURADOI	Professor Nível III - 40h	Deferido	38,8	
P-418	JOSE VALTER CIPOLLA ARISTIDES	Professor Nível III - 40h	Deferido	26,4	
PPCD-04	JOVANI MAURICIO	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
P-490	JOVIANE CRISTINA GOBATO	Professor Nível III - 40h	Deferido	19,8	
P-232	JOYNE RAYENE LABORDA DA LUZ	Professor Nível III - 40h	Deferido	23,6	
P-416	JUCILEINE DOS SANTOS CARVALHO RIBEIRO	Professor Nível III - 40h	Deferido	23	

P-319	JUCILENE PEREIRA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis." "
P-193	JUCINEIDE SALVINO DA SILVA BARROS	Professor Nível III - 40h	Deferido	35,5	
P-486	JULIANA APARECIDA DA SILVA	Professor Nível III - 40h	Deferido	23,5	
P-55	JULIANA SOUZA DE OLIVEIRA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis." "
P-354	JUNIAS SILVA DOS SANTOS PINHEIRO	Professor Nível III - 40h	Deferido	17,3	
P-327	JUSCELINA SOARES DE SOUZA	Professor Nível III - 40h	Deferido	15	
P-156	JUSCELENE PETZOLD FARIAS	Professor Nível III - 40h	Deferido	21,5	
PC-38	JESSICA GABRIELA DA SILVA LIBAINO	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-235	JESSICA NEVES DE OLIVEIRA REIS	Professor Nível III - 40h	Deferido	33	
P-281	JESSICA PAULA DE BRITO	Professor Nível III - 40h	Deferido	49	
P-77	KAREN RAIANE DA SILVA MEDEIROS	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis." "
PZR-17	KARINA CRISTINA INOCENCIO	Professor Nível III - 40h	Deferido	10	
P-10	KARINY NEVES FIGUEREDO	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
PC-36	KAROLINA GOMES MARIM	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
PZR-02	KAROLINA NATIELLE DIAS PEREIRA	Professor Nível III - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
PPCD-06	KARYNA SARAIVA DOS SANTOS	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis." "
P-538	KATIUSA DA SILVA NERIS	Professor Nível III - 40h	Deferido	40	
P-158	KELI PATRICIA DEMÉTRIO PEREIRA	Professor Nível III - 40h	Deferido	30,1	
P-53	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA VALTRICH DUARTE	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-474	KEMILY POGGERE DE MOURA	Professor Nível III - 40h	Deferido	22,5	
PC-18	KENNEDY MIRANDA DE MELLO	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-311	KEROLLEN ELIANDRA GODINHO DE ARAUJO	Professor Nível III - 40h	Deferido	38	
P-08	KIMBERLY FERNANDA ALVES DE SOUZA	Professor Nível III - 40h	Deferido	38,5	
P-339	LANA ARIELY MENDES DOS SANTOS	Professor Nível III - 40h	Deferido	38	
PC-05	LAUDECI PEREIRA ALMEIDA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-198	LAUDICEIA ROSA LIBERATO	Professor Nível III - 40h	Deferido	43,5	
P-89	LAURA CRISTINA MARINS BARRETO	Professor Nível III - 40h	Deferido	35	
P-355	LAURA THAMYLLYS COSTA SILVA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-03	LAYON CESAR DA SILVA	Professor Nível III - 40h	Deferido	13	
P-293	LAYS INES DE PAULA	Professor Nível III - 40h	Deferido	31	
P-20	LEA ALVES GOMES	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-461	LEANDRO JUNIOR PATRICIO	Professor Nível III - 40h	Deferido	22,5	

P-333	LECI SOBRINHO PEREIRA BARROCAS	Professor Nível III - 40h	Deferido	69	
PZR-24	LEIDIANE LAURA DE SOUZA	Professor Nível III - 40h	Deferido	33,3	
P-492	LEILA REGINA FLORES NICOLETTI	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-543	LEILIANE PEREIRA LOPES	Professor Nível III - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
P-468	LEISSA SOUSA DO NASCIMENTO	Professor Nível III - 40h	Deferido	35,5	
P-471	LELIANE PEREIRA DA SILVA SARAIVA	Professor Nível III - 40h	Deferido	41,3	
P-37	LENICE MARIA RIBEIRO LOPES	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis." "
P-421	LENILDA RODRIGUES DA SILVA	Professor Nível III - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
P-297	LEONILDA VARGAS SOUZA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.
PC-24	LETICIA AUGUSTA OSTAPENKO	Professor Nível III - 40h	Deferido Ampla	27	13.2 Os candidatos Negros(as) concorrerão concomitantes às vagas destinadas à ampla concorrência.
P-527	LIDIANY LEME RAMOS	Professor Nível III - 40h	Deferido	28	
P-507	LILDEANI SANTOS COELHO	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.
PZR-28	LINCOLN JUSTINIANO DE SOUSA	Professor Nível III - 40h	Deferido	63	
PZR-15	LINDA INES CLEMENTINO DA SILVA	Professor Nível III - 40h	Deferido	39	
P-290	LIS ALINE SILVA DOS SANTOS	Professor Nível III - 40h	Deferido	46	
P-390	LORAINY GONCALVES ESCOBAR	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4.2 Não enviou o documento de titulação.
P-212	LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.
PZR-21	LUANA DA SILVA MACHADO	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis." "
PZR-18	LUCEIA GONDINHO	Professor Nível III - 40h	Deferido	33	
P-367	LUCIA DOS SANTOS SCHWAMBACK	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4.2 Não enviou o documento de titulação.
P-487	LUCIANA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	Professor Nível III - 40h	Deferido	30,5	
P-236	LUCIANA DA SILVA DIAS	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis." "
P-104	LUCIANA HAMMER DE LIMA	Professor Nível III - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
P-363	LUCIANA ROBERTA DE OLIVEIRA	Professor Nível III - 40h	Deferido	36,1	
P-262	LUCIANE DE OLIVEIRA NARCIZO	Professor Nível III - 40h	Deferido	10	
P-195	LUCIANO NUNES SANTIAGO	Professor Nível III - 40h	Deferido	35	
P-522	LUCIENE DA SILVA RODRIGUES	Professor Nível III - 40h	Deferido	10	
P-167	LUCILENE PEREIRA DE MEIRELLES	Professor Nível III - 40h	Deferido	43	
P-42	LUCILENE TORRES	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-225	LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS AMARAL	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.

P-150	LUCIMAR PINHEIRO DE ALMEIDA	Professor Nível III - 40h	Indeferido/ Duplicado		“1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição.”
P-197	LUCINEIA LIBERATO	Professor Nível III - 40h	Deferido	15	
P-183	LUCINEIDE ESPOSITO TAVARES	Professor Nível III - 40h	Deferido	52,9	
P-72	LURDES GONÇALVES DA SILVA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-526	LUSIENE MARIANO DE SÁ	Professor Nível III - 40h	Deferido	42,7	
P-413	LUZIA SILVA SOUZA	Professor Nível III - 40h	Deferido	41	
PC-60	MADALENA DE CARVALHO EMÍDIO	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4.2 Não enviou o documento de titulação.
P-85	MAGNO DA SILVA ALMEIDA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		“8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. “
P-66	MAIARA CAROLAINÉ SOUZA DA SILVA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-220	MARCELO DO CARMO CAETANO	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-174	MARCIA DE ALMEIDA CESARIO PIRES	Professor Nível III - 40h	Deferido	28	
P-251	MARCIA DINIZ TORRES	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-451	MARCILENE ALBINO DASILVA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.
P-34	MARCILENE FERREIRA LUCAS	Professor Nível III - 40h	Deferido	21,5	
P-261	MARCILENE MARTINS GOMES	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4.2 Não enviou o documento de titulação.
PC-09	MARCOS PAULO DA SILVA	Professor Nível III - 40h	Indeferido/ Duplicado		“1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição.”
PC-26	MARIA ANDREIA DOS SANTOS GUTIERRE	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
PZR-41	MARIA APARECIDA DE BARROS	Professor Nível III - 40h	Indeferido		“8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. “
P-282	MARIA APARECIDA LOPES DA CRUZ	Professor Nível III - 40h	Deferido	22,8	
P-131	MARIA AUXILIADORA PEREIRA MACEDO	Professor Nível III - 40h	Deferido	26,6	
P-219	MARIA BETANIA INACIO DOS SANTOS	Professor Nível III - 40h	Indeferido		“8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. “
P-523	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DA SILVA OLIVEIRA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória., 8.4.1 Não enviou o documento de identificação., 8.4.2 Não enviou o documento CPF., 8.4.3 Não enviou o documentação específica., 8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação., 8.4.2 Não enviou o documento de titulação.
P-405	MARIA DE FATIMA PEREIRA	Professor Nível III - 40h	Deferido	52	
PC-51	MARIA DENISE NEMETH	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-119	MARIA DO CARMO MEDEIROS BRITO	Professor Nível III - 40h	Indeferido		“8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. “
P-477	MARIA ELISANGELA DA SILVA SANTOS	Professor Nível III - 40h	Indeferido/ Duplicado		“1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição.”

P-178	MARIA FERNANDA SAVASSA RIBEIRO	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4.2 Não enviou o documento de titulação.
P-143	MARIA IZABEL RAMOS	Professor Nível III - 40h	Deferido	31,5	
P-253	MARIA JANICLÉCIA DE LIMA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-13	MARIA LUCENIR GOMES DA CONCEICAO	Professor Nível III - 40h	Deferido	12	
P-133	MARIA LUIZA MARTINS DE SOUZA	Professor Nível III - 40h	Deferido	10	
P-369	MARIA LUZIA HONORATO	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.
P-516	MARIA LÚCIA BRUN	Professor Nível III - 40h	Deferido	36,5	
PZR-13	MARIA SÔNIA ALVES DA SILVA AGUIAR	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis." "
PC-25	MARIA VALDERLÂNDIA ARAÚJO DA SILVA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4.2 Não enviou o documento de titulação.
P-95	MARIA VINETE DE SOUZA OLIVEIRA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis." "
PZR-10	MARIANA RAIMUNDA DA SILVA	Professor Nível III - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
PC-44	MARILZA FARIAS VIEIRA DO NASCIMENTO	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis." "
P-432	MARINA PITANGUI DO PRADO	Professor Nível III - 40h	Deferido	45,1	
P-162	MARINALVA DOS SANTOS BORGES ALMEIDA	Professor Nível III - 40h	Deferido	31,5	
P-408	MARINES DE OLIVEIRA ORNESKI	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis." "
PC-23	MARINES DE OLIVEIRA ORNESKI	Professor Nível III - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
P-545	MARINES TERESINHA DE SOUZA GROSSELLI BATISTA	Professor Nível III - 40h	Deferido	15	
P-295	MARINÉS JOSÉ DOS SANTOS	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-519	MARISA GARVIN	Professor Nível III - 40h	Deferido	11,5	
P-410	MARISLENE NOVAIS DE ASSIS	Professor Nível III - 40h	Deferido	16,8	
P-446	MARIZETE BALDO	Professor Nível III - 40h	Deferido	18	
P-291	MARLENE APARECIDA DE SOUZA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis." "
P-350	MARLENE DE SOUZA DO LAGO	Professor Nível III - 40h	Deferido	28,4	
P-17	MARLENE VEIGA DE ÁVILA DO NASCIMENTO	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-194	MARLI KRUGERR MORAES	Professor Nível III - 40h	Deferido	26	

P-323	MARLI SOARES DE LIMA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
P-272	MARTA INES FERREIRA DOS SANTOS	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
P-349	MARYCLEIA CUSTÓDIO DO NASCIMENTO	Professor Nível III - 40h	Deferido	10	
P-479	MATHEUS FELIPE SCHWAMBACH CECHINEL	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.
P-434	MATILDE ALBANO DE OLIVEIRA	Professor Nível III - 40h	Indeferido/ Duplicado	40,4	"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
P-298	MAYARA REGINA DE MENEZES DANTA ALVES	Professor Nível III - 40h	Deferido	23	
PZR-01	MAYCON LINO DA SILVA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-376	MERIELLY GOMES FLORIANO MORAIS	Professor Nível III - 40h	Deferido	38	
P-460	MICHELI CORREA PRATES	Professor Nível III - 40h	Deferido	29	
P-49	MICHELLI ABATTI	Professor Nível III - 40h	Deferido	15	
PPCD-08	MILCA MENDES DA FONSECA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
PZR-33	MILENA TIMM BRAVIM	Professor Nível III - 40h	Deferido	41,1	
P-226	MILENE SANTOS DE FREITAS	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
P-286	MIRIA DA SILVA SOUZA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4.2 Não enviou o documento de titulação.
P-386	MIRIAM BARROSO DA COSTA ALMEIDA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-221	MIRIAN BARBOSA MENDES CARDOSO	Professor Nível III - 40h	Deferido	18,5	
P-439	MIRIAN FERREIRA DE ALENCAR COELHO	Professor Nível III - 40h	Deferido	19,5	
P-142	MONIK LOIANI MENDES DOS SANTOS FERNANDES	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4.2 Não enviou o documento de titulação.
P-18	MYLENNIA GRASIELLY RAMOS RENNER ARAUJO	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
P-542	MÁRCIA KELLE PEREIRA DE LIMA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
P-139	NADIR DA SILVA COSTA DE OLIVEIRA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
PZR-34	NAIARA LOVINSKI GOMES	Professor Nível III - 40h	Deferido	29,3	
P-44	NAIARA PAULA SANTOS DA SILVA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-453	NAIR FLAUZINO PEÇANHA MOURA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
P-120	NATHALIA MARQUEZ DE MOURA	Professor Nível III - 40h	Deferido	35	
P-537	NATIELE PEREIRA DA SILVA	Professor Nível III - 40h	Deferido	17,1	

P-346	NATÁLIA ALVES DE OLIVEIRA	Professor Nível III - 40h	Deferido	38	
P-525	NEIDE SIQUEIRA MACHADO	Professor Nível III - 40h	Deferido	64	
P-189	NEILDA DE OLIVEIRA MOREIRA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-254	NEULMA REGINA DE SOUZA ARAUJO	Professor Nível III - 40h	Deferido	56	
P-392	NEUZIMAR SALES MIRANDA DA SILVA	Professor Nível III - 40h	Deferido	15	
P-23	NILCEIA SCHULTZ COUTO	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-415	NILZA RAIMUNDA DA SILVA REIS	Professor Nível III - 40h	Deferido	25,8	
PC-52	NILZETE CANACHIRO DE OLIVEIRA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
PZR-44	NÍVEA APARECIDA DA SILVA GONCALVES	Professor Nível III - 40h	Deferido	15,3	
P-153	NOELIA DO NASCIMENTO SILVA	Professor Nível III - 40h	Deferido	20	
P-146	NOME COMPLETO	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4.2 Não enviou o documento de titulação.
P-61	NURIELLY VICTORIA FÉLIX FONTINELLI DE OLIVEIRA	Professor Nível III - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
PZR-23	ONILDA FERNANDES DE LIMA	Professor Nível III - 40h	Deferido	35,5	
PZR-08	OSMARI COCHITO CARRASCO LEITE	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
P-345	PADROINA PEREIRA DA COSTA	Professor Nível III - 40h	Deferido	31,8	
P-546	PATRICIA MARTINS DA SILVA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-188	PATRÍCIA DA SILVA DIAS	Professor Nível III - 40h	Deferido	45	
PC-50	PATRÍCIA FERREIRA VEIGA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-210	PAULA FRANCIELE DUTRA OLIVEIRA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
P-184	PAULA RODRIGUES STRIESKI	Professor Nível III - 40h	Deferido	19	
P-123	PAULO RICARDO SOUSA DOS SANTOS	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
PZR-16	PEDRO DA CONCEIÇÃO FRANÇA JUNIOR	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação., "8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
P-532	POLIANA GONÇALVES DE SOUZA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.
P-50	POLIANA PERES DE OLIVEIRA GONÇAVES	Professor Nível III - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
P-426	POLIANNA VILAMOSKI PAZ	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4.2 Não enviou o documento de titulação.
P-116	QUEILA RODRIGUES DE SOUZA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
P-192	RAFAELY MOREIRA CARDOZO	Professor Nível III - 40h	Deferido	21,8	

P-414	RAIENE FERREIRA DA SILVEIRA DE LIMA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-307	RAIMUNDA DO SOCORRO REIS DA SILVA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		“8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. “
P-375	RAIONE SANTOS OLIVEIRA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		“8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. “
PZR-37	RAQUEL LATARO SANTANA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		“8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. “
PC-20	RAQUEL BARBOSA DA SILVA MOREIRA	Professor Nível III - 40h	Deferido	31,8	
P-428	RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES SILVA	Professor Nível III - 40h	Indeferido/ Duplicado		“1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição.”
P-16	RAQUEL DOS SANTOS GARCIA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		“8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. “
P-494	RAQUEL LATARO SANTANA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4.1 Não enviou o documento de identificação.
P-01	RAUL PAZIN DE SOUZA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-125	RAUSEIXAS MARQUES DE OLIVEIRA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-455	RAYNE CARDOZO DE OLIVEIRA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		“8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. “
P-102	REGIANE PORFIRIO DA SILVA BARRETO	Professor Nível III - 40h	Indeferido		“8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. “
P-69	RENATA KOELER MACHADO DAMASCENO	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-97	RENILDA GOMES	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-306	ROBERTA FEITOSA RODRIGUES DAMASCENO	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação., “8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. “
P-113	ROSANA PEREIRA BARBOSA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-115	ROSANE MARIA ZANCO	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-222	ROSANGELA DA ROCHA MATIAS	Professor Nível III - 40h	Deferido	20	
P-324	ROSANGELA FRANCISCA VALIANTE	Professor Nível III - 40h	Indeferido		“8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. “

P-99	ROSANGELA VIEIRA DA SILVA ALESSI	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
PC-14	ROSELI CALIXTO DA SILVA MASCARENHAS	Professor Nível III - 40h	Deferido	15	
P-472	ROSELI FERREIRA DE ALENCAR	Professor Nível III - 40h	Deferido	10	
P-452	ROSELY DOS SANTOS TOME	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.
P-506	ROSEMEIRE FERNANDES FRANÇA	Professor Nível III - 40h	Deferido	10	
P-427	ROSENILDA UMBELINO	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
PC-42	ROSENUR PINHEIRO RIBEIRÃO	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
P-535	ROSIANE DA SILVA LUCAS GUIMARÃES	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
PZR-38	ROSICLEIA FERREIRA PEREIRAMARTINS	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
PC-49	ROSIMARI JOSÉ GOMES SOCCOL	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-163	ROSINEIA NICOLAU DE OLIVEIRA	Professor Nível III - 40h	Deferido	10	
P-341	ROSINEIDE PINHEIRO CARDOSO	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
P-247	ROSINEIDE PINHEIRO DIAS TEIXEIRA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-314	ROSINEIDE SOUZA DE MOURA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
PZR-45	ROZÂNGELA PAIXÃO PEREIRA RODRIGUES	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-337	RUTHE CHAGAS RIBEIRO	Professor Nível III - 40h	Deferido	30	
P-529	SABRINA PIRES DA SILVA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
P-268	SAMARA RAIANE SILVA PINTO	Professor Nível III - 40h	Deferido	19	
P-273	SANDRA APARECIDA CEROZINI	Professor Nível III - 40h	Deferido	26	
P-495	SANDRA CARVALHO COSTA	Professor Nível III - 40h	Deferido	24	
PC-22	SANDRA CLAUDIANA BARBOSA	Professor Nível III - 40h	Deferido	23,5	
PC-29	SANDRA MARIA LEVINO DA SILVA	Professor Nível III - 40h	Deferido Ampla	17,6	13.2 Os candidatos Negros(as) concorrerão concomitantes às vagas destinadas à ampla concorrência.

P-107	SANDRA REGINA JERONIMO	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
P-122	SANDRA REGINA TIBURCIO DOS SANTOS	Professor Nível III - 40h	Deferido	34,7	
P-47	SANDY FRANCIELE DE OLIVEIRA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
PZR-04	SCHIRLEI SOARES	Professor Nível III - 40h	Deferido	34,6	
P-258	SHEILA NELI VELASCO RIBEIRO	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-342	SHIRLEY DA SILVA SOUZA	Professor Nível III - 40h	Deferido	27,5	
P-378	SHIRLEY DE FATIMA MARTINS	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4.2 Não enviou o documento de titulação., 8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
PZR-36	SILMARA CRISTIANI PALMEIRA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-22	SILMARA INÁCIO ACRÍZIO	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
P-422	SILVANA DE FREITAS VIEIRA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.
PZR-05	SILVANA KÉLLY BEYER	Professor Nível III - 40h	Deferido	24,3	
P-267	SILVANA PEREIRA DA SILVA CUNHA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
P-464	SILVANA SANTIAGO DAL AQUA	Professor Nível III - 40h	Indeferido/ Duplicado	26,5	"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
P-394	SILVANA TALAU	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.
P-105	SILVANE DOS SANTOS	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
P-406	SILVANI INACIO ACRIZIO	Professor Nível III - 40h	Deferido	27,2	
P-313	SILVANIA MARIA SARTORI	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
P-137	SILVIA PAIXAO	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-373	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	Professor Nível III - 40h	Deferido	15,9	
P-45	SIMONE CANDIDO VIEIRA	Professor Nível III - 40h	Deferido	26,5	
P-214	SIMONE COSTA DA SILVA MESCH	Professor Nível III - 40h	Deferido	15	
P-389	SIMONE DA COSTA SILVA	Professor Nível III - 40h	Deferido	10	
P-217	SIMONE DA SILVA SOUZA	Professor Nível III - 40h	Deferido	15	

P-14	SIMONE DE CARVALHO CORRÊA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
PC-17	SIMONE FARIAS	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-110	SIMONE FARIAS DA SILVA MATOS	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-500	SIMONE NERES DA COSTA	Professor Nível III - 40h	Deferido	30	
P-265	SIMONE RABELO PATRICIO	Professor Nível III - 40h	Deferido	32,3	
P-450	SIMONE SOUZA ALMEIDA	Professor Nível III - 40h	Deferido	27,1	
P-111	SIMONI NATALY MIRANDA FRANCISCO	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
P-173	SIMONIA DE OLIVEIRA NEVES WERLANG.	Professor Nível III - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
P-196	SIRLEI DE PAULA LIMA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
P-147	SIRLEI GONÇALVES DE AZEVEDO	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
P-308	SIRLENE VEIGA DE ÁVILA DE BARROS	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
P-498	SOLANGE DE LURDES MACHADO	Professor Nível III - 40h	Deferido	52	
P-91	SOLEAM SKARLLETH TAVARES WOLFART	Professor Nível III - 40h	Deferido	40	
P-11	SONIA APARECIDA DE SOUZA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-447	SUELEN DA CRUZ NUNES	Professor Nível III - 40h	Deferido	46	
P-300	SUELEN EUGÊNIO	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-457	SUELEN STEFANI SANTOS PERONI MEDEIROS	Professor Nível III - 40h	Deferido	20,8	
P-331	SUELI CRISPIM DA SILVA	Professor Nível III - 40h	Deferido	10	
P-96	SUELI OLIVEIRA DE CAMPOS	Professor Nível III - 40h	Deferido	20,5	
P-67	SUSIANE MONTES DA SIVA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
P-277	SÔNIA APARECIDA DA SILVA SOARES	Professor Nível III - 40h	Deferido	22,5	
P-165	TALITA MORAIS TEIXEIRA ARRIGO	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-470	TAMARA KELLY LAURENCIO DOS SANTOS FREITAS	Professor Nível III - 40h	Deferido	20	
PC-10	TATIANA ALVES DE CAMPOS	Professor Nível III - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."

P-287	TATIANE DA SILVA FERREIRA	Professor Nível III - 40h	Deferido	47,7	
P-484	TATIANE SOUZA MENDES	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.
P-168	TATIANI STEDILE GAMA	Professor Nível III - 40h	Deferido	24	
PC-16	TAYNARA DA PAIXÃO GUIMARÃES AMORIM	Professor Nível III - 40h	Deferido	18	
P-481	TAYNARA RIBEIRO GRAPIUNA DE SOUZA	Professor Nível III - 40h	Deferido	19	
P-201	TCHIALYIA BRITTO MOTA	Professor Nível III - 40h	Deferido	15	
PZR-42	TEREZINHA ALVES BOTELHO	Professor Nível III - 40h	Deferido	25,5	
P-377	TESTE FULANO	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-395	THAINA LABORDA LIMA MOISES	Professor Nível III - 40h	Deferido	55,4	
P-216	THAINARA DE SOUZA SOARES	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.
P-352	THAIS JULIANA DIAS DA COSTA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4.2 Não enviou o documento de titulação.
P-255	THAIS SARAH GOULART DE CAMPOS	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-138	TANIA DA SILVA DANTAS VEIGA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-391	TANIA MARCIA PICOLOTTO GONCALVES	Professor Nível III - 40h	Deferido	25	
P-12	UALISSON ANTONIO BRAZ DA SILVA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-401	UESLAINE PERES FERREIRA	Professor Nível III - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
P-106	VALDINEIA APARECIDA VIEIRA	Professor Nível III - 40h	Deferido	15	
P-334	VALDINEIA PEREIRA LIMA BARBOSA	Professor Nível III - 40h	Deferido	28,5	
P-325	VALDIRENE ALBINO MOREIRA	Professor Nível III - 40h	Deferido	45	
PZR-20	VALQUIRIA DA SILVA UMBELINO	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-190	VALQUIRIA FRANCELINO DE ASSIS VILELA	Professor Nível III - 40h	Deferido	17	
P-459	VANESSA CAMPOE DOS SANTOS	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação., 8.4.2 Não enviou o documento de titulação.
P-335	VANESSA DE OLIVEIRA DA SILVA	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-274	VERA LUCIA AQUINO BOING SANTOS	Professor Nível III - 40h	Deferido	15,6	
PZR-25	VERA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-504	VERIDIANA APARECIDA GARMUS MENEGOTTO	Professor Nível III - 40h	Deferido	24	
P-483	VERONICA TABORDA DE OLIVEIRA	Professor Nível III - 40h	Deferido	21,8	
P-78	VILMA APARECIDA GONCALVES TRINDADE	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-179	VILMA CAMARDO BARBOSA DE SOUZA	Professor Nível III - 40h	Deferido	10	
P-344	VIVIANE MARTINS DOS SANTOS	Professor Nível III - 40h	Deferido	25,5	
P-166	VIVIANE OLIVEIRA DO CARMO	Professor Nível III - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
P-440	VIVIANE RODRIGUES DE ARAUJO	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.
P-448	VIVIANI APARECIDA RIBEIRO PEREIRA	Professor Nível III - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
PPCD-01	WALTECIA CASSIANO MACIEL	Professor Nível III - 40h	Deferido	15,3	
P-284	WENISSON CHARLES FERNANDO BATISTA	Professor Nível III - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."

P-309	WEVERSON DA SILVA CARVALHO	Professor Nível III - 40h	Deferido	26	
P-381	YARA PAMELA DE QUADROS WINCK	Professor Nível III - 40h	Deferido	22	
P-540	YORHANE MACEDO ARRIGO	Professor Nível III - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
P-269	ZEUGISLAINE CARDOSO LANES	Professor Nível III - 40h	Indeferido		“8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis.”
P-177	ÉRICA SILVA CARVALHO	Professor Nível III - 40h	Deferido	29	

CONVOCAÇÃO

A Comissão do Processo Seletivo, nos usos das suas atribuições legais e considerando a Lei nº 5.732, de 8 de janeiro de 2024 torna pública a CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE PESSOA NEGRA, do Processo Seletivo para contratação de Professor Nível III, Orientador Educacional, Supervisor Escolar, Secretário Escolar e Cuidador de Alunos em atendimento a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, mediante condições e normas estabelecidas no EDITAL Nº 001/2024/SEMED.

Em conformidade aos subitens 13.10.1 e 13.10.2 e 13.10.3 do EDITAL Nº 001/2024/SEMED:

13.10.1 Os candidatos autodeclarados negros ou pardos serão convocados para o procedimento de heteroidentificação;

13.10.2 O procedimento de heteroidentificação será realizada de forma presencial, na cidade de Vilhena/RO, especificamente, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Sabino Bezerra de Queiroz, Nº 4134, Bairro Jardim América, conforme datas estipuladas em cronograma retificado (publicado em DOV N 4141 - 09.01.2025.pdf);

13.10.3 O não comparecimento ao procedimento de heteroidentificação acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, passando a figurar apenas na lista de ampla concorrência.

Inscrição	Candidato	Cargo	Data	Hora	Local
SEC-39	CAROLINE APARECIDA RODRIGUES CARDOSO	Secretário Escolar - 40h	21/01/2025	8:30h às 9:30h	Secretaria Municipal de Educação (Departamento Pedagógico)
SEC-38	FERNANDO DE SOUZA	Secretário Escolar - 40h	21/01/2025	8:30h às 9:30h	Secretaria Municipal de Educação (Departamento Pedagógico)
SEC-20	JUCÉLIA SOUZA PENNA DE QUEIROZ	Secretário Escolar - 40h	21/01/2025	8:30h às 9:30h	Secretaria Municipal de Educação (Departamento Pedagógico)

RESULTADO PRELIMINAR

Inscrição	Candidato	Cargo	Resultado	Nota	Motivo(s) Indeferimento
SE-189	ADRIAN THAINA DIAS FONSECA SOUZA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4.2 Não enviou o documento de titulação., 8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.
SEC-10	ADRIANA ANGÉLICA SANTOS ASSUNÇÃO	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SEC-36	ADRIANA MACHADO MAGALHAES	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4.3 Não enviou o documentação específica.
SE-02	ADRIANA PAISCA DE ANDRADE	Secretário Escolar - 40h	Indeferido/ Duplicado		“1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição.”
SE-137	ADRIANA PAULA PORFÍRIO AZARIAS SILVA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-208	ADRIANO BRITO REIS	Secretário Escolar - 40h	Deferido	5	
SE-113	ADRIANO CESAR E MELLO	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação., 8.4.2 Não enviou o documento de titulação.
SE-205	ADRIELLY DOS SANTOS PROENÇA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4.2 Não enviou o documento de titulação.
SE-188	AILTON COELHO CANDIDO	Secretário Escolar - 40h	Deferido	25	
SE-05	AISLANA MAISSA APARECIDA FARIAS	Secretário Escolar - 40h	Indeferido/ Duplicado		“1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição.”
SEC-02	ALAN JAKISON MOREIRA COSTA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.

SE-155	ALANA SANTOS LEMBRANZI	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SEC-22	ALBERTINA ALVES SOARES	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SEC-19	ALESSANDRA SANTANA XAVIER	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-124	ALESSANDRO DE SOUZA REIS	Secretário Escolar - 40h	Deferido	71,5	
SE-109	ALICE CATARINA STRINGHI	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4.2 Não enviou o documento de titulação., 8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.
SE-194	ALICE GOMES DE MELO	Secretário Escolar - 40h	Deferido	7	
SE-74	ALINE COSTA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-63	ALINE DA SILVA GOMES	Secretário Escolar - 40h	Deferido	35	"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis."
SE-222	ALYSSON RICARDO GOUVEIA PEREIRA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.
SE-01	AMANDA ALVES DESTRO	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-46	AMANDA GABRIELA BARBOSA GOMES	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-06	AMANDA GABRIELLY DOS ANJOS LEAL	Secretário Escolar - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
SE-196	AMANDA URMANN DA CRUZ	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4.2 Não enviou o documento de titulação., 8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.
SE-75	ANA PAULA GUTTERRES LIMA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
SE-161	ANDREIA APARECIDA BESTER	Secretário Escolar - 40h	Deferido	45	
SE-236	ANDREIA APARECIDA DO NASCIMENTO	Secretário Escolar - 40h	Deferido	5	
SE-140	ANDRESSA CRISTINA TOMACHESKI DE SOUZA	Secretário Escolar - 40h	Deferido	31	
SE-28	ANDRESSA FERREIRA DE SOUSA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-78	ANDRESSA MARIA DE BRITO	Secretário Escolar - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
SE-66	ANDRÉ CARLOS LOBATO TENÓRIO	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-162	ANGELA KATIA MARTINS DE JESUS	Secretário Escolar - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
SEC-03	ANGELA MARIA LOURENÇO NUNES	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-116	ANGRA SOUZA DE SANTANA	Secretário Escolar - 40h	Deferido	64,5	
SE-33	APARECIDA SANTANA MOTA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-232	ARTHUR MACHADO BUZATTO	Secretário Escolar - 40h	Deferido	8	
SE-87	BEATRIZ TAINAIRA SIQUEIRA CARDOSO	Secretário Escolar - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
SE-224	BIANCA DE SOUSA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4.2 Não enviou o documento de titulação.
SEC-16	BRUNA MAYARA DA SILVA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-19	BRUNA RAFAELLA DA SILVA RODRIGUES	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.
SE-225	BRUNA TERRA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4.2 Não enviou o documento de titulação.
SE-206	BRUNNIELLI LEMBRANZI DE LIMA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis."
SE-145	CAIO OLIVEIRA SILVA ALENCAR	Secretário Escolar - 40h	Deferido	8	

SEC-25	CARIN PETRY	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.
SE-202	CARLA ALINE POLETTI	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4.2 Não enviou o documento de titulação., 8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.
SE-184	CARLA RIBEIRO ZANIS BIAZZI	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SEC-11	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.
SE-231	CAROLINA MARASSI DO VALE	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SEC-39	CAROLINE APARECIDA RODRIGUES CARDOSO	Secretário Escolar - 40h	Deferido	5	
SE-55	CELIA SABRINA LEMBRANZI	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ ou ilegíveis. "
SE-136	CLAUDIR SALETE DA SILVA BUENO	Secretário Escolar - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
SE-57	CREUZENI DE SOUZA ABREU	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ ou ilegíveis. "
SE-203	CRISLAINY PEREIRA DE ARAÚJO	Secretário Escolar - 40h	Deferido	25	
SE-213	CRISTINA MENDES TRINDADE	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação., 8.4.2 Não enviou o documento de titulação.
SE-106	CÁSSIA HELLEN AZEVEDO GONCALVES	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-125	DAIANA MENDES CARDOSO SCALZER	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-171	DAIANE FERREIRA PIOVEZAN	Secretário Escolar - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
SE-168	DAIANY CALIXTO LUNARDI BALCEVICZ	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-233	DANIELE FERNANDA DOS SANTOS TEIXEIRA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.
SEC-06	DANIELI GREGÓRIO DA SILVA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
SE-21	DANIELLI NOVAES PEREIRA FERNANDES	Secretário Escolar - 40h	Deferido	9	
SE-26	DEIVISIMARA ARAUJO PEDROSO CARDOSO	Secretário Escolar - 40h	Deferido	11	
SE-10	DIECI WILLIAN DUARTE	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-157	DUANY ISABELLE LOPES DE OLIVEIRA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-100	DULCINEIA QUEROZ SILVA	Secretário Escolar - 40h	Deferido	5	
SE-122	DÉBORA CRISTINA DAMATTA SILVA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
SE-227	DÉBORA REGINA DOS SANTOS ARAUJO	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ ou ilegíveis. "
SE-178	EDILAINE FRAGA VIEIRA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ ou ilegíveis. "

SE-219	EDILAYNE BEZERRA FELIX	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
SE-131	EDISLENE KELLI LOPES NASCIMENTO	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-192	ELIAS MOREIRA DOS SANTOS	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4.2 Não enviou o documento de titulação.
SE-186	ELIETE FATIMA DA SILVA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
SE-154	ELIZANDRO FLAUZINO SILVA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SEC-12	ELIZANGELA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SEC-07	ERICK LEONARDO MEURER MATHIAS	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SEC-32	EVA JOCENIRA DA LUZ	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-165	EVELYN CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	Secretário Escolar - 40h	Deferido	18,5	
SE-181	EVILYN ALMEIDA LANGA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-211	FABIANI FANTON COELHO	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
SEC-38	FERNANDO DE SOUZA	Secretário Escolar - 40h	Deferido	5	
SE-09	FLÁVIA SILVA SCHNEIKER	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-30	FRANCIELE CRISTHIEN DE OLIVEIRA	Secretário Escolar - 40h	Deferido	25	
SE-148	FRANCIELE DOS ANJOS SOUZA	Secretário Escolar - 40h	Deferido	25	
SE-201	FRANCIELY RENATA DOS SANTOS	Secretário Escolar - 40h	Deferido	15	
SE-39	FRANCINILDA BEZERRA SANTOS	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-129	FRANCISCA APARECIDA PINHEIRO DA SILVA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
SEC-13	FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-31	GABRIEL MAIA	Secretário Escolar - 40h	Deferido	7	
SE-23	GABRIELA DA SILVA CORREIA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-226	GABRIELA PAULA PASSOS DA SILVA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.
SE-112	GABRIELA SILVA MARTINS COSTA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
SE-127	GABRIELLY JARDIM DOS SANTOS	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-98	GABRIELLY VITÓRIA SOUZA CHAVES	Secretário Escolar - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
SE-132	GABRIELY CASTRO DA SILVA FERREIRA PAZ	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-195	GEISI KELLY CHRISOSTHEMOS BARROS	Secretário Escolar - 40h	Deferido	14,5	
SE-70	GESSICA DIAS DOS SANTOS	Secretário Escolar - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
SE-150	GILMARIA DA SILVA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-172	GILVANA DOS SANTOS	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-234	GIOVANA SAMPAIO BRITO	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-120	GISELE BEZERRA FELIX	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4.2 Não enviou o documento de titulação., 8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.

SE-160	GISELI DOS SANTOS LOPES DA PAZ	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.
SE-32	GISLANE MARIA MACHADO E SILVA PELOSI	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-07	GRACIELI VIVIANE DO PRADO RAMOS DE CARVALHO	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação., 8.4.2 Não enviou o documento de titulação.
SE-49	GRAZIELI DA SILVA BASILIO	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-118	GREICE KELLY MACEDO PAULO	Secretário Escolar - 40h	Deferido	39	
SE-135	GUILHERME CALDATO MELO	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-215	GUSTAVO TIEGS DE ARRUDA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.
SE-68	HELLEN MAYRA MARTINS VIEIRA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-13	HORTENCIA SOARES DE MOURA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-217	IGOR GABRIEL JOHANN DA SILVA	Secretário Escolar - 40h	Deferido	5	
SE-24	INGLIDY STHEFANY PASSOS SILVA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-14	INGRID CALISTA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-216	IRENE MARIA FIDELES	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-133	IZABEL CHRISTHINA GONÇALVES	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
SE-107	JACÓ EMANUEL CARDOZO DE MENEZES	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-117	JAIARA DOS SANTOS	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação., 8.4.2 Não enviou o documento de titulação.
SE-128	JAIRO GONÇALVES FARIAS	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.
SE-187	JAMILLY SARAIVA BORGES FABIANO	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.
SEC-09	JANAINA CRISTINA DA COSTA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-111	JANAINA SOARES DE OLIVEIRA	Secretário Escolar - 40h	Deferido	5	
SE-199	JANE CLAUDIA DE LIMA SILVA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação., 8.4.2 Não enviou o documento de titulação.
SE-20	JANE CRISTINA MACHADO E SILVA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-81	JAQUELINE MOTA DIAS MOREIRA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
SE-169	JAQUELINE RILERE SANTOS COSTA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-175	JENNIFFER MEURLIN BERNAL MORALES	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
SE-76	JESSICA ARAUJO RIBEIRO	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-121	JESSICA DE MEDEIROS OLIVEIRA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "

SE-90	JESSICA MARCHI BORGES	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis."
SE-80	JHELICA DAIANE DA CRUZ ROSA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-223	JHESSICA CAROLLYNNE DA SILVA ROCHA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-108	JOANA DARC OLINDA BRASIL DA SILVA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SEC-40	JOCELENE ALVES SILVA RIBEIRO	Secretário Escolar - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
SE-114	JOSIANE RODRIGUES FELISBERTO	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4.2 Não enviou o documento de titulação., 8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.
SE-64	JOZIANE PEREIRA DOS SANTOS	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SEC-20	JUCELIA SOUZA PENA DE QUEIROZ	Secretário Escolar - 40h	Deferido	13	
SE-218	JULIANE ANISIA ANDRES SILVA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-115	JULIO CESAR LOPES GASPARELO	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação., 8.4.2 Não enviou o documento de titulação.
SE-142	JULY' ANA NUNES ZARATE	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-93	JUSSARA CANDIDA ANDRADE	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis."
SE-123	JUSSELIA MARA PEREIRA	Secretário Escolar - 40h	Deferido	35	
SE-139	KAMILLY CALISTA DA SILVA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-65	KARINE MORAES DO CARMO	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-89	KARINE SOUSA SILVA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-08	KAROLINA NATIELLE DIAS PEREIRA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-230	KAROLINE GABRYELLA SILVA ANTUNES	Secretário Escolar - 40h	Deferido	8	
SE-183	KAROLINE SANTOS LOPES SOUZA	Secretário Escolar - 40h	Deferido	6	
SE-83	KATIA APARECIDA FERREIRA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-173	KATY ANE DE LIMA SILVA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SEC-15	KAUANI RIBEIRO CUNHA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SEC-08	KAUANY CAROLINE OLIVEIRA GOMES	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-103	KAUANY PLAKITKEN GODINHO	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação., 8.4.2 Não enviou o documento de titulação.
SEC-17	KAYC BRUNO DA SILVA MACHADO	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-207	KAYSINEE KALINDRA MONYSE SCHULZE SACHINI	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4.2 Não enviou o documento de titulação., 8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.
SE-209	KEILA CRISTIANE SCHRODER MAIA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação., 8.4.2 Não enviou o documento de titulação.
SEC-35	KEILA RAHYANE OLIVEIRA SILVA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-11	KENNYDY WALLAS DOS SANTOS SANTINONI	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SEC-29	KESSI JULIANE JESUS DE SOUZA DE FARIA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis."
SEC-28	KETELLEM MARQUES NOGUEIRA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória., 8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.

SE-77	KETLYN FERNANDA VENDRAMETTO OLIVEIRA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
SE-84	LAHNA PLAKITKEN FERREIRA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-79	LARISSA ACHER BELON	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
SE-228	LEIDIANE FERREIRA SANTOS TRAJANO	Secretário Escolar - 40h	Deferido	40	
SE-86	LENI BATISTA FARIAS	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-190	LENILDA RODRIGUES DA SILVA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
SE-15	LIANDRA DE OLIVEIRA FERNANDES	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4.2 Não enviou o documento de titulação.
SE-52	LIDIANE CRISTINA DOS SANTOS ALVES	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-141	LILLIAN COSTA BATISTA	Secretário Escolar - 40h	Deferido	45	
	LUANA BUARO PESSOA PEREIRA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-43	LUCAS CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-50	LUCILENE ROSA DA SILVA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-156	LUIZ EDUARDO LOPES ALVES	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.
SE-191	LUIZ GUSTAVO PEREIRA DA SILVA	Secretário Escolar - 40h	Deferido	9	
SE-158	LUIZA DIAS TIZZIANI	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-41	MARCELA DA CRUZ NUNES	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-102	MARCIA MARIA BENARROS SILVA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
SE-62	MARCIA RISTELA RABELO ALVES	Secretário Escolar - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
SE-179	MARCOS ALEXANDRE BUENO	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
SEC-24	MARCOS ANTONIO RODRIGUES E SILVA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
SE-69	MARIA EDUARDDA DE MATTOS	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4.2 Não enviou o documento de titulação.
SE-72	MARIA EDUARDDA FERREIRA VASQUES RODRIGUES FREITAS	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-88	MARIA HELENA DA SILVA ROCHA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.
SE-61	MARIA IVANILDE DE SOUZA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "

SEC-05	MARILENE LOUREÇO NUNES	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-54	MARIZETE SILVA DOS SANTOS	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
SE-146	MARLENE ROSA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-94	MARYLUCE DOS SANTOS SOUZA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
SE-96	MAYK RYAN GONÇALVES TEIXEIRA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
SE-104	MEL MISGREY PRESTES	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.
SE-130	MICHEL ZANATI DANTAS	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-27	MICHELLE GUIMARAES TEIXEIRA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-37	MONICA THAIS LEITE MINUCELLI	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-82	NADINE RAMOS CUNICO RIBEIRO	Secretário Escolar - 40h	Deferido	25	
SE-04	NAIARA ALVES DO NASCIMENTO CREMONIN	Secretário Escolar - 40h	Deferido	7	
SE-197	NATALIA MONIQUE DA COSTA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4.2 Não enviou o documento de titulação., 8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.
SEC-33	NATHAN HENRIQUE DUARTE LIMA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-166	NATÁLIA DA SILVA GOMES	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-200	NATÁLIA RIBEIRO DE SOUZA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
SE-101	NATÁLIA SIRINO MONTES	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-17	NOEMI REBECA BARBOSA FERREIRA	Secretário Escolar - 40h	Deferido	26,5	
SE-45	NURIELLY VICTORIA FÉLIX FONTINELLI DE OLIVEIRA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-92	ORIVALDO FONSECA JUNIOR	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação., 8.4.2 Não enviou o documento de titulação.
SE-12	OZEIAS MEIRA SANTOS DE SOUZA	Secretário Escolar - 40h	Deferido	49	
SE-40	OZIAS DOS SANTOS	Secretário Escolar - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
	PATRICIA MACEDO DE PRADO DE MELO	Secretário Escolar - 40h	Deferido	90	
SE-229	PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar - 40h	Deferido	67	
SE-71	PAULA LAUCK DA SILVA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-170	POLIANA ELIZIANO FERREIRA PIOVEZAN	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-22	RAFAEL THEODORO RASCHE	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-144	RAFAELLE DA SILVA MUNIZ DA ROCHA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-97	RAIANE DE OLIVEIRA FRANCISCO	Secretário Escolar - 40h	Deferido	15	

SE-53	RAIANY YASMIM BERNARDINA OLIVEIRA DOS SANTOS	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-47	RAQUEL REIS DOS SANTOS DE CARVALHO	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-198	ROBERTA APARECIDA FRANCA	Secretário Escolar - 40h	Deferido	35	
SE-36	ROBERVAL LOPES DA SILVA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-212	ROBSON SANTOS DE OLIVEIRA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação., 8.4.2 Não enviou o documento de titulação.
SE-126	ROCINERI MARIA CANHETE	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-134	ROSANI DA SILVA LEMES	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
SEC-21	ROSENI MARIA DE JESUS	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-143	ROSIANE BARBOZA CARVALHO	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
SE-42	ROSILENE CORRÊA DOS SANTOS	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-180	ROSIMEIRE DE CARVALHO FREIRE	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-105	SANDRA DIVINA FERREIRA DE ASSIS	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
SE-214	SARA JENIFER PIMENTEL LOPES	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis. "
SE-138	SARAH BACKSCHAT COSTA PORTO	Secretário Escolar - 40h	Deferido	25	
SE-48	SHAIANY CRISTINA BERNARDINA OLIVEIRA DOS SANTOS	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-58	SIMARY PAULA DA SILVA	Secretário Escolar - 40h	Deferido	25	
SEC-04	SIMONE PESSOA BZAM	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SEC-23	SOLANGE AGLAÊ RISSI	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-210	SOLANGE APARECIDA RODRIGUES	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação., 8.4.2 Não enviou o documento de titulação.
SE-44	SOLANGE APARECIDA SIQUEIRA	Secretário Escolar - 40h	Deferido	29	
SE-235	STEPHANNE FERNANDA SILVA ACIARI	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4.2 Não enviou o documento de titulação.
SE-174	STEPHANY KAROLLINY FARIAS GOULART	Secretário Escolar - 40h	Deferido	5	
SE-149	SUZANE FREITAS GUIMARÃES BASSETTO	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-193	SUZINARA REGINA SARVACINSKI	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4.2 Não enviou o documento de titulação.
SE-99	TAIWANY FIGUEIRA DA SILVA	Secretário Escolar - 40h	Deferido	51	
SE-163	TALLISSA LORRAYNE SILVA ANTUNES	Secretário Escolar - 40h	Deferido	13,5	
SEC-14	TATIANE DA SILVA MAGALHAES	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-176	TAYNA REGINA DE SOUZA ROSA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4.2 Não enviou o documento de titulação.
SE-164	THAGNA GOMES DA SILVA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-25	THAIZA SILVA SOUZA TEIXEIRA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.

SE-119	THAYNARA CARMO DA ROCHA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
SE-159	THAYNARA CARMO DA ROCHA	Secretário Escolar - 40h	Deferido	64	
SE-151	THIAGO BALTAZAR PEREIRA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis."
SEC-37	THIAGO DA ROSA PEREIRA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-182	UESLAINE PERES FERREIRA	Secretário Escolar - 40h	Deferido	25	
SE-85	UEVERTON RIBEIRO DE MATOS	Secretário Escolar - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
SEC-34	UÉDINA CLARICE BEZERRA DA SILVA BARROS	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SEC-30	VAGNER ROBERTO DA SILVA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-220	VALDENICE DE ALMEIDA GOULART	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis."
SE-51	VALDIRENE CAMPOS NASCIMENTO DE LIMA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-185	VANESSA DA SILVA BARBOZA	Secretário Escolar - 40h	Deferido	27	
SE-204	VANESSA LIMA DONATO	Secretário Escolar - 40h	Deferido	9	
SE-95	VANETE BARBOSA DOS SANTOS	Secretário Escolar - 40h	Deferido	19,5	
SE-18	VITOR HUGO GUZELLA NUNES GIVULSKI	Secretário Escolar - 40h	Deferido	31	
SE-16	VIVIANE DOS SANTOS CARDOSO	Secretário Escolar - 40h	Deferido	35	
SE-221	VIVIANE OLIVEIRA DO CARMO	Secretário Escolar - 40h	Indeferido/ Duplicado	27	"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
SE-167	WALTER GALMASSI TEIXEIRA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-67	WHELITA DA SILVA EVARISTO	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SEC-31	WILLIAN APARECIDO DE PAULA	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-73	YARA MEIRA	Secretário Escolar - 40h	Deferido	27	
SE-60	ZILDA PIRES DE SOUZA COLTRE	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SE-91	ÉRICA DA SILVA AMORIM MONTEIRO	Secretário Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.

CONVOCAÇÃO

A Comissão do Processo Seletivo, nos usos das suas atribuições legais e considerando a Lei nº 5.732, de 8 de janeiro de 2024 torna pública a CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE PESSOA NEGRA, do Processo Seletivo para contratação de Professor Nível III, Orientador Educacional, Supervisor Escolar, Secretário Escolar e Cuidador de Alunos em atendimento a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, mediante condições e normas estabelecidas no EDITAL Nº 001/2024/SEMED.

Em conformidade aos subitens 13.10.1 e 13.10.2 e 13.10.3 do EDITAL Nº 001/2024/SEMED:

13.10.1 Os candidatos autodeclarados negros ou pardos serão convocados para o procedimento de heteroidentificação;

13.10.2 O procedimento de heteroidentificação será realizada de forma presencial, na cidade de Vilhena/RO, especificamente, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Sabino Bezerra de Queiroz, Nº 4134, Bairro Jardim América, conforme datas estipuladas em cronograma retificado (publicado em DOV N 4141 - 09.01.2025.pdf);

13.10.3 O não comparecimento ao procedimento de heteroidentificação acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, passando a figurar apenas na lista de ampla concorrência.

Inscrição	Candidato	Cargo	Data	Hora	Local
SC-05	ANNE JACQUELINE DO CARMO PINA REZENDE	Supervisor Escolar - 40h	21/01/2025	7:30h às 8:30h	Secretaria Municipal de Educação (Departamento Pedagógico)
SC-07	JOCELENE ALVES SILVA RIBEIRO	Supervisor Escolar - 40h	21/01/2025	7:30h às 8:30h	Secretaria Municipal de Educação (Departamento Pedagógico)

RESULTADO PRELIMINAR

Inscrição	Candidato	Cargo	Resultado	Nota	Motivo(s) Indeferimento
S-04	AECIO TORRES MORAIS	Supervisor Escolar - 40h	Indeferido		8.4.4 Não enviou o formulário de apuração de pontuação.
S-24	ALEX BONFIM SIQUEIRA	Supervisor Escolar - 40h	Deferido	38	
S-05	ANA KAROLAYNE RODRIGUES NAVARRO	Supervisor Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SC-05	ANNE JACQUELINE DO CARMO PINA REZENDE	Supervisor Escolar - 40h	Deferido	36	
S-09	BEATRIZ TAINAIRA SIQUEIRA CARDOSO	Supervisor Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
S-13	BIANCA BONAZONI	Supervisor Escolar - 40h	Deferido	20	
SZR-01	CLAUDIANA PEREIRA DOS SANTOS	Supervisor Escolar - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
SC-03	ELHONILDA CONCEIÇÃO SERPA	Supervisor Escolar - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
SC-02	FLAVIO SOUSA DA SILVA	Supervisor Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SZR-03	HEBERT ARAUJO MACHADO	Supervisor Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SC-04	ISRAEL FONTINELE DE SOUZA	Supervisor Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
S-07	JAIRO DE SOUZA COELHO	Supervisor Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SC-07	JOCELENE ALVES SILVA RIBEIRO	Supervisor Escolar - 40h	Deferido	17,5	
S-19	JULIANA PEREIRA DO ROSÁRIO	Supervisor Escolar - 40h	Deferido	43	
S-16	LEONARDO GALINA	Supervisor Escolar - 40h	Deferido	65	
S-23	LEONILDE MACEDO DA SILVA	Supervisor Escolar - 40h	Deferido	30	
S-20	LETICIA MUNIZ PONTES	Supervisor Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
S-10	LUCIMAR PINHEIRO DE ALMEIDA	Supervisor Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
SC-06	LUDMYLLA DA SILVA SANTOS	Supervisor Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
S-15	MICHEL BOLSONI COUTINHO	Supervisor Escolar - 40h	Deferido	19,8	
S-01	MICHELLI ABATTI	Supervisor Escolar - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
SZR-02	PATRICIA SIQUEIRA DA SILVA COUTINHO	Supervisor Escolar - 40h	Deferido	31,5	
S-02	POLIANA PERES DE OLIVEIRA GONÇAVES	Supervisor Escolar - 40h	Indeferido		"8.6.2 Documentação enviada fora da ordem estabelecida no item 8.4 não será considerada para pontuação, bem como documentos rasurados e/ou ilegíveis."
S-17	PRISCILA RAMOS VIEIRA	Supervisor Escolar - 40h	Deferido	36	
S-18	SANDRA MARIA DOS SANTOS	Supervisor Escolar - 40h	Deferido	35,5	
S-03	SHAIANY CRISTINA BERNARDINA OLIVEIRA DOS SANTOS	Supervisor Escolar - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
S-21	SILVANA SANTIAGO DAL AQUA	Supervisor Escolar - 40h	Indeferido/ Duplicado		"1.9 É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma vaga, sob pena de indeferimento de sua inscrição."
SC-01	SIMONE PESSOA BAZAM	Supervisor Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
S-06	SIRLENE RIBEIRO RAMOS	Supervisor Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
S-12	TAYNARA DA COSTA ABREU OLIVEIRA	Supervisor Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.
S-08	UEVERTON RIBEIRO DE MATOS	Supervisor Escolar - 40h	Indeferido		8.4 Não enviou a documentação obrigatória.

PORTARIA Nº 02/SEMED DE 17 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMISSÃO PROVISÓRIA PARA GERIR E PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS PROVENIENTES DE REPASSES AO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA NOEME BARROS PEREIRA

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Vilhena, e em observância ao que dispõe o art. 225, § 1º, VI, da Constituição Federal de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 92 do Estatuto do Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Noeme Barros Pereira, que prevê a nomeação de Comissão Provisória para gerir os recursos oriundos dos programas de repasses e prestar contas em caso dos membros do Conselho Escolar vir a renunciar ao cargo ou se afastarem da Unidade de Ensino, bem como vencimento do período de gestão sem tempo hábil para a realização de processo de escolha do Conselho Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para a Comissão Provisória do Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Noeme Barros Pereira, com prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período:

- I - Presidente – Márcia Arlete Schuch de Souza;
- II - Vice-presidente – Joel Ferreira Soares;
- III - Tesoureira – Rosinei Alves Gomes Andreatta;
- IV- Secretária – Irma de Assunção Lucas;
- V - Conselheiro Fiscal – Ana Carolina Lopes Rodrigues;
- VI - Conselheiro Fiscal – Denise Franco Dalla Rosa;
- VII - Conselheiro Fiscal – Maria das Neves da Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio de Jesus
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 59.135/2023

PORTARIA Nº 03/SEMED DE 17 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMISSÃO PROVISÓRIA PARA GERIR E PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS PROVENIENTES DE REPASSES AO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIO GRASSO

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Vilhena, e em observância ao que dispõe o art. 225, § 1º, VI, da Constituição Federal de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 92 do Estatuto do Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Mario Grasso, que prevê a nomeação de Comissão Provisória para gerir os recursos oriundos dos programas de repasses e prestar contas em caso dos membros do Conselho Escolar vir a renunciar ao cargo ou se afastarem da Unidade de Ensino, bem como vencimento do período de gestão sem tempo hábil para a realização de processo de escolha do Conselho Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para a Comissão Provisória do Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Mario Grasso, com prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período:

- I - Presidente – Sandra Margareth de Souza Guimarães;
- II - Vice-presidente – Franciely Renata dos Santos;

- III - Tesoureira – Camila Beluzzo da Mota Schmitz;
- IV- Secretária – Patricia Batista Madeira Feitoza;
- V - Conselheiro Fiscal – Edinéia de Fátima Machado Menegari Silva;
- VI - Conselheiro Fiscal – Matilde França Maciel;
- VII - Conselheiro Fiscal – Marta Antonio de Amorim da Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio de Jesus
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 59.135/2023

PORTARIA Nº 04/SEMED DE 17 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMISSÃO PROVISÓRIA PARA GERIR E PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS PROVENIENTES DE REPASSES AO CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO CÍVICO MILITAR ALMIRANTE TAMANDARÉ

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Vilhena, e em observância ao que dispõe o art. 225, § 1º, VI, da Constituição Federal de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 92 do Estatuto do Conselho Escolar do Colégio Cívico Militar Almirante Tamandaré, que prevê a nomeação de Comissão Provisória para gerir os recursos oriundos dos programas de repasses e prestar contas em caso dos membros do Conselho Escolar vir a renunciar ao cargo ou se afastarem da Unidade de Ensino, bem como vencimento do período de gestão sem tempo hábil para a realização de processo de escolha do Conselho Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para a Comissão Provisória do Conselho Escolar do Colégio Cívico Militar Almirante Tamandaré, com prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período:

- I - Presidente – Vamir de Farias Junior;
- II - Vice-presidente – Dilte de Souza Fernandes;
- III - Tesoureiro – Wanderley Montes;
- IV- Secretária – Angela Maria Gurkewicz Rodrigues;
- V - Conselheiro Fiscal – Joselina Fernandes da Silva Paz;
- VI - Conselheiro Fiscal – Maria Galina Rodrigues;
- VII - Conselheiro Fiscal – Lamartine Christian Silva de Lima.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio de Jesus
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 59.135/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PORTARIA INTERNA Nº 001/2025**

SUBSTITUI SERVIDORA PARA SER FISCAL DO CONTRATO DE Nº 056/2023, FIRMADO COM A EMPRESA, RONDON - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI EPP, CNPJ: 10.886.827/0001-06, Referente ao Processo Administrativo Nº 7359/2023, referente à aquisição de PASSAGENS TERRESTRES/ ONIBUS visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social – SEMAS, FUMAS e FUMUCRAD.

Nilcemar Dias de Almeida, Secretário Municipal da Secretaria de Assistência Social, de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas; Considerando a necessidade de atendimento ao artigo 117, da Lei Federal 14.133/2021, que trata do acompanhamento das execuções dos contratos;

Considerando a Instrução Normativa 002/2021/CGM e suas alterações na Instrução Normativa 014/2021/CGM;

RESOLVE

Art. 1º - Substitui a servidora ROSILENE RODRIGUES OLIVEIRA DE ARAÚJO, Matrícula 15859, pela servidora MIRIANI VITÓRIA BIANCHI, Matrícula 17103 para ser Fiscal do Contrato de nº 056/2023, firmado com a empresa, RONDON - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI EPP, CNPJ: 10.886.827/0001-06, referente ao Processo Administrativo Nº 7359/2023, referente à aquisição de PASSAGENS TERRESTRES/ ONIBUS visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social – SEMAS, FUMAS e FUMUCRAD.

Art. 2º. Fica o fiscal do contrato obrigado a comunicar à administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas ao gestor.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria 026/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02/01/2025.

Leia-se, cumpra-se, publique-se.

Vilhena/RO, 17 de janeiro de 2025

NILCEMAR DIAS DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
DECRETO Nº 61.197/2023



Inexigibilidade 303/ 2025							
INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO							
Processo n.º: 4392050/ 2025							
Data de Emissão: 02/01/2025							
Objeto: Processo estimativo para pagamento de telefone fixo do CRAS pelo período de até 31/12/2025.							
DADOS DO FORNECEDOR							
Fornecedor: OI S.A							
CNPJ: 07.053.888/0001-90							
Endereço: AV. LAURO SODRÉ							
Bairro: TANQUES Cidade: Porto Velho							
Telefone: 067 3333 3333							
DOTAÇÕES							
Programática	Fonte	Descrição					
2100108245007222323390390000	16600050	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					
IDENTIFICAÇÃO E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO							
Lot e	Orde m	Item	Especificação	Unid. Medida	Quantidade	Valor	Valor Total
1	1	3800 0	VALOR DESTINADO A ESTIMATIVO PARA O PAGAMENTO DE FATURAS DE TELEFONE DE LINHAS FIXAS	UND	1	2.000,00	2.000,00
Total: 2.000,00							
EMBASAMENTO LEGAL							
Art. 74, I, Lei 14133/21							
Nilcemar Dias de Almeida Secretário Municipal							

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

ERRATA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO Nº 006/2024/SAAE
APOSTILAMENTO Nº 001
Publicado no DOV nº 4137, de 03 de janeiro de 2025.

Onde se lê:

MESES	VALOR DE TARIFAS SOBRE A ARRECADAÇÃO MENSAL (BASA)
DEZEMBRO 2023	R\$ 91,00
JANEIRO 2024	R\$ 124,90
FEVEREIRO 2024	R\$ 86,20
MARÇO 2024	R\$ 99,40
ABRIL 2024	R\$ 176,50
MAIO 2024	R\$ 117,40
JUNHO 2024	R\$ 65,80

JULHO 2024	R\$ 75,40
AGOSTO 2024	R\$ 103,50
SETEMBRO 2024	R\$ 101,30
OUTUBRO 2024	R\$ 89,20
NOVEMBRO 2024	R\$ 81,40
TOTAL	R\$ 1.110,70
MÉDIA CONSUMO 01/12/2023 A 30/11/2024	R\$ 100,97
ESTIMATIVA PARA 12 MESES ACRESCIDADA DE 10%	R\$ 1.221,77

1.2. Em razão dos valores apresentados e do acréscimo de 10% para as variações que possam ocorrer, estima-se o valor de R\$1.221,77 referente às tarifas bancárias para o exercício de 2025, conforme a vigência do contrato.

Leia-se:

Meses	Valor De Tarifas Sobre A Arrecadação Mensal (BASA)
Dezembro 2023	R\$ 91,00
Janeiro 2024	R\$ 124,90
Fevereiro 2024	R\$ 86,20
Março 2024	R\$ 99,40
Abril 2024	R\$ 176,50
Mai 2024	R\$ 117,40
Junho 2024	R\$ 65,80
Julho 2024	R\$ 75,40
Agosto 2024	R\$ 103,50
Setembro 2024	R\$ 101,30
Outubro 2024	R\$ 89,20
Novembro 2024	R\$ 81,40
Total	R\$ 1.212,00
Média Consumo 01/12/2023 A 30/11/2024	R\$ 101,00
Estimativa Para 12 Meses	R\$ 1.333,20
Acrescida De 10%	

1.2. Em razão dos valores apresentados e do acréscimo de 10% para as variações que possam ocorrer, estima-se o valor de R\$1.333,20 (Mil trezentos e trinta e três reais e vinte centavos) referente às tarifas bancárias para o exercício de 2025, conforme a vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor estimado do contrato anual será de R\$ 1.333,20 (Mil trezentos e trinta e três reais e vinte centavos), conforme valores estimados na cláusula 1ª afim de atender ao pagamento das tarifas bancárias sobre a arrecadação.

Vilhena-RO, 16 de janeiro de 2025

Ricardo de Lima
Diretor Geral/SAAE
Decreto nº 62.450/2024

ERRATA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO Nº 002/2024/SAAE
APOSTILAMENTO Nº 001
Publicado no DOV nº 4137, de 03 de janeiro de 2025.

Onde se lê:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo de apostilamento consiste na estimativa de valor contratual para o período de 01/01/2025 até 31/01/2025, conforme as justificativas detalhadas a seguir:

MESES	VALOR DE TARIFAS SOBRE A ARRECADAÇÃO MENSAL(BANCO BRASIL)
DEZEMBRO 2023	R\$ 11.595,32
JANEIRO 2024	R\$ 15.527,76
FEVEREIRO 2024	R\$ 15.309,72
MARÇO 2024	R\$ 17.578,16
ABRIL 2024	R\$ 17.339,70
MAIO 2024	R\$ 17.112,24
JUNHO 2024	R\$ 16.284,00
JULHO 2024	R\$ 16.513,08
AGOSTO 2024	R\$ 12.908,52
SETEMBRO 2024	R\$ 18.398,16
OUTUBRO 2024	R\$ 14.875,02
NOVEMBRO 2024	R\$ 12.818,82
TOTAL	R\$ 169.976,50
MEDIA CONSUMO 01/12/2023 A 30/11/2024 ESTIMATIVA PARA 12 MESES ACRESCIDA DE 10%	R\$ 15.452,41
	R\$ 186.974,15

1.2. Em razão dos valores apresentados e do acréscimo de 10% para as variações que possam ocorrer, estima-se o valor de R\$15.581,17 referente às tarifas bancárias para o período de 01/01/2025 até 31/01/2025, conforme a vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor estimado do contrato anual será de R\$15.581,17 conforme valores estimados na cláusula 1ª afim de atender ao pagamento das tarifas bancárias sobre a arrecadação.

Leia-se

Meses	Valor De Tarifas Sobre A Arrecadação Mensal (Banco Brasil)
Dezembro 2023	R\$ 11.595,32
Janeiro 2024	R\$ 15.527,76
Fevereiro 2024	R\$ 15.309,72
Março 2024	R\$ 17.578,16
Abril 2024	R\$ 17.339,70
Mai 2024	R\$ 17.112,24
Junho 2024	R\$ 16.284,00
Julho 2024	R\$ 16.513,08
Agosto 2024	R\$ 12.908,52
Setembro 2024	R\$ 18.398,16
Outubro 2024	R\$ 14.875,02
Novembro 2024	R\$ 12.818,82
Total	R\$ 186.260,50
Media Consumo 01/12/2023 A 30/11/2024	R\$ 15.521,70
Estimativa Para 12 Meses Acrescida De 10%	R\$ 204.886,44

1.2. Em razão dos valores apresentados e do acréscimo de 10% para as variações que possam ocorrer, estima-se o valor de R\$23.903,31 (Vinte e três mil novecentos e três reais e trinta e um centavos), referente às tarifas bancárias para o período de 01/01/2025 até 12.02.2025, conforme

a vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor estimado do contrato anual será de R\$ 204.886,44 (duzentos e quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) conforme valores estimados na cláusula 1ª afim de atender ao pagamento das tarifas bancárias sobre a arrecadação.

ERRATA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO Nº 003/2024/SAAE
APOSTILAMENTO Nº 001
Publicado no DOV nº 4137, de 03 de janeiro de 2025.

Onde se lê:

MESES	VALOR DE TARIFAS SOBRE A ARRECADAÇÃO MENSAL (ITAÚ)
DEZEMBRO 2023	R\$ 683,97
JANEIRO 2024	R\$ 652,89
FEVEREIRO 2024	R\$ 591,99
MARÇO 2024	R\$ 678,09
ABRIL 2024	R\$ 820,05
MAIO 2024	R\$ 924,42
JUNHO 2024	R\$ 1.320,74
JULHO 2024	R\$ 1.536,57
AGOSTO 2024	R\$ 1.691,44
SETEMBRO 2024	R\$ 2.434,01
OUTUBRO 2024	R\$ 1.830,78
NOVEMBRO 2024	R\$ 2.640,54
TOTAL	R\$ 1.121,00
MÉDIA CONSUMO 01/12/2023 A 30/11/2024 ESTIMATIVA PARA 12 MESES ACRESCIDA DE 10%	R\$ 1.300,47
	R\$ 17.166,32

1.2. Em razão dos valores apresentados e do acréscimo de 10% para as variações que possam ocorrer, estima-se o valor de R\$17.166,32 referente às tarifas bancárias para o exercício de 2025, conforme a vigência do contrato.

Leia-se:

Meses	Valor De Tarifas Sobre A Arrecadação Mensal (ITAÚ)
Dezembro 2023	R\$ 683,97
Janeiro 2024	R\$ 652,89
Fevereiro 2024	R\$ 591,99
Março 2024	R\$ 678,09
Abril 2024	R\$ 820,05
Mai 2024	R\$ 924,42
Junho 2024	R\$ 1.320,74
Julho 2024	R\$ 1.536,57
Agosto 2024	R\$ 1.691,44
Setembro 2024	R\$ 2.434,01
Outubro 2024	R\$ 1.830,78
Novembro 2024	R\$ 2.640,54
Total	R\$ 15.805,49
Media Consumo 01/12/2023 A 30/11/2024	R\$ 1.317,12

Estimativa Para 12 Meses Acrescida De 10%	R\$ 17.386,03
--	----------------------

1.2. Em razão dos valores apresentados e do acréscimo de 10% para as variações que possam ocorrer, estima-se o valor de R\$17.386,03 (dezesete mil trezentos e oitenta e seis mil e três centavos), referente às tarifas bancárias para o exercício de 2025, conforme a vigência do contrato.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor estimado do contrato anual será de R\$17.386,03 (dezesete mil trezentos e oitenta e seis mil e três centavos), conforme valores estimados na cláusula 1ª afim de atender ao pagamento das tarifas bancárias sobre a arrecadação

Vilhena-RO, 16 de janeiro de 2025.

Ricardo De Lima
Diretor Geral/SAAE
Decreto nº 62.450/2024

ERRATA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO Nº 001/2024/SAAE
APOSTILAMENTO Nº 001
Publicado no DOV nº 4137, de 03 de janeiro de 2025.

Onde se lê:

MESES	VALOR DE TARIFAS SOBRE A ARRECAÇÃO MENSAL (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
DEZEMBRO 2023	R\$ 33.558,58
JANEIRO 2024	R\$ 32.946,03
FEVEREIRO 2024	R\$ 29.842,24
MARÇO 2024	R\$ 32.503,12
ABRIL 2024	R\$ 33.309,47
MAIO 2024	R\$ 31.954,61
JUNHO 2024	R\$ 31.894,60
JULHO 2024	R\$ 31.495,60
AGOSTO 2024	R\$ 31.894,60
SETEMBRO 2024	R\$ 30.116,48
OUTUBRO 2024	R\$ 30.842,52
NOVEMBRO 2024	R\$ 28.550,31
TOTAL	R\$ 378.182,12
MÉDIA CONSUMO	R\$ 31.515,18
01/12/2023 A 30/11/2024 ESTIMATIVA PARA 12 MESES ACRESCIDA DE 10%	R\$ 416.366,69

1.2. Em razão dos valores apresentados e do acréscimo de 10% para as variações que possam ocorrer, estima-se o valor de R\$ 416.366,69 referente às tarifas bancárias para o exercício de 2025, conforme a vigência do contrato.

Leia-se:

MESES	Valor De Tarifas Sobre A Arrecadação Mensal (Caixa Econômica Federal)
Dezembro 2023	R\$ 33.558,58
Janeiro 2024	R\$ 32.946,03
Fevereiro 2024	R\$ 29.842,24

Março 2024	R\$ 32.503,12
Abril 2024	R\$ 33.309,47
Maio 2024	R\$ 31.954,61
Junho 2024	R\$ 31.894,60
Julho 2024	R\$ 31.495,60
Agosto 2024	R\$ 31.894,60
Setembro 2024	R\$ 30.116,48
Outubro 2024	R\$ 30.842,52
Novembro 2024	R\$ 28.550,31
Total	R\$ 378.908,16
Média Consumo	R\$ 31.575,68
01/12/2023 A 30/11/2024 Estimativa Para 12 Meses Acrescida De 10%	R\$ 416.798,98

1.2. Em razão dos valores apresentados e do acréscimo de 10% para as variações que possam ocorrer, estima-se o valor de R\$ 416.798,98 (Quatrocentos e dezesseis mil e setecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos) referente às tarifas bancárias para o exercício de 2025, conforme a vigência do contrato.

Vilhena-RO, 16 de janeiro de 2025.

Ricardo De Lima
Diretor Geral/SAAE
Decreto nº 62.450/2024

ERRATA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO Nº 005/2024/SAAE
APOSTILAMENTO Nº 001
Publicado no DOV nº 4137, de 03 de janeiro de 2025.

Onde se lê:

MESES	VALOR DE TARIFAS SOBRE A ARRECAÇÃO MENSAL (BANCOOB)
DEZEMBRO 2023	R\$ 17.655,72
JANEIRO 2024	R\$ 15.527,76
FEVEREIRO 2024	R\$ 15.309,72
MARÇO 2024	R\$ 17.578,16
ABRIL 2024	R\$ 17.339,70
MAIO 2024	R\$ 17.112,24
JUNHO 2024	R\$ 16.284,00
JULHO 2024	R\$ 16.513,08
AGOSTO 2024	R\$ 12.908,52
SETEMBRO 2024	R\$ 18.398,16
OUTUBRO 2024	R\$ 14.875,02
NOVEMBRO 2024	R\$ 12.818,82
TOTAL	R\$ 174.742,74
MÉDIA CONSUMO	R\$ 15.885,70
01/12/2023 A 30/11/2024 ESTIMATIVA PARA 12 MESES ACRESCIDA DE 10%	R\$ 192.217,01

1.2. Em razão dos valores apresentados e do acréscimo de 10% para as variações que possam ocorrer, estima-se o valor de R\$ R\$128.144,67 referente às tarifas bancárias para o período de 01/01/2025 até 22/08/2025, conforme a vigência do contrato.

Leia-se:

MESES	Valor De Tarifas Sobre A Arrecadação Mensal (BANCOOB)
Dezembro 2023	R\$ 17.655,72
Janeiro 2024	R\$ 15.527,76
Fevereiro 2024	R\$ 15.309,72
Março 2024	R\$ 17.578,16
Abril 2024	R\$ 17.339,70
Mai 2024	R\$ 17.112,24
Junho 2024	R\$ 16.284,00
Julho 2024	R\$ 16.513,08
Agosto 2024	R\$ 12.908,52
Setembro 2024	R\$ 18.398,16
Outubro 2024	R\$ 14.875,02
Novembro 2024	R\$ 12.818,82
Total	R\$ 192.320,90
Média Consumo 01/12/2023 A 30/11/2024	R\$ 16.026,74
Estimativa Para 12 Meses Acrescida De 10%	R\$ 211.552,99

1.2. Em razão dos valores apresentados e do acréscimo de 10% para as variações que possam ocorrer, estima-se o valor de R\$ R\$136.333,95 referente às tarifas bancárias para o período de 01/01/2025 até 22/08/2025, conforme a vigência do contrato.

Vilhena - RO, 16 de janeiro 2025.

Ricardo de Lima
Diretor Geral/SAAE
Decreto nº 62.450/2024

ERRATA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO Nº 004/2024/SAAE
APOSTILAMENTO Nº 001
Publicado no DOV nº 4137, de 03 de janeiro de 2025.

Onde se lê:

MESES	VALOR DE TARIFAS SOBRE A ARRECAÇÃO MENSAL (ITAÚ)
DEZEMBRO 2023	R\$ 1.113,46
JANEIRO 2024	R\$ 1.071,39
FEVEREIRO 2024	R\$ 1.019,30
MARÇO 2024	R\$ 1.141,22
ABRIL 2024	R\$ 1.109,69
MAIO 2024	R\$ 1.108,67
JUNHO 2024	R\$ 1.085,97
JULHO 2024	R\$ 1.145,90
AGOSTO 2024	R\$ 1.163,69
SETEMBRO 2024	R\$ 1.123,99
OUTUBRO 2024	R\$ 1.082,49
NOVEMBRO 2024	R\$ 1.095,00
TOTAL	R\$ 14.381,77

MÉDIA CONSUMO 01/12/2023 A 30/11/2024	R\$ 1.106,29
ESTIMATIVA PARA 12 MESES ACRESCIDADA DE 10%	R\$ 15.819,94

1.2. Em razão dos valores apresentados e do acréscimo de 10% para as variações que possam ocorrer, estima-se o valor de R\$15.819,94 referente às tarifas bancárias para o exercício de 2025, conforme a vigência do contrato

Leia –se:

Meses	Valor De Tarifas Sobre A Arrecadação Mensal (SICREDI)
Dezembro 2023	R\$ 1.113,46
Janeiro 2024	R\$ 1.071,39
Fevereiro 2024	R\$ 1.019,30
Março 2024	R\$ 1.141,22
Abril 2024	R\$ 1.109,69
Mai 2024	R\$ 1.108,67
Junho 2024	R\$ 1.085,97
Julho 2024	R\$ 1.145,90
Agosto 2024	R\$ 1.163,69
Setembro 2024	R\$ 1.123,99
Outubro 2024	R\$ 1.082,49
Novembro 2024	R\$ 1.095,00
Total	R\$ 13.260,77
Média Consumo 01/12/2023 A 30/11/2024	R\$ 1.105,06
Estimativa Para 12 Meses Acrescida De 10%	R\$ 14.586,84

1.2. Em razão dos valores apresentados e do acréscimo de 10% para as variações que possam ocorrer, estima-se o valor de R\$14.586,84 (quatorze mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente às tarifas bancárias para o exercício de 2025, conforme a vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor estimado do contrato anual será de R\$14.586,84 (quatorze mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), conforme valores estimados na cláusula 1ª afim de atender ao pagamento das tarifas bancárias sobre a arrecadação.

Vilhena-RO, 16 de janeiro de 2025

Ricardo de Lima
Diretor Geral/SAAE
Decreto nº 62.450/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 002/SAAE/2025.

O SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena-RO, através da Pregoeira e Agente de Contratação, designada pela Portaria Nº de 076/2024/SAAE, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 002/SAAE/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regime de execução direta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei Federal 14.133/21, Decreto Mun Nº 59.674/2023, 59.677/2023, 59.678/2023, Lei complementar nº123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital, pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 e demais exigências contidas nesse Edital.

Processo Administrativo nº 237/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 056/2024/SAAE E SEUS ANEXOS.

VALOR ESTIMADO A SER LICITADO: R\$ 30.865,60 (Trinta mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

Cadastro das Propostas: a partir do dia 17/01/2025 – Abertura da Sala de Disputa: a partir do dia 06/02/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) – Início da análise das propostas: dia 06 de Fevereiro de 2025 às 09:05 horas (Horário de Brasília - DF) – Fim da Análise das Propostas com a Ordenação das Propostas Classificadas: dia 06 de Fevereiro de 2025 às 09:15 horas (Horário de Brasília - DF) – Início da Fase Competitiva: dia 06/02/2025 às 09:30 horas (Horário de Brasília - DF) – Endereço eletrônico: (www.licitanet.com.br/ https://transparencia.saaevilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, pelo e-mail: (cpsaaevha@gmail.com), para maiores informações através do telefone (69) 3322.5480 Av. Major Amarante, 2788, Centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas.

Vilhena-RO, 17 de Janeiro de 2025.

JACKELINE V.S. MANGANARO
Pregoeira e Agente de Contratação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Diretor Geral do Saae, Ricardo de Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 248/2024
- b) Licitação Nº: 15/2024
- c) Modalidade: Pregão
- d) Data Homologação: 14/01/2025
- e) Objeto Homologado: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EPIS.
- f) Processo Adm Nº: 248/2024

PROGRAMÁTICA	FONTE	DESCRIÇÃO
1500117122000321443390300000	15010000	MATERIAL DE CONSUMO
1500117122000321443390300000	25010000	MATERIAL DE CONSUMO

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
BEM BRASIL IND. COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.623.813/0001-30	R\$ 37.367,50
L P ARAUJO VIEIRA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	45.949.604/0001-17	R\$ 6.573,00
PLAZA COMERCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	01.719.935/0001-95	R\$ 4.240,00
R C SERVICOS E COMERCIO LTDA	31.498.558/0001-72	R\$ 8.907,60
S. ALMEIDA LTDA	07.933.407/0001-10	R\$ 4.715,00

NOME	ORD.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
BEM BRASIL IND. COMERCIO E SERVICOS LTDA	6	Luva Pigmentada	SAFETY	UND	1.000	2,75	2.750,00
BEM BRASIL IND. COMERCIO E SERVICOS LTDA	7	Luva Segurança Azul Descartável	IMBAR	UND	1.200	7,50	9.000,00
BEM BRASIL IND. COMERCIO E SERVICOS LTDA	8	Capacete Segurança Polietileno Alta Densidade Azul	PLASTCOR	UND	50	11,93	596,50
BEM BRASIL IND. COMERCIO E SERVICOS LTDA	9	Respirador Camadas Fibras Sintéticas	ALLIANCE	UND	50	1,52	76,00
BEM BRASIL IND. COMERCIO E SERVICOS LTDA	13	Cone Sinalização Refletiva Preta/Amarela	PLASTCOR	UND	50	35,60	1.780,00
BEM BRASIL IND. COMERCIO E SERVICOS LTDA	14	Cone Sinalização Refletiva Laranja/Branca	PLASTCOR	UND	50	21,00	1.050,00
BEM BRASIL IND. COMERCIO E SERVICOS LTDA	18	Lanterna Elétrica	THOMPSON	UND	10	75,00	750,00
BEM BRASIL IND. COMERCIO E SERVICOS LTDA	24	Cavalete Sinalização Refletiva Laranja/Branco Desmontável	IW	UND	50	347,30	17.365,00

BEM BRASIL IND. COMERCIO E SERVICOS LTDA	26	kit Joelheira e cotoveleira tática, cor preta, uso moto, kit composto por: 01 par de joelheiras e 01 par de cotoveleiras, caso fabricado em ABS de alto impacto, confeccionada em nylon, regulagem po	TITANIUM	KIT	20	200,00	4.000,00
L P ARAUJO VIEIRA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	21	Cinta Ergonômica Lombar Abdominal	CSEG	UND	50	45,70	2.285,00
L P ARAUJO VIEIRA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	25	Cone Sinalização Tipo Barril	PLASTCOR	UND	20	214,40	4.288,00
PLAZA COMERCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	1	Protetor Solar Uva/Uvb Fator 50 Loção Cremosa Isento De Óleo	ALGSUN	UND	200	21,20	4.240,00
R C SERVICOS E COMERCIO LTDA	3	Óculos Proteção Incolor	Ferreira Mold	UND	200	4,60	920,00
R C SERVICOS E COMERCIO LTDA	4	Máscara Azul Com Válvula	PLASTCOR	UND	2.000	1,10	2.200,00
R C SERVICOS E COMERCIO LTDA	5	Máscara Cirúrgica Descartável	VOLK	UND	30	13,20	396,00
R C SERVICOS E COMERCIO LTDA	10	Protetor Auricular 2 Conchas Em Formato Oval	PLASTCOR	UND	50	14,10	705,00
R C SERVICOS E COMERCIO LTDA	11	Capa de Chuva Amarela	PLASTCOR	UND	50	22,66	1.133,00
R C SERVICOS E COMERCIO LTDA	15	Fita Sinalização Zebrada	PLASTCOR	UND	50	10,90	545,00
R C SERVICOS E COMERCIO LTDA	16	Protetor Auricular Plugue Silicone 10 MM	PLASTCOR	UND	1	2,10	2,10
R C SERVICOS E COMERCIO LTDA	19	Perneira Couro Sintético 40 CM	NEXUS	UND	50	28,40	1.420,00
R C SERVICOS E COMERCIO LTDA	20	Luva Cirúrgica Borracha Natural	DESCARPAC K	UND	100	2,40	240,00
R C SERVICOS E COMERCIO LTDA	22	Luva Raspa De Couro Cano Longo	PLASTCOR	UND	50	17,03	851,50
R C SERVICOS E COMERCIO LTDA	23	Luva (COLETA DE LIXO) Borracha Nitrílica	PLASTCOR	UND	50	9,90	495,00
S. ALMEIDA LTDA	2	Óculos Proteção Cinza	GARRA	UND	200	5,20	1.040,00
S. ALMEIDA LTDA	12	Suspensório Reflexivo em "X" Verde	PLASTCOR	UND	50	13,30	665,00
S. ALMEIDA LTDA	17	Luva Isolante Borracha Preta Classe 0, Para Baixa Tensão 1 Kv	VALCAN	UND	10	301,00	3.010,00

Vilhena-RO, 14 de janeiro de 2025.

Ricardo de Lima
DIRETOR GERAL DO SAAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

MUNICÍPIO DE VILHENA
VILHENA/RO
RONI DE CASTRO PEREIRA - Nº 4177

Dispensa 6/ 2025									
INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO									
Processo n.º: 12527038/ 2024									
Data de Emissão: 17/01/2025									
Objeto: REVISÃO DE MÁQUINAS 500 HORAS									
DADOS DO FORNECEDOR									
Fornecedor: ROTA OESTE MAQUINAS LTDA									
CNPJ: 19.575.048/0003-18									
Endereço: BR-364, 1044 Mal. Rondon									
Cidade: Araguapes									
Telefone: 69 2103-0400									
DOTAÇÕES									
Programática	Fonte	Descrição							
0900104122000320863390300000	15000000	MATERIAL DE CONSUMO							
0900104122000320863390300000	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA							
IDENTIFICAÇÃO E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO									
Lote	Ordem	Item	Especificação	Unid.	Medida	Quantidade	Valor	Valor Total	
1	1	125473	FILTRO 4500686R	UND		1	499,17	499,17	
1	2	125474	ELEMENTO DE FILTRO AT300487	UND		1	658,86	658,86	
1	3	125475	ELEMENTO DE FILTRO AT314983	UND		1	442,04	442,04	
1	4	125476	ELEMENTO DE FILTRO AT305870	UND		1	411,05	411,05	
1	5	125477	ELEMENTO DE FILTRO AT433550	UND		1	247,56	247,56	
1	6	125478	FILTRO DE AR FYA0001490FILTRO DE AR FYA0001490RR	UND		1	329,54	329,54	
1	7	125479	VEDACAO R502513	UND		1	41,73	41,73	
1	8	125480	ELEMENTO DE FILTRO RES22878	UND		1	203,64	203,64	
1	9	125481	FILTRO DE OLEO RE539279	UND		1	185,31	185,31	
1	10	125482	ELEMENTO DE FILTRO RE541922	UND		1	339,69	339,69	
1	11	125483	ELEMENTO DE FILTRO RE541925	UND		1	457,85	457,85	
1	12	125484	OLEO JD PLUS 50 II 15W40 20L COM20204	UND		1	921,77	921,77	
1	13	125485	KIT P ANALISE OLEO JOHN DEERE COM15501	UND		18	64,78	1.166,04	
1	14	125486	ELEMENTO DE FILTRO AT178516	UND		1	526,94	526,94	
1	15	125487	ELEMENTO DE FILTRO AT178517	UND		1	360,86	360,86	
1	16	125488	FILTRO DE AR AT191102	UND		1	86,38	86,38	
1	17	125489	FILTRO DE AR AT307501	UND		1	134,12	134,12	
1	18	125490	FILTRO DE OLEO HIDRAULICO AT335492	UND		2	917,74	1.835,48	
1	19	125491	ELEMENTO DE FILTRO AT365869	UND		1	256,47	256,47	
1	20	125492	FILTRO DE OLEO RE504836	UND		2	204,46	408,92	
1	21	125493	ELEMENTO DE FILTRO RES22878	UND		1	203,64	203,64	
1	22	125494	ELEMENTO DE FILTRO RE541922	UND		1	339,69	339,69	
1	23	125495	OLEO JD PLUS 50 II 15W40 LITRO COM20203	UND		6	51,38	308,28	
1	24	125496	OLEO JD PLUS 50 II 15W40 20L COM20204	UND		2	921,77	1.843,54	
1	25	125497	FILTRO DE AR AT184590	UND		1	256,74	256,74	
1	26	125498	FILTRO DE AR AT191102	UND		1	86,38	86,38	
1	27	125499	ELEMENTO DE FILTRO AT332908	UND		1	415,89	415,89	
1	28	125500	ELEMENTO DE FILTRO AT332909	UND		1	209,72	209,72	
1	29	125501	ELEMENTO DE FILTRO AT433550	UND		1	247,56	247,56	
1	30	125502	ELEMENTO DE FILTRO AT491450	UND		1	805,40	805,40	



MUNICÍPIO DE VILHENA
VILHENA-RO
RUI DE CASTRO PEREIRA - Nº 4177

1	31	125503	VEDACAO RS02513	UND	1	41,73	41,73
1	32	125512	SERVIÇO REVISÃO 500 HORAS MÁQUINA ESCAVADEIRA 210G	SERVIÇO	1	1.260,00	1.260,00
1	33	125513	SERVIÇO REVISÃO 500 HORAS MÁQUINA MOTONVELADORA 620P	SERVIÇO	1	1.260,00	1.260,00
1	34	125514	SERVIÇO REVISÃO 500 HORAS MÁQUINA RETROESCAVADEIRA 310L	SERVIÇO	1	2.520,00	2.520,00
Total: RS 19.310,99							

EMBAZAMENTO LEGAL

Art. 75, Lei 14133/21

LAÉRCIO NUNES TORRES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILHENA E A IES CENTRO UNIVERSITÁRIO PLANALTO DO DISTRITO FEDERAL – UNIFPLAN.

O MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.092.706/0001-81, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teófilo Vilela, s/n, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. Wagner Wasczuk Borges, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 89614562 SSP/PR e CPF sob nº 040.740.859-25, residente e domiciliado na cidade de Vilhena/RO, e, de outro lado, CENTRO UNIVERSITÁRIO PLANALTO DO DISTRITO FEDERAL – UNIFPLAN, Instituição de Ensino, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 011.711.262/0029-56, com sede a Rua José Travassol, 4130, Jardim Universitário, daqui a diante simplesmente designada INSTITUIÇÃO DE ENSINO, tendo como representante o Sr. Mario Junior Pereira da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 313538r e CPF sob nº 026.788.482-6, residente na cidade de Vilhena, RESOLVEM estes celebrar o presente Convênio, sujeitando-se ao que couber, à Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, bem como em atendimento ao disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Portaria nº 082, de 11 de agosto de 2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

1. Este Convênio tem por objetivo estabelecer as condições básicas para a celebração de Termo de Convênio de Ensino em Serviço –TCES entre o Município de Vilhena, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, e Instituições de Ensino Técnico - IET e Instituições de Ensino Superior - IES.

2. O Convênio de Ensino em Serviço visa proporcionar aos estudantes dos cursos da área da Saúde a oportunidade de vivenciarem estágios obrigatórios nos estabelecimentos de saúde públicos da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

3. As atividades de Ensino em Serviço observarão as diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

CLÁUSULA SEGUNDA –DO TERMO DE COMPROMISSO

1. Após a formalização do TCES a realização do estágio na rede pública de saúde do Município dependerá, em cada caso, da apresentação pela Instituição de Ensino do Termo de Compromisso de Ensino firmado entre ela e o Estagiário, no qual deverá constar:

- a) identificação do estagiário, do curso e seu nível (fundamental, médio, superior);
- b) qualificação e assinatura do estagiário e da Instituição de Ensino;
- c) as condições do estágio;
- d) indicação expressa de que o Termo de Compromisso decorre de contrato ou convênio;
- e) menção de que o estágio não acarretará qualquer vínculo empregatício;
- f) valor da bolsa mensal, se houver;
- g) carga horária semanal compatível com o horário escolar;
- h) duração do estágio, que será de no máximo quatro semestres letivos, obedecido o período mínimo de um semestre;
- i) obrigação de apresentar relatórios bimestrais e final ao dirigente da unidade onde se realizar o estágio, sobre o desenvolvimento das tarefas que lhe forem cometidas;
- j) assinaturas do estagiário e dos responsáveis da Instituição de Ensino;
- k) condições de desligamento do estagiário;
- l) menção do contrato ou convênio a que se vincula;
- m) compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Termo de Compromisso;
- n) validade do termo de compromisso 1 (um) semestre ou 6 (seis) meses, devendo, conforme o caso, ser renovados a cada semestre; e
- o) obrigatoriedade de apresentação pelo estagiário do comprovante de matrícula para o próximo período letivo com antecedência mínima (quinze) dias do término do semestre em vigor.

Parágrafo único. A celebração do TCES não caracteriza relação de vínculo empregatício ou funcional entre os estagiários e a SEMUS, nos termos do art. 3º da Lei nº 11.788/2008.

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS OBRIGAÇÕES

1. Ao MUNICÍPIO compete:

- a) exigir a apresentação do Termo de Compromisso celebrado entre a IES e o educando, zelando por seu cumprimento;
 - b) ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
 - c) indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estágio, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
 - d) entregar Termo de Realização do Estágio, quando desligamento do estagiário, quando indicada resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho; e
 - e) enviar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.
2. A INSTITUIÇÃO DE ENSINO compete:
- a) celebrar Termo de Compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e ao calendário escolar;
 - b) avaliar as instalações da parte CONCEDENTE do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
 - c) indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
 - d) custear o trabalho dos profissionais indicados para orientar e supervisionar as atividades de ensino em serviço;
 - e) contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cujo apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no Termo de Compromisso;
 - f) assegurar às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte CONCEDENTE do estágio;
 - g) exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
 - h) zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
 - i) manter a disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
 - j) elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação de estágio de seus educandos;
 - k) comunicar à parte CONCEDENTE do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares e acadêmicas;
 - m) cumprir o Plano de Trabalho;
 - n) solicitar prorrogações do convênio dentro do prazo de vigência; e
 - o) proceder aos repasses constantes do Plano de Contrapartida.

Parágrafo Único. No caso de estágio obrigatório, a contratação de seguro contra acidentes pessoais a favor do estagiário será de responsabilidade da INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

CLÁUSULA QUARTA-DA SELEÇÃO DA ENTIDADE E DA DISPONIBILIZAÇÃO DAS VAGAS

1. O MUNICÍPIO disponibilizará a Instituição de Ensino as vagas solicitadas conforme disponibilizado no edital de seleção e as constantes do Plano de Trabalho aprovado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A Instituição de Ensino deverá apresentar ao MUNICÍPIO, declaração formal específica, atestando a respectiva matrícula, horário de aula e frequência, bem como histórico escolar atualizado, bem como o termo de compromisso que consta do item 2 (dois) da cláusula terceira.

CLÁUSULA QUINTA-DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

1. O MUNICÍPIO acompanhará a execução do objeto deste Convênio, tendo como obrigações:

- I - nomear um servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do convênio que deverá informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou as metas e de índices de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- II - apresentar relatório de execução físico-financeira e prestar contas dos recursos recebidos, nos prazos de noventa dias após o término da execução dos valores relativos ao Plano de Contrapartida; e
- III - proceder ao registro, tombamento e incorporação ao patrimônio público dos bens adquiridos com os valores repassados pela Instituição de ensino a título de contrapartida.

CLÁUSULA SEXTA-DENÚNCIA DA RESCISÃO

1. É facultado aos parceiros denunciar este Termo, no prazo mínimo de 60 dias de antecedência para a publicidade dessa intenção, nos termos da legislação vigente, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações e creditados os benefícios no período em que este tenha vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA -DA VIGÊNCIA

1. O presente Convênio terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVAVA-DA ALTERAÇÃO

1. Este Convênio poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas, mediante Termo Aditivo, bem como denunciado, quaisquer das partes, quando bem lhe convier e ao seu livre critério, podendo dar por findo o presente Convênio, desde que o faça mediante aviso prévio por escrito de no mínimo 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA NONA-DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES

1. O presente Termo deverá ser executado fielmente pelos parceiros, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

2. Pela execução deste Convênio em desacordo com o plano de trabalho, a Administração deverá aplicar a conveniente as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, garantida a prévia defesa e o contraditório.

CLÁUSULA DÉCIMA –DAS OBRIGAÇÕES DO GESTOR

- I - São obrigações do gestor:
 - I - acompanhar e fiscalizar a execução do convênio e a execução do Plano de Trabalho;
 - II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou as metas da parceria e de índices de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
 - III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do parecer técnico do Grupo de Ensino e Pesquisa e do servidor responsável pela prestação de contas final de cada exercício ou periódicas, descrevendo a conformidade das metas e do objeto proposto, vinculadas ao convênio e as parcelas liberadas e a cronograma de execução físico-financeiro do Plano de Contrapartida;
 - IV - disponibilizar material e infraestrutura tecnológica necessária às atividades de monitoramento e avaliação; e
 - V - aplicar advertência, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DO FORO

1. O foro da Comarca de Vilhena - RO é o eleito pelos Parceiros para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA –DISPOSIÇÃO SGERAIS

1. Será garantido o livre acesso dos servidores da Secretaria Municipal gestora da parceria, da Controladoria Geral do Município e do Tribunal de Contas aos documentos, às informações referentes ao Plano de Contrapartida e a execução do Plano de Trabalho.

- 2. Fazem parte deste termo, independentemente de transcrição:
 - I - O plano de trabalho a ser executado, denominada pública ou pela Autoridade competente;
 - II - Termo de Conformidade do Plano de Trabalho;
 - III - Plano de Contrapartida;
 - IV - Termo de aprovação do Plano de Trabalho e do Plano de Contrapartida;
 - V - Parecer conclusivo da Agência de Ensino e Pesquisa sobre o atendimento dos requisitos constantes da lista de verificação; e
 - VI - Decisão do Secretário Municipal pela formalização do convênio.
- E por estarem acordados, firmamos Parceiros perante 02 (duas) testemunhas no presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Vilhena-RO, em / /2023.

PELO MUNICÍPIO

Wagner Wasczuk Borges
SECRETÁRIO MUNICIPAL

PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO
REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

VISTO

Márcia Helena Firmino
PROCURADORA



Nº 4147

VILHENA-RO, SEXTA-FEIRA, 17.01.2025

ANO XXVIII

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO II

www.vilhena.ro.leg.br

ATOS DO LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 26, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

CONVERTE UM TERÇO DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, XX e XXIX do artigo 25 do Regimento Interno - Resolução 030, de 7 de fevereiro de 2020 -, e de acordo com o artigo 2º da Lei no 5.796, de 21 de junho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Converter em abono pecuniário um terço das férias dos servidores a seguir especificados, conforme artigo 86 da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996, e de acordo com o Processo Administrativo no 04/2025.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Leandro José Lang	400039	Analista de Controladoria	Controladoria	2023/2024
Lucas Soares da Silva	400055	Analista Parlamentar	Presidência	2022/2023
Mardyan Vinicius Gomes Morais	400052	Assistente Administrativo	Diretoria Administrativa	2023/2024
Rosângela Arcanjo de Barros	500210	Assessor Parlamentar II	Gabinete Vereador Pedrinho Sanches	2024/2025
Sandra da Silva Nogueira	400060	Analista Administrativo	Diretoria Administrativa	2024/2025
Sidney Alves Pessoa	400011	Vigia	Diretoria Administrativa	2023/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO EDUARDO MACHADO
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 027, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA SERVIDORES PARA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, XX e XXIX do artigo 25 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e em conformidade com os Anexos IV, V, VII e IX da Lei no 5.796, de 21 de junho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, para exercer cargo de provimento em comissão no Gabinete do Vereador Silvano Pessoa, a partir de 14 de janeiro de 2025:

NOME	CARGO
Alex de Oliveira	Assessor Parlamentar II - CPC-4
Etiene Zulske Silva	Assessor Parlamentar II - CPC-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO EDUARDO MACHADO
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 028, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

EXONERA SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, XX e XXIX do artigo 25 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a partir de 15 de janeiro de 2025, os servidores abaixo listados, lotados no Gabinete do Vereador Zé Duda.

NOME	CARGO
Rosângela Alves da Silva	Chefe de Gabinete Parlamentar - CPC-2
Joel Marques de Lucca	Assessor Parlamentar II - CPC-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO EDUARDO MACHADO
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 029, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA SERVIDORES EM CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, XX e XXIX do artigo 25 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e em conformidade com os Anexos IV, V, VII e IX da Lei no 5.796, de 21 de junho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, para exercer cargo de provimento em comissão no Gabinete do Vereador Zé Duda, a partir de 15 de janeiro de 2025:

NOME	CARGO
Rosângela Alves da Silva	Assessor Parlamentar II - CPC-4
Joel Marques de Lucca	Chefe de Gabinete Parlamentar - CPC-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO EDUARDO MACHADO
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 030, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA RAFAEL RODRIGUES NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE COMUNICAÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, XX e XXIX do artigo 25 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e em conformidade com os Anexos IV, V, VII e IX da Lei no 5.796, de 21 de junho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 15 de janeiro de 2025, RAFAEL RODRIGUES no cargo de provimento em comissão de Diretor de Comunicação, Grupo Ocupacional: Diretoria, CPC-1, com lotação na Diretoria de Comunicação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO EDUARDO MACHADO
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 031, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA CÍCERO JUNIOR ASSUNÇÃO DA SILVA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, XX e XXIX do artigo 25 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e em conformidade com os Anexos IV, V, VII e IX da Lei no 5.796, de 21 de junho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 15 de janeiro de 2025, CÍCERO JUNIOR ASSUNÇÃO DA SILVA no cargo de provimento em comissão de Diretor da Escola do Legislativo, Grupo Ocupacional: Diretoria, CPC-1, com lotação na Diretoria da Escola do Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO EDUARDO MACHADO
Vereador Presidente

EXECUTIVO

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito

APARECIDO DONADONI
Vice-Prefeito

PABLO RIBEIRO BECHER
Controladoria de Licitação - CL

ANDREA CAVALCANTE TORRES
Controladoria Geral do Município - CGM

ÉVILYN OLIMPIA MEDRADA TEIXEIRA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

Gabinete do Prefeito - GAB

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

VALENTIN GABRIEL (ADJUNTO)
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

GILVANE DA VEIGA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

NILCEMAR DIAS DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

RENATO DE BARROS MONTEIRO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

FLÁVIO DE JESUS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

LAERCIO NUNES TORRES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

MAURITANI RIBEIRO VIEIRA
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

WAGNER WASCZUK BORGES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

MAURITANI RIBEIRO VIEIRA
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROGERIO DA SILVA DIAS
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

DIRCEU HOFFMANN
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

RICARDO DE LIMA
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

BRUNO CRISTIANO NEVES STÉDILE
Instituto de Previdência Municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

AMANDA MARTINS DE ESPÍNDULA AREVAL
Partido: REPUBLICANOS

ANDERSON KOZOWSKI
Partido: PODEMOS

CELSE EDUARDO MACHADO
Partido: PL

ELITON DA SILVA COSTA
Partido: REPUBLICANOS

GABRIEL AFONSO GRAEBIN
Partido: PRD

JANDER ROCHA DE OLIVEIRA
Partido: PODEMOS

JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO
Partido: REPUBLICANOS

PEDRO JOSÉ ALVES SANCHES
Partido: PODEMOS

ROBERTO MORAES DE SOUZA
Partido: PODEMOS

ROSILENE BATISTA DA SILVA
Partido: UNIÃO BRASIL

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: MDB

SILVANO ALVES PESSOA
Partido: UNIÃO BRASIL

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PL

MESA DIRETORA BIÊNIO 2024/2026

Presidente: Vereador Celso Eduardo Machado

1º Vice-Presidente: Vereador Rosilene B. da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Gabriel A. Graebin

1º Secretário: Vereadora Amanda M. de E. Areval

2º Secretário: Vereador Pedro José A. Sanches

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h às 13h de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" no link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretaria Municipal de Administração
TI

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
Adenilson Luiz Magalhães

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa

Desenvolvimento Site

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**